



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.500 – Sexta-feira, 1º de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Educação e Direitos Humanos para uma cultura de paz

Mais de 160 educadores participaram, ontem, do Seminário de Lançamento do Programa Cidadania e Paz, no Centro de Saúde Vila dos Comerciários (PAM -3), na Grande Cruzeiro. A iniciativa conjunta das secretarias municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Educação reuniu ainda agentes da Guarda Municipal que atuam na área definida como especial de prevenção e redução da violência e da criminalidade.

Largada

O Programa *Cidadania e Paz* começa a ser desenvolvido na Região da Grande Cruzeiro, considerada a segunda de maior criminalidade e uma das áreas especiais de prevenção à violência na Capital, com foco nos jovens dos bairros Santa Tereza e suas vizinhas Vila Tronco e Nossa Senhora do Bra-

sil. Apoiam o Projeto 34 Organizações Não-governamentais, a Polícia Civil e a Brigada Militar.

A ação conjunta que vai mostrar o Papel da Educação na Formação de Uma Cultura de Paz tem início no próximo sábado, 2 de abril, na Escola Municipal José Loureiro da Silva, com oficinas de esporte, teatro e texto sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, de Cultura da Paz e não-violência. Serão oito sábados trabalhando com 80 alunos da faixa etária dos 13 aos 16 anos, que poderão levar junto um irmão ou um amigo, totalizando um grupo com vínculo de afeto de 180 jovens. O objetivo é a sensibilização dos adolescentes participantes das oficinas à não-violência e a formação do grupo sadio.

Programa

O Programa parte de um diagnóstico preliminar feito pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, que identificou as condições de infra-estrutura, características sócio-econômicas da população residente, associativismo local e percepção de agentes, como conselheiros tutelares, Organizações Não-governamentais, professores e grupos de jovens. A inovação proposta pelo Projeto é focada em uma metodologia de trabalho social nas áreas de violência e criminalidade, adequando à realidade local. O projeto é resultado da parceria da Prefeitura com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, para afastar os jovens da drogadição e do crime. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana vai buscar parcerias na empresa privada para implantação de iniciativas de geração de trabalho e renda.



Caroline Morelli

Educadores e autoridades na prevenção da violência e criminalidade

Horror italiano da década de 60 no projeto Raros

O projeto Raros da Sala de Cinema P. F. Gastal, na Usina do Gasômetro - 3º andar exibe hoje, às 21 horas, uma obra de referência do cinema de horror europeu da década de 60, *As Três Máscaras do Terror* (I Tre Volti della Paura), do diretor italiano Mario Bava. Realizado em 1963, é o primeiro giallo (como eram chamados os populares filmes italianos sobre assassinos em série) rodado em cores, além de ser considerado uma das obras-primas de Bava, o grande mestre do gênero ao lado dos também italianos Dario Argento e Lucio Fulci.

As Três Máscaras do Terror é formado por três episódios. No primeiro deles, uma mulher é aterrorizada no seu apartamento pelos telefonemas de um ex-presidiário. No segundo episódio, um conde russo tenta exterminar uma linhagem de vampiros. E no terceiro, uma enfermeira prepara o corpo de um médium que morreu durante uma sessão espírita.

Lançado nos Estados Unidos com o título de Black Sabbath, o filme tem no elenco o mítico ator Boris Karloff. Cultuado pelos fãs do gênero, acabou inspirando o nome da banda Black Sabbath.

As Três Máscaras do Terror será exibido numa cópia em

DVD, com legendas em português. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Albornoz.

Confira:

As Três Máscaras do Terror (I Tre Volti della Paura). Direção de Mario Bava. Com Boris Karloff, Michèle Mercier e Lidia Alfonsi. Itália/França, 1963. Duração: 99 minutos.

SUPLEMENTO LITERÁRIO

O Suplemento Literário, parte integrante do Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2.500, circula hoje destacando:

entrevista, com o jornalista CARLOS URBIN;
crônica, com ANTONIO PRATA
e artigo, do professor e pesquisador MIGUEL RETTENMAIER.

O Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre é produzido pela Secretaria Municipal da Cultura, com Apoio da Secretaria Municipal de Administração, com circulação mensal.

Arte no refeitório

A Escola Municipal Vereador Martim Aranha promove até o dia 27 de abril a mostra Águas de Março, coletiva de artistas da Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Chico Lisboa, com obras engajadas na campanha pelo uso racional da água. A exposição está no refeitório da escola (Rua Cônego de Nadal, s/nº, Bairro Santa Tereza - Telefone 3266-6228). Parte do projeto Galeria Refeitório, a exposição comemora os 233 anos de Porto Alegre e os 17 anos de construção do prédio da escola. Dia 16, sábado, a mostra estará aberta para a comunidade das 9h às 11h.

Conselhos

O Conselho Distrital de Saúde e o Conselho Gerencial do Centro de Saúde Vila dos Comerciários receberam uma sala no prédio dessa unidade de saúde na Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Tereza. Os dois grupos são constituídos por quatro integrantes titulares e quatro suplentes. O espaço mais próximo dos seus objetivos de trabalho, inclusive com plantões para atendimento às comunidades, é uma conquista após muitos anos de reivindicações junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Com eleições marcadas para abril, o Conselho Distrital abrange toda a região da Gerência Distrital de Saúde da Glória, Cruzeiro e Cristal, cuja população é de 160 mil. São 24 postos, sendo nove unidades básicas e 15 equipes do Programa de Saúde da Família. O registro de chapas encerra-se terça-feira, dia 5, e a eleição será em 12 de abril.

Torneio de tênis

A primeira edição do Torneio de Tênis Cidade de Porto Alegre será realizada neste final de semana, 02 e 03, numa promoção da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. O evento homenageia os 233 anos da Capital e inicia às 8h de sábado e se estende por todo o dia e domingo. As partidas ocorrem no Parque Intendente José Montauray, Avenida 24 de Outubro, 211 - em frente ao Dmae do Moinhos de Vento, também conhecido como Parque Tenístico.

Os jogos serão na modalidade masculina, com idade mínima de 14 anos. São apenas 96 vagas e os interessados devem procurar a Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, na Avenida Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil, ao lado da pista de atletismo, e realizar a inscrição, condicionada à doação de 1kg de alimento não-perecível. O telefone para informações é o 3233-2208.

Limpeza e conscientização

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana promove hoje e amanhã, a partir das 8h30min, a ação de limpeza e conscientização com os moradores das vilas Mato Grosso, Santa Anita e Beco do Sorriso, todas integrantes da região da Grande Cruzeiro, na Vila Cruzeiro do Sul. O trabalho é em parceria com o Departamento de Esgotos Pluviais e com a Associação de Moradores do local.

Os funcionários utilizarão seis caminhões, uma pá carregadeira e um contêiner. O Departamento de Esgotos Pluviais vai participar do mutirão com seis operários, que farão o recolhimento dos resíduos do interior do Arroio Passo Fundo, que atravessa a região. Além da limpeza, técnicos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana farão trabalho educativo de porta em porta para orientar a comunidade sobre os dias de coleta na área e alertá-los para que seja evitada a colocação dos resíduos em locais inadequados.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, como representante do Gabinete do Prefeito; **NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, como representante da Secretaria Municipal da Fazenda e **CLAUDIA HELENA BERGAMANN ZIMMER**, como representante da Secretaria Municipal da Administração, para integrarem a delegação do Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1.05 a 31.12.08, através do Ato 33 de 31.12.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ADRIANA VALER, 68614.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 1125007, da Gerência de Parcerias, da Coordenação de Governança Local, 23521004, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 29.3.05 (processo 1.10592.05.9).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, durante o impedimento da titular **CRISTIANA DE OLIVEIRA ZANDONAI**, 85640.1, de 8 a 26.3.05, código do CC 21250001, código lotação 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 31.3.05 (processo 1.10589.05.8).

NOMEIA LANDA MARA BRITTO SPONTON, 37432.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Coordenação de Governança Local, 23700001, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 31.3.05 (processo 1.8462.05.4).

NOMEIA KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 37519.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo e comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Gestão Participativa, 23521002, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 31.3.05 (processo 1.10591.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Apoio Administrativo/JSM/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320004, com base

no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 18.3.05 (processo 1.10308.05.9).

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 8301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 9.3.05 (processo 1.9327.05.3).

DESIGNA NILSON SANTOS PIRES, 25173.6, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 5.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 11.3.05 (processo 1.8605.05.0).

DESIGNA WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 19300.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Prediais/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 382 de 11.3.05 (processo 1.8146.05.5).

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 5.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 388 de 11.3.05 (processo 1.8607.05.2).

DESIGNA ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 15.3.05 (processo 1.5686.05.9).

DESIGNA PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 73203.2, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Controle/SECON, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 422 de 15.3.05 (processo 1.8143.05.6).

DESIGNA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, auxiliar técnico de serviço militar, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 23624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 21.3.05 (processo

1.10303.05.7).

DESIGNA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio ao CT/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 23624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 21.3.05 (processo 1.10305.05.0).

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 44664.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130020, código do órgão 23624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 21.3.05 (processo 1.10302.05.0).

DESIGNA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, código do posto 21170001, código do órgão 9002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 21.3.05 (processo 1.6287.05.0).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 5.3.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 22.3.05 (processo 1.10510.05.2).

DESIGNA JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 69187.3, contador, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestor C, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160032, código do órgão 2624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 2624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Estatísticas/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 2624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DESIGNA LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 22803.1, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica/DCON/SECON, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 23.3.05 (processo 1.8141.05.3).

DESIGNA SÉRGIO DA CUNHA CONTIERO, 14712.4, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização/DCON/SECON, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 500 de 23.3.05 (processo 1.8139.05.9).

DISPENSA GILMAR MARIANI, 84053.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 8301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 9.3.05 (processo 1.9327.05.3).

DISPENSA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 5.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 11.3.05 (processo 1.8605.05.0).

DISPENSA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Prediais/EPO, a contar de 1º.2.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 11.3.05 (processo 1.8146.05.5).

DISPENSA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 5.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 387 de 11.3.05 (processo 1.8607.05.2).

DISPENSA ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 15.3.05 (processo 1.5686.05.9).

DISPENSA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, a contar de 24.1.05, código do posto 11160013, código do órgão 16002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 21.3.05 (processo 1.7306.05.9).

DISPENSA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 19610.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Atendimento e Informações, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160003, código do órgão 11602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 21.3.05 (processo 1.10303.05.7).

DISPENSA JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160003, código do órgão 11602003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 21.3.05 (processo 1.10305.05.0).

DISPENSA JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 44664.1, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de responsável por turno, do Serviço de Atendimento e Informações, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130020, código do órgão 11602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 21.3.05 (processo 1.10302.05.0).

DISPENSA GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Administrativo/JSM, da Supervisão de Assuntos Externos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 11301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 21.3.05 (processo 1.10308.05.9).

DISPENSA JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 69187.3, contador, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/CO, do Coordenador-geral, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160004, código do órgão 7603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DISPENSA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de assistente, da Coordenadoria-Geral, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 7800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

DISPENSA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 7501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 22.3.05 (processo 1.10170.05.7).

MODIFICA o Ato 270 de 18.3.99, que concedeu a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 3.3.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente a função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 24.3.05 (processo 1.11391.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 52.1, assistente social, ES607NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, 1.6.1.5, da Equipe Técnica, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 9.3.05 (processo 1.53630.04.1).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANDRÉ MANIQUE SOBRINHO, 1467.0, falecido em 21.8.94, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 115 de 31.1.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para FRANCISCA GERALDA DOS REIS MANIQUE, 1315.1, CPF 91162475072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 283 de 28.3.05 (processo 1.60592.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, 324.4, falecido em 17.10.94, estatutário, pedreiro, 4.C, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 137 de 20.5.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo

fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROSALINA OZORIO DA SILVA, 3504.8, CPF 25443690000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 176, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 28.3.05 (processo 1.61058.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ DUARTE DE SOUZA, 6787.6, falecido em 9.1.94, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELY ESMERALDINO DE SOUZA, 1054.6, CPF 23722290015, cônjuge, 25%; NEIVA BURGHEIER DOS SANTOS, 3084.1, CPF 70941246000, companheira, 25%; LISIANE SANTOS DE SOUZA, 2198.0, CPF 88852474072, filha, 25% e VIVIANE SANTOS DE SOUZA, 3967.7, CPF 70941246000, filha, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – zelador de praça, artigos 110, inciso II e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 289 de 28.3.05 (processo 1.50499.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARLOS MENDES ÁVILA, 9683.4, falecido em 25.10.91, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.B, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 572 de 5.5.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA BRANCO ÁVILA, 2444.8, CPF 45262039049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 290 de 28.3.05 (processo 1.49849.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANDRÉ JARDELINO GERMANN, 7628.1, falecido em 26.6.93, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a

respectiva composição, passando a importância mensal para DIVA BECKER GERMANN, 839.1, CPF 80119905000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 292 de 28.3.05 (processo 1.35976.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCY NOÉ RODRIGUES, 6507.8, falecido em 29.6.94, estatutário, agente de fiscalização, E09.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 735 de 11.7.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SUELI ALMADA, 3665.7, CPF 21015422004, companheira, até 31.12.01 100%, a contar de 1º.1.02 33,33% e NAIR MARIA RODRIGUES, 4620.1, CPF 90830857087, cônjuge, até 31.12.01 0%, a contar de 1º.1.02 66,67%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 293 de 28.3.05 (processo 1.33187.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO RODRIGUES MORRUDO, 42473.9, falecido em 4.8.93, estatutário, guarda-municipal, 4.A, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROBSON ENDLER MORRUDO, 3454.6, CPF 81232497053, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média: 88 horas, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 57 e 58 da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 294 de 28.3.05 (processo 1.56637.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo – contador, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, para responder pela Coordenação Financeira, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27 de 24.3.05. (Memorando 16/05 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Unidade Executora do Programa e das Unidades Executoras Locais, do Programa Integrado Entrada da Cidade, instituídas pelo Decreto 14083 de 31.1.03, passando a ter a seguinte composição - UEP: ALEXANDRE STOLTE, 78054.4, Coordenação; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0 e SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, Assessoria Técnica e CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, Assessoria Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; UEL 1: RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, do Departamento Municipal de Habitação; UEL 2: FERNANDO AMATO DA COSTA, 37033.8 da Secretaria Municipal de Obras e Viação; UEL 3: ELLEN REGINA MAYHÉ NUNES, 37022.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; UEL 4: MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e UEL 5: EVA INÊS POLICENA, 78659.0 do CAR Noroeste, que integrarão grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 27 de 31.3.05.

ALTERA a composição da Unidade Executora Municipal, do Programa Habitar Brasil - BID, instituída pela Portaria 18 de 7.2.02, passando a ter a seguinte composição: ALEXANDRE STOLTE, 78054.4, Coordenação; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 15469.0 e SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 1747.5, Desenvolvimento Institucional-DI; JANETE LURDES DALL'AGNOL SCHNEIDER, 554.6, técnica social e RUY TELLECHEA FILHO, Urbanização e Assentamentos Subnormais, 388.9, do Departamento Municipal de Habitação; ELLEN REGINA MAYHÉ NUNES, 37022.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; GLENIO VIANNA BOHRER, 15783.4, da Secretaria do Planejamento Municipal; FERNANDO AMATO DA COSTA, 37033.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; EVA INÊS POLICENA, 78659.0, do CAR Noroeste e MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que integrarão grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, cujas atribuições são: a elaboração de temas de referência, de planos de trabalho, de editais e de estudos, projetos e relatórios técnicos, bem como a interlocução com o Ministério das Cidades do Governo Federal e com a Caixa Econômica Federal, representando as interesses do Município no âmbito do programa, além do acompanhamento das ações do Município e o monitoramento de todos os eventos relativos aos projetos de política habitacional de desenvolvimento institucional e urbanização de assentamentos subnormais, através da Portaria 28 de 31.3.05.

DESIGNA os jurados NANJI TEREZINHA DE ARAÚJO, cantora e compositora; JOSÉ LUIZ FERNANDES, músico e compositor; IVO LADISLAU JANICSEK, compositor e músico; CLÁUDIO COELHO JONER, músico e compositor; RODOLFO ROSPIDE NETO, jornalista; DANIEL OLIVEIRA SOARES, jornalista e MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnica de cultura, como representantes da Secretaria Municipal da Cultura, que participarão da final do Prêmio Açorianos de Música, concurso 12/04, processo 1.18968.04.0, através da Portaria 25 de 29.3.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA LÚCIA LAUFER, 86464.5, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301004, substituindo RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 29 de 20.1.05.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 20.1.05.

DESIGNA DAIENE DA SILVA GOMES, 86407.4, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301006, substituindo ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 20.1.05.

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21550005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 14.2.05.

DESIGNA RICARDO KERBER, 14043.4, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Planejamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES.102NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 42 de 14.2.05.

DESIGNA CARLA ROSANE HILGERT, 73270.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11170001, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, engenheiro, ES.114NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 43 de 14.2.05.

DESIGNA ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 17.2.05.

DESIGNA JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, 11130001, 19301002, substituindo CARMEN LUCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 17.2.05.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de aguardando aposentadoria, de 5 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 23.2.05.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE CAMILIS, 15061.5, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19700003, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteto, ES.102NS, por motivo de licença-gestante, de 2.2 a 3.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 24.2.05.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano,

21130002, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 18.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 24.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIBEL SUSANA KIPPER, 81668.6, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 5.4.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 29.3.05 (processo 1.1952.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANA GUAZELLI ALDWORTH, 37335.7, gestora B, código 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 23.3.05 (processo 1.6997.05.8).

CONVOCA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 26.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 23.3.05 (processo 1.10589.05.8).

CONVOCA MIRIAM KRENZINGER AZAMBUJA GUINDANI, 37516.2, gestora B, código 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 24.3.05 (processo 1.7264.05.4).

CONVOCA DENISE TASSI, 37469.4, gestora C, código 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 28.3.05 (processo 1.9310.05.3).

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.2 a 4.3.05, através da Portaria 698 de 23.3.05.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 111170001, 12700002, substituindo ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença nojo, de 25.2 a 4.3.05, através da Portaria 699 de 23.3.05.

DESIGNA JOÃO ANTONIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.0406, por motivo de férias, de 16.2 a 10.3.05, através da Portaria 700 de 23.3.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 84.4, exatora municipal, ES606NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603007, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, de 23.2 a 9.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 2.3.05 (processo 1.8331.05.7).

MODIFICA, em relação a MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA10406, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 33 de 22.2.05, quanto a matrícula da titular GISELE LICKS DE FARIAS, que passa a ser 67.9, e não como constou, através da Portaria 37 de 2.3.05 (processo 1.7053.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA REGINA SCOTT HOOD SCHIMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA1040B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 57645.4, exatora municipal, ES119NSB03, por motivo de férias, de 13 a 27.4.05, através da Portaria 127 de 22.3.05.

DESIGNA JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA1040C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHIMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.4.05, através da Portaria 128 de 22.3.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a procuradora LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1, para desempenhar Atividade Especial de Assessoria ao Gabinete, a contar de 4.3.05, através da Portaria 21 de 11.3.05.

MODIFICA os efeitos da Portaria 9 de 24.1.05, incluindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, para ordenar despesas, da Procuradoria-Geral do Município na execução orçamentária de 2005, a contar de 27.1.05, através da Portaria 23 de 17.3.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ELSA MARIA DA ROSA MENDES, 85334.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 195, artigo 196, incisos VI e VII, artigo 207, inciso VIII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, ainda, artigo 37, § 10 da Constituição Federal de 5.10.88 e Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, consoante elementos constantes do processo 1.54166.03.9, através da Portaria 12 de 22.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRAJARA PEDRO R. DA SILVA, 16177.8, apontador, AC.10304.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo CELCIORI COSTA VIEIRA, 59989.4, operário especializado, OB.10702.B3, por motivo de fé-

rias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 12.1.05.

DESIGNA CLÁUDIO LUÍS FEIJÓ, 14363.6, apontador, AC.10304.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MARCELO WALD, 43838.2, operário, AC.11002.C5, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 12.1.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, operador de máquinas, OP.11604.B3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 45345.6, operador de máquinas, OP.11604.C5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 12.1.05.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 84996.8, assistente administrativa, AA10406.A, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, órgão 14301005, substituindo KÁTIA MARIA VIEIRA BRITTO, 45772.1, assistente administrativa, AA10406.B5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 18.1.05.

DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS, 40673.6, pintor, OP.11104.C4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS F. DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, AA.10406.A1, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 20.1.05.

DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 86107.0, engenheiro, ES.114NS.A1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502012, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.114NS.A1, por motivo de férias, de 13.12.04 a 11.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 21 de 20.1.05.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ GOULART DA SILVA, 17340.1, operador de máquinas, OP.11604.D7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, AC.10304.C6, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.05.

DESIGNA JAIR ROBERTO DA SILVA FERREIRA, 16540.7, apontador, AC.10304.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.05.

DESIGNA LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 45496.7, motorista, OP.11504.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 19.1.05.

DESIGNA VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 17780.8, apontadora, AC.10304.C6, para responder pela função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, AC.10304.C6, por motivo de férias, de 27.1 a 10.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 19.1.05.

DESIGNA ARI PEREIRA DAMASCENO, 40617.3, operário especializado, OB.10702.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Almoarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, AC.10304.C6, por motivo de férias, de 11 a 25.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 19.1.05.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 17.2.05.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA C. OLIVEIRA, 17367.4, operário, AC.11002.C7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, AC.10304.B4, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 17.2.05.

DESIGNA UBIRAJARA PEDRO R. DA SILVA, 16177.8, apontador, AC.10304.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo CELCIORI COSTA VIEIRA, 59989.4, operário especializado, OB.10702.B3, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 17.2.05.

DESIGNA GERSON LUIZ LYRA, 51436.4, eletrotécnico, TP10107.B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14502007, substituindo LUIZ GONZAGA M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP.10804.B3, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 21.2.05.

DESIGNA VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA, 53459.4, ferreiro, OP.10704.B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO, 55411.3, soldador, OP.11204.B3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.11 a 7.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 22.2.05.

DESIGNA CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO, 60501.4, engenheiro, ES.114NS.A.3, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NURIA ABOY, 71530.0, engenheiro, ES.114NS.A.1, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 45 de 24.2.05.

DESIGNA JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 13853.7, agente de fiscalização, FV10107D.8, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Fiscalização IV, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV10107D.8, por motivo de licença-prêmio, de 24.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 24.2.05.

DESIGNA SANDRA CORREA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV10107.C.5, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701001, substituindo JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, ES.105NS.B.5, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 24.2.05.

DESIGNA CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, 74011.8, engenheiro, ES.114NS.A.1, para responder pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, ES.114NS.A.2, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 50 de 24.2.05.

DESIGNA MAURÍCIO FAGUNDES DA SILVA, 15703.2, agente de fiscalização, FV10107.C.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1113002, 14301004, substituindo CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 51262.4, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 2.3.05.

DESIGNA GETÚLIO LUZ, 16104.2; CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 85344.0; OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 74658.6; SANDRA CORREA ARNT, 44306.9; CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5; JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22682.4; para constituírem a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme dispõe o artigo 16 do Decreto 14705 de 5.11.04 para o biênio 2005/2006, através da Portaria 61 de 28.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 144 de 4.7.01, que constitui a Comissão Verificadora que atua no Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, excluindo, a contar de 28.2.05, ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO, 64389.0 e ZULEICA BELTRAMI, 47371.0, professoras, incluídas através da Portaria 539 de 30.12.04, através da Portaria 318 de 18.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 323/04 e designa a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, o arquiteto LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 61182.2 e a professora FERNANDA BORDIN TOCHETTO, 43466.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à contratação de empresa para os serviços de pesquisa arqueológica de campo e laboratório, a ser realizada na Praça da Alfândega, referente ao projeto Monumenta em Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 80 de 30.3.05.

APLICA a pena disciplinar de repreensão a JORGE FORTUNA, 15971.5, pedreiro, por infringir o artigo 204 da Lei Complementar 133/85, através do processo 1.19269.04.8, através da Portaria 77 de 22.3.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARA ANDRÉA MACHADO B. DA SILVA, 46036.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 2/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para serviços de som, vídeo e luz a Festa Temática do Hip-Hop, para a Coordenação descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.4.05, às 14h30min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 76 de 22.3.05.

INSTAURA sindicância, para apurar os fatos arrolados no processo 1.11142.05.7, designando ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora jurídica, como presidente e a assistente administrativa MARTHA FEHLAUER LAUERMAN, 57666.0, para secretariar os trabalhos no prazo de 30 dias, através da Portaria 74 de 23.3.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.13494.93.7, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 22.3.05.

RETIFICA a Portaria 54/05, designando a técnica em cultura MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, para substituir a assistente administrativa MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 54533.5, na Comissão de Licitação referente ao Convite 10/05, através da Portaria 78 de 14.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON, 90684.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da GC Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo MARIA DA GRAÇA CASTANHO AZEVEDO, 46563.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 91 de 14.3.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VIVIANE DEMARCHI DA SILVA, 89725.6, monitora, SA.1.08.06.A.00, do Cais Mental 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 49/04 do Compl/Monitor, do Cais Mental 5, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.12.04, através da Portaria 37 de 15.2.05 (formulário 4330).

CONCEDE a ADAIR DA SILVA BARBOSA, 13249.8, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.2, através da Portaria 114 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 53792.8, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.4, através da Portaria 116 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a JOSÉ IVO DA SILVA GUIMARÃES, 19816.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.07, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.7, através da Portaria 118 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 54674.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.7, através da Portaria 120 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a ODILON FERREIRA OLIMPIO, 49594.5, operário, AC.1.10.02.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.9, através da Portaria 122 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a PAULO ROBERTO DE LIMAS, 50875.4, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, periculosidade (30%), a contar de 15.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e decreto Federal 93412/86, laudo 46/02 da Equipe de Manutenção, do Departamento de Esgotos Pluviais de 15.8.02, item 9.6, através da Portaria 124 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

CONCEDE a JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, operário com atribuição de tarefas com delimitação, AC.1.10.02.C.06, da NSG, da Equipe de Apoio Administrativo/CAA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 19/05 operário com atribuição e delimitação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 8.3.05, através da Portaria 157 de 8.3.05 (formulário 947).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO THIELEN DA SILVA, 86091.6, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 14 a 28.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 25/01 do Almoarifado, da Administração Central, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 2.4.01, através da Portaria 158 de 8.3.05 (formulário 414).

CONCEDE a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 do Compl./ECSA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 159 de 8.3.05 (formulário 4411).

CONCEDE a JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da Divisão de Projetos Viários/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo LS/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 2.7.92, item 5.1, através da Portaria 183 de 10.3.05 (formulário 1103).

CONCEDE a EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciais, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 16.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/05 do Compl./RX Odonto, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciais, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.2.05, através da Portaria 185 de 10.3.05 (formulário 444).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciais, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso

V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Transp., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.1.00, através da Portaria 186 de 10.3.05 (formulário 443).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Transp., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.1.00, através da Portaria 187 de 10.3.05 (formulário 443).

CONCEDE a RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.03, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 19.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e decreto Federal 93412/86, laudo 59/00 da Manutenção, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 191 de 10.3.05 (formulário 447).

CONCEDE a GILBERTO SOARES PEREIRA, 15598.6, motorista, OP.1.15.04.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/05 do Compl./Mot. Amb., do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 13.1.05, através da Portaria 192 de 10.3.05 (formulário 4285).

CONCEDE a JOSÉ CAPELETE FERNANDES, 21741.4, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 9.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/04 da Limpeza do Parque/PK, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 194 de 11.3.05 (formulário 958).

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS B. VIEIRA, 22419.6, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/04 da Limpeza do Parque/PK, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 196 de 11.3.05 (formulário 957).

CONCEDE a DANIEL DE JESUS, 45144.3, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.10.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/98 da Limpeza de Praças, da Zonal Centro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 198 de 11.3.05 (formulário 951).

CONCEDE a MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Equipe de Neurocirurgia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 215 de 14.3.05 (formulário 1217).

CONCEDE a EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1,

farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 217 de 14.3.05 (formulário 1204).

CONCEDE a MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, 53566.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.4, através da Portaria 218 de 14.3.05 (formulário 1201).

CONCEDE a GILBERO SCHWARTZMAN, 12258.0, médico, ES.1.24.NS.D.09, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 222 de 14.3.05 (formulário 1206).

CONCEDE a CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 226 de 14.3.05 (formulário 1209).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a ADAIR DA SILVA BARBOSA, 13249.8, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 118 de 4.12.86, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 113 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 53792.8, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1027 de 6.11.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 115 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a JOSÉ IVO DA SILVA GUIMARÃES, 19816.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.07, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 342 de 5.7.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 117 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a JÚLIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 54674.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 816 de 12.12.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 119 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a ODILON FERREIRA OLÍMPIO, 49594.5, operário, AC.1.10.02.B.04, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 324 de 14.6.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 121 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.02, em relação a PAULO ROBERTO DE LIMAS, 50875.4, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Equipe de Material, da

Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 56 de 14.2.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 123 de 25.2.05 (processo 1.35798.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.03, em relação a JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.01, da Divisão de Projetos Viários/EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 359 de 30.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 182 de 10.3.05 (formulário 1103).

FAZ CESSAR, de 16.12.04 a 17.1.05, em relação a EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.10.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 184 de 10.3.05 (formulário 444).

FAZ CESSAR, a contar de 19.1.05, em relação a RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 56939.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.03, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1008 de 11.11.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 190 de 10.3.05 (formulário 447).

FAZ CESSAR, a contar de 9.2.05, em relação a JOSÉ CAPELETE FERNANDES, 21741.4, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 193 de 11.3.05 (formulário 958).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a ANTONIO CARLOS B. VIEIRA, 22419.6, jardineiro, OP.1.21.04.D.10, do Parque Knjnik, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 135 de 12.3.90, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 195 de 11.3.05 (formulário 957).

FAZ CESSAR, a contar de 7.10.04, em relação a DANIEL DE JESUS, 45144.3, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 197 de 11.3.05 (formulário 951).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Equipe de Neurocirurgia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 349 de 6.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 214 de 14.3.05 (formulário 1217).

FAZ CESSAR, a contar de 21.1.05, em relação a EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 516 de 1º.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 216 de 14.3.05 (formulário 1204).

FAZ CESSAR, a contar de 27.1.05, em relação a GILBERTO SCHWARTZMAN, 12258.0, médico, ES.1.24.NS.D.09, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 221 de 14.3.05 (formulário 1206).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 179 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 225 de 14.3.05 (formulário 1209).

MODIFICA, em relação a LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 25332.8, recepcionista, AA.1.08.04.D.10, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 58 de 23.2.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 16.12.04 a 13.1.05, e não como cons-

tou, através da Portaria 233 de 16.3.05 (formulário 4407).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DIRCE PRIMO TREMPER, médica, 42609.8, para afastar-se do Município, de 6 a 11.3.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XLI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31 de 10.3.05 (processo 1.4452.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.56306.04.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9, e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 34 de 3.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS FERNANDO COSTA, 25099.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0031, 08.501.001, substituindo JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 14.1.05.

DESIGNA MAURÍCIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0010, 08.602.001, substituindo LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 19.1.05.

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 19.1.05.

DESIGNA JEFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA, 86426.4, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0031, 08.501.001, substituindo TARCÍSIO PARIZOTTO, 84983.6, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de férias, de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 19.1.05.

DESIGNA MAURICIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 3.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 19.1.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS NOAL GOULART, 54509.5, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da

Zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.3.05.

ORDENADORA DE DESPESAS DO GTUR – GP, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA para comporem a Comissão de Licitações do Escritório de Turismo de Porto Alegre, vinculado ao Gabinete da Prefeitura, para o exercício de 2005, sob a presidência do primeiro: LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, coordenador excedente, 77474.5; ALDAIR SILVA RODRIGUES, coordenadora excedente, 77456.2; HELOÍSA LEITE ASSIS, coordenadora excedente, 77465.3 e IVETE SALETTE FURTADO, escriturária I excedente, 77467.9. Em caso de impedimento do presidente da comissão, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada será o substituto e assim sucessivamente. A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, permitida a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subsequente. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão. As funções de membro da Comissão de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, através da Portaria 1 de 30.3.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 1484.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Pagadoria, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4, assistente administrativo, por motivo de substituição em outra função gratificada, de 9.2 a 1º.3.05, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 24.1.05 (processo 3.6037.04.6). **(Republicada)**.

FAZ CESSAR efeitos do Ato 142 de 2.04.02, MARIA INÊS PASSUELO, 31367.6, técnico em tratamento de água e esgotos, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 231 de 17.3.05, (processo 3.1029.05.3.).

FAZ CESSAR efeitos do Ato 142 de 2.4.02, MARIA INÊS PASSUELO 31367.6, técnico em trata-

mento de água e esgotos, que lhe concedeu gratificação por incentivo técnico, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 232 de 17.3.05, (processo 3.1029.05.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1694 de 18.11.97, LEANDRO MACHADO VEPPPO, 5112.8, técnico em tratamento de água e esgotos, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 234 de 17.3.05 (processo 3.1029.05.3).

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 135 de 27.3.02, GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 2712.8, técnico em tratamento de água e esgotos, que lhe concedeu gratificação por incentivo técnico, a contar de 2.3.05, através da Portaria 246 de 22.3.05 (processo 3.1026.05.4).

FAZ CESSAR efeitos do Ato 135 de 27.3.02, GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 2712.8, técnica em tratamento de água e esgotos, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.3.05, através da Portaria 247 de 22.3.05 (processo 3.1026.05.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.3.05, através da Portaria 249 de 22.3.05 (processo 3.1026.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JÂNIO DOS SANTOS SILVA, 80044.3, professor de educação física, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar no 31º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, na cidade de Capão da Canoa/RS, de 19 a 23.3.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 114 de 22.3.05. (Memorando 39/05 ASR)

CONCEDE, a contar de 11.3.05, a MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 88 de 10.3.05.

CONCEDE, a contar de 24.1.05, a ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de em-

penho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 89 de 10.3.05. (Memo 38/05 P)

CONVOCA, a contar de 1º.4.05, MANOEL MAYER JÚNIOR, 60825.7, técnico social – psicólogo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b” através da Portaria 113 de 21.3.05.

DESIGNA MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 60900.8, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, para responder como assistente de Gerência do Centro Regional Noroeste, de 31.1 a 13.2.05, de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 22.3.05. (Memo 14/05 CR Noroeste)

DESIGNA MERI MONTEIRO MACHADO, 556.1, técnico nível 4, para responder como assistente de Gerência do Centro Regional Norte, de 6.1 a 4.2.05, com base no 3º, XIV, do Decreto 14.213/03, através da Portaria 71 de 22.3.05. (Memorando 5/05 CR Norte)

DESIGNA, a contar de 11.3.05, MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assessoria de Planejamento, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 83 de 9.3.05. (Memo 37/05 P)

DESIGNA, de 24.1 a 10.3.05, ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, para a função gratificada 4, assistente E, 2.5.1.4, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 84 de 9.3.05. (Memo 38/05 P)

DESIGNA, a contar de 11.3.05, ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, para a função gratificada 5, coordenador D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 9.3.05. (Memo 37/05 P)

DESIGNA CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Contabilidade, a contar de 1º.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 115 de 24.3.05. (Memorando 16/05 DA)

DISPENZA, a contar de 11.3.05, MAURÍCIO

ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 5, coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 81 de 9.3.05. (Memo 37/05 P)

DISPENZA, a contar de 11.3.05, ADRIANA FURTADO P. DA SILVA, 602953, técnica social – assistente social, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 82 de 9.3.05. (Memo 37/05 P)

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.05, em relação a MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 204/02, que concedeu a contar de 3.7.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 87 de 10.3.05. (Memo 37/05 P)

PRORROGA a cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 60202.9, auxiliar técnica - monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para o exercício de 5, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19 de 10.1.05. (processo 1.18593.02.0)

PRORROGA a cedência de ZUELY KLEINE BARBOSA LOTITO, 134.7, auxiliar técnico administrativo Nível 11, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 5, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 79 de 4.3.05. (processo 7.2154.04.8)

RELOTA MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA, 60803.4, auxiliar técnico - assistente administrativo, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios para a Assessoria de Planejamento, a contar de 11.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 85 de 9.3.05. (Memo 037/05 P)

RELOTA ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, da Coordenação de Rede Especializada para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 24.1.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 86 de 9.3.05. (Memo 38/05 P)

RELOTA ELAINE TEREZINHA DE SOUZA GONÇALVES, 60257.3, auxiliar técnica – monitora, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 23.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 116 de 24.3.05. (Memorando 60/05 ADES/CRH)

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, em caráter efetivo, para cumprirmos estágio probatório, no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 23.3.05 (processo 1.8170.05.3).

NOME

JAIRO JAIR KIEFER - Artes Plásticas - 11º lugar
CLÁUDIA REGINA UCHOA DE LIMA - Artes Plásticas - 12º lugar
MARTA SPIER - Artes Plásticas - 13º lugar
ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS - Artes Plásticas - 14º lugar
MARIA LUISA FERLINI DA ROSA - Língua Espanhola - 2º lugar
GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO - Língua Espanhola - 3º lugar
LETICIA MENA ALVES - Língua Espanhola - 4º lugar

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores relacionados abaixo, a contar das referidas datas, nos respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 26 de 22.3.05 (Memorandos 32, 36 e 40/05 P).

Matr.	NOME	Cargo em Comissão	Cód.	Lotação	Data
60960.2	OTÁVIO MARCON	CC7 – Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica	1º.2.05
60959.4	DANIELA VENDRÚSCULO	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa	1º.2.05
60955.2	EVELINE RUY DIAS	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60961.0	GILBERTO FONTOURA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60948.7	DULCIMAR PORTELA DE SOUZA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60963.6	LÉA MARIA ESTEVES LAITANO	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60949.5	ELIZABETH NOVO DOS SANTOS	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.2.05
60967.7	MARLENE DA SILVA HUBER	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Nordeste	1º.2.05
60974.3	EDITH ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA PUHL	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Leste	1º.2.05
60971.9	RENATO GRAVINA FARIAS	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Abrigo Municipal Bom Jesus	1º.2.05
60965.1	MARIA JURACEMA VIEGAS	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Albergue Municipal	1º.2.05
60973.5	EDUARDO DE AGUIAR RIBEIRO	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Casa de Passagem	1º.2.05
60977.6	ANGÉLICA KONZEN	CC7 – Coordenador B	1.5.2.7	Coordenação de Recursos Humanos	1º.2.05
60979.2	CLÁUDIA LILIANE SANTOS CARDOSO	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa	14.2.05

60969.3	TANISE AMALIA PAZZIN	CCS – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Presidência	14.2.05
60957.8	INDAÍÁ SOARES DILENBURG	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Técnica	1º.3.05
60975.0	CARLOS FERNANDO DE A. THOBER	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Casa de Acolhimento	1º.3.05

DEPÓSITOS

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 23.3.05
 NE 05/2735 SMC OF.159
 Nome: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R\$ 300,00
 Aplicação: de 23.3 a 21.4.05. Comprovação: até 1º.5.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.336.05.0 – Indefere, em 21.3.05, a solicitação de exclusão de desconto em folha de pagamento a GBSR – Previdência (Canal DO1), apresentada por DARCI DOS SANTOS, 50799.6, eletricitista, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 13423/01.

Processo 1.380.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALENTIM MEDEIROS, 14052.5, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.536.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por HELENA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO, 35114.8, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.9703.05.5 - Defere, em 22.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/05, apresentada por ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46393.02.1 – Defere parcialmente, em 29.3.05, em relação a ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, **averbando o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Alvorada/RS**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RPPS: 3575 dias = 9 anos 9 meses 20 dias.
 - Fundo de Previdência dos Servidores de Alvorada: de 1º.7.92 a 15.4.02.

Processo 1.54600.02.2 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CILA BRESSAN, 46974.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.436.03.8 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SÔNIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 84997.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.553.03.4 - Indefere, em 28.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ADRIANA DA FONTOURA MARQUES, 78895.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.2607.03.4 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 15531.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.4260.03.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 43909.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.9124.03.9 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.15241.03.3 - Defere, em 24.3.05, em relação a ROSANA DE FÁTIMA FONTOURA, 64267.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3870 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 7 meses 10 dias.
 - Instituto Leonardo Murialdo: de 11.6.86 a 27.3.89, de 28.4.89 a 30.4.96 e de 1º.6.96 a 19.2.97;
 - Prefeitura Municipal de Viamão/Instituto Leonardo Murialdo: de 28.3.89 a 27.4.89.

Processo 1.25332.03.1 - Defere, em 28.3.05, em relação a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 53546.8, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3235 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 10 meses 15 dias.
 - Laboratório Bioanálises Ltda.: de 18.1.82 a 30.12.83;
 - Laboratório de Análises Clínicas Vila Nova Ltda.: de 31.12.83 a 2.3.84;
 - Dorel Farmácias e Drogarias Ltda.: de 13.12.84 a 31.12.84;
 - Laboratório Marques D’Almeida Ltda.: de 1º.1.85 a 15.10.85;
 - Farmácia Jainor Jorge Pilger Ltda.: de 16.10.86 a 16.12.87 e de 10.11.89 a 8.9.92;
 - Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 17.12.87 a 9.11.89.

Processo 1.28828.03.8 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SABRINA GARCEZ, 73262.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.30336.03.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por INÊS JÚLIA DE OLIVEIRA LIZANA, 44352.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.39632.03.2 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por RÚBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.52218.03.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CLECI MEDEIROS CAVALHEIRO, 56821.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.54650.04.6 - Defere, em 28.3.05, em relação a SÍLVIA MOREM DE CARVALHO, 52413.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 231 dias, excluídos os períodos já utilizados:

RGPS/INSS: 231 dias = 0 ano 7 meses 21 dias.
 - Associação de Instrução Educação e Caridade: de 23.4.84 a 15.12.84.

Processo 1.6532.04.7 - Defere, em 28.3.05, em relação a IVANICE DUARTE FREIRE, 77020.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2376 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 6 anos 6 meses 6 dias.
 - CICI: de 1º.1.94 a 17.5.97 e de 17.7.00 a 23.7.00;
 - Hospital Municipal São Camilo/CICI: de 18.5.97 a 31.10.97;
 - Hospital Municipal São Camilo: de 1º.11.97 a 7.6.98;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí/ Hospital Municipal São Camilo: de 8.6.98 a 18.7.98;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí: de 19.7.98 a 25.4.99 e de 12.5.99 a 30.6.00;
 - Prefeitura Municipal de Gravataí/CICI: de 1º.7.00 a 16.7.00.

Processo 1.27654.04.4 - Defere, em 28.3.05, em relação a GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 58054.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3388 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 9 anos 3 meses 13 dias.
 - Manzoli S.A. Comércio e Indústria: de 22.10.84 a 22.12.84;
 - Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.3.86 a 13.11.88 e de 1º.3.00 a 3.2.01.

Processo 1.7404.05.0 - Defere, em 28.3.05, em relação a ELISA ULIANA, 64390.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5353 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 5353 dias = 14 anos 8 meses 3 dias.
 - Instituto Santa Luzia: de 31.5.94 a 24.3.97;
 - Associação Instrução e Educação e Caridade: de 1º.4.82 a 11.2.86, de 1º.4.86 a 31.12.87, de 1º.3.88 a 7.3.91, de 8.3.91 a 2.3.93 e de 3.3.93 a 2.3.94;
 - Murialdinas de São José: de 3.3.94 a 30.5.94.

Processo 789/05 - Defere, em 28.3.05, em relação a JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO, 4398.4, assistente legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7865 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 25 dias.
 - Ministério do Exército: de 4.2.80 a 28.2.81.

RGPS/INSS: 7475 dias = 0 ano 0 mês 0 dia.
 - Supermercados Real S.A.: de 12.4.85 a 26.9.85;
 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 1º.9.04 a 28.12.04 e de 22.4.97 a 31.8.04;
 - Ponto Frio Unidades S.A.: de 1º.12.81 a 20.10.82;
 - Hotisa Hotéis de Turismo S.A.: de 25.3.83 a 6.3.85;
 - Fun. Assistencial dos Serv. do Ministério da Fazenda: de 1º.2.86 a 12.8.91;
 - Renner Sayerlack S.A.: de 6.1.92 a 1º.9.94;
 - Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.: de 1º.11.94 a 23.11.94;
 - Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda.: de 22.3.95 a 1º.8.95;
 - Organização Líder de Seleção Profissional Ltda.: de 1º.9.95 a 19.10.95;
 - Lojas Americanas S.A.: de 20.10.95 a 19.7.96.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.1122.05.3 – Defere, em 28.3.05, a solicitação de abono das faltas, de 16 a 29.4.04, constantes nos assentamentos funcionais de VIVALDINO VARGAS FRANCISCO, 30414.7, agente de serviços externos, da Divisão de Água, com base no parecer 63/05.

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 9.729, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Declara como área de interesse turístico e cultural as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre, autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com pessoas físicas ou jurídicas para o aproveitamento das pedreiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as pedreiras desativadas existentes no Município de Porto Alegre declaradas como área de interesse turístico e cultural.

Art. 2º É facultado o uso das pedreiras desativadas para instalação de auditórios públicos para apresentação de peças teatrais, concertos musicais, “shows” ou outras manifestações do gênero.

Art. 3º As pedreiras desativadas poderão ser utilizadas também para exposição de obras de arte, temporárias ou permanentes, a critério do Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a firmar convênio, com pessoas físicas ou jurídicas, para o aproveitamento das pedreiras desativadas previsto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 9.730, DE 24 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre o estacionamento temporário e rotativo em frente às clínicas de fisioterapia no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o estacionamento temporário e rotativo em frente às

clínicas de fisioterapia, no Município de Porto Alegre, no limite máximo de quinze (15) minutos.

Art. 2º O local determinado para o estacionamento temporário e rotativo terá o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina.

Parágrafo único. A placa indicativa do estacionamento temporário e rotativo de que trata o “caput” deste artigo deverá conter indicação do tempo máximo de permanência de veículo no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,

INCLUI a contar de 22.3.05, GUACYRA LIMA ÁVILA, assistente administrativa, à disposição, 3057.4, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 277 de 28.3.05 (processo 1874/05).

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

LEI 4320/64

RETIFICA-SE o ano da LEI 4320 para 1964, que fundamenta os dados contábeis, da Secretaria Municipal da Fazenda, consolidados do Município de Porto Alegre, publicado na edição do Diário Oficial de Porto Alegre de 31 de março de 2005 - Ano X - Edição 2499 e não como constou.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 26/05 PROCESSO 001.011964.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos, para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 15.4.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 15.4.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 15.4.05
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/05 PROCESSO 001.011965.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Filmes para Radiologia, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 18.4.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 18.4.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 18.4.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 78/05 - PROCESSO 001.012172.05.7, para aquisição de suprimentos de informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 20.4.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 65/05 - PROCESSO 001.011947.05.5, para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 20.4.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 69/05 - PROCESSO 001.011951.05.2, para aquisição de material de proteção e prevenção, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 25.4.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 75/05 - PROCESSO 001.011958.05.7, para aquisição de material e utensílios de escritório, desenho e papelaria, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 25.4.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 74/05 - PROCESSO 001.011957.05.0, para aquisição de materiais elétricos, para o Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$

9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/05 PROCESSO 001.012178.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Codeína 30mg + paracetamol 500mg, comprimido
ITEM 1 - Licimed-Distribuidora de Med. e Mat. Med. Hosp. Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.317,60
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/05 PROCESSO 001.012179.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit composto de reagentes imunohematológicos
ITEM 1 - Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 993,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/05 PROCESSO 001.012180.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Kit de diagnosticos para laboratorio
ITENS 1, 3 - Especialista-Produtos para Laboratorio Ltda.
ITEM 2 - Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 31.390,00.
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compra Diretas acima.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 35/05 PROCESSO 001.006233.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITEM: 14.
 Dentária Sulina Ltda.-ITENS: 4, 20, 22, 26, 27.
 Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITEM: 6.
 Johméica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-ITENS: 21, 25.
 Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.-ITENS: 3, 8, 13, 18.
 Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-ITEM: 2.
 Phodent Com. Repr. Prod. Hosp. e Dent. Ltda.-ITENS: 5, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 24.
 Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 7, 9.
 ITEM DESCLASSIFICADO: 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 15/05 PROCESSO 001.009281.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação, por preços elevados, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ABERTURA DOS ENVELOPES 1 (HABILITAÇÃO) CONVITE 2/05 PROCESSO 001.004397.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão de Licitação, informa a quem interessar possa que a abertura dos envelopes 1, contendo as documentações para fase de habilitação, serão abertos na data, hora e local designados abaixo:

DATA: 7.4.05, às 14h30min
LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, Sala de Reuniões.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2005.

WILLIAM QUADROS KRAEMER,
Presidente da Comissão de Licitação.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Casa de Carnes e Minimercado Emos Ltda.-CNPJ/CPF: 94.632.226/0001-66

PROCESSO 001.045632.03.0

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 200 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 519 e 350, incisos I, II, III e IV.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetuado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Serv. Meat Comércio e Importação de Carnes Ltda.-CNPJ/CPF: 04.587.183/0001-44
PROCESSO 001.046390.03.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR DA MULTA: 400 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519 e 509.

CITADO: Brasil Farma-Drogaria e Manipulação Ltda.-CNPJ/CPF: 04.870.604/0002-20

PROCESSO 001.046399.03.8

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XIX e XXI, combinado com a Resolução 33/00 itens 5.3.2 e 5.12.

CITADO: Roger Fonseca Cordeiro-CNPJ/CPF: 05.050.701/0001-59

PROCESSO 001.048622.03.6

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 mais a Lei Federal 6360/76, artigo 67 inciso III e Decreto Federal 74170/74, artigo 147 inciso III, e Decreto Estadual 23430/74, artigo 4 inciso XI, 574 e 587 e Resolução 328/99, itens 2.1.7, 5, 5.4.1.

CITADO: Remagar Comércio de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 02.873.555/0001-73

PROCESSO 001.050137.03.4

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso

IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso VI, 424 caput, 436 § 1º, 2º, 3º e 4º.

CITADO: Drogaria Capilé Ltda.-CNPJ/CPF: 92.786.037/0079-75
PROCESSO 001.050839.03.9

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Portaria 344/98, artigo 62, 65, 98 e 64 § 1º.

CITADO: Churrascaria Cabana dos Santos Ltda.-CNPJ/CPF: 92.692.086/0001-89

PROCESSO 001.051223.03.1

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 356, 430, 433.

CITADO: Jairo Freire Coimbra-CNPJ/CPF: 222.061.670/34

PROCESSO 001.054448.03.4

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 135 e 136.

CITADO: Daisy Silva Rodrigues-CNPJ/CPF: 686.517.080-68

PROCESSO 001.056193.03.3

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 235 § 1º, 433 inciso V, 462 inciso XI, 421 alíneas a e b, 842 461 inc. V e XII.

CITADO: Restaurante Boccado Ltda.-**CNPJ/CPF:** 90.447.707/0001-33

PROCESSO 001.068398.03.4

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 421 alínea a, b, c, 371, 360, 429 e 423 inciso IV, 365 e 509, mais a Portaria MS 1428/93.

CITADO: Drogaria Capilé Ltda.-**CNPJ/CPF:** 92.786.037/0079-75

PROCESSO 001.028680.03.0

VALOR DA MULTA: 500 UFM's
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, art.10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 4 inciso XI, mais o Decreto Federal 79094/77, artigo 83 § 2º, Resolução RDC 328/99, itens 2.1.9; 3.1; 3.2; 2.1.7; e 5.4.1.

CITADO: Mini Mercado Bodini Ltda.-**CNPJ/CPF:** 03.863.254/0001-21

PROCESSO 001.028872.03.7

VALOR DA MULTA: 200 UFM's
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Lei Federal 7889/89, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 inciso I, II e III e Portaria 397/95.

CITADO: Rene Luiz Ribeiro e Cia Ltda.-**CNPJ/CPF:** 05.154.138/0001-69

PROCESSO 001.026711.03.6

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 360, 429, 357 § 2º, 423 inciso IV, 235 § 1º.

CITADO: Laboratório Godoy Ltda.-**CNPJ/CPF:** 92.839.711/0001-72

PROCESSO 001.037435.03.5

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos, III, VI, XXV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 119, mais Resoluções RDC 50/02, 33/03, 283/01, artigo 12 § 1º e Portarias 59/03, artigos 15 e 17, anexo I e II, 993/00.

CITADO: Laboratório Godoy Ltda.-**CNPJ/CPF:** 92.839.711/0001-72

PROCESSO 001.037434.03.9

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, Lei Complementar Municipal 395/96, artigo 119.

CITADO: Buffet Benvenutti Ltda.-**CNPJ/CPF:** 03.827.509/0001-09

PROCESSO 001.037437.03.8

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º.

CITADO: Edson Luiz Cyesinski-**CNPJ/CPF:** 04.466.859/0001-41

PROCESSO 001.037441.03.5

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, 433 incisos I e XIII, 443 e 436.

CITADO: Churrascaria e Restaurante A Nossa Casa-**CNPJ/CPF:** 87.523.635/0001-51

PROCESSO 001.037443.03.8

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, art.462 inciso XI, 433 inciso VI, 842 § 1º alíneas a, d, artigo 443.

CITADO: Elizete Maria Krieger Schmidt-**CNPJ/CPF:** 183.727.400-20

PROCESSO 001.037935.03.8

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXXI, XXIV e XXIX, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 136 e 138.

CITADO: Luana Piazzetta Gysi-**CNPJ/CPF:** 05.681.963/0001-11

PROCESSO 001.039050.03.3

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519.

CITADO: Luiz Mutti Machado-**CNPJ/CPF:** 256.999.620-34

PROCESSO 001.043198.03.1

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519, 509, 507, 511, 350 incisos I, II e III.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria - CGVS - Equipe de Administração, sita na Av. Padre Cacicque, 372, 2º andar

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011249.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADAS: PPG Planning Propaganda e Marketing Ltda. – arte do material – R\$ 4.720,00. Gráfica Noschang – Confeções de boton – R\$ 1.918,00. Impacto Comunicação Visual – Confeção de faixas – R\$ 5.120,00.
OBJETO: Contratação para criação de peças publicitárias (Campanha de Combate à Tuberculose)
VALOR: R\$ 11.758,00 (total).
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 5/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

PREGÃO 5/05
PROCESSO 007.010025.05.7
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir:

Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-**CNPJ:** 90341.561/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 9.201,12
ITENS: 1, 2, 4, 6, 7, 9, 16,18, 20, 26, 28, 29, 30, 34, 38, 40, 46,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

47, 51, 52, 55, 56, 58, 59 e 60.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-**CNPJ:** 89.150.726/0001-14
VALOR TOTAL: R\$ 25.158,25
ITENS: 3, 8, 10, 11, 14, 22, 24, 25, 27, 31, 36, 37 e 50.

Mesaul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.-**CNPJ:** 92.028.265/0001-16
Valor: R\$ 2.453,10
ITENS: 15 e 45.

Germani Alimentos Ltda.-**CNPJ:** 90.058.082/0001-18
VALOR TOTAL: R\$ 5.412,84
ITENS: 17, 42 e 53.

Sucobom Produtos Industrializados Ltda.-**CNPJ:** 02.690.541/0001-14
VALOR TOTAL: R\$ 122,00
ITEM: 5

J.M. Rocha & Cia Ltda-**CNPJ:** 87.431.508/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 7.504,00
ITEM: 35

Cooperativa Riograndense de Laticínios e Correlatos-**CNPJ:** 97.502.322/0002-51
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
ITEM: 41

Atacado Reis de Loreni Reis-**CNPJ:** 02.037.518/0001-25
VALOR TOTAL: R\$ 5.806,41
ITENS: 12, 13, 21, 23, 32, 33, 39, 43, 44, 48, 49 e 54.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhoades, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 10/05-PROCESSO 003.080087.05.1
OBJETO: Aquisição de Rolamentos
ABERTURA: 13.4.05, às 10 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2

PROCESSO 001.004063.05.8

OBJETO: Serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços, que será no dia 6 de maio do ano de 2005, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½".

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 3/05

PROCESSO 001.011145.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Editoração Eletrônica, Fotolitos e Impressão de Livro e Confeção de Camisetas para a Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 20.4.05, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Comissão vai avaliar propostas para áreas de interesse cultural

A Secretaria do Planejamento Municipal vai instituir, nos próximos dias, uma comissão que analisará as propostas e depoimentos manifestados durante o painel sobre as Áreas Especiais de Interesse Cultural. O encontro reuniu mais de 250 pessoas, no auditório da Faculdade de Direito da UFRGS. O trabalho da comissão resultará na elaboração de um novo projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, até o final de abril.

Cerca de 20 entidades manifestaram suas posições sobre o estudo que identificou 80 AEICs na cidade. Houve pontos convergentes, já que todas as entidades consideram fundamental preservar a história e a cultura de Porto Alegre, mas há muitas divergências sobre alguns dos locais identificados como áreas especiais e sobre como se dará a sustentabilidade destas áreas.

Para entidades como o Sinduscon, Secovi e a Associa-

ção Brasileira de Escritórios de Arquitetura o projeto de lei, encaminhado pelo governo passado e retirado pela atual administração para uma nova avaliação, não foi suficientemente debatido.

Pedem um maior detalhamento das AEICs e que seja avaliado o real impacto que trarão sobre setores da cidade. Segundo alegam, não é justo colocar sobre os ombros dos proprietários a responsabilidade pela conservação dos imóveis situados dentro das áreas protegidas por lei. Também acreditam que as áreas especiais provocarão, em alguns casos, a elitização do patrimônio da cidade.

Já entidades, como o Porto Alegre Vive, Moinhos Vive e Petrópolis Vive, defendem o estudo das AEICs e pedem a ampliação destas “manchas” para outros locais da cidade. Acreditam que é necessário manter os setores da Capital da forma como estão hoje, porque seria a única forma de combater o que chamaram de “monocultura” dos edifícios.

A Comissão deverá contar com a participação de todas as secretarias, envolvidas na discussão e dela resultará uma proposta para encaminhamento à Câmara Municipal a quem caberá a palavra final sobre o assunto.

As 80 AEICs propostas para a cidade foram identificadas por meio de um estudo desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Universidade Ritter dos Reis.



João Florin

Prefeitura e entidades buscam consenso para as AEICs

Carris reduz em 48% as reclamações ao sistema de atendimento ao cliente

Houve uma redução de 48% no número de reclamações ao Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, no comparativo entre fevereiro deste ano e fevereiro de 2004. No ano passado, foram 177 reclamações; em 2005, caíram para 93. Ontem, ocorreu a segunda edição do projeto Alô, Presidente, através de ligações dos passageiros no SACC pelo telefone gratuito 0800-999855.

O aposentado Raul Godinho, morador do Bairro Santana, ligou para pedir que os espaços reservados aos idosos nos ônibus não sejam ocupados por outras pessoas. O presidente respondeu que a Carris não tem poder de polícia para impedir que outros passageiros utilizem esses assentos, mas informou que haverá um reforço na orientação aos cobradores para que peçam aos clientes a gentileza de não ocupá-los. Moradora do Bairro Partenon, Jussara Santos sugeriu a presença de ônibus articulados na linha T3 para diminuir a lotação dos veículos no horário de pico e recebeu como resposta o compromisso de que a Carris, em um ano, deverá substituir 70 ônibus por novos veículos, e mais articulados serão adquiridos para a frota.

Maria da Graça, moradora da Restinga, pediu para que a

Carris operasse uma linha Restinga-Centro, o que, segundo o presidente, necessitaria de uma autorização da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pois a Zona Sul é atendida por outras empresas.

O projeto Alô, Presidente será realizado uma vez por semana, em dias e horários diferentes, e as ligações telefônicas, de passageiros que buscam informações sobre as linhas e horários da companhia, querem fazer elogios ou reclamações. É o único sistema de atendimento de empresas de ônibus, em Porto Alegre, que funciona gratuitamente 24 horas. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo brill, em frente à sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, Zona Leste de Porto Alegre.

Via celular, o SACC atende ao número 3315-5444, não-gratuito. Outros meios de comunicação com o serviço são por meio das caixas de sugestões Fale conosco nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br, e pelo correio convencional, endereçando a carta para Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara comemora 55 anos da Ospa

A Câmara Municipal assinalou, nesta semana o 55º aniversário da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. A cerimônia foi aberta com a execução do Hino Nacional Brasileiro, sob a regência do maestro Túlio Belardi. “Esta será, com certeza, apenas a comemoração inicial de tantas que o povo rio-grandense deverá fazer ao longo de 2005”, afirmou o vereador proponente da homenagem.

Ao relatar a trajetória da instituição, o presidente da Fundação Ospa, Ivo Nesralla, destacou sua “identidade firme” com o povo de Porto Alegre. “Da Ospa, todo mundo conhece e tem um carinho especial”, disse o médico cardiologista, ressaltando o empenho para que os concertos populares cheguem a toda população. “Não existe música erudita; a música é para todos”.

Ramon Fernandes



Ospa se apresentou no plenário da Casa

Homenagem a Dyrson Cattani

A Câmara Municipal de Porto Alegre concedeu o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Dyrson Cattani. A homenagem fora aprovada havia 13 anos. O carnavalesco, que é de origem siciliana, aos sete anos de idade manifestava sua capacidade desenhando vestidos e aos 17 já era consagrado no meio carnavalesco por suas fantasias. Na década de 60, ele ganhou seu primeiro concurso de fantasias. “A peça se chamava Peteca Real e conquistou diversos prêmios”, contou o vereador autor da homenagem. Cattani, emocionado, agradeceu a homenagem e resumiu: “Sou mais de ouvir do que falar. Por isso, só me resta dizer muito obrigado”.

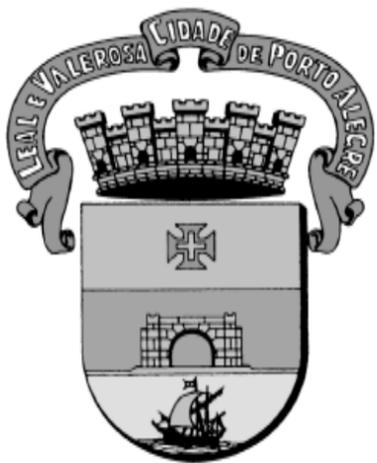
Servidores orientados a trabalhar com deficientes

Supervisoras de ensino especial da Faders e da Secretaria Municipal de Educação participarão hoje de reunião com chefias de setor da Câmara Municipal. O encontro terá por objetivo orientar e melhor capacitar as chefias para atuação junto a estagiários portadores de deficiência.

Atualmente, cumprem estágio no Legislativo 15 estudantes portadores de necessidades especiais, dos quais nove são deficientes mentais, dois deficientes físicos, dois deficientes auditivos e dois deficientes visuais. A reunião terá por local o Plenário Ana Terra e iniciará às 10 horas.

Comissão discutirá políticas para jovens

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou requerimento solicitando a constituição da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude. Segundo a autora do requerimento, a juventude possui características próprias e necessita de ações específicas para o atendimento de suas necessidades. A comissão discutirá temas como educação, trabalho, comportamento, sexualidade, drogas e participação política.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.501 – Segunda-feira, 4 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre é referência para pesquisa internacional em tuberculose

O tratamento da tuberculose, diretamente observado, é o objetivo do levantamento de informações, realizado na semana passada em Porto Alegre, pelo consultor do Open Society Institute, Ésio Távora. Ele visitou os serviços de tuberculose nos centros de saúde Vila dos Comerciários e Navegantes. A Capital gaúcha foi uma das cinco cidades brasileiras escolhidas para as observações junto com Rio de Janeiro, Brasília, Recife e Belém. Além do Brasil participam do projeto com Tanzânia, Nigéria, Bangladesh e Tailândia.

O DOT é uma maneira de tratar a tuberculose no qual os pacientes comparecem aos serviços públicos de saúde todos os dias para serem medicados e, na mesma visita, fazem refeições ou lanches. O transporte também é dado. O objetivo do Open Society é sugerir e incentivar o tratamento nos países em desenvolvimento. Távora colheu informações sobre a incidência da tuberculose em algumas regiões da cidade, assim como taxas de abandono e cura. No atendimento em tuberculose da Vila dos Comerciários, em 131 consultas houve 15 exames positivos. A taxa de abandono do tratamento é entre cinco e sete por cento, que foi considerada por ele como baixa.

Távora, que também coordena o Projeto Buddy, de voluntariado

para apoio prático e emocional aos portadores da Aids, amigos e familiares, no Rio de Janeiro, disse que o DOT não é adotado com predominância no Brasil, mas vê a possibilidade de ser aplicado aqui, dependendo de recursos. O secretário de Saúde, Pedro Gus, lembrou que as pessoas acreditavam que a tuberculose não existia mais no Brasil, mas agora é considerada reemergente. Dados da Organização Mundial da Saúde apontam a doença com 9 milhões de novos casos e causadora de 2 milhões de óbitos por ano.

Távora foi acompanhado na visita aos centros pela coordenadora do Projeto Buddy em Porto Alegre, Alexia Meurer, e pela enfermeira Vania Celina Dezoti Micheletti, da área de Pneumologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Tem cura

Porto Alegre está em plena Campanha de Combate à Tuberculose, lançada em 23 de março. Atualmente, está na fase de conscientizar sobre a doença, em 16 unidades do Município, distribuídas nas oito gerências distritais. Nas unidades, são expostos banners com a história dos sintomas e sinais da doença, diagnóstico, tratamento e cura.

A tuberculose tem cura. Seus sintomas são tosse e catarro por mais de três semanas. O diferencial desta

campanha é que o tratamento será supervisionado para que diminua o índice de abandono, pois esse é um dos responsáveis pelo aumento do número de casos. O abandono do tratamento pode provocar o aumento da resistência do bacilo de Koch, causador da tuberculose.

A primeira linha de tratamento é feita em seis meses, com três tipos de comprimidos antibióticos, que devem ser ingeridos diariamente. Quando o paciente interrompe o tratamento, a doença volta com maior força, tendo que passar por uma segunda linha de tratamento, que dura 12 meses, sendo os três primeiros com injeções diárias. O tratamento é grátis desde a consulta, a realização de exames, até a distribuição dos medicamentos.

Cristine Rochol



Consultor internacional colhe informações sobre a doença na cidade

Termo de cooperação para qualificar o transporte público

O termo de cooperação técnica entre a Prefeitura e o Centro para Transportes e Meio Ambiente do Instituto de Recursos Mundiais para desenvolver o projeto Bus Rapid Transit para a Mobilidade Sustentável em Porto Alegre foi assinado pelo prefeito municipal na última sexta-feira. A iniciativa visa a aumentar a qualidade e eficiência do transporte público na Capital de forma econômica, social e sustentável. Além da diretora da WRI, Nancy Kate, que assinou o ato, também participaram o vice-prefeito e secretários municipais.

O projeto será desenvolvido por um grupo, coordenado pela secretária de Gestão e Acompanhamento Estratégico e formado por representantes da Embarq e das secretarias de Mobilidade Urbana, Planejamento e Meio Ambiente. Além de buscar a melhoria do transporte público de Porto Alegre, a cooperação também analisará o emprego de combustíveis não-poluentes e estimulará o uso do transporte não-motorizado, por exemplo. Esse é o primeiro passo para inserir Porto Alegre num cenário com tecnologia de ponta, baseada

na menor incidência de poluição e na maior racionalização no atendimento à população no setor de transporte.

Na primeira semana de maio será promovido um seminário, envolvendo técnicos e especialistas da Embarq e representantes da Prefeitura a fim de identificar necessidades e construir um plano de ação. A Embarq fornecerá especialistas e tecnologia e auxiliará na busca de recursos, a serem aplicados através de uma organização não-governamental, baseada em Porto Alegre, enquanto a Prefeitura será responsável pela estrutura de trabalho.

A WRI, com sede em Washington, é uma instituição americana independente e sem fins lucrativos que aplica técnicas ambientais de ponta, facilita a captação de recursos e presta assistência ao planejamento e gerenciamento de projetos. "Porto Alegre tem tudo para tornar-se um modelo de mobilidade sustentável, com transporte limpo, seguro e eficiente", acredita a diretora Nancy Kete. A entidade internacional também desenvolve trabalhos em cidades como Xangai, Hanoi, Xian, Pune, Istambul, Cidade do México e Querétaro.

Alistamento militar

A Junta de Serviço Militar, órgão da Prefeitura de Porto Alegre, está alistando seis mil jovens, que completam 18 anos neste ano. O alistamento militar acontece até 29 de abril. Para facilitar o acesso destes jovens, a Junta de Serviço Militar instalou um posto de atendimento no Mercado Público, possibilitando o deslocamento dos jovens de todos os bairros da cidade. O posto está funcionando na sala 116, cedida pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, das 8 horas às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

Estágios

Estão abertas as inscrições pela Internet para estágio na prefeitura de estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos. O cadastramento dos interessados será feito exclusivamente pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Para os candidatos do ensino superior, o processo vai até a meia-noite do dia 10 de abril, quando se inicia o cadastro dos alunos de ensino médio e técnico, cujo prazo se encerra à meia-noite do dia 20 de abril.

Os inscritos irão integrar o cadastro de reserva para as vagas abertas ao longo de 2005. O encaminhamento para a seleção vai obedecer a critérios como o perfil da vaga a ser preenchida e a ordem crescente do número de inscrição. No caso dos alunos do ensino médio, a prioridade será dada aos estudantes matriculados em escolas localizadas nas regiões de baixa renda de Porto Alegre.

Obras do DMAE

A Estação de Bombeamento de Água Tratada-Ebat Restinga II, na Estrada João Antônio da Silveira, 2592, vai parar nesta quarta-feira, para que o Departamento Municipal de Água e Esgotos substitua uma flange - peça que une duas tubulações da rede de água - com bitola de 500mm, que está apresentando vazamento. Também será substituída uma peça na rede de água, na Estrada Edgar Pires de Castro esquina Beco do Schneider.

Devido à paralisação temporária da Ebat Restinga II e ao serviço na Edgar Pires de Castro, o abastecimento de água será interrompido, a partir das 9h, nos bairros Aberta dos Morros, Altos do Ipê, Belém Novo, Campo Novo, Chapéu do Sol, Cristiano Kramer, Hípica, Ipanema Garden, Lajeado, Lomba do Pinheiro, na Vila Panorama, Estrada João de Oliveira Remião e Beco do Mendonça; Luís Bettiol, Parque Lavoura, Pitinga, (Vila Pitinga e Estrada João Antônio da Silveira, do Beco Cecílio Monza até o final), Ponta Grossa, Quirinas, na Estrada das Quirinas e Restinga, na Vila Castelo.

Os trabalhos devem se estender por oito horas e meia, com previsão de que o abastecimento de água seja normalizado quarta-feira à noite.

Em caso de mau tempo, o serviço será adiado.

Escolinhas

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e o São José, tradicional clube da Zona Norte, firmaram um acordo de parceria, para que as escolinhas do Zequinha, como o time é conhecido, utilizem os campos do Centro de Comunidade Primeiro de Maio (Ceprima) e do Parque Alim Pedro, administrados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Os campos serão usados em dias e horários livres no calendário da Secretaria.

Em contrapartida, o São José fica responsável pela manutenção total dos espaços, além de abrir vagas para crianças carentes nas escolinhas e colocar à disposição da Secretaria de Esportes.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.840, de 31 de março de 2005.

Altera os artigos 2º, 3º e 4, do Decreto nº 10.898, de 13 de janeiro de 1994, que institui o Programa de Áreas de Risco – PAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O “caput” do art. 2º e §1º do Decreto nº 10.898, de 13 de janeiro de 1994, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Programa será integrado por representantes do seguintes órgãos:

- I – Coordenação de Defesa Civil;
- II – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- III – Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- IV – Secretaria Municipal da Saúde;
- V – Secretaria do Planejamento Municipal;
- VI – Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana;
- VII – Secretaria Municipal de Transportes;
- VIII – Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- IX – Departamento Municipal de Limpeza Urbana;
- X – Fundação de Assistência Social e Cidadania;
- XI – Departamento de Esgotos Pluviais;
- XII – Departamento Municipal de Habitação;
- XIII – Programa Guaíba Vive;

XIV – Procuradoria Geral do Município.

§ 1º Os representantes dos órgãos serão indicados pelos respectivos titulares e designados pelo Prefeito, mediante Portaria.”

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 10.898, de 13 de janeiro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Coordenação Geral do Programa de Áreas de Risco será exercida pelo Coordenador Geral de Defesa Civil; a Coordenação Executiva será indicada pelo Coordenador Geral.”

Art. 3º O art. 4º do Decreto nº 10.898, de 13 de janeiro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Os componentes do Programa reunir-se-ão mediante convocação do Coordenador Geral do Programa”.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 11.279, de 29 de junho de 1995.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor administrativo-financeiro, 16270001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para substituto automático de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 9.1, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 31.3.05 (processo 1.9041.05.2).

MODIFICA, em relação a DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 81656.1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 9 de 14.1.05, que a nomeou para responder pelo CC de conselheira tutelar, durante o impedimento do titular, de 3.1 a 1º.2.05, quanto à matrícula, que passa a ser 81656.1 e não como constou, código do posto 21250002, código do órgão 23007001, através do Ato 36 de 31.3.05 (processo 1.57781.04.4).

MODIFICA, em relação a DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 81656.1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 10 de 14.1.05, que a nomeou para responder pelo CC de conselheira tutelar, durante o impedimento do titular, de 9.2 a 10.3.05, quanto à matrícula, que passa a ser 81656.1 e não como constou, código do posto 21250002, código do órgão 23007001, através do Ato 37 de 31.3.05 (processo 1.57781.04.4).

RECONDUZ ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 74005.0, titular, como membro do 1º terço, de 1º.1.05 a 31.12.08, para na qualidade de funcionário municipal, representar a Procuradoria-Geral do Município, no Conselho Municipal de Contribuintes, de conformidade com o § 2º do artigo 3º do Decreto 4530 de 27.3.72, através do Ato 34 de 31.3.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM/CGL, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 21.3.05 (processo 1.10314.05.9).

DESIGNA FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES, 84518.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 21.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 6301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 23.3.05 (processo 1.11443.05.7).

DESIGNA LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 46091.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação da Memória Cultural, a contar de 15.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 10700005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 23.3.05 (processo 1.11443.05.7).

31.12.85, através do Ato 517 de 23.3.05 (processo 1.11346.05.1).

DESIGNA MARCELO ROSA DAVILA, 68061.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, de 16.3 a 16.4.05, código do posto 11160013, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 523 de 23.3.05 (processo 1.11655.05.4).

DESIGNA MAUREEN MANDELLI CORREA, 72736.2, técnico em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretora de auditório, do Auditório Araújo Vianna, da Unidade de Música, de 1º a 31.1.05, código do posto 11150011, código do órgão 10510001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 515 de 23.3.05 (processo 1.11348.05.4).

DESIGNA MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Descentralização da Cultura, a contar de 15.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 10700007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 519 de 23.3.05 (processo 1.11718.05.6).

DESIGNA ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 6501005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 23.3.05 (processo 1.11400.05.0).

DISPENSA ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Emissão de Documentos/JSM/SAE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 11302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 21.3.05 (processo 1.10314.05.9).

DISPENSA CRISTINE SELISTER ARALDI, 61503.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 22.3.05 (processo 1.11352.05.1).

DISPENSA ROSANE VILASBOAS CORREA, 52501.4, professora, da Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades II, a contar de 7.1.05, código do posto 11140007, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 23.3.05 (processo 1.9759.05.0).

DISPENSA MARCOS ANTÔNIO SARACOL PEREIRA, 48164.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 21.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 6301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 23.3.05 (processo 1.11443.05.7).

DISPENSA SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 73359.2, arquiteta, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação da Memória Cultural, a contar de 15.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 10700005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 516 de 23.3.05 (processo 1.11346.05.1).

DISPENSA JOSÉ PAULO GIACOMONI, 52434.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, do Gerência Executiva, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 522 de 23.3.05 (processo 1.11431.05.9).

DISPENSA LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Descentralização da Cultura, a contar de 15.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 10700007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 23.3.05 (processo 1.11718.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de UBALDINO DE DEUS VIEIRA, 13908.9, falecido em 30.7.01, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HELENA MARIA COLOMBO DE DEUS VIEIRA, 4170.7, CPF 23387599072, cônjuge, 33,34%, ALINE COLOMBO DE DEUS VIEIRA, 4171.5, CPF 00322516021, filha, 33,33% e NEWTON



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

COLOMBO DE DEUS VIEIRA, 4172.3, CPF 00528033093, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 284 de 24.3.05 (processo 1.27338.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL NUNES CORREIA, 3715.0, falecido em 14.5.04, estatutário, mecânico, 4.B, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 164 de 24.6.57, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURANDY DO VALLE CORRÊA, 2011.5, CPF 50898469015, ex-cônjuge, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 285 de 28.3.05 (processo 1.17946.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDO JOSÉ DA SILVA, 2054.5, falecido em 11.9.94, estatutário, enfermeiro, E9.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 938 de 16.9.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EUFRAZIA LEITES DA SILVA, 1151.0, CPF 91089484020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço extraordinário - média 18h03min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 9h26min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 286 de 28.3.05 (processo 1.60842.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO INACIO DA CRUZ, 2179.0, falecido em 5.9.93, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 146 de 22.2.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA THEREZINHA

VIEIRA DA CRUZ, 2836.5, CPF 59487569049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 287 de 28.3.05 (processo 1.56987.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DOS PASSOS DE OLIVEIRA, 22713.2, falecido em 17.5.95, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JUVINA MARIA DE OLIVEIRA, 2033.9, CPF 78532108091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 68h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 291 de 28.3.05 (processo 1.63593.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUGÊNIO MARTINES, 4088.1, falecido em 1º.12.92, estatutário, pintor, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 923 de 20.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para OTILDES DA SILVEIRA MARTINEZ, 3316.7, CPF 76459829004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, capataz, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 295 de 28.3.05 (processo 1.38560.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LAURO RAMOS FONSECA, 7314.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 35 de 24.3.05 (processo 1.11866.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 2.2.05, VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operador de radiotransceptor, CD.3.3.05.B.5 do Gabinete do Diretor-Geral, para exercer a função gratificada chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 10.3.05 (processo 5.515.05.1).

DISPENSA a contar de 2.2.05, RONIMAR SCAPINI DEL PINO, 16440.0, do exercício da função gratificada chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 10.3.05 (processo 5.515.05.1).

NOMEIA, a contar de 1º.3.05, RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, no cargo em comissão de assistente, 2.3.2.5, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 21.3.05 (processo 5.615.05.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 25170.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 15.3.05 (processo 1.3464.05.9). **(Retificado)**

CONCEDE a DARIO BERBUTE PERES, 61530.2, professor, ED.1.03.M5.B.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 29.3.05 (processo 1.56979.04.5).

CONCEDE a ARAGON ÉRICO DASSO JÚNIOR, 69125.3, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 28.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 29.3.05 (processo 1.4069.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SAMIR ALI, 48564.9, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 21.3.05 (processo 1.2701.05.7).

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, JANINE DA COSTA RAMOS, 37315.9, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 769 de 22.3.05 (processo 1.9033.05.0).

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 775 de 22.3.05 (processo 1.3630.05.6).

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, BEATRIZ KUNZ TABAJARA, 37020.5, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 777 de 22.3.05 (processo 1.3631.05.2).

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, MARISE KELLER DOS SANTOS, 37018.9, supervisora, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 785 de 22.3.05 (processo 1.3629.05.8).

CONVOCA DANIELA TARTARI BRUSCO, 37340.7, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 800 de 23.3.05 (processo 1.6995.05.5).

CONVOCA MAURO FERNANDES DE QUADROS, 37115.3, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedi-

cação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 24.3.05 (processo 1.4136.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.12.04, em relação a INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 664 de 8.5.96, que concedeu gratificação especial por exercer atividades em veículo de representação de 35%, sobre o vencimento básico, a contar de 7.2.96, através da Portaria 757 de 21.3.05 (processo 1.56736.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA EIDT, 91.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, a contar de 9.2.05, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 43 de 15.3.05 (processo 1.7743.05.0).

MODIFICA, em relação a LUCIANA EIDT, 91.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a Portaria 34 de 22.2.05, quanto à data de convocação, que passa a ser de 9.2 a 31.12.05 e não como constou, através da Portaria 44 de 15.3.05 (processo 1.6242.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.0.A.01, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, ES.1.11.NS.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 89 de 18.3.05.

DESIGNA JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 69554.4, contador, ES.1.11.NS.A.01, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, 13603015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 57862.5, contadora, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de licença-gestante, de 5.3 a 3.4.05, através da Portaria 120 de 18.3.05.

DESIGNA BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES.1.11.NS.A.00, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, 13603015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 57862.5, contadora, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de licença-gestante, de 4.4 a 1º.7.05, através da Portaria 121 de 18.3.05.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.0.A.01, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES.1.11.NS.A.00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.4 a 1º.7.05, através da Portaria 122 de 18.3.05.

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 68990.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, por motivo de férias, de 10 a 24.3.05, através da Portaria 125 de 18.3.05.

DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.0, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTONIO LEMOS, 72118.3, técnico em contabilidade,

TP.1.04.07.A.01, por motivo de férias, de 7 a 21.3.05, através da Portaria 126 de 18.3.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a THIAGO PEREIRA DUARTE, 35233.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.2, através da Portaria 209 de 11.3.05 (formulário 1216).

CONCEDE a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 2 a 31.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 56/94, CTA/Secretaria Municipal de Administração de 1º.11.94, através da Portaria 181 de 10.3.05 (formulário 4437).

CONCEDE a JOÃO CARLOS LOPES, 19751.7, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 37/98, limpeza/NSG/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 200 de 11.3.05 (formulário 948).

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS, 58957.2, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 37/98, limpeza/NSG/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 202 de 11.3.05 (formulário 949).

CONCEDE a ELISABETE DE PAULA CHAVES, 58846.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, do Parque Natural Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 29/04, Manutenção/P. Morro do Osso/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 204 de 11.3.05 (formulário 759).

CONCEDE a ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 205 de 11.3.05 (formulário 1210).

CONCEDE a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 206 de 11.3.05 (formulário 1193).

CONCEDE a LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.3, através da Portaria 207 de 11.3.05 (formulário 1225).

CONCEDE a MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, ES.1.24.NS.D.09, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de

grau máximo (40%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.2, através da Portaria 209 de 11.3.05 (formulário 1216).

CONCEDE a CLÁUDIO LEITE GEMELLI, 12971.8, médico, ES.1.24.NS.C.08, da Unidade de Tratamento Intensivo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 211 de 11.3.05 (formulário 1207).

CONCEDE a JOEL ROLIM MANCIA, 58749.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Fisioterapia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 213 de 14.3.05 (formulário 1215).

CONCEDE a EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 57974.8, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Equipe Técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.23, através da Portaria 220 de 14.3.05 (formulário 1226).

CONCEDE a AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 72496.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 224 de 14.3.05 (formulário 1211).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a IVAN RODRIGUES BELMONTE, 17195.9, operário, AC.1.10.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 162 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a HELOIZA RIBEIRO ROSA, 18446.5, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1053 de 26.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 163 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a MARIA APARECIDA DE SOUZA, 53411.5, cozinheira, OP.1.20.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 279 de 2.4.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 164 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a INAJARA IRACEMA DOS S. ORTIZ, 57174.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1107 de 26.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 165 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 16959.9, operário, AC.1.10.02.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1783 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 166 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a OLINA SIQUEIRA MELLO, 18976.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 524 de 12.6.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 167 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a MARIA CRISTINA SILVA DA SILVA, 43775.6, cozinheira, OP.1.20.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 264 de 24.4.00, que concedeu insalubridade de grau mé-

dio (20%), através da Portaria 168 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a OBIRACEMA VERA OLIVEIRA GARCIA, 58379.9, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 311 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 169 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a MARIA DA GRAÇA MARQUES, 45808.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1702 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 170 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a ALVIDIA ANTUNES LUCAS, 45404.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1696 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 171 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a MARLENE DAS DORES LIMA SILVA, 47947.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1718 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 172 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a IONE MARIA CHAVES, 46843.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1710 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 173 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a EVA PEDROSO RIBEIRO, 18436.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1791 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 174 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a TEREZA RODRIGUES BITENCOURT, 53046.9, auxiliar de cozinha excedente CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1159 de 25.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 176 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a EVA HELENA WEINSTEIN DE OLIVEIRA, 45941.2, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 592 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 177 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a MARIA IARA SILVA DA SILVA, 45060.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 525 de 18.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 178 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 19.1.05, em relação a VERA REGINA ANDRADE SANTOS, 40062.2, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 532 de 19.5.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 179 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a JOÃO CARLOS LOPES, 19751.7, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 199 de 11.3.05 (formulário 948).

FAZ CESSAR, a contar de 27.5.04, em relação a ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS, 58957.2, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 197 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 201 de 11.3.05 (formulário 949).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.99, em relação a ELISABETE DE PAULA CHAVES, 58846.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, do Parque Natural Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 206 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 203 de 11.3.05 (formulário 759).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, ES.1.24.NS.D.09, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal

de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 208 de 11.3.05 (formulário 1216).

FAZ CESSAR, a contar de 27.1.05, em relação a CLÁUDIO LEITE GEMELLI, 12971.8, médico, ES.1.24.NS.C.08, da Unidade de Tratamento Intensivo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 166 de 17.9.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 210 de 11.3.05 (formulário 1207).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a JOEL ROLIM MANCIA, 58749.3, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Fisioterapia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 192 de 16.3.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 212 de 14.3.05 (formulário 1215).

FAZ CESSAR, a contar de 27.1.05, em relação a EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 57974.8, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Equipe Técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 510 de 15.9.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 219 de 14.3.05 (formulário 1226).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a AIDA ROSANA BEREZA RAZIG, 72496.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 223 de 14.3.05 (formulário 1211).

MODIFICA a Portaria 20 de 14.2.05, em relação a JOSÉ NILTON FLORES, 45333.2, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 32 de 20.1.00, quanto ao a contar, que passa a ser 18.6.04 e não como cessou, através da Portaria 161 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TEREZA RODRIGUES BITENCOURT, 53046.9, auxiliar de cozinha excedente CLT, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1913 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 175 de 9.3.05 (processo 1.57790.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 4.4.05, a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4, da Divisão de Destino Final, licença para tratar de assuntos particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 9.3.05 (processo 5.3511.04.9).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, assistente, 2.3.2.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 160 de 21.3.05 (processo 5.615.05.6).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, assistente, 2.3.2.5, da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 161 de 21.3.05 (processo 5.615.05.6).

CONVOCA, a contar de 1º.3.05, RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, assistente, 2.3.2.5, da Divisão Administrativa, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 21.3.05 (processo 5.615.05.6).

DESIGNA SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Diretor da Divisão de Destino Final 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias, de 12 a 15.2.05, através da Portaria 124 de 22.2.05.

DESIGNA SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro, da Divisão de Destino Final para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Diretor da Divisão de Destino Final 1.3.2.7, do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, para substituir MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 16.2 a 13.3.05, através da Portaria 124 de 22.2.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA STEIL, 16211.5, telefonista, da Seção de Coleta Especial para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe do Setor Varrição Zona Sul 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IVO ÁVILA DA SILVA SILVEIRA, 16125.7, Motorista, por motivo de gozo de férias, de 15.3 a 13.4.05, através da Portaria 130 de 3.3.05.

DESIGNA ISRAEL COMARU, 16768.4, assistente administrativo, da Seção de Pessoal, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe do Setor de Serviços Gerais 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TÂNIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 12470.1, gari, por motivo de impedimento legal, de 1º a 20.1.05, através da Portaria 138 de 10.3.05.

DESIGNA LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, da Divisão de Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Auxiliar Técnico 2.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 149 de 14.3.05.

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativa, da Divisão de Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, auxiliar técnico,

2.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal, de 24.2 a 10.3.05, através da Portaria 149 de 14.3.05.

DESIGNA ALCIONEY MAIZONAVE, 12502.1, assistente administrativo, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe da Seção Zona Centro 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 14882.5, operador de máquinas, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 150 de 14.3.05.

DESIGNA MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 12583.1, eletricitista, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe da Seção Zona Centro, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 14882.5, operador de máquinas, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 1º a 15.2.05, através da Portaria 150 de 14.3.05.

DESIGNA MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 12583.1, eletricitista, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe da Seção Zona Centro, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 14882.5, operador de máquinas, por motivo de gozo de férias, de 16.2 a 2.3.05, através da Portaria 150 de 14.3.05.

DESIGNA ALCIONEY MAIZONAVE, 12502.1, assistente administrativo, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em

regime de tempo integral, chefe da Seção Zona Centro 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 14882.5, operador de máquinas, por motivo de gozo de férias, de 3 a 17.3.05, através da Portaria 150 de 14.3.05.

DESIGNA ALCIONEY MAIZONAVE, 12502.1, assistente administrativo, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe da Seção Zona Centro 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 14882.5, operador de máquinas, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 18.3 a 15.6.05, através da Portaria 156 de 21.3.05.

DESIGNA JORGE LUIZ PEREIRA, 13382.7, gari, da Seção Cruzeiro do Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSALVO NUNES, 16011.9, gari, por motivo de gozo de férias, de 15.3 a 13.4.05, através da Portaria 159 de 21.3.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA, 16235.4, gari, da Seção Cruzeiro do Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 7 a 21.3.05, através da Portaria 159 de 21.3.05.

DETERMINA, em relação a JOSE CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 16287.5, gari, AC.3.08.02.B.3 da Seção de Coleta Especial, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo do rol da se-

guinte atividade: operar nos caminhões da coleta de lixo a domicílio, através da Portaria 104 de 11.2.05 (processo 5.4911.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 684 de 31.05.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 132 de 9.3.05 (processo 5.3511.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 16 de 14.1.92, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 133 de 9.3.05 (processo 5.3511.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 14 de 14.1.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 134 de 9.3.05 (processo 5.3511.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 600 de 20.10.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 135 de 9.3.05 (processo 5.3511.04.9).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.51722.01.1 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a MARÍLIA CALESSO GOULART e MARLENE DOERING, arquitetas, 15210.8 e 40128.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.19159.03.0 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 84913.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.27930.03.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a GILMAR GASPAS SILVA, 19381.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.36771.03.1 - Indefere, em 22.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a PAULO ROBERTO KUMER, engenheiro, 51408.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.45950.03.2 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, agente de fiscalização, da CGVC, 13883.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.50245.02.3 – Modifica, em 21.3.05, a averbação de tempo de serviço público de SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 74603.2, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, que passa a ser de 26.5.92 a 2.4.95 e de 1º.12.96 a 15.6.00. Total: 2335 dias = 6 anos 4 meses 25 dias.

Processo 1.50245.02.3 – Defere, em 21.3.05, em relação a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 74603.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 21.8.95 a 21.2.96. Total averbado: 185 dias = 0 anos 6 meses 5 dias.

Processo 1.52182.02.9 - Defere, em 29.3.05, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público com reciprocidade Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.81 a 12.8.82; Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 21.8.95 a 8.7.97. Total averbado: 1028 dias = 2 anos 9 meses 28 dias. Obs.: Deduzidas seis faltas

Público sem reciprocidade Prefeitura Municipal de Canoas: de 17.2.95 a 20.8.95 Total averbado: 185 dias = 0 anos 6 meses 5 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.56182.03.1 - Defere, em 29.3.05, em relação a DEBORA HENRIQSON FERREIRA, 77710.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 25.3.93 a 29.10.00. Total averbado: 2776 dias = 7 anos 7 meses 11 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.51246.04.0 - Defere, em 29.3.05, em relação a MAEVE GODOY, 84805.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Muni-

cípio, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 10.10.97 a 16.10.02.

Total averbado: 1833 dias = 5 anos 0 meses 8 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9991.03.4 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por CINTIA CARDOZO FERREIRA, 64521.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.17686.03.2 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS, 77024.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.58804.03.0 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por VERA LÚCIA VIEIRA CARDOSO, 86147.6, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.60026.03.0 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ELISABETH MAYER ALVIM, 52400.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.65501.03.9 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por LUCIANA FRANTZ DE FRAGA, 73765.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.19696.04.3 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ALICE BEMVENUTI, 73539.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.34942.04.1 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por OLÍMPIA FAVERO, 85015.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.37604.04.0 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por AMÉLIA TONDELLO, 19467.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.39907.04.0 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por NEIVA AMARAL DE AMBROSIO, 43000.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.41022.04.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por CHRISTINE FARIAS SOUZA, 50274.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.42109.04.3 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ANGELICA DA COSTA VELOZO, 84672.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de documento hábil.

Processo 1.42589.04.5 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por GELSON RENATO MACHADO FILHO, 74659.4, músico instrumentista de 1ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de documento hábil.

Processo 1.49190.04.0 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por SANTA DANIELE, 47493.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.50592.04.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por LUIZ COSTA ALLEM, 84658.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de documento hábil.

Processo 1.53214.04.8 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnico em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, por falta de documento hábil.

Processo 1.58312.04.8 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 84703.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de documento hábil.

Processo 1.60491.04.3 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de documento hábil.

Processo 1.3373.05.3 - Defere, em 28.3.05, em relação a ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, do Gabinete do Planejamento, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1187 dias:

Regime Próprio: 1187 dias = 3 anos 3 meses 2 dias
Prefeitura Municipal de Canoas: de 14.10.99 a 12.1.03.

Processo 1.7224.05.2 - Defere, em 28.3.05, em relação a JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 456 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 456 dias = 1 ano 3 meses 5 dias
Raio de Sol Berçário Creche e Recreação Ltda.: de 1º.3.85 a 5.6.86.

Processo 3.5601.99.1 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por FLAVIO LUIZ DA SILVA, 2363.0, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 7.347.01.9 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ALINE ROCHA DA SILVA, 60690.5, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 7.1216.02.3 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 60362.1, técnica em educação, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 210/04 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por HELIO CARLOS PANZHENHAGEN JUNIOR, 2720.7, jornalista-repórter, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.9480.05.6 - Defere, em 21.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9481.05.2 - Defere, em 21.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 43696.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.3432.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Atendimento Clínico, ênfase em Terapia Sistêmica de Casal e Família, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RITA DE CASSIA SEDREZ TAVAREZ, psicóloga, 74017.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35798.04.1 - Indefere, em relação a JOSÉ SANDERLEI R. SANDIM, 53922.1.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, LOURENÇO BENITO DA SILVA, 59907, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 19.12.01 a 18.12.04, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4308.04.2 de 19.8.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, GILBERTO GOULART RODRIGUES, 59899, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3687.04.0 de 22.7.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, EDUARDO DA SILVA SOUZA, 59980, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3857.04.2 de 28.7.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, EDSON SILVA DE ALMEIDA, 59881, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4505.04.2 de 1º.8.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, FERNANDO SEVERO, 59949, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3686.04.3 de 22.7.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, ELIAS DENSCHINSKI BELLOTTO, 59840, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4506.04.9 de 1º.9.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, MÁRCIA FEULA DE FREITAS FARIAS, 60491, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.02 a 13.1.05, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4715.04.7 de 13.9.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, JAQUELINE BALCONI, 49056, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.1.02 a 12.1.05, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4718.04.6 de 13.9.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de técnico em comunicação social, MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 60293 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 20.12.01 a 19.12.04, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4714.04.0 de 13.9.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, EDUARDO KARALCZAK, 59709 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 19.11.01 a 18.11.04, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4309.04.9 de 19.8.04).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2613.04.2- MARCELO FERREIRA, 16344.4, gari, da Seção de Coleta Especial - Indefere, em 24.1.05, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.2921.04.9- VERCI MACIEL, 16307.1, auxiliar de serviços gerais, da Seção Zona Centro - Indefere, em 2.3.05, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.2947.04.8- ALADIO COELHO, 11675.6, guarda municipal, da Divisão Administrativa - Indefere, em 22.3.05, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.3037.04.5- LUIZ HENRIQUE FRAGA DOS SANTOS, 11364.7, motorista, da Seção de Coleta Especial - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.3458.04.0- SIDNEI DUARTE, 16482.2, gari, da Seção de Coleta Seletiva - Indefere, em 24.1.05, a solicitação de abono de faltas.

Processo 5.0001.05.8- ANDRE RONALDO GUITES COSTA, 21519.4, motorista, da Seção Zona Norte - Indefere, em 15.02.05, a solicitação de abono Permanência.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.0074.00.4- VILMAR DA SILVA, 16244.6, gari da Divisão de Limpeza e Coleta - Defere, em 17.11.04, o parecer da Comissão de Sindicância que concluiu pelo retorno do servidor as atividades do seu cargo original e arquivamento do referido processo.

Processo 5.1019.03.1- ARCELI DE MOURA FERREIRA, 15827.9, Motorista da Seção de Coleta Seletiva - Defere, em 20.1.05, o parecer da Comissão de Sindicância que concluiu pelo ressarcimento aos cofres deste Departamento.

Processo 5.557.05.6. CONCEDE, em 11.3.05, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.398.5	INACIO PADILHA FESTA	05/01/05	025	QUADRO
11.704.4	PAULO CORREA DA SILVA	15/01/05	025	QUADRO
14.961.7	TANIA BEATRIZ H. VIEGAS	17/01/05	015	QUADRO
15.743.8	ALDO FRANCISCO JOCKSCH	06/01/05	015	QUADRO
15.980.6	MAURICIO RAMOS BARCELOS	24/01/05	015	QUADRO
16.037.4	LUIZ ANDRE BRITO CAMPOS	11/01/05	015	QUADRO

Processo 5.558.05.2 CONCEDE, em 11.3.05, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.027.0	PAULO ALBERTO P. SOUZA	17.01.00/16.01.05		QUADRO
11.422.3	JOAO CARLOS FERREIRA	04.01.00/03.01.05		QUADRO
12.067.5	AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA	29.01.00/28.01.05		QUADRO
12.532.8	OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	09.01.00/08.01.05		QUADRO
12.696.1	PEDRO LUIZ O. AGUIAR	04.01.00/03.01.05		QUADRO
12.864.5	VERA LUCIA AVILA DA SILVA	26.01.00/25.01.05		QUADRO
12.980.9	JORGE KUHN	11.05.83/24.11.01	R	C.L.T.
13.084.9	JARI LOPES SOARES	26.01.00/25.01.05		C.L.T.
13.480.9	SOLANGE MARIA I DOS SANTOS	27.01.00/26.01.05		QUADRO
13.683.8	CLAUDIO TADEU DA SILVA	24.01.99/23.01.05		C.L.T.
13.685.3	TELMO DE JESUS DA SILVA	28.01.00/27.01.05		QUADRO
14.517.7	LUIZ ANTONIO GUIMARAES	03.12.91/26.01.05		QUADRO
14.601.9	BELO CAETANO P. NUNES	06.10.99/30.01.05		QUADRO
14.986.4	JORGE ANTONIO M. COSTA	11.08.99/10.08.04	R	QUADRO
16.087.9	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	28.01.00/27.01.05		QUADRO
16.505.0	RICARDO CESAR FUENTES	16.01.00/15.01.05		QUADRO
16.506.8	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	16.01.00/15.01.05		QUADRO
16.509.2	JURANDIR GUEDES SILVA	16.01.00/15.01.05		QUADRO
16.510.0	FRANCISCO CARLOS G. MARTINS	16.01.00/15.01.05		QUADRO
16.513.4	THADEU BARBOSA DORNELLES	24.01.00/23.01.05		QUADRO
16.659.5	ANTONIO CARLOS S. CABREIRA	27.01.00/26.01.05		QUADRO

Processo 5.559.05.9. CONCEDE, em 11.3.05, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.322.5	DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA	008	23/01/05	QUADRO
11.943.8	CARLOS ALBERTO XAVIER	008	04/01/05	QUADRO
12.275.4	SERGIO COUTO ULGUIM	008	06/01/05	QUADRO
12.431.3	CARLOS ALBERTO C. COSTA	008	17/01/05	QUADRO
12.591.4	JOSE FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA	006	28/01/05	QUADRO
13.124.3	JOSE ADELAR DE SOUZA	007	13/01/05	QUADRO
13.185.4	JOAO ANTONIO S. RODRIGUES	007	11/01/05	C.L.T.
14.039.2	ZANIR MEDEIROS MARQUES	007	24/01/05	QUADRO
14.082.2	ALEXANDRE VALDIR DA SILVA	006	18/01/05	QUADRO
14.594.6	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS FARI	006	27/01/05	QUADRO
14.661.3	TANIA MARIA STEINERT	005	15/06/03	R QUADRO
14.925.2	DECIO DOMARLI INACIO	004	01/01/05	QUADRO
14.935.1	ROGERIO LARRUSCAIN COELHO	001	23/12/04	R QUADRO
14.961.7	TANIA BEATRIZ H. VIEGAS	005	21/01/05	QUADRO
14.969.0	ROSANA CARLA PACHECO	002	14/01/05	QUADRO
14.999.7	MIGUEL ANTONIO V FERREIRA	004	18/01/05	QUADRO
15.298.3	LUIZ CARLOS FLORES	004	27/01/05	QUADRO
15.391.6	CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS	004	03/01/05	QUADRO
15.743.8	ALDO FRANCISCO JOCKSCH	005	10/01/05	QUADRO
15.980.6	MAURICIO RAMOS BARCELOS	005	29/01/05	QUADRO
16.069.7	ROSANA SANTOS DA COSTA	004	19/01/05	QUADRO
16.152.1	CALVIN SOUZA DA SILVA	002	14/01/05	QUADRO
16.190.1	EDUARDO VILELA DA SILVA	002	25/01/05	QUADRO
16.200.8	ROGERIO SILVA DA SILVA	004	20/11/01	R QUADRO
16.294.1	SERGIO ANTONIO RODRIGUES	004	17/01/05	QUADRO
16.312.1	URUBATAN JORGE P DA SILVA	004	17/01/05	QUADRO
16.406.1	NADIA CHIES	004	07/01/05	QUADRO
16.418.6	LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOME	004	31/01/05	QUADRO
16.502.7	FRANCISCO C CADIGUNI DE MOURA	004	17/12/01	R QUADRO
16.564.7	JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES	003	14/01/05	QUADRO
16.730.4	PEDRO GILBERTO S. MASERA	001	22/01/05	QUADRO
16.815.3	ALMIR VIEIRA	002	01/01/05	A EXTERNO

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS a contar de 01.1.05, em relação à funcionária FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999-1, da Portaria 599, de 31.12.03, que a convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 58 de 18.1.05 (processo 184/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352-2, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3 a 22.01.05, conforme Portaria 60 de 19.1.05 (processo 193/05).

CONVOCA ROSANA CARPIN PIRES, 4420-6, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 61 de 19.1.05 (processo 200/05).

CONVOCA PAULA CRISTINA ZEZAK TERRA, 4404-0, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 63 de 19.1.05 (processo 134/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, conforme Portaria 54 de 18.1.05 (processo 246/05).

CONVOCA FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, conforme Portaria 59 de 18.1.05 (processo 184/05).

CONVOCA JOSE CARLOS DE MACEDO DUARTE, 4433-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 3.1 a 31.12.05, conforme Portaria 62 de 19.1.05 (processo 258/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 17.1 a 4.2.05, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em férias, conforme Portaria 55 de 18.1.05.

DESIGNA ANDRE RIBAS LEAL, 2754-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 9 a 28.2.05, em substituição a Márcia Ribeiro Miranda, 2440-7, em férias, conforme Portaria 56 de 18.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES, 812-8, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada Operador de Sonorização de Plenário, código 2.2.2.3, de 12 a 31.1.05, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, 2267-8, em impedimento, conforme Portaria 57 de 18.1.05.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1/05

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o Presidente da Comissão Eleitoral informam que estarão sendo recebidas as inscrições para candidatura de chapas para eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, que ocorrerá no período de 31.5.05 a 16.6.05, pelo Correio, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02 e o Decreto 14.825/05.

PRAZO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: de 5 a 18.4.05, das 9h às 11h

LOCAL DE INSCRIÇÃO: na Rua General Câmara, 230, 3º andar, sala 308 da Comissão Eleitoral
LOCAIS DE VOTAÇÃO: de conformidade com o Regimento Eleitoral, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 23.3.05, a eleição será feita pelo Correio, sendo que a cédula eleitoral será encaminhada aos servidores ativos, anexada em envelope pré-selado no contracheque do mês de maio. Aos servidores inativos será enviada via-postal. Tais cédulas deverão ser depositadas no Correio ou em caixas coletoras. Será, ainda, disponibilizada a todos os servidores ativos e inativos a votação em urna nos dias 15 e 16 de junho pelo sistema de listagem. Os locais das caixas coletoras e urna supramencionadas serão divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre.

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS: os funcionários públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo, estáveis e os aposentados, poderão compor as chapas para candidatarem-se a membros do Conselho de Administração ou a membros do Conselho Fiscal, ambos do PREVIMPA, atendidas às demais exigências constantes no Regimento. A chapa para o Conselho de Administração será composta de 10 membros titulares e 10 suplentes, sendo nove oriundos do Poder Executivo e um oriundo do Poder Legislativo. A Chapa para o Conselho Fiscal será composta de quatro membros titulares e quatro suplentes, sendo três oriundos do Poder Executivo e um oriundo do Poder Legislativo.

PROCEDIMENTOS: as chapas, mediante requerimento próprio, instruído com o nome, matrícula e assinatura dos candidatos titulares e suplentes, acompanhado de cópia de documento de identidade civil e documento oficial contendo o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e declaração de atendimento dos requisitos previstos no artigo 14 do Regimento Eleitoral, de todos os componentes da chapa, e com a apresentação de contracheque ou carteira funcional comprobatórios da condição de funcionários públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo e estáveis ou inativos.

O Regimento Eleitoral encontra-se à disposição dos interessados no local da inscrição, nos mesmos dias e horários acima informados.

MAURO DALLA BARBA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

REPUBLIÇÃO REGIMENTO ELEITORAL RESOLUÇÃO 1/05 DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para o biênio 2005 a 2007, designada pela Portaria 39 de 8 de março de

2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 9 de março de 2005, reunida em sessão ordinária no dia 11 de março de 2005, na sala de reuniões, no 3º andar do prédio da administração do PREVIMPA, resolve, por unanimidade, aprovar o seguinte:

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO PREVIMPA BIÊNIO 2005-2007

Seção I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Regimento contém normas e procedimentos disciplinadores do processo eleitoral para a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o biênio 2005-2007, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466 de 6 de setembro de 2001 e 478 de 26 de setembro de 2002, regulamentadas pelo Decreto 14.825 de 1º de março de 2005.

Art. 2º. Para o biênio 2005 a 2007, será eleita uma única chapa, composta por 10 membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho de Administração e quatro membros titulares e seus respectivos suplentes para a composição do Conselho Fiscal.

Art. 3º. O mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será de dois anos, sendo vedado mais de dois mandatos consecutivos.

Seção II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.
§ 1º. O presidente da Comissão Eleitoral, somente exercerá o voto nas deliberações em que houver empate pelos demais membros.
§ 2º. Todas as decisões da Comissão Eleitoral, deverão ser fundamentadas e registradas no Processo Administrativo Eleitoral.
§ 3º. Os suplentes auxiliarão a Comissão Eleitoral, cumprindo as tarefas que lhes forem atribuídas bem como substituirão os titulares sempre que o Presidente os convocar.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral poderá expedir as resoluções que entender necessárias para a organização e disciplinamento do pleito, devendo estas serem publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas em local público.

Parágrafo Único. As resoluções da Comissão Eleitoral deverão ser assinadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre – e afixadas em local público até a data de homologação das chapas. Após esta data, as resoluções serão comunicadas diretamente às chapas concorrentes e afixadas em local público, sem prejuízo de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Art. 6º. O Processo Administrativo Eleitoral, a que se refere o artigo 8º do Decreto 14.825 de 1º de março 2005, conterá todos os procedimentos das Eleições, terá todas as suas páginas numeradas e rubricadas, que, em nenhuma hipótese, poderão ser destacadas, devendo conter:

- I – termo de abertura dos trabalhos;
- II – ata das reuniões da Comissão Eleitoral, destacando-se a data de sua realização e a assinatura de todos os membros presentes;
- III – apensamento de cópia de todos os atos oficiais que envolvam o processo eletivo;
- IV – cópia da publicidade dos atos;
- V – demais informações pertinentes;
- VI – termo de encerramento dos trabalhos.

Art. 7º. A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permane-

ção sob a guarda da Comissão Eleitoral até transcurso do prazo de recurso do resultado das eleições.

Art. 8º. Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I – fazer cumprir as leis, decretos, normas e procedimentos que regulamentam o processo eleitoral;

II – expedir os atos necessários para dar cumprimento ao Decreto 14.825 de 1º de março de 2005, bem como publicar os editais e resoluções da Comissão Eleitoral;

III - distribuir os processos remetidos à Comissão Eleitoral dentre os seus membros;

IV – determinar diligências quando a Comissão Eleitoral entender necessário;

V – emitir notificações acerca das decisões da Comissão Eleitoral aos interessados;

VI – solicitar oficialmente as indicações dos mesários e escrutinadores junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Executivo e da Câmara Municipal de Porto Alegre;

VII - assinar as resoluções expedidas pela Comissão Eleitoral;

VIII – assinar o comprovante de comparecimento e horário de prestação de serviço nas mesas eleitorais e juntas apuradoras dos seus integrantes.

Art. 9º. Compete ao Secretário da Comissão Eleitoral:

I – fazer os registros no Processo Administrativo Eleitoral;

II - lavrar Atas;

III - cumprir atribuições que lhe forem definidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral;

IV - organizar a entrega e recebimento das urnas/caixas coletoras e documentos aos responsáveis pela coleta dos votos.

Art. 10. Compete aos Auxiliares:

I - cumprir atribuições que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

II - auxiliar na organização e transporte das urnas/caixas coletoras aos locais destinados pela comissão.

Seção III

DO EDITAL

Art. 11. A convocação das eleições dar-se-á por Edital firmado pelo Presidente da Comissão Eleitoral e pelo Diretor-Geral, cujo extrato será publicado em dois jornais de grande circulação, e na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre, com antecedência mínima de 30 dias úteis ao pleito, nos termos do inciso I do § 10 do artigo 10 da Lei Complementar 466 de 6 de setembro de 2001.

§ 1º. O Edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

I – data de votação;

II - referência aos locais de votação no caso do extrato para publicação nos jornais e publicação no Diário Oficial de Porto Alegre;

III – prazo para registro das candidaturas, horário e local de funcionamento da Comissão Eleitoral, que receberá o registro das inscrições das Chapas.

§ 2º. Deverão ser afixadas cópias do edital a que se refere este artigo, obrigatoriamente, em mural na sede do PREVIMPA, e, à critério da Comissão Eleitoral, nos demais órgãos do Executivo e Legislativo Municipais.

Seção IV

DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 12. Cada chapa abrangerá candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, não existindo a modalidade de candidatura individual.

§ 1º. Não será homologada chapa que esteja em desacordo com os artigos 11, 12 e 13 do Decreto 14.825 de 1º de março de 2005.

§ 2º. O número de inscrição de chapas ao pleito eleitoral será ilimitado.

Art. 13. Cada chapa será composta, obrigatoriamente, por 10 membros titulares para o Conselho de Administração, sendo nove membros oriundos do Poder Executivo e um membro oriundo do Poder Legislativo e 10 membros suplentes respectivamente; e quatro membros titulares para o Conselho Fiscal, sendo 3 (três) membros oriundos do Poder Executivo e um membro oriundo do Poder Legislativo e quatro membros suplentes respectivamente, nos termos do caput e inciso II, do artigo 7º e caput e inciso II do artigo 9º da Lei Complementar 478 de 26 de setembro de 2002.

Art. 14. Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele inativo, e que satisfaça os seguintes requisitos:

I – apresentar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II – inexistência de condenação judicial transitada em julgado pela prática de crimes contra o patrimônio, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública e contra a ordem tributária;

III – inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos cinco anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas;

§ 1º. Os servidores inativos representam o poder ao qual o seu cargo de provimento efetivo estava vinculado.

§ 2º. Cada candidato poderá participar somente de uma única chapa e concorrer às eleições de um único conselho.

Art. 15. Não poderá compor chapa o servidor público municipal que na data estabelecida no Regimento Eleitoral para a inscrição e registro da chapa:

I – fizer parte da Comissão Eleitoral;

II - estiver no exercício do segundo mandato consecutivo nos Conselhos de Administração ou Fiscal do PREVIMPA;

III – tenha sido indicado para acompanhar o processo eletivo na forma do inciso I do artigo 5º do Decreto 14.825, de 1º de março de 2005.

Art.16. É vedado ao servidor integrante de chapa homologada atuar como mesário ou escrutinador, no mesmo pleito eleitoral.

Art. 17. O requerimento para o registro das candidaturas das chapas será recebido pela Comissão Eleitoral no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do Edital de convocação das eleições, no local e hora determinados naquele Edital.

§ 1º. O requerimento do registro das candidaturas da chapa, assinado pelos próprios candidatos titulares e seus suplentes, conterá identificação em campo próprio, do responsável pela mesma, que a representará perante a Comissão Eleitoral e nos demais atos e procedimentos no decorrer do processo eleitoral. O requerimento será endereçado à Comissão Eleitoral em duas vias, devidamente preenchidas e acompanhada da seguinte documentação de cada um dos integrantes da chapa:

a) cópia do documento de identidade civil e inscrição no CPF;

b) carteira funcional ou contracheque comprobatório de ser o integrante da chapa requere-

rente segurado do Regime Próprio de Previdência Social, na condição de servidor público do município de Porto Alegre detentor de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele inativo, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo;

c) declaração do candidato de experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria. Quando se tratar de experiência em local estranho ao serviço público municipal de Porto Alegre, deverá ser comprovada por certidão ou atestado.

d) apresentação, por parte de cada um dos componentes da chapa, de certidões negativas dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;

e) declaração do candidato, conforme modelo elaborado pela Comissão Eleitoral, de inexistência de pena disciplinar de suspensão nos últimos cinco anos anteriores à data do encerramento das inscrições das respectivas chapas, sob pena de impugnação da candidatura.

§ 2º. Será permitido o registro por apelidos; em sendo idênticos, será considerado somente aquele que efetuar primeiro a inscrição.

Art.18. Será admitida a inscrição do candidato por procuração, desde que anexado o respectivo instrumento de mandato com a finalidade específica, a respectiva identificação do procurador e a documentação do próprio candidato exigida no § 1º, letras: “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do artigo 17 deste Regimento.

Art.19. Caso não haja inscrição de nenhuma chapa no prazo estabelecido em edital, será prorrogado o prazo, a critério da Comissão Eleitoral, respeitando o limite para a realização das eleições conforme estabelecido no artigo 4º do Decreto 14.825 de 1º de março de 2005, devendo ser procedidas as devidas publicações para conhecimento de todos os interessados.

Art.20. Processadas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se os servidores inscritos preenchem os requisitos constantes do artigo 15 deste Regimento e se a chapa atende o número exigido de integrantes.

Art. 21. A listagem contendo as chapas com os nomes de seus integrantes que tiverem o registro de sua candidatura deferido ou não, pela Comissão Eleitoral, será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no prazo de três dias úteis após o término do período de inscrição.

Art. 22. A chapa que contiver 2/3 ou mais dos candidatos, titulares ou suplentes, inabilitados terá o seu registro indeferido, não havendo a possibilidade de substituição dos candidatos.

Art. 23. As chapas que apresentarem menos de 2/3 de candidatos inabilitados terão dois dias úteis para substituí-lo(s), contados da publicação da listagem mencionada no artigo 22, mediante solicitação de novo registro perante a Comissão Eleitoral.

Art. 24. No prazo de dois dias úteis, a contar do prazo de encerramento do registro, a Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial de Porto Alegre, a relação nominal das chapas registradas e sua respectiva composição, bem como providenciará a fixação desta relação, em mural, na sede do PREVIMPA e nos demais Órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal em locais em que houver grande circulação de servidores que a Comissão julgar cabíveis.

Art. 25. Decorridos os prazos de impugnações, de interposição de recursos e substituições de candidatos, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial de Porto Alegre, em no máximo dois dias úteis, a homologação das chapas aptas a concorrer ao pleito.

Seção V

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 26. O período de campanha eleitoral será realizado a partir da data do edital de homologação das chapas até 30.5.05.

Art. 27. O acesso dos integrantes de chapas homologadas, em recintos dos diversos órgãos do Município, deverá obedecer aos critérios abaixo elencados:

I – para fazer campanha eleitoral nas repartições é condição indispensável que o representante da chapa obtenha a prévia anuência do titular da pasta ou responsável pela Secretaria;

II – os candidatos não podem causar tumultos, transtornos e nem interferir nas atividades e rotinas de trabalho dos diversos locais de trabalho que estiverem visitando;

III – os candidatos, quando em campanha eleitoral, não podem constranger funcionários que estejam no exercício de suas atividades nos locais onde estiver ocorrendo a visitação.

Art. 28. É proibida a pichação ou uso de tinta nos bens do Município para fins da campanha eleitoral, sendo que locais e murais para afixação de material de propaganda eleitoral (folders, placas, standartes, faixas ou assemelhados), deverão ser utilizados depois de acordo com os responsáveis por estes locais nos diversos órgãos do Município.

Art. 29. É vedado a utilização do meio eletrônico e dos endereços eletrônicos do Município para divulgação de material eleitoral.

§ 1º. A Comissão Eleitoral poderá utilizar o meio eletrônico e endereços eletrônicos do Município para divulgação de informações sobre o processo eleitoral, datas e locais das urnas coletoras e de votação e para divulgação de material eleitoral das chapas inscritas.

§ 2º. A utilização indevida do meio eletrônico ou dos endereços eletrônicos do Município ficará sujeita as sanções administrativas e penais previstas em Lei.

Seção VI

DO ELEITOR

Art. 30. Deverá votar todo servidor público municipal segurado do Regime Próprio de Previdência Social do município de Porto Alegre.

§ 1º. É segurado do RPPS todo servidor ativo detentor de cargo de provimento efetivo ou nele inativo, da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

§ 2º. Cada eleitor deverá votar uma única vez, em uma única chapa, independentemente do acúmulo de cargos de provimento efetivo em que estiver investido ou nele inativo.

Art. 31. O eleitor deverá apresentar documento de identidade civil ou equivalente no ato da votação, conforme discriminado no artigo 55 deste Regimento.

Seção VII

DO VOTO

Art. 32. O voto será obrigatório e secreto para todos os servidores detentores de cargo efetivo ou nele aposentado.

Seção VIII

DA CÉDULA

Art. 33. Será utilizada cédula única, contendo espaço somente para a votação de chapa(s) concorrente(s), sendo estas identificadas pela numeração e nome.

Art. 34. A cédula única será confeccionada em papel branco, com tipos uniformes.

Art. 35. A cédula deverá ser rubricada por no mínimo um dos mesários que trabalharam na mesa receptora de votos.

Art. 36. A cédula única deverá ser confeccionada de maneira que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-la.

Art. 37. A identificação das chapas na cédula constará por ordem numérica.

Art. 38. Nos locais em que se dará a votação, deverá estar disponível a relação das chapas com os respectivos nomes dos candidatos que as integram por ordem alfabética.

Art. 39. A cédula eleitoral será encaminhada aos servidores ativos, anexada em envelope pré-selado nos contracheques do mês de maio. Aos inativos será enviada via postal.

Seção IX

DAS MESAS COLETORAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art. 40. A Comissão Eleitoral poderá solicitar, por ofício, aos titulares das Pastas dos órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal que indiquem os nomes das pessoas que trabalharão como mesários e escrutinadores durante as eleições.

Art. 41. Fica assegurado aos servidores integrantes das mesas eleitorais e das juntas apuradoras a concessão de um dia de folga por dia de trabalho na eleição, cuja fruição fica condicionada à autorização prévia da chefia mediata.

Art. 42. As horas trabalhadas além da carga horária normal de trabalho a que estiver sujeito o servidor integrante de mesa eleitoral e de junta apuradora, desde que devidamente comprovadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, serão compensadas por folga em igual número de horas, a serem usufruídas em uma única oportunidade, mediante prévia autorização da chefia mediata.

Art. 43. Cada mesa coletora de votos deverá funcionar sob a responsabilidade de dois mesários designados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras os candidatos e seus cônjuges.

Art. 44. As mesas coletoras de votos (Locais de votação) serão definidas e divulgadas pela Comissão Eleitoral, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, com no mínimo três dias de antecedência ao pleito, e afixadas em mural, na sede do PREVIMPA, e demais Órgãos do Executivo e do Legislativo Municipal.

Art. 45. Um dos mesários substituirá o outro mesário da mesa coletora, nas suas ausências momentâneas, de modo que haja sempre quem responda pela ordem dos trabalhos e pela regularidade do processo eleitoral.

Art. 46. Todos os membros das mesas coletoras deverão estar presentes no ato de abertura, durante e no encerramento da votação, salvo motivo de força maior registrado em ata.

Art. 47. Não sendo possível completar a composição da mesa coletora, a Comissão Eleitoral indicará substitutos, podendo escolher dentre os eleitores presentes.

Seção X

DA COLETA DE VOTOS

Art. 48. A Coleta de Votos dar-se-á no período de 31.5.05 a 16.6.05.

Art. 49. As chapas concorrentes poderão indicar fiscais para acompanhar as urnas fixas nos dias 15 e 16 de junho, e nos dias determinados pela Comissão Eleitoral para a desidentificação dos votos que retornarem pela Agência de Correios e Telégrafos e pelas caixas coletoras.

Art. 50. O responsável pela caixa coletora, ao término dos trabalhos de cada dia, procederá ao fechamento da mesma com aposição de papel gomado, rubricadas pelo responsável e também pelos fiscais que estiverem presentes.

Art. 51. Ao término de cada dia, as caixas coletoras permanecerão sob a vigilância de pessoas indicadas pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. A abertura da caixa coletora no dia seguinte poderá ser feita na presença dos fiscais, se assim as chapas desejarem, após a verificação de que a mesma permaneceu inviolada.

Art. 52. Iniciada a votação, pelo sistema de listagem nos dias 15 e 16 de junho, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa depois de identificado, assinará a folha de votantes, receberá uma cédula única rubricada pelos mesários, e na cabine de votação, após consignar a sua preferência, a dobrará, depositando-a na urna colocada na mesa coletora.

Art. 53. O eleitor analfabeto, será identificado através de sua impressão digital na folha de votantes, no campo destinado à sua assinatura, assinando a seu lado um dos mesários.

Art. 54. Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de votantes, serão identificados, assinarão lista própria e votarão em separado, após a devida comprovação de sua condição de eleitor, mediante apresentação única e exclusiva de seu contracheque, onde será registrado no mesmo, pelo mesário, que aquele eleitor já exerceu o seu direito de voto.

Art. 55. São válidos para identificação do eleitor qualquer um dos documentos abaixo:

- I – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II – Carteira de Identidade Civil;
- III – Certificado Reservista;
- IV – Carteira Nacional de Habilitação;
- V – Carteira de Registro Profissional do respectivo Conselho/Ordem;

VI – Carteira Funcional ou Crachá.

Art. 56. Na hora determinada no Edital para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, os mesmos serão convidados em voz alta, a fazer entrega aos mesários da mesa coletora, do documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não haja eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

§1º. Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada, com aposição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da mesa. As urnas devem ser fechadas sempre que forem transportadas;

§2º. Em seguida, os mesários lavrarão a ata, que será também por eles assinada, registrando a data e horário de início e encerramento dos trabalhos, total de votantes e dos segurados em condições de votar, o número em separado, se os houver, bem como, resumidamente, os protestos apresentados. Os mesários farão a entrega do material à Comissão Eleitoral, mediante recibo, de todo o material utilizado durante o processo de votação.

Art. 57. Serão computados os votos por correspondência, dos funcionários ativos e inativos, que forem postados até o dia 16 de junho de 2005 e coletados pela Comissão Eleitoral até o dia 20 de junho de 2005 às 17 horas.

§1º. Serão considerados nulos os votos que chegarem após a data e horários aprazados;

§2º. Em caso de verificação da duplicidade do voto, a Comissão Eleitoral anulará o voto recebido por correspondência.

§3º. Verificada a validade do voto, será realizada a desidentificação do eleitor, sendo o voto, recebido em envelope lacrado, colocado em urna específica para os votos recebidos por correspondência.

Seção XI

DO ESCRUTÍNIO

Art. 58. A sessão eleitoral de apuração dos votos será instalada na Câmara Municipal de Porto Alegre, no dia 20 de junho, às 9 horas, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, a qual receberá as atas de instalação e encerramento das mesas de votos, as listas de votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mesários, bem como as caixas coletoras que estiverem nos locais determinados pela Comissão.

Art. 59. O boletim de apuração correspondente a cada urna/caixa coletora deverá ser assinado pelos escrutinadores e por dois fiscais, quando do término da contagem dos votos, se assim desejarem.

Art. 60. As Chapas poderão credenciar fiscais, incluindo seus candidatos, para atuarem na fiscalização da apuração.

Parágrafo Único. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral poderá limitar o número de fiscais junto às mesas apuradoras.

Art. 61. Na apuração dos votos, adotar-se-á os princípios do aproveitamento do voto e da intenção do eleitor, significando que o voto deve ser validado sempre que for possível identificá-lo.

Art. 62. Na contagem das cédulas de cada urna dos votos coletados nos dias 15 e 16 de junho de 2005, será verificado se seu número coincide com o da lista de votantes.

§1º. Se o número de cédulas for igual ou inferior ao número de eleitores constantes na lista, far-se-á apuração.

§2º. Se o total de cédulas for superior à quantidade de servidores que votaram, ou seja, ao número de assinaturas constantes na respectiva lista de eleitores, ultrapassando 3%, até o limite de 10 votos, a urna será anulada, lacrada até o final da apuração e incinerado os votos nela constantes.

Seção XII

DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 63. O prazo para impugnação do Edital de Convocação das Eleições será de dois dias úteis a contar de sua publicação.

Art. 64. O prazo para impugnação de candidatura(s) será de dois dias úteis contados da publicação da relação nominal das chapas registradas com seus respectivos candidatos.

Art. 65. Todas as impugnações deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 66. A Comissão Eleitoral é a autoridade competente (máxima) para julgar todos os tipos de recursos impetrados e impugnações de candidaturas.

Art. 67. Deverá ser publicado o resultado do julgamento das impugnações e aberto prazo de dois dias úteis para a substituição de candidatos renunciando, impugnados ou que estejam impedidos por caso fortuito.

Art. 68. A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas nos artigos 11, 12 e 13 do Decreto 14.825 de 1º de março de 2005 e nos artigos 13, 14 e 15 deste Regimento, e será proposta através de requerimento fundamentado, em duas vias, com as respectivas provas.

Art. 69. Somente serão recebidos os pedidos de impugnação em que haja identificação completa e clara do peticionário.

Art. 70. O requerimento de impugnação deverá ser anexado ao processo de registro do candidato e, havendo mais de um para o mesmo candidato, deverão ser decididos conjuntamente.

Art. 71. A Comissão Eleitoral, ao receber a impugnação, dará ciência, através de ofício, ao candidato impugnado ou à chapa impugnada, o(s) qual(is) terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentar sua defesa, contados da ciência da impugnação.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral deverá guardar a cópia de recebimento destes comunicados de ciência encaminhados ao(s) candidato(s) e chapa(s) impugnado(s), devidamente assinados pelos candidatos e se for o caso, pelo(s) representante(s) da(s) chapa(s).

Art. 72. Decorrido o prazo a que se refere o artigo 71, a Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a impugnação e publicar a decisão no Diário Oficial do Município no prazo máximo de dois dias úteis.

Art. 73. No encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á competente Termo de Encerramento em que serão consignadas as impugnações, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos e chapas impugnadas.

Art. 74. Mesmo que não haja nenhum tipo de impugnação deverá ser lavrado Termo de

Encerramento do prazo que configurará as anotações desta ausência.

Art. 75. Caberá recurso do resultado das eleições.

Art. 76. O prazo para interposição de recursos é de dois dias úteis, contados da declaração oficial do resultado do pleito, ou seja, contados da data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Art. 77. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do resultado do pleito.

Art. 78. Os recursos poderão ser interpostos por representante de qualquer das chapas.

Art. 79. O recurso e os documentos de prova serão entregues em duas vias à Comissão Eleitoral, sendo os originais juntados ao processo eleitoral. A segunda via do recurso e dos documentos de prova, serão entregues em um dia útil ao recorrido, que terá o prazo de dois dias úteis para oferecer suas contra-razões;

Art. 80. Findo o prazo estipulado e recebidas ou não as contra-razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá em dois dias úteis.

Art. 81. O recurso não suspenderá a posse da chapa vencedora.

Parágrafo Único. Se o recurso versar sobre inelegibilidade de candidato eleito, o provimento não implicará suspensão da posse dos demais componentes da chapa.

Seção XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82. A Comissão Eleitoral prestará informações concernentes ao processo eleitoral, através dos telefones 3286.3111, 3289.1305, 3289.7593 e 3289.1170.

Art. 83. Encerrados os trabalhos do dia, a Comissão Eleitoral fornecerá comprovante de comparecimento dos mesários e escrutinadores, contendo data e horários de trabalho.

Art. 84. O eleitor que fraudar, sabotar ou causar dano ao processo eleitoral ficará sujeito às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo das sanções civis e penais.

MAURO DALLA BARBA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO – CONCURSO 24/04 PROCESSO 001.051125.04.8

XIII SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso em epígrafe, conforme segue:

PREMIADOS:

NOME DO ARTISTA	CIDADE	UF	PAIS	TITULO DA OBRA
ENVER MALKOC	KARABUK		TURQUIA	THE RETURN TO HOME
GUSTAVO FONSECA DUARTE	SÃO PAULO	SP	BRASIL	MICHAEL JACKSON
MARCELO EDUARDO LELIS DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE	MG	BRASIL	SARVÊ QUEIMADO
RENATO MORICONI	SÃO PAULO	SP	BRASIL	"O LIVRO DOS DESEJOS" - CAPA
RODRIGO OCTAVIO ACCIOLY LEITE	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASIL	MADE IN ASIA

MENÇÕES HONROSAS:

NOME DO ARTISTA	CIDADE	UF	PAIS	TITULO DA OBRA
DALCIO MACHADO	CAMPINAS	SP	BRASIL	S/ TITULO (FAZENDEIRO)
GELSON ROBERTO MALLORCA	RIO GRANDE	RS	BRASIL	RS 734
RAIMUNDO "RUCKE" DE SOUZA	ITU	SP	BRASIL	TAPETE VERMELHO
ROGÉRIO COELHO	CURITIBA	PR	BRASIL	VIAGENS DE GULLIVER (Conjunto Da Obra)
SERGIO GONÇALVES BRITO	SÃO PAULO	SP	BRASIL	ZILDA ARNS E GETULIO VARGAS (Pelo Conjunto da Obra)
TIAGO HOISEL FERRAZ	SALVADOR	BA	BRASIL	Pelo conjunto da Obra

O Salão acontecerá no período de 1º de abril a 1º de maio no Centro Cultural Usina do Gasômetro, sito na Av. João Goulart, 551, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS



CONVITE 003.080074.05.7

OBJETO: Instalação de filtros harmônicos na EBAB Moinhos de Vento

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no dia: 12.4.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 4.4.05 a 8.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 11/05-PROCESSO 003.080084.05.2

OBJETO: Aquisição de materiais diversos p/ escritório e gráfico
ABERTURA: 14.4.05, às 9 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 107/05 PROCESSO 003.080081.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 107/05, tipo menor preço, para aquisição de Tubos, Conexões e Registros em PVC e PEAD.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 15.4.05
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 15.4.05
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 18.4.05
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 9/05-DVR-PROCESSO 003.080070.05.1
– “Aquisição de Ferragens e Ferramentas.”

ABERTURA: 20.4.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 5/05 – PROCESSO 003.080048.05.6

OBJETO: Tubos e conexões cerâmicos
ITENS 1, 3 - Cerquetani & Viella Ltda
ITEM 2 - Multifase Comercial Técnica Ltda - ME
ITENS 4, 5 - Ferragem Kavalhada Ltda - ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**AVISO
DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 2
TOMADA DE PREÇOS 49/05
PROCESSO 001.006451.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente o item 2, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos indicados:

Por ofertar preço acima do valor estimado:

- Centerlab-Central de Laboratórios Ltda.

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

- Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**ABERTURA
DOS ENVELOPES 1
(HABILITAÇÃO)
CONVITE 2/05
PROCESSO 001.004397.05.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Co-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

missão de Licitação, informa a quem interessar possa que a abertura dos envelopes 1, contendo as documentações para fase de habilitação, serão abertos na data, hora e local designados abaixo:

DATA: 7.4.05, às 14h30min

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, Sala de Reuniões.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

WILLIAM QUADROS KRAEMER,
Presidente da Comissão de Licitação.

**REPUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 16/05
PROCESSO 001.009281.05.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação, por preços elevados, das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima, retificando quanto ao número da licitação, que constou como Pregão 15/05, na publicação do dia 31.3.05.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/02
PROCESSO 001.030980.02.0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais dois meses a contar de 2.4.05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2025-339039170100-1
VALOR: R\$ 995,32, pagável em dois parcelas mensais.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/CMC publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de Construção, CONCORRÊNCIA 4/04 concedido através do PROCESSO 001.008529.05.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 30.3.05, a contar de 30.3.05, abaixo descrito:

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA.-
CNPJ:89.024.624/0001-52

RUA JOÃO MOREIRA MACIEL, 3010 – PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1007871	Areia Grossa limpa	Sem marca	16,90		18,68
1007905	Areais Média limpa	Sem marca	18,90		20,90

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONVITE 35/05**

OBJETO: Entrega parcelada de suprimentos para carroceria

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Porto Ônibus Com e Rep. Peças Ltda. (Itens 10009, 10512, 10686, 11346, 11932, 23184, 23218, 23358, 26765, 27177, 27367, 27391, 29066, 37762, 37853, 38927, 6171, 74306, 74381, 74489, 75639, 75647, 76856, 77895, 78875, 78980, 80810, 82988, 94170, 94250, 99502); Itaipu Auto Peças Ltda. (Itens 10504, 10751, 10860, 1370, 23028, 23101, 23168, 23333, 23424, 24661, 24687, 24695, 24752, 24786, 25239, 25868, 25869, 2626, 26800, 27110, 27516, 27573, 28217, 28415, 28787, 28845, 33506, 36053, 36186, 38539, 66656, 685, 70327, 73970, 74136, 74438, 75477, 76740, 76759, 76791, 76880, 77003, 77330, 77364, 77399, 77887, 78018, 78026, 78220, 78247, 78549, 78840, 78956, 79308, 79499, 79537, 79707, 79804, 80004, 80268, 80365, 80900, 80950, 82937, 83488, 83585, 83658, 83888, 84476, 85243, 85391, 86126, 86290, 86401, 86596, 885, 886, 88900, 91174, 91669, 91790, 91804, 92355, 93165, 93808, 93815, 94056, 94293, 94340, 94374, 94412, 95184, 95397, 95710, 98230, 99198, 99504, 99538, 99716); Carpeças Com e Serviços Ltda. (Itens

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

10587, 10694, 10858, 10859, 14563, 20636, 20646, 20647, 20677, 25689, 26039, 26802, 27482, 34348, 5587, 71650, 72680, 74942, 74950, 76899, 76910, 77917, 80012, 80780, 81205, 82481, 85421, 85430, 86088, 86150, 88846, 89214, 91871, 91880, 92853, 92854, 93245, 93246, 95613, 99732); Roni da Silva Chaves Ltda. (Itens 75897, 75898, 91588, 92479, 92487, 92495); Auto Truck Com. Imp. Exp. Ltda. (Itens 11718, 24802, 28357, 30213, 30395, 37382, 70300, 72923, 73890, 74292, 76511, 76635, 76651, 76660, 76937, 77526, 78166, 78174, 78182, 78190, 78204, 79588, 82600, 83259, 85278, 92380, 99511); Eletro Soldas Coml. Maq. Fer Ltda. (Itens 84654, 85731); S.O S. Estofados Ltda. (Item 86762).

As empresas abaixo citadas foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital: Itaipu Auto Peças Ltda. (Itens 11346, 26802, 74489, 75639, 75647, 77895, 78980); Auto Truck (Itens 36186, 75639, 75647); Porto Ônibus Com Rep. Ltda. (Item 73890)

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADITAMENTO
PREGÃO 10/05**

OBJETO: Contrato de fornecimento de peças Volkswagen

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública a modificação das exigências habilitatórias do certame em epígrafe. O termo de Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

ADELINO LOPES NETO, **ANTONIO LORENZI,**
Diretor Administrativo-Financeiro. Diretor-Presidente.

CONVITE 39/05

OBJETO: Aquisição parcelada de chapas e compensados

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 12.4.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



**DISPENSAS
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 001.011006.05.6

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Corag – Cia Riogr. de Artes Gráficas

OBJETO: Elaboração de fotolitos e impressão da Programação mensal da SMC

VALOR: R\$ 2.717,13

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.0011013.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Assinatura anual de 2 periódicos e trimestral de 5 periódicos para a SMC

VALOR: R\$ 588,50

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.030633.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Briane Elisabeth Panitz Bicca

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, de consultoria técnica na área de preservação e revitalização do patrimônio histórico-cultural, vinculado ao Projeto Monumenta

VALOR: R\$ 60.000,00.

PERÍODO: 1º de abril a 31 de dezembro de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 31 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Ciclo e *O Diabo Criou a Mulher* na sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) realiza nesta semana o ciclo *E O Diabo Criou a Mulher*, reunindo sete longas-metragens estrangeiras e um curta brasileiro, a serem exibidos a partir de amanhã, até domingo. Com curadoria de Suzy Capó e Beth Sá Freire, do Mix Brasil, a mostra chega a Porto Alegre depois de haver passado por Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Quem assina a realização da mostra em Porto Alegre é o grupo Somos, entidade que trabalha na defesa da livre orientação e da diversidade sexual. O evento, que acontece em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, tem o objetivo de lançar uma nova linha de atuação do Somos, que passa a investir em eventos culturais, a fim de melhor divulgar o seu trabalho em prol da afirmação das diferenças e da diversidade sexual.

A curadoria da mostra privilegia títulos sobre heroínas fortes, em seu mais amplo sentido (femme fatales, militantes feministas, vilãs), e foi organizada para celebrar o poder e o fascínio das mulheres no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (devido à itinerância por outras capitais, a mostra chega a Porto Alegre somente em abril). O título da mostra faz um trocadilho com o célebre filme de Roger Vadim que transformou Brigitte Bardot em ícone sexual, o clássico *E Deus Criou a Mulher*, um dos destaques da programação.

A mostra *E O Diabo Criou a Mulher* tem o apoio da Cinemateca da Embaixada da França.

Filme em cartaz

E DEUS CRIOU A MULHER (ET DIEU CREEA LA FEMME)

Elenco - Brigitte Bardot, Jean-Louis Trintignant, Curd Jurgens. (Roger Vadim, 1956, França, 92 min.)

Juliette, órfã, inventa e impõe uma autonomia solar e provocante. A juventude e a beleza como promessas de felicidade. Deslizando entre a Saint-Tropez de ontem e a Saint-Tropez de amanhã, o nascimento e a afirmação de uma liberdade. Filme que transformou Brigitte Bardot em um mito instantâneo (e que acabou sendo um pouco eclipsado por isso), a cada revisão *E Deus Criou a Mulher* tem suas qualidades realçadas. Não à toa era muito admirado pelos realizadores da Nouvelle Vague, François Truffaut à frente. Exibição em 35mm (legendas em português).

A CIDADE DAS MULHERES (LA CITTÀ DELLE DONNE)

(Federico Fellini, 1980, Itália, 140 min.)

Elenco - Marcello Mastroianni, Ettore Manni, Anna Prucnal, Donatella Damiani, Iole Silvani.

Fellini costumava dizer que sempre fez filmes sobre as mulheres, pois elas são o próprio cinema. Neste *A Cidade das Mulheres* ele leva esse conceito às últimas conseqüências, criando um enredo divertido e inusitado. Mastroianni vive um pesadelo quando vai parar num local povoado e dominado pelo sexo feminino. Exibição em DVD, com legendas eletrônicas em português.

8 MULHERES (HUIT FEMMES)

(François Ozon, 2001, França, 103 min.)

Elenco - Catherine Deneuve, Isabelle Huppert, Emmanuelle Béart, Fanny Ardant.

O Natal se aproxima. Um assassinato é cometido numa antiga casa isolada. Quem será o culpado? Talvez uma das oito mulheres que freqüentam esta casa cercada pela neve. Comédia de humor negro, que tem em seu elenco estelar e na direção estilizada de François Ozon os seus grandes trunfos. Exibição em 35mm (legendas em português).

AS DIABÓLICAS (LES DIABOLIQUES)

(Henri-Georges Clouzot, 1955, França, 112 min.)

Elenco - Simone Signoret, Vera Clouzot, Paul Meurisse, Charles Vanel. Tanto a esposa quanto a amante de um tirano professor de colégio interno procuram uma fuga, pois ele maltrata ambas. Elas decidem então unir esforços para assassinar o seu algoz. Clássico do suspense, estrelado por Simone Signoret e pela brasileira Vera Clouzot, que era casada com o diretor. Nos anos 90, a história seria refilmada, com Sharon Stone e Isabelle Adjani no elenco. Exibição em DVD, com legendas eletrônicas em português.

ESTE MUNDO É UM HOSPÍCIO (ARSENIC AND OLD LACE)

(Frank Capra, 1944, EUA, 118 min.)

Elenco - Cary Grant, Josephine Hull, Jean Adair, Peter Lorre, Priscilla Lane. Abby e Martha Brewster são duas velhinhas de aparência ingênua que atraem senhores solitários com anúncios de quartos para alugar, e os envene-

nam para que não sofram mais com a solidão. Elas moram com o sobrinho Teddy, que acredita ser o presidente Roosevelt. O rapaz ajuda as tias a enterrar os "cavalheiros" assassinados no porão da casa, onde imagina que estão localizadas as comportas do Canal do Panamá. A confusão aumenta quando Mortimer, irmão de Teddy, chega com a vizinha Elaine para anunciar seu casamento e descobre os assassinatos. Um clássico da comédia de humor negro.

O ANJO AZUL (DER BLAUE ENGEL)

(Josef von Sternberg, 1930, Alemanha, 100 min.)

Elenco - Marlene Dietrich, Emil Jannings, Kurt Gerron, Rosa Valetti.

Immanuel Rath é um severo mas respeitado professor, que vê alguns dos alunos passando cartões postais que mostram uma sensual cantora de cabaré, que se apresenta no "O Anjo Azul", um clube local. Naquela noite, pensando em pegar alguns dos seus estudantes, Rath vai para o cabaré, mas é envolvido pela selvagem at-

mosfera quando a sedutora Lola entra em cena. Lola rapidamente o convence a se casar com ela. Logo Rath se torna um criado de Lola, viajando com a companhia de artistas e vendendo fotos sensuais de sua mulher para clientes. No entanto humilhações muitos piores o esperam. O filme que lançou a diva alemã Marlene Dietrich ao estrelato.

Exibição em 16mm (legendas eletrônicas em português).

Com filme de abertura:

NÃO PERCA A CABEÇA

(André Luiz de Luiz, 2002, Brasil, 3 min.)

Elenco - Bárbara Paz, Rafael Primo.

Numa comédia romântica, Loki perde a cabeça para obter favores sexuais de Gostosa. Exibição em 16mm.

A MULHER DE 15 METROS (ATTACK OF THE 50 FOOT WOMAN)

(Nathan Juran, 1958, EUA, 65 min.)

Elenco - Allison Hayes, William Hudson, Yvette Vickers.

Após um encontro com alienígenas, mulher cresce 15 metros. Aproveitando seu novo tamanho, resolve se vingar do marido e de outros que a incomodam. Clássico absoluto do filme B americano, com deliciosa atuação de Allison Hayes. Exibição em DVD (legendas eletrônicas em português).

Terça-feira (5 de abril)

14h30min - Oito Mulheres

16h30min - A Mulher de 15 Metros

18h30min - Oito Mulheres

20h30min - A Mulher de 15 Metros

Quarta-feira (6 de abril)

14h30min - E Deus Criou a Mulher

16h30min - E Deus Criou a Mulher

18h30min - O Anjo Azul (acompanha

o curta Não Perca Sua Cabeça)

20h30min - A Cidade das Mulheres

Quinta-feira (7 de abril)

14h30min - Este Mundo é um Hospício

16h30min - As Diabólicas

18h30min - Este Mundo é um Hospício

20h30min - As Diabólicas

Sexta-feira (8 de abril)

14h30min - Oito Mulheres

16h30min - As Diabólicas

18h30min - Este Mundo é um Hospício

20h30min - A Mulher de 15 Metros

Sábado (9 de abril)

14h30min - As Diabólicas

16h30min - O Anjo Azul (acompanha o curta

Não Perca Sua Cabeça)

18h30min - As Diabólicas

20h30min - A Cidade das Mulheres

Domingo (10 de abril)

14h30min - Este Mundo é um Hospício

16h30min - A Mulher de 15 Metros

18h30min - Oito Mulheres

20h30min - E Deus Criou a Mulher

CÂMARA MUNICIPAL

Limite de construção para supermercado passa para 2,5 mil m²

Foi aprovado projeto que altera a Lei Complementar que dispõe sobre a construção de novas lojas de varejo de gêneros alimentícios (supermercados e hipermercados) em Porto Alegre. Pela alteração aprovada, o limite de construção permitido passa de 1,5 mil metros quadrados de área para 2,5 mil metros quadrados. A edificação, conforme a nova redação, também deverá destinar espaço para sanitário e vestiário dos funcionários, depósito e carga/descarga coberta. Fica vedado o aumento para os empreendimentos já existentes com área computada maior do que 2,5 mil metros quadrados.

Sonae recebe solidariedade

A Câmara Municipal aprovou moção de solidariedade ao grupo Sonae Distribuição Brasil S.A. pela iniciativa de incentivar a cultura gaúcha, através do patrocínio da escola de samba Beija Flor de Nilópolis. Campeã do carnaval carioca de 2005, a escola abordou a formação dos Sete Povos das Missões no Rio Grande do Sul.

Projeto prevê meia-entrada para estudantes

Novos projetos de vereadores e vereadoras começaram a ser avaliados pelo plenário. As propostas são as seguintes:

MEIA-ENTRADA - Defende o pagamento de meia-entrada, por parte de estudantes, em atividades culturais e esportivas. O benefício será assegurado a alunos regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino de primeiro, segundo e terceiro graus, incluindo cursos de pós-graduação, técnicos e pré-vestibulares. Será necessária a Carteira de Identificação Estudantil

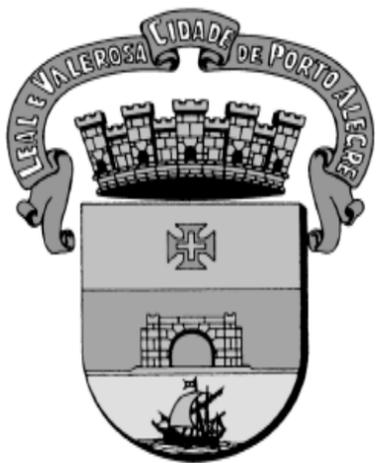
IDOSO - Prevê a inclusão de dois representantes do Legislativo Municipal na composição do Conselho Municipal do Idoso. Com isso, esse conselho passará a ter 15 integrantes, em mandatos de dois anos. A proposta estabelece ainda que os critérios para a escolha dos representantes do Legislativo serão definidos pelo presidente da Câmara Municipal.

INFORMAÇÕES - Sugere a redução do prazo das respostas de Pedidos de Informações de 30 para 15 dias. Esses pedidos são encaminhados ao prefeito por vereadores, comissões municipais ou entidades representativas de classe ou de trabalhadores do Município e referentes a negócios do Município. A proposta sugere que o prazo de 15 dias poderá ser prorrogável por mais cinco dias.

ISENÇÃO - Propõe que a isenção de tarifa, em transportes coletivos, concedida a soldados e cabos da Brigada Militar possa ser usufruída mesmo quando os beneficiários não estejam fardados. A isenção, entretanto, será limitada ao percurso de sua residência ao local de trabalho ou deste para aquela.

SUBSÍDIOS - Emenda a projeto já apresentado determina que os subsídios dos vereadores, respeitados os limites máximos da Constituição Federal, serão definidos por lei, em valor nominal, em cada legislatura para a subsequente, em data anterior às eleições municipais.

COMISSÃO - Projeto de Resolução da Mesa Diretora institui durante a atual Legislatura a constituição de comissão especial com o objetivo de avaliar e discutir a implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Essa comissão será integrada por 19 vereadores, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou blocos.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.502 – Terça-feira, 5 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Solução para problema do lixo hospitalar

O Prefeito Municipal anunciou ontem, a decisão adotada para solucionar a questão do destino do lixo hospitalar, produzido na Capital. O ato, ocorrido no Salão Nobre do Paço Municipal, contou com a participação de secretários municipais, representantes do Sindicato dos Hospitais de Porto Alegre, da Federação dos Hospitais do Rio Grande do Sul e outras entidades do setor hospitalar.

A partir de agora, o serviço de tratamento das cinco toneladas de lixo produzidas diariamente pelo setor privado, será responsabilidade dos hospitais. Por meio de empresa especializada e conforme as normas sanitárias e ambientais estabelecidas na legislação, os hospitais particulares de Porto Alegre irão implementar um sistema de logística em coleta, transporte especializado em containers sem compactação, esterilização em autoclave com a mesma tecnologia utilizada para esterilizar os instrumentos cirúrgicos e destino final de depósito em local licenciado. A mesma medida já vem sendo adotada pelos hospitais da rede pública municipal, responsáveis pela produção de cerca de uma tonelada diária de resíduo hospitalar.

O Prefeito destacou que a iniciativa, além de significar maior segurança para a população – livre dos riscos de contaminação – e cuidado com o meio ambiente, representa a boa vontade dos hospitais e da Prefeitura. Porto Alegre é a primeira capital brasileira a solucionar a questão do lixo hospitalar. A decisão demonstra convergência de esforços tanto do setor público quanto do privado e a capacidade de negociação para buscar soluções que pudessem atender a todos, principalmente a população.

Em janeiro, o diretor-geral do Departamento Municipal

de Limpeza Urbana, reuniu-se com representantes dos hospitais da Capital a fim de buscar alternativas para a questão. Os hospitais decidiram pela contratação de uma empresa licenciada ambientalmente, que realiza todo o trabalho e fica responsável pelo depósito dos resíduos. Este foi o último episódio de um problema a que Porto Alegre expunha seus habitantes e os da Região Metropolitana, afirmou o diretor-geral, referindo-se ao Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla, em Gravataí, destino final do lixo determinado pela Justiça.

O problema envolvendo resíduos potencialmente infectantes gerados nos estabelecimentos de serviços de saúde teve início com a compra de dois incineradores, em 1990, pela Prefeitura. Os equipamentos não puderam ser utilizados por não obterem licença de operação da Fundação Estadual de Proteção Ambiental. A partir de maio de 2003, a Fepam proibiu a destinação para o aterro Santa Tecla sem tratamento prévio, conforme determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Conforme o presidente do Sindhospa, Paulo Davi Silva Gusmão, o impasse se arrastou por 15 anos devido à falta de consenso entre os poderes público e privado quanto à legislação ambiental e às inovações tecnológicas. “Foi criado um quadro surrealista em Porto Alegre, os hospitais fazem a segregação, mas tudo acaba colocado em um caminhão compactador de coleta para ser depositado em um aterro sanitário comum”, explicou Gusmão. De acordo com ele, a prática leva ao desperdício de mão-de-obra, tecnologia e dinheiro e não evita os danos ao meio ambiente e os riscos à saúde da população.

O presidente da Federação dos Hospitais, Cláudio Allgayer, informou que a partir do dia 1º de maio, a rede hospitalar privada, formada por quase 30 instituições, irá adotar integralmente o sistema. A Prefeitura estabeleceu prazo até 7 de junho para que a medida fosse implementada.

Mais informações: no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, fone: 3289-6969

Mais informações: no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, fone: 3289-6969

Ricardo Stricher



Aterro Santa Tecla: transporte especializado e tecnologia para livrar aterros do lixo hospitalar

Previmpa

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre e o Presidente da Comissão Eleitoral informam que a partir de hoje, estão sendo recebidas as inscrições para candidatura de chapas para eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Previmpa. A eleição ocorrerá no período de 31 de maio a 16 de junho, conforme prevê a legislação.

Prazos de inscrição: de hoje a 18 de abril de 2005

Horário de inscrição: das 9h às 11h.

Local de inscrição: Rua General Câmara, 230, 3º andar, sala 308.

Formatura

Carris realiza na quinta-feira, 7, a formatura das turmas de 2004 de sua Escola de Motoristas, que tem como objetivo capacitar funcionários da empresa para a condução de veículos de transporte coletivo urbano. 14 trabalhadores receberão o diploma, a maioria cobradores de ônibus. A solenidade está marcada para as 15h30, na sala 1 de treinamento da companhia, na Rua Albion, 385, Bairro São José. Os alunos estudam legislação de trânsito, regras e normas da Empresa Pública de Transporte e Circulação, atendimento ao público, condução econômica e mecânica emergencial. A Escola de Motoristas funciona na sede da companhia e os cursos duram três meses, incluindo a parte teórica e prática. As aulas são ministradas por instrutores da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

Brique

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio está com inscrições abertas para interessados em expor na Feira de Artesanato do Brique da Redenção. O prazo se encerra no dia 13 de abril.

Os documentos necessários são a carteira de identidade e a carteira de artesão. As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, na sala 304 da Smic (Rua dos Andradas, 680, 3º andar). Cada artesão poderá se inscrever em apenas uma matéria-prima.

Despesas públicas

O Seminário sobre Despesas Públicas será realizado hoje, no Centro de Eventos do Plaza São Rafael, a fim de orientar sobre os procedimentos que devem ser adotados nesta área. A abertura está programada para às 9h e deverá reunir cerca de 100 profissionais da Prefeitura de Porto Alegre que lidam com as despesas públicas, incluindo procedimentos para aquisição de materiais e serviços e controle de bens patrimoniais.

Estão programadas cinco palestras. Entre elas, está a dos consultores do INDG (Instituto de Desenvolvimento Gerencial) Bayard Loureiro e Álvaro Guzella, que falarão sobre “Análise Matricial da Receita e Despesa”. Também serão abordados temas sobre “Liberação de Recursos Orçamentários e Contingenciamento de Despesa” e “Plano de Contas e Procedimentos de Realização da Despesa”.

Orçamento Participativo

– primeira etapa –

A primeira etapa do ciclo do Orçamento Participativo, que iniciou no dia 14 de março, encerra-se amanhã, 6, com a reunião da Região Centro. Esta fase se refere às reuniões preparatórias, nas quais são apresentados o Plano de Investimentos, a prestação de contas, o Regimento Interno e suas alterações. É também quando começam as discussões sobre a chapa de conselheiros e sugestões de prioridades e demandas pela Internet.

Hoje, a temática de Circulação e Transporte se reúne às 19h30, na Avenida Siqueira Campos, 1300, 6º andar. A última reunião preparatória, da Região Centro, ocorre amanhã, 6, às 19h, também na Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

No dia 11 de abril, inicia a segunda fase do Orçamento participativo, quando serão discutidas as prioridades regionais e temáticas, eleitos os conselheiros e definido o número de delegados.

EXECUTIVO**DECRETOS, ORDENS DE SERVIÇOS E PROTOCOLOS****DECRETO Nº 14.841, de 04 de abril de 2005.****Declara luto oficial por 07 (sete) dias**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e;

em virtude do falecimento do Sumo Pontífice, Papa João Paulo II; considerando o legado humanista e atuação singular do Papa Peregrino na busca da construção da paz e da comunhão entre os povos das mais diversas culturas e religiões;

considerando o profundo pesar e consternação que se abatem a toda comunidade porto-alegrense ante o fato da perda do Santo padre;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial por 07 (sete) dias no Município de Porto Alegre, a contar de 02 abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006

Porto Alegre, de 31 de março de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS PRESIDENTE DA FASC E COORDENADORES DOS GABINETES DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS DE ACESSIBILIDADE SOCIAL.

Considerando assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa atual de trabalho e manter, durante o exercício, o indispensável equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo as eventuais insuficiências de tesouraria, consoante preconiza o art. 48, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando a necessidade urgente e imperiosa de reduzir o déficit orçamentário e financeiro real e projetado para o presente exercício;

Considerando a necessidade de assegurar às unidades orçamentárias recursos suficientes para às suas despesas de conservação e manutenção, bem como os recursos para contrapartidas em projetos financeiros já iniciados;

Considerando a necessidade de manter o indispensável equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa empenhada, bem como a obtenção das metas de resultado primário e nominal, consoante preconiza a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002,

D E T E R M I N O:

I – que sejam contingenciadas em 30% (trinta por cento) as dotações constantes de material de consumo e serviços de terceiros, constantes do grupo de natureza da despesa 3.3.00 - Outras despesas correntes;

II – que sejam contingenciadas em 50% (cinquenta por cento) as dotações de obras e equipamentos, constantes do grupo de natureza de despesa 4.4.00 – Investimentos;

III – que as unidades administrativas deverão readequar imediatamente as suas despesas aos limites percentuais de contingenciamento estabelecidos

nesta Ordem de Serviço;

IV – que os serviços extraordinários (horas extras) constantes nas diversas unidades orçamentária, tenham como meta de redução 40% (quarenta por cento), num prazo máximo de 2 (dois) meses, sendo que tal redução terá como base a execução orçamentária do exercício financeiro de 2004;

V – que sempre que houver necessidade de descontingenciamento, a unidade administrativa deverá indicar a compensação à despesa descontingenciada;

VI – que o Grupo de Avaliação Orçamentária e Financeira – GAOF, instituído pela Ordem de Serviço nº 005, de 14 de março de 2005, fará o acompanhamento e a avaliação para a obtenção das metas ora propostas e tomará as providências cabíveis, junto com as unidades administrativas, com vistas aos ajustes que se fizerem necessário;

VII – que a decisão final autorizando a alteração dos limites contingenciados, assim como excepcionalidades, compete ao Comitê Gestor, após relatório de GAOF e apresentação de justificativa consubstanciada do dirigente do respectivo órgão.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

PROTOCOLO

Protocolo que entre si firmam o Executivo Municipal de Porto Alegre e a Câmara Municipal de Porto Alegre, estabelecendo normas acerca da cedência de servidores.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, na Sede do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor José Alberto Fogaça de Medeiros, neste ato representando a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e o Excelentíssimo Senhor Vereador Elói Francisco Pedrosa Guimarães, neste ato representando a Câmara Municipal de Porto Alegre, celebram o presente Protocolo, comprometendo-se a observar as seguintes condições:

I - Os servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre poderão ser cedidos para Órgãos integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundação e Empresas e Câmara Municipal, para exercerem função ou cargo de confiança, mediante acordo dos respectivos Chefes dos Poderes.

a) Cessada a investidura no cargo ou função de confiança e caso não esteja cedido a qualquer outro título, o servidor retornará, automaticamente, ao Órgão de origem.

II - Cada Gabinete de Vereador integrante do Poder Legislativo Municipal poderá dispor de até 03 (três) servidores cedidos do Poder Executivo Municipal, com ônus para este, sendo que nenhuma outra cedência será feita por indicação do mesmo, a qualquer título, ressalvado o disposto nos demais itens.

III - Os demais serviços do Poder Legislativo Municipal poderão dispor de servidores cedidos do Poder Executivo Municipal, sem ônus para o primeiro ou com ônus parcial, em número máximo de 36 (trinta e seis) postos.

IV - As cedências de servidores do Poder Executivo Municipal, integrantes das áreas da saúde, educação e assistência social, serão analisadas caso a caso.

V - Não serão autorizadas cedências de servidores, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, excetuada a situação existente em 1º de janeiro de 2005 ou para o exercício de cargo de confiança referido no item I deste Protocolo.

VI - Em qualquer caso, o prazo da cedência terá duração até o final do respectivo exercício, possibilitada sua prorrogação, a critério das Autoridades competentes, mediante solicitação formal, ficando vedada sua previsão por prazo indeterminado.

VII - Haverá reciprocidade entre os Poderes Legislativo e Executivo quanto à interrupção da cedência mútua de servidores.

VIII - A cedência de servidores de que trata este Protocolo terá seu ato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

IX - O presente Protocolo terá vigência até 31 de dezembro de 2008, data do término do mandato do Prefeito e da XIV Legislatura.

E, por, estarem de pleno acordo, assinam as Partes este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Vereador ELÓI GUIMARÃES,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheira tutelar, durante o impedimento do titular CIRILO JOÃO FAE, 81623.1, de 10 a 24.2.05, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 23007001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 30.3.05 (processo 1.60443.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO ALIBIO, 51205.3, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretor de teatro, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, de 22 a 31.3.05, código do posto 11150012, código do órgão 10508001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 514 de 23.3.05 (processo 1.11715.05.7).

DESIGNA SIMONE VICARI TARASCONI, 58599.2, bibliotecária, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Difusão do Livro/BPMJG/CLL, a contar de 15.3.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 23.3.05 (processo 1.11719.05.2).

DESIGNA MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 30.3.05 (processo 1.12008.05.2).

DISPENSA, por solicitação, **MONICA KRANEN**, 57291.7, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi-USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 21.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 493 de 23.3.05 (processo 1.11534.05.2).

DISPENSA, por solicitação, **AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA**, 81661.1, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Bom Jesus-USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 8.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18620001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 495 de 23.3.05 (processo 1.11534.05.2).

DISPENSA, por solicitação, **LOIVA RENATA POHL RAMPININI**, 53584.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus-USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 8.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18516001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 23.3.05 (processo 1.11534.05.2).

DISPENSA, por solicitação, **JANICE MARTINS**, 56972.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus-USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 7.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18516001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 23.3.05 (processo 1.11534.05.2).

DISPENSA ROGÉRIO OLIVEIRA BOHNS, 58456.5, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 23.3.05 (processo 1.11434.05.8).

DISPENSA ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 14693.6, professora, da Secretaria Municipal de Es-

portes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos (Tesourinha), do Gabinete Executivo, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 6501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 23.3.05 (processo 1.11442.05.0).

DISPENSA RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 59975.3, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 5.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 23.3.05 (processo 1.11440.05.8).

DISPENSA RODRIGO LUNARDI CARRENO, 81950.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 5.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 23.3.05 (processo 1.11441.05.4).

DISPENSA SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretora de teatro, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, a contar de 22.3.05, código do posto 11150012, código do órgão 10508001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 23.3.05 (processo 1.11715.05.7).

DISPENSA MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Difusão do Livro/BPMJG/CLL, a contar de 15.3.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 23.3.05 (processo 1.11719.05.2).

DISPENSA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 23.3.05 (processo 1.11433.05.1).

DISPENSA ELLIONOR MELCHERS NAST, 16359.2, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 23.3.05 (processo 1.11355.05.0).

DISPENSA MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, 53566.6, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 30.3.05 (processo 1.12008.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 11.11.04, **ALCIONE ALVES DOS SANTOS**, 14820.5, estatutário, guarda-municipal, FV.3.02.04.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03: CIC 13337963072; PASEP 10068079882, através do Ato 296 de 28.3.05 (processo 1.56844.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, a contar de 1º.12.04, conforme artigo 64, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a ex-servidora SERAFINA BUENO PERCIÚNCULA, 9195.9, falecido em 11.11.03, estatutária, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde,

aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 923 de 28.8.90 e 1735 de 25.10.95, o Ato 467 de 22.4.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidora, quanto à alteração do formulário do Ato, incluindo novas informações e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% a MARILÚCIA BUENO PERCIÚNCULA, 5133.4, CPF 83941010034, filha inválida e 50% a JÚLIO PERCIÚNCULA, 5361.1, CPF 06998623020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 6h21min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidora 06998623020, PASEP do ex-servidora 10042684568, através do Ato 220 de 10.3.05 (processos 1.371.04.1 e 1.59066.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(retificado)**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LASTENIA DE LOURDES LEHNEMANN VIEIRA, 1362.3, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 21.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 37 de 29.3.05 (processo 1.12528.05.6).

EXCLUI OSWALDO FRAGA, 4112.9, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 7.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 38 de 29.3.05 (processo 1.12530.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLA TORRES ELIAS, 1715.2, auxiliar técnica, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 23.3.05 (processo 4.1978.04.7).

EXONERA LINO PEREIRA LEITE, 1789.7, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31601003, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 28.3.05 (processo 4.840.05.0).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MADELEINE SCOP MEDEIROS**, 74090.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.2.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 847 de 29.3.05 (processo 1.12466.05.0).

CONVOCA MARIA HELENA D'AMORE

POSSER, 35914.1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 21.2.05 (processo 1.60443.04.9).

CONVOCA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 37021.3, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 770 de 22.3.05 (processo 1.3632.05.9).

CONVOCA WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 771 de 22.3.05 (processo 1.3634.05.1).

CONVOCA SÍLVIA ALVES RUSCHEL, 37024.7, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 784 de 22.3.05 (processo 1.3635.05.8).

CONVOCA RAUL PAULINO CAGLIARI CASA, 37517.0, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 28.3.05 (processo 1.10397.05.1).

CONVOCA ANDREA TAVARES CAMARGO, 37515.4, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 28.3.05 (processo 1.8981.05.1).

CONVOCA MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, gestor C, código 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 857 de 30.3.05 (processo 1.11140.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.05, em relação a **SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS**, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1075 de 20.12.04, que concedeu, a contar de 16.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 762 de 21.3.05 (processo 1.60170.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a **MADELEINE SCOP MEDEIROS**, 74090.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 27.8.04, que concedeu, a contar de 9.8.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 846 de 29.3.05 (processo 1.12465.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **JERRE MANDIAN ARAÚJO**, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC08, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 123 de 18.3.05.

DESIGNA MILTON ERNO BERGER, 45049.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **VICTOR HUGO SARTORI**,

45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 124 de 18.3.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA SELMIRA TERESINHA SENGER MENDES, 53237.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 191, artigo 192, § 1º, artigo 196, incisos VI e VII, artigo 207, inciso VIII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, ainda, artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 5.10.88, consoante elementos constantes do processo 1.41641.02.7, através da Portaria 13 de 29.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 67/05, quanto ao período de substituição de VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.5, por ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, que passa a ser de 14.2 a 15.3.05, e não como constou, através da Portaria 79 de 30.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FRANCISCO ISAÍAS, 37060.1, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião do Comitê Tripartite de Assistência Farmacêutica e Reunião da Diretoria da Entidade, de 15 a 16.2.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 11.3.05 (processo 1.7684.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO FERNANDO LEÃO

DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, a contar de 1º.4.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 185 de 15.3.05 (**Retificado**).

CONVOCA DOROTI REGINA SILVEIRA PADILHA, 1793.9, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 188 de 17.3.05 (processo 4.960.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a LINO PEREIRA LEITE, 1789.7, agente comunitário, 14240001, os efeitos da Portaria 156 de 8.3.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 209 de 28.3.05 (processo 4.435.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a CARLA TORRES ELIAS, 1715.2, auxiliar técnica, 24330001, os efeitos da Portaria 261 de 26.5.04, que a convocou para

cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 211 de 28.3.05 (processo 4.1978.04.7).

NOMEIA MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 1794.7, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.3.05, durante o impedimento do titular VALDIR ALMEIDA PEREIRA, 1553.7, por motivo de licença saúde pelo INSS, em regime de tempo integral, através da Portaria 196 de 22.3.05 (processo 4.1022.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.4 a 31.12.05, EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 13458.5, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 30.3.05 (processo 5.477.05.2).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.61729.03.5 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo a arrecadação, a RUDNEY DOS SANTOS, técnico em agropecuária, 13553.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.8215.04.9 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo a arrecadação, a RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.49569.04.0 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo a arrecadação, a AGNELO JUCHEM, 14003.8, engenheiro, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.53979.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO SÉRGIO DE FIGUEIREDO, 8583.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.47738.03.0 – Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de ELIAS EMÍLIO GONÇALVES SANTOS, maquinista, 41243.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.12.04.

Processo 1.56719.04.3 - Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.12.04.

Processo 1.59203.04.8 - Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04.

Processo 1.60701.04.8 - Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.12.04.

Processo 1.60908.04.1 - Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31.12.04.

Processo 1.60984.04.0 - Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de PAULO ROBERTO SIEBIGER, 58270.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31.12.04.

Processo 1.60987.04.9 - Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 65241.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31.12.04.

Processo 1.60989.04.1 - Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31.12.04.

Processo 1.60991.04.6 - Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de SELMIRA TERESINHA SENGER MENDES, 53237.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31.12.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.7795.05.0 – Modifica, em 29.3.05, o avanço 9 de ANA MARIA PEREIRA, 14373.5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao número, que passa a ser 8, em face da revisão.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44508.04.2 – Indefere, em 23.3.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor RUI SERAFIM BENITES ROGÉRIO, apresentado por MARIA ANTONIA RODRIGUES DO CARMO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.55859.04.6 - Indefere, em 23.3.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor EVILÁSIO FERNANDES BOBSIN, apresentado por ROSANE DOS SANTOS BOBSIN, por ausência de amparo legal.

Processo 1.11088.05.2 – Indefere, em 28.3.05, a solicitação de licença-maternidade, apresentada por DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA, 51019.8, operária, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, posto que ausente requisito estabelecido no artigo 53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a reda-

ção dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8856.04.4 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de documento hábil.

Processo 1.9580.04.2 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por IVO DANIEL MARQUES, 73401.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.10395.04.0 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ROSITA MARIA SCHMITZ, 83015.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.17212.04.9 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VÂNIA DA COSTA SILVA, 81859.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.20505.04.3 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CLEONICE KRUM MACHADO, 78905.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.24873.04.7 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por JOSÉ ANTÔNIO THIEZEN BRAUN, 85321.8, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.25293.04.4 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por JULIA DULCINÉA PETRI, 59864.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.25354.04.3 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por RODRIGO NUNES ZANINI, 84066.0, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de documento hábil.

Processo 1.26345.04.8 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 83786.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.28985.04.4 - Indefere, em 29.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por DANIELA BEATRIZ COLETTI, 73517.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.54493.04.8 - Defere, em 30.3.05, em relação a ANDRÉ ROMAM MARINHO, 86134.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1437 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1437 dias = 3 anos 11 meses 12 dias.

- Empresa Pública de Transporte e Circulação: de 5.4.99 a 16.2.03.

Processo 1.7103.05.0 - Defere, em 30.3.05, em relação a ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1594 dias:

RGPS/INSS: 1594 dias = 4 anos 4 meses 14 dias.

- Banco Bradesco S.A.: de 18.9.89 a 1º.2.94.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROCHA E MEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 07.190.938/0001-60 e Inscrição Municipal 2198322-4 comunica o extravio da Autorização de Impressão 503 de 4.2.05 para as notas 001 a 150, Livro de ISSQN, Contrato Social, Alvará SMIC FID 1 e 2, GEFIPE código 905, sendo registrada a ocorrência sob nº 399488 em 31.3.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de abril de 2005.

ROCHA E MEIRA TRANSPORTES LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 003.080011.05.5

OBJETO: Construção de redes de esgoto sanitário e conserto de redes pertencentes ao Sistema Norte de Esgoto, no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a abertura da licitação supra citada foi prorrogada para o dia: 22.4.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 6.4.05 a 20.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

TOMADA DE PREÇOS 003.080012.05.1

“Construção de redes de esgoto sanitário e conserto de redes pertencentes ao sistema Centro de Esgoto, no Município de Porto Alegre”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a abertura da licitação supra citada foi prorrogada para o dia: 22.4.05, às 13h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 6.4.05 a 20.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇOS 003.080013.05.8.

OBJETO: Construção de redes de esgoto sanitário e conserto de redes pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto, no Município de Porto Alegre”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a abertura da licitação supra citada foi prorrogada para o dia: 22.4.05, às 16 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 6.4.05 a 20.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 15/05-PROCESSO 003.005359.04.0

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 15 veículos tipo Kombi, Van e Caminhões.

ITEM -1.1 -Misto camioneta-kombi.
1º Lugar.-Transmotola Transportes Ltda.

- 2º-Lugar.-Transpiasaba Transportes Ltda.
- 3º-Lugar.-Locadora Transcachoeira Ltda.
- 4º-Lugar.-Izatur Transportes e Turismo Ltda.
- 5º-Lugar.-AM Pereira & Cia Ltda.
- 6º- Lugar.-AM Pereira & Cia Ltda.
- 7º-Lugar.-AM Pereira & Cia Ltda.
- 8º Lugar.- AM Pereira & Cia Ltda
- 9º Lugar - Transportes Bittencourt Filho Ltda.
- 10º Lugar.-Chacara e Souza Transportes Ltda.
- ITEM 1.2.-Misto Camioneta-Van.-
- 1º -Lugar.-GMP Veiculos Ltda.
- ITEM 1.3 -Caminhão pequeno cabine dupla.-
- 1º- lugar.-transportes Solar Ltda-ME.
- ITEM 1.4-Caminhão grande cabine. dupla.-
- 1º -Lugar.-Transdri Transportes Ltda.
- 2º-Lugar.-Transnicolas Transportes Ltda.
- ITEM 1.5-Caminhão caçamba basculante cabine dupla.-
- 1º-Lugar.-Neri Pereira & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Jet Print Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 05.361.300/0001-10, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 299,50, com base no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e no item 11.1. do Edital do Registro de Preços 60/04, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, pelos fatos apurados no referido Registro de Preços. O referido Registro de Preços que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua Coordenação de Transportes Administrativos, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme § 4º do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	Nº CONTRATO	TÉRMINO
TRANSVIANA TRANSPORTES LT DA.	1475	31/03/2005
W.L.S. TRANSPORTES LTDA.	1476	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1477	31/03/2005
TRANSPORTE E MECANICA BETOLI LTDA.	1478	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1479	31/03/2005
W. E TRANSPORTES LTDA.	1481	31/03/2005
TRANSPORTES TALIA LTDA.	1482	31/03/2005
TRANSPORTES PATRICK LTDA.	1483	14/02/2005
TRANSPORTES PATRICK LTDA.	1484	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1485	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1486	31/03/2005
TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1487	31/03/2005
TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1488	31/03/2005
GRIPPE TRANSPORTES LTDA.	1489	31/03/2005
LOCADORA PROGRESSO LTDA ME.	1490	31/03/2005
TRANSPORTE E MECANICA BETOLI LTDA.	1491	31/03/2005
TRANSPORTE E MECANICA BETOLI LTDA.	1492	31/03/2005
TRANSPORTE E MECANICA BETOLI LTDA.	1493	31/03/2005
IMBITUR TRANSPORTES LDA.	1494	31/03/2005
TRANSPORTES FRANKLIN LTDA ME.	1495	31/03/2005
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.	1496	31/03/2005
TRANSPORTES FRANKLIN LTDA ME.	1497	31/03/2005
MRJ TRANSPORTES LTDA.	1499	31/03/2005
MRJ TRANSPORTES LTDA.	1500	31/03/2005
MRJ TRANSPORTES LTDA.	1501	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1502	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1503	31/03/2005
TRANSPORTES TECH LTDA.	1504	31/03/2005
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.	1505	31/03/2005
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.	1506	31/03/2005
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.	1507	31/03/2005
TRANSPORTES NIELSUL LTDA.	1508	31/03/2005
IZATUR TRANSP. E TURISMO LTDA ME.	1509	31/03/2005
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA.	1510	31/03/2005
RTM TRANSPORTES LTDA.	1511	25/01/2005
RTM TRANSPORTES LTDA.	1512	31/03/2005
RTM TRANSPORTES LTDA.	1513	31/03/2005
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.	1514	31/03/2005
BUSSINESS TRANSPORTES LTDA.	1515	31/03/2005
TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA.	1516	31/03/2005
IMBITUR TRANSPORTES LTDA.	1517	31/03/2005
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA.	1519	31/03/2005
TRANSPORTES BOBSIN LTDA.	1520	31/03/2005
TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA.	1522	31/03/2005
CONFIANÇA TRANSP. E TURISMO LTDA ME.	1523	31/03/2005
TRANSPORTES TOJAL LTDA.	1524	31/03/2005
TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA.	1525	31/03/2005
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.	1526	31/03/2005
CRISMILA TRANSPORTES LTDA.	1527	31/03/2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRANSPORTES TRANSCHENA LTDA.	1529	31/03/2005
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.	1530	31/03/2005
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME.	1531	31/03/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA.	1346	30/06/2005
SANTOS BRITO TRANSPORTES LTDA ME.	1347	30/06/2005
C. ZUCCHI NETO & CIA LTDA.	1348	30/06/2005
TRANSPORTES PATRICK LTDA ME.	1349	30/06/2005
LMV TRANSPORTES LTDA ME.	1351	30/06/2005
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA.	1353	30/06/2005
PLP CAR LTDA.	1426	30/11/2008
PLP CAR LTDA.	1427	30/11/2008
PROENÇA & CIA LTDA.	1428	30/11/2008
FLOR TRANSPORTES LTDA.	1429	30/11/2008
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.	1430	30/11/2008
W.E. TRANSPORTES LTDA.	1431	30/11/2008
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.	1432	30/11/2008
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.	1433	30/11/2008
PLP CAR LTDA.	1434	30/11/2008
PLP CAR LTDA.	1435	30/11/2008
FLOR TRANSPORTES LTDA.	1436	30/11/2008
FEULA ROCHA & CIA LTDA ME.	1437	30/11/2008
FEULA ROCHA & CIA LTDA ME.	1438	30/11/2008
REIS & SOARES LTDA.	1439	30/11/2008
TRANSPORTES MASSARIOL LTDA.	1440	30/11/2008
TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA	1441	30/11/2008
TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1442	30/11/2008
TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1443	30/11/2008
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	1444	30/11/2008
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	1445	30/11/2008
TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA	1446	30/11/2008
TRANSPORTES MASSARIOL LTDA.	1447	30/11/2008
TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1448	30/11/2008
FEULA ROCHA & CIA LTDA ME.	1449	30/11/2008
BRUM HOFFMANN TRANSPORTES LTDA.	1450	30/11/2008
TRANSPORTES BOBSIN LTDA.	1451	30/11/2008
LIGIA T. LOPES DA SILVA E CIA LTDA.	1452	30/11/2008
TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.	1453	30/11/2008
TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.	1454	30/11/2008
TRANZENAIDE TRANSPORTES LTDA.	1455	30/11/2008
BETTI & CIA LTDA.	1456	30/11/2008
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.	1457	30/11/2008
D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	1458	30/11/2008
D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	1459	30/11/2008
TRANSDRI TRANSPORTES LTDA.	1460	30/11/2008
CONFIANÇA TRANSP. E TURISMO LTDA ME.	1461	30/11/2008
TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA.	1462	30/11/2008
TRANSPORTES J C LOPES LTDA.	1463	30/11/2008
TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME.	1464	30/11/2008
TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME.	1465	30/11/2008
NERI PEREIRA E CIA LTDA.	1466	30/11/2008
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.	1467	30/11/2008
TERBE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.	1468	30/11/2008
LANGER & LANGER LTDA.	1469	30/11/2008
LANGER & LANGER LTDA.	1470	30/11/2008
LANGER & LANGER LTDA.	1471	30/11/2008
TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME.	1472	30/11/2008
HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.	1473	30/11/2008
TRANSPORTES MSS LTDA.	1474	30/11/2008
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME.	1498	30/11/2008

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua Coordenação de Transportes Administrativos, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme § 4º do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	Nº CONTRATO	TÉRMINO
TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA.	1475	31/03/2005
W.L.S. TRANSPORTES LTDA.	1476	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1477	31/03/2005
TRANSPORTE E MECANICA BETOLI LTDA.	1478	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1479	31/03/2005
W. E TRANSPORTES LTDA.	1481	31/03/2005
TRANSPORTES TALIA LTDA.	1482	31/03/2005
TRANSPORTES PATRICK LTDA.	1483	14/02/2005
TRANSPORTES PATRICK LTDA.	1484	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1485	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1486	31/03/2005
TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1487	31/03/2005
TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.	1488	31/03/2005
GRIPPE TRANSPORTES LTDA.	1489	31/03/2005
LOCADORA PROGRESSO LTDA ME.	1490	31/03/2005
TRANSPORTE E MECANICA BETOLI LTDA.	1491	31/03/2005
TRANSPORTE E MECANICA BETOLI LTDA.	1492	31/03/2005
TRANSPORTE E MECANICA BETOLI LTDA.	1493	31/03/2005
IMBITUR TRANSPORTES LDA.	1494	31/03/2005
TRANSPORTES FRANKLIN LTDA ME.	1495	31/03/2005
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.	1496	31/03/2005
TRANSPORTES FRANKLIN LTDA ME.	1497	31/03/2005
MRJ TRANSPORTES LTDA.	1499	31/03/2005
MRJ TRANSPORTES LTDA.	1500	31/03/2005
MRJ TRANSPORTES LTDA.	1501	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1502	31/03/2005
TRANSPORTES MAJUL LTDA.	1503	31/03/2005
TRANSPORTES TECH LTDA.	1504	31/03/2005
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.	1505	31/03/2005
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.	1506	31/03/2005
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.	1507	31/03/2005
TRANSPORTES NIELSUL LTDA.	1508	31/03/2005
IZATUR TRANSP. E TURISMO LTDA ME.	1509	31/03/2005
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA.	1510	31/03/2005
RTM TRANSPORTES LTDA.	1511	25/01/2005
RTM TRANSPORTES LTDA.	1512	31/03/2005
RTM TRANSPORTES LTDA.	1513	31/03/2005
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.	1514	31/03/2005
BUSSINESS TRANSPORTES LTDA.	1515	31/03/2005
TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA.	1516	31/03/2005
IMBITUR TRANSPORTES LTDA.	1517	31/03/2005
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA.	1519	31/03/2005
TRANSPORTES BOBSIN LTDA.	1520	31/03/2005
TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA.	1522	31/03/2005
CONFIANÇA TRANSP. E TURISMO LTDA ME.	1523	31/03/2005

TRANSPORTES TOJAL LTDA.	1524	31/03/2005	FLOR TRANSPORTES LTDA.	1436	30/11/2008	D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	1459	30/11/2008
TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA.	1525	31/03/2005	FEULA ROCHA & CIA LTDA ME.	1437	30/11/2008	TRANSRI TRANSPORTES LTDA.	1460	30/11/2008
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA.	1526	31/03/2005	FEULA ROCHA & CIA LTDA ME.	1438	30/11/2008	CONFIANÇA TRASN. E TURISMO LTDA ME.	1461	30/11/2008
CRISMILA TRANSPORTES LTDA.	1527	31/03/2005	REIS & SOARES LTDA.	1439	30/11/2008	TRANSBRINI TRANSPORTES LTDA.	1462	30/11/2008
TRANSPORTES TRANSCHEA LTDA.	1529	31/03/2005	TRANSPORTES MASSARIOL LTDA.	1440	30/11/2008	TRANSPORTES J C LOPES LTDA.	1463	30/11/2008
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA.	1530	31/03/2005	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA	1441	30/11/2008	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME.	1464	30/11/2008
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME.	1531	31/03/2005	TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1442	30/11/2008	TRANSPORTES R N FREITAS LTDA ME.	1465	30/11/2008
MEGANE TRANSPORTES LTDA.	1346	30/06/2005	TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1443	30/11/2008	NERI PEREIRA E CIA LTDA.	1466	30/11/2008
SANTOS BRITO TRANSPORTES LTDA ME.	1347	30/06/2005	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	1444	30/11/2008	CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.	1467	30/11/2008
C. ZUCCHI NETO & CIA LTDA.	1348	30/06/2005	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	1445	30/11/2008	TERBE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.	1468	30/11/2008
TRANSPORTES PATRICK LTDA ME.	1349	30/06/2005	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA	1446	30/11/2008	LANGER & LANGER LTDA.	1469	30/11/2008
LMV TRANSPORTES LTDA ME.	1351	30/06/2005	TRANSPORTES MASSARIOL LTDA.	1447	30/11/2008	LANGER & LANGER LTDA.	1470	30/11/2008
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA.	1353	30/06/2005	TRANSPORTES REDIVO LTDA.	1448	30/11/2008	LANGER & LANGER LTDA.	1471	30/11/2008
PLP CAR LTDA.	1426	30/11/2008	FEULA ROCHA & CIA LTDA ME.	1449	30/11/2008	TRANSPORTES POR DO SOL LTDA ME.	1472	30/11/2008
PLP CAR LTDA.	1427	30/11/2008	BRUM HOFFMANN TRANSPORTES LTDA.	1450	30/11/2008	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.	1473	30/11/2008
PROENÇA & CIA LTDA.	1428	30/11/2008	TRANSPORTES BOBSIN LTDA.	1451	30/11/2008	TRANSPORTES MSS LTDA.	1474	30/11/2008
FLOR TRANSPORTES LTDA.	1429	30/11/2008	LIGIA T. LOPES DA SILVA E CIA LTDA.	1452	30/11/2008	TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME.	1498	30/11/2008
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA.	1430	30/11/2008	TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.	1453	30/11/2008			
W.E. TRANSPORTES LTDA.	1431	30/11/2008	TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.	1454	30/11/2008			
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA.	1432	30/11/2008	TRANZENAIDE TRANSPORTES LTDA.	1455	30/11/2008			
TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA.	1433	30/11/2008	BETTI & CIA LTDA.	1456	30/11/2008			
PLP CAR LTDA.	1434	30/11/2008	CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA.	1457	30/11/2008			
PLP CAR LTDA.	1435	30/11/2008	D. LEÃO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	1458	30/11/2008			

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

LUCI URBANO BAZILA,
Coordenadora de Transportes Administrativos.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

CONTRATADA: Atreb Feiras Promoções, Eventos e Publicidade Ltda
OBJETO: Prestação de serviços montagem, desmontagem e manutenção de stands e cobertura para a 225ª Feira do Peixe.

PRAZO: Período de 22 à 25.3.05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/05 referente ao Processo 001.000745.05.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039992000-1
VALOR: R\$ 57.300,00

Porto Alegre, 24 de março de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política Governança Local.

CONTRATADA: Rita Teixeira

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 30.12.04 referente ao Processo 001.021959.03.0

Porto Alegre, 18 de março de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 7.10.05

referente ao Processo 001.019199.03.1

Porto Alegre, 29 de março de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Ficam alterados os itens 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima - Dotação Orçamentária- sob nºs 1501-2025-339039999900-1502-2092-339039990300-1502-2087-339039999900 etc. Os recursos para cobertura das despesas têm seu valor estimado em R\$ 109.623,01.-Processo 001.042428.02.5

Porto Alegre, 30 de março de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/05 PROCESSO 001.012164.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Aquisição de Cilindro e lâmina de limpeza para copiadora Sharp modelo AL 1530 CS.

CONTRATADA: CGD – Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 452,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/05 PROCESSO 001.012165.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna

público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/83 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Filme para Fax Panasonic modelo KX-FHD 332.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 71,60

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 4 de abril 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 22/05 PROCESSO 001.011960.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de reagentes de exames de bioquímica, para a Secretaria Municipal da Saúde - HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - PMPA. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 19.4.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 19.4.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 19.4.05

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/05 PROCESSO 001.011961.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Muni-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

cipal da Saúde - HMIPV. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 25.4.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 25.4.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 25.4.05

TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/05 PROCESSO 001.011967.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de implementos agrícolas, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 31/03 (Processo 00070.006243/2003-89) – c/c 73372-5 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor

Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 20.4.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 20.4.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 20.4.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 23/05 – Móveis para escritório, para o Gabinete do Prefeito/Paço Municipal.

ABERTURA: 14.4.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 001.001602.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 1, 3, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31.
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 6, 7, 8, 14, 32, 34.
CDPL - Central Distrib. de Prod. Lácteos Ltda.-ITEM: 26.
GDC Alimentos S/A.-ITEM: 9.
Germani Alimentos Ltda.-ITENS: 10, 11, 12, 28.
Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-ITENS: 5, 4, 33.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 506/05, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Ford Pampa L 1.8, ano/modelo 92/1992, Placas IAR 2378, vigência de 23.1.05 a 23.1.06, no valor total de R\$ 815,52, pela Sul América Cia. Nacional de Seguros, através da Astec Corretora de Seguros Ltda., com Dispensa de Licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 4 de abril de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSOS 2082/04, 4885/04, 5084/04 e 5491/04
CONTRATADA: Celular CRT S.A.

OBJETO: Termo de Aditamento 14 acrescenta e exclui diversas

Câmara Municipal de Porto Alegre

estações móveis celulares.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.04.

BASE LEGAL: Cláusula Primeira do instrumento contratual e Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4871/04

CONTRATADA: Restaurante e Lancheria Deval Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 18 de novembro de 2005, e reajusta em 12,28% os valores das refeições nos restaurantes "A" e "B", especificados na Cláusula Seis do instrumento contratual, a contar da data de assinatura do Termo.

DATA DA ASSINATURA: 31.3.05.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 518/05

CONTRATADA: Gráfica R.J.R. Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 600 pacotes de envelope ofício timbrado, modelo 8A (de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 11/05).

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 5.934,00.

DATA DA ASSINATURA: 1º.4.05.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alte-

rações posteriores, e Convite 11/05.

PROCESSO 747/05

CONTRATADA: Empresa Mineradora Ijuí Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 14.400 garrafas de água mineral com gás, de dois litros cada uma, marca Fonte Ijuí, e de 28.800 garrafas de água mineral sem gás, de um litro e meio cada uma, marca Fonte Ijuí.

PRAZO: 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 41.040,00.

DATA DA ASSINATURA: 4.4.05.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, Convite 16/05 e proposta da Contratada.

PROCESSO 1326/05

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo do Contrato por dois meses, a contar de 12 de março de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 4.4.05.

BASE LEGAL: Disposições da Cláusula Quinta do instrumento contratual e termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de abril de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 3/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que trata da locação de 36 microcomputadores, tipo Pentium 4, e 36 impressoras laser, pelo período de 24 meses, com manutenção e garantia mínima de dois anos on-site, com opção de compra no término do período contratado, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	18.4.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	18.4.05	9 horas
Início da Disputa	18.4.05	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

ATA DE NOVO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO

CONVITE 223/05

PROCESSO 001.007514.05.0

CONTRATO 1095 - OC/BR BID

DATA: 4 de abril de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões da UCP/SMGAE

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.
TEOR: A Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal, para proceder ao recebimento e julgamento do referido processo licitatório reuniu-se, nesta data, face à resposta à consulta formulada ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, que entendeu que a empresa Moreira & Associados – Auditores classificada anteriormente em 1º lugar, é inelegível para a execução dos serviços de auditoria em referência, visto que a elegibilidade é concedida para um projeto, entidade ou termo de referência específico. A Comissão, com base no acima exposto e, em conformidade com o § 5º do artigo 42 da Lei 8.666/93, decide desclassificar a proposta da empresa Moreira & Associados – Auditores e sugere a adjudicação dos serviços à empresa Trevisan Auditores Independentes.

Comissão: **DÁCIO LORENZONI OTT; JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; REGINA SOUSA MARTINS E MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITADO: Maywood Comércio e Importação de Veículos Ltda.-
CNPJ: 72.485.493/0001-08

PROCESSO 001.047291.04.4

OBJETO: Dar ciência quanto ao não conhecimento do recurso referente aos Autos de Infração 128521, 128522, 128564, 128565 e 128566 por descumprimento de requisito legal, qual seja o depósito prévio do valor das multas aplicadas. Dessa forma, fica mantida a penalidade aplicada, conforme CAI 147/04 de 2.9.04, emitida através do Processo 001.036714.04.6.

VALOR DAS MULTAS: 237,562 UFM para cada Auto de Infração, totalizando 1.187,81 UFM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 12/75, artigo 10, Parágrafo Único.

PRAZO: 15 dias para o recolhimento do valor das multas, contados da data desta publicação. Expirado este prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à Cobrança Judicial.

LOCAL: A guia de depósito do valor das multas (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser retirada nesta Secretaria sita na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 318.

MARISE KELLER DOS SANTOS,
Supervisora.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 40/05

OBJETO: Aquisição parcelada de rebites, lixas e lâminas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 13.4.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de abril de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.006877.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Editora NDJ Ltda.

OBJETO: Assinatura do Boletim de Direito Municipal

VALOR: R\$ 3.880,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011249.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADAS: PPG Planning Propaganda e Marketing Ltda. – arte do material – R\$ 4.720,00.

Gráfica Noschang – Confecções de botões – R\$ 1.918,00.

Impacto Comunicação Visual – Confecção de faixas – R\$ 5.120,00.

OBJETO: contratação para criação de peças publicitárias (Campanha de Combate à Tuberculose)

VALOR: R\$ 11.758,00 (total).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Postos do DMAE ampliam horário de atendimento

A partir de hoje, 5, os postos de atendimento comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos aumentam em uma hora e meia por dia o período de atendimento externo. Passam a funcionar das 8h30min às 16h30min, horário que foi testado em caráter experimental durante todo o mês de março. Antes dessa data, os postos ficavam abertos das 9h30min às 16h.

Nos postos do Dmae, as pessoas podem obter informações e encaminhamentos sobre dívidas (negociação e parcelamento), contas (revisão de consumo e valores, solicitação de vistorias, 2a. via), consertos (de cavaletes, troca de registro, deslocamento de quadro e substituição de ramal), aviso de corte, pedidos de ligações de água e de esgoto, certidões e alterações cadastrais (nome de consumidor, número de economias, cálculo, categoria e tarifa).

Bairro Arquipélago em preto e branco na Usina

A exposição *Arquipélago - Ilhéus, Palafitas, Deposições*, que apresenta a região na visão de três fotógrafos, está na Galeria dos Arcos, térreo do Centro Cultural Usina do Gasômetro, na Avenida João Goulart, 551. A mostra pode ser conferida de terças-feiras a domingos, das 9h às 21h, até o dia 1º de maio.

Os fotógrafos e jornalistas Denise Helfenstein, Bárbara Aguiar e Gustavo Diehl, integrantes do Grupo Camera Lúcida, apresentam na mostra cerca de 50 fotografias em preto e branco, que revelam características da paisagem, das casas ribeirinhas sustentadas sobre palafitas, além de sutilezas flagradas nas ruas das Ilhas do Pavão, Mauá, Grande dos Marinheiros e da Pintada, ao longo de dois anos de projeto. O trio entra na intimidade dos lares e do cotidiano para retratar o ilhéu, a partir de retratos de diferentes gerações, das embarcações e do trabalho dos pescadores, do feito do “peixe na taquara”, prato típico da região, e da prática religiosa afrodescendente, compondo uma espécie de mosaico da população ribeirinha.

Uma realização da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Cultura/Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, a exposição tem curadoria de Fábio Del Re.

Mais informações podem ser obtidas no site www.arquipelagofotografias.

Veja os endereços dos postos de atendimento comercial:
CENTRO - Rua José Montauri, 159
AZENHA - Rua Barão do Triunfo, 714
MOINHOS DE VENTO - Rua Vinte e Quatro de Outubro, 200
PARTENON - Rua Prof Cristiano Fischer, 2.402
ZONA NORTE - Rua Aliança, 70

Para encaminhar projetos hidrossanitários, os usuários devem se dirigir ao posto da CIDADE BAIXA, Rua João Alfredo, 187, no horário das 8h15min às 11h45min e das 13h30min às 16h.

O Dmae oferece ainda outras duas opções de atendimento ao público:

Central de Atendimento Comercial - Fone 3226-4500 - das 8h30min às 16 h.

Central 24 horas, Fone 115 - dia e noite, e aos sábados, domingos e feriados, para encaminhar solicitações de serviços de emergência como falta d'água e vazamentos na rede externa, e demais assuntos relativos a água e esgoto.

CÂMARA MUNICIPAL

Rodrigo Chaves aproxima o cartum da pintura

O universo do desenho gráfico de humor mistura-se ao da arte na exposição de Rodrigo Chaves aberta, ontem, na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. Em “A Pintura Invadida pelos Cartuns”, o artista mostra telas produzidas em 2004 e 2005, nas quais personagens típicos de charges interagem com imagens abstratas.

Graduado em Artes Plásticas, ênfase Desenho, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Chaves escolheu a relação entre cartum e arte como tema do projeto de conclusão do curso, em 2004. A exposição poderá ser visitada até 22 de abril, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira.

Cláudia Sperb mostra gravuras e livro em A Cobra Que Fala

“A Cobra que Fala” é a exposição de Cláudia Sperb no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista apresenta 26 xilogravuras, além de um conjunto de fotograma e auto-retrato em infogravura, cujo tema são as serpentes. Elaborados de 1992 a 2005, os trabalhos fazem parte do livro infantil *A Cobra que Fala*, lançado no vernissage da exposição. Edição independente escrita com o filho Eduardo, sete anos, a obra traz poemas, brincadeiras e noções científicas sobre as cobras. O prefácio é de Carlos Urbim. A mostra poderá ser visitada até 22 de abril, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira. As escolas que participarem de visitas orientadas ganharão uma xilogravura de presente. O agendamento pode ser feito no Memorial da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

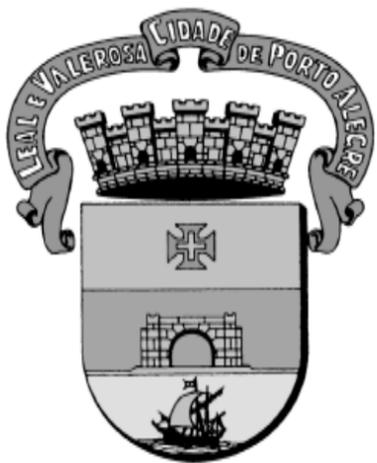
Relacionamento com deficientes

Chefes de setor da Câmara Municipal de Porto Alegre participaram de reunião com supervisores de ensino especial da Faders e da Secretaria Municipal de Educação. O objetivo foi melhor capacitar os servidores para atuarem junto a portadores de necessidades especiais que cumprem estágio no Legislativo. O encontro foi realizado no Plenário Ana Terra na sexta-feira (1º/04). A reunião foi motivada pelas trocas de chefias em alguns setores, ocorridas no início do ano em razão da nova Legislatura, e que, em alguns casos, causou desestabilidade emocional nos estagiários. Durante o encontro os servidores da Câmara Municipal e os supervisores de ensino trataram de questões ligadas a modos de relacionamento, responsabilidades, dificuldades de comunicação e possíveis conflitos emocionais que surjam no dia-a-dia. Outra questão versou sobre a preparação necessária, tanto para os chefes como para os próprios deficientes em relação ao final do estágio. Entre as orientações recebidas, os supervisores de ensino enfatizaram a necessidade de se tratar os portadores de necessidades especiais com sensibilidade, mas nunca com paternalismo.

Atualmente, 15 portadores de necessidades especiais cumprem estágio na Câmara Municipal, número composto por nove deficientes mentais, dois deficientes físicos, dois deficientes auditivos e dois deficientes visuais.

Denise Helfenstein/Divulgação





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.503 – Quarta-feira, 6 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Programa Moradia Legal vai regularizar situação de mutuários

O Departamento Municipal de Habitação lançou o programa Moradia Legal & Fique Legal, com o objetivo de regularizar a situação das pessoas com problemas cadastrais ou financeiros. Do dia 15 deste mês até 15 de julho, os interessados poderão comparecer ao Demhab, com os documentos necessários para regularização e poderão participar todos os que assinaram contratos com data anterior a 28 de fevereiro de 2005.

O diretor-geral do Demhab, explicou que a inadimplência dos contratos feitos pelo Sistema Financeiro de Habitação atinge hoje cerca de 80% do total da carteira imobiliária do Departamento. Segundo ele, mesmo com a proibição por lei de transferências, cessão ou aluguel, os imóveis concedidos muitas vezes são comercializados, gerando insegurança ao comprador e deixando de cumprir sua função social. Visando a um melhor acompanhamento, também foi criado o Cadastro Provisório de Observação, onde

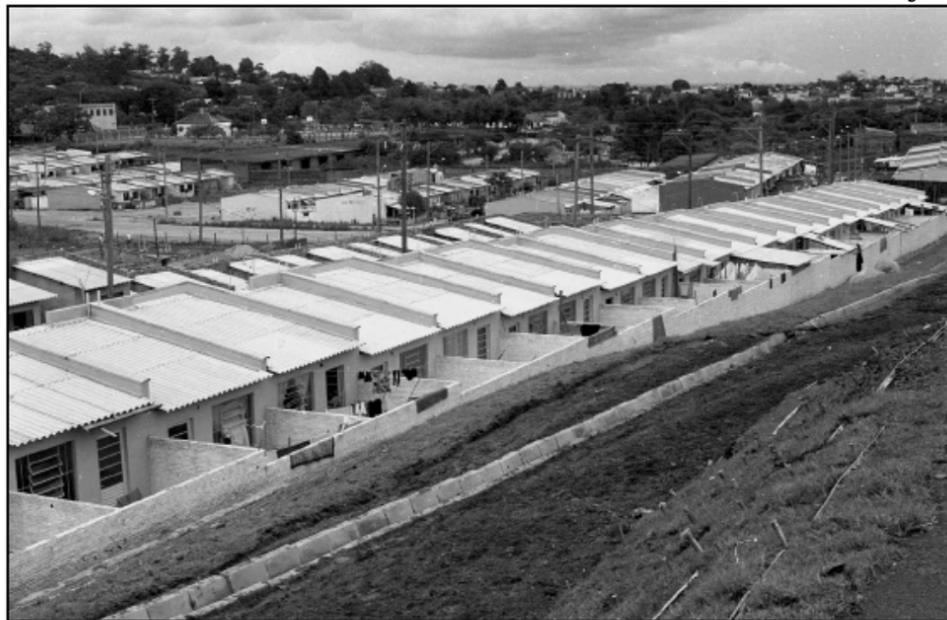
serão inscritas todas as movimentações e alterações de contratos com o Demhab. Ao final do prazo estabelecido, o Departamento promoverá a ação competente de retomada dos imóveis ocupados irregularmente.

Passo a passo

A regularização ocorrerá de três formas: a Cadastral; (Demhab quer conhecer você), a Econômica; (Fique legal) e a de Títulos (Moradia Legal).

Para a Cadastral os interessados deverão comparecer ao Demhab com certidão de nascimento ou casamento do chefe da família; documento de Identidade, como carteira de identidade, de motorista ou de trabalho, CIC, comprovante de residência, como conta de luz, água, telefone ou carnê de pagamentos, e se tiver, cópia do contrato de quem adquiriu o imóvel, e nome e data de nascimento de todos os filhos e demais pessoas que morem na unidade habitacional.

Andrea Aguiar



Legalização: oportunidade para o mutuário Ficar Legal, regularizar e renegociar dívidas

Para a Econômica, os débitos junto ao Demhab poderão ser renegociados de acordo com a possibilidade de pagamento das famílias.

Para a de Títulos, serão realizados contratos próprios com o Demhab. Isso ocorrerá por meio de cadastramento da unidade familiar, sendo que a renda total não poderá ser superior a 5 salários mínimos, ou de 1,5 salário por pessoa.

O Demhab estará atendendo os interessados a partir do dia 15 deste mês, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, na Avenida Padre Cacique 708/ Telefone para contato: (51) 3289-7200.

Seminário analisa desequilíbrio das contas públicas de Porto Alegre

O preocupante desequilíbrio das finanças públicas de Porto Alegre foi um dos assuntos abordados no Seminário sobre Despesas Públicas, realizado ontem, no Centro de Eventos do Plaza São Rafael. Na palestra de abertura do evento, foi apresentado o diagnóstico financeiro e o plano de ação da Prefeitura de Porto Alegre para os participantes do seminário, cuja grande maioria trabalha na área de despesas de diferentes secretarias municipais. Os números mostram que o déficit já se repete de forma crescente há três anos e se não forem tomadas providências ao final do ano o déficit será de R\$ 84,1 milhões.

Parecer do Tribunal de Contas do Estado indica o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente à gestão fiscal da Prefeitura de Porto Alegre em 2004 e reforça o diagnóstico apresentado ainda em março pela Prefeitura.

De acordo com o levantamento, as dívidas de curto prazo da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2004, somavam R\$ 175,8 milhões, sendo que deste montante R\$ 94,3 milhões se referem a despesas não-empenhadas, ou seja, despesas realizadas sem uma garantia de reserva de recursos orçamentários. Na mesma data, as disponibilidades em caixa

totalizavam R\$ 63,3 milhões, o que leva à insuficiência de caixa de R\$ 112,5 milhões.

A solução é racionalizar os gastos. No lado das despesas, o trabalho a ser realizado implica em processos, cujos resultados não têm repercussão imediata. O superávit de R\$ 53,4 milhões, registrado em janeiro deste ano, poderia ter sido bem maior se a administração anterior não tivesse optado pela antecipação do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2005 para dezembro de 2004.

Assim, a Prefeitura deixou de arrecadar cerca de R\$ 50 milhões.

Entre as medidas adotadas para buscar o equilíbrio financeiro estão o contingenciamento seletivo das despesas e a adoção de mecanismos de controle qualitativo dos gastos.

O Seminário sobre Despesas Públicas se estendeu até as 17h30min. Durante todo o dia, os profissionais analisaram diferentes assuntos, como liberação de recursos orçamentários, contingenciamento de despesa, planos de contas e procedimentos de realização das despesas, análise matricial da receita e da despesas, requisição e aquisição de materiais e controle patrimonial.

Memorial do mercado

O Memorial do Mercado Público de Porto Alegre está fechado, a partir ontem, para a reorganização de seu espaço e projeção de novas ações culturais. No Memorial podem ser encontradas listas de documentos, banco de imagens com fotografias digitalizadas e uma exposição sobre a história do Mercado Público, além da exposição Bará do Mercado. A reabertura está prevista para final de agosto.

Inscrições para estágio

Até o final da tarde de segunda-feira, 5,9 mil inscrições foram efetuadas, através da Internet, para as vagas de estágio na Prefeitura de Porto Alegre. O número comprova o sucesso do sistema adotado este ano. De acordo com a Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração, o número de inscritos de nível superior já superou a marca do ano passado, faltando ainda seis dias para o encerramento. Só nas primeiras 24 horas, 2.942 interessados preencheram os formulários que foram disponibilizados através do site www.portoalegre.rs.gov.br.

As inscrições para os estudantes de ensino superior encerraram-se à meia-noite do próximo domingo, 10, quando se iniciam as vagas para ensino médio e técnico, que se estendem até o dia 20 de abril.

Secretaria Municipal da Juventude na Rua dos Andradas 686

A Secretaria Municipal da Juventude passa a atender na Rua dos Andradas, 686, no 5º andar, onde já funcionam as secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio e de Educação.

Foi realizado um redimensionamento dos espaços entre o térreo e o 4º andar, para abrigar a estrutura da nova secretaria. A Smed permanece ocupando a área situada entre o 6º e o 14º andar.

Água e esgoto

O Departamento Municipal de Água e Esgotos vai instalar um registro, com bitola de 300mm, na Rua Fernando Osório, 2500, Bairro Teresópolis, para reverter a direção do bombeamento da água tratada, no subsistema São Caetano. Atualmente, a água é levada, por meio de cinco estações de bombeamento, até o alto do Morro São Caetano.

Com o novo registro instalado, a água que hoje é bombeada uma só vez até o Reservatório Pedra Redonda pela Estação de Bombeamento de Água Tratada-Ebat Primeiro de Maio, vai descer por gravidade até o Reservatório São Caetano, passando pelas estações na descida e não mais na subida, como era feito antes. Dessa forma, o processo fica menos vulnerável a eventuais falhas de energia elétrica, acarretando menor risco de corte de água nos bairros da região.

Para executar o serviço, será necessário interromper o abastecimento de água no Loteamento São Caetano e na Estrada dos Alpes, Bairro Teresópolis, amanhã, 7, a partir das 9 horas.

A previsão é de que o abastecimento seja normalizado na até a noite.

Em caso de mau tempo, o serviço será adiado.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 1.º a 15.2.05, LUIZ FERNANDO RIGOTTI, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em caráter precário, pelo cargo de diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 123 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 39 de 4.4.05 (processo 1.10036.05.9).

NOMEIA, a contar de 16.2.05, LUIZ FERNANDO RIGOTTI, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para exercer o cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 4.4.05 (processo 1.10036.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ FERNANDO RIGOTTI, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o Ato 3 de 6.1.05, que o nomeou para exercer o cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 38 de 4.4.05 (processo 1.10036.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 56895.6, procuradora, ES.1.28.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 28.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 553 de 4.4.05 (processo 1.12907.05.7).

DESIGNA MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1.º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 19700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 31.3.05 (processo 1.1117.05.0).

DESIGNA ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Parcelamento

do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 4.1.05, código do posto 11160004, código do órgão 19603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 31.3.05 (processo 1.1117.05.0).

DISPENSA CLAUDIA PILLA DAMASIO, 63002.0, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1.º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 19700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 31.3.05 (processo 1.1117.05.0).

EXCLUI NILTON SANTOS BORBA, 42545.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do quadro de cargos de provimento efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 10.3.05, através do Ato 502 de 23.3.05 (processo 1.11101.05.9).

MODIFICA, em relação a BEATRIZ KULISZ, 51516.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 343 de 9.3.05, que a designou para exercer a função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, quanto ao código do posto, que passa a ser 11180007 e não como constou, código do posto 11180007, código do órgão 15801001, através do Ato 538 de 31.3.05 (processo 1.9191.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1.º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MILTON DUARTE, 12854.6, falecido em 13.2.94, estatutário, motorista, 4.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como de clara correta a respectiva composição para DALCEU DUARTE, 724.5, CPF 08486573068, pai, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Com-

plementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 17h45min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 299 de 30.3.05 (processo 1.58614.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI BERTHA ROSA MORALES, 20057.6, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 36 de 28.3.05 (processo 1.12269.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA FELICIANO GOMES DIAS, 32081.2, operário especializado, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 14.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 28.3.05 (processo 3.1005.05.7)

DESIGNA NEURI NUNES DA SILVA, 3698.8, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, a contar de 14.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 28.3.05 (processo 3.1005.05.7).

DESIGNA RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5427.0, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, a contar de 16.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 28.3.05 (processo 3.1177.05.2).

DESIGNA NOLICE DO PRADO OLIVEIRA DA SILVA, 4324.0, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, a contar de 16.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 28.3.05 (processo 3.1177.05.2).

DESIGNA SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 1678.2, químico, para exercer a função gratificada de Serviço de Operação ETAS e ETES, da Divisão de Tratamento, a contar de 25.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 28.3.05 (processo 3.1082.05.1).

DISPENSA NEURI NUNES DA SILVA, 3698.8, operário especializado, da função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 14.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 28.3.05 (processo 3.1005.05.7).

DISPENSA FELICIANO GOMES DIAS, 32081.2, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, a contar de 14.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 28.3.05 (processo 3.1005.05.7).

DISPENSA RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 5427.0, assistente administrativo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, a contar de 16.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 28.3.05 (processo 3.1177.05.2).

DISPENSA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 5378.5, assistente administrativa, da função gratificada de capataz, da Divisão de Planejamento, a contar de 16.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 28.3.05 (processo 3.1177.05.3).

DISPENSA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 4520.3, da função gratificada do Serviço de Operação ETAS e ETES, da Divisão de Tratamento, a contar de 25.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 28.3.05 (processo 3.1082.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnico em contabilidade, TP40307, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501013, a contar de 28.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 30.3.05.

DISPENSA ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnico em contabilidade, TP40307, da função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência Financeiro-comercial, 24130001, 31801002, a contar de 28.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 30.3.05.

NOMEIA HOMERO MACHADO DOMINGUES, 1784.8, para exercer o CC de auxiliar técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, a contar de 1.º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 23.3.05 (processo 4.698.05.9).

NOMEIA PAULO FRANCISCO LINS SANTOS, 1795.4, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 30.3.05 (processo 4.1084.05.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ZULMARA SOARES ERHART, 52353.0, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a contar de 1.º.1.05, por dois anos, a fim de realizar estudos na cidade de Saarlouis, na Alemanha, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 31.3.05 (processo 1.50191.04.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA ANDRÉA CANCELLA BACK, 74205.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 30.3.05 (processo 1.4004.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, ES.1.06.NS.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 603 de 2.8.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 151 de 31.3.05 (processo 1.49005.02.2)

MODIFICA em relação a ELITON SANTI PINTO, 16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06.D.07, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 87 de 15.3.05, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 17.3 a 31.12.05 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 30.3.05 (processo 1.3459.05.5).

MODIFICA em relação a ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 45270.6, operária CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 67 de 14.3.05, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.1 a 31.12.05 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 31.3.05 (processo 1.3458.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 57639.7, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Ministério da Previdência e Assistência Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 30.3.05 (processo 1.21029.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SEVERINO GRANDI, 41038.1, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 30.3.05 (processo 1.29233.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARCINA FAGUNDES PAULA, 56704.0, monitora, SA.1.08.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 30.3.05 (processo 1.24091.96.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 30.3.05 (processo 8.9902.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.3.04, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO, 18542.1,

receptionista, AA.1.08.04.C.05, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 30.3.05 (processo 1.57798.98.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 42945.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 30.3.05 (processo 1.9245.93.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 4.3.05, em relação a ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 30.3.05 (processo 1.16788.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 68051.2, arquiteto, ES.1.02.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 30.3.05 (processo 3.7528.02.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 23.2.05, em relação a SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 30.3.05 (processo 1.65580.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 41301.3, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 30.3.05 (processo 1.30.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO, 42906.8, mecânico, OP.1.02.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 30.3.05 (processo 1.3981.94.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 26021.6, engenheiro de operações, ES.1.16.NS.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 31.3.05 (processo 3.2548.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ENEIDA VIEIRA ROSA, 46346.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de

Saúde, de 1º.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 855 de 30.3.05 (processo 1.12464.05.8).

CONCEDE a ENEIDA VIEIRA ROSA, 46346.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 856 de 30.3.05 (processo 1.12464.05.8).

CONCEDE a ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 858 de 30.3.05 (processo 1.12463.05.1).

CONVOCA ELIANE MARIA RICARDO, 37435.5, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 655 de 18.3.05 (processo 1.8456.05.4).

CONVOCA ESTEVÃO MELNITZKI, 37430.6, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 656 de 18.3.05 (processo 1.8460.05.1).

CONVOCA EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 657 de 18.3.05 (processo 1.8461.05.8).

CONVOCA HERMINIO DA COSTA LIMA, 86899.2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 658 de 18.3.05 (processo 1.8457.05.0).

CONVOCA ENIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 659 de 18.3.05 (processo 1.8454.05.1).

CONVOCA VANIA MARIA ADAM, 37338.1, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 29.3.05 (processo 1.6998.05.4).

CONVOCA KRISHNA KARINA STEFENON, 37339.9, gestora C, 11260010, do Gabinete do

Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 849 de 29.3.05 (processo 1.6999.05.0).

CONVOCA RODRIGO BRAGA KANDRIK, 37511.3, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 870 de 30.3.05 (processo 1.11531.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 97 de 15.2.05, que constitui a Comissão de Licitação do Convite 2/05, processo 1.4397.05.3, para incluir e designar WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, como presidente da Comissão de Licitação e excluir GILCA MARIA URRUTH ROSA, 45315.9, técnica em contabilidade, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, contado a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 132 de 30.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDERALDO ANTONIO CASTRO DE CHAGAS, 11096, para, em seu nome, assinar os Termos de Permissões e Autorizações, em caso de transferências, nos modais de transporte público individual - táxi, escolar e lotação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 19/03, através da Portaria 4 de 29.3.05.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativa e Financeira, 10758, o, poderes especiais para assinar editais, notificações, aplicações de penalidades referentes a processos licitatórios e publicações referentes aos contratos, principalmente no que tange às ratificações e publicidade dos processos referentes às modalidades de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, julgamento de recursos dirigidos à autoridade superior, designação de fiscais para contratos, homologação e adjudicação do objeto de licitação, com base nos artigos 23, 38, 43, inciso VI, 61, 67 e 109, § 4º, todos da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço 2/02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores, através da Portaria 4 de 1º.4.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem ADALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA, 5718.2, motorista, grat. insalubre grau médio, a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 260 de 29.3.05 (processo 3.7264.00.3).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 4425.5, COJ, como presidente, ADÍLSON FERNANDO LUDWIG, 1225.2, DVO, NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, DVI,

JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, DVH, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, SO, JULIO CESAR LOPES ABRAENTES, 5799.2, para formarem Comissão, com o objetivo, de elaborar trabalho relativo à Delegação de Competências aos Superintendentes, de 4 a 15.04.05, através da Portaria 261 de 29.3.05 (processo 3.1228.05.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE C. FARIAS, 1771.5, DVO, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572/5, DVA e JOSÉ PEDRO WEBER, 4860/3, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução da Adutora do Reservatório Boa Vista”, por trinta dias, a contar de 28.3.05, através da Portaria 258 de 28.3.05 (processo 3.80042.03.1.).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 171 de 23.2.05, em relação a LENISE MARIA DOS SANTOS, 2827.4, assistente administrativo, que a colocou à disposição da Secretaria da Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.05, através da Portaria 251 de 23.3.05 (processo 1.83.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MAGALI MEDEIROS PINTO, 412.7, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 23.3.05 (processo 4.432.05.9).

COLOCA CARLOS PESTANA NETO, 1368.0, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, a contar de 1º.4.05, sem prejuízo de seus ven-

mentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 29.3.05 (1.2347.05.9).

CONVOCA HOMERO MACHADO DOMINGUES, 1784.8, auxiliar técnico, 24330001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 199 de 23.3.05 (processo 4.698.05.9).

CONVOCA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 205 de 28.3.05 (processo 4.5352.04.5).

CONVOCA PAULO FRANCISCO LINS SANTOS, 1795.4, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 221 de 30.3.05 (processo 4.1084.05.4).

DESIGNA DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 1768.1, chefe de equipe CC, para fiscalizar o trabalho técnico social no Condomínio Princesa Isabel, no terminal de ônibus da Azenha, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 4/04-ELIC/CJURF, início 19.3.05 e término previsto 16.7.06, através da Portaria 210 de 28.3.05 (processo 4.5491.03.7).

DESIGNA VALMIR DA SILVA ARAUJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Re-

ursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 1636.0, assistente administrativo, AA40406, por motivo de licença gestante, de 7.3 a 4.7.05, através da Portaria 217 de 29.3.05.

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.5.05.3, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 223 de 31.3.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, os efeitos da Portaria 14 de 13.1.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 204 de 28.3.05 (processo 4.5352.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.05, em relação a servidora IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, os efeitos da Portaria 451 de 9.11.04, que concedeu de 29.7.04 a 16.7.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 206 de 28.3.05 (processo 4.5491.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.05, os efeitos da Portaria 350 de 12.08.04, que designou IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, chefe de unidade, para fiscalizar o trabalho técnico social no Condomínio Princesa Isabel, no terminal de ônibus da Azenha, através da Portaria 208 de 28.3.05 (processo 4.5491.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a MAGALI MEDEIROS PINTO, 412.7, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, os efeitos da Portaria 25 de 13.1.03, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 212 de 29.3.05 (processo 4.432.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a MAGALI MEDEIROS PINTO, 412.7, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, os efeitos da Portaria 537 de 20.12.04, que concedeu o adicional de periculosidade de grau médio (30%), através da Portaria 213 de 29.3.05 (processo 4.432.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, os efeitos da Portaria 114 de 17.2.05, que colocou CARLOS PESTANA NETO, 1368.0, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 214 de 29.3.05 (processo 1.2347.05.9).

RETIFICA a Portaria 152 de 7.3.05, que convocou ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 1783.0, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao posto de confiança e lotação que passam a ser: chefe de equipe, cód. 14350001, lotação 31501006 e não como constou, através da Portaria 220 de 30.3.05 (processo 4.697.05.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 130 de 2.3.05, que nomeou HOMERO MACHADO DOMINGUES, 1784.8, para responder pela CC de auxiliar técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, durante o impedimento da titular CARLA TORRES ELIAS, 1715.2, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 198 de 23.3.05 (processo 4.698.05.9).

DESIGNA para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 28.3.05 (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 259

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5993/1	LIDSON DOS SANTOS BASSANI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias 21.02.05 a 07.3.05
	S.	6317/2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Corte 401/11429				
2	T.	5248/0	LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias 08.3.05 a 16.3.05
	S.	6317/2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619				

DESIGNA para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 18.3.05, (processo 3.236.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 238

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4884.3	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Substituindo outra FG 31.12.04 a 14.01.05
	S.	3715/0	REJANE BEATRIZ S. DA SILVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado II 501/11327 com Gratificação Tributária				
2	T.	2835.7	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias 16.3.05 a 14.04.05
	S.	5473.4	JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Empenho 501/11145				
3	T.	5419.7	DARCI MARTINS GOMES	Licença para Tratamento de Saúde 01.3.05 a 04.3.05
	S.	283/2	DENISE DO CANTO IRION/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Suprimento 501/11004				
4	T.	5419.7	DARCI MARTINS GOMES	Férias 07.3.05 a 05.04.05
	S.	4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Suprimento 501/11004				
5	T.	4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Substituindo outra FG 07.3.05 a 05.04.05
	S.	6183.8	JOAO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Licitação 501/11131				

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 23.3.05 (processo 3.1028.05.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 242

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2913/2	ISABEL PINENT MOLLER/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.03	Férias 14.1.05 a 28.01.05
	S.	771/6	CLOVIS DE LIMA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.14	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA Moinhos de Vento /202/11215 com Gratificação Tributária				
2	T.	31367/6	MARIA INES PASSUELO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Licença-Prêmio 02.3.05 a 31.3.05
	S.	5112/8	LEANDRO MACHADO VEPPPO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.02	
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAs Norte/202/11100 com REDE, GIT e Gratificação Tributária				
3	T.	30554/0	MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Licença-Prêmio 14.2.05 a 28.02.05
	S.	5613/5	MARCELO ANDRE EIDT/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01	
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia/202/12122 com Gratificação Tributária				
4	T.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.07	Férias 14.3.05 a 28.3.05
	S.	3530/3	ILO CESAR GARCIA DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.04	
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAs Centro/202/11207 com REDE, GIT e Gratificação Tributária				
5	T.	31253/8	ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias 29.3.05 a 12.04.05
	S.	5219/9	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.03	
FG/CC do titular: FG de Chefe da Seção de ETAs Centro/202/11207 com REDE e GIT				

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.4390.03.2 – Torna sem efeito, em 14.3.05, a relotação de CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, operário, 17694.1, da Secretaria do Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.12.04.

Processo 1.21920.04.4 – Torna sem efeito, em 14.3.05, a relotação de JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, assessor para assuntos jurídicos, 60490.0, da Secretaria Municipal da Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 30.12.04.

Processo 1.55876.04.8 – Torna sem efeito, em 14.3.05, a relotação de GISLAINE ALMEIDA ALVES, auxiliar de serviços gerais, 60038.7, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.12.04.

Processo 1.56242.04.2 – Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de MARINES SANHUDO ÁVILA, assistente social, 68054.6, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 30.12.04.

Processo 1.56415.04.4 – Torna sem efeito, em 14.3.05, a relotação de NÁDIA MUNHOS DE CAMPOS, assistente administrativa, 16298.2, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.12.04.

Processo 1.56848.04.8 – Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.12.04.

Processo 1.57547.04.1 – Torna sem efeito, em 14.3.05, a relotação de EVELISE SOUZA E SILVA, assistente administrativa, 49730.5, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.12.04.

Processo 1.57777.04.7 – Torna sem efeito, em 15.3.05, a relotação de LUCIANA EIDT, assistente administrativa, 61058.4, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20.12.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.11378.05.0 – Assegura, em 30.3.05, a NÚBIA MARIA PASTORIS DE SÁ, 19455.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.4.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

AUXILIAR TÉCNICO, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.13133.05.5 - Concede, em 29.3.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Saúde:

22685.2 – JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS SANTOS, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 26.5.80 a 25.5.86; 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 26.5.86 a 20.2.92.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.55434.02.9 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARIA HELENA MARTINI BOLFONI, 72459.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.59573.02.3 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por OSCAR WARTH NETO, 25271.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.13005.03.0 – Averba, em 30.3.05, o tempo de contribuição computado junto ao RPPS/Estado, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 340 dias ou 11 meses e 10 dias.

Estado/RS: de 11.5.00 a 15.4.01

Processo 1.19942.03.6 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARIBEL GIL GUTERRES, 52376.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.20376.03.0 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de documento hábil.

Processo 3.695.05.0 - Defere, em 30.3.05, em relação a WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 2272.3, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 545 dias:

RGPS/INSS: 545 dias = 1 ano 6 meses 0 dias

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 9.5.86 a 18.11.86;

Companhia Brasileira de Distribuição: de 21.11.86 a 24.12.86;

Ministério da Educação: de 28.5.87 a 12.2.88;

Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre: de 1º.10.88 a 1º.12.88.

Processo 3.1026.04.6 – Autoriza, em 30.3.05, a exclusão do tempo público, registrado como tempo convertido.

Processo 3.4023.04.8 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JORGE RIBEIRO, 1763.2, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 3.21170.05.3 – Defere, em 30.3.05, em relação a MARLETE DAMBROS VARGAS, 1212.0, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1172 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 3 anos 2 meses 17 dias

Gelre Riograndense S.A.Serviços Empresariais; de 17.3.75 a 6.1.76;

Andra Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.: de 1º.9.83 a 30.12.83;

A. Paulo Feijo Ltda.SA: de 20.2.73 a 16.3.75

Processo 4.2725.04.5 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JOSE MIGUEL BALDASSARI, 1236.9, instalador, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

Processo 7.29.04.1 - Defere, em 30.3.05, em relação a ANTONIO CARLOS BASEGIO, 60299.5, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 730 dias:

Ministério da Aeronáutica: 2 anos 0 meses 0 dias.

Base Aérea de Canoas: de 15.1.79 a 15.1.81.

Processo 7.829.04.8 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por LEILA SUZANA HOFSTATTER, 50618.6, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIO DA SMOV:

Processo 1.8304.05.0 - Defere, em 30.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 58818.6, eletricitista, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.11046.05.8 - Defere, em 23.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 77608.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11055.05.7 - Defere, em 23.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 77539.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 222 - Indefere, em 30.3.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 65220.6, recepcionista, da Secretaria Municipal da Cultura.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente social, SIMONE ROCHA DA ROCHA, 58958, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12.6.01 a 11.6.04, com base no Decreto 14.436 de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4713.04.4 de 13.9.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de técnico em segurança do trabalho, MARCO ANTONIO CAZUNY, 59584, Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 19.11.01 a 18.11.04, com base no Decreto 14.436 de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4508.04.1 de 1º.9.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, ELÍDIO LEAL DA SILVA, 50872, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 31.10.97 a 30.10.99, com base no Decreto 13.023 de 6 de dezembro de 2000, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1178.04.0 de 10.3.04).

DECLARA prejudicada a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal da servidora RENATA MATTIONI BRENDLER, 63883, assistente administrativa, face pedido de exoneração. (Processo 3.4721.04.7 de 14.9.04).

DECLARA prejudicada a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal da servidora ANA RITA MARICONI DE SOUZA, 51169, técnico em tratamento de água e esgotos, face pedido de exoneração. (processo 3.1175.04.1 de 9.3.04).

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 46/05 PROCESSO 001.006239.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 16, 44, 49.
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.-ITENS: 42, 67, 87, 99.
Cirúrgica Fernandes Ltda.-ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 19, 20, 22, 56, 66, 90, 100.
Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda.-ITENS: 11, 61, 103.
Comercial Hospitalar Salles Ltda.-ITEM: 97.
Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 9.
Décio Feijó Santos Júnior.-ITEM: 48.
Fufamed-Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.-ITEM: 47.
Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.-ITEM: 60.
G P F Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda.-ITEM: 89.
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 3, 23, 24, 25, 26, 30, 36, 40, 51, 68, 76, 92.
Laboratórios B. Braun S.A.-ITENS: 35, 69, 70, 71, 94.
LDM Equipamentos Ltda.-ITEM: 77
Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.-ITEM: 45.
Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-ITEM: 17, 43, 57.
Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.-ITENS: 4, 39, 41.
Maximus Comércio e Representações Ltda.-ITENS: 64, 65, 83, 85, 86.
Medicare Produtos e Equipamentos Médico Hosp. Ltda.-ITENS: 82, 95.
Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 31, 37, 38, 52, 55, 58, 62, 81, 96.
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 12, 13, 15.
Neo-Médica Hospitalar Ltda.-ITENS: 29, 74.
Plásticos Cremer Ltda.-ITEM: 102.
P. Simon Indústria e Comércio Ltda.-ITEM: 21.
Saavedra Representações Ltda.-ITENS: 63, 75.
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 18, 32, 33, 93.
Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.-ITEM: 34.
Vifarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITEM: 84.
ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 14, 53, 54, 59, 72, 73, 78, 79, 101.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 27, 28, 46, 50, 80, 88, 91, 98.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 17/05 PROCESSO 001.009282.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Distrasul Comércio e Representação Ltda.-LOTE: 1
Quality Brasil Alimentos Ltda.-LOTE: 2
Mercofrios Com. de Produtos Perecíveis Ltda.-LOTE: 3
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-LOTES: 4, 6
Casa de Carnes Moacir Ltda.-LOTE: 5
LOTE FRACASSADO: 7

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da CONCORRÊNCIA 2/04, PROCESSO 001.001265.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 17.6.04 até 16.6.05.).

DISTRIBUIDORA DE PRODS. DE PETRÓLEO IPIRANGA S. A.-CGC: 92.689.256/0001-76 Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011857	Óleo lubrif. Industrial	Ipiranga AW 68	TM	587,60
1011881	Óleo lubr. Indl. ISO 680	Ipiranga SP 680	L	3,4935
1011956	Óleo lubr. MA 40 lata c/20 litros	Ipiranga AW 150	L	3,167
1011972	Óleo lubr. ISO-10 balde c/20 litros	Ipiranga 10	BD	67,36
1011998	Óleo lubr. p/motores	Marina 2T Plus	L	6,30
1045251	Óleo lubr. SAE 5W/40	F1 Master Sintético 5W 40	L	14,5717
1045269	Óleo lubr. SAE 20W/50 4T	Moto 4T 20 W 50	L	3,7248
1045293	Óleo lubr. p/tratores agrícolas	Isafluido 433 HD	TB	661,48
1045335	Óleo hidráulico	Isamatic III	BD	125,99

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

1045343	Óleo lubr.p/sist. hidráulicos	Isafluido 433 HD	BD	69,48
1007061	Óleo comb. BPF, tipo A	Sem marca	KG	0,9206

SANTOS, PENEDO & CIA LTDA.-CGC: 92.672.765/0001-96 Rua Sete de Abril, 325 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011816	Óleo de mamona	Lideroil/Mamolider	GL	60,72

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.-CGC: 34.274.233/0068-01 Rod. BR 116, parada 28 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Sem marca	KG	1,0426
1007020	Cm tipo 30	Sem marca	KG	1,5525
1007038	Emulsão RM-1C.	Sem marca	KG	1,0763
1007046	Emulsão RR-1C.	Sem marca	KG	0,8743
1007053	Gasolina	Sem marca	L	2,2708
1007079	Gasolina aditivada	Sem marca	L	2,2677
1007087	Óleo diesel	Sem marca	L	1,5721
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	3,5100
1011824	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax GL-5 85 W 140	L	4,0892
1011832	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MG-4 20 W 40	L	3,1916
1011840	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	FR	1,9880
1011865	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax Extra Turbo	TM	622,76
1011899	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Lubrax ind. EGF 220 PS	BD	3,6260
1011915	Óleo lubrificante Lubrax MD-400, SAE 30	Lubrax MD 400-30	TM	2,6296
1011923	Óleo lubrificante Lubrax MG-4	Lubrax mg4 20 w 40	L	3,1917
1011931	Óleo lubrificante Lubrax TRM-5	Lubrax TRM 5/140	TM	2,9994
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-9/90	L	4,2495
1011964	Óleo lubrificante	Marbrax TR 68	L	3,4440
1011980	Óleo Lubrificante	Marbrax/CP46 AC	L	3,7115
1012004	Óleo lubrificante p/mot.dois tempos/API-TCL	Lubrax DT 30	L	3,9760
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	79,52
1045210	Aditivo p/radiadores motor a diesel	Fluido p/radiadores BR	L	4,5820
1045228	Aditivo p/radiadores motor a gasolina	Fluido p/radiadores BR	L	4,5820
1045236	Graxa grau NLGI2	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	4,9171
1045244	Óleo lubr. SAE 20W/50 p/motor a gasolina	Lubrax SJ	L	3,3796
1045277	Óleo lubr. SAE 40 p/motores a diesel	Lubrax MD 400/40	L	58,13
1045285	Óleo lubr. SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	68,05
1045301	Óleo lubr. P/transmissões automáticas	Lubrax OH-50-TA	TM	975,25
1045319	Óleo lubr. p/motores a diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	620,23
1045327	Óleo lubr. P/engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	804,92



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 3/05 PROCESSO 007.010043.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14.4.05, às 9h30min.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 4/05 PROCESSO 007.010045.05.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14.4.05, às 10h30min.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 5/05 PROCESSO 007.010046.05.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de impressos padronizados

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15.4.05, às 9h30min

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 6/05 PROCESSO 007.010047.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15.4.05, às 10h30min.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 113/02

MODALIDADE: Concorrência 6/02, Processo 008.010051.02.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores.
PRAZO: 12 meses.
VALORES: Preço por hora: R\$ 7,72; Preço por km rodado: R\$ 0,42
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 127/02

MODALIDADE: Concorrência 6/02, Processo 008.010051.02.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Lucasi Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores.
PRAZO: 12 meses.
VALORES: Preço por hora: R\$ 4,36; Preço por km rodado: R\$ 0,22
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATOS REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 4871/04
CONTRATADA: Restaurante e Lancheria Deval Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 18 de novembro de 2004, e reajusta em 12,28% os valores das refeições nos restaurantes "A" e "B", especificados na Cláusula Seis do instrumento contratual, a contar da data de assinatura do Termo.
DATA DA ASSINATURA: 31.3.05.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos 'Toalete' Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e papel higiênico, para a 225.^a Feira do Peixe
PREÇO: R\$ 3.150,00
ASSINATURA: 14.3.05
PRAZO: 22.3 a 25.3.05
PROCESSO 001.000746.05.3
ORIGEM: Convite 2/05.

CONTRATADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som e locutor, para a 225.^a Feira do Peixe
PREÇO: R\$ 2.032,00
ASSINATURA: 14.3.05
PRAZO: 22.3 a 25.3.05
PROCESSO 001.000747.05.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ORIGEM: Convite 3/05.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Tristeza Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito com prova digital, impressão e produção de faixas, para a 225.^a Feira do Peixe
PREÇO: (1) R\$ 549,50 e (2) R\$ 249,00, com o total de R\$ 798,50
ASSINATURA: 14.3.05
PRAZO: Cinco dias úteis, a contar do recebimento da arte-final
PROCESSO 001.000752.05.3
ORIGEM: Convite 4/05.

CONTRATADA: Gráfica e Editora R.J.R. Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito com prova digital, impressão e produção de faixas, para a 225.^a Feira do Peixe
PREÇO: (1) R\$ 787,00; (2) R\$ 730,00; (3) R\$ 150,00; e (04) R\$ 220,00, com o total de R\$ 1.887,00
ASSINATURA: 14.3.05
PRAZO: Cinco dias úteis, a contar do recebimento da arte-final
PROCESSO 001.000752.05.3
ORIGEM: Convite 4/05.

Porto Alegre, 4 de abril de 2005.

DENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 5/05 PROCESSO 001.000753.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado na Ata 14/05, que consta da habilitação de todas as licitantes: Uniserv - União de Serviços Ltda.; Desenfecsul Limpadora e Conserv. de Prédios Ltda.; Grés Engenharia e Serviços Ltda.; Job Recursos Humanos Ltda.; Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.; Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.; e Portserv - Cooperativa Gaúcha de Serv. Gerais Ltda.

A contar desta publicação, abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1439

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Reis & Soares Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Pick Up com cabine dupla, de placas IJR2904, pelo de placas MNV2099.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

LUCI URBANO BAZILA,
Coordenadora de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 109/05 PROCESSO 003.080034.05.5

OBJETO: Aquisição de Conexões em PEAD p/Eletrofusão.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9 horas do dia 18.4.05
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h15min do dia 18.4.05
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 19.4.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EDITAL 002.081071.04.3

OBJETO: Concorrência para construção da 2ª etapa das obras da E.M.E.F Marcirio Goulart Loureiro – Local: Rua Volta da Cobra, s/n.º

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 813.275,94.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de maio de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “ 1502-1040-4490.51 “

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO ATA DE ALTERAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO POR FATO SUPERVENIENTE REPUBLICAÇÃO CONVITE 223/05 PROCESSO 001.007514.05.0 CONTRATO 1095 - OC/BR BID

DATA: 4 de abril de 2005
LOCAL: Sala de Reuniões da UCP/SMGAE
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.
TEOR: A Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal, para proceder ao recebimento e julgamento do referido processo licitatório, reuniu-se, nesta data, face à resposta à consulta formulada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, que entendeu que a empresa Moreira & Associados – Auditores, classificada anteriormente em 1º lugar, é inelegível para a execução dos serviços de auditoria em referência, visto que a elegibilidade é concedida para um projeto, entidade ou termo de referência específico, prejudicando, com isto, a manifestação impetrada pela empresa Trevisan Auditores Independentes.

A Comissão, com base no acima exposto e, em conformidade com o § 5º do artigo 42 da Lei 8.666/93, decide desclassificar a proposta da empresa Moreira & Associados – Auditores e sugere a adjudicação dos serviços à empresa Trevisan Auditores Independentes, ficando desde já aberto o prazo para recurso.

Comissão: DÁCIO LORENZONI OTT; JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; REGINA SOUSA MARTINS E MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 001.053261.04.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 3/04 para contratação de empresa prestadora dos serviços de recolhimento, lavagem e distribuição de roupas hospitalares.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: em 18.4.05, até às 9 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 18.4.05, às 9h30min
INÍCIO DA DISPUTA: em 18.4.05, às 10 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

NISE JOSÉ SILVA
Ordenadora de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 38/05

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Wabco, Knorr e Haldex

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Dal – Distribuidora Automotiva Ltda. (itens 19538, 26161, 29512, 31918, 31919, 33563, 36723, 38059, 38372, 4713, 47501, 5009, 53441, 53532, 53533, 53534, 53698, 5769, 6049, 6056, 6114, 6247, 6288, 72796, 75327, 75330, 75331, 75333, 75336, 75680, 75760, 77224, 77704, 78433, 78441, 78449, 78450, 82031, 86002, 86487, 91304, 94951); Artifex Tecnica Pneumática Ltda. (itens 19780, 20154, 20424, 24829, 31369, 34603, 38000, 38265, 53955, 70230, 70235, 74918, 76341, 86509, 99223); Orbid S.A. Indústria e Comércio (itens 19790, 19795, 24828, 25163, 28969, 31229, 31237, 31920, 31924, 31930, 31948, 33407, 33639, 38877, 41103, 41104, 47212, 47500, 53305, 53342, 53344, 53530, 53531, 5728, 6064, 6098, 75325, 75326, 75328, 75332, 77909, 78409, 78417, 78425, 86495, 88452, 98554).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dia Mundial da Saúde

O Dia Mundial da Saúde será comemorado amanhã e terá como tema, estabelecido pela Organização Mundial de Saúde a saúde materno-infantil, com o objetivo de reduzir a morte de crianças relacionada à gravidez e ao parto. Para marcar a data, a Secretaria Municipal de Saúde programou uma série de atividades para as usuárias do sistema municipal. A data é importante a conscientização das mulheres em geral sobre as vantagens do pré-natal, e das usuárias da rede de atenção básica, em particular, para que tenham direito a uma gravidez e um parto fora de risco, e para que as crianças tenham direito a uma vida saudável.

Dia da Ecografia

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, referência regional no atendimento às gestantes de alto risco, estará promovendo O Dia da Ecografia Obstétrica, com a realização do exame em mulheres, atendidas pela rede básica de saúde, durante toda a quinta-feira. As gestantes, selecionadas pelas unidades de saúde, serão recebidas no local, onde participarão de uma programação, orientada sobre o tema, enquanto aguardam a realização do exame.

Durante todo o dia, serão promovidas atividades como

trabalho de respiração e relaxamento com fisioterapeuta, vídeos e orientações sobre amamentação, parto e cuidados com o bebê. Equipe do Senac estará realizando cortes de cabelo, e haverá sala de recreação para as crianças que acompanharem as gestantes.

O HMIPV também trabalhará com seu público interno, realizando exames citopatológico e preventivo de mama às funcionárias terceirizadas e estagiárias.

Passeio e orientações na Usina

Também com o objetivo de conscientizar as gestantes da rede de atenção básica, a Secretaria Municipal de Saúde trabalhará com outro grupo no Centro Cultural Usina do Gasômetro. As futuras mães serão recepcionadas primeiramente no Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal, de onde sairão para um passeio pela cidade, que terminará na Usina do Gasômetro. Lá, elas terão uma tarde de atividades com orientações sobre o tema do Dia Mundial da Saúde, como nutrição e aleitamento materno, ação interativa sobre os cuidados na gravidez e atividade física orientada para a gestante.

Todas as gestantes da rede básica de saúde que participarem das atividades, durante o Dia Mundial da Saúde, receberão uma bolsa para o

bebê, que contém uma agenda para controle do pré-natal e uma cartilha com orientações gerais sobre gravidez, parto e cuidados com o bebê.

A cartilha informa à futura mãe sobre cuidados na gravidez, prevenção de doenças, os riscos para a mãe e o bebê, quando e como procurar atendimento nas unidades de saúde, além de dicas sobre amamentação, vantagens do aleitamento materno, registro civil dos filhos, cuidados após o parto e com o bebê.

Ivo Gonçalves



VACINAÇÃO

Campanha de Vacinação contra Influenza inicia no dia 25

A Secretaria Municipal da Saúde reuniu ontem, 4, técnicos da Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde para acertar as ações de divulgação e lançamento da Campanha de Vacinação contra a Influenza de 2005.

As imunizações serão feitas no período de 25 de abril a 6 de maio, na rede de atendimento básico em saúde de Porto Alegre e interior do Estado, visando a reduzir as complicações decorrentes da gripe e de outras doenças de grande prevalência nos idosos.

O público-alvo da vacinação serão adultos com mais de 60 anos e pessoas em situações especiais, como os imunodeprimidos, pacientes com Aids, cardiopatas, portadores de doenças pulmonares crônicas, insuficiência renal, cirrose hepática, diabéticos que necessitam de insulina e submetidos a transplante. A gripe preocupa autoridades sanitárias com o aparecimento de novas espécies de vírus que podem causar epidemias. Outras mutações de menor importância podem ocorrer, provocando surtos.

rer, provocando surtos.

A importância da vacina, conforme a Organização Mundial da Saúde, é devida à constante variabilidade que caracteriza o vírus influenza. Em 2000, o Ministério da Saúde implantou o Sistema de Vigilância da Influenza no Brasil, tendo em vista a necessidade do seu monitoramento e da existência de vacinas para a prevenção da doença e da morbimortalidade associada às suas complicações em determinados grupos de risco.

O êxito das vacinações de idosos no Brasil começou em 1999, quando iniciaram as campanhas nacionais para esse grupo. Nesse ano, foram vacinados 7,6 milhões de brasileiros. A partir de 2000, ampliou-se a campanha para 60 anos ou mais. No ano passado, foi atingido 85% da população dessa faixa (13 milhões de pessoas).

Além da oferta da vacina contra a gripe, essa campanha será aproveitada para uma atualização no calendário de outras vacinas da população-alvo, também imunizando contra o tétano, infecções pneumocócicas e febre amarela.

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Constituição e Justiça aprova projetos contemplando idosos

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal discutiu e votou pareceres de 23 projetos em tramitação na Casa. Entre os relatórios aprovados estão proposta de reserva de 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados para idosos e à criação do Programa SOS Idosos Desaparecidos. A Comissão também aprovou parecer a projeto que altera a denominação da Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) do Legislativo Municipal para Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública, e proposta do nome Domingos Spolidoro, ex-vereador da Capital, para a sala da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul.

Comissão investigará taxistas

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação recebeu denúncias de taxistas da Capital sobre irregularidades causadas por lei que ampliou o território de Porto Alegre, passando a abranger parte de áreas de Viamão, localizadas na Lomba do Pinheiro. Com a ampliação a Câmara de Vereadores aprovou a transferência de 11 taxistas da cidade vizinha, atingidos pela alteração, para a Capital. Conforme o representante dos taxistas, com essa mudança, outros motoristas estão aproveitando para atuar em Porto Alegre e Viamão, ocasionando uma concorrência desleal.

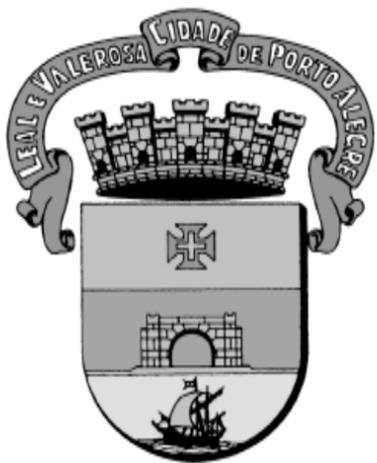
CEFOR e o balanço do liquida Porto Alegre

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul recebeu o balanço da nona edição do Liquida Porto Alegre. O Clube dos Diretores Lojistas, coordenador do evento, acusou um aumento de 8,28% nas vendas em relação a 2004. Os produtos mais consumidos, pela ordem, foram roupas, calçados e eletrodomésticos. Cerca de 30 mil pessoas, entre vendedores, organizadores e lojistas, participaram da promoção. Em lojas e prestadores de serviços houve 6.580 adesões. Quando o movimento iniciou, em 1997, eram apenas 1.200. Conforme o CDL, o Liquida Porto Alegre registrou um impacto positivo na economia da Capital, com a redução do Índice de Preços ao Consumidor (IPC/POA), segundo estudo realizado pelo Núcleo de Estatística/IEPE da UFRGS. Além disso, fevereiro tornou-se o segundo melhor mês do ano em faturamento para os lojistas.

Também esteve presente à reunião representante Sindilojas que informou a participação de 14 mil estabelecimentos de Porto Alegre no Liquida, o que demonstra a parceria solidificada com o CDL para o evento, além do fortalecimento das pequenas e microempresas. Como em 2005 o setor de serviços passou a integrar a promoção, a Cefor deverá solicitar informações sobre a arrecadação da Prefeitura em Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Câmara faz homenagem ao Papa

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou ontem no Plenário Otávio Rocha, sessão especial em homenagem póstuma ao Papa João Paulo II. O falecido pontífice era Cidadão de Porto Alegre desde 1980, por título concedido pelo Poder Legislativo. A homenagem contou com a presença de vereadores e representantes da Igreja Católica.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.504 – Quinta-feira, 7 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Terminal Triângulo entra em operação no sábado

A partir deste sábado, 9, entra em funcionamento o Terminal Triângulo, localizado na confluência das avenidas Assis Brasil e Baltazar de Oliveira Garcia, Zona Norte da Capital. A solenidade ocorre a partir das 9h e contará com a presença do Prefeito Municipal, entre outras autoridades e técnicos do Município, além de representantes das empresas de ônibus e da comunidade em geral.

Com o início das operações no Terminal Triângulo, os usuários de transporte coletivo da cidade, principalmente os moradores da região norte, terão um atendimento ainda mais qualificado no serviço de transporte coletivo. O Terminal Triângulo servirá como ponto de passagem, nos dois sentidos (Centro/bairro e bairro/Centro), da maior parte das linhas que circula pelas avenidas Assis Brasil e Baltazar de Oliveira Garcia (36 linhas), atendendo aproximadamente a 2,2 mil passageiros/dia (somente em circulação no terminal). Apenas as linhas 611 e TR61 não entram no terminal. As linhas 520 Triângulo/24 de Outubro e T10 terão seus pontos de embarque e desembarque localizados no próprio terminal.

Numa segunda etapa, ainda em abril, o terminal permitirá a integração física com o sistema de transporte da Região Metropolitana, possibilitando a transferência dos passageiros de Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí para as linhas urbanas. Posteriormente, numa terceira etapa, ocorrerá a incorporação completa das linhas transversais.

A construção do Terminal Triângulo, com área de 8 mil m² e investimento de R\$ 12,3 milhões, é uma parceria entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado e completa o Projeto Norte/Nordeste. Esta iniciativa tem, entre suas finalidades, a possibilidade futura de integração com o Projeto Linha Rápida, do Governo do Estado, no qual os ônibus da Gran-

de Porto Alegre ficarão articulados com os da Capital e também com as linhas do Trensurb. O ajuste final do projeto prevê a integração tarifária, quando os passageiros pagarão passagem única em seus deslocamentos (bilhetagem eletrônica).

O efetivo funcionamento do Terminal Triângulo resultou de um grande esforço a partir da integração de várias secretarias e órgãos municipais: Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Viação; Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), coordenados pelo Gabinete do Prefeito e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Circulação externa

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO desenvolveu um tratamento em engenharia de tráfego em toda a área do entorno ao Terminal Triângulo. Com apoio da Smov e da Smam, foram realizados alargamentos para melhorias em capacidade de fluxo junto aos principais acessos do terminal, ajardinamento dos canteiros e abertura do canteiro central. Também há incentivo para utilização de uma rota alternativa a partir da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, com possibilidade de conversão à direita na Avenida Frederico Dahne e de ingresso na Avenida Assis Brasil, em razão da implantação de conjunto de semáforos na área e de uma abertura no canteiro central.

Inauguração do Terminal Triângulo

Avenida Assis Brasil esquina Avenida Baltazar de Oliveira Garcia - Zona Norte

Sábado, 9 de abril, às 9h

Mais informações: www.eptc.com.br ou pelo fone 118

Atendimento ao Cliente Carris tem novo horário de funcionamento

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) terá um novo horário de funcionamento a partir de amanhã, 7, no fone gratuito 0800-999855. Os passageiros que quiserem registrar elogios, sugestões e reclamações com as atendentes devem fazê-lo das 7h às 20h de segunda à sexta-feira, e das 8h às 19h aos sábados. Aos feriados, o horário será das 10h às 16h. Para a consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24h, de segunda-feira a domingo.

Amanhã, 8, a Carris realiza a terceira edição do projeto *Alô, Presidente*. Das 8h às 9h, o diretor-presidente Antonio Lorenzi atenderá às ligações dos passageiros no SACC pelo fone 0800-999855. Nas duas primeiras edições, Lorenzi recebeu elogios pela presteza dos motoristas e conforto dos ônibus, registrou solicitações de idosos para que a empresa de transporte coletivo da Prefeitura reforce a campanha visando evitar o uso dos assentos dianteiros por outros passageiros e pedidos para que a Carris opere uma linha Restinga-Centro,

além de reclamações quanto à lotação dos ônibus de algumas linhas em horários de pico.

O projeto *Alô, Presidente* será realizado uma vez por semana, em dias e horários diferentes, e a divulgação se dará no site www.carris.com.br. Diariamente, o SACC atende a cerca de 500 ligações telefônicas, de passageiros que buscam informações sobre as linhas e horários da companhia, querem fazer elogios ou reclamações. É o único sistema de atendimento de empresas de ônibus, em Porto Alegre, que funciona gratuitamente 24 horas. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo brill, em frente à sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, Zona Leste de Porto Alegre.

Via celular, o SACC atende ao número 3315-5444, não-gratuito. Outros meios de comunicação com o serviço são por meio das caixas de sugestões Fale conosco nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br, e pelo correio convencional, endereçando a carta para Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

Dia Mundial da Saúde

Comemora-se hoje, 7, o Dia Mundial da Saúde. A organização Mundial da Saúde escolheu como tema principal a saúde materno-infantil. O objetivo é reduzir a morte de crianças relacionada à gravidez e ao parto. Para marcar a data, a Secretaria Municipal de Saúde programou uma série de atividades para as usuárias do sistema municipal. A Secretaria ressalta a importância da data para a conscientização das mulheres em geral sobre as vantagens do pré-natal, e das usuárias da rede de atenção básica, em particular, para que tenham direito a uma gravidez e um parto fora de risco, e para que as crianças tenham direito a uma vida saudável.

Demhab chama mutuários

O Departamento Municipal de Habitação lançou esta semana o programa *Moradia Legal & Fique Legal*, com o objetivo de regularizar a situação das pessoas com problemas cadastrais ou financeiros. Do dia 15 deste mês até 15 de julho, os interessados poderão comparecer ao Demhab com os documentos necessários para regularização. Poderão participar todos os que assinaram contratos com data anterior a 28 de fevereiro de 2005.

Projeto Pixinguinha

A Secretaria Municipal da Cultura, o Instituto Estadual de Música e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, trazem a Porto Alegre o Projeto Pixinguinha 2005. Os músicos João Omar, Lula Queiroga e Silvério Pessoa apresentam-se no Salão de Atos da UFRGS, Avenida Paulo Gama, 110, no dia 14 de abril, às 19 horas. O ingresso é um quilo de alimento não-perecível.

O projeto foi iniciado em 1977. Após cinco anos de intervalo, foi retomado em 2004 e voltou a percorrer os palcos do país. Serão 96 artistas e mais de cinco dezenas de cidades numa iniciativa da Funarte - Fundação Nacional de Arte/Ministério da Cultura.

Dmae desativa rede antiga

O Departamento Municipal de Água e Esgotos vai desativar uma antiga rede de água no Bairro Bela Vista, no domingo, 10. Os trabalhos serão realizados na esquina das ruas Pedro Ivo e Comendador Pedro Chaves Barcelos, na esquina da Rua Comendador Pedro Chaves Barcelos com a Rua Furriel Luiz Vargas, na esquina das ruas Pedro Ivo e Comendador Rheingantz e na esquina da Rua Pedro Ivo com a Rua Carlos Trein Filho.

Em função das obras, será necessário cortar o abastecimento de água, a partir das 8h30min de domingo, na Bela Vista, Mont' Serrat e parte do Bairro Rio Branco (áreas próximas à divisa com Bela Vista e Mont' Serrat). A previsão é que o abastecimento seja normalizado domingo à noite.

Caso chova forte, o serviço será adiado.

Mais informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

REDE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA REÚNE-SE HOJE

A Secretaria Municipal de Administração, através da Escola de Gestão Pública, promove hoje, 7, a primeira reunião da Rede de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no Edifício Intendente Montauray, 14º, na sala I, Siqueira Campos, 1300, com início às 9h30min, com presença da Secretária Municipal de Administração e técnicos municipais desta área.

Esta atividade tem a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de integração da política de recursos humanos do Município.

Agora a Rede, através de seminários e reuniões sistemáticas, transformou-se em fórum permanente de reflexão e discussão para definir as diretrizes e metas que devem orientar, de forma articulada, este trabalho.

Com este programa, a Coordenação de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Administração desenvolve um trabalho inovador na construção do Programa de Formação Continuada, que subsidia as ações de formação profissional dos servidores públicos municipais.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheira tutelar, durante o impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 81630.6, de 14 a 28.2.05, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 23007001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 30.3.05 (processo 1.2853.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANTENOR DA CONCEIÇÃO FILHO, 88838.8, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente técnico em educação, da Assessoria de Educação Didática, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 30.3.05 (processo 1.6350.05.4).

EXONERA ROSANA TEREZINHA BONA GALVANI, 65235.4, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente de direção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21250004, código do órgão 15701003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 30.3.05 (processo 1.6350.05.4).

MODIFICA, em relação a **ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA**, 84488.6, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 55 de 25.2.05, que o nomeou para exercer o CC de assistente, na parte referente ao órgão, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Secretário, código do posto 21250001, código do órgão 18002001, através do Ato 154 de 30.3.05 (processo 1.7001.05.3).

MODIFICA, em relação a **CARLOS VICENTE PIVA**, 37348.0, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 55 de 25.2.05, que nomeou para exercer o CC de assessor especialista, na parte referente ao órgão, que passa de Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo para Assessoria de Projetos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21260001, código do órgão 18004005, através do Ato 155 de 30.3.05 (processo 1.7004.05.2).

NOMEIA DACIO LORENZONI OTT, 67412.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 21360001, do Gabinete do Secretário, em substituição a **LEATRICE LEIRIA DA ROCHA**, 9860.8, a contar de 1º.1.05, através do Ato 182 de 6.4.05 (processo 1.14472.05.8).

NOMEIA LEATRICE LEIRIA DA ROCHA, 9860.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21360001, do Gabinete do Secretário, 09002001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 6.4.05 (processo 1.14472.05.8).

NOMEIA MAGALI BARBIANI, 37529.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de gestora B, 11270009, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, a contar de 28.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 184 de 6.4.05 (processo 1.14015.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 504 de 23.3.05 (processo 1.11406.05.4).

DESIGNA RONALDO OSMAR BELLINI, 68841.6, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Biblioteca, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 16.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 3302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 537 de 31.3.05 (processo 1.10957.05.7).

DISPENSA ELLINOR MELCHERS NAST, 16359.2, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 28.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 29.3.05 (processo 1.11355.05.0). (Retificado)

DISPENSA ANA CLÁUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada chefe de setor, do Setor de Biblioteca, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 2.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 3302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 31.12.05 (processo 1.10957.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ALCIDES DE SOUZA LEITE SOBRINHO**, 5781.0, falecido em 11.4.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 1761 de 14.12.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **ANA TEREZA LEITE**, 252.7, CPF 45157200072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 297 de 30.3.05 (processo 1.63275.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVIS, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **GERCINO JOSÉ CARDOSO**, 4457.8, falecido em 30.4.95, estatutário, motorista, 4D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato

998 de 18.7.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **FERNANDINA MARIA BARBOSA CARDOSO**, 1280.7, CPF 80331572087 cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 6h21min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 298 de 30.3.05 (processo 1.63263.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ONDINA BORGES JAQUES**, 7892.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1245 de 16.9.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3574.02.00/00.6 – TCE/RS, através do Ato 1578 de 18.11.04 (processo 1.23984.91.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ONDINA BORGES JAQUES**, 7892.3, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 574 de 17.4.00, que modificou o Ato 1245 de 19.6.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3574.02.00/00.6 – TCE/RS, através do Ato 1579 de 18.11.04 (processo 1.23984.91.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI TOMAZ DOMINGOS LEANDRO, 5873.5, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 26.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 39 de 30.3.05 (processo 1.12542.05.9).

EXCLUI LAURO UCHOA COSTA, 21913.9, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 40 de 31.3.05 (processo 1.12953.05.9).

EXCLUI ILSON DA CONCEIÇÃO MEIRELES, 7715.6, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 18.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 41 de 31.3.05 (processo 1.12778.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARLETE BERTONI PANSERA, 60962.8, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, a contar de 22.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133/85, através do Ato 31 de 29.3.05. (Memorando 49/05-P)

NOMEIA MARLETE BERTONI PANSERA, 60962.8, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Assessoria de Planejamento, a contar de 22.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 32 de 29.3.05. (Memorando 49/05-P)

tário municipal da cultura, a se afastar do Município, de 10 a 12.3.05, a fim de participar de tratativas junto ao presidente da FUNARTE, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 30 de 31.3.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19700003, substituindo **SUZIANE FRAGA LAGO**, 73208.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.12.04 a 11.1.05, através da Portaria 217 de 23.12.04.

DESIGNA SYNTHIA KRÁS BORGES BARTH, 73559.7, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11150007, 19502001, substituindo **ROBERTO MASCARELLO**, 73223.0, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.2 a 29.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 18.1.05.

DESIGNA ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 13771.1, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603012, substituindo **CARLA ROSANE HILGERT**, 73270.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 44 de 14.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 69027.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 30.3.05 (processo 1.8269.05.0).

COLOCA SUZANA ALDORTH MARINS, 61148.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 30.3.05 (processo 1.10098.05.4).

COLOCA ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, de 1º.4 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 30.3.05 (processo 1.60687.04.5).

COLOCA ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 5.3 a 31.12.05, em permuta com **IVAM MARTINS DE MARTINS**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 31.3.05 (processo 1.7831.05.6).

DESIGNA ZENAIR LORENZINI, 12407.3, economista, ES.1.12.NS.D.09, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 30.3.05 (processo 1.7592.05.1).

DESIGNA EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 30.3.05 (processo 1.7236.05.0).

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimen-

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secre-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

to e demais vantagens temporais, de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 30.3.05 (processo 1.67253.03.2).

DESIGNA CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 31.3.05 (processo 1.8816.05.0).

DESIGNA FABIANA ESPÍRITO SANTO, 81667.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 31.3.05 (processo 1.6145.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.04, em relação a JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 911 de 24.12.03, que prorrogou, de 1.º a 31.12.04, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 30.3.05 (processo 1.67253.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14 a 28.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 21.2.05 (processo 1.2853.05.1).

CONVOCA CARLOS VICENTE PIVA, 37348.0, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 631 de 16.3.05 (processo 1.7004.05.2).

CONVOCA MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO, 37362.1, gestor C, código 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 30.3.05 (processo 1.6967.05.1).

CONVOCA CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA, 37337.3, gestora B, código 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 29.3.05 (processo 1.6996.05.1).

CONVOCA RICARDO ERIG, 37361.3, gerente I, código 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 875 de 31.3.05 (processo 1.7009.05.4).

CONVOCA BERNARDO CARDOSO WALLAUER, 37341.5, oficial-de-gabinete, código 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 876 de 31.3.05 (processo 1.6994.05.9).

CONVOCA CARMEN LUCIA DA ROSA SANTOS, 37470.2, assessora especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 31.3.05 (processo 1.8122.05.9).

CONVOCA KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, 37519.6, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 883 de 1.º a 4.05 (processo 1.10591.05.2).

CONVOCA LANDA MARA BRITTO SPONTON, 37432.2, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 884 de 1.º a 4.05 (processo 1.8462.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º a 4.05, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1.º a 10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 880 de 1.º a 4.05 (processo 1.38184.03.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor administrativo-financeiro, 16270001, da Divisão Administrativa-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 31.3.05 (processo 1.4497.03.1).

CONVOCA MARCO AURELIO CALOY, 17215.5, diretor previdenciário, 16270001, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 31.3.05 (processo 1.4497.03.1).

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4; LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4; LUCIANA EIDT, 91.9 e o suplente LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7, para, sob a presidência do primeiro, formar comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 2/05, através da Portaria 49 de 6.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA os servidores CASSIÁ CARPES, 35240.1, secretário municipal e CASSIO DE JESUS TROGILDO, 37037.2, secretário substituto, para ordenarem as despesas no exercício de 2005, através da Portaria 65 de 31.3.05.

DESIGNA ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7, assistente administrativa, código AA10406.A.6, como presidente; ISAURA MARIA PEREIRA, 53217.6, assistente administrativa, código AA10406.B.5 e CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO, 25151.2, assistente administrativo, código AA10406.D.11, como membros, para apurarem irregularidades verificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1.º a 1.05, e de acordo com o disposto no artigo 221, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 23.3.05.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.10568.05.0, com base nos artigos 221, inciso I, alínea “b” e 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 64 de 30.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 53123.6, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626036, substituindo PAULO RÉGIS SILVA SANTOS, 52363.9, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 9.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 317 de 17.3.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.11201.05.3, através da Portaria 321 de 22.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI comissão de sindicância composta pelos seguintes funcionários: GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, 14830.4; LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 45236.7; ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 56080.5; GLACI SCHMITT, 14759.5 e VALTAIR JOSÉ VIEIRA, 17935.8, para, sob a presidência da primeira, e no prazo de quinze dias, a contar da publicação da presente Portaria, apurar os fatos relacionados no Memorando CSG 83/05, através da Portaria 6 de 5.4.05.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear GILBERTO ARION BATISTA, 1093.6, como coordenador-geral, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Porto Alegre, a contar de 7.3.05, revoga-se a Portaria 7/03, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 8 de 30.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57417.8; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 12565.8; LEANDRO ANTÔNIO KUHN, assessor para assuntos jurídicos, 33891.3; ELISÂNGELA TYCZKOWSKY DE PAULA, assistente administrativa, 83225.3; HELENA POKORSKI FALLAVENA, administradora, 46411.5; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnica em contabilidade, 77032.1; SORAIA CHAMUN GIL, telefonista, 15688.5 e JOSÉ MÁRIO WEYNE CORRÊA, assistente administrativo, 58320.3; para, sob a presidência de um dos quatro primeiros, e com um número mínimo de três membros, integrarem a Comissão Especial de Licitação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, incumbida de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao Convite 5/05 - processo 1.753.05.0, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação nas dependências do prédio-sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e demais dependências fora da sede; e Convite 6/05 - processo 1.45176.04.3, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, através da Portaria 58 de 28.3.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6. MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1 e WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 25379.9, sob a presidência do último, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Tomada de Preços 2/1.4063.05.8, cujo objeto é serviço de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia

6.5.05, as 9 horas, na sala do diretor, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 66 de 31.3.05.

DESIGNA ALTAMIR DA SILVA, 53713.4, pedreiro; JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, 37384.5, assessor especialista; VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora; ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 61568.2, assistente administrativo; CARLOS RENATO RODRIGUES DA ROCHA, 16401.2, operador de rede e JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 45220.1, operário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, através da Portaria 67 de 31.3.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14.3.05, a PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 112 de 17.3.05. (Memorando 43/05-P)

DESIGNA, a contar de 1.º a 2.05, JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnica social – assistente social, para a função gratificada 4, assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 104 de 15.3.05. (Memo 42/05-P)

DESIGNA, a contar de 14.2.05, CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 60268.0, técnico em educação, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 29.3.05. (Memorando 51/05-P)

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 272/02, que concedeu, a contar de 16.9.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 111 de 17.3.05 (Memorando 43/05-P).

FAZ CESSAR, a contar de 21.3.05, em relação a LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, auxiliar técnico - monitor, os efeitos da Portaria 58 de 18.2.05, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, de 1.º a 31.12.05, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 124 de 29.3.05. (processo 1.56631.99.5)

LOTA LUIS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, auxiliar técnico - monitor, no Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 21.3.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 125 de 29.3.05 (processo 1.56631.99.5)

RELOTA, a contar de 1.º a 2.05, JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 60283.9, técnica social – assistente social, da Coordenação da Rede Especializada para o Gabinete da Presidência, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 103 de 15.3.05 (Memorando 42/05-P).

RELOTA PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Materiais para a Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 14.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 110 de 17.3.05 (Memorando 43/05-P).

RELOTA CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 60268.0, técnico em educação, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro para o Gabinete da Presidência, a contar de 14.2.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 118 de 29.3.04 (Memorando 51/05-P).

Depósitos

A Unidade de Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 31.3.05
NE 2005/3372

SMA OF.020

Nome: CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO

R\$ 350,00

Aplicação: de 31.3 a 29.4.05. Comprovação: Até 9.5.05

Despachos

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.3988.03.1 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.23790.03.2 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA, 44377.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.23793.03.1 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por NERI ANTÔNIO SEVERO, 43590.9, operário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de documento hábil.

Processo 1.50212.03.6 – Torna sem efeito, em 30.3.05, em relação a JACÓ BRAATZ, 84972.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.16151.03.8.

Processo 1.2434.04.0 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por RODRIGO MELLO LOPES, 84510.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de documento hábil.

Processo 1.30368.04.9 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 82668.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documentos hábeis.

Processo 1.31941.04.4 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JEANISSE QUEVEDO REYMUNDE, professora, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 1.41221.04.4 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARLENE MOTA VELASQUES, 74585.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.41263.04.9 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por LEILA MARIA DA CUNHA FLACH, 84810.1, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.45067.04.0 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de reconsideração do despacho exarado no processo 1.30711.04.5, apresentada por UBIRAJARA TORRES, 14733.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil e artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47344.04.0 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA, 72732.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 5.4062.97.3 – Autoriza a exclusão, em 30.3.05, da réplica do tempo de contribuição ao RGPS, averbado através deste processo e averba, em relação a DARCI GELINDO CRESTANI, 16563.9, soldador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5710 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 15 anos 7 meses 25 dias.

- Cocil S.A. Indústria Metalúrgica: de 5.5.77 a 27.4.78;
- Estaleiro Só S.A.: de 5.6.78 a 2.7.79;
- Termolar S.A.: de 15.8.79 a 26.1.87;
- Morganti S.A.: de 18.2.87 a 31.3.87;

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.884, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

Extingue e cria cargos no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto aos cargos em comissão a seguir relacionados:

I – fica extinto o seguinte cargo em comissão:

Função Geral

Nº de Cargos	Denominação	Código
01	Coordenador do Cerimonial	2.1.1.8

II - fica criado o seguinte cargo em comissão:

Função Específica

Nº de Cargos	Denominação	Código
01	Assessor Parlamentar de Planejamento	2.1.2.7

Parágrafo único. As especificações do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Planejamento constam do anexo que integra a Lei Municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986.

Art. 2º Ficam modificadas as atribuições do cargo de Coordenador de Relações Públicas, com a finalidade de incluir as atividades antes exercidas pelo detentor do cargo ora extinto de Coordenador do Cerimonial, conforme anexo que integra esta Resolução.

- Reitz Indústria Mecânica: de 27.4.87 a 17.12.87;
- Cia Dosul de Abastecimento: de 22.12.87 a 13.7.89;
- Bripeças Indústria Comércio Ltda.: de 15.2.90 a 1º.4.91;
- Cia Carris Portoalegrense: de 31.5.91 a 7.2.94.

Processo 5.1996.99.1 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12872.05.9 - Concede, em 31.3.05, a JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 70.3, assistente administrativo, o 4º avanço, a contar de 7.2.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

EXCLUSÃO de Estagiários - Movimento Março/2005

Matr	Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
61374	THIAGO MACHADO DA SILVA	70/02	DVH	03-Mar-05	A
63552	SIMONE MARLENE SILVA DA ROCHA	029/2003	DVC	31-Mar-05	A
63958	VIVIAN ANGELO PEDROSO	048/2003	DVH	16-Mar-05	A
64410	RODRIGO DE ÁVILA CARPE	85/2003 - PRORROGAÇÃO	SVG	17-Mar-05	A
64782	MARCELO MORAIS DE CARVALHO	003/2004	SVG	29-Mar-05	A
65391	KAROLINE LIMA DAL SOTO	069/2004 - PRORROGAÇÃO	UTE	17-Mar-05	B
65524	ROGER BERTUOL TIZATO	077/2004 - PRORROGAÇÃO	DVP	17-Mar-05	B
66159	LUCIANO CORRALES	145/2004	DVH	11-Mar-05	A
66712	CAROLINE GUSTAFSON MOURA	25/2005	UTE	10-Mar-05	B

INCLUSÃO/PRORROGAÇÕES de Estagiários - Movimento Março/2005

Matr	Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
66845	ALEXANDRE CARNEIRO	30/2005	DVH	31-Dez-06	A
66837	CLARISSE ARAUJO DE PAULA	31/2005	DVH	31-Dez-06	A
66811	LUCAS CORADINI	029/2005	DVH	14-Set-05	B
64980	ALEXANDRO RAFAEL AMARO	036/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-Ago-05	B
64998	CASSANDRA FERREIRA PIRES	028/2005	DVC	31-Dez-05	A
65052	CLAUDIA BEZIAZACINAI	044/2004 - PRORROGAÇÃO	COJ	19-Set-05	B
65094	ARTHUR RAMOS ARRUDA	045/2004 - PRORROGAÇÃO	COP	22-Set-05	B
65748	FELIPE FARIAS DE LIMA	109/2004 - Prorrogação	DVC	06-Set-05	A
65763	LUCIANE VITT TRISCH	103/2004 - Prorrogação	DVH	30-Ago-05	B
65771	MARCHELE ANTUNES	104/2004 - PRORROGAÇÃO	DVI	09-Set-05	B
66027	ALEX RODRIGUES TUBBS	032/2005	DVC	06-Nov-06	A
66779	PATRICIA CASTRO DA SILVA	026/2005	UTE	31-Ago-05	B
66795	JESSICA NUNES PINTO DE OLIVEIRA	027/2005	DVL	25-Fev-07	A

Art. 3º Ficam alterados os Requisitos para Provimento das Especificações de Cargo em Comissão de Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, como segue:

“REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) ...
- b) habilitação funcional: inscrição no órgão de classe correspondente (Lei nº 8.503, de 30 de maio de 2000).” (NR)

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

FUNÇÃO: GERAL

CÓDIGO: 2.1.1.8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar e orientar os trabalhos de competência da Assessoria de Relações Públicas, enfatizando suas atribuições quanto às atividades desenvolvidas pelo órgão no âmbito das funções tipicamente pertinentes à área de Relações Públicas e de Cerimonial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir determinações superiores; prestar assessoramento à Presidência, à Mesa Diretora, às Comissões, aos Vereadores e à Direção-Geral, na área de sua competência; coordenar o pessoal envolvido na realização de atividades em matéria de sua competência; promover, organizar e orientar programas de Relações Públicas e divulgações de assuntos que concorram para o esclarecimento da opinião pública, pertinentes à Câmara Municipal; programar e coordenar as atividades nas Sessões Solenes, no Grande Expediente, no Período de Comunicações, nos Comparecimentos, nos Atos Solenes, nas Tribunas Populares e nas comemorações, bem como nos seminários e outros eventos de iniciativa das Comissões Permanentes, quando solicitado; colher e redigir notas e informações para divulgação artística, cultural, política e outras de interesse do Legislativo Municipal; emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades, quando solicitado; fazer tramitar os processos referentes às homenagens solicitadas; coordenar, determinar e executar a confecção de diplomas, troféus, medalhas para as homenagens aprovadas e dos concursos artístico-culturais realizados; coordenar e divulgar a agenda de uso das instalações do prédio do Palácio Aloísio Filho; operacionalizar as providências relativas ao transporte e acomodações de Vereadores em representações fora do Município de Porto Alegre; elaborar escala de férias dos funcionários; fiscalizar a assinatura do livro de ponto; comunicar a efetividade dos funcionários; elaborar relatório anual de atividades; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 30 (trinta) horas semanais;
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completo; e
- b) habilitação funcional: diploma de curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas; inscrição no órgão de classe; enquadramento nas disposições do art. 6º da Lei Federal nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ALMERINDA LEMOS THOMÉ, 221.8, taquígrafo parlamentar, 2.1.2.6, 01(um) avanço, a de 19.2.05, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13928 de 8.3.05 (processo 1314/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13929 de 8.3.05(processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
475.5	CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO	30.12.99 a 12.02.05
2852.2	FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ	22.02.00 a 21.02.05
2853.0	JOÃO BATISTA FIORENZA	24.02.00 a 23.02.05
1050.3	LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	12.02.00 a 14.02.05
1153.8	PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO	26.02.00 a 28.02.05
1059.4	RACHEL RIBEIRO DA SILVA	12.02.00 a 14.02.05
2333.9	ROMEUVICTOR COSTA	02.02.00 a 02.02.05
829.8	WALDEMAR DALENOGARE JÚNIOR	20.02.00 a 12.02.05

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15%(quinze por cento) e de 25%(vinte e cinco por cento),respectivamente, a contar das datas indicadas, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13930 de 8.3.05 (proc 503/05).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
2030.8	JANE DI NAPOLI SCHIFFMAN DUARTE	15%	22.02.05
817.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	25%	11.02.05
1112.1	IARA SALLES DE CARVALHO	25%	26.02.05

CONCEDE CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 02.02.04, com efeitos pecuniários a contar de 13.7.04, face averbação, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13931 de 8.3.05 (processo 503/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas,

com base no artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13932 de 8.3.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2185.6	ADEMIR MOCELIN	8º	01.03.05
2400.9	ADRIANA CASTRO ANDRICOPULO	3º	01.03.05
221.8	ALMERINDA LEMOS THOMÉ	10º	27.02.05
4093.1	ANDRÉIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA	1º	01.03.05
1081.3	DARCY PALMEIRO SEQUEIRA	7º	01.03.05
836.8	GALDINO NUNES	7º	20.02.05
4082.4	GILBERT DA SILVA MUNHOZ	1º	05.02.05
2030.8	JANE DI NAPOLI SCHIFFMAN DUARTE	5º	25.02.05
1410.7	JOSÉ FLÁVIO VIEIRA	11º	25.02.05
838.6	LUIZ FERNANDO FAVA NETO	7º	01.03.05
714.8	MARA CECÍLIA CHAUBT MELGAR	9º	16.02.05
4098.0	MARIA CLÁUDIA VASCONCELLOS	1º	01.03.05
1431.0	MARIA TEREZA MACHADO	7º	27.02.05

CONCEDE a CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, o 8º avanço trienal a contar de 11.9.03, com efeitos pecuniários a contar de 13.7.04, em face da averbação, artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13933 de 8.3.05 (processo502/05).

CONCEDE a ELTON PINTO DE FRAGA, 2303.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, o 1º avanço trienal a contar de 12.12.96, com efeitos pecuniários a contar de 1º.2.05, em face da averbação, artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13934 de 8.3.05 (processo502/05).

EXONERA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 2840.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.02.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13900 de 22.2.05 (processo1137/05).

EXONERA JOÃO VILANT, 2223.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13902 de 22.2.05 (processo 1136/05).

EXONERA ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, assessor jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13905 de 22.2.05 (processo931/05).

EXONERA SUSANA MORAIS SILVEIRA, 4455.2, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13914 de 25.2.05 (processo1093/05).

EXONERA FILLIPE DA SILVA WELAUSEN, 4464.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13919 de 3.3.05 (processo1351/05).

EXONERA VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13923 de 7.3.05 (processo1402/05).

EXONERA CARLOS ALBERTO SILVEIRA IGNACIO FILHO, 4397.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13925 de 7.3.05 (processo1403/05).

EXONERA, por solicitação, IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA, 2494.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13936 de 9.3.05 (processo1474/05).

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13938 de 10.3.05 (processo1368/05).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13941 de 11.3.05 (processo1513/05).

EXONERA GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13944 de 11.3.05 (processo1514/05).

EXONERA SOLANGE ANTUNES, 4289.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13946 de 11.3.05 (processo1517/05).

EXONERA GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7,

do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13948 de 11.3.05 (processo1515/05).

MODIFICA o Ato 13573 de 1º.1.05, que nomeou JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor legislativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033.5, em férias, de 1º a 30.1.05, quanto ao período, que passa a ser: de 1º a 2.1.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13907 de 23.2.05 (processo253/05).

MODIFICA o Ato 13574 de 1º.1.05, que nomeou JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor legislativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.05, quanto ao período, que passa a ser: a contar de 3.1.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13908 de 23.2.05 (processo253/05).

MODIFICA o Ato 13638 de 7.1.05, que nomeou, a contar de 1º.1.05, CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, 2646.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto ao objeto que passa a ser: “em substituição a VALDELINA VOIGT LOPES, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 23.3.05, e enquanto perdurar o impedimento”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13911 de 24.2.05 (processo225/05).

MODIFICA o Ato 13864 de 16.2.05, que nomeou JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser: a contar de 11.2.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13912 de 25.2.05 (processo 992/05).

MODIFICA o Ato 13884 de 18.2.05, que nomeou MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em impedimento, de 21.2 a 12.3.05, quanto ao código que passa a ser: “2.1.2.7”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13927 de 8.3.05 (processo 1096/05).

MODIFICA o Ato 13851 de 11.2.05, que nomeou, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, em férias, de 1º.2 a 2.3.05, quanto ao período da substituição, que passa a ser: “de 2.2 a 2.3.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13937 de 10.3.05 (processo 947/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 31.1.05, LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, repórter fotográfico, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DIOGENES ANTONIO CARDOSO ALVARES, 4056.8, em férias, de 24.1 a 22.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13869 de 17.2.05 (processo 952/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO VILANT, 2223.4, em licença-prêmio, de 1º.3 a 29.4.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13901 de 22.2.05 (processo1136/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13903 de 22.2.05 (processo 1136/05).

NOMEIA, em comissão, VILIANO FASSINI, 4507.0, assessor jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, em férias, no período de 23.2 a 24.3.05 e em licença-prêmio, de 25.3 a 23.4.05, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13904 de 22.2.05 (processo 931/05).

NOMEIA, em comissão, VILIANO FASSINI, 4507.0, assessor jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13906 de 22.2.05 (processo 931/05).

NOMEIA, em comissão, OSVALDO TADEU DA CRUZ RIBARR, 4515.3, assessor financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 24.02.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13910 de 24.2.05 (processo 1262/05).

NOMEIA, em comissão, MARTHA POSTIGLIONE SERRANO, 4516.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13915 de 25.2.05 (processo 1093/05).

NOMEIA, em comissão, SIRLEI DA SILVA DOROCHE, 4488.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, em férias, de 1º a 30.3.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13916 de 1º.3.05 (processo 1353/05).

NOMEIA, em comissão, SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, de 15.3 a 3.4.05, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13917 de 1º.3.05 (processo 1293/05).

NOMEIA, em comissão, MADALENA CLEMENTINA ANTUNES BATISTA, 4517.9, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo

20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13918 de 2.3.05 (processo 1327/05).

NOMEIA, em comissão, IARA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13920 de 3.3.05 (processo 1351/05).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO SILVEIRA IGNACIO FILHO, 4397.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13924 de 7.3.05 (processo 1402/05).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13926 de 7.3.05 (processo 1403/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em férias, de 28.3 a 16.4.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13935 de 8.3.05 (processo 762/05).

NOMEIA, em comissão, WALDOMIRO SILVEIRA BORBA, 4201.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13939 de 10.3.05 (processo 1368/05).

NOMEIA, em comissão, GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NELSON CUNICO, 4212.7, em férias, de 3.3 a 1º.4.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13940 de 11.3.05 (processo 1513/05).

NOMEIA, em comissão, GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13942 de 11.3.05 (processo 1513/05).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, em impedimento, de 3.3 a 1º.4.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13943 de 11.3.05 (processo 1514/05).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13945 de 11.3.05 (processo 1514/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13947 de 11.3.05 (processo 1517/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13949 de 11.3.05 (processo 1515/05).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 13749 de 13.1.05, em relação a VALDELINA VOIGT LOPES, 4015.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, que a exonerou, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13909 de 24.2.05 (processo 214/05).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 13866 de 16.2.05, que nomeou PAULO PINOS ALVES, 4505.4, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 16.2.05, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13913 de 25.2.05 (processo 1036/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 00206-2005-018-04-00-9 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 304 de 5.4.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS a contar de 9.6.04, da Portaria 179 de 24.2.03, que convocou CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.2.03 a 31.1.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 66 de 19.1.05 (processo 3508/04).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.12.04, da Portaria 360 de 8.7.04, que convocou CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 9 a 23.6.04 e enquanto perdurar o impedimento de CARMEN NELI COUGO DE OLIVEIRA, 4254.9, em licença-saúde, através da Portaria 67 de 19.1.05 (processo 3508/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribui-

ções legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA FILLIPE DA SILVA WELAUSEN, matrícula 4464.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 64 de 19.1.05 (processo 424/05).

CONVOCA GILBERTO FIGHERA, 4434.7, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 69 de 19.1.05 (processo 260/05).

CONVOCA CIBELI SILVA DO CARMO, 4247.3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 70 de 19.1.05 (processo 239/05).

CONVOCA MARCIO MACHADO IRION, 4454.5, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 71 de 20.1.05 (processo 316/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85,

artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 72 de 20.1.05 (processo 157/05).

CONVOCA JOSE CARLOS MARCOWICH, 4476.8, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 73 de 20.1.05 (processo 464/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MAURO DE SOUSA GOMES, 4453.7, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 65 de 19.1.05 (processo 541/05).

CONVOCA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 7.12.04 a 31.12.05, através da Portaria 68 de 19.1.05 (processo 3508/04).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 1/05

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, o sistema cadastral do DEMHAB efetua a inscrição individual dos participantes, não evitando com isto, que membros pertencentes da mesma família ingressem em programas habitacionais do município, centralizando na mesma UNIDADE FAMILIAR, mais de um imóvel;

CONSIDERANDO que, apesar do valor ínfimo de contra partida a título de CDRU, Promessa de Compra e Venda, PRU, bem como a inadimplência generalizada dos contratos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação, contratos estes gerados e administrados pelo DEMHAB, e que não estão sendo honrados pelos beneficiários dos empreendimentos sociais produzidos pelo Departamento, com os pagamentos mensais gerando uma inadimplência em torno de 80% do total da carteira imobiliária do Departamento;

CONSIDERANDO que, apesar das vedações de transferência, cessão, aluguel, etc... previstas na Lei Complementar 242/95 os imóveis do DEMHAB, que são concedidos, permitidos ou prometidos a venda, são comercializados com preços de mercado, gerando com isso uma insegurança ao comprador e a administração da Carteira de Imóveis do Departamento, deixando de cumprir sua função social em virtude da especulação imobiliária que se instala;

CONSIDERANDO que, aos novos ocupantes de imóveis do DEMHAB, em virtude da compra e venda de “chaves”, devam passar pela avaliação sócio econômica do Departamento para conferir se preenchem os requisitos de concessão de direitos;

COM FUNDAMENTO, no disposto no artigo 3º da Lei 2.902 de 31.12.65, combinado com o disposto no artigo 5º, § 5º da Lei Complementar 242 de 9.9.91 e artigo 11, § 1º da mesma lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do DEMHAB o programa MORADIA LEGAL & FIQUE LEGAL.

Art. 2º. O programa Moradia Legal & Fique Legal, tem por finalidade proporcionar as pessoas que adquiriram as chaves de imóveis pertencentes ao DEMHAB a completa regularização dos mesmos, bem como, as pessoas que encontram-se em débito financeiro com o departamento a possibilidade de negociação de suas dívidas.

Art. 3º. Fica fixado o prazo de noventa 90 dias, a contar de 15 de abril de 2005 e a findar no dia 15 de julho de 2005, para que, os adquirentes de “chaves” de imóveis de propriedade do DEMHAB e seus concessionários, permissionários e mutuários, façam a regularização de sua situação junto do Departamento.

§ 1º. Findo este prazo, o DEMHAB promoverá a ação competente de retomada do imóvel ocupado irregularmente, não restando ao adquirente de “chave”, qualquer negociação de regularização.

§ 2º. Somente serão regularizado os contratos firmados por terceiros, com data anterior a 28 de fevereiro de 2.005.

Art. 4º. A regularização de que trata esta resolução compreende as seguintes etapas:

- I - Regularização Cadastral; (Demhab quer conhecer você).
- II - Regularização Econômica; (Fique legal)
- III - Regularização de Títulos.(Moradia Legal)

§ 1º. Consiste a regularização cadastral no preenchimento do cadastro do DEMHAB,

relativo a UNIDADE FAMILIAR do beneficiário dos programas de habitação do município, conforme modelo próprio, envolvendo o cadastramento social, econômico e jurídico da UNIDADE FAMILIAR respectiva.

§ 2º. Consiste a Regularização Econômica, na apuração do débito que o imóvel possui junto ao DEMHAB, sendo possibilitado a sua renegociação conforme parâmetros aqui estipulados.

§ 3º- Consiste a Regularização de Títulos, a celebração de contrato próprio com o DEMHAB, dos ocupantes de imóveis que adquiriram a chave dos mesmos de concessionários, permissionários, mutuários e de qualquer outra forma de contratação utilizada pelo Departamento.

Art. 5º. A Regularização Cadastral será feita mediante o lançamento em cadastro da UNIDADE FAMILIAR do beneficiário, envolvendo para tal, todos os seus dependentes, sendo exigido no ato de cadastramento os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento do (a) chefe da família;
- b) Documento de Identidade – Carteira de Identidade ou Carteira do trabalho ou Carteira de Motorista.
- c) CIC, e comprovante de Residência tais conta de Luz, água, telefone, carne de pagamentos etc...
- d) Nome e data de nascimento de todos os filhos e demais pessoas que morem no imóvel.
- e) Se tiver, cópia do contrato de quem adquiriu o imóvel.

Art. 6º. Fica criado no âmbito do departamento o Cadastro Provisório de Observação – CPO de participantes dos programas do DEMHAB, que tem por finalidade a exclusão de concessionários, permissionários, promitente comprador, comprador, mutuários ou que por qualquer outra forma de negócio jurídico tenha participado dos programas habitacionais desenvolvidos pelo município.

Art. 7º. Quando for apresentado contrato de transferência, venda, cessão, enfim de qualquer título de concessionário ou permissionários ou outro participante dos programas do DEMHAB, transferindo o contrato para outra pessoa, o seu nome será lançado no CPO de ofício e imediatamente, com a finalidade de excluí-lo dos demais programas habitacionais do DEMHAB.

§ 1º. Somente não será lançado no CPO do Departamento, aquele contrato relativo a PERMUTA de imóveis por outros dos programas habitacionais do município.

§ 2º. Sempre que possível, será lançada no CPO a UNIDADE FAMILIAR que transferiu sua posse ou propriedade, a qualquer título.

Art. 8º. A Regularização Econômica, será precedida pelo levantamento a ser feito pela CCI, relativo ao débito que a UNIDADE tem com o DEPARTAMENTO.

§ 1º. Este procedimento antecede o atendimento que será feito pelo Departamento Jurídico do DEMHAB, através da CJURF.

§ 2º. De posse do valor do débito, o mesmo poderá ser parcelado dentro dos seguintes parâmetros, exceto os imóveis contratos pelo SFH:

- a) Sendo o devedor o próprio concessionário, firmará com o Departamento uma confissão de dívida da importância total do débito assumindo o seu pagamento;
- b) Não sendo o devedor, deverá proceder na regularização de titulação, e posterior assunção de dívida do contrato que adquiriu os direitos de forma irregular, assumindo com isto, os encargos relativos a este débito;
- c) Sobre o valor do saldo devedor de todos os contratos não incidirá outro encargo, senão o correspondente a atualização pelo IGPM, ou outro índice mais favorável ao beneficiário, até a data da confissão ou assunção de dívida.

Art. 9º. A Regularização de Título, será procedida nas hipóteses de transferência a terceiros, desde que preencham os seguintes requisitos:

- I - Cadastramento da Unidade Familiar;
- II - Nenhum componente da Unidade Familiar, poderá ter participado de programa de habitação do município;
- III - A renda familiar não poderá ser superior a 5 SM, ou renda superior a 1,5SM por

pessoa dependente;

IV - Não ter, nenhum membro da UNIDADE FAMILIAR outro imóvel a qualquer título, e em qualquer lugar, nem terem participado de qualquer programa habitacional do município;

§ 1º. Esta avaliação ficará a cargo das Assistentes Sociais do Município, que participarão do programa interdisciplinar que envolve este projeto.

§ 2º. A SASC deverá indicar duas profissionais por turno para ficar a disposição da coordenação do programa para atendimento ao público.

Art. 10. Feito o atendimento preliminar, por parte da CCI, e a avaliação social, por parte da SASC, a elaboração do título correspondente a Regularização do título, ou Regularização Econômica, será procedida pela CJURF.

§ 1º. Emitido o novo título, ou a confissão ou assunção de dívida, os títulos ficarão de posse da CJURF, para encaminhamento para a DIREÇÃO GERAL, para colher assinatura do Diretor Geral.

§ 2º. É condição para assinatura dos títulos referidos o pagamento de uma primeira parcela do contrato, sendo que o vencimento das demais será no dia eleito pelo devedor, no mês seguinte ao de assinatura do contrato.

§ 3. O pagamento da primeira parcela prevista no § 2., autoriza o beneficiário a assinar o contrato correspondente ao negócio jurídico realizado, sendo que, neste ato receberá do DEMHAB a emissão dos seis primeiros documentos de pagamento para o semestre seguinte.

Art. 11. Colhida a assinatura do Diretor-Geral, os títulos serão entregues as partes por deliberação da Direção Geral, e uma via encaminhada juntamente com o processo para a CCI, com a finalidade de administração da carteira e sua imediata emissão de documentos de cobrança.

Art. 12. Este programa ficará sob a COORDENAÇÃO, da Coordenadoria de Assunto Jurídicos e Regularização Fundiária – CJURF do DEMHAB, podendo para o desenvolvimento destas ações, a coordenação requerer funcionários de outros departamentos e superintendências do DEMHAB.

Parágrafo Único: A CJURF, determinará rotinas de atendimento dentro da coordenação do programa bem como, resolverá os casos omissos.

Art. 13. Caberá a CJURF, indicar o Coordenador do Programa, ao qual compete o desenvolvimento integral das ações inter disciplinares que serão desenvolvidas na execução do mesmo.

Art. 14. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 23/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades no CMAS:

- Associação Beneficente São Carlos – Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações – nº 414/05-R;
- Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus – nº 205/05-R;
- Fraternidade Cristã Espírita – nº 034/05-R.

Porto Alegre, em 14 de março de 2005.

RESOLUÇÃO 24/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo para as entidades já inscritas no CMAS se adequarem às regras dispostas na Resolução 89/04, de 31 de março de 2005 para 30 de abril de 2005.

O prazo para entrega dos pareceres de visita das CRAS no CMAS fica prorrogado até 31 de maio de 2005, devendo a FASC oferecer o suporte necessário para o atendimento deste item.

Porto Alegre, em 21 de março de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Janete Maria Costa ME, CNPJ 939868187/0001.06 e Inscrição Municipal 13746626, comunica o extravio de dois talões de notas fiscais de números 1 a 100, sem uso e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 567 de 4.4.05, na 15ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/05 PROCESSO 001.013450.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Alimento dietético

ITEM 1 - Medicor Produtos Hospitalares Ltda.

ITEM 2 - Comercial Safra de Alimentos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.187,80

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/05 PROCESSO 001.013923.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortaliças e frutas

ITENS 1 a 19 - M B Comercio de Alimentos Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 102.156,22

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/05 PROCESSO 001.012940.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Periféricos para informática

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 - B & T Tecnologia Assistiva Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 31.584,00

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PENA DE MULTA E SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Dpunion-Inst. Analít. e Cientif. Ltda que esta aplicando a pena de multa contratual de 10% sobre o valor do contrato juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de dois anos, com base no item 13.1.2 do edital do Convite 86/04.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

PENA DE MULTA E SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Luiz Rogério Silva Alves que esta aplicando a pena de multa contratual de 10% sobre o valor das notas de empenhos juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de cinco anos, com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 001.015690.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 2.10.04 até 1º.10.05).

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-**C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94****Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039429	Fio cirúrgico,catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,67
1039437	Fio cirúrgico catgut simples,nº2-0,s/agulha.	Shalon	EV	1,52
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,40
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº2-0,c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,40
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,29
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0,c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,39

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS**LTDA.-C.N.P.J.:54.516.661/0001-01****Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039205	Cera p/osso esterel.env. c/2,5gr.cx.c/12.	ETHICON	Cx	45,97
1039213	Fio cirúrgico aço inox, nº0,s/agulha.	ETHICON	EV	1,09
1039221	Fio cirúrgico aço inox, nº01,c/agulha	ETHICON	EV	16,97
1039239	Fio cirúrgico aço inox, nº01,s/agulha	ETHICON	EV	1,08
1039247	Fo cirúrgico aço inox, nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	1,49
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado,nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	2,29
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,79
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, nº01,c/agulha 4cm.	ETHICON	EV	2,99
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01,c/agulha 9cm.roao	ETHICON	EV	4,19
1039304	Fo cirúrgico catgut cromado, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,87
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	ETHICON	EV	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,29
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0,c/agulha 3,5cm	ETHICON	EV	2,89
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	ETHICON	EV	2,99
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,79
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	2,99
1039403	Fio cirúrgico catgut simples,nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,89
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,99
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,89
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	ETHICON	EV	2,13
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,49
1039478	Fio cirúrgico catgut simples,nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,59
1039486	Fio cirúrgico catgut simples,nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,99
1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,99
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	3,49
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº2-0 s/agulha	ETHICON	EV	1,99
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	3,09
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm,nº10-0	ETHICON	EV	33,29
1039551	Fio cirúrgico nylon, nº10-0,c/agulha 0,71cm	ETHICON	EV	29,69
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,29
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	1,49

1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,19
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,27
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	ETHICON	EV	1,29
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,19
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,09
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,25
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	8,37
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 5cm	ETHICON	EV	8,89
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	5,99
1039700	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,77
1039726	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,29
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº4-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	5,99
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	4,39
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	7,19
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº6-0 c/agulha 1,5cm.	ETHICON	EV	6,97
1039775	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0,c/2agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,81
1039791	Fio cirúrgico poliester trançado verde c/agulha 4,7cm	ETHICON	EV	30,69
1039817	Fio cirúrgico poliester trançado,verde,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	3,89
1039825	Fio cirúrgico poliester trançado,verde,nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	3,87
1039833	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,09
1039841	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	3,79
1039858	Fio cirúrgico azul,nº0 c/agulha 4cm	ETHICON	EV	1,99
1039866	Fio cirúrgico azukl, nº2,c/agulha 7,5cm	ETHICON	EV	9,49
1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0, c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	2,19
1039882	Fio cirúrgico azul,nº2-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,93
1039890	Fio cirúrgico azul,nº3-0, c/agulha 2cm	ETHICON	EV	4,69
1039908	Fio cirúrgico azul,nº3-0, c/2agulhas 3cm	ETHICON	EV	5,49
1039916	Fio cirúrgico azul,nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,99
1039924	Fio cirúrgico azul nº4-0 c/2 agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,93
1039932	Fio cirúrgico azul,nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,87
1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2 agulhas	ETHICON	EV	7,49
1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1cm	ETHICON	EV	19,99
1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm	ETHICON	EV	19,97
1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,75
1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	2,99
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0,ag. 3cm	ETHICON	EV	1,69
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº2-0s/agulha	ETHICON	EV	2,29
1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,79
1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	2,39
1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	16,99
1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	17,39
1040054	Fio cirúrgico,seda virgem azul,nº8-0,c/2 agulhas	ETHICON	EV	19,29
1040062	Fita cardíaca medindo 0,03x0,35x80cm,algodão branco trançado	ETHICON	CX	28,97
1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon,nº10-0 c/2 agulhas curvas	ETHICON	CX	24,99

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 001.015690.04.0, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 2.10.04 até 1º.10.05)

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-**C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94****Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039429	Fio cirúrgico,catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,67
1039437	Fio cirúrgico catgut simples,nº2-0,s/agulha.	Shalon	EV	1,52
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,40
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº2-0,c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,40
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,29
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento,nº3-0,c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,39
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.-				
-C.N.P.J.:54.516.661/0001-01				
Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.				
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039205	Cera p/osso esterel. env.c/2,5gr.cx.c/12.	ETHICON	Cx	45,97
1039213	Fio cirúrgico aço inox, nº0, s/agulha.	ETHICON	EV	1,09
1039221	Fio cirúrgico aço inox, nº01,c/agulha	ETHICON	EV	16,97
1039239	Fio cirúrgico aço inox, nº01,s/agulha	ETHICON	EV	1,08
1039247	Fo cirúrgico aço inox, nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	1,49
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado,nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	2,29
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,79
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado nº01,c/agulha 4cm.	ETHICON	EV	2,99
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01,c/agulha 9cm.roao	ETHICON	EV	4,19
1039304	Fo cirúrgico catgut cromado, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,87
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	ETHICON	EV	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,29
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0,c/agulha 3,5cm	ETHICON	EV	2,89
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	ETHICON	EV	2,99
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,79
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	2,99
1039403	Fio cirúrgico catgut simples,nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,89
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,99
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,89
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	ETHICON	EV	2,13
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,49
1039478	Fio cirúrgico catgut simples,nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,59
1039486	Fio cirúrgico catgut simples,nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,99
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	3,49
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº2-0 s/agulha	ETHICON	EV	1,99
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	3,09
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm,nº10-0	ETHICON	EV	33,29
1039551	Fio cirúrgico nylon, nº10-0,c/agulha 0,71cm	ETHICON	EV	29,69
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,29
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	1,49
1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,19
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,27
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	ETHICON	EV	1,29
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,19
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,09
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,25
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	8,37
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 5cm	ETHICON	EV	8,89

1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1, c/agulha 4cm	ETHICON	EV	5,99	1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,79
1039700	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,77	1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	2,39
1039726	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,29	1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	16,99
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº4-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	5,99	1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	17,39
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	4,39	1040054	Fio cirúrgico, seda virgem azul, nº8-0, c/2 agulhas	ETHICON	EV	19,29
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	7,19	1040062	Fita cardíaca medindo 0,03x0,35x80cm, algodão branco trançado	ETHICON	CX	28,97
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta, nº6-0 c/agulha 1,5cm.	ETHICON	EV	6,97	1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon, nº10-0 c/2 agulhas curvas	ETHICON	CX	24,99
1039775	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0, c/2 agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,81	A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da CONCORRÊNCIA 3/04, PROCESSO 001.001266.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 4.10.04 a 3.10.05)				
1039791	Fio cirúrgico poliéster trançado verde c/agulha 4,7cm	ETHICON	EV	30,69					
1039817	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº0, s/agulha	ETHICON	EV	3,89	SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.- CGC: 72.102.288/0001-16 Beco do Alambique, s/nº – VIAMÃO/RS				
1039825	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, nº2-0, s/agulha	ETHICON	EV	3,87					
1039833	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,09	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	3,79	1007913	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	16,56
1039858	Fio cirúrgico azul, nº0 c/agulha 4cm	ETHICON	EV	1,99	ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.				
1039866	Fio cirúrgico azul, nº2, c/agulha 7,5cm	ETHICON	EV	9,49					
1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0, c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	2,19	RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 58/05 PROCESSO 001.010393.05.6				
1039882	Fio cirúrgico azul, nº2-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,93					
1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/agulha 2cm	ETHICON	EV	4,69	A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.				
1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0, c/2 agulhas 3cm	ETHICON	EV	5,49					
1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2 agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,99	Casa de Carnes Moacir Ltda. -ITENS: 1, 2				
1039924	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2 agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,93					
1039932	Fio cirúrgico azul, nº5-0 c/2 agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,87	Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.				
1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2 agulhas	ETHICON	EV	7,49					
1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1cm	ETHICON	EV	19,99	Porto Alegre, 6 de abril de 2004.				
1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm	ETHICON	EV	19,97					
1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0, c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,75	ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.				
1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº0, s/agulha	ETHICON	EV	2,99					
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0, ag. 3cm	ETHICON	EV	1,69	LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Chefe.				
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº2-0s/agulha	ETHICON	EV	2,29					

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 20/05 – Periféricos para informática e material para projeção, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio 816029/04, MEC-FNDE, c/c 5036.9, B.B. Ag. 3798. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida SENASP - Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18.4.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que serão iniciados os trabalhos visando às novas concorrências para registro de preços, conforme datas e horários abaixo:

Saibro
DIA: 11.4.05, às 9h30min

Gás Liquefeito de Petróleo
DIA: 11.4.05, às 9h30min

Gases Medicinais e Industriais
DIA: 12.4.05, às 9h30min

Material Odontológico
DIA: 13.4.05, às 14h30min

Suprimentos de Informática
DIA: 14.4.05, às 14h30min

Fios Cirúrgicos
DIA: 15.4.05, às 14h30min

Material de Consumo Hospitalar
DIA: 15.4.05, às 14h30min

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005



PREGÃO 14/05

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus 10.00R20, câmaras de ar e protetores

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 20.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 23/05

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de veículos vv

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 15.4.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 31/05 IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Entrega parcelada de material de segurança

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

a impugnação do certame em epígrafe intentada tempestivamente pela empresa SBPR – Sistema Brasileiro de Proteção Respiratória Ltda. cujo teor encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris no horário comercial (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

CONVITE 31/05 IMPUGNAÇÃO - RESULTADO

OBJETO: Entrega parcelada de material de segurança

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública a denegação da impugnação oferecida pela empresa SBPR – Sistema Brasileiro de Proteção Respiratória Ltda. com relação ao certame em epígrafe, cujo teor encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris no horário comercial (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

CONVITE 41/05

OBJETO: Aquisição parcelada de pára-brisas para ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 15.4.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

PREGÃO 12/05 ERRATA

OBJETO: Aquisição de carcaças de pneu 295/80R22.5

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública a modificação do certame em epígrafe restringindo a cotação de carcaças de fabricação nacional consoante Lei Estadual 12.114 de julho de 2004. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 16/05

OBJETO: Aquisição parcelada de papel não-clorado

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 20.4.05, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



GASTOS BIMESTRAIS COM PUBLICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre de janeiro/fevereiro 2005: R\$ 325.440,71.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

Aldeia Global Assessoria em Comunicação Ltda.
Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus
Cia Jornalística J C Jarros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Classimarketing Publicidade e Marketing Ltda.
Contexto Marketing Editorial Ltda.
Corag Cia Riograndense de Artes Graficas
Destak Representacoes Ltda.
Dobel Distribuidora Diario Oficial Brasilia e Estados Ltda.
Duetto Comunicacoes Ltda.
Dulce Fatima Cerutti
Editora O Dia S/A
Editora Proletra Ltda.
Em Aquarius Comunicacao Ltda. ME
Empresa Folha da Manhã S.A.
Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.
Empresa Jornalística Pampa Ltda.
Empresa Portoalegrense de Comunicacao Ltda.
Gente Gospel Producoes Ltda.
Gustavo Cruz da Silveira

Idade Mídia HR Comunicação e Marketing Ltda.
Luza Elisabete Batista
MTV Brasil Ltda..
PG Associados Ltda.
R P da Silva Edicoes
Radio e TV Portovisao Ltda.
Radioativa Produtora de Audio Ltda. Me
Rede Popular de Comunicacoes Ltda.
S/A O Estado de Sao Paulo
Schuch Editora de Jornais e Revistas Ltda.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

ANILSON COSTA,
Assessor Especialista da Coordenação de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 2/05

OBJETO: Aquisição de Uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos as seguintes empresas foram consideradas habilitadas no certame:

- Palmilhado Boots Ind. e Com. Ltda.
- Francisco E. A. Fonte
- Cláudio Domingues Vaz - ME
- Bombonato Ind. e Com. de Calçados Ltda.
- Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda.
- Jaan Ind. e Com. de Confeções Ltda.
- Confexforte Ind. e Com. Ltda.

Foi inabilitada a empresa Marilise Kozoroski Giorgetta por apresentar em seu Certificado de Registro Cadastral especialidades não condizentes com o objeto da presente licitação, e que, por sua vez, não constam como objeto do seu contrato social, inviabilizando o fornecimento destes materiais, através do presente processo.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

A sessão de abertura das propostas será realizada no dia 12 de abril de 2005, às 14h.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 4/05

PROCESSO 008.003021.05.0

OBJETO: Renovação da Assinatura IOB

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: IOB-Inform. Objetivas Public. Jurid. Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.542,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, Lei 8666/93.

INEXIGIBILIDADE 5/05

PROCESSO 008.003022.05.6

OBJETO: Renovação da Assinatura Zênite

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Zenite Inf. Consult. Adm. Publica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.334,40.

BASE LEGAL: Artigo 25, Lei 8666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070914.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Soliel Instaladora Elétrica Ltda

OBJETO: Instalação e locação de uma subestação transformadora de 75 KVA no parque da redenção – subestação setembrina.

PRAZO: 180 dias

PREÇO: R\$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404-2077-339039780500-1, do exercício de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073303.04.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Juvenil Casagrande, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 5018751809 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 328.686.340-87, residente e domiciliado em Campo Grande/MS a Rua João Tessitorio, 518.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100m² de estoque de índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 22.808,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 4 abril de 2005.

ISAAC AINHORN
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 103/05 – PROCESSO 003.080015.05.0

OBJETO: Vacina antivírus da gripe

FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 2/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em portões/cancela automáticos de prédios de propriedade do DMAE".

EMPRESAS HABILITADAS: Braserv Ltda. e Indústria Metalúrgica e Pinheiro Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Automatiza Portas Automáticas Ltda., por não apresentar o contrato social em vigor (apresentou somente a 3ª alteração contratual que não contém o objeto social) e a empresa Olga Carvalho da Rosa Ribeiro por não apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos (apresentou somente o ISSQN).

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 13 de abril de 2005, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/05

PROCESSO 004.000832.05.7

OBJETO: Execução de obras essenciais em diversas vilas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 28 de abril de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção-Geral, sita na Av. Padre Caci-que, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde poderá ser adquirido mediante o mediante o pagamento de R\$ 10,00. Informações através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Começa hoje a execução de fundações da passagem de nível da Avenida Teresópolis

Iniciam hoje, 7, a preparação das ferragens e a execução das fundações da passagem de nível da Avenida Teresópolis com Aparício Borges. A construção integrante do projeto da 3ª Perimetral, será denominada de passagem de nível Celso Furtado. Depois da instalação do canteiro de obras foram realizados serviços de marcação, sondagem de verificação do terreno e grande parte da terraplenagem.

De acordo com a Secretária Municipal de Obras e Viação, (Smov), caso não ocorram imprevistos, o prazo contratual previsto para o término da obra estende-se até final de setembro deste ano. Desde o início da obra, em fevereiro, não ocorreu paralisação dos serviços. Nesta fase inicial, depois da instalação do canteiro de obras, são realizados o desvio de tráfego, a marcação da obra e a sondagem do subsolo.

Em março foram efetuados trabalhos de terraplenagem e sondagem do solo para verificação do perfil do terreno, procedimentos que demandam um número reduzido de operários em serviço.

A 3ª Perimetral tem 12,3 quilômetros de extensão, cruza 20 bairros da cidade e liga as regiões sul e norte da cidade sem a necessidade de passar pelo Centro. Atualmente, 85% das obras da Perimetral já estão concluídas.

Além da passagem de nível da Teresópolis, três outras

obras integrantes do projeto da 3ª Perimetral ainda não foram concluídas: o viaduto José Eduardo Utzig, na Avenida Dom Pedro II, a duplicação da Rua Dona Teodora, no Bairro Humaitá, e o viaduto Leonel Brizola, também localizado no Bairro Humaitá.

Ligando a Avenida Dom Pedro II às Avenidas Souza Reis e Pereira Franco, o viaduto Utzig terá dois braços: o primeiro deles com 175 metros e o segundo com 213 metros. A estrutura do viaduto terá estações de embarque nos dois níveis, Dom Pedro II e Benjamin Constant, além de passarelas para a circulação de pedestres, escadas fixas e rolantes e elevadores para o deslocamento de passageiros.

De acordo com o coordenador do Escritório da 3ª Perimetral da Smov, José Carlos Kein, as obras do Viaduto Utzig estão previstas para terminar no final de outubro. “Cerca de 60% já está concluído, sendo que a partir de junho, será liberada para o tráfego de veículos o ramo do viaduto que liga a Dom Pedro II à Souza Reis”. Atualmente estão sendo executadas as cabeceiras-encontro do viaduto com a via, e a instalação da rede pluvial.

O Viaduto Leonel Brizola tem um custo de R\$ 9 milhões e passará sobre a Avenida Farrapos, permitindo acesso à Rua Dona Teodora, no Bairro Humaitá. Localiza-se entre os Bairros Humaitá e Navegantes. Com início na Dona Teodora, pas-

sará sobre a linha do Trensurb, dividindo-se em dois ramos. Um deles terá 372 metros e o outro, 450 metros. A obra já foi licitada, mas ainda não foi dada a ordem de início.

Com licitação concluída, o projeto de duplicação da Rua Dona Teodora é financiado pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). O Fundo deverá, nos próximos 15 dias, aprovar a licitação e autorizar o início das obras de duplicação. O alargamento da Dona Teodora dará prosseguimento ao tráfego do viaduto Leonel Brizola, ligando-o diretamente à freeway.

Aline Gonçalves



Terceira Perimetral: 85% das obras já estão concluídas

Violência doméstica lidera denúncias no Relatório do CRVV

O Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) divulga relatório dos primeiros sete meses de atividade. Os dados, apresentados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), mostram 370 atendimentos, dos quais 138 são denúncias de violência e discriminação. As vítimas do sexo feminino são as que mais procuram orientação (60%) e representam mais do que o dobro das vítimas do sexo masculino (26%). Em 62% dos casos, a própria vítima é a denunciante. A faixa de maior expressividade fica entre os 30 e 49 anos de idade. Em 37% dos casos a agressão parte do próprio cônjuge. A violência física doméstica domina os índices com 65% dos casos, seguida de violência psicológica 14% e, em 10% dos casos a violência sexual a de maior incidência.

Pelo telefone

As denúncias por telefone são as mais constantes com 50% de acessos; outros 44% são de atendimentos diretos na sede do CRVV, na Rua João Alfredo, 607, seguidos pelo índice de 2% por carta e 4% via Internet. São apresentados também dados referentes à discriminação, na condição social com 17% dos casos, seguida por raça/etnia com 14%, e gênero e orientação sexual com 11%. Os portadores de deficiência e idosos continuam na

mesma proporção do início da implantação do Centro com 8%.

Até o presente, 26% dos casos já foram totalmente resolvidos e 3% concluídos por desistência dos envolvidos; 67% dos casos estão em andamento, esses dados que estão de acordo com a complexidade das situações ou a dependência de informações de outras instituições, como os Conselhos Tutelares e Delegacias de Polícia.

Encaminhamentos

Nos encaminhamentos às instituições competentes destacam-se as delegacias com 13% dos casos. Os órgãos da rede municipal de atendimento somam 17% e 55% dos casos encaminhados estão sendo acompanhados pela equipe técnica do CRVV. O atendimento se constitui por uma escuta ativa e solidária realizada por técnicos de áreas diversas (psicólogos, advogados e assistente social), fazendo a análise da situação conjuntamente com o usuário e providenciando os encaminhamentos com monitoramento à rede de serviços.

Para entrar em contato com o CRVV

Fone 0800-6420100

www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu

Pessoalmente, na Rua João Alfredo, 607, salas 406 e 407, Bairro Cidade Baixa

CÂMARA MUNICIPAL

Túnel verde será regularizado

Os moradores do loteamento Túnel Verde reivindicaram, na reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, a regularização da área. O loteamento foi implantado clandestinamente por um empreendedor particular há 16 anos. As 321 famílias que compraram os lotes não conseguem a regularização pelo fato do local ser alagadiço. Uma liminar da Justiça liberou a área para que o Executivo atenda aos moradores nas questões de melhorias.

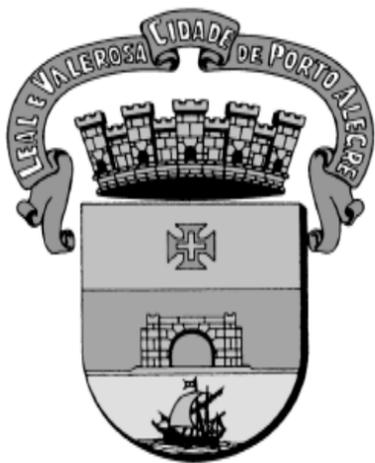
Durante a reunião ficou decidido que a Prefeitura deverá entregar um cronograma de obras até o dia 17 de maio aos moradores e a Comissão. Entretanto, algumas moradias que se localizam na margem do Arroio do Salso não serão regularizadas e deverão ser cadastradas para que futuramente seus moradores possam participar de programas habitacionais. Por sugestão da Cuthab, a Prefeitura deverá criar um grupo de trabalho intersecretarias para cuidar do assunto.

Exposição marca 200 anos de Andersen

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre promove até 29 de abril, no térreo da Casa, a exposição Hans Christian Andersen (1805-1875), para marcar o bicentenário do escritor, nascido em 2 de abril de 1805, em Odense, Dinamarca. A mesma mostra presta homenagem a dois ilustradores da obra de Andersen para a Editora Globo: o porto-alegrense Nelson Boeira Faedrich e a austríaca Roswitha Wingen-Bitterlich, que vive na capital gaúcha. A exposição reúne 10 painéis de textos, ilustrações e fotos, que retratam as origens, viagens, histórias e personagens do autor de contos infantis clássicos, como A Pequena Sereia, O Patinho Feio e A Roupa Nova do Rei. Andersen é considerado o pai da literatura para crianças. Seu aniversário coincide com o Dia Mundial da Literatura Infantil, e o principal prêmio do mundo para escritores infanto-juvenis leva seu nome.

A biografia e a obra de Nelson Boeira Faedrich também estão retratadas. Nascido em 1912, o artista trabalhou como cartazista, litógrafo, gravador e pintor. Em 1923, ingressou como aprendiz nas oficinas de arte da antiga Editora Globo, onde ilustrou cartazes, capas de livros e contos, como os de Andersen, além da Revista do Globo. Praticante de esportes, observava com atenção os movimentos do corpo, imprimindo estilo peculiar aos trabalhos. Faedrich recebeu diversos prêmios como cartazista e foi um dos fundadores da Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa. Roswitha Wingen-Bitterlich, hoje com 85 anos, nasceu em 1920 perto do Lago Constança, na Áustria ocidental, nas proximidades da fronteira com a Suíça. Em 1955, emigrou para o Brasil. Colaboradora da Editora Globo, dividiu com Faedrich a tarefa de ilustrar Contos de Andersen, entre eles a 3ª edição do volume II (A Rainha da Neve).

A mostra na Câmara pode ser visitada até 29 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Escolas e grupos podem agendar visitas orientadas, no Memorial da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.505 – Sexta-feira, 8 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Cidade prepara homenagem a João Paulo II

A Prefeitura está integrada ao sentimento de toda a população e num esforço conjunto de várias secretarias disponibilizou a infra-estrutura para o local de realização da Missa, em homenagem ao Papa João Paulo II. A montagem do palco tem início na manhã de hoje, 8, e deve estar concluída até às 22 horas de amanhã. A missa acontecerá, domingo, 10, às 9h30min, na rótula das Avenidas Erico Veríssimo, Azenha e Rua José de Alencar, conhecida também como Rótula do Papa. O local recebeu essa denominação porque, em 5 de julho 1980, o Papa João Paulo II celebrou missa no local. Na Rótula há um monumento em concreto, inaugurado em julho de 1981, criado pelo artista José Antônio Russo. O monumento representa perfis estilizados de um grupo de pessoas sustentando uma cruz.

A segurança do evento contará com o apoio 30 agentes da Guarda Municipal, atuando em conjunto com a Brigada Militar, a exemplo do que já ocorreu na Festa dos Navegantes e no Carnaval.

Jardim na Esplanada Vaticana

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente está realizando o plantio de quase seis mil mudas de flores na Esplanada Vaticana, a rótula do Papa. São 3.960 mudas de tagetes, na cor amarela, simbolizando a bandeira do Vaticano, e 1.800 mudas de hemigrife, plantadas na forma de uma tarja preta sobre a bandeira, simbolizando o luto pela morte do Papa.

Limpeza e Conservação

Conforme informação da Direção de Limpeza e Capina, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana ficará responsável pelo serviço necessário para que o local esteja em perfeito estado, executando a raspagem, retirada de terra, corte de grama, varrição, pintura de meio-fio em toda a praça, bem como nas adjacências - em média um quilômetro das vias de acesso, Av. Carlos Barbosa, Av. José de Alencar, Av. Azenha, Av. Érico Veríssimo e em alguns trechos da Avenida Ipiranga.

Trânsito

Para evitar problemas de trafegabilidade na região e para facilitar o acesso do público ao local da Missa, a Empresa Pública de Transporte e Circulação empregará 75 agentes no trabalho de orientação. As medidas nas áreas do trânsito e do transporte serão as seguintes:

Amanhã, sábado, a partir das 17h, acontecerá o bloqueio total do Corredor de Ônibus da Av. Érico Veríssimo/Cascatinha, no trecho compreendido entre a Av. Ipiranga e a rua José de Alencar, para montagem

dos equipamentos do evento e estacionamento de caminhões. As linhas de ônibus que utilizam este corredor serão desviadas para a faixa lateral, nos dois sentidos.

No dia 10 de abril, domingo, a partir das 6h, ficarão bloqueadas ao tráfego de veículos, as seguintes vias:

– Av. Cel. Gastão Hasslocher Mazon, no trecho compreendido entre a rua José de Alencar e a Av. Oswaldo Rolla;

– Rua José de Alencar, no trecho compreendido entre a rua Mariano de Matos e a Av. da Azenha;

– Av. Érico Veríssimo, trecho compreendido entre a rua Botafogo e a rua José de Alencar.

Transporte coletivo

As linhas de transporte coletivo dos consórcios UNIBUS, STS e CARRIS serão desviadas conforme segue:

□ **Linhas que utilizam o Corredor da Érico Veríssimo/Cascatinha:**

sentido Centro-bairro: Av. Érico Veríssimo, conversão à esquerda na rua Botafogo, Av. da Azenha, Av. Carlos Barbosa, **sentido bairro-Centro:** Av. Carlos Barbosa, Av. da Azenha, Av. Princesa Isabel, Av. João Pessoa, Av. Ipiranga, Av. Érico Veríssimo;

□ **Linha 178 – Praia de Belas**

sentido bairro-Centro: Av. da Azenha, rua General Caldwell, Av. Getulio Vargas, rua José de Alencar; **sentido Centro-bairro:** rua José de Alencar, Av. Getulio Vargas, rua Botafogo, Av. da Azenha;

□ **Linha 195 - TV**

sentido bairro-Centro: rua Correa Lima, rua Barão do Guaíba, rua Oscar Bittencourt, rua José de Alencar, Av. Getulio Vargas, rua Botafogo, Av. Érico Veríssimo;

sentido Centro-bairro: Av. Érico Veríssimo, rua General Caldwell, Av. Getulio Vargas, rua José de Alencar, rua Oscar Bittencourt, rua Barão de Guaíba, rua Correa Lima;

□ **Linha 2441 – Santa Teresa/Via Mariano de Matos:** será desativada durante o período do evento.

□ **Linha T2 e T2A**

sentido Norte-Sul: Av. Carlos Barbosa, Av. da Azenha, Av. Princesa Isabel, Av. João Pessoa, Av. Ipiranga, Av. Getulio Vargas, rua José de Alencar; **sentido Sul-Norte:** Av. Praia de Belas, rua José de Alencar, Av. Getulio Vargas, rua Botafogo, Av. da Azenha, Av. Carlos Barbosa.

□ **Linha T5**

sentido Norte-Sul: Av. da Azenha, rua General Caldwell, Av. Getulio Vargas, rua José de Alencar; **sentido Sul-Norte:** Av. Praia de Belas, rua José de Alencar, Av. Getulio Vargas, rua Botafogo, Av. da Azenha.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa, ainda, que o acesso aos deficientes, com carros, será realizado preferencialmente pelas seguintes vias: Av. Érico Veríssimo, rua Visconde do Herval, rua Gonçalves Dias, rua Saldanha Marinho, rua Paes de Andrade, onde será efetuada a operação de embarque e desembarque.

Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde fechou uma parceria com a empresa Ecco Salva Emergências Médicas para a colocação de duas ambulâncias com UTI móvel, que estarão localizadas uma na revenda de veículos e outra no posto

de combustível ao lado do Estádio Olímpico. Cada equipe é formada por médico, socorrista e motorista. O acordo assegurou a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para Porto Alegre sem a necessidade de deslocar suas equipes para a Esplanada do Vaticano.

Informações

Serviço de Atenção ao Turista: disponibilizará informações sobre o evento (local, horário, acessos) em cinco centros de atendimento: SAT Usina do Gasômetro, SAT Mercado do Bom Fim, SAT Shopping Praia de Belas, SAT Central Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84, na Cidade Baixa e SAT Aeroporto Salgado Filho. Também estará disponível o número 0800 51 7686 para estas orientações.

Aprovado projeto da Vila dos Papeleiros

A Secretaria do Planejamento Municipal aprovou o projeto urbanístico da Vila dos Papeleiros. A medida era uma exigência do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) para a liberação de 55 milhões de dólares, que serão aplicados no Programa Integrado Entrada da Cidade. O projeto urbanístico também era pré-requisito do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para financiar unidades habitacionais no local.

Os recursos do BID serão aplicados em 174 novas unidades na Vila dos Papeleiros, 163 residenciais e 11 comerciais e outras 223 unidades numa área localizada na Rua Dona Teodora 1066 sendo 213 habitacionais e 10 comerciais. Nestes dois locais, serão investidos cerca de 13 milhões, com uma contrapartida do Município e parte dos recursos a fundo perdido, sem necessidade de reembolso. Já com os recursos do Fonplata será possível dar continuidade às obras previstas no projeto, que prevê a construção de outras 2.664 moradias, bem como investimentos na reestruturação viária, desenvolvimento comunitário, geração de trabalho, renda e recuperação ambiental.

Debates no Solar Paraíso

O Solar Paraíso, na Travessa Paraíso, 71, Santa Tereza, sede do 12º Porto Alegre em Cena, vai abrigar um ciclo de debates sobre dramaturgia e seus contextos históricos. Realizada pela Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, a iniciativa, que propõe a reflexão sobre arte dramática, ocorrerá durante vinte encontros, sempre às quintas-feiras, 18h30min, na Travessa Paraíso, 71, no bairro Santa Tereza. A abertura acontecerá no dia próximo dia 14

Cada um dos módulos contará com quatro encontros abertos ao público, que serão divulgados anteriormente. Os interessados podem fazer inscrições gratuitamente através dos telefones 51- 3235 2995 e 3232 1652.

Cadastramento

O Departamento Municipal de Habitação iniciou ontem, o cadastramento das famílias que ocuparam, há aproximadamente 15 dias, área pertencente ao Município no Porto Seco, Zona Norte de Porto Alegre. Segundo o Departamento Municipal de Habitação, o objetivo é realizar levantamento sobre a realidade socioeconômica, a origem das pessoas que estão no local e se há possibilidade de retorno. Também será averiguado se as cerca de 500 famílias estão inscritas em programas de habitação do Demhab.

Ricardo Stricher



Local histórico: rótula preparada para receber fiéis

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.837, de 22 de março de 2005.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.680.205,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.680.205,00 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e cinco reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 – Direção Superior
4490 – Investimentos R\$ 21.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 128.969,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1019 – Modernização Fiscal – PMPA
4490 – Investimentos R\$ 65.254,00
1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 683.232,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2086 – MOVA/POA
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 18.931,00
1502-2089 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.393,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 32.718,00
4490 – Investimentos R\$ 63.261,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular
4490 – Investimentos R\$ 28.989,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2144 – Programa de saúde da Família - OP
3350 – Outras despesas Correntes R\$ 186.194,00
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.545,00
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 27.000,00

DECRETOS

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 71.508,00
1804-2341 – Serviços de Pronto Atendimento - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2302-2062 – Auxílio Financeiro à Entidades – OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.766.311,00
4450 – Investimentos R\$ 500.000,00
Total das Suplementações R\$ 3.680.205,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0800-2055 – Assessoramento Geral
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 13.378,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 770.386,00
Total das Reduções R\$ 783.764,00

II - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.244.509,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e nove reais), provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

III - no valor de R\$ 651.932,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais), oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 21.802,00 (vinte e um mil e oitocentos e dois reais), provenientes de recursos de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, R\$ 82.545,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), do Convênio Epidemiologia e Controle de Doenças da Campanha de Vacinação, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), do Convênio Informatização nº 2351/2003-FNS, R\$ 178.694,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais), do Incentivo ao Programa Saúde da Família, R\$ 71.508,00 (setenta e um mil e quinhentos e oito reais), do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue, R\$ 99.372,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais), do Convênio MEC/FNDE, R\$ 115.591,00 (cento e quinze mil e quinhentos e noventa e um reais), do Convênio com a ONG Paz e Solidariedade, R\$ 18.931,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e um reais), do Convênio Brasil Alfabetizado e R\$ 28.989,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais) do Convênio celebrado entre a União representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre-RS em conformidade com o Programa de Combate à Fome – Mesa, para viabilizar a implantação de hortas e pomares comunitários, no âmbito do Programa Fome Zero.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador- Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a GILSON DE SOUZA MACHADO, 37398.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 164 de 6.4.05 (processo 1.7259.05.0).

MODIFICA, em relação a PATRICIA MARCONDES FRAGA, 37399.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que a nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 170 de 6.4.05 (processo 1.7268.05.0).

MODIFICA, em relação a LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 37408.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que

passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 171 de 6.4.05 (processo 1.7257.05.8).

MODIFICA, em relação a ROGERIO FRAGA CARDOSO, 37397.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 176 de 6.4.05 (processo 1.7267.05.3).

NOMEIA ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1º.3.05, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 4.4.05 (processo 1.7650.05.1).

NOMEIA ISABEL MARIA WALENCIUK, 37485.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular NEWTON SALDANHA ASSIS, 46653.2, de 3 a 28.2.05, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 13002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 6.4.05 (processo 1.9420.05.3).

NOMEIA ISABEL MARIA WALENCIUK, 37485.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 6.4.05 (processo 1.9420.05.3).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSÂNGELA DA SILVA DIAS, 49544.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Programação e Compras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 7.12.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501041, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 4.1.05 (processo 1.60451.04.1). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 2.3.05,

através do Ato 543 de 31.3.05 (processo 1.9358.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSE MARIE REIS GARCIA, 8330.3, inativa, o Ato 633 de 23.12.04, que exclui do respectivo Quadro, por falecimento, ocorrido em 7.12.04, por tratar-se de servidora inativa, através do Ato 544 de 1º.4.05 (processo 1.59528.04.4).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM REGINA BRAVO DA SILVA, 13228.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 7.4.05 (processo 1.1771.05.1).

DESIGNA PAULO TOMAS VELHO CARDONE, 13340.5, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 8.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 181 de 7.4.05 (processo 1.1772.05.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GARDENIA DRAGO ALVES, 64445.0 e LIEGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, de 27.12.04 a 13.1.05; FABIO ROGERIO CHAVES, 61591.4, de 24.12.04 a 13.1.05; ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 50803.6 e ELIAS EMILIO GONÇALVES SANTOS, 41243.7, de 30.12.04 a 13.1.05 e QUEILA GRUNHAUSER DELPINO, 14295.0, de 30.12.04 a 1º.2.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 781 de 22.3.05 (processo 1.10993.05.3).

CONVOCA PATRÍCIA DE CARLO FAGUNDES, 37433.0, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 644 de 16.3.05 (processo 1.8450.05.6).

CONVOCA PATRICIA MARCONDES FRAGA, 37399.3, responsável por atividades II, 11240001, da Se-

cretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 677 de 18.3.05 (processo 1.7268.05.0).

CONVOCA LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 37408.2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 679 de 18.3.05 (processo 1.7257.05.8).

CONVOCA ROGERIO FRAGA CARDOSO, 37397.7, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 680 de 18.3.05 (processo 1.7267.05.3).

CONVOCA GILSON DE SOUZA MACHADO, 37398.5, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de

tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 684 de 18.3.05 (processo 1.7259.05.0).

CONVOCA ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 803 de 23.3.05 (processo 1.7650.05.1).

CONVOCA CRISTINE ROCHOL, 74128.0, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 29.3.05 (processo 1.12043.05.2).

CONVOCA RAFAEL PERUZZO JARDIM, 84816.8, de 1º.1 a 31.12.05, MERCES APARECIDADE DIANA, 84878.8, de 7 a 23.12.04 e SIMONE DOTTE, 61276.2, de 23.11 a 23.12.04, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da

Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 861 de 30.3.05 (processo 1.12023.05.1).

CONVOCA ISABEL MARIA WALENCIUK, 37485.0, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 872 de 31.3.05 (processo 1.8932.05.0).

CONVOCA ISABEL MARIA WALENCIUK, 37485.0, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 3 a 28.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 873 de 31.3.05 (processo 1.9420.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.04, em relação a LIEGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3294 de 10.12.99, que concedeu, a contar de 5.8.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 782 de 22.3.05 (processo 1.10993.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a QUEILA GRUNHAUSER

DELPINO, 14295.0, recepcionista, AA.1.08.04.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 276 de 6.3.97, que concedeu, a contar de 18.9.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 783 de 22.3.05 (processo 1.10993.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a ADRIANA FARIAS PERDOMO, 53208.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 795 de 23.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 50%, sobre o vencimento básico por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 898 de 4.4.05 (processo 1.12603.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA, 54865.1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1540 de 9.9.96, que concedeu, a contar de 1º.1.96, gratificação de 50%, sobre o vencimento básico por atividades em regência de classe especial, através da Portaria 899 de 4.4.05 (processo 1.11488.05.0).

SECRETÁRIO MUNICI-

PAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 119/05, que designou ANDRÉ BRUM DE SÁ, 58007.6, agente fiscal da receita municipal, a concessão de 15.000 pontos mensais, para efeitos de gratificação por exercício de atividade tributária, quanto ao motivo, que passa a ser por exercer atividades especiais, cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.2.05 e não como constou, através da Portaria 142 de 1º.4.05.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, para ordenador financeiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 140 de 31.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comis-

são que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 3/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de editoração eletrônica, fotolitos e impressão de livro e confecção de camisetas para a Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.4.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 82 de 31.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9; CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2; JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5; GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5; LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3 e ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas do Convite 1/05,

contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de funilaria, pintura e de mecânica em ambulância marca Mercedes Benz, com fornecimento de mão de obra e peças, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 131 de 6.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a MARIA DA GRAÇA BASTOS DE OLIVEIRA, 15601.8, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades que exijam longos períodos de digitação. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611013, por até seis meses, a contar de 21.2.05, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 28.3.05 (processo 1.34927.04.2).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 853 de 29.3.05 (processo 1.12023.05.1).

PORTARIA 853 - URPP

MATRICULA	NOME	NO PERÍODO DE
14281.0	CLAUDIO BARROS ROSSARI	01/01/2005 A 31/12/2006
44327.5	SONIA MARIA GOMES DA ROSA	01/01/2005 A 31/12/2006
64597.8	JUSSARA SOUSA MEDEIROS	01/01/2005 A 31/12/2006
82877.2	CARLA ROSANE DE ARAGAO NOGARE	01/01/2005 A 31/12/2006

MATRICULA	NOME	NO PERÍODO DE
14947.6	IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO	01/01/2005 A 31/12/2005
19694.9	MARIA LUCIA PIRES DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005
41459.9	IDA MICHELINA RICCIUTO	01/01/2005 A 31/12/2005
43068.6	ISABELA CLEMENTINA STEFANINI	01/01/2005 A 31/12/2005
43393.8	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	01/01/2005 A 31/12/2005
44411.7	CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO	01/01/2005 A 31/12/2005
47028.6	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005
47121.9	ENILDA FARIA ALVES	01/01/2005 A 31/12/2005
48007.9	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005
48299.2	ALICE MORAIS GONCALVES	01/01/2005 A 31/12/2005

52208.6 VERA MARIA TELESCHKIN MENDES	01/01/2005 A 31/12/2005	MATRICULA NOME	A CONTAR DE
52280.5 ROSSANE BORDA DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005	52487.6 TANIA MARIA BAUM GARCEZ	17/08/2004
54869.3 MARIA LUIZA VUOTO	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE	MATRICULA NOME	NO PERIODO DE
55484.0 ROSSANA SAMARANI VERRAN	01/01/2005 A 31/12/2005	74201.5 SUELY DE OLIVEIRA	28/02/2005 A 31/12/2005
58168.6 ANTONIO GIRARDI TOFFOLI	01/01/2005 A 31/12/2005		
59174.3 MARCIA ROSINA	01/01/2005 A 31/12/2005	MATRICULA NOME	NO PERIODO DE
61095.6 SONIA REGINA PALMA ILHA	01/01/2005 A 31/12/2005	85472.9 ANDREIA TERESINHA DROESCHER	22/11/2004 A 23/12/2004
61190.5 PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005		
61564.1 MONICA JOSIANE KOCH	01/01/2005 A 31/12/2005		
61578.1 LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	01/01/2005 A 31/12/2005		
64278.5 KAREN VENEZA MACEDO DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005		
64344.5 ADRIANE FEIJO RODOLPHO	01/01/2005 A 31/12/2005		
64580.4 MARISA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005		
65232.1 CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005		
66916.8 TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	01/01/2005 A 31/12/2005		
66951.5 MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE		
67413.5 ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	01/01/2005 A 31/12/2005		
69140.2 ANDREA DA SILVA PAVANI	01/01/2005 A 31/12/2005		
69165.9 VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	01/01/2005 A 31/12/2005		
69176.6 CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO	01/01/2005 A 31/12/2005		
69198.0 ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA	01/01/2005 A 31/12/2005		
69519.7 VOLMERIO SEVERO COELHO	01/01/2005 A 31/12/2005		
69557.7 NILCE MARIA RODRIGUES	01/01/2005 A 31/12/2005		
69806.8 DEBORA MUNHOZ LEAL	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE		
72133.2 CLAUDE XAVIER LERPINIÈRE	01/01/2005 A 31/12/2005		
72450.0 CARLA ANDREIA REIS MACEDO	01/01/2005 A 31/12/2005		
73262.8 SABRINA GARCEZ	01/01/2005 A 31/12/2005		
73579.5 CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA RODRIGUES	01/01/2005 A 31/12/2005		
74391.4 CRISTIANE RITA RIGON	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE		
74714.7 ROSANGELA DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005		
77953.8 DELMAR MAXIMILIANO POISL	01/01/2005 A 31/12/2005		
78722.6 PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005		
79143.4 JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	01/01/2005 A 31/12/2005		
79460.2 MARIA MADALENA BASTOS DIAS	01/01/2005 A 31/12/2005		
81101.8 CRISTINA OSORIO KREBS	01/01/2005 A 31/12/2005		
82853.3 MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	01/01/2005 A 31/12/2005		
82870.7 SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL	01/01/2005 A 31/12/2005		
83738.5 RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005		
84700.4 JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	01/01/2005 A 31/12/2005		
84865.5 RENAN JOAO COSTA	01/01/2005 A 31/12/2005		
84967.9 MARLEI MACHADO TARRAGO	01/01/2005 A 31/12/2005		
84999.2 EUNICE BATISTA LAROQUE	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	NO PERIODO DE		
85039.6 MAX LINDBERTO CASTRO GONCALVES	01/01/2005 A 31/12/2005		
85323.4 ALTAIR ALVES RIBEIRO	01/01/2005 A 31/12/2005		
85359.8 ANA MARGARETE SCHUNSKI	01/01/2005 A 31/12/2005		
85447.1 NELSON HISSAO OKANO	01/01/2005 A 31/12/2005		
85449.7 DEISE PORTO POTRICH	01/01/2005 A 31/12/2005		
85926.4 ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER	01/01/2005 A 31/12/2005		
MATRICULA NOME	A CONTAR DE		
15553.1 MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEABS DE SOUZA	31/12/2004		
47073.2 MARCIA TERRA FERREIRA DOS REIS	31/12/2004		
47108.6 CARMEN MARIA PEREIRA DOS SANTOS	31/12/2004		
47270.4 CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	31/12/2004		
47922.0 LORENA DE CARVALHO MERCIO	31/12/2004		
50415.9 DENISE FERRARI DUTRA	31/12/2004		
52376.1 MARIBEL GIL GUTERRES	31/12/2004		
56743.8 SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	31/12/2004		
59166.9 LUIZ HERON DA SILVA	31/12/2004		
60947.9 ADAO ALVES PINHEIRO	31/12/2004		
63117.6 MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA CRUZ	31/12/2004		
64345.2 MARIA IVETE GARZIERA	31/12/2004		
64480.7 BERNADETE NUNES SIMON	31/12/2004		
MATRICULA NOME	A CONTAR DE		
69028.9 LENIR DOS SANTOS MORAES	31/12/2004		
72523.4 LIANE ARRIAL ROQUE	31/12/2004		
MATRICULA NOME	A CONTAR DE		
63156.4 SIMONE ARLAQUE FLORES	28/02/2005		
81105.9 DANIELA SANFELICE	28/02/2005		
84194.0 MARIA DE LOURDES BERED	28/02/2005		
MATRICULA NOME	A CONTAR DE		
52394.4 LEDI JOSE GAMBA	01/01/2005		
84990.1 JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	01/01/2005		

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PORTO ALEGRE, 29 DE MARÇO DE 2005

Gilberto de Melo Blanck
Chefe URPA / CEDRE / SMA
Matrícula 138777

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.7186.05.3 – Indefere, em 4.4.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por EDITE VANDERLI COUTO, 51969.4, monitora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46393.02.1 - Modifica, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 1º.7.92 a 15.4.02. Total: 3575 dias = 9 anos 9 meses 20 dias.

Processo 1.52182.02.9 - Defere, em 29.3.05, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público com reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.81 a 12.8.82;
Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 21.8.95 a 8.7.97.

Total averbado: 1028 dias = 2 anos 9 meses 28 dias.

Obs.: Deduzidas seis faltas.

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 17.2.95 a 20.8.95

Total averbado: 185 dias = 0 anos 6 meses 5 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.436.03.8 – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 84997.6, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

Processo 1.553.03.4 - Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de ADRIANA DA FONTOURA MARQUES, 78895.0, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

Processo 1.59820.04.7 - Concede, em 4.4.05, a CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, 18282.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.11.02, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.10848.05.3 - Concede, em 4.4.05, a ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA, 14165.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de

31.1.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2328.03.8 – Defere parcialmente, em 1º.4.05, em relação a JOSÉ TOMAS PEREIRA SOUZA, 68363.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 211 dias:

Regime Próprio/Município: 211 dias = 0 anos 7 meses 1 dia
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 4.8.95 a 1º.3.96.

Processo 1.6860.03.6 – Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ELIZ REGINA GONÇALVES SANTANA, 73980.5, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.28413.03.2 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por EVANDRO LUIZ FORTUNA, 67415.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.32425.03.1 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VALDY JOSÉ DE GODOY JUNIOR, 59234.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.50823.03.5 - Defere, em 1º.4.05, em relação a ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 85953.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3826 dias:
Regime Próprio/Município: 725 dias = 1 ano 11 meses 25 dias
Prefeitura Municipal de Panambi: de 1º.1.97 a 12.2.98 e de 16.2.98 a 29.12.98.

RGPS/INSS: 3101 dias = 8 anos 6 meses 1 dia
Escritório Contábil Panambi Ltda.: de 1º.7.88 a 22.2.90;
Panambi Prefeitura: de 22.2.90 a 31.12.96.

Processo 1.22524.03.7 - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA HELENA DE CASTILHOS, 86160.9, assistente social, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documentos hábeis.

Processo 1.61112.03.8 - Defere, em 1º.4.05, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4135 dias:
Regime Próprio: 4135 dias = 11 anos 4 meses 0 dias
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 7.7.89 a 31.10.00

Processo 1.25394.04.5 - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por LISANE MARQUES PIVATTO, 73521.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.30033.04.7 - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA JACIRADA SILVA, 40752.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.38228.04.1 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 54702.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 1.38730.04.9 - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por LUIS DIOMAR SCHWARZOLD, 84070.2, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de documento hábil.

Processo 1.42494.04.4 - Defere, em 1º.4.05, em relação a GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI, 83223.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1049 dias:

Regime Próprio: 1049 dias = 2 anos 10 meses 19 dias
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 9.8.99 a 22.6.02

Processo 1.47254.04.1 – Exclui, em 1º.4.05, as réplicas da averbação apresentada através do processo 1.33686.99.8 e averba, em relação a ONICI CLARO FLORES, 54900.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3910 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3910 dias = 10 anos 8 meses 20 dias
Assoc. dos Prof. Licenciados do RGS-Colégio Rio Bran: de 29.6.76 a 28.2.78;
Camp. Nac. de Esc. Comunidade: de 13.3.84 a 29.2.88;
Faculdade Portoalegrense de Educ. Ciências e L.: de 1º.3.88 a 31.3.93.

Processo 1.52536.04.1 - Defere, em 1º.4.05, em relação a MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 72474.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 470 dias:

Regime Próprio: 470 dias = 1 ano 3 meses 15 dias
Prefeitura Municipal de Viamão: de 11.8.98 a 23.11.99.

Processo 1.10934.05.7 - Defere, em 29.3.05, em relação a WALDIR PEDRO DE CASTRO, 12409.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e

Decreto 14330/03, no total de 365 dias:
RGPS: 1 ano 0 meses 0 dias
Guia Recolhimento: de 1º.9.75 a 31.8.76.

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo 1.5518.05.9 – Defere parcialmente, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SIMONE FERREIRA, 57512.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5652.05.7 – Defere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANA LUCIA DE MELLO VIEGA, 56733.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6419.05.4 – Defere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de car-

ga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9072.05.5 – Defere, em 21.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por JEANI CORREA BARCELLOS, 65165.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.12328.05.7 - Defere, em 30.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MOEMA IRECÊ SANTOS MORALES, 49562.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,

INCLUI, a contar de 31.3.05, o funcionário David Iasnogrodski, 3131-4,

Engenheiro à disposição deste Legislativo Municipal, na Portaria 270, de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 299, de 4.4.05 (Processo 1874/05).

EXCLUI, a contar de 31.3.05, o funcionário Gilbert da Silva Munhoz, 4082-4, Auxiliar Parlamentar, da Portaria 270, de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 306, de 5.4.05 (Processo 1874/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO 1/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, FIXA os prazos mínimos para tramitação dos procedimentos de contratação direta por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, bem como das licitações realizadas sob as modalidades Convite e Tomada de Preços, e DETERMINA, entre outras providências:

Art. 1º - O prazo de tramitação das contratações diretas por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação obedecerá a um prazo mínimo de antecedência de 10 dias, a contar do protocolo de recebimento dos processos na ASSEPLA (Assessoria de Planejamento) desta Secretaria.

Parágrafo único: A antecedência mínima de 10 dias entre o encaminhamento do processo pelos Setores e Coordenações responsáveis e a sua aprovação pela JAC (Junta de Avaliação e Controle) da SMC, nas hipóteses cabíveis, quando o mesmo não for enviado diretamente à ASSEPLA, será contada do primeiro protocolo de recebimento apostado ou daquele certificado pelo protocolo da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º - As licitações sob a modalidade Convite deverão ser encaminhadas ao setor responsável com um prazo mínimo de antecedência de 30 dias, para a realização do serviço ou formalização da compra solicitada, contado este do protocolo de recebimento do setor responsável, para o devido cumprimento do procedimento licitatório.

Art. 3º - Igual procedimento do artigo anterior será adotado para as licitações realizadas sob a modalidade de Tomada de Preços, observado, contudo, o prazo de 40 dias de antecedência.

Art. 4º - Os processos para contratação direta por Inexigibilidade e Dispensa e as licitações realizadas sob as modalidades de Convite e Tomada de Preços, que forem encaminhados em desacordo com os prazos fixados nos artigos anteriores, somente serão processados mediante prévia justificativa do setor responsável, e com expressa autorização do Gabinete desta Secretaria.

Art. 5º - Ficam expressamente vedados, sem a prévia e fundamentada justificativa e autorização do Secretário Municipal da Cultura, pelos Setores e Coordenações responsáveis, quaisquer aditivos aos Termos de Compromisso e Contratos celebrados com a Administração, objetos de processo de licitação ou contratação direta, que visem ao aumento de despesa ou a extensão do serviço contratado.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores sobre o mesmo assunto.

Porto Alegre, em 5 de abril de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

APOIADORES OU PATROCINADORES DE PROJETOS CULTURAIS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que estará recebendo, até o dia 30 de agosto de 2005, às 18h, propostas de parceiros interessados em participar como apoiadores ou patrocinadores dos projetos culturais desenvolvidos por esta Secretaria no ano de 2005. Os interessados poderão obter informações sobre os projetos, abaixo referidos, para posterior envio de manifestação de interesse, se for o caso, bem como cadastramento para projetos futuros, na Assessoria de Projetos Especiais, Marketing e Gestão Cultural, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, bairro Centro, Cep 90030-075, na cidade de Porto Alegre/RS.

Projetos e Programas Culturais a serem desenvolvidos no Exercício de 2005:

1. Área do Acampamento Farroupilha no Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho;
2. Usina do Gasômetro;
3. Centro Municipal de Cultura;
4. Complexo Cultural do Porto Seco;
5. Projeto Porto Alegre em Cena;
6. Restauração e Conservação de Prédios Culturais;
7. Auditório Araújo Vianna.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS



SORTEIO CONVITE 13/05 PROCESSO 001.012513.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 11 de abril de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 2 – Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda. e Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 54/05 PROCESSO 001.009671.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 11 de abril de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 11 – Casa de Carnes Moacir Ltda. e Quality Brasil Alimentos Ltda.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 52/05 PROCESSO 001.009669.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE 14/05 PROCESSO 001.012514.05.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao item 2, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 53/05 PROCESSO 001.009670.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 8
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 2, 5, 6
Coop. Riograndense de Laticínios e Correlatos –Coorlac-ITENS: 3, 4, 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PEAD p/ eletrofusão e Ferro Galvanizado (DMAE), obtidos através da **CONCORRÊNCIA 10/04, PROCESSO 003.003930.04.1**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 29.3.05 até 28.3.06)

COMERCIAL GUIDO LTDA.-C.N.P.J.: 03.068.955/0001-79
São João, 1823 – Montenegro/RS.

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1010487	Adaptador PVC20mmx1/2"	Krona	Pç	0,16
1010495	Adaptador PVC25MMX3/4"	Krona	Pç	0,20
1010529	Adaptador PVC50mmx1.1/2"	Krona	Pç	1,30
1010545	Bucha redução PVC25mmx20mm	Krona	Pç	0,12
1010552	Bucha redução PVC32x25mm	Krona	Pç	0,26
1010602	Curva PVC25mm	Krona	Pç	0,91
1010628	Joelho PVC20mm	Krona	Pç	0,16
1010636	Joelho PVC.25mm	Krona	Pç	0,22
1010644	Joelho PVC 32mm	Krona	Pç	0,64
1010701	Luva PVC25mm	Krona	Pç	0,23
1010719	Luva PVC25mmx3/4"	Krona	Pç	0,49
1010735	Tê 90graus PVC	Krona	Pç	0,31
1022441	Curva PVC50mm	Krona	Pç	4,13
1043215	Niple duplo PVC 1/2" PVC3/4"x1/2"	Krona	Pç	0,21
1043371	Niple duplo PVC roscavel,diam.1/2"	Krona	Pç	0,20
1043389	Niple duplo PVC roscavel,diam.3/4"	Krona	Pç	0,31
10430405	Plug PVCcrosavel 3/4"	Krona	Pç	0,21
1043553	Luva PVC, DN40	Krona	Pç	0,36
1043793	Curva PVC100diam.	Krona	Pç	6,61
1043850	Joelho redução PVC 25mmx1/2"	Krona	Pç	2,05
1043868	Joelho PVC25mm	Krona	Pç	0,93
1044031	Luva PVC40mm	Krona	Pç	0,93
1049550	União PVC32x32mm	Polierng	Pç	4,54
1049881	Luva PVC20mmx1/2"	Krona	Pç	1,66
1049915	Joelho PVC40mm	Krona	Pç	1,39

MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.- C.N.P.J.: 92.723.881/0001-97 Av. Madri, 58 – Porto Alegre/RS.

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1010461	Adaptador PP 20MMX3/4"	Doalplastic	Pç	0,77
1010503	Adaptador PVC 32mmx1"	Akros	Pç	0,70
1010511	Adaptador PVC40mmx1.1/4"	Akros	Pç	1,30
1010537	Adaptador PVC60mmx2"	Akros	Pç	4,48
1010578	Colar PVC75mm	Doalplastic	Pç	4,72
1010610	Curva PVC32mm	Akros	Pç	2,60
1010867	Tubo PVCdiam300,compr.6000mm	Akros	M	38,00
1010909	União PVC20x20mm	Doalplastic	Pç	1,35
1011246	Niple duplo ferro 3/4"	Tupy	Pç	1,62
1011337	Tubo aço-carbono 1"	Zamprogna	M	17,50
1011345	Trubo aço-carbono 1.1/2"	Zamprogna	M	26,00
1011360	Cotovelo ferro maleavel diam.3/4"	Tupy	Pç	11,10
1012293	Tubo aço-carbono 2.1/2"	Zamprogna	M	47,60
1012301	Tubo aço-carbono 3"	Zamprogna	M	55,00
1012434	Cap PVC-PBA75mm	Akros	Pç	12,80
1012442	Joelho PVC100mm	Akros	Pç	3,80
1022458	Curva PVC 60mm	Akros	Pç	13,00
1022490	Tubete ferro maleável 20(3/4")	Tupy	Pç	4,40
1043561	Tubo aço-carbono 1/2"(13mm)	Zamprogna	M	8,80
1043645	Tubo aço-carbono 1.1/4"(32mm)	Zamprogna	M	22,60
1044049	Luva PVC 60mm	Akros	Pç	6,20
1044312	Cotovelo m/f ferro 3/4"/rosca femea	Tupy	Pç	12,96
1044320	Cotovelo m/f ferro 3/4"/rosca macho	Tupy	Pç	16,56
1044346	Tê alongado ferro 3/4"	Tupy	Pç	14,64
1049162	Tubo PVC diam.200,compr.6000mm	Akros	M	18,60
1049170	Tubo PVC diam.250compr.6000mm	Akros	M	31,00
1049683	Adaptador compressão 20mm	Doalplastic	Pç	2,00
1049857	Tê PVC 60mm	Akros	Pç	13,00

1049907 Cap de compressão 16mm Doalplastic Pç 0,78

POLY EASY COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J. 05.345.891/0001-31 Rua Monte das Gameleiras, 11 sala 01 – Barueri/SP.

1043678	Braçadeira 63mm	Georg Fischer	Pç	95,91
1043686	Luva de correr 140mm	Georg Fischer	Pç	85,00
1043694	Luva de correr 63mm	Georg Fischer	Pç	8,50
1043702	LLuva de correr 110mm	Georg Fischer	Pç	19,00
1043710	Luva de correr 90mm	Georg Fischer	Pç	18,50
1043942	Cap. em polietileno 225mm	Georg Fischer	Pç	330,00
1043959	Cap.em polietileno 200mm	Georg Fischer	Pç	210,00
1043975	Cap.em polietileno 90mm	Georg Fischer	Pç	91,80
1044072	Luva redução diam.225x160mm	Georg Fischer	Pç	358,00
1044106	Luva redução diam.160x110mm	Georg Fischer	Pç	98,00
1044114	Luva redução diam.90x63mm	Georg Fischer	Pç	54,35
1044130	Luva correr diam.200mm	Georg Fischer	Pç	98,95
1044148	Tê de service 63mm	Georg Fischer	Pç	68,56
1044155	Luva de corer 225mm	Georg Fischer	Pç	138,00
1044163	Tê de service 90mm	Georg Fischer	Pç	86,00
1044171	Tê de service 160mm	Georg Fischer	Pç	130,00
1044189	Luva de correr 160mm	Georg Fischer	Pç	48,00
1044197	Tê de service 110mm	Georg Fischer	Pç	98,00
1044221	Braçadeira de reforço 200mm	Georg Fischer	Pç	250,00
1044247	Braçadeira de reforço 160mm	Georg Fischer	Pç	180,00
1044254	Braçadeira de reforço 225mm	Georg Fischer	Pç	340,00
1044262	Luva de correr 20mm	Georg Fischeri	Pç	4,85
1044288	Colarinho em polietileno 200mm	Georg Fischer	Pç	421,50
1044296	Luva de redução 32x20mm	Georg Fischer	Pç	9,84
1044304	Colarinho em polietileno 160mm	Georg Fischer	Pç	325,00
1044353	Colarinho em polietileno 225mm	Georg Fischer	Pç	580,00
1044379	Colarinho em polietileno 90mm	Georg Fischer	Pç	120,00
1044411	Joelho em polietileno 110mm	Georg Fischer	Pç	62,00
1044429	Tê em polietileno 160mm	Georg Fischer	Pç	210,00
1044437	Tê em polietileno 225mm	Georg Fischer	Pç	1.250,00
1044445	Colar de tomada 63x20mm	Georg Fischer	Pç	31,00
1049568	Kit tê serviço 63x20mm	Georg Fischer	Pç	72,00
1049576	Kit tê serviço 90x32mm	Georg Fischer	Pç	98,00
1049584	Kit tê serviço 110x32mm	Georg Fischer	Pç	105,00
1049600	Kit tê serviço 160x32mm	Georg Fischer	Pç	130,00
1049618	Kit tê service 200x32mm	Georg Fischer	Cj	180,00
1049626	Kit tê service 225x32mm	Georg Fischer	Cj	250,00
1049725	Kit tê serviço 63x32mm	Georg Fischer	Cj	74,00
1049733	Kit tê serviço 90x32mm	Georg Fischer	Cj	102,00
1049741	Kit tê serviço 110x32mm	Georg Fischer	Cj	110,00
1049766	Kit tê servoço 160x32mm	Georg Fischer	Cj	130,00
1049774	Kit tê serviço 200x32mm	Georg Fischer	Cj	182,00
1049782	Kit tê serviço 225x32mm	Georg Fischer	Cj	250,00

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 45.010.717/0001-52 Rua Auriverde, 1455 – São Paulo/SP

1010479	Adaptador em PP11mm	Polierng	Pç	4,83
1010560	Colar de tomada PVC diam.60mm	Polierng	Pç	2,00
1010586	Colar de tomada em PVC 85mm	Polierng	Pç	3,58
1010594	Colar de tomada PVC	Polierng	Pç	4,34
1010891	Tubo de polietileno 32mm	Polierng	M	3,52
1012400	Tubete em PVC20(3/4")	Polierng	Pç	0,91
1022417	Tubo de polietileno 110mm	Polierng	M	33,09
1049543	Adaptador macho em PP32mmx1"	Polierng	Pç	2,69
1049642	Pontão de polipropileno 20mm	Polierng	Pç	1,00
1049659	Pontão de polipropileno 20mm,compr.150mm	Polierng	Pç	1,20
1049667	Pontão de polipropileno 20mm,compr.200mm	Polierng	Pç	1,39
1049675	Pontão de polipropileno 20mm,compr.300mm	Polierng	Pç	1,79
1049709	Registro de esfera 1/2"em PVC	Polierng	Pç	3,60
1049808	Joelho de PVC 3/4"	Polierng	Pç	0,96

SUL AR E ÁGUA E EQUIPAMENTOS LTDA.- CNPJ: 80.706.492/0001-74 Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC.

1010958	Bucha redução ferro 1"x3/4"	Tupy	Pç	2,18
1010974	Bucha redução ferro 1.1/4"x1"	Tupy	Pç	3,38
1010982	Bucha redução ferro 2"x 1"	Tupy	Pç	5,66
1010990	Bucha redução ferro 2"x1.1/2"	Tupy	Pç	5,70
1011014	Cotovelo ferro 1"/adaptador	Tupy	Pç	6,28
1011022	Cotovelo ferro 1"/rosca	Tupy	Pç	3,35
1011030	Cotovelo ferro 1.1/2"/rosca	Tupy	Pç	7,50
1011048	Cotovelo ferro 2"/rosca	Tupy	Pç	11,80
1011055	Cotovelo ferro c/adaptador 3/4"	Tupy	Pç	5,58
1011063	Cotovelo ferro roscado 3/4"	Tupy	Pç	2,30
1011071	Cotovelo redução ferro 1"x 3/4"	Tupy	Pç	3,28
1011089	Cotovelo redução ferro 1.1/2"x1"	Tupy	Pç	7,50
1011097	Cotovelo redução ferro 3/4"x1/2"	Tupy	Pç	2,38
1011113	Luva comum ferro 1"/rosca interna	Tupy	Pç	2,90
1011121	Luva comum ferro 1.1/2" rosca interna	Tupy	Pç	5,47
1011147	Luva comum ferro 2"/rosca interna	Tupy	Pç	8,23
1011154	Luva comum ferro 3/4"/rosca interna	Tupy	Pç	1,89
1011162	Luva redução ferro 1"x3/4"	Tupy	Pç	2,97
1011170	Luva redução ferro 1.1/2"x 1"	Tupy	Pç	5,59
1011196	Luva redução ferro 3/4"x1/2"	Tupy	Pç	1,98
1011204	Niple duplo 1"/rosca interna	Tupy	Pç	2,52
1011212	Niple duplo ferro 1.1/2"/rosca externa	Tupy	Pç	3,96

				TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES-CNPJ: 84.684.455/0001-63										
				Rua Xavantes, 54 –Joinville/SC.										
1011238	Niple duplo ferro 2"rosca externa	Tupy	Pç	8,80	1010669	Luva correr PVC,60mm	Tigre	Pç	5,38	1043256	Cap PVC-PBA,110mm	Tigre	Pç	11,69
1011253	Plug ferro rosca externa 1"	Tupy	Pç	1,50	1010677	Luva correr PVC,75mm	Tigre	Pç	11,39	1043264	Tubo PVC DN 40, 6000mm	Tigre	Pç	1,50
1011261	Plug ferro 1.1/2"rosca externa	Tupy	Pç	2,98	1010685	Luva correr PVC,85mm	Tigre	Pç	12,18	1043298	União de PVC 1.1/2"	Tigre	Pç	11,78
1011279	Plug ferro 2"rosca externa	Tupy	Pç	4,45	1010693	Luva de correr PVC,110mm	Tigre	Pç	20,25	1043355	Luva em PVC rígido 1.1/2"	Tigre	Pç	2,73
1011287	Plug ferro 3/4"rosca externa	Tupy	Pç	0,99	1010743	Tubo PVC,60mm	Tigre	M	6,36	1043397	Niple duplo PVC 1"	Tigre	Pç	0,89
1011295	Tê ferro roscado 1"	Tupy	Pç	4,86	1010750	Tubo PVC,75mm	Tigre	M	9,81	1043413	Plug PVC 1"	Tigre	Pç	0,74
1011303	Tê ferro roscado 1.1/2"	Tupy	Pç	8,70	1010768	Tubo PVC,85mm	Tigre	M	12,65	1043512	Tê PVC 1"X 90 graus	Tigre	Pç	3,40
1011311	Tê ferro roscado,2"	Tupy	Pç	11,65	1010776	Tubo PVC,110mm	Tigre	M	20,99	1043520	Tê PVC 1.1/4"X 90 graus	Tigre	Pç	7,74
1011329	Tê ferro roscado,3/4"	Tupy	Pç	2,82	1010784	Tubo PVC,20mm	Tigre	M	0,89	1043546	Tê PVC 1.1/2"X 90 graus	Tigre	Pç	8,27
1011352	Tubo aço-carbono 2"	Zamprogna	M	36,00	1010792	Tubo PVC,25mm	Tigre	M	1,26	1043579	Tubo PVC rígido 3/4"	Tigre	M	2,23
1011386	União ferro 1.1/2"rosqueada.	Tupy	Pç	16,49	1010800	Tubo PVC,32mm	Tigre	M	2,00	1043587	União PVC 3/4"	Tigre	Pç	3,37
1012319	Tubo aço-carbono 4"	Zamprogna	M	84,00	1010818	Tubo PVC,40mm	Tigre	M	2,90	1043595	União PVC 1"	Tigre	Pç	6,28
1022466	Luva de redução ferro 2"x 1"(50x25mm)	Tupy	Pç	8,33	1010826	Tubo PVC,50mm	Tigre	M	4,47	1043827	União PVC rígido 50mm	Tigre	Pç	12,65
1022516	Cotovelo ferro m/f 3/4"	Tupy	Pç	3,46	1010834	Tubo PVC,60mm	Tigre	M	5,96	1043835	União PVC rígido 75mm	Tigre	Pç	86,89
1043231	Bucha redução PVC 1"x 3/4"	Akros	Pç	0,83	1010859	Tubo PVC,150mm	Tigre	M	12,16	1044015	União PVC rígido 60mm	Tigre	Pç	27,86
1043306	Joelho PVC 1"	Akros	Pç	1,27	1010883	Tubo de polietileno 20mm	Tigre	M	1,41	1044064	Luva PVC rígido 75mm	Tigre	Pç	8,12
1043363	Niple duplo ferro 1/2"rosca externa	Tupy	Pç	1,02	1012368	Tubo PVC,1"	Tigre	M	3,37	1049691	Adaptador de compressão p/PEAD 32mm	Tigre	Pç	5,72
1043439	Joelho PVC 40mm	Akros	Pç	0,75	1012426	Cap PVC-PBA 60mm	Tigre	Pç	2,89	1049816	Joelho PVC rígido 1.1/4"	Tigre	Pç	5,27
1043769	Redução PVC 110mm	Fortilit	Pç	39,00	1012459	Tubo PVC,100mm	Tigre	M	5,76	1049832	Curva PVC rígido 50mm	Tigre	Pç	4,39
1043884	Tubo PVC compr.6000mm	Tubozan	M	3,50	1022391	Tubo de polietileno 63mm	Tigre	M	11,15	1049840	Joelho PVC rígido 3/4"X 1/2" 90 graus	Tigre	Pç	1,13
1049824	Curva PVC 40mm	Akros	Pç	2,01	1022433	Curva PVC,40mm	Tigre	Pç	4,77	1049873	Joelho PVC rígido DN 60 90 graus	Tigre	Pç	11,59
1049865	Plug PVC roscavel 1/2"	Akros	Pç	0,20	1043249	Cap PVC-PBA,85mm	Tigre	Pç	6,79	1049899	União PVC 25mm	Tigre	Pç	2,97

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Dobil/Pavicon.

OBJETO: Altera a Cláusula Segunda do Item 2.1, passa a vigorar a seguinte redação:

Pela execução da obra, objeto do presente, o Município pagará a Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 1.383.126,52, sendo R\$ 899.032,00 referente ao emprego material, R\$ 276.625,00 referentes a prestação de serviços e R\$ 207.469,52 referente a utilização de equipamentos. Concorrência 002.081028.04.0.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Giovanella-Centersul.

OBJETO: Altera a Cláusula Segunda do Item 2.1, passa a vigorar a seguinte redação:

Pela execução da obra, objeto do presente, o Município pagará a Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 588.679,75, sendo R\$ 364.981,45 referente ao emprego material, R\$ 94.188,76 referentes a prestação de serviços e R\$ 129.509,55 referente a utilização de equipamentos. Concorrência 002.081028.04.0.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Giovanella-Centersul.

OBJETO: Altera a Cláusula Segunda do Item 2.1, passa a vigorar a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Pela execução da obra, objeto do presente, o Município pagará a Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 814.043,32, sendo R\$ 504.706,86 referente ao emprego material, R\$ 130.246,93 referentes a prestação de serviços e R\$ 179.089,53 referente a utilização de equipamentos. Concorrência 002.081028.04.0.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CBM Construções e Planejamento Ltda.

OBJETO: Altera a Cláusula Segunda do Item 2.1, passa a vigorar a seguinte redação:

Pela execução da obra, objeto do presente, o Município pagará a Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 650.154,76, sendo R\$ 442.600,00 referente ao emprego material, R\$ 130.030,00 referentes a prestação de serviços e R\$ 97.524,76 referente a utilização de equipamentos. Concorrência 002.081028.04.0.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CBM Construções e Planejamento Ltda.

OBJETO: Altera a Cláusula Segunda do Item 2.1, passa a vigorar a seguinte redação:

Pela execução da obra, objeto do presente, o Município pagará a Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 306.628,17, sendo R\$ 199.308,00 referente ao emprego material, R\$ 61.325,00 referentes a prestação de serviços e R\$ 45.995,17 referente a utilização de equipamentos. Concorrência 002.081028.04.0.

Porto Alegre, 31 de março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A

OBJETO: Prestação de Serviços de radiotelefone para sistema troncalizado Privacy plus, modelo GTX, padrão Motorola.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 4/05. Processo 001.000742.05.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1604-2124-339039580100-1.

VALOR: R\$ 88.800,00.

Porto Alegre, 29 de março de 2005.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

OBJETO: Execução de rede pluvial- parte 1- trechos do pv11 ao pv7, pv15 ao pv18, pv18 ao pv19 ao Arroio, pv20 ao pv18, pv21 ao pv17, pv25 ao pv18, pv55 ao pv58, pv58 ao pv64 ao Arroio, pv70 ao pv73, na Estrada Antônio Severino, Loteamento Coometal, Bairro Rubem Berta, no município de Porto Alegre.

PRAZO: 150 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2-Processo 001.041403.04.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000100-1266.

VALOR: R\$ 109.185,00.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 12/05-DVR-PROCESSO 003.080085.05.9 – "Aquisição de Materiais Diversos e Reagentes p/ Laboratório".

ABERTURA: 26.4.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por Lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 108/05 – PROCESSO 003.080015.05.0

OBJETO: Conexões, válvulas e caixa para registro parada em ferro dúctil

LOTE 1 - Maria Catarina Pinto Oliveira

LOTES 2, 3 – Hipersan Comércio Ltda. - EPP

LOTE 4 – Comercial Guigo Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/05 – PROCESSO 003.080035.05.1

OBJETO: Aquisição de registro gaveta em bronze

LOTE 1: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios para vulcanização".

EMPRESAS HABILITADAS: Pneu Center Comércio Recauchutagem e Acessórios Ltda., GP Pneus e Motos Ltda., Renovadora DE Pneus Hoff Ltda., Dal Distribuidora Automotiva Ltda., Excelsior S/A Pneus e Acessórios, Bellenzier Pneus Ltda., Comercial de Pneus Kohler Ltda., JK Pneus Ltda., Pneumaq Comércio e Representações Ltda. e Modelo Pneus Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 18 de abril de 2005, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 1/05
PROCESSO 001.048792.04.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação modalidade Convite 1/05 para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de funilaria, pintura e de mecânica em ambulância marca Mercedes Benz, com fornecimento de mão de obra e peças, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

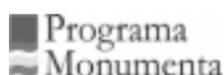
A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de abril de 2005, às 10 horas, na sala da Seção de Manutenção, no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, sito no Largo Theodoro Herzl, s/n.º.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelas empresas interessadas, na Seção de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro, no endereço acima citado, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 5/05
PROCESSO 001.041360.04.4



A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Pesquisa Arqueológica de campo e laboratório, a ser realizada na Praça da Alfândega para o Programa Monumenta em Porto Alegre.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 27.4.05, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONVITE 1/05
PROCESSO 001.009065.05.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa Som e Imagem Antena 2 Ltda-CNPJ: 03.739.649/0001-17

OBJETO: contratação empresa para prestação de serviço especializada em áudio, vídeo e transmissão simultânea para atender o evento de abertura do ano letivo 2005 e eventos de dança e música

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dois meses, a contar da assinatura da ordem de início dos serviços, após a assinatura da Carta-Contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039120100

VALOR: R\$ 5.016,00

Porto Alegre, 24 de março de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 4B/04

MODALIDADE: Convite 128/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: DHL – Direções Hidráulicas Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bombas e setores hidráulicos com fornecimento de peças.

O presente aditamento deve-se a inclusão de novos serviços.

PREGÃO 6/05

OBJETO: Contrato de fornecimento de peças de condicionadores de ar para ônibus (Thermo King, Denso e Carrier)

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22.4.05, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - COMPLEMENTAÇÃO - CONVITE 35/05

OBJETO: Entrega parcelada de suprimentos para carroceria

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera desclassificada a proposta comercial da empresa Auto Truck Com. Imp. Exp. Ltda referente ao item 92380 – Rolamento da Roleta Wolpac - por requerimento da mesma, tendo em vista ... "falha no processamento da cotação, e também pelo motivo de não trabalhar com este item". Sendo assim, considera-se a empresa Eletro Soldas Coml. Maq. Fer. Ltda. vencedora deste item por ser a proposta mais vantajosa para esta administração.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE PEDIDO TOMADA DE PREÇOS 1/05

OBJETO: Aquisição de Material Impresso

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, reuniu-se nas dependências da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO a Comissão Permanente de Licitações para julgar a declaração de preço inexequível, apresentada pela empresa Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

Após análise, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, decidiu pela desclassificação da empresa Planet Gráfica Comércio e Impressão de Papel Ltda. para o item 5.

Foi declarada como vencedora a seguinte empresa:

Gráfica R.J.R. Ltda., no item 5.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 14/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 17/01, Processo 008.041030.01.0.

CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR Anual: R\$ 177,671,76

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/05
PROCESSO 004.001017.05.5

OBJETO: Locação de 10 veículos, sendo cinco do tipo Automóvel, modelo quatro portas, quatro do tipo Misto para carga e mínimo de oito passageiros e um tipo Caminhão Grande, cabine dupla, com extensão de carroceria no mínimo de cinco metros, todos com fornecimento de mão de obra de motorista e demais despesas de operação, para transporte de cargas e/ou passageiros, para o Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO realizará licitação, no dia 12 de maio de 2005, na Sala de Reuniões do 3º andar da Av. Padre Cacique, 708, para a execução do objeto em epígrafe. O Edital encontra-se à disposição, para exame, na sala 403, Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido ao preço de R\$ 15,00. Informações pelo fone 323-8811, ramal 262 e e-mail "licitações@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONVITE 002.081010.04.4

OBJETO: Serviço de infra-estrutura para escavação arqueológica praça da alfândega local na praça da alfândega

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 11 de abril do corrente, às 10h, no 3º andar do prédio sede, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sita na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 7 abril de 2005.

SANDRA ARNT,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMUNICAÇÃO RESULTADO
CONVITE 1/05
PROCESSO 007.010010.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público resultado da licitação abaixo:

OBJETO: Locação de Ônibus (5 ônibus c/ no mínimo 42 lugares, toailete a bordo, p/ traslado intermunicipal - POA/Tramandaí)
RESULTADO: Licitação Fracassada

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 13/05
PROCESSO 001.011150.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 15 de abril de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 13/05, que tem por objeto a Contratação de produtora de eventos para os serviços de locação e montagem de lona e banheiros químicos para a "Festa de São Jorge", nos dias 23 e 24 de abril de 2005, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Museu itinerante leva história do transporte a escolas

Os diretores e professores de escolas de Porto Alegre, que quiserem agendar uma visita do Museu Itinerante da Carris, podem ligar para 3289-2143 ou enviar fax para a Assessoria de Comunicação e Marketing da empresa, no número 3289-2102, ou e-mail para asscom@carris.com.br. O Ônibus Memória retomou suas atividades em março, com a volta às aulas, e se prepara para uma de suas mais longas viagens dentro da cidade. Hoje, sexta-feira, estará no Lami, na Estrada da Extrema, mostrando aos alunos da Escola Estadual Heitor Villalobos a história do transporte coletivo na Capital.

Instalado no interior de um ônibus Mercedes-Benz, o Ônibus Memória possui acervo de peças e documentos que remonta à fundação da mais antiga companhia de transporte urbano do País, em 1872, e conta sua trajetória até os dias de

hoje. Com uma média de dois mil visitantes por mês, é um dos museus que recebe maior público no Rio Grande do Sul. Seu foco principal são as escolas de Porto Alegre e eventos públicos, como a Feira do Livro. No dia 14, o veículo estará participando das comemorações dos 36 anos do Lar Fabiano de Cristo, no Bairro Glória. A entidade atende a 100 famílias pobres e mantém 140 crianças no Serviço de Apoio Socioeducativo, 16 adolescentes no Trabalho Educativo e 40 jovens e adolescentes em cursos profissionalizantes.

Entre as peças em exposição no Ônibus Memória está a réplica funcional de um bonde modelo brill, bancos de bonde e um manequim com uniforme completo de motorneiro, além de painéis com fotos antigas e textos explicativos. Todas as visitas do Museu Itinerante são acompanhadas por uma monitora de História.

Aline Gonçalves



Lugar certo: o interior de um ônibus da Carris conta a história do transporte coletivo na Capital

Campeonato de vela em Belém Novo

Porto Alegre será sede neste final de semana, dias 9 e 10, do *Ecovela 2005*, campeonato de barcos à vela disputado por cerca de 60 atletas em três categorias. As provas serão realizadas na Praia do Leblon, Belém Velho, Zona Sul da cidade. O evento é realizado pelo Clube Náutico Belém Novo em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

O *Ecovela 2005* será dividido em quatro regatas por dia para cada categoria, entre 14h e 17h. Os competidores serão distribuídos nas categorias Laser, Windsurf e Optimist, nessa última, haverá demonstração do Projeto Vela Social, com crianças carentes da comunidade. Os praticantes do esporte poderão, de acordo com a disponibilidade de vagas, se inscrever na hora.

Apoiam também o *Ecovela* a Federação de Vela do Rio Grande do Sul, o programa Guaíba Vive, Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul.

Mais informações com o coordenador da prova, Sérgio Binato, pelos telefones 9181-0520 e 3259-5786.

Festival de Dança

A continuidade do Projeto Esporte e Lazer da Cidade, ocorrerá amanhã, no Festival de Dança Entrada da Cidade. As atividades iniciam às 14h30, no Centro Comunitário Entrada da Cidade, no antigo Sesi, que fica na Av. Frederico Mentz, próximo à rua 420. A Secretaria de Esportes de Porto Alegre promotora do evento, espera a participação de 1,8 mil pessoas.

O evento tem por objetivo integrar as comunidades através

da dança, como o hip hop, samba, street dance entre outras. Esta é a nona etapa do projeto, que desenvolve diversas atividades de recreação e lazer em parceria com o Ministério do Esporte. Para a coordenadora do evento, Marjorie Gubert, a dança é uma maneira alegre e descontraída de atrair as pessoas, especialmente os jovens, para praticar esporte.

Estão programadas apresentação de diversos grupos que fazem parte do projeto e alguns convidados, como grupos de funk e terceira idade, que também se apresentarão. A entrada é gratuita.

Mais informações na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, pelo telefone 3374-3994.

Programa Lazer e Saúde

Será apresentado neste final de semana o Programa Lazer e Saúde, criado para orientar a população em questões de saúde. A ação ocorre amanhã, sábado, das 9h às 12h, na Praça Carlos Símão Arnt, na Av. Nilópolis, s/nº.

Na ocasião, serão realizadas ações como verificação de pressão, questionário de saúde e medição do percentual de gordura, este último restrito a 30 atendimentos. O programa pretende atender as pessoas que utilizam aquela área para a realização de atividades físicas. Todos serão atendidos por profissionais da educação física, e terão orientações sobre como proceder em exercícios.

Para a professora responsável pelo projeto, Heloísa de Oliveira, as pessoas devem fazer atividades físicas bem orientadas, para que não saiam fazendo esforço de qualquer jeito, colocando em risco a saúde. O projeto terá nas próximas semanas atendimento sistemático, sendo ampliado o número de atendimentos. O serviço é gratuito.

CÂMARA MUNICIPAL

Escola adventista em aula de cidadania

Quatro projetos de lei, de alunos da 8ª série da Escola Adventista de Ensino Fundamental de Sarandi, do Bairro Sarandi, foram apresentados, ontem, na Sessão Plenária do Estudante. Promovida pelo Memorial da Câmara Municipal, essa atividade tem por objetivo estimular a cidadania e a participação política em crianças e adolescentes da cidade. Realizada no Plenário Otávio Rocha, esta sessão marcou o início das plenárias do estudante em 2005.

Organizada em duas partes, a Plenária do Estudante, em seu primeiro momento, informa aos jovens sobre a estrutura e funcionamento do Poder Legislativo, bem como sua importância na administração de uma cidade, de um estado ou do País. Na segunda parte, quando os alunos assumem o papel de vereadores, é simulada uma sessão sendo então apresentados os projetos de lei, elaborados previamente em sala de aula, em atividade coordenada pelo Memorial nas escolas.

As propostas de lei, defendidas pelos alunos, na tribuna, solicitaram redução no tempo de espera no atendimento de pacientes pelo SUS, propuseram melhorias na cidade visando à segurança pública - com mais guardas e colocação de iluminação e câmaras de vigilância, entre outras sugestões -, e pediram políticas públicas para a criança e o adolescente. Melhoria em praças e parques da cidade foi outra das reivindicações.

Projetos tramitando

Ingressaram em discussão de pauta nesta semana os seguintes projetos de lei:

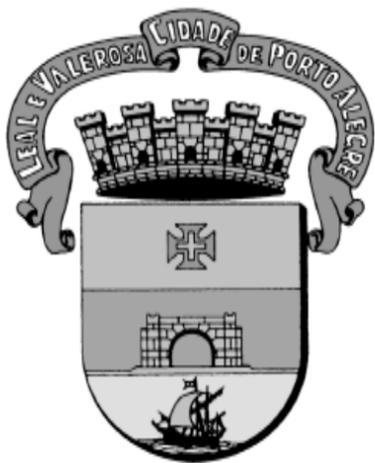
PREVIDÊNCIA - Alteração em Lei sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre. O projeto muda a composição proporcional dos conselhos Fiscal e de Administração da entidade, propondo dez membros, num dos casos, sendo nove oriundos do Poder Executivo e um do Poder Legislativo, e, no outro caso, quatro membros dos quais três do Poder Executivo e um do Poder Legislativo.

PRÉ-VESTIBULAR - Destinação de espaço físico em todas as unidades escolares da rede pública de ensino para a realização de cursos pré-vestibulares. O projeto determina que esses cursos sejam ministrados para clientela formada exclusivamente por estudantes oriundos da rede pública de ensino.

CRECHES - Criação de creches em escolas municipais para abrigar filhos de estudantes adolescentes, sendo priorizadas vagas para crianças cujas mães tenham idade inferior a 18 anos. Nas creches, mães e filhos deverão ser atendidos por psicólogos, nutricionistas, pedagogos, assistentes sociais e pediatras.

Homenagens às artes e músicos

O plenário da Câmara Municipal aprovou nesta semana, por unanimidade, duas homenagens: a concessão do Prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo ao Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a entrega do Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul. As premiações têm por objetivo reconhecer a importância e o trabalho dessas entidades em favor das artes e da cultura não apenas da Capital, mas em todo o Estado.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.506 – Segunda-feira, 11 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Começa hoje Segunda etapa do Orçamento Participativo

A reunião da Região Centro, realizada na quarta-feira, 6, foi encerrada a primeira etapa do ciclo do Orçamento Participativo 2006, que se iniciou no dia 14 de março. Nas reuniões preparatórias das 16 regiões e seis temáticas do Orçamento Participativo, foram apresentados o Plano de Investimentos, a prestação de contas, o Regimento Interno e suas alterações. Começaram, também na primeira fase, as discussões sobre a chapa de conselheiros, além de sugestões de prioridades e demandas pela Internet.

As reuniões preparatórias foram presididas, como de costume, pelos conselheiros do Orçamento Participativo. O último encontro da primeira rodada começou com a apresentação das atribuições do Gabinete de Programação Orçamentária, dentro do ciclo do Orçamento Participativo e após, foram apresentadas as mudanças passo-a-passo do Regimento Interno, aprovadas pelos conselheiros no final do ano passado, e expostas pela coordenação do OP. O conselheiro da Região Centro, João Alberto de Lima Souza, o Chiquinho, afirmou que “historicamente, a região tem se pautado por políticas sociais de emprego e renda, cultura e educação”, entre outras. A afirmação foi ratificada pelo conselheiro Felisberto Seabra Luisi que acredita que a geração de emprego e renda para a população deve ser pautada por programas específicos discutidos por toda a sociedade.

Rodada Única

A segunda etapa do Orçamento Participativo começa hoje, 11, com a rodada única das Assem-

bléias Regionais e Temáticas. Na pauta a eleição das prioridades regionais e temáticas, eleição dos conselheiros e definição do número de delegados, além da prestação de contas do ciclo anterior.

O prefeito de Porto Alegre, e todo o secretariado municipal participarão das Assembléias Regionais e Temáticas. Também fazem parte deste processo os representantes dos órgãos coordenadores do Orçamento Participativo, que são a Secretaria de Coordenação Política e Governança Local e o Gabinete de Programação Orçamentária, bem como os representantes dos Centros Administrativos Regionais, os coordenadores Regionais e Temáticos, os delegados e os Conselheiros.

A cidade é dividida em seis temáticas e 16 regiões, totalizando 22. As primeiras seis reuniões a serem realizadas tratarão das temáticas do Orçamento Participativo, de 11 a 19 de abril. Após, de 20 de abril a 16 de maio, será a vez das demandas regionais.

Confira datas e locais das Assembléias Regionais e Temáticas de 2006.

DATA	TEMÁTICA/REGIÃO	LOCAL
11 de abril - segunda	Educação, Esporte e Lazer	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
12 de abril - terça	Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
13 de abril - quarta	Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental	Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551 Mezanino
14 de abril - quinta	Saúde e Assistência Social	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
18 de abril - segunda	Cultura	Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551 Mezanino
19 de abril - terça	Circulação e Transporte	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
20 de abril - quarta	Noroeste	Sindicato dos Metalúrgicos - Rua Francisco Trein, 116
25 de abril - segunda	Leste	SESC - Av. Protásio Alves, 6220
26 de abril - terça	Cristal	Escola Municipal Eliseu Paglioli - Rua Butuf, 221
27 de abril - quarta	Cruzeiro	Escola Municipal Loureiro da Silva - Rua Capivari, 1999
30 de abril - sábado*	Humaitá / Navegantes / Ilhas	Escola Municipal Antônio Giudice - Rua Caio Brandão de Mello, S/N
2 de maio - segunda	Partenon	Igreja São Judas Tadeu - Rua Juarez Távora, 171
3 de maio - terça	Centro-Sul	CECOPAM - Rua Arroio Grande, 50
4 de maio - quarta	Norte	Ginásio da Escola Liberato S.V. da Cunha - Rua Xavier de Carvalho, 274
5 de maio - quinta	Centro	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
7 de maio - sábado*	Lomba do Pinheiro	Centro Cultural Lomba do Pinheiro - Rua João de Oliveira Remião, 5450 - Parada 13
9 de maio - segunda	Glória	Escola Est. de Ens. Fund. Dom Pedro I - Rua Pedro Boticário, 654
10 de maio - terça	Restinga	CECORES - Av. Nilo Wulff, s/n
11 de maio - quarta	Extremo-Sul	Ginásio da Paróquia Nossa Senhora do Belém - Rua Heitor Vieira, 494 - Belém Novo
12 de maio - quinta	Eixo-Baltazar	Centro Humanístico Vida - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132
14 de maio - sábado*	Nordeste	Escola Municipal Dep. Vitor Issler - Rua 19 de fevereiro, 3330
16 de maio - segunda	Sul	CTG Descendência Farrapa - Av. Cavalhada, 6735

* Aos sábados, as assembléias serão realizadas às 15 horas

Caroline Morelli



Segunda etapa: uma extensa agenda de reuniões para definir prioridades

Procon

O Prefeito municipal recebeu no final da semana passada, o anteprojeto de lei que cria o Procon Municipal. Durante a cerimônia, realizada no auditório do Banco Central, foi enfatizado que a instituição do órgão vem a contribuir para o desenvolvimento da cidadania na Capital. A legislação entregue ao Prefeito, será encaminhada à Câmara Municipal para apreciação nas próximas semanas.

O projeto de lei foi formulado por uma comissão, formada por representantes da administração municipal, através da Procuradoria Geral do Município, do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre, Movimento das Donas de Casa de Porto Alegre, Fórum de Defesa do Consumidor e Procon- RS.

A criação do órgão municipal é um dever do poder público que destaca a contribuição dos representantes na composição da legislação. O projeto adquire legitimidade por ter sua origem no Fórum do Consumidor. Esse trabalho realizado produz melhores resultados, garantindo ainda mais cidadania à população.

A Assembléia Nacional Constituinte, em 1987, atribuiu aos municípios a representação da coletividade na defesa dos direitos do consumidor. Reconhecendo-o como uma instituição nacional que precisa ser respeitada e como um agente social e econômico, de vital importância para a cidade.

De acordo com o presidente do Fórum de Defesa do Consumidor, Alcebiades Santini, a criação do Procon de Porto Alegre só foi possível mediante iniciativa da administração municipal. “Este momento vai marcar a história da cidade. Há 10 anos vínhamos lutando por uma representatividade na Capital e, pela primeira vez, o governo municipal se sensibilizou com o assunto”, destacou Santini.

A presidente do Movimento das Donas de Casa de Porto Alegre, Edy Mussói, disse que a criação do órgão municipal vai diminuir a demanda do Procon estadual. “Com a conscientização do consumidor sobre os seus direitos, cada vez mais se faz necessário um órgão com dedicação exclusiva aos cidadãos porto-alegrenses. É uma grande conquista para toda a população”, afirmou.

Capacitação para o sistema Ergon

Inicia hoje a segunda fase do curso de capacitação dos servidores, que irão operar o sistema Ergon de Gestão de RH e Folha de Pagamento, que está sendo oferecido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. A iniciativa visa preparar os gestores de Recursos Humanos das Secretarias e demais repartições públicas, para a exploração adequada dos recursos do software.

Segundo os desenvolvedores do Ergon, trata-se do único sistema de Recursos Humanos para governo que gera automaticamente a folha de pagamento, incluindo os eventos retroativos e a contagem de tempo. O programa já foi aprovado por diversos Estados, municípios e Tribunais de Contas de todo o país.

Resultado do Grenal

A Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer entregou aproximadamente 200 quilos de alimentos não-perecíveis ao Educandário São João Batista, entidade que mantém atendimento a mais de 100 crianças portadoras de deficiência física e mental, localizada na Zona Sul da Capital. Os alimentos foram arrecadados na partida entre Grêmio e Internacional, realizada no Estádio dos Eucaliptos em amistoso comemorativo aos 233 anos da cidade de Porto Alegre, em março.

A entrega foi feita pelo ex-jogador do Grêmio, Tarciso, que coordenou o evento. Para ele, ajudar as crianças é um ato de solidariedade daqueles que tiveram uma história no futebol. “Graças a Deus,

temos força para ajudar quem realmente precisa”, disse o atacante campeão mundial pelo Grêmio.

Formatura

A Carris promoveu a formatura das turmas de 2004 de sua Escola de Motoristas, que tem como objetivo capacitar funcionários da empresa para a condução de veículos de transporte coletivo urbano. O cobrador Luciano Augusto Pereira, 32 anos, é um dos cinco alunos, entre os 14 formandos da escolinha que, depois do aprendizado, conseguiu passar no concurso para motorista da Carris, em 2004. “Havia feito o concurso em 2003 e fui reprovado logo nas primeiras manobras com o ônibus. Depois da escolinha, melhorei cem por cento”, diz ele, que está na expectativa de ser convocado, nos próximos meses, para exercer a nova função.

Dos 14 trabalhadores que receberam o diploma hoje, 12 são cobradores, um trabalha na chapeação e outro na lavagem.

Os alunos aprendem legislação de trânsito, regras e normas da Empresa Pública de Transporte e Circulação, atendimento ao público, condução econômica e mecânica emergencial.

Alistamento Militar

A Junta de Serviço Militar, órgão da Prefeitura, está alistando durante o mês de abril os jovens que completam 18 anos em 2005. A estimativa é de que, até o dia 29 de abril, quando termina o prazo de ingresso, seis mil jovens se dirijam aos postos de atendimento.

Para facilitar o acesso da população, a Junta Militar instalou um posto de atendimento no Mercado Público Central, possibilitando o deslocamento de todos os bairros da cidade. O posto funciona na sala 116, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. Os jovens também podem se alistar na sede da Junta Militar, localizada na Rua Professor Freitas de Castro, 850, Bairro Azenha.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.843, de 07 de abril de 2005.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 996.720,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 996.720,00 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2056 – Guarda Municipal
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 263.813,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-1011 – Restauração Cine Capitólio
4490 – Investimentos R\$ 53.700,00
1001-1097 - Programa Monumenta - MINC
4490 – Investimentos R\$ 168.720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2089 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 905,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
4490 – Investimentos R\$ 66.850,00
1502-2105 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 75.588,00
1502-2106 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.744,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV – OP
4490 – Investimentos R\$ 220.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2003-2163 - Preservação da Flora e da Fauna
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 100.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2187 - Associações e Entidades Municipais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 32.000,00
Total das Suplementações R\$ 996.720,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-1010 - Obras e Reformas de Espaços Culturais
4490 – Investimentos R\$ 53.700,00
1001-1097 - Programa Monumenta - MINC
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 168.720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP
4490 – Investimentos R\$ 220.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2003-2164 - Controle Ambiental e Áreas de Risco
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 100.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2179 - Restituição de Tributos e Renda
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 32.000,00
Total das Reduções R\$ 574.820,00

II - no valor de R\$ 421.900,00 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e treze reais) provenientes do convênio Senasp/MJ 028/2004, R\$ 158.087,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais) do Convênio MEC/FNDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PRISCILA FERNANDEZ DA SILVA,

VA, 37095.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 21240001, código do órgão 2006007, a contar de 2.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 6.4.05 (processo 1.3681.05.0).

NOMEIA RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da

Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestor B, da Área de Atendimento, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, de 1º a 31.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 6.4.05 (processo 1.11870.05.2).

NOMEIA PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 37527.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestor B, da Coordenação Política, código do posto 11270009, código do órgão 23700002, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 6.4.05 (processo 1.12334.05.7).

NOMEIA CAETANO FONSECA BRUM, 37510.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gerente II, da Coordenação de Governança Local, código do posto 11260008, código do órgão 23700001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 6.4.05 (processo 1.12335.05.3).

NOMEIA LAIRTON ANDRÉ AMARAL

POSSANI, 37531.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 8.4.05 (processo 1.10588.05.1).

NOMEIA MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de gestora B, 11270009, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 8.4.05 (processo 1.12213.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTA ADAIME V. DOS SANTOS, 37344.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 51 de 25.2.05, que a nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 27.1.05, código do posto 21240001, código do órgão 8700002, através do Ato 160 de 4.4.05 (processo 1.6988.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PRISCILA FERNANDEZ DA SILVA, 37095.7, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 21240001, código do órgão 2006007, a contar de 1º.1.05, através do Ato 161 de 6.4.05 (processo 1.3681.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 9.2.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 1º.4.05 (processo 1.12042.05.6).

DISPENSA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 30.3.05 (processo 1.120456.05.5).

DISPENSA DALVA TEIXEIRA DAVILA, 69351.5, assistente administrativa, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de assistente, da Coordenadoria-Geral, a contar de 29.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 7800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 31.3.05 (processo 1.60668.04.0).

DISPENSA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de assistente, da Coordenadoria-Geral, a contar de 29.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 7800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 31.3.05 (processo 1.60241.04.7).

DISPENSA ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 11.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 16501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 545 de 1º.4.05 (processo 1.12041.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CÉSAR DE MOURA MANCUSO, 2180.1, estatutário, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo

artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento padrão “11”, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428 de 12.5.94 e Resolução de Mesa 331/05; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 39, inciso I da Lei 5811/86; gratificação por atividade de natureza especial, artigo 47, § 1º da Lei 5811/86, CIC 22394869020, PASEP 10079948364, através do Ato 303 de 1º.4.05 (processo 1.65489.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI VALDOMIRO FELTES, 7315.5, inativo, da EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 19.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 43 de 4.4.05 (processo 1.13108.05.0).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, GIOVANI LIMA DE SOUZA, 3533.7, técnico em tratamento de água e esgotos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 23.3.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 29.3.05 (processo 3.1268.05.8).

NOMEIA INÊS TAVARES DE CASTRO, 6682.9, comissionada, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade Técnica, a contar de 24.2.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 210 de 29.3.05 (processo 3.750.05.0).

NOMEIA MAURO DA SILVA MOTTA JÚNIOR, 6685.2, comissionado, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Públicas, da Unidade Técnica, a contar de 17.3.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 214 de 30.3.05 (processo 3.1169.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, para exercer a função gratificada de Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 30.3.05 (processo 3.1244.05.1).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA RITTER PARCIANELLO, 83367.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11150005, lotação 2501001, substituindo FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 44840.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, através da Portaria 2 de 4.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, 60124.5, arquiteto, ES.1.02.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.7 a 10.9.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

MODIFICA, em relação a ALVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, 60124.5, arquiteto, ES.1.02.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 412 de 14.4.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.9 a 31.12.03, quanto ao órgão de cedência, que é para a Secretaria Municipal de Educação, e não como constou, através da Portaria 182 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

MODIFICA, em relação a MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 753 de 1º.10.03, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.7 a 31.12.03, quanto à data de início que passa a ser 7.7.03, e não como constou, através da Portaria 184 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 879 de 27.11.03, que fez cessar, a contar de 7.7.03, a Portaria que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.7 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 8.4.05 (processo 1.32136.03.0).

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIANA SILVEIRA CASTA-NHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1 de 5.4.05 (processo 1.14042.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EDIMILSON DA CUNHA ESPINDOLA, 37425.6, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 642 de 16.3.05 (processo 1.8448.05.1).

CONVOCA CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, 37431.4, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 643 de 16.3.05 (processo 1.8449.05.8).

CONVOCA UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA, 37434.8, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 645 de 16.3.05 (processo 1.8452.05.9).

CONVOCA AVELINO MILANI, 37387.8, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 661 de 18.3.05 (processo 1.7266.05.7).

CONVOCA CICERO ANTÔNIO ALVES SOARES, 37389.4, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 662 de 18.3.05 (processo 1.7277.05.9).

CONVOCA LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 37390.2, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 663 de 18.3.05 (processo 1.7276.05.2).

CONVOCA OLGA MARIA EVREMIDIS, 37392.8, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para

cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 666 de 18.3.05 (processo 1.6966.05.5).

CONVOCA EDILUSIA MARIA FERNANDES DA SILVA, 37475.1, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 670 de 18.3.05 (processo 1.8468.05.2).

CONVOCA ALTAIR MARX MUMBACH, 37424.9, responsável atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 671 de 18.3.05 (processo 1.8451.05.2).

CONVOCA IVO EMAR MACIEL SCHMITT, 14828.8, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 672 de 18.3.05 (processo 1.8458.05.7).

CONVOCA MICHELE SBARAINI SAVARIS, 37514.7, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Saúde, de 10.1 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 702 de 18.3.05 (processo 1.7780.05.2).

CONVOCA ROBERTA ADAIME V. DOS SANTOS, 37344.9, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 27.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 740 de 21.3.05 (processo 1.6988.05.9).

CONVOCA PRISCILA FERNANDEZ DA SILVA, 37095.7, oficial-de-gabinete, código 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 803 de 18.3.05 (processo 1.3681.05.0).

CONVOCA CAETANO FONSECA BRUM, 37510.5, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 859 de 30.3.05 (processo 1.12335.05.3).

CONVOCA PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 37527.9, gestor B, 11270009, da

Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 860 de 30.3.05 (processo 1.12334.05.7).

CONVOCA JAQUELINE LESSA MACIEL, 37025.4, gerente de projetos I, código 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 30.3.05 (processo 1.3666.05.0).

CONVOCA ELLEN REGINA MAYHE NUNES, 37022.1, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 869 de 30.3.05 (processo 1.3633.05.5).

CONVOCA ANDREIA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 37463.7, gestora C, código 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 874 de 31.3.05 (processo 1.8110.05.0).

CONVOCA RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, gestor B, código 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 881 de 1º.4.05 (processo 1.11870.05.2).

CONVOCA REJANE DIAS TORRES, 37480.1, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 888 de 4.4.05 (processo 1.11717.05.0).

CONVOCA LUIS CLÁUDIO BERNARDO, 63236.4, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 20.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 889 de 4.4.05 (processo 1.11716.05.3).

CONVOCA TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 37070.0, assessor engenheiro, código 21280003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 894 de 4.4.05 (processo 1.3640.05.1).

CONVOCA ADRIANA VALER, 68614.7, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 895 de 4.4.05 (processo 1.10592.05.9).

CONVOCA ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 901 de 4.4.05 (processo 1.8063.05.2).

CONVOCA ANA CRISTINA PALERMO, 81046.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 8.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 903 de 4.4.05 (processo 1.12602.05.1).

CONVOCA CARLA FERREIRA DE STARMAC, 59274.1, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 905 de 4.4.05 (processo 1.12599.05.0).

CONVOCA MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 47901.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 910 de 4.4.05 (processo 1.7096.05.4).

FAZ CESSAR, de 1º a 31.3.05, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 882 de 1º.4.05 (processo 1.11870.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.05, em relação a ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 77539.5, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 557 de 11.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 885 de 1º.4.05 (processo 1.12289.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a BRUNA FORNARI VANNI, 89727.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 890 de 4.4.05 (processo 1.40100.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a ROGER HALLA, 88999.8, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 891 de 4.4.05 (processo 1.26849.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO, 82663.6, técnica em tratamento de água e esgoto, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 892 de 4.4.05 (processo 1.31375.04.9).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 28.2.05, em relação a ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1744 de 28.8.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 900 de 4.4.05 (processo 1.8063.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.05, em relação a ANA CRISTINA PALERMO, 81046.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 813 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 902 de 4.4.05 (processo 1.12602.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a CARLA FERREIRA DE STARMAC, 59274.1, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1365 de 25.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 27.3.03, através da Portaria 904 de 4.4.05 (processo 1.12599.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.05, em relação a MARCOS ANTÔNIO SARACOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1112 de 29.5.02, que concedeu, a contar de 4.3.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 906 de 4.4.05 (processo 1.12021.05.9).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.3.05, em relação a MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 47901.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2114 de 12.12.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 909 de 4.4.05 (processo 1.7096.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 47819.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 918 de 5.4.05 (processo 1.12605.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 5.3.05, em relação a LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 50716.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 435 de 3.3.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 919 de 5.4.05 (processo 1.12605.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a SUSANA DE BRITTO MENEZES, 52574.1, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 528 de 8.4.98, que concedeu, a contar de 2.3.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 920 de 5.4.05 (processo 1.12605.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.05, em relação a DENISE EGGERS, 66919.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 881 de 9.6.98, que concedeu, a contar de 29.4.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 921 de 5.4.05 (processo 1.12605.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.05, em relação a MARA ROSANE LANZIOTTI, 51187.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 927 de 5.4.05 (processo 1.12601.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBERTA ADAIME V. DOS SANTOS, 37344.9, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 740 de 23.3.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 27.1.05, através da Portaria 741 de 21.3.05 (processo 1.6988.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARKUS ALEXEI B. BENEMANN, 58544.8, assistente administrativo, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo NANJI ARAUJO, 14300.8, assistente administrativo, AA10406.D.8, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 11.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA DE SOUZA VARGAS, 51301.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302001, substituindo MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 18.2.05.

DESIGNA PAULO VALENTIM S. FERNANDEZ, 57580.3, administrador,

ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 3.3 a 1º.4.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 16.3.05.

DESIGNA GILBERTO AMADEO SIMON, 58302.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302009, substituindo PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.3 a 1º.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 16.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 58948.1, eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501004, substituindo JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 17511.7, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 9 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 24.2.05.

DESIGNA RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo CLAIR VIEIRA MACHADO, 73641.3, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 20.12.04 a 3.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 93 de 16.3.05.

DESIGNA RICARDO WILKE, 67416.8, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo CLAIR VIEIRA MACHADO, 73641.3, farmacêutico, ES120NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 95 de 16.3.05.

DESIGNA HELENA SEBBEN, 48555.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 44535.3, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 18.3.05.

DESIGNA HELENA SEBBEN, 48555.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto

11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 44535.3, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 1º a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 18.3.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES, 17062.1, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 237 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a ANTONIO ELOY DA SILVA, 17492.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 239 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a ELOI CAETANO DA ROCHA, 17385.6, jardineiro, OP.1.21.04.C.05, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 242 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a JOÃO CAETANO DA ROCHA, 33787.3, jardineiro, OP.1.21.04.D.05, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 244 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA, 21343.9, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 55/98 da jardinagem/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 246 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a VITOR RONALDO T. DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.05, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 operador de máquinas/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da

Portaria 248 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a JAIRO SAMPAIO MARTINS, 17480.5, operário, AC.1.10.02.C.06, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 operador de máquinas/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 250 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a IDUINO XAVIER FAGUNDES, 16963.1, operário CLT, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 operador de máquinas/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 253 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA, 23000.3, pedreiro, OP.1.10.04.D.08, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 55/98 da pintura/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 255 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

CONCEDE a PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 59734.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 operador de máquinas/PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 257 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a EDSON VILSON COSTA PRESTES, 44786.2, operário, AC.1.10.02.C.05, Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 235 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES, 17062.1, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 236 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a ANTÔNIO ELOY DA SILVA, 17492.0, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 238 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a ARMANDO FRAGA DA ROCHA, 21708.3, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 240 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a ELOI CAETANO DA ROCHA, 17385.6, jardineiro, OP.1.21.04.C.05, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 241 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a JOÃO CAETANO DA ROCHA, 33787.3, jardineiro, OP.1.21.04.D.05, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 243 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a VARDELI OLIVEIRA DE SOUZA, 21343.9, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 245 de 17.11.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a VITOR RONALDO T. DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.05, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 247 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a JAIRO SAMPAIO MARTINS, 17480.5, operário, AC.1.10.02.C.06, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 249 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a MARIA APARECIDA CORREA, 48716.5, operária, AC.1.10.02.B.04, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 203 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 251 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a IDUINO XAVIER FAGUNDES, 16963.1, operário CLT, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 252 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em rela-

ção a LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA, 23000.3, pedreiro, OP.1.10.04.D.08, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 254 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 59734.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, do Parque Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1022 de 5.11.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 256 de 17.3.05 (processo 1.33966.03.6).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE FLACH, 83777.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Fisioterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501027, substituindo SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 28.2.05. em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 22.2.05.

CORREGEDOR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE a ex-conselheira tutelar VALESCA FEULA DA ROSA, das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo 1.65407.02.4, através da Portaria 1 de 1º.4.05.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, química, para participar da reunião para preparação de material a ser utilizado nos cursos de "Inspeção Sanitária em Sistema de Abastecimento de Água e Soluções Alternativas", de 28 a 30.3.05, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 23.3.05 (processo 3.700.05.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 2070 de 7.11.91, MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 1188.2, assistente administrativa, que a colocou à disposição do Tribunal Regional Eleito-

ral – TRE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 28.2.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 23.3.05 (processo 3.9509.98.4).

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA UBIRATAN GOMES TOSCANI, 6674.6, comissionado, com as atribuições da Coordenação de Planejamento, como segue: a) administrar o sistema organizacional e funcional do Departamento; b) sistematizar os procedimentos administrativos e do espaço físico; c) compor e manter o banco de dados; d) desenvolver o estudo de custos e prestar o apoio aos serviços de processamento de dados; a contar de 3.3.05, com base no artigo 374, § 1º do Regimento Geral, consolidado pelo Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, Decreto 10160/91, a contar de 3.3.05, através da Portaria 262 de 28.3.05 (processo 3.762.05.9.).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE vantagem a HÉLIO COSTA NOGUEIRA DA GAMA NETO, 6633.2, unidade técnica, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 275 de 31.3.05, (processo 3.892.05.0).

CONCEDE vantagem a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 5478.3, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, a contar de 14.02.05, através da Portaria 276 de 31.3.05 (processo 3.603.05.8).

DESIGNA LETICIA PERES COUTO, 4684.7, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS, 2841.5, assistente administrativa, de 28.3 a 11.4.05 por motivo

de licença prêmio, através da Portaria 263 de 30.3.05 (processo 3.1295.05.5).

DESIGNA ADÍLSON FERNANDO LUDWIG, 1225.2, DVO, CELINA RITT BLAZINA, 5505.3, DVR, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, DVA, ULISSES POTHIN DA MOTTA, 3570.9, DVI, OMAR AQUILES CAFRUNE, 6668.8, COJ, HÉLIO MALTZ, 3939.6, COP e PAULO ISER, 2456/2, COP, para formarem Comissão com o objetivo de preparar resolução com orientações sobre a instrução de processos de compra de materiais e serviços, bem como a adoção de limites para preços estipulados nos procedimentos licitatórios e cesta de índices para uso nas negociações contratuais, de 24.3 a 22.4.05, através da Portaria 271 de 31.3.05 (processo 3.1271.05.9.).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, engenheira, para responder pela função gratificada de Diretora, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 25979.6, engenheiro, de 28.3 a 11.4.05, artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 31.3.05 (processo 3.1024.05.1).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 4520.3, engenheiro, para responder pela função gratificada de Serviço Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, engenheira, de 28.3 a 11.4.05, por motivo de substituição de outra função gratificada, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 31.3.05 (processo 3.1024.05.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 683 de 7.5.01, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 1654.3, assistente administrativo, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 30.3.05 (processo 3.3254.01.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 1054 de 6.7.94, ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA, 1570.1, operador de estação de tratamento, que colocou a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1 e 2, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 31.3.05 (processo 3.2042.94.0).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 780 de 22.3.05 (processo 1.10992.05.7).

MATR.	NOME	PERÍODO
64445.0	GARDENIA DRAGO ALVES	de 27.12.04 a 13.1.05
14458.4	LIEGE TERESINHA DEDAVID	de 27.12.04 a 13.1.05
61591.4	FABIO ROGÉRIO CHAVES	de 24.12.04 a 13.1.05
50803.6	ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE	de 30.12.04 a 13.1.05

41243.7	ELIAS EMÍLIO GONÇALVES SANTOS	de 30.12.04 a 13.1.05
14295.0	QUEILA GRUNHAUSER DELPINO	de 30.12.04 a 1º.2.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 907 de 4.4.05 (processo 1.12600.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
13326.4	ANGELA MARIA PIETROBON	de 11.3 a 31.12.05
73639.7	FABIANA BORGES MEIRA	de 8.3 a 31.12.05
85034.7	IVETI MATOS DE LIMA	de 10.3 a 31.12.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 908 de 4.4.05 (processo 1.12600.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
73653.8	SHEILA HOMEM NADLER	de 8.3 a 31.12.05
83175.0	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHN	de 8.3 a 31.12.05
84378.9	VERA MARIA SOTERIO	de 8.3 a 31.12.05
47485.8	ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA	de 7.3 a 31.12.05
84836.6	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	de 7.3 a 31.12.05
52999.0	NORMA VANINA CORTINA SILVA	de 7.3 a 7.4.05
54834.7	ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	de 9.3 a 31.12.05
64266.0	ADRIANA TORRES BRUM	de 2.3 a 31.12.05
81064.8	MARIA KAUER	de 2.3 a 31.12.05
84974.5	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	de 10.3 a 31.12.05
85925.6	CLÁUDIA DOTTO TICHAUER	de 8.3 a 8.4.05

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.54600.02.2 – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de CILA BRESSAN, 46974.2, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.4260.03.1 – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 43909.1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.9991.03.4 – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de CÍNTIA CARDOZO FERREIRA, 64521.8, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.17686.03.2 – Torna sem efeito, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS, 77024.8, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.28828.03.8 - Torna sem efeito, em 5.4.05, a averbação de tempo de serviço público de SABRINA GARCEZ, 73262.8, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.53352.03.3 - Concede, em 4.4.05, a NILZA DA SILVA GUEDES, 9664.4, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 4.9.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27654.04.4 – Modifica, em 4.4.05, a averbação de tempo de serviço público de GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 58054.8, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.4867.03.3, que passa a ser de 1º.3.86 a 13.11.88 e de 1º.3.00 a 3.2.01, no total de 1329 dias = 3 anos 7 meses 24 dias.

Processo 1.2606.05.4 - Defere, em 5.4.05, em relação a FELIPE PAVLAK, 85326.7, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 14.6.99 a 3.10.02;
- Superintendência de Portos e Hidrovias: de 21.10.02 a 19.12.02.

Total averbado: 1267 dias = 3 anos 5 meses 22 dias.

Processo 1.12436.05.4 – Assegura, em 6.5.05, a TÂNIA ESPEZIM TEIXEIRA, 19506.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.61689.04.1 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de abono de meia falta, acometida no dia 5.11.04, apresentada por GERSON LUIS RIBEIRO, 16505.0, operário, da Seção de Conservação Leste, da DCVU, da SCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.147.05.2 - Defere, em 4.4.05, a solicitação apresentada por MARIA DE LOURDES BERED, 84194.0, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo as faltas por licença para tratamento de saúde, código 50, nos dias 21, 22 e 23.10.04, com base no pronunciamento da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.8893.05.5 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de abono de falta do dia 30.1.05, apresentada por LOURIVAN DE ARAÚJO SOUZA, 55374.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60841.03.6 – Indefere, em 1º.4.05, as solicitações apresentadas pela pensionista

ALBERTINA ROSA GAZINEU, objetivando a manutenção do valor da pensão por morte recebido em janeiro de 2005 e a sustação dos descontos efetuados a título de restituição de valores indevidamente percebidos, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.54653.04.5 – Indefere, em 1º.4.05, a solicitação apresentada por KLEBER LUIZ SPERB, 6256.2, aposentado, por carência de amparo legal.

Processo 1.567.05.1 - Indefere, em 1º.4.05, as solicitações apresentadas pelos pensionistas FABIANO ROBERTO ASSIS PEREIRA e CRISTIANO ASSIS PEREIRA, objetivando a revogação dos descontos efetuados a título de restituição de valores indevidamente e revisão de parcelas integrantes do benefício da pensão, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.7948.05.0 – Indefere, em 1º.4.05, a solicitação apresentada por JOSÉ LUIZ MEDINA, 21967.5, aposentado, por carência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.61784.04.4 - Defere, em 1º.4.05, em relação a ALEXANDRE GOELLNER, 89740.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Exército e ao Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2328 dias, excluídos os períodos colidentes:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 0 dia.
- Ministério do Exército: de 27.2.98 a 27.12.98.

RGPS/INSS: 2028 dias = 5 anos 6 meses 23 dias.

- CICI: de 1º.1.99 a 12.9.99;
- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/CICI: de 13.9.99 a 31.12.00;
- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita: de 1º.1.00 a 8.1.01;
- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/Fundação de Apoio da UFRGS: de 9.1.01 a 1º.4.03;
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 2.4.03 a 25.7.04.

Processo 1.5343.05.4 - Defere, em 1º.4.05, em relação a REJANE ROCHA DO AMARAL, 50121.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 683 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 683 dias = 1 ano 10 meses 18 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 14.2.91.

processo 1.7503.05.9 - Defere, em 1º.4.05, em relação a IVONE ELIZETE DE MORAES DA ROSA, 83823.5, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6890 dias:

Regime Próprio: 1484 dias = 4 anos 0 mês 24 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.12.94 a 31.12.98.

RGPS/INSS: 5406 dias = 14 anos 9 meses 26 dias.

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 21.8.78 a 4.6.79;
- Lojas Renner S.A.: de 14.3.83 a 7.10.86;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 20.11.86 a 20.9.90;
- União Brasileira de Educação e Assistência: de 1º.8.91 a 3.6.94;
- Sociedade Educacional Beneficente do Sul: de 19.9.94 a 8.12.94;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 1º.1.99 a 22.7.02.

Processo 1.8119.05.8 - Defere, em 1º.4.05, em relação a REGINA JAQUES CANABARRO, 85451.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7771 dias:

RGPS/INSS: 21 anos 3 meses 16 dias.
- Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 26.6.81 a 4.4.84;
- Uruguaiana Prefeitura: de 25.6.84 a 1º.1.03.

Processo 1.8683.05.0 - Defere, em 1º.4.05, em relação a CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas,

para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 330 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 0 dia.

- 4º Regimento de Carros de Combate: de 15.1.75 a 14.11.75.

Processo 7.619.01.9 - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 14871.8, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 7.1450.02.6 - Defere, em 1º.4.05, em relação a NEUSA MARIA DOS SANTOS NUNES, 60603.8, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1284 dias:

RGPS/INSS: 1284 dias = 3 anos 6 meses 9 dias.

- Tapes Prefeitura: de 2.1.97 a 10.7.00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.61556.04.1 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA HEIDRICH ANTUNES, 63113.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1731.05.0 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 50292.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2248.05.0 - Defere parcialmente, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 52526.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2748.05.3 - Indefere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por EUGENIA SILVA CRISTALDO, 54008.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.2772.05.1 - Defere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por GISLEILA MACHADO BRUXEL, 47249.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2874.05.9 - Defere, em 1º.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por SIMONE MAZZILLI DA ROSA, 52387.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2909.05.7 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA ROSANE CUSTÓDIO DE SOUZA, 56584.6, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5637.05.8 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º

semestre de 2005, apresentada por ANDRÉA BITTENCOURT DE SOUZA, 73361.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6928.05.6 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por JAQUELINE DE MORAES MACHADO, 52346.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8740.05.4 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VÂNIA TERESINHA REIS SPERANDEI, 58028.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9732.05.5 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANDRÉ LUIS MARKS, 62173.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4169.03.4 - Defere, em 23.3.05, em relação a NADIA MARIA LORINI, 5500.4, assistente administrativa, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar estágio obrigatórias, no limite de 10h (dez) horas semanais, do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de março a dezembro do ano corrente, com base no artigo 90, alínea “a” e inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1348.04.3 - Defere, em 22.3.05, em relação a ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, assistente administrativa, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado, na Unisinos, durante o período de 2005, que será de 1º de março a 30 de julho de 2005, no limite de 10h (dez horas).

Processo 3.363.04.9 - Defere, em 1º.4.05, em relação a EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 2988.4, operário especializado, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de História na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 9 de julho do decorrente do ano, no limite máximo de 8h (oito) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a” e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.486.05.1 - Indefere, em 23.3.05, em relação a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 1575.0, operador de ETE, o seu pedido de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade São Judas Tadeu de Porto Alegre.

Processo 3.557.05.6 - Defere, em 21.2.05, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 4868, técnico em tratamento de água e esgotos, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º.3. a 8.7.05, no limite máximo de 10h (dez horas) semanais, com base no artigo 90, alínea “a” e inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **(Republicado).**

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.16260.05.8 - Relota a servidora FÁTIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, assistente administrativa, 5452.8, da SC para a DVC/STCB - Setor de Cobrança, a contar de 25.2.05.

Processo 3.32.05.0 - Relota o servidor VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, técnico em tratamento de água e esgotos, 2438.0, da DVT para a DVP/SCAF - Seção de Análise Físico-Química, a contar de 22.3.05.

CÂMARA Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 11.1.05, da Portaria 248 de 31.3.03, que convocou PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.3.03 a 28.02.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 87 de 20.1.05 (processo 3759/03).

CESSA EFEITOS a contar de 1º.1.05, da Portaria 481 de 22.9.03, que convocou ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 9.9.03 a 8.9.05 e até ulterior deliberação, através da Portaria 88 de 21.1.05 (processo 315/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Muni-

cipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROCHELE SCOTT MARINHO, 4426.3, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 74 de 20.1.05 (processo 185/05).

CONVOCA PATRICIA DE OLIVEIRA ASSIS, 4427.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 75 de 20.1.05 (processo 187/05).

CONVOCA SANDRO CHIMENDES PORCIUNCULA, 4459.4, atendente de gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 76 de 20.1.05 (processo 362/05).

CONVOCA GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 77 de 20.1.05 (processo 248/05).

CONVOCA FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 78 de 20.1.05 (processo 462/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 79 de 20.1.05 (processo 247/05).

CONVOCA LEONIDAS GIACOMETI, 4452.9, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 80 de 20.1.05 (processo 220/05).

CONVOCA MICHEL SANTOS DOS SANTOS, 2638.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 81 de 20.1.05 (processo 222/05).

CONVOCA PAULO ROBERTO GUIMARÃES, 1539.0, assessor parlamentar de mesa,

código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.04 a 9.1.05, através da Portaria 86 de 20.1.05 (processo 452/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, assessor técnico de comissão, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 82 de 20.1.05 (processo 219/05).

CONVOCA MARCIA PIRES DE LA TORRE, 2132.4, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 83 de 20.1.05 (processo 182/05).

CONVOCA SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 84 de 20.1.05 (processo 142/05).

CONVOCA RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 2.1.05, através da Portaria 85 de 20.1.05 (processo 195/05).

EDITAIS



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 62/05-PROCESSO 001.011943.05.0, para aquisição de acessórios para aparelhos hospitalares e aparelhos hospitalares, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e ASSEPLA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 27.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 12/05 PROCESSO 001.007691.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.-LOTE: 1. Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos-LOTE: 3. LOTE: 2 - Fracassado.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA, ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ALTERA AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 59/04
PROCESSO 001.011940.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a pror-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

rogação da data de abertura da licitação em epígrafe e inclui no edital as marcas cadastradas para os itens relacionados abaixo e acrescenta as cláusulas 5.4, 6.12, 16.19, 16.20, 16.21 e 16.22, como segue abaixo:

PRORROGADA PARA: 28.4.05, às 9h30min

ITEM 1: marcas cadastradas: Cristália (Cordilat), Abbott (Dilacoron)
ITEM 3: marcas cadastradas: AstraZêneca (Bricanyl)
ITEM 8: marcas cadastradas: Geyer
ITEM 9: marcas cadastradas: Multilab
ITEM 12: marcas cadastradas: Glaxo Smith Klein (Leite de Magnésia Phillips)
ITEM 16: marca cadastrada: Darrow (Ad element)
ITEM 23: marca cadastrada: Teuto (Diurix)
ITEM 24: marca cadastrada: Inpharma
ITEM 29: marcas cadastradas: Abbott/Knoll (Bupiabott) e Cristália (Neocaína)
ITEM 30: marca cadastrada: AstraZêneca (Pulmocort)
ITEM 31: marca cadastrada: B.Braun (Peritofundim)
ITEM 32: marca cadastrada: Sanofi (Primacor)
ITEM 33: marca cadastrada: Guerbet
ITEM 38: marca cadastrada: Novartis (Sandostatin)
ITEM 40: marcas cadastradas: Medley, Sanofi (Digesan) e União Química (Digestina)
ITEM 41:marcas cadastradas: Pharmacia/Pfizer (Dostinex)
ITEM 42: marcas cadastradas: Roche (Kanakion)
ITEM 43: marcas cadastradas: Glaxo (Seretide)

Os ITENS 2, 4, 11, 14, 20, 25, 28, 34 e 35, serão revogados por interesse da Administração.

Os distribuidores/representantes deverão apresentar, ainda, a seguinte documentação relativa a sua respectiva empresa (Distribuidora/Representante):

5.4 - Certificado de Responsabilidade Técnica, do Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.

6.12 - Somente serão aceitas marcas previamente cadastradas pela PMPA.

16.19 - Os medicamentos entregues deverão conter: bula, rótulo e embalagens, com todas as informações sobre os mesmos, em língua Portuguesa. A data de validade e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação do produto (caixa, blíster, ampola, bisnaga, frasco). Nas embalagens primárias deverá constar a seguinte frase “PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO”.

16.20 - O laudo do laboratório do fabricante (original, cópia legível autenticada ou segunda via do original) deverá acompanhar cada lote do medicamento quando da entrega, devendo observar os seguintes requisitos: ser em papel timbrado do laboratório, em língua portuguesa, não poderão ser manuscritos e deverá constar número do lote, data de fabricação e validade, nome completo e número de inscrição no Conselho Regional do responsável, indicação da Farmacopéia de referência e os valores dos parâmetros de aceitação.

16.21 - Não serão aceitos mais do que três lotes por empenho, excetuando-se autorização expressa do órgão requisitante do(s) medicamento(s).

16.22 - O prazo de validade dos medicamentos, quando da entrega, deverá ser de no mínimo dois anos ou 70% do prazo de validade, quando este for inferior a dois anos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 40/05 PROCESSO 001.006237.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 1, 13, 43
Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38
Décio Feijó Santos Junior.-ITENS: 12, 27, 28
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 17, 29
All Medworld Ltda.-ITEN: 18, 20, 22, 25, 39
Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.-ITEM: 21
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITEM: 24
G P F Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.-ITEM: 26
IBF – Indústria Brasileira de Filmes Ltda.-ITEM: 41
Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.-ITEM: 42
ITEM SEM COTAÇÃO: 40
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 16, 19, 23, 44

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 13/05 PROCESSO 001.007833.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Labsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-LOTE: 2
LOTE DESERTO: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 001.009279.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 5, 10, 11
Licimed-Distribuidora de Med. e Mat. Hospitalares Ltda.-ITENS: 6, 7, 8
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 9

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/05 PROCESSO 001.013447.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos para laboratório e acessórios
ITENS 1, 2 - Fátima Teresinha Goulart da Silva
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.090,56
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 55/05 PROCESSO 001.009672.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de abril de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 5 e 11 – MB Comércio de Alimentos Ltda. e Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 56/05 PROCESSO 001.009673.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1 ao 51

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 254/04 PROCESSO 001.054599.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Softwares e periféricos para inf informática
ITENS 1 a 11 - B & T Tecnologia Assistiva Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.848,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 263/04 PROCESSO 001.05646.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Softwares
ITENS 1 a 5 - B & T Tecnologia Assistiva Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.200,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/05 PROCESSO 003.080086.05.5

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos p/ Telefonia e Comunicação.

DATA DE ABERTURA: 27 de abril de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 14/05-DVR – PROCESSO

003.080091.05.9 – “Uniformes.”

ABERTURA: 27.4.05, às 15h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda

OBJETO: Aquisição de Kits para Laboratórios.

PRAZO: Um ano de garantia

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 8/05-Processo 001.003829.05.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2147 3390 3036 0100- SMS

VALOR: R\$ 54.099,00

Porto Alegre, 31 de março de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Especialista - Produtos Para Laboratório Ltda.

OBJETO: Aquisição de Kits para Laboratórios.

PRAZO: O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura sendo extinto ao final da utilização dos kits.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 8/05, referente ao Processo 001.003829.05.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2147 3390 3036 0100- SMS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 43.177,00

Porto Alegre, 31 de março de 2005

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Américo Rossi Sanco

OBJETO: Manutenção do valor ref. a locação não residencial do imóvel, situado na Av. Assis Brasil, 6607/6615 - PAM -Sarandi

VALOR: R\$ 7.038,05

Porto Alegre, 4 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Cótica Engenharia e Construções Ltda

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária para 1301.1019.4490.51 do exercício de 2005 referente ao Processo 002.081014.04.0

Porto Alegre, 4 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 120 dias, a contar de 28.1.05, referente a Tomada de Preços 002.081180.02.0

Porto Alegre, 30 de março de 2005

CONTRATANTE: Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos

CONTRATADA: Marcos Ledermann - Cezar Sperinde Filho & Cia Ltda.

OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária que passa a ser 200206-2028-33903615.00.00 referente ao Processo 001.011340.03.7

Fica mantido o valor do aluguel de R\$ 3,500,00 no período de 17.3.05 a 16.3.06.

Porto Alegre, 5 de abril de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 5/05

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores e análise das amostras, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como classificadas em 1º lugar as seguintes empresas:

Prodesc – Produtos Descartáveis Ltda., nos itens: 1 e 3.
Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda., nos itens: 2 e 4.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000601.05.5 e, em razão de descumprimento contratual, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 2.319,60 à empresa Transportes Gantes Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 8.3, da Tomada de Preços 18/01 instrumento editalício. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000601.05.5 e, em razão de descumprimento contratual, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.881,96 à empresa Transportes NDC Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 8.3, da Concorrência 8/04 instrumento editalício. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformi-

dade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000636.05.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange a não entrega dos produtos constantes nas Ordens de Compra n.º 8622, item 2, e n.º 8661, item 2, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 106,64 à empresa Luiz Rogério Silva Alves, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 8.3, da Concorrência 17/03 instrumento editalício. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 19/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 64/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e ônibus Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas Volkswagen.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00.

VIGÊNCIA ESTIMADA: Dois meses, iniciando-se em 18.3.05 e findando-se em 17.5.05.

EXTRATO DE CONTRATO 28/05

MODALIDADE: Convite 26/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de lâmpadas para ônibus.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.796,90.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando-se em 6.4.05 e findando-se em 5.10.05.

PREGÃO 15/05

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias para ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 27.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 17/05

OBJETO: Aquisição parcelada de peças genuínas scania

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 26.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (LANCES VERBAIS - PARCIAL) LEILÃO 1/05

OBJETO: Venda de sucatas diversas

A administração considera mais vantajosa a proposta da Lwart Lubrificantes Ltda. para o item 84190 – Óleo Queimado. A empresa abre mão expressamente do direito de recurso relativo a esta etapa.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL 149/03
PROCESSO 001.000948.04.7

CONTRATO 1095 - OC/BR BID

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência em epígrafe, torna público que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço será realizada no dia 15 de abril de 2005, às 14h30min, na sala 1003, 10º andar, do Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1.300, centro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.056693.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de marca Ohmeda, Microtronics e BCI do HPS.

PRAZO: 12 meses

VALOR MENSAL: R\$ 1.398,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 20/04 PROCESSO 006.010187.04.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a suspensão da empresa Supermax Comercial Ltda., pelo período de 12 meses, com base no artigo 14 do Decreto 14.189, de 13 de maio de 2003, conforme fatos arrolados em nosso Processo 006.010394.04.4.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
559/05	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I
812/05	Editora South Star Magazine Ltda.	Artigo 25, inciso I
1193/05	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
1257/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
1419/05	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
1501/05	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
1636/05	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

Usina de todas as artes

Ivo Gonçalves



Agenda da Usina: um cardápio variado de opções culturais

Café com cultura

A cafeteria Usina Café, na Usina do Gasômetro – Avenida João Goulart, 551, será palco de Leituras Encenadas: Beijos e Despedidas, um texto de Michel Deutsh, na noite de terça-feira, 12, a partir das 19h. A leitura encenada é uma representação realizada por artistas da Cia Teatro di Stravaganza, sem cenário e ensaio. A entrada é franca. A performance integra a grade de apresentações do Projeto Geração Cultural Usina das Artes. A Stravaganza tem 17 anos de estrada e conta com uma equipe de 12 pessoas: Adriane Motula, Carlos Alexandre, Evandro Soudatelli, Fernando Pecoits, Georgia Reck, Gustavo Curti, Lucca Lopes, Ricardo Vívian, Simone Buttelli, Sofia Salvatori, Tuta Camargo e Vinicius Petry.

Cultura oriental

A Companhia Teatro Íntimo apresenta quarta-feira, dia 13, Diálogos com o Oriente. São três atividades orientais que experimentam os movimentos do corpo. Pela manhã, às 9h, acontece a meditação ativa acompanhada de atividade expressiva. À tarde, às 14h, haverá uma aula prática de yoga com música ao vivo. Serão utilizados instrumentos musicais orientais, a entrada é gratuita.

O principal objetivo da companhia é o diálogo entre quem está no palco e a plateia, dando às pessoas a possibilidade de crescer culturalmente. O público pode participar através de palavras, de suas noções estéticas e sensoriais, desenhos e impressões, fazendo da arte, um meio mais interativo. No mesmo dia 13, às 16h, a companhia promove no local a apresentação de uma Jam Session, com participação aberta a músicos, artistas e público geral. As atividades integram o projeto Geração Cultural Usina das Artes, da Secretaria Municipal da Cultura.

Circo

A Usina de Experimentação da Companhia Depósito de Teatro estará na terça-feira, 12, às 18 horas, com a apresentação do Treinamento de Circo, no térreo da Usina do Gasômetro. O evento é um encontro de artistas circenses que tem o objetivo de divulgar a cultura do circo, bem como criar novos números e espetáculos. A entrada é gratuita e além de assistir, o público, pode participar, diretamente, aprendendo a utilizar os instrumentos.

O Depósito de Teatro existe há dez anos e conta com um grupo de 15 artistas.

A atividade integra o cronograma do Projeto Geração Cultural da Usina das Artes.

Projeto Voltado A Crianças E Adolescentes De Rua

O Prefeito Municipal assinou no dia 7, o contrato de aluguel do prédio onde funcionava a sede campestre do Círculo Operário Porto-alegrense, no Bairro Belém Velho. O local será utilizado pela administração municipal para o desenvolvimento de um programa direcionado a crianças e adolescentes de rua.

Com o objetivo de amenizar a situação enfrentada pelos moradores de rua da Capital, o projeto irá proporcionar, além do acolhimento, atividades culturais, educativas, esportivas e de cidadania. A iniciativa será coordenada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A ação é um exemplo concreto do modelo de Governança implantado pela administração municipal. Destaca-se, ainda, a contribuição do Círculo Operário,

que disponibilizou todos os equipamentos e móveis do prédio para a realização do projeto. Este projeto não conta só com a disposição do poder público, mas com ações solidárias da sociedade em benefício do próximo, afirmou o prefeito.

“O contrato de locação representa o primeiro passo de um programa que tem como objetivo maior a erradicação da população de rua de Porto Alegre. Este é o início de um projeto que vai garantir o futuro de meninos e meninas que vivem pelas ruas”, afirmou o presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Participaram do ato de assinatura o vice-prefeito, o presidente do Círculo Operário Porto-alegrense, e demais representantes da entidade.

CÂMARA MUNICIPAL

Estaleiro Só em exposição

A Câmara Municipal apresenta, até 29 de abril, a exposição “Navios & Navegantes” - A Arte da Construção de Navios: da Arca de Noé ao Estaleiro Só”. Concebida pelo Memorial da Casa, a mostra reúne 14 painéis de fotos, textos e ilustrações que resgatam o papel da indústria naval no desenvolvimento, com destaque para uma das mais importantes empresas já existentes na Capital. Fundado em 1850 e desativado em 1995, o Estaleiro Só tem sua área definida como espaço especial pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, sendo permitido no local apenas a realização de atividades de interesse cultural, turístico e paisagístico.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Escolas e grupos podem agendar visitas orientadas no Memorial da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Projetos na pauta

Estão em discussão de pauta os seguintes projetos de lei:

MEMORIAL - Criação do Memorial da Participação Popular em Porto Alegre, no Paço dos Açorianos, reunindo documentação histórica, vídeos, áudio e artes plásticas referentes à participação popular na Cidade. O acervo ficará à disposição para consultas e pesquisas.

HOMOFOBIA - Instituição da Semana Municipal de Conscientização e Combate a Homofobia em Porto Alegre a ser realizada anualmente de 22 a 28 de junho.

COMISSÕES - Realização de reuniões das Comissões Permanentes no recesso legislativo para tratar de matérias cujo andamento torne inútil à deliberação posterior e importe dano irreparável à coletividade. Substitutivo no mesmo processo reduz o recesso em 30 dias ficando o período de reuniões de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de dezembro.

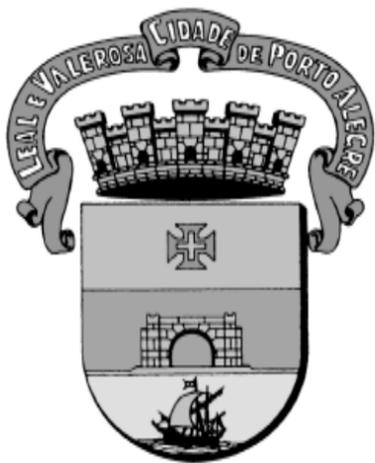
CIGANA - Inclusão no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre da festa Alma Cigana - Ritos, Cantos e Magia. Organizada pela Sociedade Beneficente Centro Africano Reino de Oxalá, esse evento é realizado anualmente no último final de semana de novembro, no Parque Moinhos de Vento.

COOPERATIVISMO - Definição da Política Municipal de apoio ao Cooperativismo.

Em cinco capítulos, o projeto trata da política municipal de apoio ao cooperativismo, das sociedades cooperativas, do cadastro geral das cooperativas de Porto Alegre, do Conselho Municipal do Cooperativismo, e dos estímulos de crédito e tem por objetivo incentivar à atividade cooperativista na promoção do desenvolvimento social e econômico de Porto Alegre.

Plano Plurianual

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS promoverá, de Quarta-feira, 13 a 15 de abril de 2005, no Sindicato dos Engenheiros do RS, em Porto Alegre, o curso O Plano Plurianual na Câmara de Vereadores. Serão abordados temas como: sistema de planejamento integrado que vigora no país; breve histórico sobre os planos de médio prazo no Brasil; O PPA no contexto da reforma orçamentária; e problemas estruturais nos municípios que impedem o planejamento eficaz, entre outros assuntos.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.507 – Terça-feira, 12 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Executivo apresenta balanço dos 100 dias de administração

Ao completar 100 dias de governo, o Prefeito Municipal destacou, em entrevista coletiva, ontem, que a Prefeitura está realizando um conjunto de ações, com adequações na estrutura financeira, para garantir mudanças futuras. As ações de governo estão centradas em quatro eixos de trabalho.

- 1— Ampliar e qualificar a participação popular;
- 2— Governar para quem mais precisa;
- 3— Estimular a cidade para o desenvolvimento;
- 4— Modernizar a gestão pública.

Recursos para obras do Orçamento Participativo

No eixo da participação popular, a administração municipal liberou mais de R\$ 47 milhões para a execução de obras do Orçamento Participativo. À administração participativa foi agregado o programa Governança Solidária Local, reunindo governo e representantes da sociedade em favor da inclusão social, e o programa Diálogos da Cidade, com painéis de debates sobre o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Saúde com menos burocracia

Dentro da proposta de governar para quem mais precisa, o objetivo da administração é transformar Porto Alegre em cidade exemplo de inclusão social e qualidade de vida. A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve projetos que serão aplicados ainda este mês. A rede de saúde do município irá iniciar mutirões para a realização de mais de quatro mil cirurgias, a fim de atender pacientes que aguardam há cerca de cinco anos pelo procedimento e a distribuição de medicamentos será descentralizada em três postos. Além disso, o Hospital Presidente Vargas receberá o Laboratório Central de Análises Clínicas do Município e o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais, que vai fornecer vacinas de alta complexidade à população.

Modernizar a Gestão Pública

A mudança mais importante na administração pública está na visão cooperativa do governo que envolve secretarias

e autarquias. Em menos de um mês, o governo garantiu atendimento às exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento para permitir a realização das obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves e do complexo da Terceira Perimetral, com a passagem de nível da Avenida Teresópolis. Também foram superados os impasses para o início das obras da Sala Limpa, do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica e Avançada, projeto para a fabricação de chips, que irá resultar na geração de novos empregos para a Capital.

Desburocratização dos processos

Para aumentar a arrecadação sem onerar impostos, foi criada uma força-tarefa a fim de acelerar a tramitação dos cerca de 123 mil processos, correspondentes a R\$ 898 milhões em créditos fiscais. A Prefeitura instituiu também um sistema para dar mais rapidez e eficiência à análise de viabilidade urbanística de grandes empreendimentos, aperfeiçoando a Comissão de Avaliação Urbanística e Gerenciamento. O primeiro projeto aprovado pela Cauge, logo após sua remodelação, foi a liberação das obras do novo Teatro da Ospa.

Qualidade nos serviços

Diante do quadro estrutural do serviço público, foi preciso modernizar a gestão, garantindo mais eficiência no atendimento ao cidadão. A Prefeitura firmou convênio com o Programa Gaúcho de Qualidade da Produtividade para melhorar a prestação de serviços à comunidade e equacionar a relação entre despesa e receita. Também são destaques a criação da Secretaria Municipal da Juventude e do Gabinete de Acessibilidade, com foco especial em setores importantes da sociedade, e a instituição da Comissão Permanente de Atuação em Emergência, que integra as operações de 13 órgãos municipais para agilizar o atendimento às situações de risco ou calamidade.

A integração dos órgãos públicos, possibilitou, também, a realização de cinco grandes eventos na Capital. Foi necessário operacionalizar e estabelecer infra-estrutura para a Missa de Homenagem Póstuma ao Papa João Paulo II, a 46ª Semana de Porto Alegre, o Carnaval, a Festa de Navegantes e o Fórum Social Mundial.

Proteção à infância e adolescência

Para atender a área da infância e adolescência, foi necessário recuperar 446 vagas para crianças e jovens e contratar 115 novos professores para o início do ano letivo.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer, criaram o programa De Carona com a Cidadania, que aborda e recolhe crianças de rua, garantindo assistência e atividades para a reinserção social. Foi estabelecida também uma parceria com a Unesco que, pela primeira vez, firmou acordo com a Prefeitura de Porto Alegre, para a implantação de um ciclo completo de atendimento à criança de rua, com abrigagem e apadrinhamento social.

Na Vila Cruzeiro, por exemplo, considerada a segunda região da Capital com maior índice de criminalidade, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a Secretaria Municipal de Educação desenvolvem o programa Ação de Cidadania e Paz, que atende a cerca de 80 jovens, promovendo oficinas esportivas, culturais e palestras sobre os direitos da criança e do adolescente. A Fundação de Assistência Social e Cidadania ampliou ainda sua capacidade de abrigagem, firmando novos contratos de locação de imóveis e criando 300 novas vagas para o desenvolvimento do projeto Resgate, voltado a meninos e meninas de rua.

Segurança para a população

Além das ações de cidadania, a Prefeitura também apresenta iniciativas que asseguram mais qualidade à saúde e ao meio ambiente, com o programa de descontaminação do lixo hospitalar que torna Porto Alegre pioneira na solução do problema. Outra iniciativa do governo municipal é o programa Vizinhança Segura, para o qual já está sendo aplicado um projeto piloto de treinamento da Guarda Municipal para vigilância nas áreas da orla do Guaíba e Praça da Alfândega.

Transporte público e habitação

A fim de reduzir o custo da tarifa do transporte público, a administração municipal está trabalhando para implantar o sistema de bilhetagem eletrônica. Para tanto, iniciou negociações com o BNDES para liberar recursos para equipar as empresas e iniciar as operações do Terminal Triângulo, localizado na Zona Norte da Capital, por onde circulam diariamente 2,2 mil passageiros.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LUIZ MIGUEL LOURENÇO, 37400.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 84 de 4.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 163 de 6.4.05 (processo 1.7270.05.4).

MODIFICA, em relação a SILVIA REGINA CAPULO, 37411.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 165 de 6.4.05 (processo 1.7274.05.0).

MODIFICA, em relação a DIOCLECIA ESTER DIAS, 37404.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 168 de 6.4.05 (processo 1.7260.05.9).

MODIFICA, em relação a LUIZ ALBERTO DA SILVA, 37409.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 169 de 6.4.05 (processo 1.7256.05.1).

MODIFICA, em relação a FLAVIO ALVES LIMA, 37406.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 172 de 6.4.05 (processo 1.7261.05.5).

MODIFICA, em relação a PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 37410.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local,

o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 173 de 6.4.05 (processo 1.7273.05.3).

MODIFICA, em relação a EMILIANO BOLLA FERNANDES, 37405.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 174 de 6.4.05 (processo 1.7262.05.1).

MODIFICA, em relação a JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA, 37407.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 175 de 6.4.05 (processo 1.7258.05.4).

MODIFICA, em relação a MANOELA EMERIM DUARTE, 37402.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 177 de 6.4.05 (processo 1.7275.05.6).

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS DE LIVEIRA FOGAZZI, 37403.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 72 de 1º.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 178 de 6.4.05 (processo 1.7255.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NADIA SILVANA BITTENCOURT PETERSSON DA SILVA, 52214.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 18.3.05, código do posto 11160012, código do órgão 15611028, com base no artigo 68 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 5.4.05 (processo 1.12604.05.4).

DESIGNA PATRICIA PAIVA SITTONI, 69578.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 18.3.05, código do posto 11150018, código do órgão 15611028, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 5.4.05 (processo 1.12604.05.4).

DISPENSA ELAINE KERN DOMINGUES, 59377.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 18.3.05, código do posto 11160022, código do órgão 15611022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 559 de 5.4.05 (processo 1.12604.05.4).

DISPENSA NADIA SILVANA BITTENCOURT PETERSSON DA SILVA, 52214.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 18.3.05, código do posto 11150027, código do órgão 15611028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 5.4.05 (processo 1.12604.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a NILO ANTONIO DINIZ, 876.3, falecido em 7.11.04, estatutário, contínuo readaptado de apontador, AC.2.01.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 308 de 13.6.91, 268 de 21.6.94 e 183 de 25.10.02, o Ato 1871 de 16.12.04, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota parte da pensionista, código do cargo, bases legais da vantagens e inclusão dos números dos Atos de revisão de provento, que passa a ser rateado à razão de: 100% a ANA ALEXANDRE DINIZ, 5301.7, CPF 46643761034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 110, inciso V, alínea "i" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-

servidor 10110585020, PASEP do ex-servidor 10025532453, através do Ato 305 de 1º.4.05 (processo 1.54195.04.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO AURÉLIO OLIVEIRA NUNES, 16357.6, falecido em 27.6.95, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declarar correta a respectiva composição para CATIUCIA LEMES NUNES, 539.7, CPF 80453813020, filha, 33,33%, DOUGLAS RÉGIS LEMES NUNES, 890.4, CPF 80453767087, filho, 33,33% e REJANE BEATRIZ CORREA LEMES, 3418.1, CPF 46725067034, companheira, 33,34%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 307 de 5.4.05 (processo 1.63926.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLESIO VIEIRA DE MATTOS, 7540.8, falecido em 8.6.95, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1709 de 1º.11.85, para incluir um avanço trienal, a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SOLANGE MARIA LUIZA BASSO DE MATTOS, 3642.6, CPF 00889490015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h54min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 30h48min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

(30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 308 de 4.4.05 (processo 1.24863.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA SOUZA CENTENO, 3320.9, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.9, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1433 de 13.10.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11194-02.00/02-5-TCE/RS, através do Ato 327 de 11.4.05 (processo 1.37073.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA SOUZA CENTENO, 3320.9, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.9, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 199 de 25.10.02, que modificou o Ato 1433 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11194-02.00/02-5-TCE/RS, através do Ato 328 de 11.4.05 (processo 1.37073.91.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 67539.7, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 6.4.05 (processo 1.37127.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ROSANE DE FATIMA LOPES, 69594.0, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com VERA LUCIA DIAS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 6.4.05 (processo 1.62273.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 4.2.05, em relação a CELESTINO MOISES SIMÕES PEREIRA, 43742.6, operário, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 6.4.05 (processo 1.7313.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 86113.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de

designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 6.4.05 (processo 1.48477.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 6.4.05 (processo 1.241.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 8.2.05, em relação a DEBORA DA SILVA BARELA, 48657.1, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 6.4.05 (processo 1.25386.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 13231.6, administrador, ES.1.01.NS.C.09, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 6.4.05 (processo 1.37358.02.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ZELIA REGINA WINTER, 19479.5, SOLANGE LAKY, 44248.3, MARCIA SILVA RAPETTO, 44384.6, RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO, 47094.8, ELIANA LEÃO, 52226.8, ANA RITA DE LIMA DA COSTA, 52717.6, PATRICIA AYALA GUEVARA, 61019.6, LUIZ FERNANDO TAVARES, 69182.4, SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL, 82870.7, GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI, 83223.8, CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 83340.0, ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER, 85926.4, de 1º.1 a 31.12.05; MELISSA MAYER FERAZ, 73624.9, de 1º.1.05 a 31.12.06, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 825 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONCEDE NAIR TRASEL DRUNN, 13223.3, MARILIA BECK VARELA, 19747.5, ANA MARIA SOARES MOTA, 19941.4, GISLEILA MACHADO BRUXEL, 47249.8, SILVIA DA ROCHA MEDEIROS, 48027.7, ZULMAR DE OLIVEIRA SILVA E TEIXEIRA, 51446.3, SANDRA TERESINHA HARDT FALEIRO, 73382.4, ROSANE VESCIA MACHADO, 73617.3 e GILBERTO KMOHAN, 83013.3, a contar de 1º.1.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 826 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA LUIZ MIGUEL LOURENÇO, 37400.9, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 669 de 18.3.05 (processo 1.7270.05.4).

CONVOCA FLAVIO ALVES LIMA, 37406.6, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 673 de 18.3.05 (processo 1.7261.05.5).

CONVOCA DIOCLECIA ESTER DIAS, 37404.1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 674 de 18.3.05 (processo 1.7260.05.9).

CONVOCA SILVIA REGINA CAPULO, 37411.6, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 675 de 18.3.05 (processo 1.7274.05.0).

CONVOCA LUIZ ALBERTO DA SILVA, 37409.0, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 676 de 18.3.05 (processo 1.7256.05.1).

CONVOCA JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA, 37407.4, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 678 de 18.3.05 (processo 1.7258.05.4).

CONVOCA PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA, 37410.8, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 682 de 18.3.05 (processo 1.7273.05.3).

CONVOCA LUIZ CARLOS DE LIVEIRA

FOGAZZI, 37403.3, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 683 de 18.3.05 (processo 1.7255.05.5).

CONVOCA EMILIANO BOLLA FERNANDES, 37405.8, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 685 de 18.3.05 (processo 1.7262.05.1).

CONVOCA MANOELA EMERIM DUARTE, 37402.5, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 786 de 22.3.05 (processo 1.7275.05.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN, 40179.4, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 817 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA SUELY DE OLIVEIRA, 74201.5, ROVENA FRENZEL, 76966.1, PERY ALBERTO ALVES DE SOUZA, 78722.6 e REJANE RHODEN, 85020.6, de 1º.1 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 818 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ANDREA VIEIRA DA CUNHA HAUSSEN, 47252.2, AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 47607.7, CLAUDIA RODRIGUES DE FRETIAS, 48092.1, GLADIS REGINA PEDROSO HARRIS, 60371.2, THAIS FERNANDES MONTEIRO, 78889.3, JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, 78892.7, ERI DOMINGOS DA SILVA, 78952.9 e KARIN LISIANE WENTZEL, 82851.7, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 819 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA TEREZINHA DE LISIEUX

GUTIERREZ DE BORBA, 18561.1, WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 47292.8, CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA, 47392.6, NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, 47394.2, RITA GISELE FARIAS MACHADO, 48913.8, CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9, CRISTINE PATANE, 52462.9, MAURA CRISTINA STORTTI ROSA, 52554.3, TRAUDE SCHROEDER KREBS, 55120.0, CARLA ROSSANA RAMOS GONZALEZ, 61285.3, AMELIA OLIVEIRA TOCHETTO, 73264.4, CINTIA LEÃO, 73646.2, IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, LIANE D AVILA DA COSTA, 79493.3, MARLEI MACHADO TARRAGO, 84967.6, KATIE SPARRENBERGER ROLIM, 85299.6 e ANGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 821 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3 e CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA, 76887.9, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 822 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA MARCIA FERNANDA CORTE, 48906.2, ANA LUCIA PINHEIRO BORGES, 49468.2, FABIANA BRUM SPILIMBERGO, 69179.0, ELAINE TAVARES CORDEIRO, 73379.0, DULCINA MARIA VIVIAN CORREA, 74697.4, LINEI TERESA STENO DE ANDRADE, 83810.2, EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 84371.4, DANIELE SIMONETO, 85031.3, SUSELY RODRIGUES RIVERO, 85455.4 e MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 85938.9, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 823 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARCIA DE CAMPOS, 48958.3 e SIBELE DE LIMA LEMOS, 79459.4, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 824 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA SOLANGE LAKY, 44248.3 e VANISE LOPES DE CASTILHOS, 69191.5, de 1º.1 a 31.12.05; MORGANA MARTINS GRUDZINSKI, 69121.2, de 1º.1 a 6.3.05; ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 77745.8, de 1º.1 a 27.2.05 e PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 85041.2, de 1º.1 a 21.2.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I,

alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 828 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA REGINA HELENA DE ANDRADE PRANKE DA SILVA, 69010.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 829 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA CARLA CRISTOVÃO BALENA, 43166.8, SONIA MARIA GOMES DA ROSA, 44327.5, CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, IONE TEREZINHA NICHELE, 56708.1, CLEA PENTEADO, 61179.8, ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 62057.5, DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMEZES, 69812.6, MELISSA MAYER FERRAZ, 73624.9, ROSANE DORIGON, 73926.8, LUCIANA CAPAVARDE SILVA, 77531.2, PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA, 77921.5, NORMA INGRID STEYER SEIBERT, 78887.7, VERA MARIA PEREIRA VIVIAN, 83173.5, DAURIVETE BRAGADE FREITAS, 84666.7, JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 84990.1, LETICIA RIBEIRO KOPP, 85014.9, PAULO ALECIO MUHL, 85924.9 e MARIA LUCI DE ASSIS NUNES, 85931.4, de 1º.1.05 a 31.12.06, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 838 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CLAUDIO BARROS ROSSARI, 14281.0, JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES, 43069.4, PAULO CESAR ESQUIAM, 44309.3, ROSANE GARCIA PERES, 44475.2, SAADYA BELLINI, 48272.9, CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 50136.1, NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 50293.0, FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 52182.3, ILIBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, ROSAMACHADO VIEIRA, 52269.8, JOICE MARIA AREND BARRETO, 52379.5, RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 52984.2, JUSSARA SOUSA MEDEIROS, 64597.8, MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, DULCE CORNETET DOS SANTOS, 73597.7 e MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO, 82853.3, a contar de 1º.1.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 839 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, VERA LUCIA DA SILVA, 42895.3, MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 42914.2, GISLAINE FROTA, 47827.1, MARIA EUGENIA MOREIRA ALVES, 50066.0, ADRIANA MULLER MACHADO, 52056.9, MARIA DE FATIMA NORONHA DANTAS, 52447.0, CLAUDIA MACHADO GARCIA, 58029.0, CARLA ALMEIDA PFEIFER, 59031.5, GLADIS MARIA GONI MURUSSI, 59039.8, ISABEL VICENTINI, 59425.9, ANA LUCIA POMPERMAYER, 59432.5, JOSÉ RAIMUNDO JARDIM BRAUN, 60945.3,

MIRIAM DE SOLARES, 61026.1, LUCI COMISSOLI FERNANDES, 64272.8, LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI, 64595.2, NOELI REIS TORRES DE SOUZA, 66862.4, ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 67612.2, ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 79410.6, LIGIA SAVIO, 79509.6 e MARIA FERNANDA VERGARARROCHA KELBERT, 83395.4, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 841 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 77559.3 e LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 84872.1, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 842 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, LUISA HOGETOP, 69314.3, MARGARETH DE SOUZA CAMPANI, 82676.8, LISIANE GIL, 82878.0 e PATRICIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 83733.6, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e classe especial, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 843 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CARLA ROSANE DE ARAGAO NOGARE, 82877.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 844 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH, 84980.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 845 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

CONVOCA SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de

13.7.88, através da Portaria 862 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 813 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 830 de 28.3.05 (processo 1.59468.04.2).

FAZ CESSAR, de 3.2 a 4.3.05, em relação a DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ, 69812.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 838 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 865 de 30.3.05 (processo 1.59268.04.2).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.05, em relação a ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI, 79146.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 866 de 30.3.05 (processo 1.59268.04.2).

FAZ CESSAR, de 3.1 a 1º.2.05, em relação a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 838 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 867 de 30.3.05 (processo 1.59268.04.2).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 28.2.05, em relação a ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1744 de 28.8.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 900 de 4.4.05 (processo 1.8063.05.2). (**Retificado**)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 89.3, assistente, 26250001, do Gabinete do Diretor-Geral, a Portaria 31 de 16.2.05, quanto ao período da convocação para cumprir regime de dedicação exclusiva, que passa a ser de 14.1.05 a 31.12.06 e não como constou, através da Portaria 47 de 5.4.05 (processo 1.6242.05.7).

MODIFICA, em relação a JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 90.1, oficial-de-gabinete, 26240001, do Gabinete do Diretor-Geral, a Portaria 32 de 16.2.05, quanto ao período da convocação para cumprir regime de tempo integral, que passa a ser de 24.1.05 a 31.12.06, através da Portaria 48 de 5.4.05 (processo 1.6242.05.7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, para compor as quatro Juntas Administrativas de Trânsito – JARI’s que funcionarão na EPTC, os seguintes membros: JARI I: Presidente: Gilberto Arion Batista (titular) e Marcos Aurélio Frantz Vianna (suplente); Representante do Governo Municipal: Luís Antônio Rodrigues (titular) e Cristiano Motta

Rodrigues (suplente); Representante da SMT: André Luiz Klein da Silva (titular) e Rejane Pereira da Silva (suplente); Representante da Comunidade – Sindicato dos Municípios de Porto Alegre: Marlise Terezinha da Fonseca (titular) e Marcelo Rocha da Silva (suplente); Representante da Comunidade – Sindicato dos Empregados do Comércio - SINDEC: Marcelo Fernandes de Oliveira (titular) e Luís Carlos Silva Barbosa (suplente); II – JARI II: Presidente: Maria Cláudia Carvalho Bernardes (titular) e Rejane Pereira da Silva (suplente); Representante do Governo Municipal: Maximiliano da Cruz Rocha (titular) e Ronaldo Barreto Faleiro (suplente); Representante da SMT: José Teodoro Ribeiro Pinto (titular) e Paulo Roberto Silva da Rosa (suplente); Representante da Comunidade – Federação dos Taxistas do RS - FECAVERGS: Paula Terezinha Schuch Costa (titular) e Luís Fernando Vieira (suplente); Representante da Comunidade – Associação de Condutores de Veículos de Porto Alegre - ACONVEPA: Luís Fernandes Santos (titular) e Vanice D'Avilla (suplente); JARI III: Presidente: Rejane Sinnott Reis (titular) e Maikel Hubbe da Silva (suplente); Representante do Governo Municipal: Julião Terra Ludwig (titular) e João Luiz Guedes (suplente); Representante da SMT: Carla Meinecke Monteiro (titular) e Paulo Antônio Maisner Haro (suplente); Representante da Comunidade – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Ecir da Silva Figueiredo (titular) e Eduardo Caponi Araújo (suplente); Representante da Comunidade – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do RS – CREA: Maria Amélia da Silva Rosa (titular) e Marcos Fernando Uchôa Leal (suplente); JARI IV: Presidente: Fabiane Silveira Mello (titular) e Denise Martins Freitas (suplente); Representante do Governo Municipal: Jairo Armando dos Santos (titular) e Joaquim José Júnior (suplente); Representante da SMT: Sandra Pinto Batista (titular) e Daniel Cerqueira Devilla (suplente); Representante da Comunidade – Sind. dos Proprietários de Veículos Escolares do Mun. de Porto Alegre – SINTEPA: Maria Carolina Coelho (titular) e Jaires da Silva Maciel (suplente); Representante da Comunidade – Sind. dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos e Urbanos de Passageiros de Porto Alegre – STETCUPPA: Eliane D'Avila (titular) e Eder Meleu Lopes (suplente). Revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria 09/2004, a presente entrará em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 9 de 8.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MAURO LUIZ FAY, 86093.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Transp/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 188 de 10.3.05 (formulário 445).

CONCEDE a MAURO LUIZ FAY, 86093.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/

00, Transp/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 189 de 10.3.05 (formulário 445).

CONCEDE a EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO, 22879.1, médico, ES.1.24.NS.D.09, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 19.8.02 a 13.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Ilha dos Marinheiros/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 234 de 17.3.05 (formulário 4442).

CONCEDE a MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.00, da Seção de Execução de Obras/DOP, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/97, DOP/Departamento de Esgotos Pluviais de 19.12.96, através da Portaria 258 de 21.3.05 (formulário 286).

CONCEDE a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Seção Sul de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/97, DC/Departamento de Esgotos Pluviais de 18.12.96, através da Portaria 260 de 21.3.05 (formulário 294).

CONCEDE a SONIA MARIA DE ABREU D'AVILA, 88998.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, U.S. Sta. Rosa/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 262 de 21.3.05 (formulário 4363).

CONCEDE a ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.04, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.16, através da Portaria 263 de 21.3.05 (formulário 1182).

CONCEDE a GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 40208.1, médico, ES.1.24.NS.D.09, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 265 de 21.3.05 (formulário 1218).

CONCEDE a GERALDO DRUCK SANT'ANNA, 46427.1, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alí-

nea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 267 de 22.3.05 (formulário 1208).

CONCEDE a SUSANEY SARAIVA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Equipe de Fisioterapia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º a 28.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 269 de 22.3.05 (formulário 1213).

CONCEDE a SUSANEY SARAIVA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 270 de 22.3.05 (formulário 1214).

CONCEDE a ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 83831.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 12.1 a 13.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 272 de 22.3.05 (formulário 1219).

CONCEDE a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 274 de 22.3.05 (formulário 1222).

CONCEDE a ARLETE ROSA DE ABREU, 72718.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 276 de 22.3.05 (formulário 1221).

CONCEDE a SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 278 de 22.3.05 (formulário 1220).

CONCEDE a JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 280 de 22.3.05 (formulário 1198).

CONCEDE a IVANI NADIR CARLOTTO, 83600.7, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 282 de 22.3.05 (formulário 1205).

CONCEDE a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.24, através da Portaria 284 de 22.3.05 (formulário 1227).

CONCEDE a MARIA ALICE PILLA DE G. CALVETTE, 13129.2, médica, ES.1.24.NS.D.08, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NDTA/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 285 de 22.3.05 (formulário 4412).

CONCEDE a JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 3.1 a 30.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almoç/Adm. Central/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 286 de 22.3.05 (formulário 111).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Seção Sul de Conservação/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1239 de 22.12.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 259 de 21.3.05 (formulário 294).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.05, em relação a SONIA MARIA DE ABREU D'AVILA, 88998.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 455 de 8.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 261 de 21.3.05 (formulário 4363).

FAZ CESSAR, a contar de 7.1.05, em relação

a GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 40208.1, médico, ES.1.24.NS.D.09, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 680 de 10.11.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 264 de 21.3.05 (formulário 1218).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a GERALDO DRUCK SANT'ANNA, 46427.1, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25 de 3.1.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 266 de 22.3.05 (formulário 1208).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a SUSANEY SARAIVA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Equipe de Fisioterapia, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 432 de 3.6.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 268 de 22.3.05 (formulário 1213).

FAZ CESSAR, a contar de 12.1.05, em relação a ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 83831.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 789 de 30.9.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 271 de

22.3.05 (formulário 1219).

FAZ CESSAR, a contar de 7.1.05, em relação a MARIA ELOISA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 21.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 273 de 22.3.05 (formulário 1222).

FAZ CESSAR, a contar de 7.1.05, em relação a ARLETE ROSA DE ABREU, 72718.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 178 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 275 de 22.3.05 (formulário 1221).

FAZ CESSAR, a contar de 7.1.05, em relação a SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, enfermeira, ES.1.13.NS.C.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 175 de 3.4.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 277 de 22.3.05 (formulário 1220).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1011 de 26.10.04, que concedeu in-

salubridade de grau médio (20%), através da Portaria 279 de 22.3.05 (formulário 1198).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.05, em relação a IVANI NADIR CARLOTTO, 83600.7, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 163 de 26.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 281 de 22.3.05 (formulário 1205).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.05, em relação a ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS.D.10, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1058 de 8.11.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 283 de 22.3.05 (formulário 1227).

MODIFICA a Portaria 66 de 23.2.05, em relação a GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período, que passa a ser 20.12.04 a 13.1.05 e não como constou, através da Portaria 287 de 22.3.05 (formulário 4418).

MODIFICA a Portaria 75 de 23.2.05, em relação a RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período, que passa a ser de 1º a 13.1.05 e não como constou, através da Portaria 288 de 22.3.05 (formulário 4390).

MODIFICA a Portaria 81 de 23.2.05, em relação a SUSANA SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período, que passa a ser de 20.12.04 a 13.1.05 e não como constou, através da Portaria 289 de 22.3.05 (formulário 4360).

MODIFICA a Portaria 95 de 24.2.05, em relação a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período, que passa a ser de 20.12.04 a 13.1.05 e não como constou, através da Portaria 290 de 22.3.05 (formulário 1177).

MODIFICA a Portaria 101 de 24.2.05, em relação a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao período, que passa a ser de 13.12.04 a 13.1.05 e não como constou, através da Portaria 291 de 22.3.05 (formulário 1172).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 813 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

PORTARIA 813 - URPP

MATRICULA	NOME	NO PERÍODO DE	
14675.3	ARIANE BURATTO DE FARIAS	01/01/2005 A 31/12/2005	
15547.3	LIANE MARIA RIZZON REIS	01/01/2005 A 31/12/2005	
19479.5	ZELIA REGINA WINTER	01/01/2005 A 31/12/2005	
19694.9	MARIA LUCIA PIRES DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005	
43068.6	ISABELIA CLEMENTINA STRFANIN	01/01/2005 A 31/12/2005	
43158.5	LEILA GUIMARAES RAMOS	01/01/2005 A 31/12/2005	
44240.0	NELI TEREZINHA MUNIZ ALVES	01/01/2005 A 31/12/2005	
44384.6	MARCIA SILVA RAPETTO	01/01/2005 A 31/12/2005	
46974.2	CILA BRESSAN BOLZAN	01/01/2005 A 31/12/2005	
47094.8	RACILRA HELENA DE ARJONAS FERRINO	01/01/2005 A 31/12/2005	
47117.7	LISIA SOUZA GUTERRES	01/01/2005 A 31/12/2005	
47119.3	NARA IYS FAGUNDES	01/01/2005 A 31/12/2005	
47144.1	GERTRUDES MARIA STODULSKI	01/01/2005 A 31/12/2005	
47245.6	DENISE PACHECO GUALHIANONE	01/01/2005 A 31/12/2005	
47743.9	DEISE MARIA RAMOS CUNHA	01/01/2005 A 31/12/2005	
48283.6	SOJANGE TEREZINHA THEIS	01/01/2005 A 31/12/2005	
48299.2	ALICE MORAIS GONCALVES	01/01/2005 A 31/12/2005	
50113.0	ADRIANA SOARES RODRIGUES	01/01/2005 A 31/12/2005	
50141.1	CLAIR TERESINHA SANT ANNA PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	
50166.8	MAGALI SILVEIRA DE QUADROS	01/01/2005 A 31/12/2005	
50196.5	IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO	01/01/2005 A 31/12/2005	
50308.6	EVA ARONNA	01/01/2005 A 31/12/2005	
51441.4	ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHIERI	01/01/2005 A 31/12/2005	
51456.2	LILIA FELBER HECK	01/01/2005 A 31/12/2005	
52099.9	PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI	01/01/2005 A 31/12/2005	
52226.8	ELIANA LEAO	01/01/2005 A 31/12/2005	
52233.4	ANNA LUIZA SURITA DUARTE	01/01/2005 A 31/12/2005	
52275.5	ROSA MARIA JACOBSEN	01/01/2005 A 31/12/2005	
52346.4	JAQUELINE ALVES DE MORAES	01/01/2005 A 31/12/2005	
52463.7	ALICE DE ABREU PIVATO	01/01/2005 A 31/12/2005	
52484.3	ORNISE BRNATTI	01/01/2005 A 31/12/2005	
52717.6	ANA RITA DE LIMA DA COSTA	01/01/2005 A 31/12/2005	
53166.5	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005	
53208.5	ADRIANA FARIAS PERDOMO	01/01/2005 A 31/12/2005	
55069.9	SOJANGE DOS SANTOS MARTINS	01/01/2005 A 31/12/2005	
57882.3	SIMONE VOLKMER DRAFTA	01/01/2005 A 31/12/2005	
59600.7	LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA	01/01/2005 A 31/12/2005	
59745.0	CLAUDIA PARRA STRIN	01/01/2005 A 31/12/2005	
59871.4	CINTIA ALBERTONI	01/01/2005 A 31/12/2005	
61019.6	PATRICIA AYALA GUEVARA	01/01/2005 A 31/12/2005	
61164.7	CARLOS ANTAO RESCHKE	01/01/2005 A 31/12/2005	
62117.7	RAQUEL CIMA BENVENUTTI	01/01/2005 A 31/12/2005	
64252.0	ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE	01/01/2005 A 31/12/2005	
64255.2	IARA MARLENE DA SILVA EICH	01/01/2005 A 31/12/2005	
64271.0	CLARICE GORODICHT	01/01/2005 A 31/12/2005	
64339.5	ANA HELENA SOUZA BIRNFELD	01/01/2005 A 31/12/2005	
66974.7	LIEGE DEOLINDA WESTERMANN	01/01/2005 A 31/12/2005	
67413.5	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO	01/01/2005 A 31/12/2005	
69141.0	JOSIANE CHINI BAPTISTIA	01/01/2005 A 31/12/2005	
69152.7	MARILUCE DA SILVA FLORES	01/01/2005 A 31/12/2005	
69164.2	SIMONI CEZIMBRA PORTO	01/01/2005 A 31/12/2005	
69165.9	VANESSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	01/01/2005 A 31/12/2005	
69182.4	LUTZ FERNANDO TAVARES	01/01/2005 A 31/12/2005	
69594.0	ROSANE DE FATIMA LOPES	01/01/2005 A 31/12/2005	
69778.9	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	
72147.2	ROSA MARIA BOETTCHER BOTT	01/01/2005 A 31/12/2005	
73371.7	PATRICIA CARDINALE DAIAROSA	01/01/2005 A 31/12/2005	
73547.2	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	01/01/2005 A 31/12/2005	
73562.1	CAROLINA AZEREDO FERRARI	01/01/2005 A 31/12/2005	
74157.9	SUEREZ NEME DA COSTA	01/01/2005 A 31/12/2005	
74391.4	CRISTIANE RITA RICON	01/01/2005 A 31/12/2005	
74714.7	ROSANGELA DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005	
74732.9	ADRIANA CONCEICAO S DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	
77197.2	FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005	
77720.1	CLAUDIO FERNANDO MTRANDA	01/01/2005 A 31/12/2005	
77942.1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	01/01/2005 A 31/12/2005	
78914.9	ELISE MARIA LEONHARDT RAMOS	01/01/2005 A 31/12/2005	
81046.5	ANA CRISTINA PALERMO	01/01/2005 A 31/12/2005	
81101.8	CRISTINA OSORIO KREBS	01/01/2005 A 31/12/2005	
82667.7	RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO	01/01/2005 A 31/12/2005	
82862.4	ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA	01/01/2005 A 31/12/2005	
82870.7	SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL	01/01/2005 A 31/12/2005	
83021.6	LUIZ OSCAR RAMOS CORREA	01/01/2005 A 31/12/2005	
83164.4	CLAUDIA PINHEIRO PIRES	01/01/2005 A 31/12/2005	
83223.8	GRAZIELA PASOLC OLIVEIRA SOBIELEVSKI	01/01/2005 A 31/12/2005	
83370.1	CARLA MARIA LEONETTI	01/01/2005 A 31/12/2005	
83340.0	CARLA ADRIANA MARILKE GOMZAGA	01/01/2005 A 31/12/2005	
83738.5	RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	
84191.6	PATRICIA DE FREITAS DIAS	01/01/2005 A 31/12/2005	
84819.2	MARIA JANETE ELOY STMA	01/01/2005 A 31/12/2005	
84879.6	VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	01/01/2005 A 31/12/2005	
84973.7	ANDREA DE MATTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	
84977.8	PAULO GILBERTO KLEIN	01/01/2005 A 31/12/2005	
84997.6	SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	
84999.2	EUNICE BATISTA LAROQUE	01/01/2005 A 31/12/2005	
85003.2	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	01/01/2005 A 31/12/2005	
85032.1	GEORGINA LEAES DIAS	01/01/2005 A 31/12/2005	

85039.6 MAX LINDOBERTO CASTRO GONCALVES 01/01/2005 A 31/12/2005
 85302.8 GRASIELE CLACK SCHUMACKER 01/01/2005 A 31/12/2005
 85316.8 ANGELITA PORTO E SILVA 01/01/2005 A 31/12/2005
 85323.4 ALTAIR ALVES RIBEIRO 01/01/2005 A 31/12/2005
 85357.2 ROSELLA BRUXEL DE QUADROS 01/01/2005 A 31/12/2005
 85474.5 LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI 01/01/2005 A 31/12/2005
 85926.4 ISABEL CRISTINA BRANCAO TAUFER 01/01/2005 A 31/12/2005
 85935.5 DELIAMARIS PRAGA ACUNHA 01/01/2005 A 31/12/2005
 85940.5 ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO 01/01/2005 A 31/12/2005
 85957.9 VANJA PEREIRA MIRAPATHETA 01/01/2005 A 31/12/2005
 86131.0 ELIANA REGINA MENEGAT 01/01/2005 A 31/12/2005

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 814 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

PORTARIA 814 - URPP

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
13223.3	NAIR TRASEU DRUNN	01/01/2005
15184.5	CELSO ALBERTO NOVAKOSKI	01/01/2005
15519.2	ANGELA FERRARI DUTRA	01/01/2005
15806.3	CARLA ROSANGELA RIMOLI MARQUES	01/01/2005
19292.2	JOAO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA	01/01/2005
19730.1	IVONE AGNE THILL	01/01/2005
19747.5	MARILIA BECK VARELA	01/01/2005
19941.4	ANA MARIA SOARES MOTA	01/01/2005
41573.7	JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA	01/01/2005
41615.6	CLAUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ	01/01/2005
43184.1	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	01/01/2005
44038.8	MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA	01/01/2005
44352.3	INES JULIA DE OLIVEIRA STZANA	01/01/2005
44469.5	ROSANGELA ROSA REICHELT	01/01/2005
47060.9	SUSANA BEATRIZ FERNANDES	01/01/2005
47083.1	VALERIA DE FRAGA ROMAN	01/01/2005
47221.9	KNILDA MARIA ALVES	01/01/2005
47237.5	SIDNEI DOS SANTOS SIMOES	01/01/2005
47197.9	ANA MARIA HERCZ	01/01/2005
47249.8	GISLEILA MACHADO BRUXEL	01/01/2005
47413.0	VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES	01/01/2005
47492.4	ROSANA CASTILHOS FERNANDES	01/01/2005
48027.7	SILVIA DA ROCHA MEDHIROS	01/01/2005
48383.4	PAULO ROBERTO BORTOLI	01/01/2005
48408.9	ROSA DE FATIMA PEREIRA	01/01/2005
48830.4	ROSELI MARIA MONACO CARDOSO	01/01/2005
50060.3	HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA	01/01/2005
50090.0	SILVANA SALLES LIMA LEMES	01/01/2005
50099.1	SUZETE SOUZA MACIEL	01/01/2005
50115.5	IARA SOARES DA SILVA	01/01/2005
50328.4	ANA CLAUDIA SOUZA ZATT	01/01/2005
51219.4	LIANE TEREZINHA DORNELES DE MATOS	01/01/2005
51446.3	ZULMAR DE OLIVEIRA SILVA E TEIXEIRA	01/01/2005
52374.6	ROSA DE FATIMA DE LIMA TUBINO	01/01/2005
52460.3	RIIA DE CASSIA DE AZEVEDO RODRIGUES	01/01/2005
52985.9	MARIA LIRA LEITE DE MELLO	01/01/2005
54929.5	JUSSARA LOURDES DIAS CORREIA	01/01/2005
57512.6	SIMONE FERREIRA	01/01/2005
58168.6	ANTONIO GIGARDI TOFFOLI	01/01/2005
58556.2	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	01/01/2005
61212.7	MARISE TEDESCO FABBRIN	01/01/2005
64382.5	JAQUELINE FAITAO FARIAS	01/01/2005
64547.3	ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA	01/01/2005
65201.6	CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL	01/01/2005
65211.5	DANIRIA GIL DE SOUZA	01/01/2005
66866.5	LAERCIO GUEDES DE FARIA	01/01/2005
66916.8	TANIA TEREZINHA LOPES FURTADO	01/01/2005
68991.9	BETINA STAMPE	01/01/2005
69014.9	JOHNSON MARLON KURTZ	01/01/2005
69193.1	LIANE BERNARDI HELO	01/01/2005
69312.7	HAMILTON DIAS BRAGA	01/01/2005
69519.7	VOLMERIO SEVERO COELHO	01/01/2005
69531.2	NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH	01/01/2005
69751.6	HELENICE DOS SANTOS GARCIA	01/01/2005
73262.8	SABRINA GARCIA	01/01/2005
73382.4	SANDRA TEREZINHA HARDT FALEIRO	01/01/2005
73579.5	CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA RODRIGUES	01/01/2005
73617.3	ROSANE VESCIA MACHADO	01/01/2005
73656.1	SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS	01/01/2005
74209.8	SUZANA PRESTES SALDANHA	01/01/2005
78886.9	FABIANA MULLER MACHADO	01/01/2005
78888.5	JACQUELINE JUNKER	01/01/2005

79462.8 MAGALI LACERDA GIORJANI 01/01/2005
 81099.4 JANICE IZABEL DE OLIVEIRA 01/01/2005
 82865.7 REGINA FERREIRA SALVADOR 01/01/2005
 83013.3 GILBERTO KMOHAN 01/01/2005
 83016.4 DANIELA AVILA MOLOSSI 01/01/2005

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 815 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

PORTARIA 815 - URPP

MATRICULA	NOME	NO PERIODO DE
13512.9	CLAUDIO ROBERTO F ALMEIDA	01/01/2005 A 31/12/2005
13755.4	JUDWINA DE OLIVEIRA CHOTGUES	01/01/2005 A 31/12/2005
14167.1	SILVIA MARIA MANZOLI RICO	01/01/2005 A 31/12/2005
14947.6	IDA REGINA MARQUES CASTIGLHO	01/01/2005 A 31/12/2005
15813.9	CARLOS HUMBERTO SILVA DORNELES	01/01/2005 A 31/12/2005
22920.3	ROSANE SILVA DA CUNHA	01/01/2005 A 31/12/2005
33959.8	FERNANDO MABELDE	01/01/2005 A 31/12/2005
41459.9	IDA MICHELINA RICCIUTO	01/01/2005 A 31/12/2005
42013.3	FLAVIA SZUCHMAN VOGEL	01/01/2005 A 31/12/2005
43393.8	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	01/01/2005 A 31/12/2005
44349.9	JACQUELINE MROSS HARTMANN	01/01/2005 A 31/12/2005
47140.9	TERESINHA DA ROCHA BOEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
47206.8	NARA SUSANA DA CUNHA CARVALHO BERNARDES	01/01/2005 A 31/12/2005
47236.5	ROSANGELA BARROS BIRCK	01/01/2005 A 31/12/2005
47271.2	KATIA MARIA MARTINS TSEHARD	01/01/2005 A 31/12/2005
48097.0	MARGARETH SANDRI	01/01/2005 A 31/12/2005
48357.8	CLAODETE FIEVEGELWSKI	01/01/2005 A 31/12/2005
50177.5	REGINA MARIA DA SILVA MACHADO	01/01/2005 A 31/12/2005
50188.6	VALERIA LEOPARDO ESCHILETTI	01/01/2005 A 31/12/2005
50204.7	MARIA DE LOURDES CONY	01/01/2005 A 31/12/2005
50237.7	TUANIRA CHAYB DE PILLAR	01/01/2005 A 31/12/2005
50240.1	SUZANA LUCIA COELHO DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005
50298.9	ADRIANE GONZALEZ MICHEL	01/01/2005 A 31/12/2005
51011.5	ELISANGHEIA VIEIRA PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
52093.2	MARCIA CURTINAZ CENTENO	01/01/2005 A 31/12/2005
52154.2	MAGDA HELENA BORGES DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005
52180.7	EVELISE RODRIGUES D AVILA	01/01/2005 A 31/12/2005
52208.6	VERA MARIA TELSCHKIN MENDES	01/01/2005 A 31/12/2005
52228.4	GETZA MORAES REUS	01/01/2005 A 31/12/2005
52280.5	ROSSANE BORDA DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005
52304.2	LUCIA BEATRIZ NUNCIO	01/01/2005 A 31/12/2005
52310.0	VALERIA XAVIER BARBIERI	01/01/2005 A 31/12/2005
52351.8	LILIAN ALLER FLUCANI	01/01/2005 A 31/12/2005
52426.4	MARIE SOLANGE CALVEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
52519.6	GLADYS BERTUCL	01/01/2005 A 31/12/2005
53016.2	CARLA REGINA PATEL FIN	01/01/2005 A 31/12/2005
53038.6	ELISABETE ROSA MEDEIROS	01/01/2005 A 31/12/2005
53507.0	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	01/01/2005 A 31/12/2005
54442.9	DEMISE FENSTERSEIPER	01/01/2005 A 31/12/2005
54869.3	MARIA LUIZA VUOTC	01/01/2005 A 31/12/2005
55081.4	MARIA NORIMAR BALTAZ DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005
55484.0	ROSSANA SAMARANI VERRAN	01/01/2005 A 31/12/2005
57691.8	FRANCO DALZOT COELHO	01/01/2005 A 31/12/2005
57965.6	REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005
58093.6	LUIS ANTONIO DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005
58272.6	EUNICE SEVERO ESPINOSA	01/01/2005 A 31/12/2005
59045.5	MARIA CRISTINA DONATO COMPARI	01/01/2005 A 31/12/2005
59068.7	VERONICA SALETE M GORGA	01/01/2005 A 31/12/2005
59174.3	MARCIA ROSINA	01/01/2005 A 31/12/2005
59295.6	LAIS PEREIRA DE CAMPOS	01/01/2005 A 31/12/2005
60942.0	PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN	01/01/2005 A 31/12/2005
61081.6	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
61095.6	SONIA REGINA PALMA ILHA	01/01/2005 A 31/12/2005
61519.5	MARIO LUIZ COELHO BRUM	01/01/2005 A 31/12/2005
61561.7	MARIA CONCEICAO VANIN DA LUZ	01/01/2005 A 31/12/2005
61564.1	MONICA JOSIANE KOCH	01/01/2005 A 31/12/2005
61577.3	ADRIANA PERUFO DE AVILA	01/01/2005 A 31/12/2005
61589.8	KARIN MARIA ECHARI MONTANO NODARI	01/01/2005 A 31/12/2005
61607.8	RICARDO MENEGOTTO	01/01/2005 A 31/12/2005
61635.9	MARIA GESSI TEIXEIRA MELO	01/01/2005 A 31/12/2005
62054.2	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	01/01/2005 A 31/12/2005
62085.6	HERNANI LEHRER	01/01/2005 A 31/12/2005
62156.5	MAGDA SIEROTA	01/01/2005 A 31/12/2005
63047.5	NUBIA JOVITA PRESTES CALDAS	01/01/2005 A 31/12/2005
63079.8	REJANE MARIA GOETTEMS	01/01/2005 A 31/12/2005
63108.5	MARIA LUTZA DIAS DE ASSUNCAO	01/01/2005 A 31/12/2005
63116.4	INGIBERTO ERICO GAELZER	01/01/2005 A 31/12/2005
64278.5	KAREN VENEZA MACEDO DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005
64279.3	MARELISE AMABILE BUANCHESSI FERREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
64302.3	CARMEM LUCIA JARDIM MUNARI	01/01/2005 A 31/12/2005
64313.0	IRENE KEHL MARTINS	01/01/2005 A 31/12/2005
64376.7	MARILEISE DINORA CALDEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
64380.9	NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA	01/01/2005 A 31/12/2005
64396.1	SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA	01/01/2005 A 31/12/2005
64417.9	STELAMARIS COSTA PIRES	01/01/2005 A 31/12/2005
64424.5	SANDRA REJANE CLARO DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005
64449.2	GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005
64514.3	VERA LUCIA NUSSBAUMER	01/01/2005 A 31/12/2005
64515.0	ANDREIA PETZOLD FREITO	01/01/2005 A 31/12/2005
64566.3	GRACE HAIN BUENO	01/01/2005 A 31/12/2005
65232.1	CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005
66808.7	RITAELEANE PEREIRA CARDOSO CULAO	01/01/2005 A 31/12/2005

66810.3	MARCIA ALVES OLIVEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	84833.3	MARIA CRISTINA ZUBARAN	01/01/2005 A 31/12/2005
66878.0	SONIA MARTINEZ PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	84857.2	NEUSA DE MATTOS DARIVA	01/01/2005 A 31/12/2005
66919.2	DENISE EGGER	01/01/2005 A 31/12/2005	84861.4	MARIA CRISTINA LOMANDO NUNES	01/01/2005 A 31/12/2005
66934.1	CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO	01/01/2005 A 31/12/2005	84862.2	SORAIA DORNELLES MARQUES	01/01/2005 A 31/12/2005
66951.5	MARIA SUELI DE SOUZA PIRES	01/01/2005 A 31/12/2005	84863.0	CAREN MEDEIROS DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005
67401.0	DENISE INAZACKI RANGEL	01/01/2005 A 31/12/2005	84865.5	RENAN JOAO COSTA	01/01/2005 A 31/12/2005
67409.3	SANDRA LUISA FRIZZI	01/01/2005 A 31/12/2005	84868.9	MARIA DE LOURDES P DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005
67444.0	ANA DE LIMA	01/01/2005 A 31/12/2005	84870.5	LISIA BALTAR DE SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005
67567.8	CLARISSA GREGORY BRUNET	01/01/2005 A 31/12/2005	84876.2	MARCIA INES DE LEON DIAS	01/01/2005 A 31/12/2005
67604.9	MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES	01/01/2005 A 31/12/2005	84966.1	MARCIA SILVEIRA MARTINS	01/01/2005 A 31/12/2005
67605.6	BEATRIZ GIUGLIANI	01/01/2005 A 31/12/2005	84970.3	MARIA ELIZABETH RUFAYO	01/01/2005 A 31/12/2005
69000.8	ANA INES ARCE	01/01/2005 A 31/12/2005	84986.9	ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO	01/01/2005 A 31/12/2005
69622.2	ANA LUCIA BARRETO WILGUEIRAS OCHOA	01/01/2005 A 31/12/2005	85001.6	THEREZA CRISTINA RODRIGUES	01/01/2005 A 31/12/2005
69147.7	MARIO BELBUTE PERES	01/01/2005 A 31/12/2005	85004.0	SILVIA TATIANA UCHA RIBBEIRO	01/01/2005 A 31/12/2005
69151.9	CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS	01/01/2005 A 31/12/2005	85016.4	DORIS HELENA CUNHA DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005
69175.8	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	01/01/2005 A 31/12/2005	85022.2	MARIA ELIETE PENFA DE FREITAS MALINOWSKI	01/01/2005 A 31/12/2005
69176.6	CLAYTON DE OLIVEIRA MACHADO	01/01/2005 A 31/12/2005	85025.5	JEANINE DUTRA WALLAUER	01/01/2005 A 31/12/2005
69198.0	ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA	01/01/2005 A 31/12/2005	85029.7	MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER	01/01/2005 A 31/12/2005
69742.5	MARCIA SILVEIRA RAMOS	01/01/2005 A 31/12/2005	85038.8	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL	01/01/2005 A 31/12/2005
72139.9	CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHT	01/01/2005 A 31/12/2005	85283.0	ADRIANA REGINA STUZZINSKI MACHADO	01/01/2005 A 31/12/2005
73274.3	PATRICIA ANDRADES OLIVEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	85291.3	MARIA NATERCIA BISPO DE LIMA	01/01/2005 A 31/12/2005
73387.3	EUNICE TERESA LOURENCO DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005	85296.2	LORENA SAVI NOGUEZ	01/01/2005 A 31/12/2005
73429.3	SANDRA TESSLER RODRIGUES	01/01/2005 A 31/12/2005	85308.5	ADRIANA GERMANN ALVES	01/01/2005 A 31/12/2005
73435.0	SILVIA NERI MARTINS	01/01/2005 A 31/12/2005	85320.0	MARIA REGINA MACHADO FENALTI	01/01/2005 A 31/12/2005
73517.5	DANIELA BEATRIZ COLETTI	01/01/2005 A 31/12/2005	85327.5	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	01/01/2005 A 31/12/2005
73585.2	RENATO BARBIERI	01/01/2005 A 31/12/2005	85330.9	DENISE SEVERO SFADONI	01/01/2005 A 31/12/2005
73601.1	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	01/01/2005 A 31/12/2005	85340.8	ALEXANDRE TOMAS BELLO	01/01/2005 A 31/12/2005
73626.4	DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	85345.7	JULIE MARGARETH CARDOSO	01/01/2005 A 31/12/2005
73774.2	ANERI MARIA STRACK	01/01/2005 A 31/12/2005	85346.5	LADI VIVIANA CASTRULLI	01/01/2005 A 31/12/2005
73802.1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	01/01/2005 A 31/12/2005	85351.5	CLAUDIA PLA NOGUEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
74025.8	LEILA TELHEIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	85359.8	ANA MARGARETE SCHUNSKI	01/01/2005 A 31/12/2005
74082.9	FERNANDA FAGUAGA RAUBER	01/01/2005 A 31/12/2005	85361.4	EDITE TEREZINHA MARX	01/01/2005 A 31/12/2005
74259.3	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	01/01/2005 A 31/12/2005	85362.2	LIA FERNANDA CESAR GLORIA	01/01/2005 A 31/12/2005
74338.5	ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI	01/01/2005 A 31/12/2005	85443.0	PAULA ADRIANA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005
74685.9	PAULA ARAUJO BARROS	01/01/2005 A 31/12/2005	85446.3	MARIA LETICIA COTTENS PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005
74754.2	VERGINIA BEDIN	01/01/2005 A 31/12/2005	85447.1	EMILSON HISSAO OKANO	01/01/2005 A 31/12/2005
74769.1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	01/01/2005 A 31/12/2005	85448.9	HELENA BRUGNERA MESQUITA	01/01/2005 A 31/12/2005
76914.1	ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI	01/01/2005 A 31/12/2005	85449.7	DEISE PORTO POTRICH	01/01/2005 A 31/12/2005
76943.0	DENISE SCHWARZ	01/01/2005 A 31/12/2005	85452.1	MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DCARTE	01/01/2005 A 31/12/2005
77706.0	MARTON TEREZINHA SPILMANN JARDIM	01/01/2005 A 31/12/2005	85953.8	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	01/01/2005 A 31/12/2005
77800.1	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	01/01/2005 A 31/12/2005	86125.2	MARIA CECILIA SANTOS DE MOURA	01/01/2005 A 31/12/2005
77953.8	ELMAR MAXIMILIANO POISL	01/01/2005 A 31/12/2005	86441.3	LUCIANE TREMARIN SANTANA	01/01/2005 A 31/12/2005
78307.6	TIAGO MACHADO MORAES	01/01/2005 A 31/12/2005	CONVOCA , até ulterior deliberação, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 816 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).		
78902.4	LUDMILA BRASIL ULLRICH	01/01/2005 A 31/12/2005	PORTARIA 816 - URPP		
78910.7	HIROXINA DE CARVALHO BLASINA	01/01/2005 A 31/12/2005	MATRICULA NOME A CONTAR DE		
78926.3	ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	12898.3	MAGDA BRUZZO MAINERI	01/01/2005
78948.7	MARCKLO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA	01/01/2005 A 31/12/2005	13225.8	SIRLEI DE MOURA GOULART	01/01/2005
79139.2	CLAUDIA CORDEIRO RUEL	01/01/2005 A 31/12/2005	15548.1	LIEGE TEREZINHA AZEREDO DA SILVA	01/01/2005
79198.4	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	01/01/2005 A 31/12/2005	15751.1	PATRICIA ROSANA BERRUTTI CADAVAL CASALI	01/01/2005
79413.1	JOSE ARCELINO PACHECO PAIXAO	01/01/2005 A 31/12/2005	18250.1	MIGUEL PEZZETTE FILHO	01/01/2005
79433.9	SUZANA LIMA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	18855.7	SONIA MARIA MARCADELLA	01/01/2005
79460.2	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	01/01/2005 A 31/12/2005	25237.9	ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS	01/01/2005
79461.0	GIOVANI VILMAR COMERLATO	01/01/2005 A 31/12/2005	41576.0	MARIA ALICE KASPER SEVERO	01/01/2005
79489.1	KATIA LEITUNE MACHADO	01/01/2005 A 31/12/2005	42902.7	RONALDO SANT'ANNA DE MORAES	01/01/2005
79497.4	SARIANE DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2005	42912.6	JANIA MARIA LOVATO	01/01/2005
79521.1	GEORGIA DECKER	01/01/2005 A 31/12/2005	42976.1	CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA	01/01/2005
81001.0	DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS	01/01/2005 A 31/12/2005	43010.8	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	01/01/2005
81003.6	PATRICIA RIBBEIRO BRASIL	01/01/2005 A 31/12/2005	43049.6	LAURETE TEREZINHA NUNES FREIRE	01/01/2005
82669.3	LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	43077.7	DAISY FRIELING ALVES	01/01/2005
82670.1	ALINE BRITO DOS SANTOS	01/01/2005 A 31/12/2005	43140.3	VERA MARIA BARBOZA CHAVES	01/01/2005
82671.9	LETICIA BARRTO GOULART	01/01/2005 A 31/12/2005	47028.6	LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS	01/01/2005
82673.5	VIVIANE SOLANGE FASSINA	01/01/2005 A 31/12/2005	47131.8	REGINA MARGARETE COITINHO DA CRUZ	01/01/2005
82678.4	KARINE LOUIS FOGACA	01/01/2005 A 31/12/2005	47201.9	REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA	01/01/2005
82861.6	CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI	01/01/2005 A 31/12/2005	47340.5	LUCIA HELENA GONCALVES POZZOBON SILVA	01/01/2005
82864.0	WALTER EDUARDO RODOLPHO	01/01/2005 A 31/12/2005	47380.1	ATRA DOS SANTOS PEREIRA BICA	01/01/2005
82872.3	VERA MARIA KELLERMANN	01/01/2005 A 31/12/2005			
82882.2	DEISE CANTELLI KROEFF	01/01/2005 A 31/12/2005			
83040.6	CAROLINA ANTUNES DO CANTO	01/01/2005 A 31/12/2005			
83719.2	ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA	01/01/2005 A 31/12/2005			
84134.1	MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	01/01/2005 A 31/12/2005			
84674.1	BRÁULIO AMARAL LOURENCO	01/01/2005 A 31/12/2005			
84698.0	DENISE DOS SANTOS INHAIA	01/01/2005 A 31/12/2005			
84700.4	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	01/01/2005 A 31/12/2005			
84803.6	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	01/01/2005 A 31/12/2005			
84816.8	RAFAEL PERUZZO JARDIM	01/01/2005 A 31/12/2005			

47467.6	LIANA ANGELICA SPERB MACHADO	01/01/2005
47499.9	HELENA DE LOURDES C MARTINS	01/01/2005
47700.0	VERA LUCIA ENCK SAMBRANO	01/01/2005
48007.9	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2005
50083.5	LIANE REINEHR	01/01/2005
50164.3	DIRLENE MARIA BUENO M MARTINS	01/01/2005
50271.6	RITA DE CASSIA BECK NASSIP	01/01/2005
50299.7	ANA CLARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	01/01/2005
52181.1	JANICE JANDREY DOS SANTOS	01/01/2005
52198.9	MARLISE SILVA GOULART	01/01/2005
52237.5	ELIANE MARISE DA SILVA MACHADO	01/01/2005
52265.6	MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT	01/01/2005
52311.8	MARIA INES LOPES	01/01/2005
52360.5	MARTA CRISTINA ROUSSELET DE ALENCAR	01/01/2005
52575.8	ROSANA LOSS MARTINS	01/01/2005
59050.5	VERA REGINA CORREA MORRONE	01/01/2005
59165.1	EMANUEL BRASSEIRO PATTA	01/01/2005
59243.6	MAURO GUILHERME RIEGER	01/01/2005
59429.1	FRANC HAAS	01/01/2005
44411.7	CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO	01/01/2005
59522.3	ROSANE MULLER	01/01/2005
60982.6	DECIANDA TRIZINHA AROSI PRETTO	01/01/2005
61020.4	LISIANE LAITANO GOETTERT MARTINS	01/01/2005
61034.9	SORAYA GOMES BRANDO	01/01/2005
61139.2	ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA	01/01/2005
61190.5	PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA	01/01/2005
61192.1	GLADIS REGINA FRANCO COSTA	01/01/2005
61207.7	HENARA FERREIRA DA SILVA	01/01/2005
61292.9	JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO	01/01/2005
61578.1	LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO	01/01/2005
62080.7	ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA	01/01/2005
64332.0	HELENA BARCELLOS JACQUES	01/01/2005
64344.5	ADRIANE FEIJO RODOLPHO	01/01/2005
64387.4	LEILA DORETI CASSOL	01/01/2005
64438.5	CARLA ROSANA MOTTA DIESEL	01/01/2005
64492.2	MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO	01/01/2005
64580.4	MARISA DOS SANTOS	01/01/2005
64596.0	CAIO FLAVIO AZAMBUJA DA ROCHA	01/01/2005
66886.3	LUCIANE ALDADO MARTINS	01/01/2005
67410.1	MIRIAN SUZANA GRECHI DE CARLOS	01/01/2005
67586.8	LUCIANA VOLKART DOS SANTOS	01/01/2005
67613.0	VIRGINIA DE MOURA SOUZA	01/01/2005
69119.5	MARISA NETTO DA CRUZ	01/01/2005
69142.9	SIMONE DA SILVA STRACCONI	01/01/2005
69140.2	ANDREA DA SILVA PAVANI	01/01/2005
69299.5	ANA SILVIA BORGES BECKER	01/01/2005
69557.7	WILCE MARIA RODRIGUES	01/01/2005
69591.6	FERNANDA DOS SANTOS THIAGO PADILHA	01/01/2005
69749.0	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	01/01/2005
69806.8	DEBORA MUNHOZ LEAL	01/01/2005
71522.7	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA	01/01/2005
72133.2	CLAUDE KAVIER LERPINIÈRE	01/01/2005
72438.5	SONIA KURTZ	01/01/2005
72450.0	CARLA ANDREIA REIS MACEDO	01/01/2005
73254.5	LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA	01/01/2005
73375.8	LETICIA MOTTA TIMOTHEO	01/01/2005
73433.5	PABLO SZUHANSZKY	01/01/2005
73642.1	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO	01/01/2005
73809.6	SONIA MARIA DE SOUZA CRZIMBRA	01/01/2005
78723.4	ALINE ALVES COELHO	01/01/2005
78896.8	ANA LUCIA DICKEL GROCZKO	01/01/2005
78901.6	DANIELA DA COSTA GADES	01/01/2005
78905.7	CLEONILSON KRUM MACHADO	01/01/2005
78912.3	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	01/01/2005
78918.0	GESSI LOURDES SCHARNER	01/01/2005
78919.8	SANDRA MARTA GUIMARAES DOS SANTOS	01/01/2005
78925.5	ANA MARIA MARTINEZ MACHADO	01/01/2005
78928.9	LUCIANO KERBER TOMASI	01/01/2005
78935.4	JANE MILMAN	01/01/2005
78936.2	KARINA ARAUJO SILVA	01/01/2005

78939.6	CLAUDIA BIANDO MAINIERI	01/01/2005
79143.4	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	01/01/2005
79145.9	PATRICIA CORNETTE	01/01/2005
79364.6	DANIELA ARAUJO	01/01/2005
79391.9	MARILIA ROSA FEOLI	01/01/2005
79403.2	MARZO VARGAS DOS SANTOS	01/01/2005
79478.4	EDUARDO BOECK ZIMMER	01/01/2005
79487.5	ELGA SUSANA PEREIRA	01/01/2005
81036.6	MARA REJANE MARIA	01/01/2005
81095.2	ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO	01/01/2005
82854.1	LUCIANA FERNANDES	01/01/2005
82860.8	ANA CRISTINA ETGES	01/01/2005
82866.5	ZULIETKA ALBUQUERQUE ROCHA	01/01/2005
83163.6	DENISE BUENO JARDIM	01/01/2005
84093.4	JOAO DAVI AVILA DA SILVEIRA	01/01/2005
84686.5	ELENIZE TRINDADE MACIEL	01/01/2005
84823.4	ANA CLAUDIA LOPES	01/01/2005

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1.05 s 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 840 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.2).

PORTARIA 840 - URPP

MATRICULA	NOME	NO PERÍODO DE
47081.5	NRREIDA DA SILVEIRA R OTTEN	01/01/2005 A 31/12/2006
52407.4	MARILIA FONTEURA MENDES	01/01/2005 A 31/12/2006
58119.9	KARIN LUSIA FLESCH	01/01/2005 A 31/12/2006
59586.8	LUCIANE GODOFIM SWIRSKY	01/01/2005 A 31/12/2006
65188.5	SILVIA MAZZONI DE CASTRO	01/01/2005 A 31/12/2006
69184.0	ANGELA FOLETTO	01/01/2005 A 31/12/2006
73265.1	SAIONARA GOLLART DALPIAZ	01/01/2005 A 31/12/2006
73266.9	TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA	01/01/2005 A 31/12/2006
73394.9	MARTA BARBOSA CASTRO	01/01/2005 A 31/12/2006
73618.1	TANIA MARA CORDENONSI	01/01/2005 A 31/12/2006
73654.6	MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA	01/01/2005 A 31/12/2006
73779.1	FATIMA ADRIANE LIMA	01/01/2005 A 31/12/2006
74374.0	REGINA ALMEIDA	01/01/2005 A 31/12/2006
77370.5	MARILENA PORTO GRAZIOTTIN	01/01/2005 A 31/12/2006
79146.7	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI	01/01/2005 A 31/12/2006
79161.6	CLARICE SILVA KUPFNER	01/01/2005 A 31/12/2006
79471.9	MARCIA REGINA MOTA	01/01/2005 A 31/12/2006
81103.4	JOICE CALLI	01/01/2005 A 31/12/2006
81659.5	LIANA DORIS STEYER	01/01/2005 A 31/12/2006
82847.5	MARIA DA GRACA O DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2006
82856.6	REGINA ROITMAN BUCHATSKI	01/01/2005 A 31/12/2006
83015.8	ROSITA MARIA SCHMITZ	01/01/2005 A 31/12/2006
83816.9	SILVANA FERREZ DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2006
84150.2	CASSIO LUIS DA CONCEICAO	01/01/2005 A 31/12/2006
84201.3	ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA	01/01/2005 A 31/12/2006
84570.9	GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	01/01/2005 A 31/12/2006
84869.7	CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN	01/01/2005 A 31/12/2006
85463.8	LUCIANE ERNESTA MAZUCO	01/01/2005 A 31/12/2006
85478.6	EDUARDO ANTONIO TRICHES	01/01/2005 A 31/12/2006
85929.8	DENIOMAR BROSE	01/01/2005 A 31/12/2006
85943.9	ANA MARCIA CARDOSO CARRETO	01/01/2005 A 31/12/2006
85947.0	FREDERICO GORSKY NETO	01/01/2005 A 31/12/2006

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 820 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.3).

PORTARIA 820 - URPP

Matrícula	Nome	Portaria	A contar de
13223.3	Nair Trasel Drunn	1366, de 29/06/99	01/01/2005
15806.3	Carla Rosângela R. Marques	482, de 23/03/02	01/01/2005
19941.4	Ana Maria Soares Mota	2261, de 31/12/88	01/01/2005
40179.4	Maria Angelica Correia Mallman	32, de 04/01/02	01/01/2005
41576.0	Maria Alice Kasper Severo	490, de 20/03/91	01/01/2005
42912.6	Jania Maria Lovato	1122, de 22/07/97	01/01/2005
42976.1	Christine Souza Oliveira	1940, de 28/10/98	01/01/2005
440388	Maria Beatriz C. C. Costa Silva	604, de 11/04/00	01/01/2005
47028.6	Luci da Cruz C. dos Santos	1274, de 12/06/01	01/01/2005
47137.5	Sidnei dos Santos Simões	371, de 11/03/98	01/01/2005
47197.9	Ana Maria Hercz	1345, de 24/06/03	01/01/2005
47201.9	Rejane Maria Miraflores Marra	1410, de 10/07/02	01/01/2005
47252.2	Andrea Vieira da Cunha Haussen	446, de 22/03/00	01/01/2005
47492.4	Rosana Castilhos Fernandes	623, de 02/05/96	01/01/2005
47607.7	Aromilda Grassotti Peixoto	1953, de 05/11/03	01/01/2005
47700.0	Vera Lucia Enck Sambrano	1357, de 29/06/99	01/01/2005
48092.1	Claudia Rodrigues de Freitas	1122, de 22/07/97	01/01/2005
48408.9	Rosa de Fátima Pereira	1306, de 27/06/02	01/01/2005
48830.4	Roseli Maria Monaco Cardoso	484, de 23/03/02	01/01/2005
48958.3	Marcia de Campos	127, de 23/01/02	01/01/2005
50060.3	Hobber Werner Giorgetta Silva	1406, de 10/07/02	01/01/2005
50328.4	Ana Claudia Souza Zatt	1122, de 22/07/97	01/01/2005

51219.4	Liane Terezinha D. de Matos	1061, de 24/05/02	01/01/2005
51456.2	Lilia Felber Heck	85, de 06/02/04	01/01/2005
52360.5	Maria Cristina R. de Alencar	1715, de 30/09/98	01/01/2005
59522.3	Rosane Muller	1122, de 11/05/01	01/01/2005
60371.2	Gladis Regina Pedrosa Harres	1360, de 29/06/99	01/01/2005
61020.4	Lisiane Laitano G. Martins	1301, de 13/06/01	01/01/2005
61519.5	Mario Luiz Coelho Brum	100, de 16/02/04	01/01/2005
62156.5	Magda Sierota	100, de 16/02/04	01/01/2005
63079.8	Rejane Maria Goettems	100, de 16/02/04	01/01/2005
79461.0	Giovani Vilmar Comerlato	100, de 16/02/04	01/01/2005
85031.3	Daniele Simoneto	101, de 16/02/04	01/01/2005
85346.5	Ladi Viviana Castelli	100, de 16/02/04	01/01/2005
85357.2	Rosella Bruxel de Quadros	85, de 06/02/04	01/01/2005
85926.4	Isabel Cristina Brandão Taufer	85, de 06/02/04	01/01/2005
85928.0	Angela Montanha Aranguéz	83, de 06/02/04	01/01/2005

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 827 de 28.3.05 (processo 1.59268.04.3).

PORTARIA 827 – URPP

Matrícula	Nome	Portaria	Período
13512.9	Claudio Roberto P. Almeida	470, de 20/03/91	01/01/2005 a 31/12/2005
14675.3	Ariano Buratto de Farias	2251, de 31/12/88	01/01/2005 a 31/12/2005
15547.3	Liane Maria Rizzon Reis	135, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
15813.9	Carlos Humberto Silva Dornelles	2251, de 31/12/88	01/01/2005 a 31/12/2005
18561.1	Terezinha de L. G. Borba	1360, de 29/06/99	01/01/2005 a 31/12/2005
19479.5	Zelia Regina Winter	1122, de 22/07/97	01/01/2005 a 31/12/2005
22920.3	Rosane Silva da Cunha	1122, de 22/07/97	01/01/2005 a 31/12/2005
43068.6	Isabela Clementina Stefanini	1196, de 13/06/02	01/01/2005 a 31/12/2005
43158.5	Leila Guimarães Ramos	1410, de 10/07/02	01/01/2005 a 31/12/2005
44248.3	Solange Laky	773, de 24/05/96	01/01/2005 a 31/12/2005
44349.9	Jacqueline Miross Hartmann	1715, de 30/09/98	01/01/2005 a 31/12/2005
44384.6	Marcia Silva Rapetto	135, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
47144.1	Certrudes Maria Stodulski	1380, de 29/06/99	01/01/2005 a 31/12/2005
47292.8	Walyra Eunice Lewis Delgado	1360, de 29/06/99	01/01/2005 a 31/12/2005
47392.6	Claudia Oliveira Teixeira	1360, de 29/06/99	01/01/2005 a 31/12/2005
47384.2	Noel Luiza Marchiori Santini	1360, de 29/06/99	01/01/2005 a 31/12/2005
48905.2	Marcia Fernanda Corte	1501, de 27/09/94	01/01/2005 a 31/12/2005
48913.8	Rita Gisela Farias Machado	1360, de 29/06/99	01/01/2005 a 31/12/2005
49468.2	Ana Lucia Pinheiro Borges	871, de 29/05/95	01/01/2005 a 31/12/2005
50113.0	Adriana Soares Rodrigues	1664, de 08/11/00	01/01/2005 a 31/12/2005
50188.8	Magali Silveira de Quadros	1305, de 13/06/01	01/01/2005 a 31/12/2005
50186.5	Isabel Cristina da Silva Melo	1305, de 13/06/01	01/01/2005 a 31/12/2005
50204.7	Maria de Lourdes Cony	137, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
50240.1	Suzana Lucia Coelho de Souza	1715, de 30/09/98	01/01/2005 a 31/12/2005
51011.5	Elisangela Vieira Pereira	917, de 25/04/03	01/01/2005 a 31/12/2005
52346.4	Jaqueline Alves de Moraes	1122, de 22/07/97	01/01/2005 a 31/12/2005
52354.8	Lilian Aller Plucani	1301, de 13/06/01	01/01/2005 a 31/12/2005
52377.9	Claudia Maria Lazzari Sargoi	1360, de 29/06/99	01/01/2005 a 31/12/2005
52482.8	Cristine Patane	420, de 14/03/02	01/01/2005 a 31/12/2005
52554.3	Maura Cristina Storti Rosa	532, de 08/04/98	01/01/2005 a 31/12/2005
53038.6	Elisabete Rosa Medeiros	137, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
54442.9	Dense Fensterseifer	987, de 20/08/96	01/01/2005 a 31/12/2005
55086.3	Zoila Maria da Costa Mota	1360, de 29/06/99	01/01/2005 a 31/12/2005
55120.0	Traude Schroeder Krebs	1360, de 29/06/99	01/01/2005 a 31/12/2005
57965.6	Regina Maria Cinvas dos Santos	1118, de 26/05/02	01/01/2005 a 31/12/2005
58272.6	Eunice Severo Espinosa	1410, de 10/07/02	01/01/2005 a 31/12/2005
60942.0	Patricia Hauschild Hackmann	205, de 19/03/04	01/01/2005 a 31/12/2005
61165.7	Carlos Antão Roschke	922, de 07/05/02	01/01/2005 a 31/12/2005
61285.3	Carla Rossana Ramos Gonzales	139, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
64302.3	Cemem Lucia Jardim Munari	1410, de 10/07/02	01/01/2005 a 31/12/2005
64313.0	Irene Kehl Martins	1410, de 10/07/02	01/01/2005 a 31/12/2005
64515.0	Andreia Petzhold Feijo	137, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
65211.5	Daniela Gil de Souza	1305, de 13/06/01	01/01/2005 a 31/12/2005
66678.0	Sonia Martinez Pereira	137, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
66919.2	Denise Eggers	1305, de 13/06/01	01/01/2005 a 31/12/2005
66974.7	Liege Deolinda Westermann	1410, de 10/07/02	01/01/2005 a 31/12/2005
67557.8	Cianssa Gregory Brunet	1410, de 10/07/02	01/01/2005 a 31/12/2005
68175.6	Fabiane Foglietto Bittencourt	1410, de 10/07/02	01/01/2005 a 31/12/2005
68179.0	Fabiana Brum Spilberg	933, de 28/04/03	01/01/2005 a 31/12/2005
69594.0	Rosane de Fátima Lopes	1410, de 10/07/02	01/01/2005 a 31/12/2005
73379.0	Elaine Tavaras Cordeiro	141, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
73429.3	Sandra Tessler Rodrigues	137, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
73517.5	Daniela Beatriz Coletti	137, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
73604.1	Jaqueline Brum Haupt de Castro	930, de 08/05/02	01/01/2005 a 31/12/2005
73646.7	Cintia Leão	102, de 16/02/04	01/01/2005 a 31/12/2005
73774.2	Aneri Maria Strack	99, de 16/02/04	01/01/2005 a 31/12/2005
74028.8	Leila Teixeira	141, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
74697.4	Dulcina Maria Vivan Correa	141, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
76887.9	Claudia Maria Franco da Cunha	139, de 20/01/03	01/01/2005 a 31/12/2005
79132.7	Ivone Fronza Mendes	82, de 06/02/04	01/01/2005 a 31/12/2005

Processo 1.9572.05.8 - Defere, em 6.4.05, em relação a JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, da Procuradoria-Geral do Município, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembléia Legislativa: de 1º.1.92 a 1º.7.92, de 1º.1.93 a 31.12.96, de 6.5.02 a 31.1.03 e de 16.7.03 a 31.12.04.

Total averbado: 2450 dias = 6 anos 8 meses 20 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.56044.04.6 – Indefere, em 29.3.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor WALTER FLORES FERNANDES, apresentada por AMABILE DONATA DA SILVA, por ausência de amparo legal.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33966.03.6 – Indefere, em 4.4.05, em relação a EDSON VILSON C. PRESTES, 44786.2, ARMANDO F. DA ROCHA, 21708.3, MARIA APARECIDA CORREA, 48716.5 e JORGE VOLNEI S. SILVEIRA, 13414.8.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 952 - Indefere, em 14.3.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLAUDIO MACHADO, 15713.1, zelador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1408.05.4 – Concede, a contar de 20.3.05, em relação a SIMONE FLORENZA CRISTOFARI, 2310.1, assistente administrativa, AA.2.04.06.C-05.0, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, "caput" § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível 3, Núcleo de Apoio Administrativo III.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na segunda quinzena de abril, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	SECRET	DATA DE DESL	PROJETO	CURSO	TERMO	CPF
0000358374	MARTA KURRLE RAMOS	GP	18 04 2005	00121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	0002937	94950652087
0000878298	THAYNA LUANA DOS SANTOS	GP	18 04 2005	00902	ENSINO MEDIC	0002951	00779654005
0000360149	LETTIA STELZER LUZ	PGM	19 04 2005	00903	DIREITO	0002962	00491478038
0000878900	BRUNO MENNA BARRETO AZMUS	SGM	22 04 2005	00911	CENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002957	82326266072
0000878702	LUISITRELLES RUSCHEL	SGM	18 04 2005	00911	CENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002909	99464217049
0000360206	CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS	SM A	17 04 2005	00912	ADM INSTRACAO	0002968	80240500059
0000863951	CARNE FOCHESSATTO	SM AM	28 04 2005	00115	GEOGRAFIA	0000009	96881224087
0000863944	MIRIAM SCHNOMBERGER DE SOUZA	SM AM	26 04 2005	00920	PSICOLOGIA	0003100	96178124015
0000360156	FERNANDA CAROLINE S GONCALVES	SM C	22 04 2005	00910	CENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002963	98850113072
0000879205	FERNANDA LUCILIPENSO	SM C	26 04 2005	00910	ARQUITETURA E URBANISMO	0002948	00489809006
0000864959	GISELE NASCIMENTO DALSOFFO	SM C	16 04 2005	00910	ARTES CENICAS	0001225	98853384034
0000892406	JEREMIAS DEDRITH ABREU	SM C	17 04 2005	00910	TECNICO EM ELETRONICA	0001273	00702321052
0000360065	KARNA RBERO SANTOS	SM C	18 04 2005	00910	LETRAS	0002949	00881549045
0000864983	MARCIO LOPES WESMANN	SM C	16 04 2005	00910	ARTES CENICAS	0001224	66555973072
0000360685	GUSTAVO ALENCASTRO DA COSTA	SM DHS	26 04 2005	00908	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0003041	94490520000
0000864009	LUCIANO RODRIGUES GUMARAES	SM E	22 04 2005	00906	EDUCACAO FISICA	0001329	74856006053
0000892661	MARCELO RODRIGUES DA SILVEIRA	SM E	22 04 2005	00906	EDUCACAO FISICA	0001304	90619102004
0000360040	BRUNA SILVA SANT'ANNA	SM ED	18 04 2005	00815	MAGISTERIO	0002945	01655786024
0000862599	CARLA CRISTINA HERVELHA	SM ED	22 04 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0000330	00436343037
0000893362	CARLOS EDUARDO PONEMA COSTA	SM ED	27 04 2005	00915	ARQUITETURA E URBANISMO	0001396	00093137028
0000858944	DARNE CAMARA B MACHADO	SM ED	16 04 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000477	81187823015
0000861666	DARNE COUTO CABRAL LOPES	SM ED	21 04 2005	00007	MAGISTERIO	0000289	01016785097
0000899484	HELEN DE AGUIAR ARDENGI	SM ED	21 04 2005	00076	NUTRICAO	0000587	00729448037
0000875773	MARCA DE FATIMA PERERA	SM ED	18 04 2005	00815	PSICOLOGIA	0002930	53643372000
0000862672	ROSELE RANGEL M EDEROS	SM ED	20 04 2005	00151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0000349	92683665091
0000358184	RUTH ESTER DE C MENDONCA	SM ED	18 04 2005	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC NFE	0002900	43350704034
0000860429	SANDRA ALVES DE SOUZA	SM ED	23 04 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC NFE	0000271	97472174068
0000858779	TATIANA DA COSTA PERERA	SM ED	22 04 2005	00100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC NFE	0000457	99645262020
0000893420	CARNA M RANDA PUJOL	SM F	27 04 2005	00913	ADM INSTRACAO	0001410	00002034085
0000886283	LILIANE BASSO	SM F	19 04 2005	00913	DESIGN	0002999	00399336010
0000358341	ALESSANDRA BLACENE SELLA	SM S	18 04 2005	00818	MEDICINA VETERINARIA	0002931	96285893004
0000357244	ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO	SM S	29 04 2005	00114	CENCIAS BDLOGICAS	0002789	00731702085
0000357483	ANA CLAUDIA SMO GOUART	SM S	29 04 2005	00114	CENCIAS - HAB. BDLOGIA	0002815	73738506004
0000890541	ANA FLAVIA SANTOS OLIVEIRA	SM S	19 04 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	0002943	01439649090
0000360503	ANA PAULA DA COSTA	SM S	23 04 2005	00918	TECNICO EM SECRETARIADO POS-ME	0003009	81687125015
0000358085	ANDRESSA M ILCHARECK	SM S	19 04 2005	00114	CENCIAS - HAB. BDLOGIA	0002883	01159155089
0000362632	BETINA DENSTANN	SM S	25 04 2005	00801	ODONTOLOGIA	0003293	00648411036
0000892505	CAROLINA CHEMELLO BRUM	SM S	17 04 2005	00918	FONOAUDILOGIA	0001283	98262866053
0000892448	CAROLINE AMARAL BERGER	SM S	22 04 2005	00918	FONOAUDILOGIA	0002907	00645673030
0000360297	CINTIA TEXEIRA PELUFA	SM S	18 04 2005	00114	CENCIAS BDLOGICAS	0002980	00156776057
0000866012	DANTON FABRICIO ROTTOLI	SM S	30 04 2005	00918	TECNICO DE ADM INSTRACAO DE NE	0003320	00078960002

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.9124.03.9 - Torna sem efeito, em 5.4.05, a averbação de tempo de serviço público de ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 47502.0, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

Processo 1.3373.05.3 - Defere, em 5.4.05, em relação a ZILDA NASCIMENTO GRACI, 85335.8, do Gabinete do Planejamento, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 14.10.99 a 12.1.03.

Total averbado: 1187 dias = 3 anos 3 meses 2 dias.

0000860429	SANDRA ALVES DE SOUZA	SM ED	23 04 2005	00007	PEDAGOGA -MAG DA EDUC NFE	0000271	97472174068
0000858779	TATIANA DA COSTA PEREIRA	SM ED	22 04 2005	00100	PEDAGOGA -MAG DA EDUC NFE	0000457	99645262020
0000893420	CARINA M RANDA PUJOL	SM F	27 04 2005	00913	ADM NSTRACAO	0001410	00002034085
000086283	LLIANE BASSO	SM F	19 04 2005	00913	DESIGN	0002999	00399336010
0000358341	ALESSANDRA BLACENE SELLA	SM S	18 04 2005	00818	MEDICINA VETERINARIA	0002931	96285893004
0000357244	ALNE DE OLIVEIRA CARDOSO	SM S	29 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002789	00731702085
0000357483	ANA CLAUDIA SMAO GOULART	SM S	29 04 2005	00114	CENCAS -HAB. BDLOGA	0002815	73738506004
0000890541	ANA FLAVIA SANTOS OLIVEIRA	SM S	19 04 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	0002943	01439649090
0000360503	ANA PAULA DA COSTA	SM S	23 04 2005	00918	TECNICO EM SECRETARIADO POS-ME	0003009	81687125015
0000358085	ANDRESSA MILCHARECK	SM S	19 04 2005	00114	CENCAS -HAB. BDLOGA	0002883	01159155089
0000362632	BETINA DIENSTMANN	SM S	25 04 2005	00801	ODONTOLOGA	0003293	00648411036
0000892505	CAROLINA CHEMELLO BRUM	SM S	17 04 2005	00918	FONOAUDILOGA	0001283	98262866053
0000892448	CAROLINE AMARAL BERGER	SM S	22 04 2005	00918	FONOAUDILOGA	0002907	00645673030
0000360297	CINTIA TEXERA PELUFA	SM S	18 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002980	00156776057
0000866012	DANTON FABRIZO ROTTOLI	SM S	30 04 2005	00918	TECNICO DE ADM NSTRACAO DE NE	0003320	00078960002

0000360024	DANIELA DENISE MARIN	SM S	18 04 2005	00801	FISioterapia	0002942	82096260000
0000365551	DANIELA DAS ALVAREZ	SM S	16 04 2005	00801	ENFERMAGEM	0000190	00292234074
0000360321	FANIAURORA BERNARDIVIANA	SM S	19 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002983	97021920059
0000360255	JULIANA DA SILVA M ENGER	SM S	22 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002976	95202501072
0000360339	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	SM S	22 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002984	58588485087
0000878603	LETTIA DELLAZARI	SM S	24 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002990	00422706000
0000891424	LUCIANA STEMETZ DA LUZ	SM S	20 04 2005	00801	SERVICO SOCIAL	0001145	67008712049
0000360222	LUCIANO PAZINATO MARTINS	SM S	22 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002973	00461837013
0000876607	MANUELA NARDINO GANNASTASZ	SM S	24 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0003006	00114566046
0000354043	MARIA CRESTINA LNCK PINHEIRO	SM S	24 04 2005	00801	ADM NSTRACAO HOSPITALAR	0002884	59299959072
0000891440	MARIA HELENA DOS SCANUTES	SM S	21 04 2005	00801	SERVICO SOCIAL	0001147	22240586087
0000865667	NATALIA JARA	SM S	24 04 2005	00114	ENSINO MEDICO	0003143	83424636053
0000360347	NATHALIA ROCHA MATIAS	SM S	25 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002985	00428470017

0000362624	RAFAEL KLEPPEL	SM S	21 04 2005	00801	ODONTOLOGA	0003310	00454153074
0000891408	SANDRA REGINA DE M P PADILHA	SM S	17 04 2005	00801	SERVICO SOCIAL	0001143	33427402053
0000869297	SILVANA PICCOLICULLMANN	SM S	22 04 2005	00818	ENFERMAGEM	0002970	81095325000
0000892224	SMONE ALANDA BRINCO DA SILVA	SM S	23 04 2005	00818	PSICOLOGA	0003003	57095574049
0000357491	TANAR VARGAS RAMOS	SM S	29 04 2005	00114	CENCAS -HAB. BDLOGA	0002816	00730898008
0000360495	TATIANE GRASSELI	SM S	24 04 2005	00918	FISioterapia	0003007	98726471000
0000360370	VANESSA PEREIRA DA SILVA	SM S	19 04 2005	00114	CENCASBDLOGICAS	0002988	00923316027
0000872176	VINEIJS DOS SANTOS CAETANO	SM S	29 04 2005	00801	MEDICINA	0003035	97066940059

DISPENSA DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a Dispensa de Ponto aos servidores da Administração Centralizada, para participarem no dia 28 de abril de 2005, do ato público em comemoração ao Dia do Trabalhador, realizado pelo Fórum das Entidades de Servidores Municipais. O evento será às 11 horas, no Paço Municipal.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

O GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

TORNA INSUBSISTENTE a publicação da Portaria 84 de 15.3.05, de competência da Secretária Municipal de Administração, inserida na edição 2.492 do dia 21.3.05, na página 5 deste jornal, em Executivo Pessoal – Portarias – por inserção indevida e errônea. (processo 1.21996.04.0)

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 06 DE ABRIL DE 2005

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre referentes ao exercício de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre referentes ao exercício de 1999.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS no dia 31.12.04, em relação à funcionária ADRIANA DIAS, 2554-8, da Portaria 599, de 31.12.03, que a convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 58, de 18.1.05 (Processo 184/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ARLETE LUIZA MAZZO, 4466-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 90, de 21.1.05 (Processo 356/05).

CONVOCA GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444-6, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 91, de 21.1.05 (Processo 146/05).

CONVOCA LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 92, de 21.1.05 (Processo 223/05).

CONVOCA CLAUDIA MARTINS CHIQUITELI, 4405-7, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 96, de 24.01.05 (Processo 162/05).

CONVOCA ADRIANA DIAS, 2554-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no dia 31.12.04, conforme Portaria 97, de 24.01.05 (Processo 5898/04).

CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 2.1.05, conforme Portaria 100, de 24.1.05 (Processo 5918/04).

CONVOCA MARCELO DA SILVA CARDOSO, 4422-2, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 105, de 28.1.05 (Processo 244/05).

CONVOCA LEANDRO PIRES BORTOLI, 4400-8, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3.1.05 a 2.1.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 106, de 28.01.05 (Processo 5921/04).

CONVOCA ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 107, de 28.01.05 (Processo 5993/04).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 59, de 18.1.05 (Processo 184/05).

CONVOCA JOSE CARLOS DE MACEDO DUARTE, 4433-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 3.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 62, de 19.1.05 (Processo 258/05).

CONVOCA ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 89, de 21.1.05 (Processo 315/05).

CONVOCA LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 93, de 21.1.05 (Processo 210/05).

CONVOCA CLAUDIO FERRARO, 2450-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 94, de 21.1.05 (Processo 307/05).

CONVOCA NELSON CUNICO, 4212-7, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 5.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 95, de 24.1.05 (Processo 512/05).

CONVOCA DENIAN COUTO COELHO, 4450-3, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 6.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 108, de 28.01.05 (Processo 339/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 17.1.05 a 4.2.05, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em férias, conforme Portaria 55, de 18.1.05.

DESIGNA ANDRE RIBAS LEAL, 2754-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 9.2.05 a 28.2.05, em substituição a Márcia Ribeiro Miranda, 2440-7, em férias, conforme Portaria 56, de 18.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES, 812-8, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada Operador de Sonorização de Plenário, código 2.2.2.3, de 12.1.05 a 31.1.05, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, 2267-8, em impedimento, conforme Portaria 57, de 18.1.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 5/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.000326.05.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Praça Daltro Filho, EFETUA a troca de Supervisor, de Uberatan Ricardo de Vieira Colares, prefixo 2506, para Egydio Ignácio Wildner, prefixo 1123.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS



REPUBLIÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 254/04 PROCESSO 001.054599.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, Convênio 816029/04, MEC/FNDE/CC 5036.9-BBrasil-ag.3798, o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Softwares e Periféricos para Informática.
ITENS 1 a 11 – B & T Tecnologia Assistiva Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.848,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

REPUBLIÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 263/04 PROCESSO 001.056467.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, Convênio 816029/04, MEC/FNDE/CC5036.9-BBrasil-Ag3798, o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Softwares
ITENS 1 a 5 – B & T Tecnologia Assistiva Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 23.200,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidades decorrentes das Compra Diretas acima.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 30/05 PROCESSO 001.014446.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição a aquisição de Fórmula Infantil (Leite em Pó Modificado), para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, B.B., para a Secretaria Municipal da Saúde – DST/AIDS. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 26.4.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 26.4.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 26.4.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado do julgamento da Licitação acima quanto aos itens 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269, revogados por interesse público, e a RETIFICAÇÃO quanto aos itens vencidos pela empresa Eurofarma Laboratórios Ltda., sendo 32, 48, 239, 313, 315, 325, 366, 375, 421, 439, 476, 490, e não como constou na publicação do dia 17-03-2005.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 45/05 PROCESSO 001.006445.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 32, que em razão da reconsideração do Parecer Técnico, passou a ser vencedora a empresa Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.

Porto Alegre, 11 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização, CONCORRÊNCIA 22/03-DMAE concedido através do PROCESSO 001.050593.04.8 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 30.3.05, a contar da mesma data, abaixo descritos.

LEVI DO PRADO-ME-CNPJ: 91.819.748/0001-76
Av. Antonio de Carvalho, 1560 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1022961	Protetor p/pneu 175 X 25	Tortuga	33,50	43,55
1023829	Remendo p/câmara a frio nº 4	Adelbor	8,20	10,66
1023837	Remendo p/câmara a frio nº 2	Adelbor	8,20	10,66
1023845	Remendo p/câmara a frio nº 00	Adelbor	6,80	8,84
1024108	Espátula p/pneu 450mm	Kaucher	18,50	24,05
1024116	Espátula p/pneu 600mm	Cestari	22,00	28,60
1024140	Extrator e colocador de válvulas	FVA	8,50	11,05
1024157	Giz p/borracheiro	Sol	4,80	6,24
1024165	Manchões MC 3 03mm	Vipal	33,50	43,55

1024249	Marraeta p/borracheiro	Guaju	39,20	50,96
1044791	Reparo ext p/pneu sem câmara	Schrader	32,00	41,60
1044809	Tarracha p/ventil	Schrader	1,30	1,69
1044817	Ventil p/câmara de ar	Schrader	0,40	0,52
1022946	Cola p/vulcanização a frio 230ml	Adelbor	6,80	8,39
1022540	Câmara de ar p/pneu 10,00 X 20	Tortuga	52,50	60,86
1022557	Câmara de ar p/pneu 124 X 11 - 24	Tortuga	86,00	99,00
1022599	Câmara de ar p/pneu 169 X 30 p/trator	Tortuga	162,00	170,00
1022706	Câmara de ar p/pneu 650 X 16	Tortuga	21,00	23,00
1022813	Câmara de ar p/pneu 900 X 16 c/valv. p/retroscavadeira	Tortuga	32,20	40,00
1022862	Câmara de ar p/pneu 235 X 25	Tortuga	318,00	318,99

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 14/05 PROCESSO 001.011149.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 20 de abril de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 14/05, que tem por objeto a contratação de empresa produtora de eventos para os serviços de iluminação e sonorização para o evento "Dia Internacional da Dança" para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura
NOTIFICADO: Alexandre Ferreira Flores

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Alexandre Ferreira Flores para que este apresente os documentos faltantes e tome as demais providências necessárias à regularização da prestação de contas da primeira parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Caminho dos Engenhos", no prazo de 30 dias, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27213, FL.12, Livro 400-D, e do Processo 001.013151.03.7 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

CONCURSO 19/04 PROCESSO 001.034164.04.9

CURTAS NAS TELAS – 29ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA anula a publicação do dia 29 de novembro de 2004, referente ao concurso em epígrafe, em virtude de não ter sido realizada a referida sessão e torna público que no dia 15 de abril de 2005, às 14 horas reunir-se-á a Comissão de Seleção do Concurso em epígrafe a fim de definir os seis filmes selecionados para a 29ª edição do projeto.

A reunião será realizada na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia – Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551, 3º andar.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 6/05 PROCESSO 001.011148.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolitos e Impressão para a Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 27.4.05, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
OBJETO: Fornecimento de cestas básicas
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 1/05
PREÇO: R\$10.656,00
BASE LEGAL: Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 1/05 - Processo 007.010002.05.7

CONTRATADA: Casa de Carnes Moacir Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios perecíveis-carnes
PRAZO: 4 meses **CONTRATO:** 2/05
PREÇO: R\$ 99.192,71
BASE LEGAL: Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 2/05 – Processo 007.010020.05.5

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis-Horti
PRAZO: 4 meses **CONTRATO:** 3/05
PREÇO: R\$ 47.130,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.00.05.00
BASE LEGAL: Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 3/05- Processo 007.01021.05.1

CONTRATADA: Panifício Superpan Ltda
OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis - Pães
PRAZO: 4 meses **CONTRATO:** 4/05
PREÇO: R\$ 25.722,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
BASE LEGAL: Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 4/05 – Processo 007.010022.05.8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Transportes IHB Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATO: 50/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 30 dias
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02 – Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Franklin Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 30/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 30 dias
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02 – Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: M.R.C. Transportes Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 53/02 **ADITIVO:** 2
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02- Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Joma Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 5ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 32/01 **ADITIVO:** 5
PRAZO: 30 dias
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/01 – Processo 007.010132.01.5

CONTRATADA: Transhammel Transportes Ltda
OBJETO: Alteração da Cláusula 5ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 31/01 **ADITIVO:** 5
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 7/01 – Processo 007.010132.01.5

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 31/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Por do Sol Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 22/01 **ADITIVO:** 5

PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/01-Processo 007.010090.01.0

CONTRATADA: Benevenuto Transportes e Locações Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 49/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Gricetti e Gonçalves Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 25/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Gricetti e Gonçalves Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 26/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: M & G Transportes Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 44 /02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: M & G Transportes Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 45/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses
BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º
MODALIDADE: Concorrência 1/02-Processo 007.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes GST Ltda
OBJETO: alteração da cláusula 3ª- prorrogação de prazo
CONTRATO: 29/02 **ADITIVO:** 2
PRAZO: 6 meses

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/05
PROCESSO 003.080088.05.8

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos e Vestuário de Segurança
DATA DE ABERTURA: 29 de abril de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1513

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: R T M Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Pick Up com cabine dupla, de placas IJP5935, pelo de placas ILY9882.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1538

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Patrick Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Pick Up com cabine dupla, de placas CLH8600, pelo de placas IKT8794.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

LUCI URBANO BAZILA,
Coordenadora de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE ABERTURA
DE PROPOSTAS
CONVITE 5/05
PROCESSO 001.000753.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que o prazo para interposição recursal da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 6.4.05, terminou em 8.4.05, sendo que não houve interposição de recursos pelas empresas licitantes contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, registrado na Ata 14/05.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 14 de abril de 2005, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, telefone: 3289-1777.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

CNPJ 02.510.700/0001-51

Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as demonstrações contábeis e as notas explicativas da diretoria relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, que serão submetidas à assembléia geral.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

ATIVO	2004	2003
CIRCULANTE	2.320	2.680
DISPONIBILIDADES	516	1.160
Caixa e Bancos	423	1.082
Aplicações financeiras	93	78
CRÉDITOS	908	333
Adiantamentos a funcionários	181	149
Impostos a recuperar	374	122
Outras contas a receber	353	62
ESTOQUES	886	1.186
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0	1
PERMANENTE	2.538	2.736
IMOBILIZADO	2.538	2.736
Benfeitorias	408	408
Móveis e utensílios	398	285
Instalações	551	551
Máquinas e equipamentos	964	923
Equipamentos de processamento de dados	1.143	1.064
Veículos	1.062	1.062
Depreciações acumuladas	(1.958)	(1.557)
TOTAL DO ATIVO	4.858	5.416
PASSIVO A DESCOBERTO	11.669	9.088
Capital social integralizado	(4.670)	(120)
Resultados acumulados	16.339	12.232
Adiantamento para aumento de capital	0	(3.024)
TOTAL DO ATIVO E DO PASSIVO A DESCOBERTO	16.527	14.504

As notas explicativas integram estas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

	2004	2003
ORIGENS DOS RECURSOS	1.527	0
Aumento do capital	1.527	0
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	3.910	1.564
Prejuízo do exercício	4.108	3.405
Itens que não afetam o capital circulante líquido		
Depreciações e amortizações	(402)	(498)
Aplicações no imobilizado	204	271
Ajustes de exercícios anteriores	0	(1.614)
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(2.383)	(1.564)
ATIVO CIRCULANTE	(360)	(77)
No início do exercício	2.680	2.757
No fim do exercício	2.320	2.680
PASSIVO CIRCULANTE	2.023	1.487
No início do exercício	14.504	13.017
No fim do exercício	16.527	14.504

As notas explicativas integram estas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

	2004	2003
RECEITA BRUTA	34.984	35.001
Prestação de serviços	34.984	35.001
DEDUÇÕES	(2.931)	(2.328)
Impostos e contribuições	(2.095)	(2.264)
Devoluções	(36)	(64)
RECEITA LÍQUIDA	32.053	33.673
CUSTO DOS SERVIÇOS	(24.559)	(23.150)
LUCRO BRUTO	7.494	10.523
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(11.535)	(13.968)
Despesas gerais e administrativas	(11.314)	(13.611)
Despesas financeiras	(392)	(456)
Receitas financeiras	60	95
Outras receitas operacionais	11	13
RESULTADO OPERACIONAL	(4.151)	(3.445)
Receitas não operacionais	58	60
Despesas não operacionais	(15)	(20)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.108)	(3.405)
Prejuízo por ação do capital social (em reais)	(8,79)	(283,74)

As notas explicativas integram estas demonstrações.

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

PASSIVO	2004	2003
CIRCULANTE	16.527	14.504
Fornecedores	3.546	1.999
Impostos, taxas e contribuições diversas	2.233	722
Débitos com controladora	3.298	6.783
Provisão para férias e encargos	1.442	1.858
Outros débitos	1.254	998
Passagem escolar a repassar	2.235	906
Funset (Lei 9.503/97)	2.509	1.268
TOTAL DO PASSIVO	16.527	14.504

As notas explicativas integram estas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS

31 de dezembro de 2004 e 2003 - (em milhares de reais)

	2004	2003
Saldo inicial de prejuízos acumulados	(12.231)	(10.441)
Ajustes de exercícios anteriores	0	1.614
Prejuízo do exercício	(4.108)	(3.405)
Saldo final de prejuízos acumulados	(16.339)	(12.231)

As notas explicativas integram estas demonstrações.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

Nota 1 - A empresa tem por objeto a operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação, passagem escolar e administração de espaços para estacionamentos rotativos.

Nota 2 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas preconizadas pela lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76).

Nota 3 - Os estoques correspondem aos materiais utilizados pela empresa para a manutenção dos seus serviços: uniformes, material de sinalização viária, peças de reposição e material de expediente. O critério de avaliação é o custo médio.

Nota 4 - O ativo permanente-imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear, dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal.

Nota 5 - O capital social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, e é representado por 467.000 (quatrocentos e sessenta e sete mil) ações ordinárias nominativas.

Túlio Zamin

Diretor Presidente

M. Cristina U. Piovesan

Diretora de Transportes

Gilberto da Silveira Dias

Diretor Adm. Financeiro

Maria Cristina M. Laadeira

Diretora de Trânsito e Circulação

Francisco Hypólito da Silveira

Contador CRCRS 31.305

Pacientes que esperam cirurgia há cinco anos serão atendidos em mutirão

Pacientes do Sistema Único de Saúde que estão na fila de espera, desde 2000, para a realização de cirurgias em seis especialidades médicas começarão a ser chamados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos próximos 30 dias. Projeto da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Ministério da Saúde na última sexta-feira, 8, destinou recursos da ordem de R\$ 4 milhões para a realização de cirurgias de média complexidade em pacientes que aguardam por uma cirurgia há 5 anos. A Secretaria Municipal da Saúde ressalta que, numa primeira etapa, serão liberados R\$ 2,2 milhões para a realização de cerca de 4.000 mil cirurgias num prazo de 6 meses. Uma outra parcela de mesmo valor deverá ser liberada no próximo semestre.

As cirurgias previstas serão nas áreas que apresentam maior demanda de pacientes como geral, otorrino, vascular, urologia, ginecologia e ortopedia. A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que será possível atender uma demanda reprimida de 5 anos até a data-limite de dezembro de 2004, de acordo com norma estabelecida pelo Ministério da Saúde. Os procedimentos são para pacientes que já estavam na fila aguardando por uma cirurgia.

Resolver a espera desses pacientes por um atendimento especializado é um dos projetos prioritários da área da saúde e da atual administração que não poupou esforços, na busca de recursos para viabilizá-lo. Nesse processo, a SMS contou também com a participação efetiva dos hospitais da Capital, que participarão do mutirão, sem prejuízo da demanda atual de cirurgias do SUS.

Avaliação

Para a realização dos procedimentos cirúrgicos, será necessário fazer uma avaliação da própria fila de espera, porque, como explica o Secretário Municipal da Saúde, “fazem parte dessa fila pacientes que aguardam há muito tempo para ter seu problema resolvido, e será necessária uma nova avaliação médica das condições dos pacientes”. Essa avaliação começará a ser feita chamando os pacientes para um mutirão pré-operatório que ocorrerá no Centro de Saúde da Vila IAPI, onde equipes dos hospitais, que farão as cirurgias, avaliarão as condições dos pacientes. Participam do mutirão, os hospitais de Clínicas, São Lucas da PUC, Santa Casa, Cristo Redentor, Independência, Parque Belém, Petrópolis e Vila Nova.

Cirurgias ortopédicas

No próximo fim-de-semana, dias 16 e 17, a Secretaria Municipal de Saúde realiza um outro mutirão de 130 cirurgias ortopédicas para pacientes com fraturas de até 30 dias da data do trauma. O objetivo é acabar com a demanda atual e evitar que pacientes com fraturas venham a sofrer seqüelas aguardando uma cirurgia. São pacientes do SUS com problemas, desde fraturas de membros, até aqueles que necessitam de cirurgias mais complexas como fraturas de bacia e coluna.

Participam desse mutirão, os hospitais da PUC, Santa Casa, Clínicas, Hospital de Pronto Socorro, Independência, Parque Belém, Cristo Redentor e Mãe de Deus. O Hospital Mãe de Deus não faz parte dos hospitais cadastrados para atender SUS, mas participará de forma solidária do mutirão porque reconhece a importância do projeto nesse momento.

Takeshi Kitano na sala P.F. Gastal

Um dos grandes lançamentos do ano cinematográfico, o longa-metragem japonês Zatoichi confirma a grande fase do diretor Takeshi Kitano, assumindo também o papel de ator protagonista. Depois de uma rápida passagem pelos cinemas locais, a história do samurai cego que ajuda um grupo de mulheres de uma aldeia a se vingarem dos bandoleiros que mataram seus pais, retorna a cartaz a partir de hoje na Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar), em três sessões diárias. A direção de Kitano explora a violência extrema dos filmes do gênero samurai, que no entanto é amenizada pelo humor e pela representação ultra-estilizada, com a contribuição de elementos como a música e os requintados figurinos, assinados pelo estilista Yoji Yamamoto.

Inscrições para estágios

O número de cadastrados, para o processo seletivo de estágios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, praticamente dobrou em relação ao ano passado. Inscreveram-se, até a meia-noite de domingo, no site que a Prefeitura desenvolveu com essa finalidade <http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.asp>, 9.304 estudantes de Ensino Superior. Em 2004, o número de interessados ficou em 4.852, durante os 10 dias úteis de inscrição.

Segundo a Secretária Municipal de Administração, a grande procura confirma a aceitação da iniciativa, facilitando a operacionalização de todo o processo, o que reduziu os custos.

As inscrições para estudantes do Ensino Médio e Técnico iniciaram nesta segunda-feira e encerram no dia 20 deste mês.

Mutirão nas ilhas

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana promove mutirão de limpeza nas ilhas da Pintada e Grande dos Marinheiros. A ação iniciará na Praça Central da Ilha da Pintada. No decorrer da semana, o trabalho se estenderá para a Ilha Grande dos Marinheiros.

Estarão participando da limpeza 30 homens, que irão trabalhar com três caminhões e cinco roçadeiras laterais. As equipes farão capina, roçada, remoção de focos de lixo, recolhimento de sobras de construção civil e varrição das ruas. A previsão é de que sejam retiradas 100 toneladas de resíduos com o trabalho. A previsão é encerrar os trabalhos no sábado.

Mutirão no Arroio Sarandi

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia nesta terça-feira, 12, a limpeza do Arroio Sarandi, na zona norte da cidade. O serviço será executado no trecho mais crítico entre a Rua Francisco Pinto da Fontoura e a Avenida dos Gaúchos. Este trecho encontra-se bastante assoreado e com depósitos de lixo.

Seis operários entrarão no leito do arroio para fazer a catação manual do lixo descartado e uma retroescavadeira fará o desassoreamento em alguns trechos. A operação terá o auxílio de um caminhão-caçamba que recolherá o entulho retirado. A limpeza deverá ser concluída em uma semana.

Amanhã, 13, o Departamento de Esgotos Pluviais também iniciará a limpeza e desassoreamento do Arroio Sete Mártires, Bairro Chácara da Fumaça, também na zona norte. O serviço no Arroio Sete Mártires tem previsão de duração de um dia.

CÂMARA MUNICIPAL

Agrotóxicos poluem Guaíba

A presidenta da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural denunciou na Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal serem os agrotóxicos a principal fonte de poluição do Lago Guaíba. A revelação foi feita durante reunião sobre o planejamento de gestão ambiental em recursos hídricos e saúde pública. Também foi denunciado que os principais hospitais da Capital, lançam seus dejetos no Arroio Dilúvio, contaminando as águas que desembocam no Guaíba.

Na mesma reunião, a secretária-executiva do Pró-Guaíba negou que o programa esteja sendo encerrado e afirmou que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente está buscando novas parcerias e fontes de recursos, já que o financiamento contratado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a contrapartida do Estado foram concluídos.

A presidenta da Agapan, no entanto, foi cética quanto à criação da Agência e chamou a atenção para o problema de saúde pública ocasionado pela proliferação de algas tóxicas no Guaíba, que podem gerar câncer, hepatite e outras doenças. Ela criticou ainda o Programa Integrado Sócio-ambiental por destinar mais de 40% do esgoto da Capital a uma mesma região, a Zona Sul. Já a representante da Agapan no Comitê Lago Guaíba, salientou a necessidade de o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental dar destaque à bacia hidrográfica.

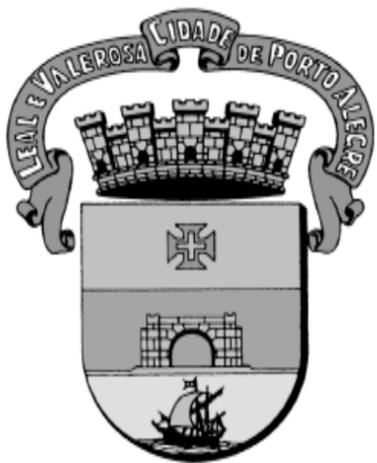
Licenciamento para Trem 27

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes recebeu reivindicação do grupo musical Trem 27, o qual pediu aos vereadores para sensibilizarem a Prefeitura Municipal, no sentido de conceder uma autorização, de pelo menos um ano, para que possam se apresentar no Parque da Redenção. Formado no final de 2002, o grupo se destaca em apresentações ao ar livre nesse parque, com um repertório de músicas country.

Os integrantes da Trem 27 disseram que suas músicas estão tocando em várias rádios e que suas apresentações são uma atração turística aos domingos em Porto Alegre. A solicitação será encaminhada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Após a reunião, a banda fez uma apresentação no espaço Ala Vereadora Julieta Battistioli, na Câmara Municipal.

Conhecimentos sobre educação física

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes recebeu representante da Associação dos Profissionais de Educação Física do Rio Grande do Sul, Tarso Antônio Marcadella. Ao fazer uma exposição das atividades da entidade, fundada em 1945, Marcadella lembrou que a profissão foi regulamentada em 1998 e que a categoria pretende formar um sindicato. Ele informou ainda que os profissionais da Educação Física atuam em diversas áreas na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no encaminhando de crianças para a prática de esportes o que contribui para afastá-las das drogas, do ócio e da criminalidade, motivo pelo qual, enfatizou a necessidade dos orçamentos públicos preverem mais verbas para o setor.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.508 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Temática de Educação, Esporte e Lazer elege conselheiros

Os participantes da Plenária Temática de Educação, Esporte e Lazer do Orçamento Participativo 2006, elegeram por aclamação, os Conselheiros que os representarão até o ano que vem. Conforme o Regimento Interno, no caso de haver uma única chapa concorrendo ao Conselho do Orçamento Participativo, estes são eleitos por aclamação dos presentes. Foram escolhidos Roberto Jacubaszko e Rose Canabarro como 1º e 2º Titular, respectivamente e Maria Lúcia e José Ventura para suplentes. A Assembléia aconteceu no Ginásio Tesourinha, na noite de segunda-feira, 11.

Compuseram a mesa da Temática, os Conselheiros, Roberto Jacubaszko e Luis Carlos Pereira, o coordenador substituto do Gabinete de Programação Orçamentária, Ricardo Erig, o secretário de Esportes, Recreação e Lazer, a secretária substituta de Educação, o Secretário de Coordenação Política e Governança Local, representando o Prefeito municipal

Nílvea Trindade, representante da Comunidade Tabajaras, da Glória, estava entre as 14 pessoas inscritas para

fazerem suas manifestações. Ela afirmou que espera há três anos pela instalação de uma creche em sua comunidade e que, por isso, participou da temática de educação, esporte e lazer, para ver sua solicitação ser atendida em prol da melhoria da qualidade de vida das crianças.

Os 773 inscritos votaram nos subtemas e estabeleceram a hierarquização. Na educação o tema mais votado foi a Educação de Jovens e Adultos, seguido da Educação Infantil. O terceiro lugar coube ao Ensino Fundamental e o quarto lugar para a Educação Ambiental. No esporte e lazer a primeira posição ficou com o Esporte e Lazer. Em segundo lugar, Equipamentos de Esporte e Recreação. As terceira e quarta posições ficaram para os Equipamentos Esportivos e Reforma e Ampliação dos Centros Comunitários, respectivamente.

Compareceram na primeira noite da segunda fase do Orçamento Participativo, vários secretários municipais, vereadores e o ex-prefeito.

Amanhã acontecerá a plenária temática Saúde e Assistência Social, no Ginásio Tesourinha, Av. Erico Verissimo s/nº, a partir das 19 horas.

Ivo Gonçalves



773 inscritos votaram nos subtemas e estabeleceram a hierarquização

Postos de Saúde contatam pacientes da fila de cirurgias do SUS

Os postos da rede básica de saúde e as equipes dos Programas de Saúde da Família começam hoje a contatar os pacientes do Sistema Único de Saúde que estão em fila de espera para cirurgias nas especialidades de geral, vascular, otorrino, urologia, ginecologia e traumatologia, para identificar os casos ativos. O contato será feito por telefone e através de visitas domiciliares pelas equipes dos postos. Os usuários não necessitam se deslocar até as unidades. Outro objetivo é não gerar expectativas indevidas naqueles que não constam das listas de espera. Esse processo deverá estar concluído até 30

de abril.

A Secretaria Municipal de Saúde alerta que só serão procuradas aquelas pessoas que constam da lista de espera desde o ano de 2000 até 31 de dezembro de 2004. Após o contato, esses pacientes passarão por avaliação médica, uma vez que aguardam por cirurgia há muito tempo. Essa avaliação começará a ser feita chamando os pacientes para um mutirão pré-operatório que ocorrerá no Centro de Saúde da Vila IAPI, onde equipes dos hospitais, que farão as cirurgias, avaliarão as condições dos pacientes.

Porto Alegre formaliza adesão ao Pró-Jovem

Na próxima segunda-feira, dia 18 de abril, o Prefeito participa de audiência, em Brasília, para formalizar a adesão de Porto Alegre no programa Pró-Jovem, implementado pelo governo federal. A assinatura do protocolo entre a União e a Capital gaúcha será no Palácio do Planalto, às 15 horas, com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Secretário-Geral da Presidência Luiz Dulci. A inclusão de Porto Alegre nas primeiras etapas do programa foi decidida na última sexta-feira, 8, pelo Secretário Nacional da Juventude Beto Cury, após encontro mantido, em Brasília, com o titular da Secretaria Municipal da Juventude. Com a iniciativa, a Capital do Estado irá receber parte dos R\$ 300 milhões liberados para a execução do Pro-Jovem e que, em todo o País resultará na contratação de 7.500 professores. Ainda em 2005, o número de jovens beneficiados deve chegar a 7.200.

Assistência Social encaminha

projeto a Conselhos Municipais

Está em fase de avaliação o projeto *Resgate*, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, destinado a crianças e adolescentes de rua. Hoje pela manhã, a FASC se reunirá com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para encaminhar a aprovação do programa. Também será realizada reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social.

O projeto será desenvolvido no Centro de Eventos do Círculo Operário, no Bairro Belém Velho, com meninos e meninas de 7 a 17 anos em situação social de rua. O objetivo é oferecer acolhimento, atividades culturais, esportivas, educativas e de profissionalização, visando, prioritariamente, ao retorno sadio do jovem à família e à comunidade.

Lançada a 7ª Corrida para Vencer o Diabetes

O Instituto da Criança com Diabetes já lançou a camiseta oficial da 7ª Corrida para Vencer o Diabetes, evento que integra o calendário oficial da Capital.

A corrida acontecerá no dia 5 de junho no Parque Moinhos de Vento, o Parcão. As camisetas, que valem como ingresso para a prova, podem ser adquiridas nas escolas particulares de Porto Alegre ao preço de R\$ 7,00.

De acordo com o diretor-presidente do Instituto, Balduino Tschiedel, o objetivo maior da corrida é angariar fundos para equipar o instituto com novas tecnologias disponíveis para o atendimento de crianças e jovens portadores da doença. Na última edição, o ICD arrecadou R\$ 396 mil, o que permitiu a conclusão do prédio da instituição. O Instituto atende cerca de 650 crianças e adolescentes em regime ambulatorial e assistencial e desenvolve ações para diminuir hospitalizações, complicações crônicas pelo diabetes e capacitação de recursos humanos

Antenas de celular devem receber licenciamento

A instalação de Estações de Rádio-base deverá obrigatoriamente passar pelo processo de licenciamento ambiental na Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que desconstituiu a tutela antecipada que permitia a instalação de ERBs em Porto Alegre sem licenciamento ambiental.

O relator do processo, desembargador João Carlos Branco Cardoso, referiu que somente o licenciamento fornecido pela Anatel é insuficiente. Citando parecer ministerial, explicou que, quando há exigência municipal do licenciamento para a instalação de empreendimentos comerciais, como ocorre em Porto Alegre, é preciso fazê-lo também para torres de telefones móveis.

A decisão representa um avanço no licenciamento ambiental municipal, pois dá à Smam, órgão responsável pelo licenciamento, ingerência total para estabelecer regras quanto à localização, instalação, ampliação e operação das ERBs.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, PEDRO GUILHERME MOELLER DEMENEGHI, 89739.7, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 8.4.05 (processo 1.8954.05.4).

NOMEIA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessor técnico, da Assessoria de Relacionamento Externo, código do posto 21270002, código do órgão 13004007, de 25 a 31.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 8.4.05 (processo 1.61506.04.4).

NOMEIA MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS, 37532.9, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência dos Conselhos Municipais, da Coordenação de Governança Local, 23624001, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 12.4.05 (processo 1.10590.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 6.4.05 (processo 1.13892.05.3).

DISPENSA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 30.3.05 (processo 1.12045.05.5). **(Repúblicação)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA PAULO JORGE ROSA DAROCHA, 25692.5, estatutário, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h28min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, CIC 14819376004, PASEP 10059098829, através do Ato 300 de 1º.4.05 (processo 1.65704.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a VERA MARIA MARTINI SANTOS, 42164.4, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1000 de 10.7.03, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser “referência D”, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/

90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%); artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 19118007015; PASEP 10057828773, através do Ato 315 de 5.4.05 (processo 1.7557.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SAUL MARTINS DE VASCONCELLOS CIRNE, 44405.9, estatutário, guarda-parques readaptado de monitor, SA.1.08.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 250 de 8.3.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto a fundamentação legal e a data correta da concessão, que passa a ser a contar de 8.3.04, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 28970314091, PASEP 10688935920, através do Ato 317 de 5.4.05 (processo 1.64868.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO AURÉLIO DA SILVA PEREIRA, 40575.3, falecido em 5.9.93, estatutário, guarda-municipal, 4.B, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NILMA REJANE DA SILVA PEREIRA, 3156.7, CPF 51005808015, cônjuge, 25%; VAGNER DA SILVA PEREIRA, 3861.2, CPF 81251688004, filho, 25%; VERLAINE DA SILVA PEREIRA, 3928.9, CPF 81920261087, filha, 25% e EVERLIN DA SILVA PEREIRA, 1229.4, CPF 81920296034, filha, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno – média: 56 horas, artigos 181 e 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista VAGNER DA SILVA PEREIRA foi excluído por ter completado maioridade em 23.11.01, através do Ato 309 de 5.4.05 (processo 1.56986.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

NOMEIA TAGLI DORVAL MAIRESSE MALLMANN, 6687.8, comissionado, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Exames de Projetos, Divisão de Instalação, a contar de 22.3.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 16.7.98, através do Ato 216 de 31.3.05 (processo 3.1313.05.3).

NOMEIA MOACIR MARIANO DOS SANTOS, 6688.6, comissionado, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Superintendência Administrativa Financeira, a contar de 1º.3.05, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 218 de 5.4.05 (processo 3.1364.05.7).

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 2850.6, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada de chefe de ETES I, da Divisão de Esgotos, a contar de 4.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 30.3.05 (processo 3.6417.04.3).

DISPENSA, por solicitação, JORGE LUIZ CASCO BRENDA, 2854.8, operador de estação de tratamento, da função gratificada de chefe de ETES I, da Divisão de Esgotos, a contar de 4.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 212 de 30.3.05 (processo 3.6417.04.3).

MODIFICA o Ato 174 de 14.3.05, HÉLIO MALT, 3939.6, coordenação de planejamento, que lhe dispensou da função gratificada da Coordenação de Planejamento, a contar de 3.3.05, a parte referente a dispensa, que passa a ser dispensa a pedido, através do Ato 217 de 1º.4.05 (processo 3.1076.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

TORNA SEM EFEITO o Ato 151 de 20.12.04, que transpôs PATRICIA RIELLA SOARES, 1604.8, contadora, ES408NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 117 de 6.4.05 (processo 4.2182.02.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA, 60982.6, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 21.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 28 de 29.3.05. (Memo 50/05 P)

NOMEIA RUTH MARIA DE JESUS D'AMORIM, 60981.8, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente, do Acolhimento Noturno, a contar de 17.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 29 de 29.3.05. (Memo 50/05 P)

NOMEIA GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 60983.4, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, para responder como coordenador administrativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 30 de 29.3.05. (Memo 52/05 P)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, 60237.5, técnica em educação - pedagoga, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação no Curso de Doutorado em Educação Popular da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, de 17.1.05 e 17.1.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 31 de 7.4.05 (processo 7.53.05.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57220.6, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 6.4.05 (processo 1.59999.00.9).

COLOCA DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.05, em permuta com REJANE DIAS TORRES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 6.4.05 (processo 1.450.05.7).

COLOCA PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 8.4.05 (processo 1.10653.05.8).

COLOCA MÁRIO CESAR PIANTA CORREA, 60112.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 8.4.05 (processo 3.237.05.1).

CONCEDE a LISIANE LAITANO GOETTERT MARTINS, 61020.4, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 18.5.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 7.4.05 (processo 1.3429.05.9).

DESIGNA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 6.4.05 (processo 1.41973.03.8).

DESIGNA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 6.4.05 (processo 1.41973.03.8).

DESIGNA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 23.1.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 6.4.05 (processo 1.41973.03.8).

DESIGNA NELSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ES.1.03.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 6.4.05 (processo 1.12538.05.1).

DESIGNA RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 6.4.05 (processo 1.10301.05.4).

DESIGNA ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 6.4.05 (processo 1.36374.03.2).

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 6.4.05 (processo 1.36374.03.2).

DESIGNA CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 18008.3, economista, ES.1.12.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 7.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 6.4.05 (processo 1.8886.05.9).

DESIGNA ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 6.4.05 (processo 1.6649.05.0).

DESIGNA JORGE LUIS MARIANO, 17966.3, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 21.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 6.3.05 (processo 1.9603.05.0).

DESIGNA ANDRÉ ROMAN MARINHO, 86134.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 6.4.05 (processo 1.58122.04.4).

DESIGNA LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.1 a 9.2.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 6.4.05 (processo 1.36091.04.9).

DESIGNA TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 16011.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.1.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 177 de 6.4.05 (processo 1.22147.94.2).

DESIGNA PATRÍCIA CAETANO DE SOUZA, 63150.7, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 8.4.05 (processo 1.10656.05.7).

DESIGNA VITÓRIA KAUFFMANN, 22924.5, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 8.4.05 (processo 1.3752.05.4).

DESIGNA EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, OP.1.15.04.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 8.4.05 (processo 1.46394.04.4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 8.4.05 (processo 8.598.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57220.6, engenheiro, ES.1.14.NS.B.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 190 de 26.2.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 153 de 6.4.05 (processo 1.52999.00.9).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 372 de 1º.4.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 6.4.05 (processo 1.36374.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 373 de 1º.4.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 6.4.05 (processo 1.36374.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a ISMAEL LOPES FERNANDES,

57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 369 de 1º.4.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 8.4.05 (processo 1.64307.99.9).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, motorista, PO.1.15.04.B.3, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 659 de 29.9.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 8.4.05 (processo 1.46394.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 126 de 9.2.04, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 8.4.05 (processo 8.598.04.6).

PRORROGA, de 19.1 a 31.12.05, em relação a ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 8.4.05 (processo 1.64307.99.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 16011.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 897 de 30.12.04, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 6.4.05 (processo 1.22147.94.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 12 a 29.7.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 928 de 5.4.05 (processo 1.51912.04.0).

CONVOCA BERENICE DE FÁTIMA DA SILVA MORESCO, 63067.3, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com re-

gularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 948 de 6.4.05 (processo 1.9039.05.8).

CONVOCA CÁRMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 41608.1, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 977 de 7.4.05 (processo 1.14017.05.9).

CONVOCA ELISABETE MARIA SCHIFINO, 47048.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 18.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 978 de 7.4.05 (processo 1.14017.05.9).

CONVOCA CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS, 69534.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 14.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 981 de 7.4.05 (processo 1.14021.05.6).

CONVOCA FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.3 a 6.5.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 987 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

CONVOCA CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 988 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

CONVOCA VIRGÍNIA GELBCKE GUBERT, 84964.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 989 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.5.98, em relação a LUIZ CLÁUDIO DANZMANN, 65297.4, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 274 de 12.2.98, que concedeu, a contar de 12.1.98, gratificação por exercício de ativida-

des no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 871 de 31.3.05 (processo 1.25721.98.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a NAIR TEREZINHA M. CAPELETTO, 56949.1, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 911 de 5.4.05 (processo 1.67811.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a ELAINE TWEEDIE LUIZ, 53776.1, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 912 de 5.4.05 (processo 1.34251.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a VALDAIR TERESINHA DE RE MARQUES, 14770.2, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 913 de 5.4.05 (processo 1.65874.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.05, em relação a THIAGO PEREIRA DUARTE, 77162.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 930 de 5.4.05 (processo 1.60874.04.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.4.05, em relação a BERENICE DE FÁTIMA DA SILVA MORESCO, 63067.3, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1386 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 947 de 6.4.05 (processo 1.9039.05.8).

FAZ CESSAR, de 7.3 a 31.12.05, em relação a LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, 41581.0, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 470 de 20.7.90, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 959 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 8.3 a 8.5.05, em relação a BEATRIZ REGINA PISCHKE, 44331.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 960 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 3.3 a 14.4.05, em relação a HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS, 51371.3, professor, ED.1.03.M4.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos

da Portaria 1686 de 10.8.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 27.6.01, através da Portaria 961 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 8.3 a 8.5.05, em relação a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 962 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 9.3 a 31.12.05, em relação a IRIS MARA POMPEU OLIVEIRA, 52427.2, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 995 de 25.6.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 963 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 9.3 a 31.12.05, em relação a CLÁUDIA BAUMGARTEN, 59023.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 964 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 7.3 a 31.12.05, em relação a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 917 de 3.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.4.02, através da Portaria 965 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 2.3 a 31.12.05, em relação a CLAUDETE SILVEIRA EMERIM, 61518.7, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 135 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 966 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 2.3 a 31.12.05, em relação a ALBERTO JOMAE VILAR, 73419.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 292 de 5.4.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.04, através da Portaria 967 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 3.3 a 14.4.05, em relação a MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 968 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 2.3 a 31.12.05, em relação a CLARICE SILVA KUFFNER, 79161.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 969 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 8.3 a 31.12.05, em relação a CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para

cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 970 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 28.2 a 31.12.05, em relação a JOICE GALLI, 81103.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 264 de 25.3.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.3.04, através da Portaria 971 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 11.3 a 10.4.05, em relação a ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 972 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 28.2 a 3.4.05, em relação a ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 84667.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 973 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, de 10.3 a 31.12.05, em relação a DENIOMAR BROSE, 85929.8, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 974 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a CLÁUDIA SIMONE DOS SANTOS, 69534.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 980 de 7.4.05 (processo 1.14021.05.6).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 5.1.05 (processo 1.61506.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 15491.4, agente fiscal da receita municipal, para se afastar do Município de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de representar a Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, em evento promovido pela sua filiada Associação Tributária de Belém, de 4 a 6.4.05, no Município de Belém/Pará, através da Portaria 151 de 5.4.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 36990.0, assistente de direção - CC - 21250004, da Divisão de Educação In-

fantil, 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade das indicações de designação e substituição de funções gratificadas, concessões de difícil acesso e regimes especiais de trabalho (RTI, RDE, RCT e RST), licenças e férias, passando a assinar os referidos expedientes a contar de 1º.3.05, até ulterior deliberação, através da Portaria 331 de 5.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 8155.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11150005, código do órgão 18501029, substituindo NILO LÉO FIORIN FILHO, 13556.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 9.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 19.1.05.

DESIGNA SÍLVIA REGINA ROSA SOARES, 15953.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603021, substituindo ANDRÉ LUIS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 8.2.05, regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 29.3.05.

DESIGNA SÍLVIA REGINA ROSA SOARES, 15953.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603021, substituindo ANDRÉ LUIS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.2 a 1º.3.05, regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 29.3.05.

DESIGNA LEILA BOTELHO SENNA, 43271.6, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Oficina de Geração de Renda, do CAIS 8, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18315001, substituindo CÁRMEN VERA PASSOS FERREIRA, 59101.6, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 100 de 29.3.05.

DESIGNA LEILA BOTELHO SENNA, 43271.6, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Oficina de Geração de Renda, do CAIS 8, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18315001, substituindo CÁRMEN VERA PASSOS FERREIRA, 59101.6, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias, de 13.10 a 27.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 101 de 29.3.05.

DESIGNA ROSANE AGUIAR DOS SANTOS, 45807.5, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603021, substituindo

ANDRÉ LUIS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 29.3.05.

DESIGNA LURDES MARIA TOAZZA TURA, 49136.5, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada a assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo SORAIA NILSA SCHMIDT, 59255.0, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 105 de 29.3.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANA SCARDIGLIA MACHADO, 40158.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1115.0005, 18.501.012, substituindo JANETE MARIA DAMO, 53282.0, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 18.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.51361.04.3, através da Portaria 24 de 31.3.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ, 2850.6, operador de estação de tratamento, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 17 a 30.1.05, por motivo de substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 265 de 30.3.05 (processo 3.6417.04.3).

CONCEDE a RENATO BASTOS ROSSI, 25847.5, químico, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 279 de 4.4.05 (processo 3.1081.05.5).

CONCEDE a MARIA LÚCIA BARBOSA PEREIRA, 2647.6, agente de serviços externos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 9.12.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 281 de 5.4.05 (processo 3.6330.04.5).

DESIGNA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do Se-

tor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 5.4.05 (processo 3.1337.05.0).

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO, 3271.4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular JOÃO FRANCISCO P. DE MEDEIROS, 4876.9, carpinteiro, de 1º a 15.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 6.4.05 (processo 3.1386.05.0).

DESIGNA HERMES AUGUSTO MARTINS, 32310.5, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES, 31166.2, auxiliar de serviços gerais, de 14 a 30.3.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 6.4.05 (processo 3.1387.05.7).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO S. DA SILVEIRA, 31292.6, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Diretoria Geral, durante o impedimento do titular CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO, 30336.2, contínuo, de 9.2 a 10.3.05 por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 8.4.05, (processo 3.1520.05.9).

DESIGNA PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 3713.5, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de almoxarifado I, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 4543.5, operário especializado, de 28.3 a 11.4.05, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 6.4.05 (processo 3.236.05.5).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.141.04.6 e ROBERTO LUÍS PLATEN BERNARDI, 1081.9, como, secretário, a contar de 12.4.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 8.4.05 (processo 3.141.04.6).

DESIGNA EDISON ABREU DA COSTA, 25246.0, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 5.4.05 (processo 3.1400.05.3).

DESIGNA RODINEI MENDES, 4983.3, assessor para assuntos jurídicos, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1349.05.8 e MARIA DE LOURDES BLAS, 280.8, como secretária, a contar de 6.4.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 4.4.05 (processo 3.1349.05.8).

DISPENSA LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES, 5248.0, instalador hidrossanitário, da função gratificada de chefe, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219

de 5.4.05 (processo 3.1337.05.0).

DISPENSA ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 32189.3, operário, da função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 5.4.05 (processo 3.1400.05.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 622 de 14.5.02, em relação a PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE, 2541.1, agente de serviços externos, que concedeu gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.12.04, através da Portaria 283 de 5.4.05 (processo 3.5587.04.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 172 de 23.2.05, em relação a RICARDO BARRIOS, 3240.9, agente de serviços externos, que o designou para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preventiva I, 203/12120, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 3039.5, por motivo de férias, de 1º a 30.3.05, através da Portaria 270 de 31.3.05 (processo 3.6417.04.3),.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, de 2.4 a 1º.9.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 226 de 4.4.05.

DESIGNA JORGE DA ROSA, 783.1, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular PAULO LUIZ MARTINS DA ROSA, 803.7, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.4.05, através da Portaria 218 de 30.3.05.

DESIGNA PAULO REGIS MANCILHA, 1214.6, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 1207.0, carpinteiro, OP40104, por motivo de férias, de 1º a 12.4.05, através da Portaria 219 de 30.3.05.

DESIGNA BALTAZAR SALDANHA FORTES, 1785.5, para gerenciar a fiscalização das obras do Programa de Subsídio à Habitação - PSH no Loteamento do Bosque, Loteamento Nossa Sra. Esperança (Rincão), Vila Caixa D'Água (Restinga), Cooperativa Ilha do Sol, Cooperativa Coohalpi, Cooperativa Coometal, de 1º.3 a 1º.9.05, através da Portaria 222 de 31.3.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.3.05, através da Portaria 224 de 31.3.05.

DESIGNA DENNIS SFAIR SILVEIRA, 390.5, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras do Programa de Subsídio à Habitação - PSH na Vila Caixa D'Água (Restinga), de 1º.4 a 1º.9.05, através da Portaria 225 de 4.4.05.

DESIGNA SILVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, chefe de equipe, titular e CLOVIS VIEGAS PAIVA, 1659.2, assessor para assuntos jurídicos, cedido, como seu suplente, para presidir a Comissão Permanente de Licitações - CPL pelo prazo de um ano com base na Lei Federal 8666 de 21.6.93, tendo como membros: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENDGEN, 1584.2, economista, cedido, titular, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, economista, ES409NS, suplente, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, coordenador, titular, ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente

administrativa, AA40406, suplente, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 667.6, assistente administrativa, AA40406, como 1ª secretária, DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, como 2ª secretária, através da Portaria 232 de 6.4.05 (processo 4.4247.03.5).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 734 de 11.12.03, em relação a PATRÍCIA RIELLA SOARES, 1604.8, contadora, ES408NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 6.4.05 (processo 4.2182.02.5).

TORNA INSUBSISTENTE a Portaria 540 de 28.12.04, que fez cessar, a contar de 17.12.04, os efeitos da Portaria 734 de 11.12.03, que tratava da prorrogação da cedência de PATRÍCIA RIELLA SOARES, 1604.8, contadora, ES408NS, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 230 de 6.4.05 (processo 4.2182.02.5).

RETIFICA a Portaria 206 de 28.3.05, que fez cessar os efeitos da Portaria 451 de 9.11.04, que concedeu de 29.7.04 a 16.7.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, quanto a data que passa a ser 1º.4.05, e não como constou, através da Portaria 227 de 5.4.05 (processo 4.5491.03.7).

RETIFICA a Portaria 208 de 28.3.05 que fez cessar os efeitos da Portaria 350 de 12.8.04, que designou IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, chefe de unidade, para fiscalizar o trabalho técnico social no Condomínio Princesa Isabel, no terminal de ônibus da Azenha, quanto a data que passa a ser a partir de 1º.4.05 e não como constou, através da Portaria 228 de 5.4.05 (processo 4.5491.03.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 130 de 30.3.05.

Matrícula	Nome	Início	Concessão
60190.6	DILCE TETOUR DE OLIVEIRA VAZ	26.1.95	27.7.02

Quadro

DESIGNA REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 00309.5, assessora jurídica nível 6; NILSON DE SOUZA, 271.7, agente de manutenção nível 3, e MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 60368.8, técnica social - socióloga, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicâncias, para apuração dos fatos apontados nos processos administrativos cuja numeração seja par, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 134 de 1º.4.05. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Assessoria Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania para deliberação. (Memorando 048/05 P)

DESIGNA ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo; NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, auxiliar técnico administrativo nível 11, e DULCIMAR PORTELA DE SOUZA, 60948.7, assistente D, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicâncias, para apuração dos fatos apontados nos processos administrativos cuja numeração seja ímpar, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 135 de 1º.4.05. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Assessoria Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania para deliberação. (Memorando 48/05 P)

TORNA SEM EFEITO, em relação a DILCE TETOUR DE OLIVEIRA VAZ, 60190.6, a Portaria 195 de 16.5.03, que a concedeu adicional de tempo de serviço de 25%, através da Portaria 129 de 30.3.05.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 958 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
51617.9	ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES	de 8.3 a 8.5.05
85033.9	RENATA BECKER DURO DA SILVA	de 8.3 a 8.5.05
59576.9	ROSA MARIA ACCORSI LANG	de 7.3 a 31.12.05
79427.1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	de 8.3 a 31.12.05
84200.5	FABIANA DE BRITO GOMES	de 7.3 a 6.5.05

CONVOCA aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 956 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
50266.6	SANDRA ELZA MASSI	de 8.3 a 7.5.05
50745.9	EUNICE MARIA STAHLHOEFER	de 2.3 a 31.12.05
61518.7	CLAUDETE SILVEIRA EMERIM	de 2.3 a 31.12.05
73419.4	ALBERTO JOMAE L VILAR	de 2.3 a 31.12.05
51371.3	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIAS	de 3.3 a 14.4.05
74973.9	MARCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS	de 3.3 a 14.4.05
51617.9	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	de 8.3 a 8.5.05
65168.7	ANA CRISTINA GHISLENI	de 8.3 a 8.5.05
85033.9	RENATA BECKER DURO DA SILVA	de 8.3 a 8.5.05
52546.9	ANITA LEMMERTZ MAURER	de 3.3 a 3.5.05
57725.4	ROSANA MARRONE DE BELLIS	de 28.2 a 31.12.05
81103.4	JOICE GALLI	de 28.2 a 31.12.05
85465.3	IMOGENE VIEIRA DE MORAES	de 28.2 a 31.12.05
59576.9	ROSA MARIA ACCORSI LANG	de 7.3 a 31.12.05
69310.1	RAQUEL MADELENE FURQUIM	de 28.2 a 31.7.05
72141.5	FLÁVIA CRISTINA DIETRICH	de 2.3 a 30.6.05
72148.0	GISELE MALLMANN	de 2.3 a 3.5.05
76936.4	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	de 3.3 a 3.5.05
82682.6	JÉSSICA MARTINS SOLER	de 3.3 a 3.5.05

CONVOCA aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 957 de 7.4.05 (processo 1.14020.05.0).

MATR	NOME	PERÍODO
19784.8	ROSELENA LEAL COLOMBO	de 8.3 a 8.5.05
44331.7	BEATRIZ REGINA PISCHKE	de 8.3 a 8.5.05
61245.7	ELIANE RIOS NAUJORKS	de 8.3 a 8.5.05
84994.3	MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA	de 8.3 a 8.5.05
86429.8	MARÍLIA GAZOLA	de 8.3 a 8.5.05
41581.0	LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	de 7.3 a 31.12.05
41608.1	CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO	de 2.3 a 31.7.05
44298.8	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	de 4.3 a 20.5.05
51454.7	CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO	de 8.3 a 31.12.05
52427.2	ÍRIS MARA POMPEU OLIVEIRA	de 9.3 a 31.12.05
59023.2	CLÁUDIA BAUMGARTEN	de 9.3 a 31.12.05
54849.5	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	de 7.3 a 6.4.05
76890.3	CARLA REMEDI DE MENEZES	de 7.3 a 6.4.05
61507.0	SARAJANE GOMES FROTA	de 7.3 a 7.5.05
64560.6	DORIS MARIA CORA VIANNA	de 15.3 a 30.4.05
79161.6	CLARICE SILVA KUFFNER	de 2.3 a 31.12.05
82668.5	MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA	de 8.3 a 31.7.05
83169.3	MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA	de 10.3 a 10.5.05
84201.3	ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA	de 11.3 a 10.4.05
84667.5	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	de 28.2 a 3.4.05
85929.8	DENIOMAR BROSE	de 10.3 a 31.12.05

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 7.4.05 (processo 3.1305.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 277

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 32165/3	LUIZ COSTA DE SOUZA/Operário/AC-2.04.02.C.06	FÉRIAS	07.03.05
	S. 31727/1	PAULO BÉLICO DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		05.04.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	LTS	07.03.05
	S. 3619/4	DENISE TEREZINHA FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		31.03.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária				
3	T. 1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	LICENÇA-PRÊMIO	14.03.05
	S. 1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		28.03.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000				
4	T. 31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	FÉRIAS	10.03.05
	S. 3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		08.04.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
5	T. 31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	LICENÇA ESPECIAL	03.02.05
	S. 4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		30.03.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 278

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5251/4	JOÃO CARLOS ÁVILA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Licença para Tratamento de Saúde	17.03.05
	S. 32139/8	ÁTILA GOMES MACHADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		24.03.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária				

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.55434.02.9 – Torna sem efeito, em 7.4.05, a averbação de tempo de serviço público de MARIA HELENA MARTINI BOLFONI, 72459.1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo.

Processo 1.11285.05.2 - Defere, em 7.4.05, em relação a ROGÉRIO FRAGA CARDOSO, 37397.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a inclusão de tempo de serviço Municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.11.90 a 20.11.90 e de 6.1.03 a 30.1.05.
Total averbado: 746 dias = 2 anos 0 mês 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Público com reciprocidade

- Assembléia Legislativa: de 1º.3.93 a 9.8.94 e de 22.1.96 a 31.1.99.

Total averbado: 1915 dias = 5 anos 3 meses 0 dia.

Processo 1.12191.05.1 - Defere, em 7.4.05, em relação a ANDRÉIA PREISSLER IGLESIAS, 37035.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 18.10.99 a 31.12.00 e de 2.5.01 a 31.12.04.

Total averbado: 1781 dias = 4 anos 10 meses 21 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44507.04.6 – Indefere, em 23.3.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor AROLDI JOÃO MELO, apresentada por IRACEMA MELO, por ausência de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.800.05.8 – Relota PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORRÊA, assistente administrativa, 5386.8, da SO para a DVA/NUAD/DILA e FLÁVIA SIMONE DE OLIVEIRA NUNES, assistente administrativa, 2314.3, da DVA para SO/CI, a contar de 4.4.05.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA
SMAM	158/05	CRISTINA BAIROS PINTO	3076	895987	920 REMUNERADO SMAM	24/1/2005
SMAM	164/05	FERNANDA SANTOS DOS SANTOS	3426	359885	920 REMUNERADO SMAM	11/3/2005
SMAM	165/05	CRISTIANI CONCEICAO DA CONCEICAO	1613	880229	920 REMUNERADO SMAM	16/3/2005
SMAM	178/05	JANETE BIRCK NEDEL	1442	893636	920 REMUNERADO SMAM	21/3/2005
SMAM	186/05	MARIA HELENA SILVEIRA DOS SANTOS	3192	361386	820 NÃO REMUNERADO SMAM	5/2/2005
SMAM/TR	175/05	DIEGO FRANCO	7	896647	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	8/3/2005
SMC	173/05	JULIANA ZIRGER	1071	890921	910 REMUNERADO SMC	10/3/2005
SMC	174/05	GUILHERME GALHEGOS FELIPPE	1407	866665	910 REMUNERADO SMC	10/3/2005
SMC	176/05	ADRIANO DE AGUIAR CICOLELLA	2121	899393	910 REMUNERADO SMC	1/3/2005
SMC	177/05	VANESSA CAROLINE DA SILVA BUANAVIDES	3248	881193	910 REMUNERADO SMC	28/2/2005
DEI	156/05	GIOVANA SOARES DA SILVA	212	877472	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	16/3/2005
DEI	157/05	CAMILA PALMA MARTINS	77	862573	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	21/3/2005
SMED	140/05	FRANCIELE CRISTINE PASSOS DA SILVA	577	869529	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	30/3/2005
SMED	145/05	MARIA CAROLINE SOARES	379	361493	75 EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO	17/3/2005
SMED	147/05	ANDIARA SANTOS DE OLIVEIRA	228	874594	75 EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO	11/3/2005
SMED	152/02	GISELE DORNELES FERNANDES	851	894865	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	24/3/2005
SMED	153/05	HELEN DE AGUIAR ARDENGHI	587	899484	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	21/4/2005
SMED	172/05	RAFAEL SILVEIRA LACAVA DIAS	10	876490	101 EXPERIENCIA DOCENTE	23/2/2005
SMED	182/05	KATIA REGINA GONCALVES DOS SANTOS	650	895367	101 EXPERIENCIA DOCENTE	23/3/2005
SMED	183/05	DANIELA DE SOUZA FLORES	662	867051	101 EXPERIENCIA DOCENTE	23/3/2005
SMED	192/05	ANDREIA ANTONIA MANOEL GODINHO	401	899070	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	21/3/2005
SMED	197/05	LETICIA VIEIRA NIEMEYER	328	657643	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/3/2005
SMED	198/05	LUCIA BEATRIZ DOS SANTOS DE LEMOS	403	892737	75 EMERGENCIAL DE ATENDIMENTO	5/4/2005
HPS/NR	137/05	NINA ROSA MANCUSO SAUDADE	3082	361022	801 NÃO REMUNERADO HPS	17/3/2005
HPS/NR	150/05	LETICIA FILIPPON	3321	891044	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/3/2005
HPS/NR	151/05	PAULA EIDT FORNARI	3311	890814	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/3/2005

HPS/NR	159/05	ANA MARIA DA LUZ CARDOSO	3367	359331	801 NÃO REMUNERADO HPS	17/12/2004
HPS/NR	180/05	RITA DOS SANTOS DE SOUZA	446	365833	801 NÃO REMUNERADO HPS	15/3/2005
HPS/R	162/05	KAREN WAGNER GOMES	1966	898148	901 REMUNERADO HPS	15/3/2005
HPS/R	185/05	SAMIRA OLIVEIRA SUPERTI	1502	892950	901 REMUNERADO HPS	23/3/2005
HPV	166/05	BERNADETE FERRAZ CORRALES	2328	354290	818 NÃO REMUNERADO SMS	30/12/2004
SMS	139/05	VANESSA NORONHA BOSI	655	887117	918 REMUNERADO SMS	21/3/2005
SMS	144/05	SILVANE DE CASTRO	132	846410	918 REMUNERADO SMS	30/3/2005
SMS	154/05	LUANA ALVES FIGUEIRO	1848	896480	918 REMUNERADO SMS	31/3/2005
SMS	155/05	CRISTIANE DE AVILA PINHEIRO	2452	888677	918 REMUNERADO SMS	31/3/2005
SMS	163/05	ROBERTO ESCOBAR WEBER	2938	358382	918 REMUNERADO SMS	14/3/2005
SMS	168/05	MARICELDA BORGES FIGUEREDO	2952	360081	818 NÃO REMUNERADO SMS	22/3/2005
SMS	187/05	FERNANDA TESSARO	2944	360032	818 NÃO REMUNERADO SMS	11/2/2005
SMS	188/05	CINTIA DE MELLO BICCA	421	364919	918 REMUNERADO SMS	8/3/2005
SMS	189/05	GABRIELA BATISTA DE OLIVEIRA	3463	364182	918 REMUNERADO SMS	17/3/2005
SMS	196/05	LETICIA FIGUEIRO FONTOURA	384	878926	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	15/4/2005
SMS	200/05	LETICIA DURAN BENETTI	3068	360883	918 REMUNERADO SMS	17/3/2005
SMOV	136/05	DANIEL FEDERLE CONSONI	1651	895417	914 REMUNERADO SMOV	16/3/2005
SMOV	169/05	LUCIANA MARIA PAZ ROSA	3469	364240	914 REMUNERADO SMOV	7/3/2005
SMOV	179/05	MARCIA CRISTINA MACHADO MARTINATO	119	872499	914 REMUNERADO SMOV	23/3/2005
SMOV	184/05	ADAO RICARDO GALLE VILANOVA	3097	881581	914 REMUNERADO SMOV	4/4/2005

SMOV	193/05	GEANINE CRISTINA SCHULTZ TRAPP	96	884684	914 REMUNERADO SMOV	4/4/2005
DEP	190/05	TAYANA ALMEIDA DE MORAIS	2820	880161	904 REMUNERADO DEP	28/2/2005
SMF	138/05	JULIANA DA SILVA SERRAT	150	896886	913 REMUNERADO SMF	2/3/2005
SMF	146/05	CINTIA PETRY AGUIAR	1870	896613	913 REMUNERADO SMF	14/3/2005
SMF	167/05	VANESSA FELIX	2257	887307	913 REMUNERADO SMF	14/4/2005
SMF	191/05	ANDRE LUIZ BARBOSA PENHA	724	484576	913 REMUNERADO SMF	29/3/2005
SMF	195/05	JULIO CESAR GONCALVES SIEBINGER	2348	878496	913 REMUNERADO SMF	28/2/2005
PGM	170/05	JOAO GILBERTO DOTTO DA COSTA	2156	355214	903 REMUNERADO PGM	4/2/2005
PGM	171/05	MARCIA AZAMBUJA GIORDANO	3439	884197	903 REMUNERADO PGM	4/2/2005
PGM	199/05	AMANDA DA SILVA PAIVA	3034	893651	903 REMUNERADO PGM	5/4/2005
SGM	141/05	JULIANA BYKOWSKI	219	884627	911 REMUNERADO SGM	21/12/2005
SGM	143/05	PRISCILA DOS SANTOS FEULA	3228	884023	911 REMUNERADO SGM	16/2/2005
SGM	161/05	CAROLINA BARCELLOS DA ROCHA	502	366195	911 REMUNERADO SGM	18/2/2005
SMA	148/05	PRISCILA AGUIRRE BRUM	3346	363119	912 REMUNERADO SMA	14/12/2005
SMA	160/05	LUCAS FERMINO DA SILVA	248	884866	912 REMUNERADO SMA	17/3/2005
SMA	181/05	JANICE DE LIMA	144	898940	912 REMUNERADO SMA	14/3/2005
SMA	194/05	MARCELO SANTOS DE FREITAS	3089	880633	912 REMUNERADO SMA	1/4/2005
GP	135/05	CILENE PIRES ADAO	2515	355446	902 REMUNERADO GP	11/3/2005
SPM	142/05	LUIZ FELLIP RODRIGUES PEREIRA	1452	895037	919 REMUNERADO SPM	15/3/2005
SPM	149/05	CAROLINA DA SILVEIRA PEREZ	51	355024	118 ORLA DO GUAIBA, MORRO TERESOPOLIS E PEDRA	4/1/2005

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e Art. 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

PRORROGA, em relação a RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA, 437.5, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, de 1º.1 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 444/98, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 115 de 28.1.05 (processo 2842/98).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CARLA GARBIN PIRES, 4388.5, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10.1.05 a 9.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 109 de 28.1.05 (processo 273/05).

CONVOCA RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 110 de 28.1.05 (processo 156/05).

CONVOCA PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA, 4460.2, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 111 de 28.1.05 (processo 141/05).

CONVOCA LIZETTE MARIA NIQUE, 4418.0, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 112 de 28.1.05 (processo 181/05).

CONVOCA KELLY TESSARO ABIDO, 4483.4, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 113 de 28.1.05 (processo 617/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Muni-

cipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROBERTA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 4440.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 114 de 28.1.05 (processo 155/05).

CONVOCA JORGE ALBERTO NUNES, 4465.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 116 de 28.1.05 (processo 211/05).

CONVOCA EBRAIM FONSECA SHAHIM, 4458.6, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 117 de 28.1.05 (processo 275/05).

CONVOCA JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 13.1.05 a 12.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 118 de 28.1.05 (processo 507/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, de 3 a 22.1.05, da Portaria 531 de 28.10.04 que convocou LAURO BALLE, 2661.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 24.10.04 a 23.10.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 128 de 31.1.05 (processo 274/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DANIEL JOSE GOMES, 4416.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 119 de 28.1.05 (processo 131/05).

CONVOCA NILVIA TERESINHA SIEGLE DE SOUZA, 4470.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 120 de 28.1.05 (processo 536/05).

CONVOCA LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, atendente de gabinete parlamentar

“A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6 a 10.1.05, através da Portaria 129 de 31.1.05 (processo 476/05).

CONVOCA LENARA FILGUEIRAS GONÇALVES DE DEUS, 1419.8, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 130 de 3.2.05 (processo 180/05).

CONVOCA ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA, 4294.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 132 de 31.1.05 (processo 208/05).

CONVOCA RICARDO ATTI, 4467.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.1.05 a 10.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 133 de 31.1.05 (processo 663/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927-7, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3 a 22.1.05, através da Portaria 134 de 31.1.05 (processo 5997/04).

CONVOCA FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.1.05 a 10.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 135 de 31.1.05 (processo 674/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JUAN CARLOS PARODI MINTEGUI, 4414.9, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, através da Portaria 121 de 28.1.05 (processo 130/05).

CONVOCA LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 17.1 a 5.2.05, através da Portaria 122 de 28.1.05 (processo 5656/04).

CONVOCA RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 123 de 28.1.05 (processo 434/05).

CONVOCA SUSANA MORAIS SILVEIRA, 4455.2, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 124 de 28.1.05 (processo 317/05).

CONVOCA DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 125 de 28.1.05 (processo 201/05).

CONVOCA CARLOS CESAR BENTO FILHO, 2251.7, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.1 a 31.12.05, através da Portaria 126 de 28.1.05 (processo 5985/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANA MARI GIROTTO, 3298.7, assessora parlamentar de mesa, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 23.1 a 31.12.05, através da Portaria 127 de 31.1.05 (processo 687/05).

CONVOCA JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 4471.9, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 131 de 31.1.05 (processo 318/05).

CONVOCA LAURO BALLE, 2661.6, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3 a 22.1.05, através da Portaria 136 de 31.1.05 (processo 274/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,

INCLUI, de 8 a 18.3.05, ANA RITA VARDANEGA SIMON, 4018.8, assistente administrativa à disposição deste Legislativo Municipal, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 310 de 7.4.05 (processo 1874/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

INCLUI, de 1º a 30.4.05 e de 2 a 16.5.05, DAVID IASNOGRODSKI, 3131.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição desta Câmara Municipal, no Grupo de Trabalho, denominado Comitê de Produtividade, objetivando atender as determinações estabelecidas pelo Decreto 11352 de 3.11.95, do Sr. Prefeito Municipal, constituído através da Portaria 274/97, através da Portaria 311 de 7.4.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONCURSO 4/05 PROCESSO 001.011151.05.6

OBJETO: Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 2º semestre de 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Edital poderá ser adquirido de 15 de abril a 30 de maio de 2005 no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac ou mediante o pagamento de R\$ 3,00 na livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 15 de abril a 16 de maio de 2005;
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS: 25 de maio de 2005;
PRAZO PARA RECURSOS: 27 de maio a 2 de junho de 2005;
PUBLICAÇÃO DE TODOS OS HABILITADOS AO EDITAL: 8 de junho de 2005.

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO:

TEATRO: 9 de junho de 2005, às 9 horas, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

TEATRO INFANTIL E DANÇA: 9 de junho de 2005, às 14 horas, na Sala Álvaro Moreyra,

no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

MÚSICA: 9 de junho de 2005, às 9 horas, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna – Av. Osvaldo Aranha, s/n.º).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10 de junho de 2005, após às 15h, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307) e no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 R. 233 e 234

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 9/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária extraordinária do dia 30.3.05;

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Aplicação do Programa A Nota é Minha do Hospital Parque Belém, referente ao 3º trimestre/2004 no valor de R\$ 16.500,00.

NEI CARVALHO,
Coordenador.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Magda Piva Representações Comerciais Ltda., CGC 93.086.767/0001.66 e Inscrição Municipal 093.808.2.5, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 20764 de 11.4.05, na Delegacia de Polícia Civil On-Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

MAGDA PIVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

EDITAIS



**AVISO
DE LICITAÇÃO
CONVITE 1/05
PROCESSO 001.000400.05.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e a proposta para contratação de serviços de banheiros químicos, na Rua João Alfredo, 607, sala 204, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3289-7009, das 8h30min até as 12h, no turno da Manhã e das 13h30min até as 18h, no turno da tarde,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

o instrumento convocatório da licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Locação de dois banheiros químicos sendo um feminino e outro masculino. A manutenção será realizada duas vezes por semana da seguinte forma: limpeza dos banheiros, duas suções semanais com fornecimento de química (bactericida e desodorizador) e colocação de papel higiênico, nos termos da descrição contida no anexo I do instrumento convocatório.

A íntegra do instrumento convocatório e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (ASSEPLA), no endereço e telefone acima indicados. O instrumento convocatório e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete vir-

gem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 5,40, correspondente ao custo das cópias, através de Documento de Arrecadação Municipal.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 25 de abril de 2005 as 14h.
LOCAL DE ABERTURA: Rua João Alfredo, 607, na Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**RESULTADO
DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 61/05
PROCESSO 001.011942.05.3**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de abril de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
2 - Vetec Química Fina Ltda.

As empresas Fátima Teresinha Goulart da Silva, por não apresentar o Alvará expedido por autoridade sanitária, e Hospitalar Gaúcha Ltda, por não apresentar Alvará de Saúde expedido por autoridade, de acordo com o objeto da licitação, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO
ELETRÔNICO 7/05
PROCESSO 001.003453.05.7**

ASSUNTO: Alteração de Vencedor do Lote 18

O Pregoeiro do Pregão Eletrônico 7/05, no cumprimento de suas atribuições, informa a alteração do vencedor do lote 18 (flocos de milho açucarados) o qual passa a ser a empresa São Braz (CNPJ: 08.811.226/0001-84) tendo em vista a constatação de que o produto ofertado pela empresa concorrente estava em desacordo com o exigido pelo Edital, ou seja, sem a aprovação da ANVISA, conforme e-mail enviado por aquele órgão e cuja cópia foi anexada aos autos.

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

PEDRO LEHNEMANN,
Pregoeiro.

**ALTERAÇÃO
DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 51/05
PROCESSO 001.009279.05.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA

MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 6, que em razão da reconsideração do Parecer Técnico, passou a ser vencedora a empresa Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 55/05
PROCESSO 001.009672.05.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 23
M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 2, 3, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



NOTIFICAÇÕES

Fica notificada a empresa DRP Distribuidora Regional de Papéis Ltda, CNPJ: 94.626.785/0001-56, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.1, I, do Convite 58/04 (Processo 003.080308.04.0), e para apresentar recurso, querendo, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados no referido Convite. O Convite 58/04 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa Semel Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 04.611.425/0001-98, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.1, I, do Convite 45/04 (Processo 003.080215.04.1), e para apresentar recurso, querendo, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados no referido Convite. O Convite 45/04 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa Fátima Teresinha Goulart da Silva, CNPJ: 02.390.506/0001-80, da aplicação de Advertência contra

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

a mesma, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.1, I, do Convite 45/04 (Processo 003.080215.04.1), e para apresentar recurso, querendo, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados no referido Convite. O Convite 45/04 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Transportes Rosa Santos Ltda.

TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA

OBJETO: Aplicação de Advertência e Multa, no valor de R\$ 469,20

FUNDAMENTO: Artigo 87, I e II, § 2º da Lei 8.666/93

A empresa em questão deverá recolher a multa acima mencionada, no valor de R\$ 469,20, junto à Divisão Financeira, localizada na Rua 24 de Outubro, 200.

**ANULAÇÃO
DE NOTIFICAÇÃO**

Fica anulada a notificação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 11.3.05 referente a empresa Transcaponi Transportes Ltda, visto a empresa já ter sido anteriormente notificada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 16.10.03.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080016.05.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080016.05.7, a compra de materiais de segurança, no valor total de R\$ 884,28 pelas empresas Roberto Szupszynski & Cia Ltda. (R\$ 134,28) e Luibras Equipamentos Ltda. (R\$ 750,00), com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005

FLAVIO PRESSER,
Diretor-Geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/05
PROCESSO 003.080088.05.8**

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos e Vestuário de Segurança

DATA DE ABERTURA: 29 de abril de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

munica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 15/05-DVR-PROCESSO 003.080094.05.8 – “Aquisição de Materiais Elétricos Diversos”.
ABERTURA: 28.4.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado

na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

SORTEIO CONVITE 8/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, que se realizará no dia 14 de abril de 2005, às 9h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas para o item abaixo conforme segue:

Papel Mar Ltda. X DRP - Dist. Regional de Papéis Ltda. - ITEM 23

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE CONTRATO 29/05

MODALIDADE: Pregão 8/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Comercial Automotiva Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus 295/80R22,5.
VALOR GLOBAL: R\$ 383.512,50.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 11.4.05 e findando em 10.10.05.

EXTRATO DE CONTRATO 30C/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Torma In. Com. e Serviços de Peças Mecânicas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de torno e solda
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00
VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 1º.4.05 e findando em 31.7.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO PREGÃO 9/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 11.4.05 o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 9/05, que trata da entrega parcelada de correias, julgou como vencedoras as empresas Orbid S.A. Indústria e Comércio (itens: 14593 e 53077); Comercial de Pneus Köhler Ltda. (itens: 1156, 19059, 4141, 53292, 53294, 73842, 78, 84662, 86274, 87742, 90582, 92266, 99562 e 99864).

JULGAMENTO DO PREGÃO 11/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 11.4.05 o pregoeiro, designado para coordenar o Pregão 11/05, que trata da entrega parcelada de extintores de incêndio, julgou como vencedora a empresa Gífel Engenharia de Incêndios e Comércio Ltda. para o objeto licitado: Extintor 4kg ABC.

JULGAMENTO DO PREGÃO 13/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 12.4.05 o pregoeiro, designado para coordenar o Pregão 13/05, que trata de aquisição parcelada de alternadores e motores de partida, julgou como vencedora a empresa Orbid S.A. Indústria e Comércio (itens: 24568, 53107, 81699, 90039, 90040, 90065, 90079, 90105, 90360).

Porto Alegre, 12 de abril de 2005

ANTÔNIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 42/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 25.4.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 12 de abril de 2005

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de prestação de serviços de assistência técnica, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, nos equipamentos de informática, pertencentes a PROCEMPA, conforme especificações e relação constantes no Anexo III deste Edital e nos respectivos locais de instalações indicados pela

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PROCEMPA, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	27.4.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	27.4.05	9 horas
Início da Disputa	27.4.05	11 horas

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 21/01, Processo 008.043633.01.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. - PORTSERV
OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato e reajuste dos preços dos montantes “A”, “B” e “C”, consoante a Cláusula Terceira do instrumento original.
PRAZO: 12 meses.
VALORES:
Montante A: R\$ 3.254,68.
Montante B: R\$ 2.715,90.
Montante C: R\$ 728,00.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Companhia Toledo de Administração.
OBJETO: Reajuste do valor do aluguel em 11,44%, conforme a variação acumulada do IGP-M, nos últimos 12 meses, passando para a quantia mensal de R\$ 25.467,60. Fica prorrogado o prazo por três meses, a contar de 10.3.05.
PROCESSO 001.004522.02.8.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.041651.02.2
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Empresa Prevex Comércio de Extintores Ltda.-
CGC: 90.757.568/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que compreendem a manutenção preventiva e corretiva de 814 extintores de incêndio para realização de recarga e reteste nos equipamentos existentes nas diversas unidades da secretaria municipal de educação
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 13 de novembro de 2004.

Porto Alegre, 15 de março de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Porto Alegre Em Cena elege Patrono da 12ª edição

Considerado um dos principais eventos culturais da América Latina, o Porto Alegre em Cena realizado pela Prefeitura de Porto Alegre, homenageia, na 12ª edição, uma grande personalidade do teatro gaúcho. O diretor Ronald Radde foi escolhido como Patrono, por sua importante atuação na cena teatral do Rio Grande do Sul, ao longo dos últimos trinta anos.

Em 1968, o patrono, junto com seu pai Alfredo Radde e amigos, fundaram a Cia Teatro Novo, com o objetivo de contestar a ditadura militar vigente na época. As primeiras peças encenadas pelos militantes eram levadas em Centros Acadêmicos, onde o principal acontecimento era o debate após cada sessão.

Os cinco primeiros textos de Ronald foram censurados e um deles foi retirado de cena pela censura federal. Hoje, eles seguem sendo encenados no Brasil e no exterior. “B... em Cadeira de Rodas”, muito elogiado pela crítica, é provavelmente seu trabalho mais conhecido.

Além de atuar como diretor e dramaturgo da Cia. Teatro

Novo, Radde também administrou o Clube de Cultura e o Museu do Trabalho. Participou ativamente da criação da lei que profissionalizou artistas e técnicos, atuou na Associação de Produtores Teatrais do RGS e dirigiu o Instituto Estadual de Artes Cênicas nos anos 90.

Dedicado exclusivamente ao teatro adulto, Ronald Radde identificou nos espetáculos infantis uma nova forma de expressão artística para sua carreira. Visando desenvolver nas crianças a comunicação, o imaginário e a criatividade, elaborou alguns dos sucessos mais significativos do teatro infantil que se produziu no Estado. “Saltimbancos”, marca um de seus maiores sucessos, além de “A Bela e a Fera”, onde adaptou o texto e dirigiu o espetáculo, atualmente em cartaz.

Outra grande conquista do patrono do 12º Porto Alegre em Cena, acontece em 2001. Radde e o Teatro Novo realizam seu grande sonho e abrem sua própria casa de espetáculos, o Teatro Novo DC – Sala Carmen Silva, primeiro teatro em shopping no sul do país.

Prefeitura inaugura Praça Morro da Primavera

Amanhã, a partir das 15h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente entrega à comunidade do Bairro Teresópolis as obras de urbanização da Praça Morro da Primavera, localizada na confluência das Ruas Professor Carvalho de Freitas e Samuel Madureira Coelho.

Iniciadas em janeiro, as melhorias incluem a implantação de uma nova quadra esportiva, telada e pavimentada em concreto, a colocação de novos brinquedos, como escorregador com caixa de areia, vai-vem, balanço, estrutura e gangorras, a colocação de onze bancos com encosto, a pavimentação dos passeios externos, a execução de guarda-corpo de proteção, a construção de escadas e rampas de acesso, além do plantio de grama.

As obras de qualificação Praça Morro da Primavera, num valor de R\$ 114.177,08, foram realizadas com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, como contrapartida ao impacto ambiental causado pela sobras da 3ª

Perimetral. Seis outras praças já foram urbanizadas. A Praça André Forster ganhou uma quadra poliesportiva, um recanto infantil, pavimentação e bancos. Na Frei Celso Brancher foram construídas escadas e bancos. A Praça Rosa de Luxemburgo teve a construção de uma quadra, instalação aparelhos de ginástica e iluminação. A Frederico Arnaldo Balvé recebeu circuito de skate, um recanto infantil e iluminação. Na praça Ephraim Pinheiro Cabral foram construídos dois recantos infantis, um anfiteatro, um caramanchão com estar, bancos e iluminação. A Praça Leonardo Macedônia, com 4.000m², recebeu 30 novos bancos, um bebedouro, 10 lixeiras, duas quadras esportivas com piso de concreto e pavimentação do passeio interno. Com a entrega da Praça Morro da Primavera, faltarão apenas as obras de qualificação da Praça Dom Silvério, com um recanto infantil e uma quadra poliesportiva.

Divulgação/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



Recursos internacionais qualificam praça no Bairro Teresópolis

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Constituição e Justiça aprova pareceres

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião semanal, apreciou pareceres a projetos de lei, em tramitação na Câmara Municipal. Foram aprovados relatórios favoráveis à proposta de utilização da passagem escolar em todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados; a criação de brinquedotecas nas escolas municipais; e a instituição do Cadastro Permanente de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. Esses projetos, agora, deverão ser encaminhados ao plenário para ingressar na Ordem do Dia, quando então serão votados pelos vereadores.

Solução para Vila Tronco

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes recebeu ontem representantes da Secretaria Municipal da Educação, da Escola Municipal Infantil da Vila Tronco e líderes comunitários.

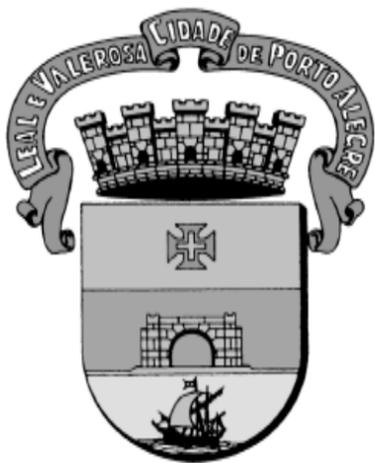
O objetivo foi buscar uma solução para a escola, interdita no final de 2004 por apresentar rachaduras e problemas estruturais no prédio. A Cece defende o encaminhamento de uma solução urgente para o problema visto que as 103 crianças matriculadas na instituição ainda não iniciaram o ano letivo. Conforme a Secretaria Municipal de Educação, não existem laudos técnicos sobre os problemas do prédio, mas apenas um parecer da Secretaria Municipal de Obras e Viação recomendando reformas na casa onde funcionava a escola. A Secretaria Municipal de Educação está procedendo em tratativas para alugar uma casa situada na Avenida Carlos Barbosa, onde deverá ser alojada a escola. Esse prédio, entretanto, é considerado pelos integrantes da Cece distante da comunidade, havendo a necessidade de ser disponibilizado um veículo para transporte, questão que deverá ser tratada depois da locação do imóvel.

Partenon Literário

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes recebeu nesta semana a direção da Sociedade Partenon Literário. Seu presidente, Nadir Silveira Dias, lembrou que neste ano o Partenon Literário completa seu 137º aniversário e explicou que o objetivo principal da sociedade é congrega escritores e artistas, abrindo espaço para as manifestações culturais. Dias disse ainda que a entidade luta para ter um local adequado para trabalhar. Por deliberação de seus integrantes, a Cece deverá pedir apoio ao Executivo, com o objetivo de dotar a entidade de uma sede. Também deverão ser feitos encaminhamentos à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e a Secretaria Municipal da Cultura.

200 anos de Andersen

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre promove até 29 de abril a exposição Hans Christian Andersen (1805-1875), marcando o bicentenário do escritor, nascido em 2 de abril de 1805, em Odense, Dinamarca. A mesma mostra presta homenagem a dois ilustradores da obra de Andersen para a Editora Globo: o porto-alegrense Nelson Boeira Faedrich e a austríaca Roswitha Wingen-Bitterlich, que vive na capital gaúcha. A exposição reúne 10 painéis de textos, ilustrações e fotos e pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.509 – Quinta-feira, 14 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Programa Moradia Legal e Fique Legal inicia sexta-feira

O programa Moradia Legal & Fique Legal, lançado pelo Departamento Municipal de Habitação com o objetivo de regularizar a situação das pessoas com problemas cadastrais ou financeiros, inicia nesta sexta-feira. Os interessados poderão comparecer ao Demhab com os documentos necessários para regularização até o dia 15 de julho. Poderão participar todos os que assinaram contratos com data anterior a 28 de fevereiro de 2005. Ao final do prazo estabelecido, o departamento promoverá a ação competente de retomada dos imóveis ocupados, mas somente nos casos em que não ocorrer a regularização. Os contratos de Concessão de Direito Real de Uso e de Termo de Permissão de Uso terão prioridade. Porém, os contratos do Sistema Financeiro Habitacional também deverão realizar o cadastramento no Demhab, como é o caso dos moradores do Jardim Leopoldina e Humaitá. Nestes dois locais, funcionários do Departamento já estão realizando levantamento, para acelerar a coleta dos dados.

A regularização ocorrerá de três formas: a Cadastral; (Demhab quer conhecer você), a Econômica; (Fique legal) e a de Títulos (Mo-

radia Legal).

Para a Cadastral os interessados deverão comparecer ao Demhab com certidão de nascimento ou casamento do chefe da família; documento de Identidade (carteira de identidade, de motorista ou de trabalho), CIC, comprovante de Residência (como conta de luz, água, telefone ou carnê de pagamentos), se tiver, cópia do contrato de quem adquiriu o imóvel, e nome e data de nascimento de todos os filhos e demais pessoas que morem na unidade habitacional.

Para a Econômica, os débitos junto ao Demhab poderão ser renegociados de acordo com a possibilidade de pagamento das famílias.

Para a de Títulos, serão realizados contratos próprios com o Demhab. Isso ocorrerá por meio de cadastramento da unidade familiar, sendo que a renda total não poderá ser superior a 5 salários mínimos, ou de 1,5 salário por pessoa.

O Demhab estará atendendo os interessados a partir do dia 15 deste mês, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Endereço: Avenida Padre Cacique 708/ Telefone para contato: (51) 3289-7200

Contatos Para O Mutirão De Cirurgias

Os primeiros contatos com pacientes da fila de espera para cirurgias eletivas de média complexidade em seis especialidades médicas começaram ontem, 13. Os postos de saúde e agentes comunitários das 74 equipes do Programa de Saúde da Família fazem ligações telefônicas e visitam as pessoas. Assim começa o processo que levará à realização de 4 mil operações, nos próximos seis meses. O próximo momento será agendar as primeiras consultas do pré-operatório, a serem realizadas no Centro de Saúde do IAPI. A Secretaria Municipal de Saúde prevê a conclusão desses avisos até 30 de abril.

Desde o início da manhã, telefonemas e agentes comunitários procuram os pacientes para avisá-los que receberão logo a marcação da primeira consulta do mutirão. Às 9h, as agentes comunitárias Judite Marques Machado, Laci Sant'ana Alves e Isabel Cristina Oliveira, todas de equipes do PSF na área da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, saíram para os primeiros contatos. Do ponto de encontro, na Unidade Básica de Saúde Planalto, elas foram às casas de dona Jane, seu Isaías e dona Neida, moradores da Vila Planalto.

Jane Corrêa espera na fila há um ano e meio e a notícia foi surpresa. Disposta a esperar, "porque o SUS atende a todos e às vezes demora", teve fé. Ela é doméstica, educou cinco filhos e hoje o caçula é seu companheiro. "Tomo meus remédios regularmente, me cuido, quero criar meu último filho", diz sorrindo. Jane espera por uma operação ginecológica. Reações iguais tiveram seus vizinhos de bairro, Isaías Kaspari, contatado pela agente Isabel Cristina e Neida Fonseca Alexandre, procurada também hoje pela agente Laci.

Processo

Os postos da rede básica de saúde e as equipes dos Programas de Saúde da Família estão avisando os pacientes do Sistema Único de Saúde na fila de espera para cirurgias nas especialidades de geral, vascular, otorrino, urologia, ginecologia e traumatologia.

O contato é feito por telefone e visitas domiciliares. Os usuários não precisam ir até as unidades. Um dos objetivos é não gerar expectativas indevidas naqueles que não constam das listas de espera. A Secretaria Municipal de Saúde alerta que só serão procuradas as pessoas na lista de espera desde o ano de 2000 até 31 de dezembro de 2004. Após o contato, esses pacientes passarão por avaliação médica, uma vez que aguardam por cirurgia há muito tempo.

O projeto deste mutirão, da Secretaria Municipal de Saúde, foi aprovado pelo Ministério da Saúde sexta-feira, 8, destinando R\$ 4 milhões para a realização de cirurgias de média complexidade. A secretaria Municipal da Saúde, informa que numa primeira etapa serão liberados R\$ 2,2 milhões para a realização de cerca de 4 mil cirurgias em seis meses. Uma outra parcela de mesmo valor deverá ser liberada no próximo semestre.

Participam desse mutirão, os hospitais de Clínicas, São Lucas da PUC, Santa Casa, Grupo Hospitalar Conceição, Independência, Parque Belém, Petrópolis e Vila Nova.



Equipes já estão avisando pacientes

Recuperação das casas de bombas

O Departamento de Esgotos Pluviais iniciará o processo licitatório para ativar novamente as casas de bombas 1 e 2 de Porto Alegre que se encontram desativadas. As casas de bombas, localizadas na Avenida Castelo Branco, estão desativadas em virtude de vandalismo ocorrido em novembro de 2004.

Nesta ocasião, foram furtadas as instalações elétricas e danificados os equipamentos das bombas. A meta é de até o final do mês de maio colocar em operação estes equipamentos de fundamental importância contra os alagamentos da cidade e que a atual administração encontrou em estado de total abandono.

Serão também recuperados equipamentos das casas de bombas 12 e 14 que se encontram trabalhando com apenas 50% de sua capacidade de bombeamento.

Canal para falar com o meio ambiente

A Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente está disponibilizando um novo endereço de correio eletrônico para receber sugestões da comunidade.

O e-mail acomsmam@smam.prefpoa.com.br será um canal para os usuários das praças e parques da cidade enviarem propostas de melhorias, que serão analisadas pelas equipes técnicas, a fim de que as áreas verdes atendam às necessidades de seus usuários. Para aqueles que não possuem computador, a Prefeitura disponibiliza os Telecentros.

Lotação para Vila Batista Flores

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que a partir do próximo sábado, 16, a linha 40.41 Petrópolis/FAPA passará a atender também a Vila Batista Flores. A alteração, solicitada pela própria comunidade, é para dar continuidade aos projetos da Empresa Pública de Transporte e Circulação de melhoria e maior abrangência do transporte público na cidade.

Alô, Presidente

O diretor-presidente da Carris, Antonio Lorenzi, recebeu dez ligações de passageiros no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) pelo fone 0800-999855, na manhã de ontem. Na quarta edição do projeto Alô, Presidente, os motivos das ligações foram os mais variados, desde o registro da perda de uma agenda num ônibus da linha T5 à solicitação de uma viagem especial para levar os alunos da Escola Renascença, no Bairro Azenha, a um evento na Restinga. Mas a maior causa de atendimento foi a busca de informações sobre itinerários das linhas, confirmando as estatísticas do SACC. Em março, o serviço registrou 3.450 pedidos de informações, 290 reclamações, 52 sugestões e 29 elogios.

O projeto Alô, Presidente ocorre uma vez por semana, em dias e horários diferentes, com divulgação no site www.carris.com.br. Diariamente, o SACC atende a cerca de 500 ligações telefônicas de passageiros.

Novo Teatro da Ospa

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente concedeu, na terça-feira, 12, Licença Prévia para a construção do novo teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. A Licença Prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua concepção e localização, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

A Sala Sinfônica da Ospa, que deverá dispor de 1.560 lugares, vai custar entre R\$ 8 milhões e R\$ 10 milhões e será a primeira do País construída especialmente para esta finalidade.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental manifestou-se favoravelmente, na reunião do dia 22 de março, ao Estudo de Viabilidade Urbanística do Teatro da Ospa.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 14.844, de 12 de abril de 2005.**

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001 - Atividade Legislativa

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de aporte financeiro do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL junto ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.845, de 13 de abril de 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da SMGAE, altera o inciso XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a denominação básica e classificação de um Cargo em Comissão de Chefe de Unidade (1.1.3.6), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Assessor Especialista (2.1.3.6).

Art. 2º Fica lotado um Cargo em Comissão de Assessor Especialista (2.1.3.6), dos constantes na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, junto ao Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE).

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso XIX, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

... Secretário Municipal	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
... .Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
... .Assessor Técnico	2.1.1.7
... .Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
... .Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
... .Oficial-de-Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
..."	

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.846, de 13 de abril de 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da SMA e da PGM, altera os incisos IV e VI do art. 2º do Decreto nº 9391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica excluído um Cargo em Comissão de Coordenador (1.1.2.7), da Coordenação da Documentação (CD), da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Fica alterada a denominação básica e classificação de um Cargo em Comissão de Coordenador (1.1.2.7), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Assessor Técnico (2.1.2.7).

Art. 3º Ficam lotadas uma Função Gratificada e um Cargo em Comissão, dos constantes na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.7	Coordenador	CD, da SMA
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria Técnica Especial (ASTE), da Procuradoria-Geral do Município (PGM)

Art. 4º Fica alterada a redação dos incisos IV e VI, todos do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

... Secretário Municipal	
... COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	
... .Coordenador	1.1.1.7
... .Assistente Técnico	2.1.1.6
...	

VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

... Procurador-Geral do Município	
... ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	
... .Assessor Técnico – CC (3)	2.1.2.7
... .Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
..."	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.849, de 13 de abril de 2005.

Exclui, altera denominação básica, classificação e lotação de Cargos em Comissão no GP e na SMGAE, altera os incisos I e XIX do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído um Cargo em Comissão de Gestor A (1.1.2.8), da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE).

Art. 2º Fica excluído um Cargo em Comissão de Gestor C (1.1.2.6), do Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de um Cargo em Comissão de Gestor A (1.1.2.8), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309/88, para Coordenador-Geral (1.1.2.8).

Art. 4º Fica alterada a denominação básica e classificação de um Cargo em Comissão de Gestor C (1.1.2.6), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309/88, para Assessor Especialista (2.1.2.6).

Art. 5º Ficam lotados Cargos em Comissão, dos constantes da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho de Órgãos da Administração Centralizada, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral	GTUR, do GP
1	2.1.3.6	Assessor Especialista	GTUR, do GP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete do Secretário (GS), da SMGAE

Art. 6º Fica alterada a redação dos incisos I e XIX, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal
... Vice-Prefeito Municipal

...

... GABINETE DE TURISMO

... .Coordenador-Geral – CC 1.1.2.8
... .Assistente – CC 2.1.2.5
... .Secretário de Conselho 2.1.1.4

...

XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

... Secretário

... GABINETE DO SECRETÁRIO

... .Coordenador-Geral Diretivo – CC 1.1.2.8
... .Assessor Técnico 2.1.1.7
... .Assessor Técnico – CC 2.1.2.7
... .Assessor Especialista – CC 2.1.2.6
... .Oficial-de-Gabinete – CC (3) 2.1.2.4
... .Auxiliar Técnico 2.1.1.3

... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

... .Assessor Especialista – CC 2.1.2.6
... .Auxiliar Técnico 2.1.1.3

..."

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.850, de 13 de abril de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2002 – Publicidade
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-2002 – Publicidade
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2002 – Publicidade
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.000.000,00
Total das Suplementações R\$ 3.000.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1201-1016 – Modernização Administrativa - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 1.000.000,00
Total das Reduções R\$ 3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégicos.

ORDEM DE SERVIÇO 7

Porto Alegre, de 13 de abril de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, DIRETORES PRESIDENTES DE EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÃO, E COORDENADORES DOS GABINETES DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS DE ACESSIBILIDADE SOCIAL.

Considerando os esforços empreendidos pela Municipalidade em busca da garantia de seu equilíbrio fiscal;

considerando o teor da Ordem de Serviço nº 006 de 31 de março de 2005;

considerando a necessidade de emprego de critérios uniformes no tocante ao controle, disciplina e hierarquia de gastos efetuados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre quanto à contratação de serviços de terceiros;

considerando a importância da manutenção de um banco de dados cen-

tralizado para realização de tal atividade de controle, no âmbito do Município;

D E T E R M I N O:

I – que sejam remetidas à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, dentro do prazo máximo e improrrogável de 20 (vinte) dias úteis, informações atualizadas relativas a todos os vínculos contratuais (de natureza continuada) relativos à serviços de terceiros mantidos pelas unidades de execução orçamentária do Município;

II – relativamente à contratação de serviços de vigilância, portaria e limpeza, os dados remetidos deverão discriminar, juntamente à informação quanto ao valor global dos contratos, o quantitativo de postos de trabalho que compreendem, o custo unitário de cada um, bem como referência ao seu termo inicial e prazo máximo de vigência. A unidade de execução orçamentária deverá referir, também qual a expectativa da Administração quanto a necessidade de dilatação de prazo de vigência dos respectivos contratos;

III – a presente determinação compreende o dever de remessa de informações relativas à contratação de serviços técnicos profissionais especializados tal como definidos no art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, por solicitação, LUCIANA FLOCKE KELLER, 52246.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.99, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 7.4.05 (processo 1.1846.05.1).

MODIFICA, em relação a LETICIA ALBUQUERQUE, 63242.2, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 12 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, quanto ao código do órgão, que passa a ser 15004001 e não como constou, código do posto 21260001, código do órgão 15004001, através do Ato 185 de 7.4.05 (processo 1.2122.05.7).

MODIFICA, em relação a PAULO ABRAO PIRES JUNIOR, 36995.9, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 12 de 1º.2.05, que o nomeou para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, quanto ao código do órgão, que passa a ser 15004005 e não como constou, código do posto 21260001, código do órgão 15004005, através do Ato 186 de 7.4.05 (processo 1.3712.05.2).

MODIFICA, em relação à candidata ADELINE STEIN, professora - Anos Séries Iniciais - 28º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 143 de 22.3.03, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo o nome, que passa a ser

ADELINE STEIN e não como constou, através do Ato 188 de 7.4.05 (processo 1.8170.05.3).

MODIFICA, em relação à candidata JANAINA DOS SANTOS PICETTI, 81664.5, professora - Anos Séries Iniciais - 24º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 143 de 22.3.03, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 81664.5 e não como constou, através do Ato 189 de 7.4.05 (processo 1.8170.05.3)

MODIFICA, em relação à candidata CLAUDIA MARIA POHLMANN, 51506.4, professora - Anos Séries Iniciais - 36º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 144 de 22.3.03, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 51506.4 e não como constou, através do Ato 190 de 7.4.05 (processo 1.8170.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ MAURICIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21.12.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, posto de confiança responsável por serviço, 1.1.1.1, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 551 de 4.4.05 (processo 1.12990.05.1).

CONCEDE a LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 58126.4, administrador, ES.1.01.NS.A.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função

gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 4.4.05 (processo 1.12550.05.1).

CONCEDE a PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 5.9.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança supervisor, 1.1.1.8, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 4.4.05 (processo 1.13191.05.5).

CONCEDE a REJANE TEREZINHA GOMES DA SILVA, 54261.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 28.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 8.4.05 (processo 1.14031.05.1).

DESIGNA MARIZA OCHOA FAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 14.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 5.4.05 (processo 1.12010.05.7).

DESIGNA ANTONIO AQUINO PRETTO, 72122.5, engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamento/DCM, da Su-

pervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 9.3.05, código do posto 11150007, código do órgão 20502005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 5.4.05 (processo 1.12137.05.7).

DESIGNA ANTONIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 20004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de 5.4.05 (processo 1.12997.05.6).

DISPENSA JOSUE DILAMAR ROSA DA SILVA, 21980.8, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 20004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 5.4.05 (processo 1.12997.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOSÉ AZEVEDO VIEIRA, 21908.9, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.09.0, 9 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11400/12775d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da

Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 00681571004, PASEP 10042671970, através do Ato 301 de 1º.4.05 (processo 1.5694.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ISABEL SOUZA E SILVA, 47067.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5231/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 18h26min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 43293794068, PASEP 10021695668, através do Ato 302 de 1º.4.05 (processo 1.57216.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA VICTOR ISAR LOYOLA RAMOS, 19845.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478

de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 22028366087, PASEP 10432404365, através do Ato 304 de 1º.4.05 (processo 1.54205.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA AILTON DE SOUZA VIEIRA, 33641.2, estatutário, laboratorista de solos e asfalto, OB.1.03.06.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 20176260072, PASEP 10624126444, através do Ato 306 de 1º.4.05 (processo 1.51654.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO, 8758.5, estatutário, arquiteto, ES.1.02.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, supervisor, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 06658652015, PASEP 10067235910, através do Ato 311 de 1º.4.05 (processo 1.36769.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SADI DA SILVA ROSA, 14771.0, falecido em 23.3.94, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA JURACI FERREIRA MOREIRA, 2702.9, CPF 71553827015, companheira, 33,34%, KATIA CILENE FERREIRA DA ROSA, 2048.7, CPF 80486894053, filha, 33,33% e ROBSON MOREIRA ROSA, 3455.3, CPF 80486878015, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I,

alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; serviço noturno - média 132h, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88; Obs.: A pensionista KATIA CILENE FERREIRA DA ROSA, foi excluída em 22.8.04, por idade, através do Ato 319 de 7.4.05 (processo 1.21646.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DAVI LUIZ TOMASINI, 43983.6, falecido em 12.6.95, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JONATA DA SILVA TOMASINI, 1885.3, CPF 80377548049, filho, 33,33%, KARINA DA SILVA TOMASINI, 2040.4, CPF 80377572004, filha, 33,33% e ROSA MARIA DA SILVA TOMASINI, 3494.2, CPF 50073540072, cônjuge, 33,34%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; Obs.: a pensionista ROSA MARIA DA SILVA TOMASINI foi excluída por falecimento ocorrido em 26.9.03, através do Ato 320 de 7.4.05 (processo 1.63611.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SANTO

GUIDO PEREIRA BORGES, 14151.5, falecido em 11.2.95, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado do cargo de pedreiro, 4.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1020 de 11.12.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HELENA BORGES BENTO, 1465.4, CPF 92090273020, companheira, 50% e REJANE BENTO BORGES, 3419.9, CPF 92090273020, filha, 50%, com na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 322 de 7.4.05 (processo 1.63004.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA IRACEMA MARTINS DE LIMA, 60303.5, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 2 de 31.3.05 (processo 1.9981.01.2).

READAPTA MAFALDA ANA ABATTI, 53289.5, monitora, SA.1.08.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87 e 58, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 31.3.05 (processo 1.7360.01.0).

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 8.2.05, em re-

lação a EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 8.4.05 (processo 1.1866.87.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 50025.6, recepcionista, AA.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 8.4.05 (processo 1.63625.99.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CRISTINE MAIRESSE CAVALLHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 8.4.05 (processo 1.56969.01.5).

PRORROGA, de 1º a 31.1.05, em relação a ANA CLAUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, ES.1.01.NS.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 8.4.05 (processo 1.51952.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LUIZ FERNANDO SOARES, 57634.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 8.4.05 (processo 1.1292.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES.1.01.NS.D.11, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 8.4.05 (processo 1.54266.02.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MALVINA RODRIGUES DE

ALMEIDA, 12868.6, telefonista, CO.1.05.04.D.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 8.4.05 (processo 1.31986.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ENIO RICARDO DORVIL COLHO, 56397.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 8.4.05 (processo 1.30233.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 2.4.05, em relação a CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, 47132.6, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 8.4.05 (processo 1.65764.01.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SIMONE SOMENSI, 81932.6, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 8.4.05 (processo 4.1609.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GERSON DE OLIVEIRA, 81006.9, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 8.4.05 (processo 1.48474.04.5).

PRORROGA, de 1º a 31.1.05, em relação a LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 8.4.05 (processo 1.9699.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes,

o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 8.4.05 (processo 8.10483.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 15004.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 8.4.05 (processo 8.1796.04.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 8.4.05 (processo 1.34422.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 10.3.05, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 8.4.05 (processo 1.34422.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º a 7.9.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 937 de 6.4.05 (processo 1.46499.03.2).

CONCEDE a ANA CRISTINA GHISLENI, 65168.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.3.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com

base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 979 de 7.4.05 (processo 1.14018.05.5).

CONVOCA IVANA MAGALHÃES VIEIRA, 84543.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 917 de 5.4.05 (processo 1.7436.05.0).

CONVOCA FELIPE SPARRENBERGER, 35202.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 931 de 5.4.05 (processo 1.11366.05.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, BELONI OZELAME, 68988.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 14.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 950 de 7.4.05 (processo 1.10508.05.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI, 59212.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 952 de 7.4.05 (processo 1.7930.05.4).

CONVOCA GEMELSON SPERANDIO POMPEU, 77642.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.12.04 a 13.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 954 de 7.4.05 (processo 1.11365.05.6).

CONVOCA OSCAR TEITELBAUM, 65269.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.12.04 a 13.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 955 de 7.4.05 (processo 1.11365.05.6).

CONVOCA RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 28.2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 976 de 7.4.05 (processo 1.14022.05.2).

CONVOCA LISANDRO MAINKA, 67509.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 985 de 7.4.05 (processo 1.14019.05.1).

FAZ CESSAR, de 17 a 23.1.05, em relação a GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 15749.5, engenheiro, ES.1.14.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 280 de 24.2.99, que concedeu, a contar de 26.8.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, por substituição de função gratificada, através da Portaria 878 de 1º.4.05.

FAZ CESSAR, de 11 a 17.3.05, em relação a GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 15749.5, engenheiro, ES.1.14.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 280 de 24.2.99, que concedeu, a contar de 26.8.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, por substituição de função gratificada, através da Portaria 879 de 1º.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 14934.4, contínuo, AC.1.05.03.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através

da Portaria 914 de 5.4.05 (processo 1.45953.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a BAYARD ROSAS CAPAVERDE, 15233.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 915 de 5.4.05 (processo 1.32551.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a LUIZ CARLOS SELIGMAN, 43671.7, médico, ES.1.24.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 916 de 5.4.05 (processo 1.67810.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 574 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 926 de 5.4.05 (processo 1.60400.02.1).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 14.3.05, em relação a BELONI OZELAME, 68988.5, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1716 de 26.8.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 949 de 7.4.05 (processo 1.10508.05.8).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.3.05, em relação a IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI, 59212.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 135 de 2.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 951 de 7.4.05 (processo 1.7930.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 813 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 975 de 7.4.05 (processo 1.14022.05.2).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 7.3.05, em relação a CARLA DE OLIVEIRA PACHECO, 69153.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 986 de 7.4.05 (processo 1.14023.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 570 de 26.10.04, que concedeu, de 1º a 7.9.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 936 de 6.4.05 (processo 1.46499.03.2).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ARAGON ERICO DASSO JUNIOR, 69125.3, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 8 a 27.12.04, a fim de realizar pesquisa de campo, em face do seu trabalho de doutorado na Universidade Complutense de Madrid, na cidade de Madri, Espanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 8.4.05 (processo 1.48901.04.0).

CONCEDE autorização a MARCELO GARCIA DA ROCHA, 40406.1, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 20 a 26.3.04, a fim de participar do 25º Simpósio Internacional em Cuidado Intensivo e Medicina de Emergência, em Bruxelas - Bélgica, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 6.4.05 (processo 1.3912.05.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MÁRCIO MENNA BARRETO MARTINS, médico, 43663.4, para se afastar do Município, de 6 a 10.3.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do XLI Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical e do I Encontro de Medicina Cone Sul, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 10.3.05 (processo 1.4451.05.8).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 4.4.05

NE 05/3386 E 3387, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 147, KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, R\$ 1.000,00;

NE 05/3474, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Ofício 191, KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO, R\$ 600,00

NE 05/3843, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 225, ISMAEL LOPES FERNANDES, R\$ 1.000,00

NE 05/3845, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 224, RUI BARBOSA, R\$ 400,00

NE 05/3847, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 223, JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, R\$ 300,00

APLICAÇÃO: DE 4.4 a 3.5.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 13.5.05

Depósitos do dia 5.4.05

NE 05/3849, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 226, NERY RIBEIRO DA COSTA, R\$ 300,00

APLICAÇÃO: DE 5.4 a 4.5.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.5.05

Depósitos do dia 8.4.05

NE 05/4114, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 222, MARCOS ANTONIO DEROS, R\$ 400,00

APLICAÇÃO: DE 8.4 a 7.5.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 17.5.05

Despachos

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.59692.04.9 – Torna insubsistente, em 8.4.05, os registros de faltas em plantões, código 10, de MARA ELISABETE RODRIGUES DE BRUM, 51097.4, nos dias 22, 24, 26 e 30.10.04, de MAGNO CÉSAR MORENO FORGIARINI, no dia 2.10.04 e de GLAUBER SILVESTRE ZÍLIO, 84079.3, nos dias 8, 10, 12 e 14.10.04, todos guardas-municipais e lotados na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base em pronunciamento de sua chefia.

Processo 1.5685.05.2 - Torna insubsistente, em 8.4.05, os registros de faltas em plantões, código 10, de LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 84088.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, dos dias 8 e 26.10.04, com base em pronunciamento de sua chefia.

Processo 1.12722.05.7 - Torna insubsistente, em 8.4.05, os registros de faltas em plantões, código 10, do dia 8.11.04 de AIDA MARISE BRITTO, 55305.7 e de 27 e 29.11.04 de MARILEI MAISONAVE MEIRELES, 54510.3, ambas guardas-municipais e lotadas na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base em pronunciamento de sua chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.3988.03.1 - Torna sem efeito, em 8.4.05, a averbação de tempo de serviço público de DENISE JARDIM DA COSTA, 83163.6, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

Processo 1.20376.03.0 – Torna sem efeito, em 7.4.05, a averbação de tempo de serviço público de MARCO ANTONIO M. DA SILVEIRA, 73996.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, apresentada através deste processo.

Processo 1.9679.05.7 - Defere, em 7.4.05, em relação a MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, 37112.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da

Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 10.2.88 a 9.3.88 e de 1º.1.93 a 31.12.96.

Total averbado: 1490 dias = 4 anos 1 mês 0 dias.

Público com reciprocidade

Assembléia Legislativa: de 5.10.99 a 31.12.04.

Total averbado: 1915 dias = 5 anos 3 meses 0 dias.

Processo 1.19942.03.6 – Torna sem efeito, em 7.4.05, a averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARIBEL GIL GUTERRES, 52376.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.41399.04.8 – Exclui, em 23.3.05, a réplica de conversão sob código 18, de 12.9.83 a 22.3.93, averbado pelo processo 1.8482.97.7 e averba o tempo de contribuição computado junto ao RPPS/Estado/RS, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a SUZANNE MARIA SCHUCH BOLL, 54867.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação:

RPPS: 3480 dias ou 9 anos 6 meses 15 dias

Estado/RS: de 12.9.83 a 22.3.93.

Processo 4.2504.03.0 - Defere, em 1º.4.05, em relação a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1708 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1708 dias = 4 anos 8 meses 8 dias

Creche Berçário Bijou Ltda.: de 2.5.83 a 14.10.83;

Delia Vivian Hernandez Marques: de 14.11.83 a 13.12.83;

Centro dos Func. do Tribunal de Justiça-RS: de 27.12.84 a 27.3.85;

Turminha do Snoopy Ltda. Creche Maternal e Jardim: de 1º.4.85 a 31.1.86;

Escola Amigos do Verde Ltda.: de 24.3.87 a 17.12.87;

Cici: de 1º.12.95 a 30.9.97, de 1º.2.98 a 18.2.98 e de 26.2.98 a 30.7.98;

Pref. Municipal de Viamão/Cici: de 19.2.98 a 25.2.98.

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo 1.6212.05.0 - Defere, em 5.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO, 60466.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3495.03.6 – Relota o servidor GUSTAVO BICA HOFFNANN, instalador hidrossanitário, 59758, da DVA para a DVM/Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 11.4.05.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na segunda quinzena de abril, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	SECRET	DATA DE DESL	PROJETO	CURSO	TERMO	CPF
000087835	PAMELLA PAIVA GOMES	SM S	19 04 2005	00114	CIENTIAS BIOLÓGICAS	0002989	99206463004

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 12.4.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- LEONARDO MARICATO DE MELLO, Termo de Compromisso nº04298-0/031, a contar de 01.03.2005;
- TOBIAS ANTONIO MASSOTTI, Termo de Compromisso nº05535-0/030, a contar de 17.03.2005;
- MATHEUS CONY LOPES DOS SANTOS, Termo de Compromisso nº10882-8/030, a contar de 01.03.2005;

- JANUÁRIA RODRIGUES DA SILVA, Termo de Compromisso nº 45202-6/040, a contar de 01.03.2005;
- JOSÉ MAXIMILIANO GUIMARÃES, Termo de Compromisso nº 29433-6/030, a contar de 01.03.2005;
- MARIANE ELISA SCHLINDWEIN, Termo de Compromisso nº16.740-8/040, a contar de 28.02.05.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
DANIELA LINCK SOUZA	02.03.05	24.02.06	09.872-5/050
JAIME EDUARDO SCHUCK DE ALMEIDA FILHO	14.03.05	08.03.06	11.835-9/050
ADRIANO LOPES SANTOS	03.03.05	29.08.05	10.750-5/050
CHRISTIAN KAMPPFF GARCIA PAVANI	17.03.05	31.12.05	13.625-0/050
GISELE DOS SANTOS RAMOS	16.03.05	10.03.06	13.698-7/050
LEONARDO MEURER SCHADE	23.03.05	17.03.06	14.763-1/050
MARIA FERNANDA TUBINO PEREIRA	28.03.05	22.03.06	15.458-0/050
SAIONARA CAMPOS GODINHO	17.03.05	12.09.05	13.310-1/050

Documentos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DE TURISMO - GABINETE DO PREFEITO**

PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de inscrição da gestora deste Gabinete, Angela Baldino, no 1º Congresso Brasileiro de Marketing para Cidades e Municípios a realizar-se no dias 13 e 14 de abril, no Jaraguá Convention Center, em São Paulo-SP. A inscrição em questão se formalizou por meio da empresa MIDIANET REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 05.243.955/0001-93, sociedade civil com fins lucrativos, sita na Rua Albino de Moraes, 133, sala 01, Centro, Carapicuíba-SP, pelo fato de ser esta empresa a única que estava realizando as inscrições para o evento. Sendo assim, enquadra-se a presente situação no artigo 25 da Lei 8.666/93, tratando-se, pois, de caso de inexigibilidade de licitação, eis que inviável a competição.

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

NATACHA WOHLGEMUTH,
Assessora Jurídica.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 28/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o termo de ajustamento assinado entre a FASC e a Associação de Moradores do Beco do Adelar em 2 de março de 2005.

RESOLUÇÃO 29/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o relatório Avaliativo Qualitativo do Projeto de Capacitação e Geração de Emprego e Renda 1 – Famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, apresentado pela FASC, com a ressalva de que seja feita avaliação das famílias a serem contempladas.

Porto Alegre, em 11 de abril de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
1ª Vice-Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ADESPA – Associação de Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1/05 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

LOCAL: Rua Bernardo Pires, 69-Santana - Porto Alegre/RS.

DATA: 17 de abril de 2005.

HORÁRIOS: 1ª chamada - 14 horas; 2ª chamada - 14h15min; 3ª chamada - 14h30min.

A Presidente da ADESPA, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados para a realização da Assembléia Geral Ordinária com a seguinte pauta:

- 1 - Prestação de Contas do exercício fiscal do ano de 2004;
- 2 - Assuntos gerais.

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

DELVACI DE CASTRO GONI- Presidente.

EDITAIS

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 63/05
PROCESSO 001.011945.05.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe con-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

forme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de abril de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.
- 3 – Diprolab Distr. de Produtos para Laboratórios Ltda.
- 4 – Especialista Produtos para Laboratórios Ltda.
- 5 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A

- 6 - Itasul Imp. e Instrumental Técnico Ltda.
- 7 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.
- 8 – Meza – Comercial Ltda.
- 9 – Planitrade Assessoria, Com. e Representações Ltda.
- 10 – Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.
- 11 – SR Produtos para Laboratórios Ltda.
- 12 – Sul Brasileira de Raios X Ltda.

A empresa Centerlab Central de Laboratórios Ltda. por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, vencidos, foi julgada inabilitada.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 64/05 PROCESSO 001.011946.05.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de abril de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda.
- 2 – Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda.
- 3 – Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
- 4 – Dentária Sulina Ltda.
- 5 – Dent'otal Artigos Dentários Ltda.
- 6 – Hospitalar Gaúcha Ltda.
- 7 – Sul Brasileira de Raios X Ltda.
- 8 – Unidrog Comércio e Serviços Ltda.

A empresa Kampo Suprimentos Médicos Odontológicos Ltda. por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS, Negativa Estadual e Negativa da Dívida Ativa da União, vencidos, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 54/05 PROCESSO 001.009671.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS: 6, 21, 22.
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 11, 16, 19.
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 26, 27, 29.
Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS: 2, 7, 8, 10, 23, 24, 25, 30.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 001.061487.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao lote 12, que em razão de reconsideração do parecer técnico, passou a ser fracassado.

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 7/04, PROCESSO 001.015691.04.7**, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14.10.04 até 13.10.05)

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.-CNPJ: 72.327.489/0001-11

RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	6,98
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	23,78
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	48,48
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	111,78
1012129	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG	SUPERGASBRAS	223,00

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 46/05 PROCESSO 001.006239.05.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica que as empresas Medicor Produtos Hospitalares Ltda. e Contatti Comércio e Representações Ltda., interuseram recursos administrativos contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 74 e 77, respectivamente, e que as integra dos mesmos, encontram-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Technisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda.

OBJETO: Serviços de locação sanitários químicos para o evento "Baile da Cidade" para Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 9/05 (001.000479.05.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 2.350,00.

CONTRATADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.
OBJETO: Serviços de locação de tablado, grades de proteção e camarim para o evento "Baile da Cidade" para Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 9/05 (001.000479.05.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 5.284,00.

CONTRATADA: Luiz Antonio Osório – ME.
OBJETO: Serviços de segurança e rádios comunicadores e Locação de Geradores para o evento "Baile da Cidade" para Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 9/05 (001.000479.05.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 12.690,00.

CONTRATADA: Bazar Bahia Ltda.
OBJETO: Serviços de show de fogos de artifício para o evento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

"Baile da Cidade" para Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 9/05 (001.000479.05.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 8.500,00.

CONTRATADA: Luiz Antonio Osório – ME.
OBJETO: Serviços de iluminação para o evento "Prêmio Açorianos de Música" para Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 10/05 (001.000480.05.3)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 380,00.

CONTRATADA: Som Imagem Antena 2 Ltda.
OBJETO: Serviços de sonorização para o evento "Prêmio Açorianos de Música" para Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 10/05 (001.000480.05.3)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 1.480,00.

CONTRATADA: Som Imagem Antena 2 Ltda.
OBJETO: Serviços de locação de equipamentos de vídeo e luz para o "Prêmio Açorianos de Artes Cênicas" para Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 11/05 (001.000481.05.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 830,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços gráficos de Edição Eletrônica, Fotolito e Impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/05 (001.000477.05.2)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.339039 e/ou 1003.2038.339039
VALOR: R\$ 3.880,00.

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 1/05 PROCESSO 001.000477.05.2

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Edição Eletrônica, Fotolito e Impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	3.880,00	1º LUGAR
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	4.640,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.052367.04.5

Aos onze dias do mês de abril de 2005, às 9 horas, na sala de reuniões da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, situada na Rua João Alfredo, 607, nesta cidade, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente de Licitação da referida Secretaria: Carlos Rogério Guedes Pires, Paula Souza de Freitas Torres e Caroline Araujo de Luca para o julgamento da nova documentação das empresas interes-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

sadas em participar do processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços para o desenvolvimento de um Programa de Atenção à Saúde dos Trabalhadores da Guarda Municipal., para atender as necessidades do serviço público.

A Comissão de Licitação julgou habilitada a empresa Pichon-Rivière Instituto de Psicologia Social Ltda.

A Comissão de Licitação julgou inabilitada as seguintes empresas: Folha Verde Consultoria e Treinamentos Ltda e Pensant Consultores Ltda.

A Empresa Folha Verde Consultoria foi inabilitada pelo descumprimento do item 7.1 alínea I), os documentos apresentados pelos seguintes profissionais: Luiz César Cozzatti (médico

do trabalho), Giovani Tadeu (músico) e Glacir Pissolato de Freitas (psicóloga) não comprovam os 5 anos de experiência.

A Empresa Pensant Consultores Ltda foi inabilitada pelo descumprimento do item 7.1 alínea f): a Certidão Negativa de falência e concordata, foi expedida com mais de trinta dias;

A Comissão Permanente de Licitação publicará no Diário Oficial de Porto Alegre e num jornal de Grande Circulação (Diário Gaúcho) o resultado da habilitação/inabilitação no dia 14 de abril de 2005, a partir da data de publicação abre o prazo recursal de cinco dias úteis quanto o resultado da habilitação/inabilitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**PROGRAMA
MONUMENTA**

TOMADA DE PREÇOS 002.081070.04.7

OBJETO: Restauração do Memorial do Rio Grande do Sul
TIPO: Menor Preço
ENDEREÇO: Praça da Alfândega, s/n.
VALOR ESTIMADO: R\$ 322.512,70
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar, às 10h do dia 3 de maio de 2005.
FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR – MINC-BID

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

SANDRA CORREA ARNT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 29/05**

PROCESSO 005.003126.99.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Divina Gula Ind. e Com. de Alimentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 26.500 lanche/mês, com no mínimo 300 calorias por lanche, de acordo com o cardápio semanal diferenciado para os funcionários do DMLU, no local de trabalho, dentro do Município de Porto Alegre
PRORROGAÇÃO: Seis meses, de 8.4 a 7.10.05.
MODALIDADE: Tomada de Preços 10/99
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
**AVISO
DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 15/04**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Viviane Coelho Transportes Ltda., tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra sua DESCLASSIFICAÇÃO. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 -1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
**EXTRATO DO TERMO
ADITIVO CONTRATO 30/03**

MODALIDADE: Convite 19/03, Processo 008.003004.03.1.
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Tansul Indústria de Embalagens Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
PREGÃO 18/05

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 8.4.05 e findando-se em 7.4.06.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONVITE 37/05**

OBJETO: Aquisição de ferragens em geral

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda (Itens 100004, 100005, 100006); KWA Mat e Equip Elétricos Ltda (Itens 103330, 109940, 117858, 117863, 128630, 129810, 129811, 129828, 129829, 129830); Voltagem Comercial Ltda. (Itens 116892, 116893, 116894, 116895, 116896, 117862, 121350, 122350, 129665); L.H. Franco Costa ME (Itens 118321); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (Itens 118322, 124365, 124366, 125367, 129630, 26054, 27912, 43661, 64512, 64514, 64579, 6795, 6796, 90002); Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda (Itens 121351, 65951, 65959, 90001); Casa do Mecânico Ltda (Itens 124368, 128025, 128026).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**OBJETO:** Aquisição parcelada de pratos e discos de embreagem

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 28.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

**EXTRATO
DE CONTRATO 26/05**

MODALIDADE: Convite 26/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Carpeças Com. e Serviços Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de lâmpadas para ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 845,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando-se em 6.4.05 e findando-se em 5.10.05.

**EXTRATO
DE CONTRATO 30/05**

MODALIDADE: Pregão 10/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas Volkswagen.
VALOR ESTIMADO: R\$ 800.000,00.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
TOMADA DE PREÇOS 1/05
PROCESSO 008.000963.05.4**

OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

Planet Gráf. Comércio e Impressão de Papel Ltda.

Item	Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
14	13196	LICENÇA ESPECIAL PARA ESTACIONAMENTO	BL	20	R\$ 2,25

VALOR TOTAL: R\$ 45,00

De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda.

Item	Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
1	28541	ADESIVO VISITANTE	PC	4.800	R\$ 0,034
3	8478	BOLETIM DE CADASTRAMENTO	BL	40	R\$ 1,35
8	4111	FOLHA DE REDAÇÃO PACOTE C/500 FOLHAS	PT	30	R\$ 15,50
10	8990	RECIBO DE PROTOCOLO	PC	3.000	R\$ 0,019
11	12998	SELO DE VISTORIA	PT	300	R\$ 1,30
15	13234	LICENÇA PARA EVENTOS	BL	50	R\$ 1,80

VALOR TOTAL: R\$ 1.219,20.

Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

Item	Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
4	2062	BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	BL	200	R\$ 7,00
6	35084	CARTEIRA DE PASSE GRATUITO	PC	10.000	R\$ 0,19
7	2135	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE DA EPTC	EV	3.000	R\$ 0,067
9	2160	PAPEL A4 C/TIMBRE EPTC (210X297MM) (F)	FL	9.000	R\$ 0,035
12	4626	TERMO DE VISTORIA	BL	200	R\$ 2,75
13	11037	BOLETIM DIÁRIO DE BORDO 2X30	BL	200	R\$ 3,90

VALOR TOTAL: R\$ 5.146,00

Márcia Cristina Maffei- ME.

Item	Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
2	34908	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO AIT	TL	1.500	R\$ 1,85

VALOR TOTAL: R\$ 2.775,00

Gráfica R. J. R. Ltda.

Item	Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
5	4634	CAPA DE PROCESSO PROTOCOLO	PC	6.000	R\$ 0,35

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b" da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

Cultura açoriana gaúcha no Salão Brasileiro de Turismo

A cultura açoriana gaúcha, fortemente presente no artesanato, na gastronomia e em manifestações artísticas dos dez municípios da Região Metropolitana Delta do Jacuí, será mostrada no *Salão Brasileiro de Turismo - Roteiros do Brasil*, de 1º a 5 de junho, no Expo Center Norte, em São Paulo. A escolha do tema foi consenso entre as secretarias de turismo de Porto Alegre, Guaíba, Gravataí, Viamão, Cachoeirinha, Glorinha, Santo Antônio da Patrulha, Eldorado do Sul, Triunfo e Alvorada, municípios que compõem a região.

Esta será a primeira edição do Salão, evento vinculado ao programa Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo. Os produtos, atrativos e serviços selecionados serão

apresentados em um cenário que ocupará parte de um estande de 780 metros quadrados, compartilhado com as representações dos demais Estados do sul do País.

A proposta dos municípios da Região Metropolitana Delta do Jacuí é ambientar seu espaço com peças artesanais - têxteis, em cerâmica, couro e fibra -, música e dança de identidade açoriana e gaúcha. A idéia é também oferecer aos visitantes uma mostra da gastronomia inspirada nessa cultura, como o peixe na taquara - já consagrado na Ilha da Pintada -, a comida campeira e o tradicional churrasco. O Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal já iniciou a articulação com produtores e empreendedores dos três segmentos visando à sua participação no Salão.

Cristine Rochol



Peixe na taquara: tradição da Ilha da Pintada inspirada na gastronomia açoriana

Programa Integrado Socioambiental

O Programa Integrado Socioambiental, que projeta o tratamento de 75% do esgoto da cidade, foi reprovado pelo agente financiador, o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O Estudo de Viabilidade Econômica encomendado pelo BID concluiu que o valor presente líquido, um dos indicadores de viabilidade econômica utilizados pelo banco para avaliar um projeto, é negativo e que a taxa interna de retorno econômico, de 11,28%, está abaixo da exigida pelo BID. A administração municipal já havia constatado uma interrupção na preparação do programa em função de uma defasagem entre os aportes do banco e da Prefeitura - cerca de 7% - nas obras da 3ª Perimetral.

Por esses motivos, as negociações com o BID estavam interrompidas e as ações da atual administração municipal nesses primeiros três meses voltam-se para a reavaliação da proposta técnica do Programa com o objetivo de viabilizá-lo econômica e financeiramente. A Prefeitura também estuda alternativas de financiamento para garantir todas as metas inicialmente previstas e que, por inconsistência técnica e econômica do projeto anterior, não poderiam ser executadas dentro dos limites aprovados pelo aval da União ao financiamento externo. Um cronograma de trabalho com o BID está sendo elaborado para que a aprovação dos recursos seja viabilizada até o final deste ano.

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores sugerem criação de dois HPS na cidade

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal deverá sugerir ao prefeito municipal e ao secretário municipal da Saúde a dotação dos Hospitais Cristo Redentor e Parque Belém de infra-estrutura para que possam funcionar como hospitais de Pronto Socorro para as zonas Norte e Sul da Cidade. Essa proposta foi discutida durante visita feita pela Cosmam ao HPS da região central. Durante a visita foi verificado que a reforma do Hospital possibilitará a transferência de vários serviços do segundo piso para o andar térreo, tal como o de exames de Raio-X, facilitando o acesso dos pacientes. Além de tornar mais ágil o atendimento prestado, a obra também permitirá a criação de mais vagas em leitos.

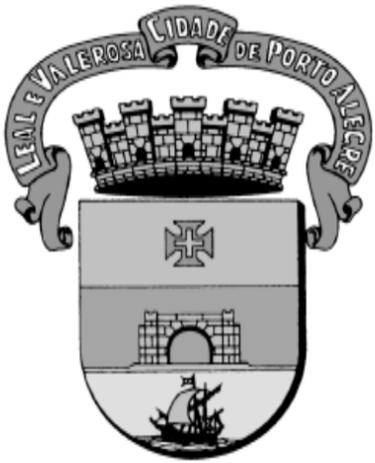
Reassentamento da Atílio Superti

As 150 famílias que desocuparam condomínio da Caixa Econômica Federal, localizado na Rua Atílio Superti, Bairro Vila Nova, terão de aguardar pela conclusão do Estudo de Viabilidade Urbana para serem reassentadas no imóvel adquirido pelo Governo do Estado, situado na Estrada Edgar Pires de Castro, 65, no Bairro Belém Novo. Em reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação foi ouvido o representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que encaminhou o processo ao Departamento Municipal de Habitação, o qual dará andamento ao processo. Os moradores cobram maior agilidade nos trâmites. Órgãos públicos ligados a essa questão reafirmaram o compromisso de executar as obras necessárias no momento em que estiverem de posse do projeto de urbanização da área.

A Cuthab também recebeu nesta semana reivindicação de representantes da Associação Comunitária e Habitacional Residencial Vitória, área ocupada por 48 famílias e localizada na Avenida Protásio Alves. Participaram da mesma reunião representantes dos proprietários da área, de 47 mil metros quadrados. O impasse ocorre porque os moradores desejam adquirir 17 mil m² e os donos do terreno querem vender a área toda. Também há uma discordância no valor venal que, pela avaliação do município, para fins de IPTU é de R\$ 550 mil e para os proprietários é de R\$ 1 milhão.

Preços dos combustíveis

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul debateu, em sua reunião semanal, as variações dos preços de combustível nos postos de Porto Alegre. O Rio Grande do Sul tem o terceiro maior preço de gasolina no País e conforme levantamentos apresentados, R\$ 1,00 do custo por litro de gasolina está ligado ao ICMS. Computando todos os tributos, eles totalizam 66% do valor de cada litro do combustível. Segundo a Sulpetro, as variações de preços praticados no mercado são afetadas por fatores como custo de manuseio dos produtos, perdas, seguros, inadimplência e uso de cartão de crédito, que onera em 2%, entre outros itens.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.510 – Sexta-feira, 15 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura realiza Mutirão no Parque Chico Mendes

Neste domingo, 17, a partir das 14 horas, será promovido um mutirão no Parque Chico Mendes numa integração entre vários órgãos e secretarias municipais. O evento terá a participação dos departamentos municipais de Limpeza Urbana, de Água e Esgotos, de Esgotos Pluviais, além das Secretarias Municipais de Obras e Viação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, além da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A Sman promoverá mais uma edição do *Diálogo no Parque*, um canal direto entre a população e a Secretaria. No encontro, serão apresentadas as principais diretrizes e projetos implantados ou em fase de implantação. Em contrapartida, os moradores e frequentadores da região têm a oportunidade de

apresentar as suas reivindicações, questionamentos e sugestões.

A partir das 15 horas, será realizada uma caminhada no interior do parque, durante a qual serão desenvolvidas atividades de coleta de resíduos e educação ambiental. A atividade faz parte do *mutirão Alerta Ambiental-Comunidade em Ação*, promovido pelo Espaço Natureza, Cidadania e Paz (Nacipaz) em parceria com DEP, DMLU e Sman. A caminhada tem a finalidade de sensibilizar e conscientizar os moradores do entorno sobre a necessidade de conservação do parque e do Arroio Chico Mendes, que desde quinta-feira, 14, recebe ação do DEP, através de um mutirão de limpeza. Composto o esforço de sensibilização, foram convidados alunos das escolas do entorno, funcionários dos postos de saúde e moradores.

O Parque Chico Mendes está localizado na Zona Norte de Porto Alegre, entre os bairros Jardim Leopoldina e Chácara da Fumaça (Rua Irmão Idelfonso Luis, 240), ocupando uma área de 24,7 hectares e oferecendo à região uma opção de descanso e lazer acessível à população. Calcula-se que o parque beneficie diretamente cerca de 200 mil pessoas.

A área destinada ao lazer do parque conta com quatro canchas polivalentes (vôlei, basquete e futebol de salão), dois campos de futebol, duas canchas de bocha, praça infantil, além de churrasqueiras.



Saúde recomenda que população não consuma pescados crus

A Equipe de Alimentos da Vigilância em Saúde de Porto Alegre recomenda à população que seja evitado o consumo de sushi, sashimi, cerviche, pescados crus ou mal cozidos. De acordo com a coordenadora da equipe, Claudia Ache, a medida segue orientação do Ministério da Saúde devido à ocorrência de 27 casos autóctones de *difilobotríase* causada pelo consumo de peixe cru contaminado na cidade de São Paulo.

Os consumidores de pescados crus ou mal cozidos são suscetíveis à doença (que pode causar dor abdominal, diarreia, vômitos e, nos casos graves, anemia e perda de peso). A difilobotríase é uma parasitose intestinal causada por espécies do gênero *Diphyllobothrium*.

Prevenção

Para inativação das larvas que se encontram na muscula-

tura destes peixes, é necessário seguir orientações como o congelamento do pescado em -20°C por um período mínimo de 7 dias ou -35°C por um período de no mínimo 15 horas, condição suficiente para eliminar a larva. Cláudia ressalta que os pescados cozidos, fritos ou assados não trazem risco para o consumidor.

Embora o salmão seja a espécie mais comum da transmissão do *Diphyllobothrium*, não é a única. O controle da parasitose é praticamente impossível, e as ações preventivas em vários países resumem-se à alteração de hábito na preparação do alimento com a obrigatoriedade do congelamento por determinado período do peixe. Foram feitos contatos com autoridades sanitárias chilenas para obter esclarecimentos quanto aos mecanismos de controle utilizados em relação à parasitose em si e à ocorrência da difilobotríase. Dependendo das informações obtidas, será avaliada, como informação obrigatória na rotulagem, a forma de consumo.

Esporte e cultura

para enfrentar violência

A região da Grande Cruzeiro, segunda maior no índice de violência da Capital, participará neste sábado, 16, de mais uma edição do Programa Cidadania e Paz, da Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O objetivo é afastar o jovem da criminalidade, integrando as famílias nas ações de enfrentamento à violência nas comunidades. As atividades, com apoio da Secretaria Municipal de Educação serão desenvolvidas das 13h30min até 17h30min, na Escola Municipal Loureiro da Silva (Rua Capivari, 1999).

O evento oferecerá oficinas de práticas esportivas, criação de texto e dramatização. A programação teve início no sábado passado, 9, reunindo jovens de 13 a 16 anos e pessoas da comunidade convidadas pelos alunos. O projeto será desenvolvido durante oito sábados.

Prefeitura entrega

Praça Morro Primavera

As obras de urbanização da Praça Morro da Primavera, na confluência das Ruas Professor Carvalho de Freitas e Samuel Madureira Coelho, foram oficialmente entregues à comunidade do Bairro Teresópolis na tarde de ontem, 14.

“A comunidade de Teresópolis irá fazer um esforço coletivo para manter esta área em perfeito estado, exatamente como agora”, comprometeu-se o presidente da Associação de Moradores, Pedro Pandolfo.

As obras iniciaram em janeiro e foram investidos R\$ 114.177,08. As melhorias incluem a implantação de uma nova quadra esportiva, telada e pavimentada em concreto, a colocação de novos brinquedos, como escorregador com caixa de areia, vai-vem, balanço, estrutura e gangorras, a colocação de onze bancos com encosto, a pavimentação dos passeios externos, a execução de guarda-corpo de proteção, a construção de escadas e rampas de acesso, além do plantio de grama. A urbanização da Praça Morro da Primavera é uma contrapartida ao impacto ambiental causado pelas obras da 3ª Perimetral, assim como outras seis praças, já entregues.

6,8 milhões para habitação

em Porto Alegre

O Departamento Municipal de Habitação, garantiu esta semana a transferência de R\$ 6,8 milhões do orçamento geral da União para a área de habitação de Porto Alegre. A liberação dos recursos possibilitará a remoção das vilas Dique e Nazaré, no Bairro São João, que impedem a expansão do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Há necessidade de ampliação da pista, que será executada pela Infraero. Atualmente, os aviões cargueiros que partem de Porto Alegre levam metade de sua capacidade por falta de condições técnicas para decolagem. Outra prioridade é garantir melhorias para as cerca de 2,5 mil famílias que vivem nos locais.

O próximo passo será entrar em contato com o Ministério das Cidades para definir a data em que ocorrerá a liberação dos recursos. A expectativa é de que a transferência aconteça até julho. A remoção das vilas ocorrerá em etapas, por meio de parceria do governo do Estado com a Prefeitura de Porto Alegre. O governo será responsável pela aquisição de terreno, na Zona Norte, e o Executivo municipal, por intermédio do Demhab, construirá as unidades habitacionais

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DULCINEA DE SOUZA MATTHES, 37076.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar-de-gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 14.4.05 (processo 1.4138.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **DULCINEA DE SOUZA MATTHES**, 37076.7, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, a contar de 1º.1.05, através do Ato 41 de 14.4.05 (processo 1.4138.05.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FRANCISCO DE ASSIS FERUGEM DE BLANCO, 37489.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124.0001, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 14.4.05 (processo 1.8691.05.3).

NOMEIA LUCIANA CUNHAARRUDA, 37513.9, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, a contar de 16.3.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 14.4.05 (processo 1.11536.05.5).

NOMEIA JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA, 37376.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 11240001,

código do órgão 9700001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 14.4.05 (processo 1.6292.05.4).

NOMEIA LUCAS MARTINS LEMOS, 37377.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 11240001, código do órgão 9700001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 14.4.05 (processo 1.7750.05.6).

NOMEIA ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 14.4.05 (processo 1.7008.05.8).

MODIFICA, em relação a **ELIETE VALDEREZ CHEUICHE VIEIRA DA CUNHA**, 37360.5, do Gabinete do Prefeito, o Ato 66 de 25.2.05, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, da Assessoria Especial, quanto à matrícula que passa a ser 37360.5, e não como constou, código do posto 21370001, código do órgão 2004001, através do Ato 214 de 14.4.05 (processo 1.6976.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA**, 37376.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 58 de 25.2.05, que o nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 21240001, código do órgão 9700001, a contar de 1º.1.05, através do Ato 215 de 14.4.05 (processo 1.6292.05.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LUCAS MARTINS LEMOS**, 37377.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o 58 de 25.2.05, que o nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 21240001, código do órgão 9700001, a contar de 1º.2.05, através do Ato 217 de 14.4.05 (processo 1.7750.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a

ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, o 99 de 9.3.05, que a nomeou para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, a contar de 16.1.05, através do Ato 219 de 14.4.05 (processo 1.7008.05.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 23.2.05, código do posto 11160005, código do órgão 23609001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 31.3.05 (processo 1.10313.05.2).

DESIGNA JOSÉ MOCELLIN, 66959.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente de atividades INS, da Gerência Pedagógica, a contar de 2.2.05, código do posto 11150020, código do órgão 6624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 1º.4.05 (processo 1.12239.05.0).

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente de Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, de 16.2 a 31.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 8.4.05 (processo 1.13434.05.5).

DESIGNA EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 52432.2, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência de Eventos, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 580 de 11.4.05 (processo 1.13895.05.2).

DESIGNA HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 40564.7, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 11.4.05 (processo 1.13896.05.9).

DESIGNA CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 54285.2, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerên-

cia Pedagógica, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 11.4.05 (processo 1.13888.05.6).

DESIGNA JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 7.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 6501005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 12.4.05 (processo 1.12295.05.1).

DISPENSA ELITON SANTI PINTO, 16211.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 23.2.05, código do posto 11160005, código do órgão 23609001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 31.3.05 (processo 1.10313.05.2).

DISPENSA ISMAEL ANTÔNIO BACELLAR SCHAFF, 49696.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente de atividades INS, da Gerência Pedagógica, a contar de 2.2.05, código do posto 11150020, código do órgão 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 1º.4.05 (processo 1.12239.05.0).

DISPENSA JOSÉ MOCELLIN, 66959.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Pedagógica, a contar de 2.2.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 1º.4.05 (processo 1.12162.05.1).

DISPENSA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 66960.6, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades IN, da Gerência de Eventos, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 11.4.05 (processo 1.13895.05.2).

DISPENSA CARMEN ROSANE MASSON, 49615.8, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 581 de 11.4.05 (processo 1.13896.05.9).

DISPENSA ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 77539.5, professor, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Pedagógica, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 11.4.05 (processo 1.13888.05.6).

DISPENSA CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 63031.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160004, código do órgão 6603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 11.4.05 (processo 1.13893.05.0).

DISPENSA AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT, 12732.4, pedreiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 7.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 6501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 637 de 12.4.05 (processo 1.12295.05.1).

MODIFICA, em relação a LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 52 de 25.7.01, que concedeu, a contar de 30.3.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 8.4.05 (processo 1.13620.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 8.1.98, a incorporação ao vencimento da função gratificada de nível seis, posto de confiança: chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 8.4.05 (processo 1.3949.98.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 57666.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 16.8.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, posto de confiança: auxiliar técnica, 2.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 8.4.05 (processo 1.6867.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ PAULO GIACOMONI, 52434.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 522 de 23.3.05, que o dispensou do exercício da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, através do Ato 585 de 11.4.05 (processo 1.11431.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ORI JOSÉ DOS SANTOS SILVA, 16535.7, estatutário, apontador, AC.3.02.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88, CIC 18434100010, PASEP 10250624459, através do Ato 313 de 1º.4.05 (processo 1.54103.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SANDRA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11245.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, CIC 25246305015, PASEP 10600152259, através do Ato 314 de 1º.4.05 (processo 1.45859.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.1.05, aos dependentes de JORGE LUIS SANTOS DA SILVA, 16036.6, falecido em 31.1.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.2, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 220 de 24.10.00, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a SILVIA BARBOSA DOS SANTOS, 5364.5, CPF 65375009072, companheira; JONATHAN SANTOS DA SILVA, 5365.2, data-fim 21.8.10, CPF 01787975029, filho e 20% a JORDY SANTOS DA SILVA, 5366.0, data-fim 7.11.14, CPF 01787974057, filho, 20%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; Obs.: Fica reservada a cota de 40% para outros dois possíveis pensionistas, CPF 64452549004, PASEP 18051009520, através do Ato 310 de 5.4.05 (processo 1.6382.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.1.05, aos dependentes de TAYLOR BARCELOS FERREIRA BUENO, 880.5, falecido em 8.1.05, estatutário, médico, ES.1.24.NS.B.03, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através dos Atos 474 de 16.6.66 e 1227 de 11.9.98, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DO CARMO MOLINARI BUENO, 5367.8, CPF 00120823098, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento

com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 00470155000, através do Ato 316 de 1º.4.05 (processo 1.8897.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a FRANCISCO RODRIGUES, 8991.2, estatutário, operário especializado readaptado de serviçal, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 456 de 13.4.92, que revisou, a contar de 1º.3.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, proporcional a 11889,5/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres - grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90, valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 329 de 8.4.05 (processo 1.4081.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VANDERLEI SILVA GUTERRES, 9241.1, falecido em 28.4.93, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 481 de 26.6.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RENILDA FIDELIS GUTERRES, 3431.4, CPF 59434708087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 318 de 5.4.05 (processo 1.54997.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALÍPIO JOSÉ MARTINS, 3415.7, falecido em 25.7.95, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secreta-

ria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 662 de 24.9.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IZAURA MARIA MARTINS, CPF 70508542049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 7.4.05 (processo 1.40583.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DENISE ARLETE BORGES SCHERER, 22927.8, falecida em 23.3.95, estatutária, professora, M5.D, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CESAR RENATO SCHERER, 613.0, CPF 19908814087, cônjuge, 33,34%; RENATO CESAR BORGES SCHERER, 3423.1, CPF 19908814087, filho, 33,33% e ROBERTA DE LEON BORGES SCHERER, 3445.4, CPF 19908814087, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 323 de 7.4.05 (processo 1.63007.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTACÍLIO DAMASCENO ROSADO, 4022.0, falecido em 30.7.95, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 12532/12775 dias, através do Ato 551 de 23.4.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA FRANCISCA DA SILVA MACEDO, 2623.7, CPF 80386083053, companheira, 100%, com base na Lei Com-

plementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 324 de 7.4.05 (processo 1.64620.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DAVID CARVALHO FRANCO, 13362.9, falecido em 24.7.95, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para PATRÍCIA DOS SANTOS FRANCO, 3337.3, CPF 80385176015, filha, 50% e ROSÂNGELA DOS SANTOS FRANCO, 3509.7, CPF 80385184034, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 325 de 7.4.05 (processo 1.64616.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLA TIMMERS DIAS, 42924.1, falecida em 7.3.95, estatutária, professora, M4.B, da Secretaria Municipal de Educação-ENS REG, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IGUASSU MORAES DA ROCHA, 1573.5, CPF 26392780025, cônjuge, 50% e MARINA DIAS DA ROCHA, 2879.5, CPF 80461964015, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime su-

plementar de trabalho (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 326 de 7.4.05 (processo 1.63012.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO AIRTON DA ROSA MIRANDA, 42184.2, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 42 de 4.4.05 (processo 1.11709.05.7).

EXCLUI JOSÉ RODRIGUES CALISTRO, 7766.9, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 44 de 5.4.05 (processo 1.12268.05.4).

EXCLUI LADISLAU ANTÔNIO ELIAS, 3876.0, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 12.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 47 de 7.4.05 (processo 1.14072.05.0).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

NOMEIA em caráter efetivo os candidatos aprovados no concurso público 57, homologado em 9.5.01: LUCIANO CASTRO DE CASTRO, 16º lugar; EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 17º lugar; GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR, 18º lugar; RUDY JORGE SOUZA PANZEHAGEN, 19º lugar e CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 20º lugar, no cargo de operador de estação de tratamento, OP.2.5.05, para cumprirem estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 13.4.05 (processo 3.319.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 1460.5, engenheiro, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 11.4.05 (processo 3.1531.05.0).

DESIGNA MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 5661.4, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Imóveis, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do ti-

tular FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, 4599.7, assistente administrativo, de 16.3 a 6.4.05, por motivo de licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 8.4.05 (processo 3.123.05.6).

DISPENZA JAIR STARUCH, 25546.3, farmacêutico, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 11.4.05 (processo 3.1531.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, 384.8, assistente jurídico nível 5, a suspensão do contrato de trabalho ocorrida através do Ato 11/04, a contar 1º.1.05, conforme artigo 3º, XVII, do Decreto 14213/03, através do Ato 3 de 5.1.05 (processo 7.1523.02.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BETO MOESCH, 35237.7, secretário municipal do meio ambiente, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias de 28 e 29.3.05, para participar das Reuniões do CONAMA e FUNAI, que serão realizadas em Brasília/DF, através da Portaria 33 de 11.4.05.

DESIGNA LAIRTON ANDRÉ AMARAL POSSANI, MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, MILTON ALBERTO ATAÍDE MACHADO, do Gabinete de Programação Orçamentária; ADÃO CARLOS SOARES, ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, FERNANDO ZAMBONI, da Secretaria Municipal da Fazenda e JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Administração, para comporem o Grupo de Avaliação Orçamentária e Financeira, que em caráter permanente realizará a análise da despesa do Município, através da Portaria 34 de 11.4.05.

NOMEIA a arquiteta FLÁVIA FERREIRA HAASE, titular e a arquiteta CRISTIANE GROSS SCHINKE, como representante suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 10.3.05, através da Portaria 32 de 11.4.05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA, 64547.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura

ra Municipal de Pelotas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 16.5 a 31.12.05, em permuta com DESIREE REINEHR MIRAPALHETE, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 13.4.05 (processo 1.14211.05.0).

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 1 de 5.4.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 12.4.05 (processo 1.14042.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÁRCIA LUIZA DUTRA, 69825.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 997 de 8.4.05 (processo 1.14319.05.5).

CONCEDE a ELENIR DA SILVA, 54224.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.3.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 999 de 8.4.05 (processo 1.14323.05.2).

CONCEDE a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 14.3 a 14.5.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1015 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

CONCEDE a MAURO LUIZ FAY, 86093.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 24.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1033 de 11.4.05 (processo 1.6422.05.5).

CONVOCA ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37334.0, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37,

inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 953 de 7.4.05 (processo 1.7008.05.8).

CONVOCA VERA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 982 de 7.4.05 (processo 1.10994.05.0).

CONVOCA JUÇARA VAZ, 50863.0, telefonista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 5.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 984 de 7.4.05 (processo 1.10994.05.0).

CONVOCA FRANCISCO DE ASSIS FERRUGEM DE BLANCO, 37489.2, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1005 de 11.4.05 (processo 1.8691.05.3).

CONVOCA PATRÍCIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 83733.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 21.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1017 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

CONVOCA TÂNIA MOSER DE SOUZA, 42931.6, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 14.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1018 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

CONVOCA ROSANE BONOTO RODRIGUES, 48075.6, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.3 a 31.7.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1020 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

CONVOCA CLÁUDIA REGINA DA SILVA, 64331.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 16.3 a 8.5.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1021 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

CONVOCA MARGARETH VANIK, 64460.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.3 a 31.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1022 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

CONVOCA ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 16.3 a 8.5.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1023 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

CONVOCA MIRIAM TESLER, 78940.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1024 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

CONVOCA MERCES APARECIDA DIANA, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 21.3 a 31.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1025 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

CONVOCA MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 8.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1026 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

CONVOCA ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO, 85950.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difi-

cil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 9.3 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1027 de 11.4.05 (processo 1.14347.05.9).

CONVOCA MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 67569.4, gestora B, código 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1029 de 11.4.05 (processo 1.5718.05.8).

CONVOCA JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA, 37376.1, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1030 de 11.4.05 (processo 1.6292.05.4).

CONVOCA LUCAS MARTINS LEMOS, 37377.9, responsável por atividades II, código 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1031 de 11.4.05 (processo 1.7750.05.6).

CONVOCA MAGALI BARBIANI, 37529.5, gestora B, código 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1032 de 11.4.05 (processo 1.14015.05.6).

CONVOCA FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 15.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1034 de 11.4.05 (processo 1.12038.05.9).

CONVOCA FERNANDO PECIS, 86419.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 16.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1035 de 11.4.05 (processo 1.12038.05.9).

CONVOCA DULCINEA DE SOUZA MATTHES, 37076.7, auxiliar de gabinete, código 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1046 de 11.4.05 (processo 1.4138.05.8).

CONVOCA ELIETE VALDEREZ CHEUICHE VIEIRA DA CUNHA, 37360.5, assessora técnica, código 21370001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1049 de 11.4.05 (processo 1.6976.05.0).

CONVOCA LUCIANA CUNHA ARRUDA, 37513.9, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1050 de 12.4.05 (processo 11536.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 5.10.04, em relação a JUÇARA VAZ, 50863.0, telefonista, CO.1.05.04.B.06, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1158 de 22.5.03, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.5.03, através da Portaria 983 de 7.4.05 (processo 1.10994.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.05, em relação a FLÁVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 69 de 17.1.03, que concedeu, a contar de 7.1.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 990 de 8.4.05 (processo 1.14322.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a ELENIR DA SILVA, 54224.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 379 de 19.3.93, que concedeu, a contar de 28.12.92, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 998 de 8.4.05 (processo 1.14323.05.2).

FAZ CESSAR, de 14.3 a 31.12.05, em relação a TÂNIA MOSER DE SOUZA, 42931.6, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1292 de 11.6.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 7.5.03, através da Portaria 1006 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

FAZ CESSAR, de 1º.3 a 14.4.05, em relação a ELBA MARIA DUTRA BAY, 47345.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a con-

tar de 1º.1.97, através da Portaria 1007 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

FAZ CESSAR, de 21.3 a 31.7.05, em relação a ISAIAS ROCHA DE QUADROS, 50197.3, professor, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1305 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1008 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

FAZ CESSAR, de 14.3 a 31.12.05, em relação a TÂNIA MARIA BASEGIO, 43030.6, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1406 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1009 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

FAZ CESSAR, de 21.3 a 31.12.05, em relação a VERA REGINA KARPSS SCHWARZ, 61259.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 454 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.2.02, através da Portaria 1010 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

FAZ CESSAR, de 14.3 a 31.12.05, em relação a ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI, 79146.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1011 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

FAZ CESSAR, de 11.3 a 9.4.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1012 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

FAZ CESSAR, de 21.3 a 31.12.05, em relação a PATRÍCIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 83733.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 843 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1013 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

FAZ CESSAR, de 14.3 a 31.12.05, em relação a ADRIANA TORRES BRUM, 64266.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 2.3.05, através da Portaria 1019 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 67569.4, coordenadora, código 11270001, do Gabinete do Planejamento, os efeitos da Portaria 613 de 20.5.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação

exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1028 de 11.4.05 (processo 1.5718.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17.1.05, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 56 de 10.1.05, que concedeu, a contar de 1º.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1044 de 11.4.05 (processo 1.60313.04.8).

MODIFICA, em relação a MARCELLO BARROS GOMES, 86915.6, diretor, código 11270002, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 178 de 17.9.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto a data, que passa de 31.10 a 31.12.03, para de 31.10.03 a 31.12.04, através da Portaria 1004 de 11.4.05 (processo 1.47440.03.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico em cultura, de 11 a 13.4.05, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da reunião dos Fóruns Estaduais de Música com o Ministério da Cultura, em Brasília/DF, através da Portaria 85 de 7.4.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 75/05, que instaurou inquérito administrativo - processo 1.13494.93.7, através da Portaria 87 de 7.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELISABETH LEMOS SILVEIRA, 77824.1, a se afastar de suas funções para participar do XVII Congresso Brasileiro de Genética Clínica, de 8 a 11.6.05, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 7.4.05 (processo 1.5982.05.7).

AUTORIZA CLEOMAR ZAMBOM, 58978.8, a se afastar de suas funções para participar do 3º Congresso Gaúcho de Neurologia e Neurocirurgia, de 31.3 a 3.4.05, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 6.4.05 (processo 1.9203.05.2).

SUBSTITUI os membros da Portaria 599 de 30.6.04, que alterou a Portaria 16 de 19.8.99, referente ao Programa de Controle de Infecção Hospitalar, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, designando EDUARDO JOSÉ OSÓRIO JUNIOR, 47207.6, médico, em substituição a EDUARDO ATAÍDE LANÇA, 66887.1, médico; JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 57321.2, auxiliar de laboratório em substituição a MÔNICA ALVES DOS SANTOS, 77408.3, farmacêutica, e inclui MARCIA DAL'IGNA, 53502.1, cirurgiã-dentista; JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA, 49721.4, médico;

JOSÉ RICARDO GUIMARÃES, 90780.7, médico cirurgião, esta Portaria retroage com data de 10.11.04, permanecendo sem alterações os demais integrantes, através da Portaria 13 de 18.1.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE MARIA DAMO, enfermeira, 53282.0; GILBERTO SPINATO RIBEIRO, médico, 40208.1; SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, enfermeira, 48444.4; ALBERTO DA SILVA CHIRISTI, assistente administrativo, 46470.1; JAIRO NATHAN TROMBKA, médico, 40379.0; AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, enfermeira, 42618.9 e ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9, como secretário, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão Deliberativa de Compras, do Hospital de Pronto Socorro, por 360 dias, a contar de 7.1.05, através da Portaria 45 de 4.4.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÓVIS DE LIMA, 771.6, técnico em tratamento de água e esgotos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 10.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “o” e inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 293 de 8.4.05 (processo 3.1027.05.0).

CONCEDE a ISAC SZAJMAN, 6649.8, diretoria-geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 7.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “f”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 294 de 8.4.05 (processo 3.1390.05.8).

CONCEDE a ANELISE SCHUCH, 6341.2, assistente administrativo, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 13.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alíneas “c” e “q”, inciso V, alínea “c”, combinado com o § 1º, artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 296 de 8.4.05 (processo 3.13.05.6).

CONCEDE a MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 5956.8, engenheiro, gratificação insalubre grau médio, a contar de 9.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do

Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 297 de 11.4.05, (processo 3.6055.04.4).

CONCEDE a JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARPE, 4853.8, auxiliar eletromecânico, gratificação insalubre grau médio, a contar de 3.5.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 300 de 12.4.05 (processo 3.1034.04.9).

CONCEDE a JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, gratificação insalubre grau médio, a contar de 3.5.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 302 de 12.4.05 (processo 3.1034.04.9).

CONCEDE a JOSÉ DIMAS PASTORE DE MAGALHÃES, 3274.8, servente de laboratório, gratificação por atividade perigosa, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “G” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 54, CAPUT, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através

da Portaria 303 de 12.4.05 (processo 3.2822.03.2).

CONVOCA LUCIANO CASTRO DE CASTRO; EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA; GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR; RUDY JORGE SOUZA PANZENHAGEN e CLAUDIOMIRO FAGUNDES, para cumprirem o regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 305 de 13.4.05 (processo 3.319.05.8).

CONVOCA EDSON DA CRUZ CORREIA, 1325.0, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 306 de 13.4.05 (processo 3.1539.05.1).

CONVOCA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 2438.0, técnico em tratamento de água e esgotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 28.12.04, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através

da Portaria 308 de 13.4.05 (processo 3.3282.99.6).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1367 de 31.12.03, ISABEL PINENT MOLLER, 2913.2, técnica em tratamento de água e esgotos, em relação à gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 10.2.05, através da Portaria 295 de 8.4.05 (processo 3.1027.05.0).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1395 de 4.9.96, em relação a JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARP, 4853.8, auxiliar eletromecânico, gratificação, insalubre grau máximo, a contar de 3.5.04, através da Portaria 299 de 12.4.05, (processo 3.1034.04.9).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1039 de 7.8.01, JEFERSON LUIS ROSA MASTROTTI, 3646.7, operário especializado, gratificação insalubre médio, a contar de 3.5.04, através da Portaria 301 de 12.4.05 (processo 3.1034.04.9).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1314 de 20.8.96, HELOISA SOUTO ADAIME, 2327.5, assistente administrativa, gratificação insalubre grau médio, a contar de 9.2.05, através da Portaria 307 de 13.4.05 (processo 3.647.05.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 1343 de 18.8.98, PAULO ROBERTO ALÍBIO, 2168.3, assistente administrativo, que o co-

locou à disposição da Administração Centralizada - Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 8.4.05 (processo 3.100066.95.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 4.3.05, a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 60980.0, assistente administrativa, cedida da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 142 de 5.4.05 (Memorando 35/05-P).

LOTA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 60980.0, assistente administrativa, cedida da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, na Área de Apoio Técnico e Administrativo, a contar de 4.3.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 141 5.4.05 (Memorando 35/05-P).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 100 de 9.3.05, que nomeou os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, nos cargos em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência dos Centros de Governança/GCL, quanto ao código de lotação, que passa a ser 23521003, e não como constou, através do Ato 211 de 14.4.05.

MATR.	NOME	PROCESSO
37425.6	EDIMILSON CUNHA ESPINDOLA	1.8448.05.1
37431.4	CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	1.8449.05.8
37433.0	PATRICIA DE CARLO FAGUNDES	1.8450.05.6
37434.8	UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA	1.8452.05.9
37435.5	ELIANE MARIA RICARDO	1.8456.05.4
37430.6	ESTEVAO MELNITZKI	1.8460.05.1
78659.0	EVA INES POLICENA DOS SANTOS	1.8461.05.8
86899.2	HERMINIO DA COSTA LIMAL	1.8457.05.0
81624.9	ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	1.8454.05.1

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1014 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
43030.6	TANIA MARIA BASEGIO	de 14.3 a 31.12.05
48287.7	MARIA DE LOURDES ROSSLER	de 15.3 a 31.7.05
50142.9	MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO	de 1º.3 a 31.12.05
52367.0	JOSÉ ANTÔNIO FRACALOSI MEISTE	de 1º.3 a 31.12.05
50197.3	ISAIAS ROCHA DE QUADROS	de 21.3 a 31.7.05

82863.2	VITOR JOSÉ RIGO	de 11.3 a 9.4.05
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	de 14.3 a 14.5.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1016 de 11.4.05 (processo 1.14345.05.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
41545.5	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	de 3.1 a 31.12.05
47345.4	ELBA MARIA DUTRA BAY	de 1º.3 a 14.4.05
50480.3	LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE	de 14.3 a 14.5.05
52227.6	IVONETE MENDONÇA SOARES	de 15.3 a 12.7.05
52505.5	INÊS MARIA VICENTINI	de 14.3 a 31.7.05
57944.1	DENIZE SILVA ALBRECHT	de 14.3 a 31.7.05
61259.8	VERA REGINA KARPSS SCHWARZ	de 21.3 a 31.12.05
64266.0	ADRIANA TORRES BRUM	de 14.3 a 31.12.05
79146.7	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI	de 14.3 a 31.12.05
84877.0	ADELINSTEIN	de 17.3 a 15.5.05
85349.9	CRISTIANE SOUZA GOULART	de 2.3 a 1º.4.05
85472.9	ANDREIA TERESINHA DROESCHER	de 21.3 a 19.4.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.25232.03.7 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26851.04.0 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, engenheiro, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 1.54136.04.0 - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a NORMA APARECIDA SANTANA, 46786.0, apontadora, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.58155.04.0 - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.60909.04.8 - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 1.561.05.3 - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de certidão de MARINA ARANHA RAMOS, apresentada através deste expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.2512.05.0 - Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a BAYARD ROSAS CAPAVERDE, 15233.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.6127.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 12157.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.5321.04.2 - Concede, em 8.4.05, a MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES, 14215.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.10.01, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9620.04.4 - Concede, em 11.4.05, a MARIA BEATRIZ TELLES DA ROCHA, 14481.6, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22.6.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13199.05.6 - Concede, em 8.4.05, a SUELY DAMETTO, 12472.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.12.99, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a cotar de 28.12.04, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.13005.03.0 - Averba, em 8.4.05, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social/Estado, para efeitos de aposentadoria**, em relação a HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 78910.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 340 dias = 11 meses 10 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.5.00 a 15.4.01.

Processo 1.59904.03.8 - Autoriza, em 7.4.05, a exclusão da réplica sob código 18, da averbação registrada por conversão, referente ao período de 15.8.73 a 4.4.76 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, apresentada por MARA LÚCIA MACIEL GUTTLER, 12126.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 960 dias = 2 anos 7 meses 20 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 15.8.73 a 4.4.76.

Processo 1.7738.05.6 - Defere, em 12.4.05, em relação a NÁDIA TERESINHA BRUXEL, 48386.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1918 dias:

RGPS: 5 anos 3 meses 3 dias.

- Nolar Nivaldo Meincke: de 6.3.80 a 31.8.80;

- Instituto Educacional Sepé Tiaraju: de 11.5.83 a 19.12.83;

- Sociedade Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Central: de 3.3.86 a 30.4.90.

Processo 1.7821.05.0 - Defere, em 12.4.05, em relação a MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 50776.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2321 dias:

RGPS: 6 anos 4 meses 11 dias.

- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: de 17.4.79 a 20.9.79 e de 25.8.80 a 31.7.86.

Processo 1.12991.05.8 - Indefere, em 11.4.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por MARIA CÂNDIDA ALVES DE BORBA, 83169.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na informação da UVTR/DP/PREVIMPA.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 1/05

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133 de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A e, de acordo com o que estabelece o artigo 16 da Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o Decreto 13.198 de 20 de abril de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução 1/03 e o anexo I, artigo 3º, § 2º da Resolução 3/02 passando a ter os representantes da comunidade indicados pelas seguintes entidades:

I - Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Rio Grande do Sul - OAB/RS;

II - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA/RS;

III - Sindicato dos Municípios de Porto Alegre;

IV - Associação de Condutores de Veículos de Porto Alegre;

V - Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre;

VI - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Porto Alegre - STETCUPPA ;

VII - Federação dos Taxistas do Rio Grande do Sul ;

VIII - Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares do Município de Porto Alegre - SINTEPA.

Artigo 2º - Alterar o Anexo I, artigo 7º da Resolução 3/02, passando a ter a seguinte redação:

“O número de processos relatados por reunião será de no mínimo três e máximo seis para os presidentes, e no mínimo três e máximo oito para os demais membros”.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor -Presidente.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO 31B/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Carpeças Com. e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00.
VIGÊNCIA: Três meses, iniciando-se em 14.4.05 e findando-se em 13.7.05.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 4A/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Posto de Molas Zarichta e Molski Ltda.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção de molas de suspensão de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 17.4.05 e findando em 16.8.05.

EXTRATO DE CONTRATO 14A/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 45/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.
OBJETO: locação de banheiros ecológicos.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00.

O motivo deste aditamento é o acréscimo de uma sucção semanal.

EXTRATO DE CONTRATO 17A/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 45/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.
OBJETO: locação de banheiros ecológicos.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00.

O motivo deste aditamento é o acréscimo de uma sucção semanal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 33/05

MODALIDADE: Convite 35/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: S.O.S. Estofados Ltda.-ME
OBJETO: fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

EXTRATO DE CONTRATO 38/05

MODALIDADE: Pregão 11/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Gifel Engenharia de Incêndio e Comércio Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de extintores de incêndio.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 11.4.05 e findando em 10.10.05.

PREGÃO 19/05

OBJETO: Aquisição parcelada de bolsas de ar de suspensão

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 29.4.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 43/05

OBJETO: Aquisição de registros, conexões e cantoneiras

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 26.4.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 39/05

OBJETO: Aquisição parcelada de chapas e compensados

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Porto Ônibus Com. Rep. Peças Ltda (itens 1149, 1164, 1172, 17220, 30809, 35550, 77763, 99473); Itaipu Auto peças Ltda (itens 1218, 1222); Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 1255, 1313, 76830).

A proposta comercial da empresa L.H. Franco Costa ME foi desclassificada na íntegra por estar em desacordo com o item 2.5.1 alínea "a" do edital. As empresas a seguir foram desclassificadas porque o objeto está em desacordo com as especificações solicitadas no edital: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (item 17220); Aços Makry Ltda (itens 17220, 35550, 76830, 99473).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 34/05

OBJETO: Aquisição de impressos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: IK Comércio Serigrafia Ltda (item 170150); Gráfica R. J. R. Ltda (itens: 40620, 41285, 41962, 41571); Gráfica Nossa Senhora de Lurdes Ltda (item: 60119); Braserv Ltda (itens 60713, 60718).

As propostas comerciais das empresas Gráfica e Editora Tristeza Ltda e Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda ME foram desclassificadas na íntegra por estar em desacordo com o item 2.5.5 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 68/05 PROCESSO 001.011950.05.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de abril de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
- 2 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. para Laboratórios Ltda.
- 3 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
- 4 – Centro Químico Campinas Importadora Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- 5 – Diprolab Distr. de Prods. para Laboratórios Ltda.
- 6 – Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
- 7 – Fátima Teresinha Goulart da Silva
- 8 – Hugo Perez Filho
- 9 – Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A
- 10 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.
- 11 – Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.
- 12 – Quimilabor Com. de Prod. e Equip. Laboratoriais Ltda.
- 13 – SR Produtos para Laboratórios Ltda.
- 14 – Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.
- 15 – Tecnolab Comércio e Serviços Ltda.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/05 PROCESSO 001.011470.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adqui-

riu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Octreotida, 0,1mg/ml, injetável

ITEM 1 - Genesio A. Mendes & Cia Ltda..

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.295,26

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra de Direta acima.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



CONVITE 003.080100.05.8

OBJETO: Demolição de reservatórios desativados

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia: 28.4.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 18 a 26.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 12/05 PROCESSO 003.080104.05.3

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para Higiene e Limpeza.

DATA DE ABERTURA: 28 de abril de 2005, às 9 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de abril de 2005.

DARCI MARTINS GOMES,
Pela Direção da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 11/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais diversos para escritório e gráfico".

EMPRESAS HABILITADAS: Braspel Comércio e Representações Ltda., Geraldo Streck Gerenciamento de Imagem e Informação Ltda., Contiplan Formulários Contínuos Ltda., Dystak Indústria de Formulários Contínuos Ltda., Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda., DRP Distribuidora Regional de Papeis Ltda., Scribo Formulários Ltda., Jussara Regina Kologeski., Darós Suprimentos para Informática E Escritório Ltda., Universo do Brasil Formulários e Uniformes Ltda. e Contgraf Formulários Contínuos Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Maxim Qualitta Comércio Ltda., por desatender o item 5.3 das notas do edital, pois apresentou somente a regularidade de tributos municipais relativa a tributos mobiliários.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 20 de abril de 2005, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 3/05 – PROCESSO 003.080043.05.4

OBJETO: Conexões e acessórios em concreto

ITEM 1 - D'agostini Industria de Concreto Ltda

ITENS 2 a 6 - Contrusinos Ind. Com. Artefatos de Cimento Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EDITAL 9

CONCURSO PÚBLICO 426 – PROCURADOR I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado da prova objetiva do concurso em epígrafe, conforme relatório anexo.

A partir desta data passa a contar o prazo de três dias úteis para apresentação de recursos:

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO - PROCURADOR I ÁREA - GERAL

NOME CONSTITU ADMINIST CIV/PROC MUNICIPAL TRIB/TRA INSTITUC INSCR

ADRIANO MARTINS DA SILVA
63 APRV 11,110 12,221 14,443 9,999 12,221 7,777
ALANA BORGES LIMBERGER
113 ELIM 9,999 7,777 15,554 7,777 9,999 6,666
ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS
207 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI
141 APRV 12,221 13,332 17,776 11,110 12,221 9,999
ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP
144 APRV 9,999 12,221 13,332 9,999 15,554 7,777
ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO
161 ELIM 7,777 12,221 19,998 13,332 12,221 9,999
ALINE DUTRA
164 ELIM 5,555 5,555 6,666 4,444 6,666 3,333
ALINE FAYH PAULITSCH
125 APRV 12,221 13,332 18,887 12,221 14,443 9,999
ALISSON DE LARA ROMANI
12 APRV 13,332 14,443 14,443 8,888 14,443 8,888
ANA LUCIA ALVES FELICIANI
5 ELIM 12,221 12,221 12,221 6,666 9,999 8,888
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA
39 APRV 14,443 13,332 17,776 11,110 13,332 9,999
ANDRE WESTERMANN
151 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ANNIE KIER HERYNKOPF
128 APRV 9,999 15,554 14,443 12,221 12,221 8,888
ARETE DOS SANTOS VARGAS
77 APRV 14,443 13,332 15,554 9,999 13,332 7,777
BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI
169 ELIM 12,221 11,110 14,443 12,221 7,777 7,777

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRUNO BECKER
8 APRV 13,332 12,221 16,665 13,332 13,332 6,666
BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR
221 ELIM 14,443 8,888 9,999 4,444 3,333 2,222
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA
62 APRV 12,221 15,554 19,998 13,332 14,443 11,110
CAMILA CORREA GEYER
206 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARINA BONZANINI DA SILVA
130 APRV 13,332 14,443 17,776 11,110 12,221 7,777
CARLA BADARACO GUGLIELMI
179 ELIM 6,666 11,110 15,554 7,777 8,888 5,555
CARLA FERNANDA MARTINS
216 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARLA KARST GRANADA
174 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CARMEM SILVIA GALO DOS ANJOS
59 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES
88 APRV 15,554 13,332 17,776 9,999 12,221 11,110
CINTIA PACHECO MORETTO
154 ELIM 8,888 12,221 14,443 7,777 13,332 8,888
CLAUDIA FONSECA TUTIKIAN
58 ELIM 8,888 12,221 14,443 9,999 11,110 3,333
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS
112 ELIM 15,554 12,221 14,443 7,777 11,110 8,888
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS
160 APRV 13,332 12,221 17,776 8,888 15,554 9,999
CLAUDIR DAMO
167 ELIM 8,888 7,777 13,332 8,888 6,666 2,222
CLEIDI CRISTINI DE SOUZA
226 ELIM 7,777 6,666 8,888 9,999 7,777 9,999
CLEO MARINO DA CONCEICAO
49 ELIM 9,999 7,777 9,999 9,999 7,777 6,666
CRISTIANE CASTRO CARVALHO
104 ELIM 8,888 9,999 14,443 6,666 11,110 8,888
CRISTIANE PINHO LIMA
178 ELIM 9,999 4,444 8,888 9,999 6,666 6,666
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA
195 ELIM 12,221 13,332 14,443 12,221 13,332 4,444
CRISTINA MONTEIRO BALTARAR
165 ELIM 5,555 6,666 9,999 6,666 8,888 8,888
DANIELA BORGES DA SILVA
41 ELIM 9,999 11,110 11,110 11,110 6,666 3,333
DANIELA ENGELMANN MALTEZ
134 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
DEBORA DE GODOY DARMAS
50 ELIM 6,666 9,999 14,443 8,888 15,554 6,666
DEBORA PERIN
22 ELIM 6,666 2,222 6,666 5,555 7,777 1,111
DULCE APARECIDA DIAS
200 APRV 11,110 12,221 11,110 9,999 12,221 6,666
EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
114 APRV 8,888 13,332 16,665 11,110 12,221 9,999
EDUARDO MASCOLO
181 ELIM *** NAO COMPARECEU ***

EDUARDO VON MUHLEN
145 APRV 8,888 9,999 17,776 8,888 9,999 7,777
ELIANE MARGARETE DA SILVA ABREU
99 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
ERIKA FABIOLA SILVA GOMES
214 ELIM 9,999 6,666 12,221 8,888 7,777 2,222
ERNANI AGUETTE DARUS
217 APRV 8,888 11,110 14,443 8,888 11,110 8,888
FABIO CASAGRANDE MACHADO
61 APRV 13,332 13,332 14,443 13,332 9,999 7,777
FABIO NYLAND
26 APRV 13,332 15,554 16,665 14,443 15,554 11,110
FELIPE HOFFMANN MUNOZ
101 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA
129 APRV 11,110 13,332 16,665 12,221 11,110 7,777
FRANCISCO PREHN ZAVASCKI
98 APRV 13,332 12,221 15,554 9,999 12,221 8,888
GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA
190 APRV 11,110 14,443 16,665 12,221 9,999 8,888
GILSIANI MEIRELES ALVES
76 ELIM 8,888 11,110 15,554 9,999 9,999 3,333
GIORGIO OSORIO NEVES
157 ELIM 4,444 4,444 12,221 6,666 8,888 4,444
GIOVANA ALBO HESS
64 ELIM 13,332 7,777 13,332 9,999 12,221 4,444
GIOVANA CUNHA COMIRAN
218 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
GLEIBER BARBOSA PIEGAS
225 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
GRAZIELA ARGENTA
30 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
GUILHERME DIECKMANN
136 APRV 13,332 14,443 13,332 9,999 13,332 9,999
GUILHERME STADOLNY BORDIN
92 ELIM 7,777 7,777 15,554 7,777 11,110 8,888
GUSTAVO CORREA BECKER
196 ELIM 9,999 12,221 15,554 13,332 12,221 3,333
GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER
57 ELIM 5,555 8,888 12,221 11,110 9,999 6,666
GUSTAVO MOREIRA PESTANA
152 APRV 13,332 13,332 16,665 12,221 9,999 9,999
HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA
138 APRV 8,888 11,110 13,332 14,443 9,999 11,110
HELEN RAMOS BRUM
201 ELIM 11,110 13,332 12,221 8,888 11,110 4,444
HELIO CORBELLINI FILHO
172 APRV 12,221 16,665 14,443 13,332 14,443 9,999
IASMINE CARON ALVES
100 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
IVO DANIEL MARQUES
106 ELIM 4,444 6,666 14,443 11,110 13,332 7,777
JACQUELINE SEVERO DA SILVA
219 ELIM 13,332 9,999 7,777 3,333 8,888 5,555
JAIME ASTOR DA SILVEIRA
82 ELIM 8,888 8,888 6,666 8,888 6,666 6,666

JEFFERSON RODRIGUES DE QUADROS 37 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARCELA FERNANDEZ GONCALVES 150 APRV 11,110 14,443 14,443 13,332 13,332 8,888	RAFAELLA ALBERICI 153 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES 11 APRV 8,888 12,221 17,776 9,999 14,443 7,777	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA 215 APRV 11,110 9,999 14,443 13,332 8,888 7,777	RAQUEL FATIMA CHINI 78 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL 13 APRV 9,999 11,110 15,554 12,221 8,888 5,555	MARCELO DE AVILA ETHUR 111 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAQUEL HECK MARIANO DA ROCHA 199 ELIM 8,888 9,999 19,998 6,666 12,221 7,777
JOAO CARLOS MATAS LUZ 93 APRV 11,110 13,332 14,443 9,999 13,332 9,999	MARCELO OLSON PORTO 211 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	REGINALDO PARNOW ENNES 189 ELIM 12,221 13,332 9,999 11,110 11,110 7,777
JOAO OSVALDO CAPORAL JUNIOR 184 APRV 9,999 12,221 17,776 9,999 16,665 7,777	MARCIA USTRA SOARES 223 ELIM 11,110 2,222 11,110 9,999 8,888 1,111	REJANE PINHO LIMA 208 ELIM 7,777 9,999 11,110 11,110 9,999 3,333
JOAREZ TEJADA FRANCESCHI 158 APRV 9,999 11,110 15,554 15,554 13,332 6,666	MARCIO PIRES BERR 15 APRV 12,221 12,221 12,221 12,221 11,110 7,777	RENATA VALLE DE VASCONCELLOS 173 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSE ANTONIO CASTRO BRASIL 197 ELIM 6,666 9,999 5,555 9,999 8,888 5,555	MARCOS ANDRE DE ARAUJO FIGUEIRO 210 ELIM 7,777 5,555 13,332 8,888 8,888 5,555	RIANE FERREIRA DE CARVALHO 146 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JOSE FERNANDO VIEIRA DE MORAES 209 ELIM 4,444 6,666 8,888 9,999 7,777 4,444	MARCOS KELLING 95 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RICARDO HOFFMANN MUNOZ 133 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
JUAREZ PINHEIRO 102 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARGARETH GUIMARAES CORREA 170 ELIM 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	ROBERTO FROTA DOS SANTOS 222 ELIM 11,110 11,110 9,999 8,888 13,332 5,555
JULIANO HEINEN 56 APRV 14,443 13,332 15,554 13,332 11,110 7,777	MARIA INES DOS SANTOS MELLO 224 ELIM 9,999 8,888 13,332 7,777 6,666 3,333	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS 110 ELIM 7,777 11,110 16,665 11,110 13,332 6,666
JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO 67 ELIM 6,666 4,444 8,888 8,888 5,555 2,222	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI 198 ELIM 4,444 5,555 5,555 4,444 7,777 4,444	RODRIGO KRIEGER MARTINS 191 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
KAREN PINHO KAMAL 192 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA 203 ELIM 9,999 8,888 14,443 6,666 8,888 2,222	ROGER BALLEJO VILLARINHO 65 APRV 11,110 9,999 13,332 8,888 16,665 8,888
KAREN REGINA INACIO NORONHA 23 ELIM 11,110 8,888 14,443 13,332 9,999 2,222	MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO 119 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RONEI DE MORAES MINUSSI 204 ELIM 9,999 6,666 8,888 8,888 6,666 3,333
KARINA CORREA 45 ELIM 9,999 9,999 12,221 7,777 3,333 7,777	MAURO ABREU DA CUNHA 33 ELIM 5,555 6,666 8,888 7,777 6,666 4,444	SABRINA CHAGAS TEIXEIRA 79 ELIM 11,110 3,333 6,666 5,555 4,444 3,333
KELY ELIANE DA SILVA DARDE 137 APRV 8,888 12,221 19,998 11,110 13,332 6,666	MAX OTTO RITTER 175 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SABRINA PICCOLI MARQUES 36 APRV 8,888 13,332 15,554 9,999 12,221 5,555
LARISSA LECEY 166 ELIM 11,110 9,999 13,332 7,777 14,443 6,666	MICHEL FERNANDES DA ROSA 163 ELIM 9,999 7,777 11,110 9,999 8,888 4,444	SANDRO EIFLER GUERRA 193 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LAURA FERNANDES PARCHEN 185 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	MIGUEL TEDESCO WEDY 143 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SIDNEI MOREIRA 107 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LEANDRO ALEX MISSAGIA FERNANDES 27 ELIM 7,777 9,999 9,999 6,666 7,777 4,444	NARA TEREZINHA PARCHEN TOME 187 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	SIMONE SALVATORI SCHNORR 188 APRV 13,332 11,110 16,665 13,332 11,110 5,555
LEANDRO DA SILVA JACINTO 155 APRV 15,554 16,665 18,887 13,332 15,554 8,888	PABLO JOSE CAMBOIM DE SOUZA 135 ELIM 7,777 6,666 13,332 4,444 7,777 1,111	THAIS SCHRAMM WERUTSKY 80 ELIM 12,221 3,333 7,777 5,555 6,666 3,333
LEANDRO VOFCHUK ROITMAN 177 ELIM 7,777 9,999 9,999 9,999 8,888 7,777	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER 24 APRV 9,999 15,554 19,998 14,443 15,554 9,999	TIAGO BECK KIDRICKI 51 ELIM 13,332 11,110 9,999 13,332 9,999 9,999
LETICIA ZANENGA DE MEDEIROS 87 ELIM 9,999 5,555 13,332 11,110 12,221 4,444	PAULA VAZ PINTO ALVES 68 ELIM 8,888 12,221 9,999 11,110 12,221 5,555	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS 105 APRV 12,221 11,110 15,554 9,999 8,888 6,666
LILIANE AMALIA LANG GONCALVES 159 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA 228 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	VALERIA EUGENIA NEVES WILLHELM 194 ELIM 11,110 11,110 14,443 7,777 9,999 5,555
LISIANE DUARTE CADEMARTORI 139 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	PEDRO GERALDO CANCIAN LAGOMARCINO GOMES 47 ELIM 6,666 4,444 16,665 5,555 6,666 4,444	VANESSA PATEL 90 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LIZANDRA CABRAL PALMA 29 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	PEDRO LUIS MARTINS 28 ELIM 15,554 13,332 16,665 6,666 13,332 5,555	VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO 127 ELIM *** NAO COMPARECEU ***
LUCIANA BUGALLO DE ARAUJO 69 APRV 15,554 13,332 18,887 12,221 14,443 9,999	PIETRO DE CASTRO AZZI 109 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	VILMAR SOARES VEIGA 17 ELIM 7,777 4,444 15,554 9,999 11,110 3,333
LUCIANO FRANCISCO ZORTEA 66 APRV 13,332 13,332 15,554 13,332 15,554 7,777	RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA 220 APRV 14,443 14,443 18,887 15,554 14,443 7,777	VINICIUS RIETH DE MORAES 89 APRV 8,888 8,888 12,221 9,999 9,999 7,777
LUIS ALBERTO DA SILVA 227 ELIM 13,332 7,777 11,110 12,221 7,777 3,333	RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA 213 APRV 11,110 8,888 11,110 8,888 11,110 9,999	VIVIANE DA SILVEIRA COUTINHO 108 ELIM 8,888 8,888 8,888 8,888 8,888 5,555
LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO 94 ELIM *** NAO COMPARECEU ***	RAFAEL VINCENTE RAMOS 126 APRV 8,888 8,888 14,443 11,110 9,999 9,999	VIVIANE ROSA CLAVIJO 180 ELIM 9,999 6,666 15,554 7,777 11,110 6,666



JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 2/05

PROCESSO 007.010014.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Julgamento da licitação abaixo:

OBJETO: Contratação de serviço de fotografias para documentos.
JULGAMENTO: Desclassificadas as propostas das empresas abaixo conforme item 8 letra "c" do Convite, preço acima do valor de mercado.
 -Print Color Comércio Materiais Fotográficos Ltda.
 -Studio Fotográfico Globo Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Ficam convocadas as empresas licitantes acima citadas para apresentarem nova proposta, num prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, com base no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 6/05

PROCESSO 007.010051.05.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de 222 cestas básicas.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de abril de 2005, às 9h30min.
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL: R\$ 3,00

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.005315.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete da Programação Orçamentária
CONTRATADA: Inter Locadora Rent a Car
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de Veículos, com fornecimento de três automóveis.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – artigo 24, IV da Lei 8666/93
VALOR: R\$ 8.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200-0201-2015-3390.39

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

JOÃO PORTELLA,
Secretário de Programação Orçamentária.



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
990/05	Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1415/05	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
1418/05	Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1583/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO 30/03

MODALIDADE: Convite 19/03, Processo 008.003004.03.1.
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Tansul Indústria de Embalagens Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Termina hoje o prazo para sugestões para o Plano Plurianual

Termina nesta sexta-feira, 15, o prazo para que os porto-alegrenses enviem pela Internet sugestões e apresentem reivindicações das regiões em que moram para a elaboração do Plano Plurianual de Investimentos (PPA). Pela primeira vez, o instrumento que determina as ações de governo para os próximos quatro anos conta com a participação da sociedade na elaboração de propostas. As demandas apresentadas nas assembleias do Orçamento Participativo também servirão de base para a elaboração do PPA bem como os projetos de cada secretaria.

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico para estabelecer as ações de governo entre 2006 e 2009.

O formulário pode ser acessado no portal da Prefeitura, no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, e inclui questões de âmbito social, ambiental e econômico. Também

constam na pesquisa espaços para a identificação de entidades que atuam nos bairros e ações realizadas nos locais. O internauta deve possuir um endereço eletrônico e indicar o bairro onde reside. O formulário só é acessado mediante um questionário, enviado por e-mail ao participante. Somente um formulário poderá ser respondido para cada e-mail cadastrado.

A coordenação do Gabinete de Programação Orçamentária informa que as assembleias do Orçamento Participativo e as propostas das secretarias também serão essenciais na formulação das ações de governo.

A partir de sábado, 16, as informações fornecidas pela sociedade serão organizadas e relacionadas aos programas e projetos a serem implementados pela Prefeitura durante o período de quatro anos. O PPA deve ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de junho.

ESPORTE E LAZER

Primeira etapa do Gaúcho de Motonáutica

Porto Alegre será sede, neste domingo, 17, da primeira etapa do Campeonato Gaúcho de Motonáutica. A competição, que tem entrada gratuita, será realizada pela Federação de Motonáutica do Rio Grande do Sul (Femorgs) em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Em 2005, serão dez provas envolvendo os velozes barcos em todo o Estado.

As provas acontecerão das 14h às 17h, na sede da Sociedade Navegantes São João, que fica na Ilha do Pavão. Para chegar ao local, o público deverá se dirigir pela BR-290, sentido Porto Alegre/Guaíba, passar a ponte do Guaíba e entrar no primeiro acesso após o posto de fiscalização do ICMS.

Neste campeonato, inscreveram-se 43 pilotos divididos em sete categorias, que vão de barcos com 350 cilindradas até 5 mil, a chamada Fórmula Indy do esporte. Para o presidente da Femorgs, Carlos Viana Moreira, esta é uma chance que o público tem para conhecer o esporte. Moreira ainda destaca que além do esporte, o campeonato é uma bela oportunidade para difundir e lazer e o turismo da região. A Femorgs já demonstrou interesse em participar com a SME nos projetos sociais da Capital. O evento tem também o apoio da Fundergs e das prefeituras das cidades-sedes das etapas. **Mais informações** com a Federação pelo telefone 9807-1625.

Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre abrem inscrições terça-feira

Começa na terça-feira, 19, as inscrições para os Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre, categorias de base, uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Com o objetivo de legitimizar os espaços de Lazer e Recreação da Capital, bem como promover o

esporte como veículo de educação, os participantes jogarão nas modalidades futsal, futebol, vôlei, basquete e handebol. O evento será realizado de junho a novembro.

Poderão participar escolas, associações, clubes, unidades da SME. Os jogos têm como público-alvo crianças e adolescentes (10 aos 18 anos). Na opinião do gerente de eventos da SME, prof. Carlos Alberto Cimino, os *jogos da cidade* vão atingir diversas classes sociais da população, em um espaço democrático e saudável.

Mais informações e inscrições, com a gerência de eventos da secretaria, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208.

Veja as datas dos Congressos Técnicos de cada modalidade:

Futebol de Campo 12 de maio
Futsal pré-mirim/mirim 17 de maio
Handebol 18 de maio
Voleibol 19 de maio
Basquetebol 24 de maio
Futsal infantil/infanto 25 de maio

Inscrições para o Municipal de Basquete

A Secretaria Municipal de Esportes (SME) recebe a partir desta terça-feira, 19, as inscrições para o Campeonato Municipal de Basquete adulto, masculino e feminino, que será realizado em Porto Alegre de maio a agosto. A competição terá o apoio da Federação Gaúcha de Basketball (FGB).

Podem participar clubes e associações esportivas de Porto Alegre. Os atletas devem observar a idade mínima de quinze anos. A data-limite para inscrições é 29 deste mês. Cada equipe pode relacionar quinze atletas e indicar, obrigatoriamente, dois árbitros para um treinamento para apitar as partidas.

Mais informações: gerência de eventos da SME, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208. O Congresso Técnico está marcado para 5 de maio.

CÂMARA MUNICIPAL

Palestras sobre Doenças

Sexualmente Transmissíveis e drogas

A realização de palestras a respeito do perigo das drogas foi solicitada na Câmara Municipal por adolescentes do Bairro Santa Rosa. Esse foi um dos projetos defendidos por 40 alunos da 8ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, durante a Sessão Plenária do Estudante ocorrida ontem. Organizada pelo Memorial da Câmara, essa atividade tem por objetivo estimular a cidadania e a participação política em crianças e jovens.

No total, os alunos trouxeram oito projetos de lei para apresentação e discussão na plenária do estudante. Essa discussão é feita durante a simulação de uma sessão ordinária, momento em que os alunos assumem as funções de vereadores. Também foram pedidas a abertura da escola para a comunidade, em finais de semana; a construção de laboratórios e de cancha de esportes; e a criação de cursos profissionalizantes. Outro dos projetos foi de desenvolvimento de atividades culturais na escola, como teatro, dança, capoeira e artesanato.

As plenárias do estudante, voltadas a escolas municipais, estaduais e particulares de ensino fundamental - 7ªs e 8ªs séries - e ensino médio, são realizadas sempre nas manhãs de quintas-feiras na Câmara Municipal. O programa é organizado pelo Memorial da Câmara, que prepara os alunos previamente em sala de aula, quando são elaborados os projetos de lei para serem defendidos na tribuna. Escolas interessadas devem agendar datas pelos telefones 3220-4187 e 3220-4318.

Tonico Alvarez/CMPA



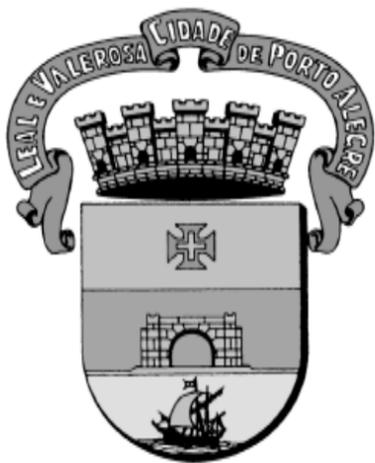
Estudantes viraram vereadores por um dia

Azuizinhos pedem apoio para reduzir acidentes de trânsito

O presidente do Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito de Porto Alegre, Marcelino Pogozelski, ocupou a Tribuna Popular da Câmara ontem para pedir apoio aos projetos que tratam da regulamentação do serviço de motoboys e da circulação de carroças na Capital. O dirigente também solicitou a realização de uma audiência pública para debater outros problemas relacionados ao trânsito.

Conforme Pogozelski, a preocupação do Sintran deve-se ao aumento significativo no número de acidentes com veículos, que nos últimos quatro anos resultaram em gastos de aproximadamente R\$ 125 milhões para o SUS. Somente com motociclistas, o Sintran aponta 819 ocorrências e oito vítimas fatais em 2005. "Empregados e empregadores têm de assumir a responsabilidade pelos acidentes", ressaltou o sindicalista, que reclama da falta de um projeto consistente do Executivo para o setor.

Os agentes de trânsito reivindicam recursos materiais e humanos para oferecer a segurança necessária a estudantes e pedestres. "Nosso sistema de comunicação é precário e não conseguimos atender sequer os pontos de risco", disse Pogozelski, lamentando ainda problemas pontuais, como a falta de pintura nas faixas de trânsito.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.511 – Segunda-feira, 18 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Orçamento Participativo prioriza crianças, adolescentes, idosos e deficientes

Assembléia temática de Saúde e Assistência Social, realizada no Ginásio Tesourinha, destacou a preocupação com crianças, adolescente, e idosos. No momento reservado às intervenções dos presentes, Zilá Aparecida Ramon salientou que os problemas enfrentados pelas crianças necessitam de um projeto urgente que deve passar pela melhoria na área de saúde. Disse esperar que as demandas atrasadas do Orçamento Participativo sejam resolvidas. “Sei que as demandas atrasadas por dez anos não se resolverão em três meses”, concluiu. Hamilton Viegas, conselheiro da Região Sul do Orçamento Participativo levantou a questão da família acolhedora. “É a melhor solução para as crianças. Espero que a Fundação de Assistência Social e Cidadania possa desenvolver um programa para acolher a criança de rua”.

Os participantes se mostraram, também, muito preocupados com os problemas enfrentados pelos deficientes. O professor Wilson Miranda, representante da comunidade surda, diretor regional da Federação dos Surdos afirmou, sendo auxiliado pela intérprete da linguagem de sinais, que tem preocupação em saber quantos surdos existem em Porto Alegre. Afirmou ter um projeto para que os hospitais informem sobre

recém-nascidos ou pacientes surdos e que também considera importante o acompanhamento à família do surdo, trabalho que a entidade que representa já faz, principalmente para que as crianças surdas possam se familiarizar com a linguagem dos sinais desde o nascimento. Salientou que os surdos não aceitam ser chamados de deficientes auditivos porque a palavra deficiência já impõe limitações relativas à participação na sociedade.

A hierarquização dos temas de Saúde e Assistência Social refletiram a preocupação de todos. Na Saúde, a primeira colocação coube à “reforma, ampliação e construção de postos de saúde”, seguida de “construção e ampliação da rede especializada”. Nas terceira e quarta colocações ficaram a “ampliação de serviços da rede básica” e “portadores de deficiência”, respectivamente. Na Assistência Social os temas priorizados são: 1º - atendimento à criança e ao adolescente, 2º atendimento à família, 3º - reforma, ampliação e/ou implantação de unidades de assistência social e 4º - atendimento aos portadores de deficiência.

Na eleição dos Conselheiros do Orçamento Participativo, a temática de Saúde e Assistência Social, apresentou uma única chapa, eleita por aclamação. Valdívnia Lucas foi reeleita como

1º titular, seguida de Rosana Guimarães, representante da entidade Ilê Mulher. Os dois suplentes são Silvia Terezinha Osório Rodrigues, atualmente conselheira da região Restinga e Cezar Luiz Collar, médico que atua há vinte anos na APAE.

Na próxima semana, acontecem as duas últimas plenárias Temáticas da rodada única de assembléias do Orçamento Participativo. Segunda, 18, às 19h, se realiza a temática de Cultura, na Usina do Gasômetro, Av. Presidente João Goulart, 551. A última temática, Circulação e transporte, será amanhã, no Ginásio Tesourinha, Av. Érico Veríssimo.

Carla Ruas



Conselheiros da temática de Saúde e Assistência Social foram eleitos por aclamação

Grupo de voluntários da Carris auxilia entidades

O grupo de voluntários *Carris Amigos da Vida* definiu as duas instituições que serão auxiliadas em 2005: o Centro Infanto-juvenil Murialdo e a Pequena Casa da Criança. Localizado no Morro da Cruz, o Centro Murialdo dá assistência a 130 crianças e adolescentes da comunidade. A Pequena Casa atende a 50 crianças da Vila Maria Conceição, no Bairro Partenon, e mantém uma escola de Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série. Na terceira quinta-feira de cada mês, os voluntários da Carris estarão na entidade para, entre outras ações, incentivar a higiene corporal e fazer corte de cabelo nos pequenos. No Murialdo, estas atividades serão na segunda quinta-feira de cada mês.

Ano passado, o voluntariado da Carris doou 5.832 peças de roupa, 254 pares de calçados e 120 brinquedos. Formado em 1996, o grupo Amigos da Vida tem por objetivo promover atividades de integração social e cidadania. Composto por funcionários da empresa de transporte coletivo da Prefeitura, familiares e membros da comunidade, os voluntários somam 114 pessoas.

O grupo também incentiva a contribuição dos funcionários ao Fundo Social Voluntário, cuja adesão aumentou 950% em relação a 2001, quando 71 trabalhadores colaboravam com R\$ 1,00 ou mais. Desde então cerca de 700 funcionários aderiram ao fundo, o que representa 40% do total do quadro de trabalhadores da Carris. O fundo é destinado a ajudar instituições.

Prefeitura assina Pró-Jovem

Hoje, em Brasília, a prefeitura de Porto Alegre formaliza a adesão ao programa *Pró-Jovem*, do governo federal. A assinatura do protocolo entre a União e a Capital gaúcha será no Palácio do Planalto, às 15h, com a presença do Prefeito Municipal, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Secretário-Geral da Presidência Luiz Dulci. Serão investidos R\$ 300 milhões e contratados mais de 7.500 instrutores em todo o país.

A implantação do primeiro núcleo de 1.200 jovens beneficiados foi antecipada de setembro para junho. Ao todo serão seis núcleos que atenderão, este ano, 7.200 porto-alegrenses entre 18 e 24 anos e que, por iniciativa do município, estarão vinculados, cada um, a um Centro de Atendimento ao Jovem Cidadão. O programa é voltado para jovens moradores das capitais, da faixa etária predeterminada, que estejam fora do mercado formal de trabalho e que, tendo passado pela 4ª série, não tenham concluído a 8ª série do ensino fundamental. Os beneficiários do programa receberão uma bolsa mensal de R\$ 100.

Lei de Incentivo ao Esporte

Até o dia 10 de maio, a Prefeitura deverá concluir o projeto da Lei de Incentivo ao Esporte, que será enviada à Câmara. A proposta prevê a concessão de incentivos fiscais a empresas que investirem no patrocínio de atletas. De acordo com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a lei é o desejo e o sonho de todo o esportista, pois como a administração pública não dispõe de recursos suficientes para aplicar no esporte de alto rendimento, a proposta permitirá novas parcerias para o surgimento de atletas.

Antes disso, estão sendo analisados aspectos legais e orçamentários do projeto pela Secretaria da Fazenda, Procuradoria-Geral do Município e Gabinete de Programação Orçamentária. A expectativa é de que o projeto seja enviado ao Legislativo da Capital em 10 de junho.

Precatórios

A Secretaria Municipal da Fazenda realizou na semana passada o pagamento de R\$ 979,7 mil de dívidas decorrentes de precatórios. São documentos relacionados ao Tribunal da Justiça e ao Tribunal do Trabalho. Neste montante também estão incluídos precatórios de pequenos valores dos dois tribunais. Os valores dos precatórios da Prefeitura de Porto Alegre, pendentes de pagamento, totalizam R\$ 6,2 milhões, de 2003 a 2005.

Os precatórios constituem uma espécie de ordem de pagamento do Poder Judiciário para pagar dívidas de sentenças judiciais. Os recursos são repassados pela Fazenda Pública para a Justiça, a fim de que os credores possam receber, seguindo uma ordem cronológica da chegada dos processos e também uma ordem de prioridade, como pagamento de alimentos.

Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre

Começam amanhã, 19, as inscrições para os Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre, categorias de base, uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Com o objetivo de legitimizar os espaços de Lazer e Recreação da Capital, bem como promover o esporte como veículo de educação, os participantes jogarão nas modalidades futsal, futebol, vôlei, basquete e handebol. O evento será realizado de junho a novembro.

Poderão participar escolas, associações, clubes, unidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Os jogos têm como público alvo crianças e adolescentes, de dez aos 18 anos. Para se inscreverem, as entidades deverão fazer contato com a gerência de eventos da secretaria, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208.

EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 14.849, de 13 de abril de 2005.

Exclui, altera denominação básica, classificação e lotação de Cargos em Comissão no GP e na SMGAE, altera os incisos I e XIX do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído um Cargo em Comissão de Gestor A (1.1.2.8), da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE).

Art. 2º Fica excluído um Cargo em Comissão de Gestor C (1.1.2.6), do Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de um Cargo em Comissão de Gestor A (1.1.2.8), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309/88, para Coordenador-Geral (1.1.2.8).

Art. 4º Fica alterada a denominação básica e classificação de um Cargo em Comissão de Gestor C (1.1.2.6), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309/88, para Assessor Especialista (2.1.2.6).

Art. 5º Ficam lotados Cargos em Comissão, dos constantes da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho de Órgãos da Administração Centralizada, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral	GTUR, do GP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete do Secretário (GS), da SMGAE

Art. 6º Fica alterada a redação dos incisos I e XIX, do art. 2º do Decreto

nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"I – GABINETE DO PREFEITO		
..	Prefeito Municipal	
..	Vice-Prefeito Municipal	
...		
.. GABINETE DE TURISMO		
..	Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
..	Assistente – CC	2.1.2.5
..	Secretário de Conselho	2.1.1.4
...		
XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS		
..	Secretário	
.. GABINETE DO SECRETÁRIO		
..	Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
..	Assessor Técnico	2.1.1.7
..	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
..	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
..	Oficial-de-Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
..	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO		
..	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
..	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..		

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, VERA LÚCIA BRANDÃO DINIZ DE OLIVEIRA, 85927.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 13.4.05 (processo 1.7932.05.7).

EXONERA, por solicitação, ADILSON NEUMANN, 85023.0, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 13.4.05 (processo 1.8279.05.5).

NOMEIA CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 84520.6, assistente social, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento, de 3.1 a 28.2.05, código do posto 11270001, código do órgão 12700004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 13.4.05 (processo 1.10399.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 503 de 23.3.05 (processo 1.14447.05.3).

DESIGNA ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.3.05, código do posto 21170001, código do órgão 10002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 8.4.05 (processo 1.11015.05.5).

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, ANDRÉA BARBOSA MARTINS, 37526.1, para exercer a função gratificada de assistente técnica, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 30.3.05

(processo 1.9127.05.4).

DESIGNA RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 40268.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM/CGL, a contar de 23.2.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 4.4.05 (processo 1.12278.05.0).

DESIGNA NADINE STREB, 73534.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 14.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 7.4.05 (processo 1.14209.05.5).

DESIGNA RAQUEL RAUPP MENGER, 84077.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 7.4.05 (processo 1.14208.05.9).

DESIGNA CINARA DA SILVA VICENTE, 52141.9, professora, da Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 5.3.05, código do posto 11150027, código do órgão 15611031, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 578 de 8.4.05 (processo 1.14349.05.1).

DESIGNA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 27.12.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 12.4.05 (processo 1.7071.05.1).

DESIGNA LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160004, código do órgão 6603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 11.4.05 (processo 1.13893.05.0).

DESIGNA WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio/AADM, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 13501007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 11.4.05 (processo 1.14547.05.8).

DESIGNA IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, a contar de 1º.3.05, código do posto 21160003, código do órgão 18805001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA FÁBIO DA SILVA GATTI, 41554.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 7.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA MIRIA DE MORAES PATINES, 47093.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 8.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18516001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 92136.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro

de Saúde Bom Jesus USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 8.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18620001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 623 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA GERCISALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 2.2.05, código do posto 21160003, código do órgão 18805014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenadora-geral, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 13.1.05, código do posto 11180001, código do órgão 18800002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA NAJLA CECÍLIA ALLEM DA VEIGA, 90053.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 626 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA LANA LORETI DE BITENCOURT, 59143.8, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.2.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA LÚCIA ELISABETH A. DA SILVA, 92143.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana - USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619028, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 628 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 10.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 629 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, 69150.1, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a fun-

ção gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 3.1.05, código do posto 11180002, código do órgão 18802002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria – USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18518001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA VANIA MARIA FRANTZ, 77181.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama – USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 633 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 55898.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa – USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 9.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DESIGNA TANARA ANTONIETA ELY MELO, 90305.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 18.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 635 de 11.4.05 (processo 1.15343.05.7).

DISPENSA DORIS MARIA SARAIVA D OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.3.05, código do posto 21170001, código do órgão 10002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 1º.4.05 (processo 1.11015.05.5).

DISPENSA ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM/CGL,

a contar de 23.2.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 4.4.05 (processo 1.12278.05.0).

DISPENSA ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA, 83831.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 14.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 7.4.05 (processo 1.14209.05.5).

DISPENSA SUSANA MARIA ENDRES, 43864.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 7.4.05 (processo 1.14208.05.9).

DISPENSA FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 52263.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 5.3.05, código do posto 11150027, código do órgão 15611031, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 8.4.05 (processo 1.14349.05.1).

DISPENSA CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 84520.6, assistente social, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente I, da Escola de Gestão Pública, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 17.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 12520001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 12.4.05 (processo 1.12727.05.9).

DISPENSA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 27.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 12.4.05 (processo 1.7071.05.1).

DISPENSA WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação/EAP/AADM, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302066, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 11.4.05 (processo 1.14547.05.8).

DISPENSA EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio/AADM, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 13501007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 11.4.05 (processo 1.14547.05.8).

DISPENSA, por solicitação, GONORVAN ZALTRON, 58247.8, assistente administra-

tivo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnico, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, a contar de 1º.3.05, código do posto 21160003, código do órgão 18805001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 18301026, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde IAPI – USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 26.2.05, código do posto 11170006, código do órgão 18707001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, MACLAINE DE OLIVEIRA ROOS, 91189.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 27.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18623004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria – USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18518001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, LAIS HAASE LANZIOTTI, 72774.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 8.3.05, código do posto 11130031, código do órgão 18623004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 7.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, VERA

CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.2.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA, 76948.9, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 14.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 60091.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretora-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 3.1.05, código do posto 11180002, código do órgão 18802002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 18.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, CLAUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 14.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 18621002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, VICTOR HUGO NERES SALVADOR, 90034.9, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 18.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 18516001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, MARIA REJANE SEIBEL, 76894.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA,

79419.8, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça – USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 10.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

DISPENSA, por solicitação, DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Informações/CGVS, a contar de 13.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501030, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 11.4.05 (processo 1.15342.05.0).

EXCLUI ELZA MARIA PACHECO DIAS, 55087.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 1º.1.05, através do Ato 569 de 7.4.05 (processo 1.12765.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA DALTRO VIEIRA DA SILVA, 14932.8, estatutário, guarda-municipal, FV.3.02.04.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único

da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57, parágrafo único e 58 da Lei 6253/88; serviço noturno - média 95h29min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253/88; CIC 06492525000, PASEP 10251586100, através do Ato 312 de 1º.4.05 (processo 1.57084.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ENIO MACEDO DA SILVA, 21704.2, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 1753 de 12.11.92, que revisou o provento, a contar de 3.9.92, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau máximo (40%), artigos 61 da Lei 6309 de 28.12.88; 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 330 de 8.4.05 (processo 1.28951.92.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JÚLIA NASCIMENTO OVIEDO, 53230.9, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 45 de 7.4.05 (processo 1.13529.05.6).

EXCLUI ALCIDES QUINTINO ALVES, 7407.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 5.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 46 de 7.4.05 (processo 1.14144.05.0).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MARIA GECI DA SILVA RAMOS, 40710.6, cozinheira, OP.1.20.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 1 de 31.3.05 (processo 1.41180.00.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

NOMEIA LUCIANO HOFFLING DUTRA,

6162.2, psicólogo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção Médico-Odontológico e Social, Divisão de Recursos Humanos, 502/10301, de 1º a 30.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 29.3.05 (processo 3.338.05.2).

NOMEIA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 6692.8, comissionada, para exercer o cargo em comissão da Equipe de Obras I, Divisão de Obras, 303/12102, a contar de 29.3.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 224 de 6.4.05 (processo 3.1292.05.6).

NOMEIA AGNELO FRANCISCO CHIODO, 6691.0, comissionado, para exercer o cargo em comissão da Equipe de Projetos IV, Divisão de Planejamento, 302/11502, a contar de 5.4.05, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 225 de 6.4.05 (processo 3.1291.05.0).

TRANSPÔE STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 6332.1, auxiliar de serviços técnicos, código OB-2.01.06.A.00, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a contar 1º.4.05, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 5.4.05 (processo 3.290.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 31 de 10.3.05, que dispensou da função gratificada chefe de grupo, 1.3.1.2, RONIMAR SCAPINI DEL PINO, 16440.0, quanto a data de dispensa, que passa a ser 1º.1.05 e não como constou, através do Ato 45 de 31.3.05 (processo 5.515.05.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a formação de Comissão Especial de Licitação para processar e julgar procedimento licitatório visando a contratação de serviços de infra-estrutura para atividades relacionadas ao Orçamento Participativo de 2005, indicando para a sua composição ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, assistente administrativo, 68021.5, da Secretaria Municipal de

Coordenação Política e Governança Local, para atuar como presidente, e ainda WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, assistente administrativo, 67426.7, ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, administrador, 60831.5, e CYRO DOMINGUES JÚNIOR, técnico em comunicação social, 8632.2, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 35 de 16.4.05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

COLOCA NORBERTO PASTORINI RODRIGUES, 13831.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

COLOCA EDUARDO GOBBATO RUARO, 14791.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

COLOCA MARIA SALETE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, ES.1.02.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

COLOCA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

DESIGNA ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

DESIGNA EVANDRO SÉRGIO DA LUZ

GARCIA, 13867.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

DESIGNA MARCO AURÉLIO DA SILVA, 16623.1, agente de fiscalização, FV.1.07.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 15.4.05 (processo 1.16610.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, 49005.2, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.3.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 991 de 8.4.05 (processo 1.14351.05.6).

CONCEDE a RENE KUBIACHI SEIDLER, 84071.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 17 a 31.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1037 de 11.4.05 (processo 1.9334.05.0).

CONVOCA JONAS FERREIRA DOS SANTOS, 37391.0, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 664 de 18.3.05 (processo 1.7278.05.5).

CONVOCA OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO, 37382.9, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 18.3.05 (processo 1.5367.05.0).

CONVOCA FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 807 de 7.4.05 (processo 1.6086.05.5).

CONVOCA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.12 a 2.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1000 de 8.4.05 (processo 1.14346.05.2).

CONVOCA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2.2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1001 de 8.4.05 (processo 1.14346.05.2).

CONVOCA ANDRÉA BARBOSA MARTINS, 37526.1, assistente técnica, 21460003, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1003 de 8.4.05 (processo 1.9127.05.4).

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 808 de 23.3.05.

DESIGNA ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 12521004, substituindo SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 1002 de 8.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 18.3.05, em relação a ELAINE KERN DOMINGUES, 59377.2, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1248 de 28.7.95, que concedeu, a contar de 4.4.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 992 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.05, em relação a LISIANE LAITANO GOETTERT MARTINS, 61020.4, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1067 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 7.3.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico,

co, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 993 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.4.05, em relação a DENISE VERNIER FINAMOR, 64388.2, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 566 de 14.3.03, que concedeu, a contar de 27.2.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 994 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.05, em relação a ELAINE TAVARES CORDEIRO, 73379.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 448 de 22.3.00, que concedeu, a contar de 28.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 995 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.05, em relação a SANDRA SEVERO DE SOUZA, 84859.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2356 de 22.11.02, que concedeu, a contar de 11.11.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 996 de 8.4.05 (processo 1.14350.05.0).

MODIFICA a Portaria 1007 de 13.12.04, que convocou DALVACI TERESINHA N. FERREIRA, 56849.3, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, quanto ao período, que passa a ser de 24.11.04 a 31.12.05 e não como constou, através da Portaria 864 de 30.3.05 (processo 1.58228.04.7).

MODIFICA a Portaria 901 de 4.4.05, que convocou, até ulterior deliberação, ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto à gratificação de difícil acesso, que passa a ser com regularização, de 20 para 30 horas semanais e não como constou, através da Portaria 1054 de 11.4.05 (processo 1.8063.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA VIRGÍNIA C. ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501002, substituindo PAULO HAAS, 69357.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 11.4 a 10.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 29.3.05.

DESIGNA MARILDA FERREIRA DA LUZ, 52037.9, recepcionista, AA.1.08.04.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005,

14501003, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 69355.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 8 a 13.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 4.4.05.

DESIGNA GILVAN PINTO DA SILVA, 14423.8, pintor, OP.1.11.04.C.5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501003, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 69355.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 14 a 22.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 4.4.05.

DESIGNA MÁRIO ROBERTO PIO DE ALMEIDA, 41166.0, operário especializado, OB.1.07.02.C.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MAURO CÉSAR CAMPOS DE MORAES, 55481.6, apontador, AC.1.03.04.B.2, por motivo de férias, 7.2 a 8.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 4.4.05.

DESIGNA JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 21867.7, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 44146.9, operário, AC.1.10.02.B.1, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 4.4.05.

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MAHR, 22522.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º.1 a 28.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 71 de 4.4.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA, 52780.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo FABÍOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 136 de 18.1.05.

DESIGNA PATRÍCIA DE FREITAS DIAS, 84191.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora,

ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 281 de 3.3.05.

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 282 de 3.3.05.

DESIGNA SIMONE SOSA ANTUNES, 44511.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo EMERSON ELOI HENRIQUE, 67568.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 283 de 7.3.05.

DESIGNA JOÃO MIBIELI, 17174.4, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CACERES, 57798.1, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 284 de 7.3.05.

DESIGNA SÉRGIO RENATO FONSECA SIMÕES, 62084.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 63024.4, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 7.2 a 8.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 285 de 7.3.05.

DESIGNA ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 53795.1, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ALTEMIR DA SILVA JORGE, 53797.7, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 1º a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 286 de 7.3.05.

DESIGNA MARGARIDA FÁTIMA JULIANI, 15976.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 289 de 8.3.05.

DESIGNA MARIA LUIZA PRATES DE SANT ANNA, 41545.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Esco-

lar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MIRYAM WALLY LUBIANCA OSÓRIO MARQUES, 52291.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 290 de 8.3.05.

DESIGNA LOIVA CECÍLIA VALIM CARDOSO, 74723.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do RS, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 43064.5, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 291 de 8.3.05.

DESIGNA SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, substituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 49718.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 10 a 23.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 298 de 9.3.05.

DESIGNA RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, substituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 49718.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 24.1 a 8.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 299 de 9.3.05.

DESIGNA SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3 a 22.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 300 de 9.3.05.

DESIGNA OLGA LOUCK PANICHI, 44230.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 23.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 301 de 9.3.05.

DESIGNA OLGA LOUCK PANICHI, 44230.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educa-

ção, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 24 a 27.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 302 de 9.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o coordenador de descentralização CAMILO DE LÉLIS FURLIN, 37101.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 13/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para os serviços de locação e montagem de lona e banheiros químicos para a Festa de São Jorge para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.4.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 86 de 7.4.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 6/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolitos e impressão para a Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.4.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 88 de 11.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 90903.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo ANTONIO DE SOUZA SIQUEIRA, 45633.5, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 4 a 18.1.05, através da Portaria 84 de 14.3.05.

DESIGNA IRENE DE SOUZA CRUZ, 58125.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função

gratificada de assistente técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805001, substituindo GONORVAN ZALTRON, 58247.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.1 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 30.3.05.

DESIGNA GISLEY NASCIMENTO, 91101.5, odontólogo C, MF100098, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo TANIA MARIA DAL PIVA, 91369.8, odontóloga C, MF100098, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 108 de 30.3.05.

DESIGNA IARA AYRES PINTO, 91360.7, auxiliar de serviços médicos II, ME300050, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 110 de 30.3.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 44045.3, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 17581.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 30.3.05.

DESIGNA VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 44045.3, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 17581.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 30.3.05.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA FÁBIO LUIZ DAL MORO MAITO, 5750.5, cirurgião-dentista, para participar do "I Congresso ibero-americano de Neuroimunomodulação", de 10 a 13.4.05, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 8.4.05 (processo 3.1132.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 16448.3, estatístico, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 11 a 25.5.05, através da Portaria 171 de 28.3.05.

DESIGNA SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe, do Setor de Controle da Receita e Custos 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 6 a 20.4.05, através da Portaria 171 de 28.3.05.

DESIGNA ADRIANA DA ROCHA REHM, 16735.3, técnica em contabilidade, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, por motivo de Impedimento legal do titular, de 6 a 20.4.05, através da Portaria 171 de 28.3.05.

DESIGNA VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico segurança do trabalho, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, Assistente Administrativo, por motivo de férias do titular, de 13 a 27.4.05, através da Portaria 171 de 28.3.05.

DESIGNA MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 15727.1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor de Operações Contábeis, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico em segurança do trabalho, por motivo de impedimento legal do titular, de 13 a 27.4.05, através da Portaria 172 de 28.3.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.154.05.9 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 5 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.3526.04.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 6 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.2358.04.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 7 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.54.05.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 8 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.520.05.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 9 de 4.4.05.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.607.05.3, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 10 de 4.4.05.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA, para responder pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 12.4.05 (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 304

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3699.6	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS/Operário Especializado OB-2.05.02.B.04	Férias	01.03.05 a 11.03.05
	S.	25246.0	EDISON ABREU DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	25307.0	EDUARDO LEITAO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando Aposentadori a	01.04.05 a 30.04.05
	S.	5998.0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	3353.0	AIRTON MARTINS FEIJO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença Tratamento de Saúde	09.03.05 a 23.03.05
	S.	25660.2	JOECI CARDOSO CHAGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com gratificação tributária					

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.37738.04.6 - Indefere, em 8.4.05, a solicitação de abono das faltas, código um, ocorridas de 17.3.92 a 23.7.04, apresentada por JOÃO DE AZEVEDO TEIXEIRA, 51858.9, agente de fiscalização, do Setor I de Fiscalização, da SEF, da DCON, da SECON, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no disposto no artigo 118, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.57650.04.7 - Indefere, em 8.4.05, a solicitação de reconsideração a parte do despacho exarado no processo 1.49429.04.3, de abono das faltas, código um, dos dias 23, 24, 27, 28 e 30.9.04, apresentada por IAFA SARAH WAINER, 47406.4, professora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.5741.05.0 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DENISE SCOPP KRASNER, 68360.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5743.05.2 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5744.05.9 – Indefere, em 5.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5745.05.5 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5862.05.1 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a MARIA ALICE PILLA DE G. CALVETE, 13129.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.9319.05.0 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.10521.05.4 – Indefere, em 10.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.16610.05.9 – Relota, em 15.4.05, ROBERVAL FERREIRA, operador de rádio transceptor, 14964.1, para a Secretaria Municipal dos Transportes; LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, operador de rádio transceptor, 57233.9, para a Secretaria Municipal dos Transportes; RUI TERRA VIEIRA, agente de fiscalização, 14987.2, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, agente de fiscalização, 15514.3, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, todos a contar de 7.4.05.

Processo 1.28413.03.2 – Torna sem efeito, em 12.4.05, a averbação de tempo de serviço público de EVANDRO LUIZ FORTUNA, 67415.0, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo.

Processo 1.32425.03.1 – Torna sem efeito, em 12.4.05, a averbação de tempo de serviço público de VALDY JOSÉ DE GODOY JUNIOR, 59234.5, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo.

Processo 1.65487.03.6 - Concede, em 11.4.05, a DANTE CERQUEIRA MICHELE, 21502.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 28.9.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51519.02.0 - Defere, em 12.4.05, em relação a MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS, 79189.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da

Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3442 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS/INSS: 3442 dias = 9 anos 5 meses 7 dias

Irmandade Sta. Casa de Miser. de Porto Alegre: de 10.5.96 a 3.6.01 e de 2.10.01 a 7.7.02; Supermercados Real S.A.: de 24.11.88 a 14.12.89; Supermercados Zottis Ltda.: de 9.10.90 a 9.2.91; Central Distribuição de Alimentos Ltda.: de 2.5.91 a 30.7.91; Calçados Ortopé S.A.: de 20.8.91 a 17.2.92; Alumínio Royal S.A.: de 29.6.92 a 6.8.93; Unisol Componentes para Calçados Ltda.: de 26.1.94 a 6.6.94.

Processo 1.52182.02.9 – Autoriza, em 23.3.05, a exclusão das réplicas da averbação de iniciativa privada, código 18, apresentada através do processo 1.48421.01.4 e torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2419 de 3.12.04 e averba, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2959 dias:

RGPS/INSS: 2959 dias = 8 anos 1 meses 7 dias
Seguezio e Cia Ltda.: de 11.12.75 a 25.12.75;
Hospital Nossa Sra. da Conceição S.A.: de 27.9.78 a 16.8.79;
Medisul Ltda.: de 10.1.80 a 15.2.80;
Cia Brasileira de Distribuição: de 21.11.83 a 24.12.83 e de 1º.2.84 a 24.7.84;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 1º.4.86 a 16.10.86;
Hospital Nossa Senhora Conceição S.A.: de 20.10.86 a 21.9.88;
Performance: de 17.6.94 a 16.2.95;
Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 21.8.95 a 8.7.97;
Cici: de 9.7.97 a 30.11.97 e de 1º.10.98 a 31.10.99.

Processo 1.22703.03.9 – Defere parcialmente, em 11.4.05, a solicitação apresentada por GISELE MALLMANN, 72148.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, averbando o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao RPPS/RS, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: RPPS: 92 dias ou 3 meses e 2 dias
Estado/RS: de 4.1.99 a 5.4.99.

Processo 1.29395.04.6 - Defere, em 12.4.05, em relação a GISELE SANTOS LAITANO, 61536.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 82 dias:
Regime Próprio: 0 anos 2 meses 22 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 23.5.94.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3280.04.7, Concede, a contar de 30.11.04, a CLÁUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA, 33758.4, Sociólogo ES.3.18.NS.D.9 deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3488.01.2, Modifica, em relação a ROMEU ROCHA FRAGA, 6467.5, Assistente Administrativo AA.3.04.06.D.14, deste Departamento, o Despacho datado de 03.09.01, que concedeu avanço trienal, quanto ao número de avanços que passa a ser 11 e não como constou, com base no artigo 9º, inciso II, da Lei 4080 de 15.12.75.

Processo 5.32497.04.2, Modifica, em relação a ROMEU ROCHA FRAGA, 6467.5, Assistente Administrativo AA.3.04.06.D.14, deste Departamento, o Despacho datado de 03.09.04, que concedeu avanço trienal, quanto ao número de avanços que passa a ser 12 e não como constou, com base no artigo 9º, inciso II, da Lei 4080 de 15.12.75.

Processo 5.597.05.8, Concede, em 23.3.05, a JOSÉ DOS SANTOS, 11344.9, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 29.06.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.885, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Concede o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo ao Instituto de Artes da UFRGS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo ao Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), nos termos da Resolução nº 1.267, de 14 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.886, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº

1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,

TORNA SEM EFEITO a inclusão de GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082.4, auxiliar parlamentar, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 322 de 11.4.05 (processo 1874/05).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 306 de 5.4.05, que excluiu GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082.4, auxiliar parlamentar, da Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 323 de 11.4.05 (processo 1874/05).

DETERMINA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do artigo 1º da Instrução 1/05, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...
...”

IV - exclusão de aposentado e de servidor ativo do PREVIMPA em razão de falecimento e de pensionista em todas as hipóteses legais de exclusão;”

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2005.

Porto Alegre, em 31 de março de 2005

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 2/05

Altera o inciso IV do artigo 1º da Instrução 1/05, que delega competências aos Titulares de Órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EDITAIS



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 84/05 – PROCESSO 001.015380.05.0, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de junho/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 83/05 – PROCESSO 001.015379.05.1, para aquisição de pães e creme vegetal, para o mês de junho/05, para a Secretaria Municipal de Educação – Rede Escolar, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o Cais 8, Casa Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.5.05, às 9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS 82/05 – PROCESSO 001.015378.05.5, para aquisição de leite e derivados, para o mês de junho/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 81/05 – PROCESSO 001.015377.05.9, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de junho/05, para a Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 79/05 – PROCESSO 001.015375.05.6, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de junho/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.5.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 80/05 – PROCESSO 001.015376.05.2, para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para o mês de junho/05, para o Cais 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.5.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 60/05 – PROCESSO 001.011941.05.7, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de junho/05, para o PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação - Escolas Especiais e demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.5.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores, num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 57/05 PROCESSO 001.009676.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 6,

7, 8, 10, 11, 12, 28, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 46, 60, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 84, 85, 88, 90, 92, 93, 94, 99, 101, 103, 104, 105, 110, 118, 121, 122, 130

Masasul Com. e Ind. e Alimentos Ltda.-ITENS: 5, 31, 72, 73, 86, 87, 97, 98, 100, 107, 109, 115, 123, 124

ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 14, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 89, 91, 95, 96, 106, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 126, 127, 128, 131

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 9, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 36, 45, 49, 50, 65, 67, 70, 82, 102, 108, 125, 129

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 15/05 PROCESSO 001.012515.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 4, em razão da reconsideração do Parecer Técnico, sendo vencedora a empresa Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-CNPJ/CPF: 91.426.932/0001-56

PROCESSO 001.020381.04.2

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 366 e 367.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetuado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: J C Cardoso Drogaria – Farmácia Cardoso-CNPJ/CPF: 00.738.980/0001-24

PROCESSO 001.038372.04.5

VALOR DA MULTA: 300 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 15 e 21, mais a Lei Federal 63060/76, artigo 67, inciso III mais o Decreto Federal 74170, artigo 147, inciso III e o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º.

CITADO: Drogaria F M Farma Ltda.-CNPJ/CPF: 02.130.756/0001-80

PROCESSO 001.038371.04.9

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15.

CITADO: Rita Helena Martins Pereira-CNPJ/CPF: 03.794.150/0001-02

PROCESSO 001.033597.04.9

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97.

CITADO: Marques Vargas e Silva Ltda.-CNPJ/CPF: 72.217.292/0001-20

PROCESSO 001.032880.04.9

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 433, 461, 360, 364, 429 e 421.

CITADO: Piemonte Comércio de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 02.622.211/0001-91

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO 001.043428.02.9

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 7889/89, mais a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II e Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 inciso V.

CITADO: Piemonte Com. de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 02.622.211/0001-91

PROCESSO 001.044674.02.3

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, 509 e 527.

CITADO: Piemonte Com. de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 02.622.211/0001-91

PROCESSO 001.058849.02.5

VALOR DA MULTA: 600 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Portaria 90/96 - MA

CITADO: Fátima da Silva Machado-CNPJ/CPF: 121.316.870-87

PROCESSO 001.007407.04.1

VALOR DA MULTA: 100 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 135 e 136.

CITADO: De Pattini Restaurantes Ltda.-CNPJ/CPF: 03.263.802/0001-82

PROCESSO 001.028970.03.9

VALOR DA MULTA: 800 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 423 inciso XII, 360, 429, 357, § 2º, 235 § 1º, 426 inciso XI, 842 e a Portaria 395/97.

CITADO: De Pattini Restaurantes Ltda.-CNPJ/CPF: 03.263.802/0001-82

PROCESSO 001.026385.03.1

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 433 incisos VIII, XIII e XIV, 522, mais Portarias 1428/93 e 326/96.

CITADO: De Pattini Restaurantes Ltda.-CNPJ/CPF: 03.263.802/0001-82

PROCESSO 001.054443.03.2

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 inciso V, 519 e 509.

CITADO: Edgar Vivacqua Granata-CNPJ/CPF: 004.715.930-87

PROCESSO 001.082694.99.0

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, artigo 818.

CITADO: Continente Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-CNPJ/CPF: 91.426.932/0001-56

PROCESSO 001.022010.04.1

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 365, 366, 367, 421, 433 e 436.

CITADO: Drogaria F M Farma Ltda.-Agafarma-CNPJ/CPF: 02.130.756/0001-80

PROCESSO 001.038370.04.2

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXXI, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 574 e 838.

CITADO: Gicelle Leal Machado-CNPJ/CPF: 04.646.821/0001-50

PROCESSO 001.026426.04.8

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 § 1º.

CITADO: Heitor Alves Colar-CNPJ/CPF: 514.183.800-59

PROCESSO 001.015334.04.0

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 inciso IV e 10, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos I, II e III, mais a Lei Federal 7889/89.

CITADO: Dunillé Pizzaria Ltda.-CNPJ/CPF: 05.364.064/0001-95

PROCESSO 001.009492.04.6

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 433, incisos V e XII.

CITADO: Oridina Verônica Vieira-CNPJ/CPF: 05.400.412/0001-32

PROCESSO 001.020392.04.4

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, inciso VI, 365 caput.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria-CGVs-Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacicque, 372, 2º andar

PEDRO GUS,
Secretário Municipal Saúde.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.000432.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Milton José Cavalli

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de medalhas para premiação.

MODALIDADE: Convite 2/05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31.3.05 a 31.12.05

VALOR: R\$ 25.787,28

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339031990000

PROCESSO 001.001841.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Ana Paula Gil Nazário

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de troféus para premiação.

MODALIDADE: Convite 6/05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16.3.05 a 31.12.05

VALOR: R\$ 5.496,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339031990000

PROCESSO 001.002659.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de faixas promocionais.

MODALIDADE: Convite 5/05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 6.4.05 a 31.12.05

VALOR: R\$ 12.990,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2029.339039630100

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LEILÃO 1/05

OBJETO: Venda de sucatas diversas fase habilitatória

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso administrativo pela empresa Comércio de Pneus Tabai Ltda. Cópia do teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS). Nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações, abre-se o prazo para impugnação do instrumento recursal.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Comissão de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO 31/05

MODALIDADE: Convite 35/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00.

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

EXTRATO DE CONTRATO 31B/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/04.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: R & S Borges Ltda-ME.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00.

VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 14.4.05 e findando em 13.7.05.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 27.4.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 24/05

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 70/05.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Xangri-lá.

OBJETO: Ônibus usado, ano 1994, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OF 1620, carroceria marca Maxibus, placas IDF 9635.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 34/05

MODALIDADE: Convite 35/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Auto Truck Com. Imp. e Exp. Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00.

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.010224.04.1

CONTRATADO: Importsul – Peças e Serviços Ltda.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 5/04

OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva das bombas 6 e 7 da casa de bombas Eng.º Silvío Brum, dos motores elétricos da bomba 2 da casa de bombas 10, da bomba 3 da casa de bombas 5, e aquisição de rotores para bombas de fabricação Kerber, no Município de Porto Alegre.

Para retificação do nome do representante legal deste Departamento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.002495.05.8

CONTRATADO: Importsul – Peças e Serviços Ltda.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 2/05

OBJETO: Execução de serviços de limpeza dos poços de captação e descarga, conserto de comportas de descargas e gravidade das Casas de Bombas, no Município de Porto Alegre.

Para retificação do número do CNPJ da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.032372.04.3

CONTRATADO: V. A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda.

MODALIDADE: Convite 6/04.

OBJETO: Desassoreamento por dragagem, proteção e recuperação de taludes, de arroios no Município de Porto Alegre.

Para retificação da cláusula segunda, onde constou como valor a título de emprego de materiais a importância de R\$ 12.111,80, que passará a ser R\$ 12.111,81.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

premiação.

MODALIDADE: Convite 6/05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16.3.05 a 31.12.05

VALOR: R\$ 5.496,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339031990000

PROCESSO 001.000432.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Milton José Cavalli

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de medalhas para premiação.

MODALIDADE: Convite 2/05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31.3.05 a 31.12.05

VALOR: R\$ 25.787,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339031990000

PROCESSO 001.001841.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Ana Paula Gil Nazário

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de troféus para

PROCESSO 001.002659.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de faixas promocionais.

MODALIDADE: Convite 5/05.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 6.4.05 a 31.12.05

VALOR: R\$ 12.990,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2029.339039630100

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

CONVITE 5/05.

PROCESSO 008.001661.05.1

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

Prodesc – Produtos Descartáveis Ltda.

Código	Produto	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
28908	Suporte p/ papel higiênico p/ rolo de 300m	14	PÇ	12,77
30503	Toalheiro em acrílico branco para toalhas de papel	15	PÇ	12,78

VALOR TOTAL: R\$ 370,48.

Clean Ditruidora de Produtos de Limpeza Ltda.

Código	Produto	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
34983	Saboneteira p/ refil de sabonete líquido	22	PÇ	12,90
36331	Papel toalha branco intercalado (230 x 270)mm	50	FD	9,71

VALOR TOTAL: R\$ 961,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Jet Print Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: 05.361.300/0001-10, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 299,50, com base no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e no item 11.1. do Edital do Registro de Preços 60/04, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, pelos fatos apurados no referido Registro de Preços. O referido Registro de Preços que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 14 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO 001.000467.05.7 (CONVITE 2/05)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Modifica o endereço sede da Contratada que passa a ser Av. Gen. Flores da Cunha, 580, conj. 1012, Cacheirinha, e não Rua São João, 1452, Tramandaí, como constou, em virtude de equívoco na digitação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Fotogramas em albumina na Exposição *Posturas*

A Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre apresenta na Galeria Lunara, a partir de amanhã, 19, às 19 horas, a exposição *Posturas*. É um trabalho concebido pela fotógrafa Denise Stumvoll e realizado juntamente com Renato Cardoso, artista e restaurador.

Nesta exposição são exibidos oito fotogramas no suporte de tecido, realizados no processo fotográfico, conhecido como albumina, que utiliza claras de ovo de galinha como ligante em emulsão sensibilizada com sais de prata. O fotograma, modo de obter uma imagem sem a utilização da câmera fotográfica, utilizado nos primórdios da fotografia e desenvolvido pelas vanguardas artísticas do início do século XX, por influência dos trabalhos de Lazlo Moholy-Nagy e Man Ray, é apropriado pela autora e realizado com o seu próprio corpo. A ação ocorre através de posições do corpo ou das mãos, inspiradas nas conhecidas posturas, encontradas em culturas de tradições milenares. Denise Stumvoll vem dedicando-se à pesquisa sobre a história da linguagem fotográfica em seu trabalho autoral, desde o final dos anos noventa. É fotógrafa e conservadora de acervos fotográficos.

A exposição poderá ser visitada até o dia 5 de junho na Galeria Lunara, 5º andar da Usina do Gasômetro, Av Pres. João Goulart, 551, Porto Alegre/RS, de terça a domingo, das 9 às 21 horas.

Grupo dos Cinco a R\$ 1,99

O projeto *Quartas no Quarto*, do Grupo dos Cinco de teatro, estará na sala 402 da Usina do Gasômetro. O programa será na Quarta-feira, às 19 horas, com Leituras a R\$1,99 – Maupassant Bem Passado. Dois contos da autoria de Guy de Maupassant serão trabalhados pelos convidados Heitor Schimidt e Serginho Etchechury, além das atrizes Deborah Finochiaro e Elaine Regina, sob a direção de Eliseu Couto. A entrada custará R\$1,99.

O grupo tem o objetivo de realizar pesquisas teatrais, bem como criar e produzir espetáculos adulto e infantil, e expandir o contato do público com a arte através de oficinas. A usina está localizada na Avenida João Goulart, 551. A apresentação integra as atividades do Projeto Geração Cultural Usina das Artes.

Dia do Índio no projeto *Geração Cultural*

A Cia. Gente Falante - Teatro de Bonecos realiza terça-feira, 19 de abril, dia do Índio, uma série de performances tendo o homenageado como temática. A atividade será às 17h, na sala 502 do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), e integra o projeto *Geração Cultural Usina das Artes*, da Secretaria Municipal da Cultura. A entrada é um quilo de



Técnica do início do século XX na Usina do Gasômetro

alimento não-perecível, que será entregue à tribo Canta Galo. O objetivo da Companhia é divulgar a cultura indígena através de espetáculos teatrais com bonecos, destacando sua importância para a história brasileira.

O evento abre com o esquete O Grande Índio, com texto do artista plástico Zuppo. Logo após, os índios da tribo Canta Galo apresentam danças típicas e lançam o CD Nhabderú Jepoverá, que significa Raio Sagrado de Deus. Também faz parte da programação uma palestra sobre a preservação da cultura através da fala. As atividades, com duração prevista de uma hora, encerram-se com a inauguração da exposição fotográfica O Índio no Teatro de Bonecos, que retrata espetáculos com essa temática.

Dia do Índio - Amanhã

Performances da Cia. Gente Falante - Teatro de Bonecos
Às 17h, na sala 502 do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551)

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão promete apoio a projeto educacional

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes conheceu na última sexta-feira o Projeto Educacional Remar, desenvolvido pelo Clube de Regatas Almirante Barroso. Em seu terceiro ano de execução, o projeto, que atende 120 crianças com a prática do remo e educação ambiental, necessita de recursos para sua ampliação e manutenção. O presidente do clube, Gilberto Pacheco, solicitou apoio à Cece na busca por parcerias.

Atualmente, o Remar mantém convênio com a Escola Estadual Gentil Viegas Cardoso, de Alvorada, atendendo três turmas de 40 alunos no turno inverso das aulas. Segundo Pacheco, sem um apoio efetivo, o clube tem dificuldades para adquirir uniformes, alimentação, manutenção e compra de equipamentos, transporte e contratação de instrutores. A comissão encaminhará sugestão às secretarias municipais de Educação, de Esportes e da Juventude para que façam parcerias com o clube em conjunto com escolas.

A Cece também ouviu representantes da comunidade da Vila Beco Tabajaras (Bairro Glória), que mantém a creche comunitária Tabajaras, onde são atendidas 18 crianças. O prédio da creche tem de ser demolido e ficou acordado com a Smed, em 2003, que haveria convênio para a construção de um novo local até abril de 2005. A comissão enviará à secretaria pedido de urgência na solução desse problema.

Foi tratada ainda a questão da escola para o Rincão, na comunidade do Bairro Belém Velho, cujas obras já deveriam ter começado. Representantes dos moradores denunciaram que não existe escola para as crianças de sete anos, da região. Além disso, afirmaram que outros estudantes estão sem acesso aos colégios sendo barrados nos ônibus por estarem sem as carteiras "Vou à Escola". A comissão quer uma reunião emergencial com o prefeito e as secretarias municipais envolvidas. Hoje, às 7 horas, os integrantes da Cece averiguarão essas denúncias. Eles estarão em frente ao Loteamento Esperança, na Avenida Afonso Lourenço Mariante, 1390, de onde seguirão o itinerário dos ônibus.

Exposição mostra pai da literatura infantil

Até 29 de abril, no térreo da Câmara Municipal, ocorre a exposição Hans Christian Andersen (1805-1875), para marcar o bicentenário do escritor, nascido em 2 de abril de 1805 na Dinamarca. A mesma mostra presta homenagem a dois ilustradores da obra de Andersen para a Editora Globo: o porto-alegrense Nelson Boeira Faedrich e a austríaca Roswitha Wingen-Bitterlich, que vive na capital gaúcha. A exposição reúne 10 painéis de textos, ilustrações e fotos, que retratam as origens, viagens, histórias e personagens do autor de contos infantis clássicos, como A Pequena Sereia, O Patinho Feio e A Roupa Nova do Imperador. Andersen é considerado o pai da literatura para crianças. A visitação é das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-

Reprodução/CMPA

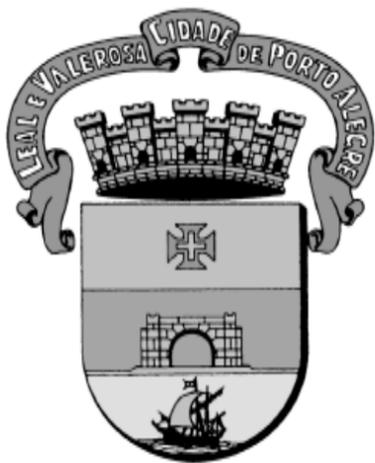


feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira. Informações no Memorial da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, telefone (51) 3220-4187 e 320-4318.

Andersen, o pai da literatura infantil



Divulgação



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.512 – Terça-feira, 19 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Pronto Socorro faz aniversário

Porto Alegre comemora amanhã os 61 anos do Hospital de Pronto Socorro. Para marcar a data, serão apresentadas pela direção as reformas do andar térreo, que devem iniciar neste ano, e novas propostas de administrar o hospital. Na parte da tarde, será realizado um culto ecumênico, seguido da apresentação musical da ex-funcionária, Gessi da Silva Martins. Durante o dia, o banco de sangue estará com um esquema especial para atrair mais e novos doadores. Os interessados devem se dirigir ao setor no andar térreo, munido de um documento de identidade.

Octacílio Dias



HPS – 61 anos de respeito pela vida

Histórico

O Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, inaugurado em 19 de abril de 1944, além de prestar atendimento universal e igualitário de urgência e emergência a todos que o procuram, promove o ensino e a pesquisa na área da saúde.

O HPS completa 61 anos como símbolo de segurança da vida da população porto-alegrense. Sua trajetória, desde a inauguração, está inserida na história da cidade. Administrado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, diariamente são atendidas cerca de 600 pessoas e efetuados mil procedimentos. A instituição é referência para os atendimentos das urgências e emergências de todo o Estado. Funciona 24 horas por dia, atendendo em 17 especialidades, em especial, as vítimas de trauma.

Programação:

7h às 8h - Café da manhã especial para os funcionários, no refeitório.

9h:30min - Apresentação do Planejamento do HPS, no auditório.

11h às 13h - Almoço especial para os funcionários, no refeitório

15h - Culto ecumênico e apresentação musical, no saguão interno.

16h - Bolo e parabéns a você, no refeitório.

20h às 21h - Jantar especial para os funcionários, no refeitório.

Cristine Rochol



Assistência social conhece projetos e oficinas em São Paulo

O presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, esteve em São Paulo, capital, a convite do secretário municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Antônio Floriano Pereira Pesaro. Na visita, conheceu o programa Oficina Boraceia, que integra projetos sociais desenvolvidos com a população em situação de rua da capital paulista. No espaço, na área central da cidade, funciona um albergue para adultos, que comporta, atualmente, 300 pessoas, um albergue para idosos, um pavilhão de reciclagem, estacionamento para os carros dos papeleiros, canil, cozinha e lavanderia.

Ao lado de Pesaro e do vereador Carlos Alberto Junior, o titular da Fasc visitou também um restaurante-escola, que tem capacidade para oferecer 2.000 refeições por dia, e uma Casa-Lar, programa existente também em Porto Alegre, desenvolvido em entidades conveniadas, onde crianças e adolescentes de até 18 anos são atendidos por mães sociais.

Os programas da Oficina Boraceia têm o objetivo de cumprir o duplo papel de acolher e capacitar, a exemplo da lavanderia, que funciona como oficina de trabalho, e dos cursos de restauração de móveis e jardinagem. O alto padrão de atendimento oferecido pelo programa serve de modelo para novos projetos de assistência social destinados a moradores de rua a serem implantados em Porto Alegre.

Arroio Dilúvio

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana está promovendo desde ontem, 18, limpeza do Arroio Dilúvio. Trinta operários divididos em dois grupos farão o trabalho. Uma equipe se desloca da Orla do Guaíba, em direção à cidade, e outra da Avenida Antônio de Carvalho. O encontro dos funcionários se dará na Rua Euclides da Cunha.

Serão utilizados três tratores roçadeira e oito roçadeiras costais, numa ação que deverá durar aproximadamente 15 dias para remover toda a sujeira acumulada no local. Além do lixo, uma grande quantidade de terra e grama deverão ser retiradas.

Em cartaz

O filme de estréia do diretor José Eduardo Belmonte, *Subterrâneos* volta a cartaz na Sala de Cinema P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) da Prefeitura de Porto Alegre, a partir de hoje, 19, dividindo horários com o japonês Zatoichi, de Takeshi Kitano. Exibido apenas uma semana no Cine Santander, o filme de José Eduardo Belmonte ganha uma nova oportunidade, bem como para aqueles espectadores que não conseguiram assistir este que é um dos melhores filmes do cinema brasileiro recente.

Combate à pirataria

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio renova nos próximos dias o convênio com a Associação do Comércio de Jóias, Ópticas e Relógios do Rio Grande do Sul para o combate ao comércio ilegal de ouro velho, relógios pirateados e óculos de grau falsificados. A fiscalização e apreensão das mercadorias irregulares. Na mesma oportunidade foi anunciado que até o fim ano deverá ser construído o primeiro Shopping Popular em Porto Alegre, o que irá retirar das ruas 400 camelôs.

Balanço do Mutirão

O mutirão de cirurgias ortopédicas em pacientes com fraturas, que esperavam por até 30 dias, realizado neste fim de semana, 16 e 17, realizou 90% dos 110 procedimentos previstos. Algumas operações, por problemas clínicos ou de escala nos hospitais, serão realizadas ainda nesta terça-feira, 19. Oito hospitais participaram e foram envolvidos 60 médicos, entre cirurgiões, anestesistas e clínicos, mais da metade trabalhando voluntariamente e 300 profissionais de saúde.

As operações foram realizadas, em sua maioria, até a ma-

nhã de domingo, 17, nos hospitais de Pronto Socorro, Clínicas, Cristo Redentor, São Lucas, Santa Casa, Independência, Mãe de Deus e Parque Belém. Houve também o apoio de dois médicos e dois funcionários administrativos que estiveram de plantão na Secretaria Municipal de Saúde, mas não chegaram a ser acionados. Tudo correu normalmente, informou um dos coordenadores da ação, o médico Eduardo Elsade, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da SMS. "Isso tudo nos anima e nos sentimos estimulados a fazer mais mutirões", disse

Orçamento Participativo entra na terceira fase

As Plenárias Temáticas do Orçamento Participativo encerram amanhã com a temática de Circulação e Transporte, no Ginásio Tesourinha.

A partir de quarta-feira, 20, o OP entra em sua terceira fase com a realização de assembleias regionais. A primeira será da Região Noroeste, que fará sua reunião no Sindicato dos Metalúrgicos, Rua Francisco Trein, 116. A última Assembleia Regional ocorrerá no dia 16 de maio. As datas e locais das Assembleias Regionais e Temáticas estão no site www.portoalegre.rs.gov.br, no link Calendários/Assembleias Regionais e Temáticas do OP 2006.

As plenárias temáticas contaram com a participação de vereadores, secretários municipais, deputados estaduais, além de presenças internacionais como as das pesquisadoras Verônica Bransteter e Noira, de Viena, Áustria, e da Universidade de Columbia, Nova Iorque, respectivamente. O secretário de Coordenação Política e Governança Local, abriu os trabalhos de todas as temáticas. Ele afirmou que o Orçamento Participativo se instalou em Porto Alegre de maneira definitiva, graças à mobilização popular que o torna referência mundial de democracia.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA, 37352.2, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 28.1.05, código do posto 21260001, código do órgão 18004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 13.4.05 (processo 1.7006.05.5).

EXONERA CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 37326.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 18.4.05 (processo 1.8929.05.0).

MODIFICA, em relação a JOAQUIM JOSE BARCELOS FELIZARDO JUNIOR, 37030.4, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 18 de 1º.2.05, que nomeou para exercer o cargo em comissão de supervisor, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801003, a contar de 1º.1.05, quanto à data de nomeação, que passa a ser 31.1.05, através do Ato 230 de 18.4.05 (processo 1.3756.05.0).

MODIFICA, em relação a JONI JORGE KAERCHER, 37032.0, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 18 de 1º.2.05, que nomeou para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, a contar de 1º.1.05, quanto à data de nomeação, que passa a ser 4.2.05, através do Ato 231 de 18.4.05 (processo 1.3685.05.5).

MODIFICA, em relação a FERNANDO AMATO DA COSTA, 37033.8, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 18 de 1º.2.05, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 1º.1.05, quanto à data de nomeação, que passa a ser 31.1.05, através do Ato 232 de 18.4.05 (processo 1.3757.05.6).

NOMEIA ALFA ADELIA SCAVONE BUONO, 37367.0, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Relações Institucionais, código do posto 21350001, código do órgão 12004015, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 13.4.05 (processo 1.6987.05.2).

NOMEIA ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA, 37352.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Serviços Gerais/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11260003, código do órgão 18603004, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 13.4.05 (processo 1.7006.05.5).

NOMEIA ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 37518.8, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de chefe de serviço, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11260002, código do órgão 15602003, a contar de 8.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 13.4.05 (processo 1.10681.05.1).

NOMEIA MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de diretora, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, código do posto 11260006, código do órgão 10615001, a contar de 24.11.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 18.4.05 (processo 1.6882.05.6).

NOMEIA ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento/ATM, durante o impedimento da titular BARBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, de 9 a 23.2.05, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11260003, código do órgão 13603009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 18.4.05 (processo 1.14039.05.2).

NOMEIA FRANCISCO ALFREDO GARCIA JARDIM, 37524.6, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de diretor, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 26.2.05, código do posto 11270002, código do órgão 15701004, a contar de 26.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 18.4.05 (processo 1.11317.05.1).

NOMEIA BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 37504.8, assistente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21350001, código do órgão 16002001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 18.4.05 (processo 1.10096.05.1).

NOMEIA MARCELO LEAL MARKUSONS, 37540.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612004, a contar de 4.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 18.4.05 (processo 1.15419.05.3).

NOMEIA GILBERTO AMARO DO NASCIMENTO, 37467.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 10002001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 18.4.05 (processo 1.6889.05.0).

NOMEIA PATRÍCIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 37491.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, da Reserva Biológica do Lami, da Divisão de Proteção a Flora e Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, 20612007, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 18.4.05 (processo 1.10919.05.8).

NOMEIA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 37541.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612009, a contar de 7.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 18.4.05 (processo 1.11537.05.1).

NOMEIA MARCIO DEL PIÑO, 37492.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612008, a contar de 7.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 18.4.05 (processo 1.10396.05.5).

NOMEIA TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 37371.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 11240001, código do órgão 9700001, a contar de 1º a 31.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 18.4.05 (processo 1.6288.05.7).

NOMEIA TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 37371.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gerente I, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 11250007, código do órgão 9629001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 18.4.05 (processo 1.6288.05.7).

NOMEIA CLÁUDIA DA FONSECA COUTINHO, 37326.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assessor especialista, do Gabinete do Secretário, código do posto 21260001, código do órgão 13002001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 18.4.05 (processo 1.8929.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALFA ADELIA SCAVONE BUONO, 37367.0, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 53 de 25.2.05, que designou para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Relações Institucionais, código do posto 21250001, código do órgão 12004015, a contar de 1º.2.05, através do Ato 196 de 13.4.05 (processo 1.6987.05.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 37371.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 58 de 25.2.05, que a nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Coordenação de Comunicação Social, código do posto 21240001, código do órgão 9700001, a contar de 1º.1.05, através do Ato 238 de 18.4.05 (processo 1.6288.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 1º.3.05, código do posto 11120006, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 23.3.05 (processo 1.11407.05.0).

DESIGNA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 11.4.05 (processo 1.13938.05.3).

DESIGNA LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 12624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 11.4.05 (processo 1.13937.05.7).

DESIGNA CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 18008.3, economista, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, da Coordenação de Governança Local, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 23700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 11.4.05 (processo 1.12728.05.5).

DESIGNA MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 13288.6, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Centro, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 11.4.05 (processo 1.14669.05.6).

DESIGNA FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 63059.0, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Tarifa/DOP, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150007, código do órgão 4502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 14.4.05 (processo 1.10505.05.9).

DESIGNA JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 69554.4, contador, da Secretaria Mu-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nicipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 4.4.05, código do posto 11170009, código do órgão 13708001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 650 de 14.4.05 (processo 1.15524.05.1).

DISPENSA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 1º.1.05, código do posto 11120006, código do órgão 12521003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 23.3.05 (processo 1.11407.05.0).

DISPENSA JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 69554.4, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Fiscalização e Auditoria/AGM, a contar de 4.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 649 de 14.4.05 (processo 1.15524.05.1).

DISPENSA LENITA MARIA ROSSI, 57608.2, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestora B, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 4.4.05, código do posto 11170009, código do órgão 13708001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 651 de 14.4.05 (processo 1.15524.05.1).

DISPENSA GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Apoio Operacional/CEMAPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130028, código do órgão 12521001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 11.4.05 (processo 1.13938.05.3).

DISPENSA LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria em Legislação de Pessoal/CEMAPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12004017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 11.4.05 (processo 1.13937.05.7).

DISPENSA ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização/DCON/SECON, a contar de 30.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 14502006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 11.4.05 (processo 1.2521.05.9).

MODIFICA, em relação a SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 424 de 15.3.05, que a designou para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, onde deve constar a expressão – sem prejuízo de suas atribuições exercidas na Administração de Fundos/CFP, código do posto 21140006, código do órgão 10002001, através do Ato 640 de 12.4.05 (processo 1.8762.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROGÉRIO OLIVEIRA BOHNS, 58456.5, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o Ato 507 de 23.3.05, que o dispensou do exercício da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, através do Ato 652 de 15.4.05 (processo 1.11434.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EMÍLIA CARDOSO DE FARIAS, 8076.2, falecida em 1º.12.92, estatutária, assistente social, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com os proventos integrais, através do Ato 725 de 9.7.90, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para TAIS HELENA CARDOSO DE FARIAS, 3707.7, CPF 76458555091, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 333 de 11.3.05 (processo 1.53727.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO BATISTA DE LAPORTA, 8406.1, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.09.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1846 de 27.12.99, que modificou o Ato 1205 de 14.11.90, que revisou o provento, concedendo a gratificação em regime de plantão do Hospital de Pronto Socorro (110%), em face da diligência oriunda do Tribunal de Contas/RS, processo 902.02.00/00.9, através do Ato 332 de 11.4.05 (processo 1.1828.90.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de res-

ponder por outro CC, de 28.3 a 11.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 59 de 23.3.05.

DESIGNA ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 58388.0, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, 21130002, 19004003, substituindo MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.3 a 11.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 23.3.05.

DESIGNA JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outro CC, de 19.10 a 2.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 203 de 2.12.04.

NOMEIA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11270001, 19700005, substituindo SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 14895.7, engenheira, ES.114NS, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 58 de 23.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CLÁUDIA FIGUEIREDO DAMO, 41456.5, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, em permuta com ROCHELE C. S. SILVA e ALEXANDRE FERREIRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 13.4.05 (processo 1.6092.05.5).

DESIGNA VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 40062.2, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, de 19.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 30.3.05 (processo 1.3560.05.8).

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, 74408.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 13.4.05 (processo 1.4159.05.5).

DESIGNA ZELI SANTIAGO, 1868.4, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 6.4 a 31.12.05, através da Portaria 263 de 18.4.05.

DISPENSA IRIA MARGARIDA F. DA ROCHA, 60496.7, da função de ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 6.4 a 31.12.05, através da Portaria 262 de 18.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a VERA REGINA ANDRADE DOS SAN-

TOS, 40062.2, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 796 de 19.11.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 30.3.05 (processo 1.668.00.1).

MODIFICA, em relação a FABIANA ESPÍRITO SANTO, 81667.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 150 de 31.3.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.2 a 31.12.05, quanto ao órgão de cedência, que é Secretaria Municipal de Saúde, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 13.4.05 (processo 1.6145.05.1).

MODIFICA a Portaria 113/05 do Gabinete do Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, que designou os membros responsáveis pelo Pregão Eletrônico 1/05, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular, quanto a matrícula de EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, que é 37484.3 e SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, e não como constou, através da Portaria 215 de 13.4.05 (processo 1.11897.05.8).

MODIFICA a Portaria 139/04, substituindo, respectivamente os seguintes servidores: JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 68038.9; NORBERTO TAMBOSI, 72553.1 e FABRÍCIO ACOSTA GONÇALVES ROCHA, 63229.9, pelos servidores: ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, ELIDA INÊS FLORES LOPES, 13499.9 e LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro substituto, integrarem a Comissão Especial de Licitação/UCL 5/ Programa de Desenvolvimento Municipal, incumbida de providenciar seguimento à Concorrência Pública Nacional 177/04 – processo 1.44136.04.8, através da Portaria 261 de 18.4.05.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA LÚCIA HANSEN LAHM, 41464.9, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência para ter exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARLI FERRÃO, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 13.4.05 (processo 1.37723.94.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 13.4.05 (processo 1.35599.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RENE KUBIACHI SEIDLER, 84071.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.2.05, com base no artigo 110,

inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1038 de 11.4.05 (processo 1.9333.05.3).

CONCEDE a RODRIGO MAFFEI, 84090.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1039 de 11.4.05 (processo 1.9324.05.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 287 de 21.2.05 (processo 1.3506.05.3).

CONVOCA JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JUNIOR, 37030.4, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 744 de 28.3.05 (processo 1.3756.05.0).

CONVOCA FRANCISCO ALFREDO GARCIA JARDIM, 37524.6, diretor, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.2 a 31.12.05, código do posto 11270002, código do órgão 15701004, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 776 de 22.3.05 (processo 1.11317.05.1).

CONVOCA ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 37518.8, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 8.3.05 a 31.12.06, código do posto 11260002, código do órgão 15602003, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 23.3.05 (processo 1.10681.05.1).

CONVOCA FERNANDO AMATO DA COSTA, 37033.8, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 835 de 28.3.05 (processo 1.3757.05.6).

CONVOCA JONI JORGE KAERCHER, 37032.0, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 836 de 28.3.05 (processo 1.3685.05.5).

CONVOCA MOEMA CASTRO DEBIAGI, 37039.5, supervisora, código 11280004, da Secretaria Municipal de Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 922 de 5.4.05 (processo 1.1118.05.6).

CONVOCA DENISE ROSADO RETAMAL, 37062.7, chefe de seção, código 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 923 de 5.4.05 (processo 1.768.05.7).

CONVOCA FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 37063.5, assistente, código 21250001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 924 de 5.4.05 (processo 1.2228.05.0).

CONVOCA ELSON DA SILVA FARIAS, 37061.9, assessor especialista, código 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 925 de 5.4.05 (processo 1.767.05.0).

CONVOCA FERNANDO MARODIN FERREIRA, 37064.3, oficial-de-gabinete, código 21240001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 933 de 6.4.05 (processo 1.2227.05.3).

CONVOCA ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA, 37352.2, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 27.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 942 de 6.4.05 (processo 1.7006.05.5).

CONVOCA ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA, 37352.2, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 943 de 6.4.05 (processo 1.7006.05.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIO DOUGLAS CABRAL NETO, 58087.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 24.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1047 de 11.4.05 (processo 1.4066.05.7).

CONVOCA NARA MARIA DA SILVA TEXEIRA, 17934.1, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1056 de 12.4.05 (processo 1.10685.05.7).

CONVOCA MARIA DA CONCEIÇÃO CHA-

VES BERTOLDO, 54766.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 23.2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1057 de 12.4.05 (processo 1.10685.05.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ZAIR GOULARTE MACIEL, 50154.4, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 18.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1058 de 12.4.05 (processo 1.10685.05.7).

CONVOCA JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 56874.1, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 11.3.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1062 de 12.4.05 (processo 1.15003.05.1).

CONVOCA CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1068 de 13.4.05 (processo 1.14207.05.2).

CONVOCA ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9 a 23.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1082 de 14.4.05 (processo 1.14039.05.2).

CONVOCA BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 37504.8, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1088 de 14.4.05 (processo 1.10096.05.1).

CONVOCA MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, diretora-de-atelier, código 11260006, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.11 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1090 de 15.4.05 (processo 1.6882.05.6).

CONVOCA MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, diretora de atelier, código 11260006, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1091 de 15.4.05 (processo 1.6882.05.6).

CONVOCA TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 37371.2, código 11240001, da Secretaria Mu-

nicipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1116 de 15.4.05 (processo 1.6288.05.7).

CONVOCA TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 37371.2, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1117 de 15.4.05 (processo 1.6288.05.7).

CONVOCA PATRÍCIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 37491.8, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1118 de 15.4.05 (processo 1.10919.05.8).

CONVOCA ALEXSANDRA KARINE CONTE, 37541.0, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1120 de 15.4.05 (processo 1.11537.05.1).

CONVOCA MARCIO DEL PIÑO, 37492.6, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1121 de 15.4.05 (processo 1.10396.05.5).

CONVOCA MARCELO LEAL MARKUSONS, 37540.2, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1122 de 15.4.05 (processo 1.15419.05.3).

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 929 de 5.4.05.

DESIGNA GETÚLIO DA COSTA PROTAS, 12997.3, eletricitista, OP101.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORREA, 15907.9, telefonista, CO.10504.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.3.05, através da Portaria 1051 de 11.4.05.

DESIGNA GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 13762.0, telefonista, CO1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.3 a 5.4.05, através da Portaria 1052 de 11.4.05.

DESIGNA LUIZ FERNANDO CARVALHO, 47925.3, mecânico, OP.10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado pela recepção, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120005, 12501006, substituindo PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 19731.9, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, por motivo de férias, de 1º a 16.3.05, através da Portaria 1053 de 11.4.05.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, 21130002, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.2 a 10.3.05, através da Portaria 1074 de 14.4.05.

DESIGNA EDISON RUI NUNES DA SILVA, 14442.8, mecânico, OP.10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 1075 de 14.4.05.

DESIGNA CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 68056.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 1076 de 14.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 24.2.05, em relação a PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 338 de 18.5.04, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.3.04, através da Portaria 1040 de 11.4.05 (processo 1.9324.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 97 de 4.2.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1045 de 11.4.05 (processo 1.3506.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.00, em relação a MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 59821.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 78 de 17.1.00, que concedeu, a contar de 20.12.99, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1065 de 12.4.05 (processo 1.27236.00.5).

FAZ CESSAR, de 9 a 23.2.05, em relação a ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 630 de 11.5.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.5.00, através da

Portaria 1083 de 14.4.05 (processo 1.14039.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.B.02, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 161 de 11.11.96, que a convocou, a contar de 16.9.96, para cumprir regime de aulas excedentes de 10 horas-aula, através da Portaria 1092 de 15.4.05 (processo 1.6882.05.6).

MODIFICA a Portaria 899 de 4.4.05, em relação a ANA ROSIMARIARAÚJO DA CUNHA, 54865.1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, que fez cessar, a contar de 3.2.05, a Portaria 1540 de 9.9.96, que concedeu gratificação de 50% sobre o vencimento básico, por exercer atividades em regência de classe especial, quanto a data, que passa a ser 28.2.05, e não como constou, através da Portaria 1043 de 11.4.05 (processo 1.14352.05.2).

MODIFICA, em relação a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 537 de 10.3.05, que concedeu a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, quanto ao período, que passa de 24.12.04 a 13.1.05 para a contar de 24.12.04, através da Portaria 1073 de 13.4.05 (processo 1.5739.05.5).

MODIFICA, em relação a EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 261 de 16.2.05, que concedeu a gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, na parte referente ao período, que passa a ser de 16.12.04 a 13.1.05 para de 16.12.04 a 17.1.05, através da Portaria 1080 de 14.4.05 (processo 1.60231.04.1).

MODIFICA, em relação a RAQUEL MADELENE FURQUIM, 69310.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 956 de 7.4.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data de vigência, que passa a ser de 3.3 a 31.7.05, e não como constou, através da Portaria 1086 de 14.4.05 (processo 1.14856.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 24 de 10.1.05, que designou ordenadores financeiros, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto aos membros, que exclui PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, a contar de 5.4.05, através da Portaria 160 de 11.4.05.

AUTORIZA MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 15491.4, agente fiscal da receita municipal, para se afastar do Município de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de representar a Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, durante a VIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios-Federalismo: competências e fontes de financiamento para fortalecimento do poder local, de 7 a 10.3.05, em Brasília/DF, através da Portaria 152 de 5.4.05.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Permissões e Alienações, 13603014, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 9 e de 25 a 31.3.05, através da Portaria 142 de 4.4.05.

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOU-

ZA, 57569.6, assistente administrativa, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA10406.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 9 e de 25 a 31.3.05, através da Portaria 143 de 4.4.05.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 11 a 31.3.05, através da Portaria 144 de 4.4.05.

DESIGNA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, AA10406D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 31.3.05, através da Portaria 147 de 4.4.05.

DESIGNA JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, AC10503D10, por motivo de férias, de 2 a 31.5.05, através da Portaria 148 de 4.4.05.

DESIGNA JANICE MARIA LAUX BICA, 44261.6, técnica em contabilidade, TP10407C05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.2 a 4.3.05, através da Portaria 149 de 4.4.05.

DESIGNA FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA CAVALCANTE, 57793.2, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de férias, de 8 a 10.3.05, através da Portaria 150 de 5.4.05.

DESIGNA MARIA AMÁLIA DA SILVA, 62145.8, assistente administrativa, AA10406B02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 49564.8, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 28.3 a 6.4.05, através da Portaria 155 de 6.4.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime

de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 18.3.05, através da Portaria 156 de 8.4.05.

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 18.3.05, através da Portaria 157 de 8.4.05.

DESIGNA JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 13071.6, assistente administrativo, AA10406D08, por motivo de licença-nojo, de 7 a 14.4.05, através da Portaria 158 de 11.4.05.

DESIGNA ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC11002C04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 14.4.05, através da Portaria 159 de 11.4.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.56021.00.3, a que responde DAWIS DOMINGUES RODRIGUES, 54501.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 14 de 13.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricista, OP10104.C6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricista, OP10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 12.1.05.

DESIGNA MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 84996.8, assistente administrativa, AA10406.A, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, órgão 14301005, substituindo KÁTIA MARIA VIEIRA BRITTO, 45772.1, assistente administrativa, AA10406.B5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 18.1.05.

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106.A2, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, ES.114NS.A2, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 17.2.05.

DESIGNA MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 71535.9, engenheiro, ES.114NS.A1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação e Construção, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502015, substituindo LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, ES.101NS.A3, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 17.2.05.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR, 57513.4, engenheiro, ES.114NS.B3, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502013, substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 60224.3, engenheiro, ES.114NS.B3, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 17.2.05.

DESIGNA CARLOS NUNES BASTOS, 48701.7, operário, AC11002B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 31.3.05.

DESIGNA ANAMARIA REBOLA, 69689.8, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501003, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 69355.6, assistente administrativa, AA10406.A.1, por motivo de férias, de 24.1 a 7.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 4.4.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 47413.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 303 de 9.3.05.

DESIGNA OLGALOUCK PANICHI, 44230.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 9.1.05, em regime complementar de traba-

lho, através da Portaria 304 de 9.3.05.

DESIGNA ALINE VALLE DOS SANTOS, 68974.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626026, substituindo DENISE FONTE DE SOUZA, 52174.0, professor, ED103M6, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 305 de 10.3.05.

DESIGNA CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS, 40522.5, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 307 de 15.3.05.

DESIGNA MARLENE DA SILVA QUADROS, 54096.3, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 22.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 308 de 15.3.05.

DESIGNA MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 65161.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626033, substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 309 de 15.3.05.

DESIGNA ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 52467.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626033, substituindo MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 43201.3, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 310 de 15.3.05.

DESIGNA LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 47602.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Flôrcia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611014, substituindo VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 33963.0, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 312 de 15.3.05.

DESIGNA GRACE HAHN BUENO, 64566.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Flôrcia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611014, substituindo LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 47602.8, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a

31.1.05, através da Portaria 313 de 15.3.05.

DESIGNA MÁRCIA DA ROCHA VASCONCELOS, 19717.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Flôrcia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611014, substituindo LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 47602.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 314 de 15.3.05.

DESIGNA PATRÍCIA TERESINHA MARTINS BASTIANI, 52099.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 47005.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 5.5.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 316 de 15.3.05.

DESIGNA CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 41608.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626016, substituindo ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 322 de 23.3.05.

DESIGNA LISANDRO MAINKA, 67509.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 41545.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 323 de 23.3.05.

DESIGNA NADIA BEATRIZ DOS SANTOS FARIAS, 52336.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 41545.5, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 324 de 23.3.05.

DESIGNA ELISABETE MARIA SCHIFINO, 47048.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 41545.5, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 325 de 23.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Ser-

viços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 17.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 17.2.05.

DESIGNA LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 46091.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700005, substituindo SILVANA DEL FABRO SEVERO, 73359.2, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 9 a 27.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 10.3.05.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.2 a 27.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 58 de 17.3.05.

DESIGNA JANE MERI FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Administração de Fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10600001, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 81612.4, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 6 a 20.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 7.3.05.

DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.12.04 a 2.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 9.3.05.

DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 45420.7, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10502001, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 60365.4, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 3 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 9.3.05.

DESIGNA MOISÉS BITTENCOURT CARVALHO, 43323.5, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 15951.7, auxiliar de cozinha, AC10802, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 11.3.05.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RE-

NATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.3 a 25.4.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 81 de 31.3.05.

DESIGNA REJANE SANTOS DA SILVA, 44269.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Bibliotecas Ramais/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302004, substituindo MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES108NS, por motivo de férias, de 4 a 18.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 6.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARINON PORTO, 37357.1, a se afastar de suas funções para participar de Reunião do Comitê Gestor do Projeto @LIS, de 22.3.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 7.4.05 (processo 1.12541.05.2).

AUTORIZA EDISON FERNANDO DE CASTRO, 37349.8, a se afastar de suas funções para participar da Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, de 10.3.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 7.4.05 (processo 1.11068.05.1).

DESIGNA MARIA LUCIA FLACH, 72719.8, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619017, substituindo SONIA DOMINGUES LUESKA, 92154.3, médica, ME200090, por motivo de férias, de 3.1 a 1.2.05, através da Portaria 112 de 1.4.05.

DESIGNA MARI IRES ALVES JUDES, 90153.7, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 90171.9, auxiliar de enfermagem, ME100033, por motivo de férias, de 3 a 22.1.05, através da Portaria 115 de 1.4.05.

DESIGNA JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 91060.3, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRO FILHO, 90119.8, auxiliar de serviços gerais, MF100048, por motivo de férias, de 3 a 22.1.05, através da Portaria 116 de 1.4.05.

DESIGNA HUGO LUIZ PRESTES MULLER, 91466.2, médico, MF100090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Camaquã, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619012, substituindo NICOLAU JORGE P. LUDWIG, 91829.1, médico, MF100090, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 117 de 1.4.05.

DESIGNA MARCIA ELISA WEBER, 58869.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farrapos, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515005, substituindo SILVIA FERNANDA M. CASAGRANDE, 83356.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 118 de 1.4.05.

DESIGNA FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 53433.9, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Santa Cecília, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300029, substituindo CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 120 de 1.4.05.

DESIGNA JOSUÉ GUILHERMANO NETO, 90807.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514001, substituindo MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 72485.6, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 18 a 31.1.05, através da Portaria 121 de 1.4.05.

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 59570.2, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514001, substituindo LOIVADOS SANTOS LEITE, 49241.3, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 2 a 14.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 122 de 1.4.05.

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, 55984.9, fisioterapeuta, ES121NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro de Reabilitação/CR/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309002, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 53519.5, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 123 de 1.4.05.

DESIGNA ILDO ANGNES BREMM, 73232.1, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 17.1 a 13.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 4.4.05.

DESIGNA GISELE CEZARO BURGER, 65304.8, fonoaudióloga, ES137NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501048, substituindo ANA LUCIA SILVA ROSA, 50914.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 28.2 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 126 de 4.4.05.

DESIGNA VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricista, OP10104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603018, substituindo IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 53813.2, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 172 de 13.4.05.

DESIGNA ANA TEREZA MENDES GIOANNINI, 90876.3, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Nutrição e Dietética, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603015, substituindo

do SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 16 a 28.2.05, através da Portaria 173 de 13.4.05.

DESIGNA MARIA DOREMA BORGES, 92496.8, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603012, substituindo MARCELO BÓRIO, 68374.8, físico, ES138NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 174 de 13.4.05.

DESIGNA LEONARDO VITOLA, 13887.5, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603021, substituindo ANDRÉ LUIS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 202 de 13.4.05.

DESIGNA SILVIA REGINA ROSA SOARES, 15953.3, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603021, substituindo ANDRÉ LUIS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18.1 a 1.2.05, através da Portaria 203 de 13.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ITAMAR DA SILVA SANTOS, 59640.3, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/98 da Zonal Centro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 293 de 30.3.05 (formulário 959).

CONCEDE a JOÃO BATISTA DA SILVA GARCIA, 45531.1, jardineiro, OP.1.21.04.B.02, do Parque Farroupilha, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 50/98 da Limpeza Parque, do Parque Farroupilha, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 295 de 30.3.05 (formulário 964).

CONCEDE a EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 15.12.04 a 16.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 303 de 30.3.05 (formulário 1181).

CONCEDE a SANDRA CERISARA GIL, 57015.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1.3.05, com base no artigo 110,

inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 305 de 30.3.05 (formulário 1212).

CONCEDE a ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Centro de Apoio e Diagnóstico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 311 de 31.3.05 (formulário 4435).

CONCEDE a NILSON MAESTRI DE CARVALHO, 53390.1, médico, ES.1.24.NS.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 314 de 31.3.05 (formulário 4445).

CONCEDE a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 24.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 2/03 da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 320 de 1.4.05 (formulário 4380).

CONCEDE a MARIA ANGELA TEIXEIRA, 13259.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.08, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/01 da , da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 324 de 1.4.05 (formulário 4440).

CONCEDE a EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 da Odonto, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 328 de 1.4.05 (formulário 4452).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.05, em relação a ITAMAR DA SILVA SANTOS, 59640.3, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 206 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 292 de 30.3.05 (formulário 959).

FAZ CESSAR, a contar de 21.2.05, em relação a JOÃO BATISTA DA SILVA GARCIA, 45531.1, jardineiro, OP.1.21.04.B.02, do Parque Farroupilha, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau

máximo (40%), através da Portaria 294 de 30.3.05 (formulário 964).

FAZ CESSAR, de 15.12.04 a 16.1.05, em relação a EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 516 de 1º.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 302 de 30.3.05 (formulário 1181).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a SANDRA CERISARA GIL, 57015.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 434 de 3.6.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 304 de 30.3.05 (formulário 1212).

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.04, em relação a ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 873 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 310 de 31.3.05 (formulário 4435).

FAZ CESSAR, a contar de 23.2.05, em relação a NILSON MAESTRI DE CARVALHO, 53390.1, médico, ES.1.24.NS.B.04, do Pronto

Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 341 de 6.10.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 313 de 31.3.05 (formulário 4445).

FAZ CESSAR, a contar de 24.12.04, em relação a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Unidade de Infra-Estrutura, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 793 de 5.9.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 319 de 1º.4.05 (formulário 4380).

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.04, em relação a MARIA ANGELA TEIXEIRA, 13259.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1079 de 11.11.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 323 de 1º.4.05 (formulário 4440).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.05, em relação a EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 327 de 1º.4.05 (formulário 4452).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DI-

REITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 8.004.003, substituindo JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 28.2 a 29.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 17.3.05.

DESIGNA LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 8.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 5.4.05.

DESIGNA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 84043.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda-Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana,

da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 8.602.001, substituindo LUIZ PAULO CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 5.4.05.

DESIGNA SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 84377.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 8.305.006, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 58635.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 5.4.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVANDIR RODRIGUES PACHECO, 16903.7, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 44697.1, operário, AC11002, por motivo de férias, de 21.3 a 19.4.05, através da Portaria 65 de 22.3.05.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.50301.03.9 – Indefere, em 13.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ELIS REGINA MORAES DOS SANTOS, 41812.9, operária, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 1.54623.04.9 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a CINTHIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.59051.04.3 - Indefere, em 8.4.05, a solicitação de abono de falta, código um, do dia 12.11.04, apresentada por ROZELENE MACHADO BARROS, 73963.1, monitora, da Escola Municipal de Educação Infantil, da Vila da Pascoa, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.60686.04.9 - Indefere, em 8.4.05, a solicitação de abono das meias faltas dos dias 9.9 e 7.10.04 e abono de faltas dos dias 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 29.10, 3.11 e de 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30.12, todos de 2004, apresentada por IAFA SARAH WAINER, 47406.4, professora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.9118.05.5 - Indefere, em 8.4.05, a solicitação de abono de falta ao plantão, código dez, do dia 5.2.04, apresentada por LUIZ CLÁUDIO AIRES DO NASCIMENTO, 44828.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.6860.03.6 – Torna sem efeito, em 12.4.05, a averbação de tempo de serviço público de ELIZ REGINA GONÇALVES SANTANA, 73980.5, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através deste processo.

Processo 1.22524.03.7 – Torna sem efeito, em 12.4.05, a averbação de tempo de serviço público de MARIA HELENA DE CASTILHOS, 86160.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, efetuada através deste processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

RETIFICA a competência dos processos 1.51519.02.0, 1.52182.02.9, 1.22703.03.9 e 1.29395.04.6, que passam a ser DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e não como constou.

Processo 1.27541.04.5 – Defere parcialmente, em 13.4.05, em relação a LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA, 81962.3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3143 dias:

RPPS/Município: 7 anos 6 meses 17 dias.

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS: de 4.7.94 a 20.1.02.

Forças Armadas: 1 ano 0 mês 26 dias.

- 3º Batalhão de Comunicações: de 3.2.86 a 28.2.87.

Processo 1.14780.05.4 - Defere, em 13.4.05, em relação a BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 61516.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 683 dias:

RGPS: 1 ano 10 meses 18 dias.

- Escola Maternal e Jardim de Infância Carrocel Recanto: de 1º.3.90 a 18.1.92.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.59782.04.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Feevale – Centro Universitário, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, 58570.3, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.9633.05.7 - Defere, em 30.3.05, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Letras, da Universidade Federal

do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por CYONARA EVELIZE S. DOS SANTOS, 44500.7, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.12509.05.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RITA LUCIANE BASTOS VITT, 58488.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 32 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia

Técnica, em relação a JAIR DA SILVA GARCIA, 16134.9, apontador, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Formulário 110 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIOSAN DA SILVA, 16175.2, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Formulário 188 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DARVIN CALDEIRA MANJORANI, 19295.5, auxiliar de serviços gerais.

Formulário 2010 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CÁTIA LONGARAY MACHADO, 56675.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1354.05.1 – Relota PAULO ROBINSON DA SILVA, engenheiro, 40717, da DVL para a DVO, a contar de 28.3.05.

Processo 3.1426.05.2 – Relota JOSÉ FERNANDO MELLO, engenheiro, 5082, da DVA para a DVO, a contar de 1º.3.05.

Processo 3.1634.05.4 – Relota EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, assistente administrativo, 27789, da DVC para a DVH/SCPG/STPP, a contar de 11.4.05.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 12.3.05, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13981 de 4.4.05 (processo 503/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13984 de 5.4.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4226.7	ANA MARIA VARGAS CECATTO	1º	01.04.05
2790.6	ANGELA BUGLIONE CAMPOS	2º	01.04.05
2646.7	CLARA NATÁLIA STEIGLEDER WALTER	1º	17.01.05
601.6	CLÁUDIO MARIA RICARDO	4º	27.03.05
2776.6	CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ	3º	31.03.05
2785.4	ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO	2º	24.03.05
2729.8	FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES	2º	11.03.05
4135.0	FILIFE EDUARDO GLINIKOVSKI REN	1º	24.03.05
359.9	INÊS MARGARETH HAFFNER	10º	27.03.05
4017.0	JOEL ANTÔNIO DA ROSA FERREIRA	2º	12.03.05
1554.9	JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS	2º	28.02.04
642.3	JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA	8º	12.03.05
2353.3	MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA	5º	31.03.05
1093.8	ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA	7º	08.03.05
2594.6	ROSEMÉRI ESSI	3º	23.03.05

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13985 de 5.4.05 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
2872.0	ATANEZIO KONRATH	27.03.00 a 26.03.05
2857.1	CARMEN LÚCIA BÖHM ESSWEIN	20.03.00 a 19.03.05
1075.2	CARMEN REGINA DE MOURA	23.03.00 a 26.03.05
336.8	DEJANIRA CHAGAS BERNARDO	16.03.00 a 18.03.05
2352.4	EVERTON DONINELLI PEREIRA	29.03.00 a 30.03.05
1112.1	IARA SALLES DE CARVALHO	08.03.00 a 05.03.05
2850.6	LIÉRSO ESPÍNDOLA DE GODOI	01.03.00 a 01.03.05
2866.2	MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO	24.03.00 a 23.03.05
1040.6	MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS	21.01.00 a 06.03.05
1344.6	NAZÁRIO ANTONIO DA SILVA	10.03.00 a 12.03.05
4212.7	NELSON CÚNICO	02.03.00 a 01.03.05
1072.5	ROBERTO DOS SANTOS TERRA	18.03.00 a 21.03.05

DETERMINA MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO, 0536.4, assistente legislativa V, 1.3.1.9.11b, o acesso por progressão ao cargo de assistente legislativo

VI, 1.3.1.9.11c, a contar de 18.03.05, com base nos artigos 51 e 52, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14005 de 7.4.05 (processo 4841/04).

EXONERA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13888 de 18.2.05 (processo 1121/05).

EXONERA FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13950 de 11.3.05 (processo 1516/05).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13952 de 11.3.05 (processo 1518/05).

EXONERA MARIA JOSETE SILVA DE NEGREIROS, 4055.0, assessora para coordenação de redação, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13954 de 11.3.05 (processo 1373/05).

EXONERA ANA CAROLINA RAMOS SARTOR, 4478.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13967 de 29.3.05 (processo 1821/05).

EXONERA CIBELI SILVA DO CARMO, 4247.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13969 de 29.3.05 (processo 1865/05).

EXONERA MARCELO DA SILVA CARDOSO, 4422.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13971 de 29.3.05 (processo 1847/05).

EXONERA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER, 4198.8, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13973 de 29.3.05 (processo 1855/05).

EXONERA JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, coordenadora da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13975 de 1º.4.05 (processo 1941/05).

EXONERA GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13977 de 4.4.05 (processo 2067/05).

EXONERA JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 4471.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13982 de 5.4.05 (processo 2071/05).

EXONERA PERCIO PIZZATO, 4090.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13986 de 5.4.05 (processo 2036/05).

EXONERA SOLANGE ANTUNES, 4289.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13988 de 5.4.05 (processo 2038/05).

EXONERA FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13989 de 5.4.05 (processo 2038/05).

MODIFICA o Ato 13776 de 20.1.05, que nomeou RICARDO ATTI, 4467.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, quanto ao período, que passa a ser: “em impedimento de 11.1 a 8.3.05 e em férias, de 9.3 a 7.4.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13964 de 23.3.05 (processo 663/05).

MODIFICA o Ato 13777 de 20.1.05, que exonerou, LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: “a contar de 8.4.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13965 de 23.3.05 (processo 663/05).

MODIFICA o Ato 13778 de 20.1.05, que nomeou RICARDO ATTI, 4467.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: “a contar de 8.4.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13966 de 23.3.05 (processo 663/05).

NOMEIA, em comissão, EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.4.05, de conformidade o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13889 de 18.2.05 (processo 1121/05).

NOMEIA, em comissão, GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13951 de 11.3.05 (processo 1516/05).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13953 de 11.3.05 (processo 1518/05).

NOMEIA, em comissão, RAUL MOREAU NETO, 4518.7, assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13955 de 11.3.05 (processo 1373/05).

NOMEIA, em comissão, CARLOS MACARTHUR ALVES, 4519.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13956 de 15.3.05 (processo 1590/05).

NOMEIA, em comissão, LUIZ ANTONIO LEITE CARDOSO, 4522.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.3.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.958, de 17.03.05 (processo 1668/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 14.03.05, LAUDER ORESTES DOS SANTOS, 4521.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NAZARIO ANTONIO DA SILVA, 1344.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 4.4.05 e enquanto perdurar o

impedimento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13959 de 17.3.05 (processo 1708/05).

NOMEIA, em comissão, MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, em férias, de 1º a 20.4.05 e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13960 de 22.3.05 (processo 1653/05).

NOMEIA, em comissão, GILMAR SESSIM GIL, 4525.2, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.03.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13961 de 23.3.05 (processo 1846/05).

NOMEIA, em comissão, PLINIO ALEXANDRE ZALEWSKI VARGAS, 2006.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13962 de 23.3.05 (processo 1841/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 23.2.05, LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LEANDRO RAUPP TIETBOHL, 4305.9, em férias, de 17.2 a 8.3.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13963 de 23.3.05 (processo 1322/05).

NOMEIA, em comissão, ROSELI DEMARTINI, 4482.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13968 de 29.3.05 (processo 1821/05).

NOMEIA, em comissão, REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 4523.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13970 de 29.3.05 (processo 1865/05).

NOMEIA, em comissão, JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO, 4526.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13972 de 29.3.05 (processo 1847/05).

NOMEIA, em comissão, ANA PAULA DORS, 4524.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13974 de 29.3.05 (processo 1855/05).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA LUCAS WORTMANN, 4527.8, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13976 de 1º.4.05 (processo 1941/05).

NOMEIA, em comissão, JOSE PAULO EBERHARDT, 4528.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13978 de 4.4.05 (processo 2070/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO FELIPE SCHEIMER PINHEIRO, 4529.4, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13979 de 4.4.05 (processo 2073/05).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, em impedimento, no período de 28.3 a 16.4.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13980 de 4.4.05 (processo 2068/05).

NOMEIA, em comissão, JOÃO CARLOS PUJOL JUNIOR, 4530.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13983 de 5.4.05 (processo 2071/05).

NOMEIA, em comissão, SOLANGE ANTUNES, 4289.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13987 de 5.4.05 (processo 2036/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

APOIADORES OU PATROCINADORES DE PROJETOS CULTURAIS

O MUNICÍPIO de PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna público que estará recebendo, conforme datas abaixo, propostas de parceiros identificados com a área do meio ambiente, interessados em participar como apoiadores ou patrocinadores dos projetos ambientais a serem desenvolvidos por essa secretaria no ano de 2005.

Os interessados poderão obter informações sobre os projetos, abaixo referidos, para posterior envio de manifestação de interesse, se for o caso, bem como cadastramento para projetos futuros, na Coordenação de Eventos da Smam, na Avenida Carlos Gomes, 2120, sala 208, Bairro Três Figueiras. Telefones 3289-7524 e 33289-7525.

Projetos Ambientais a serem desenvolvidos no exercício de 2005 e suas datas limites para manifestação de interesse:

- | | |
|-------------------------------------------------|----------------|
| 1 - 21ª Semana do Meio Ambiente | até 10/maio/05 |
| 2 - Aniversário dos Parques | até 20/maio/05 |
| 3 - Mateando nos Parques | até 30/jun/05 |
| 4 - Domingo no Parque | até 30/jun/05 |
| 5 - 70º Aniversário do Parque Farroupilha | até 10/ago/05 |
| 6 - Semana Farroupilha | até 10/ago/05 |
| 7 - Semana da Primavera | até 2/set/05 |
| 8 - Agenda Ambiental 2006 | até 15/set/05 |

Porto Alegre, 19 de abril de 2005

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EDITAL 1/05

PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Comissão Eleitoral, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 67/05, de acordo com o Decreto 14.705 de 5.11.04, divulga que, de 18 a 28.4.05, estarão abertas as inscrições para os servidores candidataram-se à eleição para membros da CSST/DEP, devendo as mesmas serem efetuadas na Seção Leste de Conservação, sita na Rua Euclides da Cunha, 585 – Partenon, das 9 às 12h e das 14 às 17h, com Altamir.

Porto Alegre, 7 de abril de 2005

ALTAMIR DA SILVA,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 3/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em Sessão Plenária Ordinária do dia 17.2.05:

RESOLVE:

APROVAR a nominata dos representantes da Comissão de Saúde da População Negra do Conselho Municipal de Saúde, assim composta:

TITULARES: Stênio Dias Pinto Rodrigues; Ruben da Silva; Maria Luiza Kuppe; Maria Elaine Rodrigues; Carem da Silva Fortunato; Elaine Oliveira Soares; Sílvia Edith Duarte Marques; Maria Luisa Pereira de Oliveira; Sílvia Regina Ramão; Neuza Maria da Rocha Carvalho e Darci Azevedo.

SUPLENTE: Mara Iane Zardim; Vilma Terres; César Luis Lucas da Silva e Simone Vieira da Cruz

ANA MARIA ARAÚJO CIRNE,
Coordenadora em Exercício.

EDITAIS



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 8/05 PROCESSO 001.015131.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 8/05, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços Para Saibro.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 24 de maio de 2005, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 9/05 PROCESSO 001.015132.05.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 9/05, tipo "Menor Preço Global" para Seleção de Registro de Preços para Gás Liquefeito de Petróleo.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

serão recebidos no dia 25 de maio de 2005, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

PENA DE ADVERTÊNCIA E MULTA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Genésio A. Mendes & Cia Ltda. que está aplicando a pena de ADVERTÊNCIA juntamente com multa contratual de 10% pela não entrega do material contido na nota de empenho 51086/04 com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 4/05 PROCESSO 001.002278.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA

MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de abril de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.
- 2 – Sargil Comércio e Transporte de Minerais Ltda.

A empresa Pedracon Mineração Ltda, com base nos pareceres técnicos emitidos pelos engenheiros da SMOV, folhas 57-verso e 160 do processo, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 2/05 PROCESSO 001.004397.05.3

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros do ramo de incêndio e coberturas adicionais a primeiro risco absoluto para nove prédios, de propriedade do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, na qual a Comissão considerou habilitadas as empresas ACE Seguradora S.A, Companhia Excelsior de Seguros, Generali do Brasil - Cia Nacional de Seguros e Caixa Seguradora

S.A, por atenderem a todos os requisitos do edital quanto à habilitação. Inabilitou a empresa Unibanco AIG Seguros S.A, por descumprimento ao item 5.2.1 do edital e por ter apresentado declaração de idoneidade sem assinatura do representante legal. Abre-se o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso a contar desta publicação. Fica franqueado às licitantes vistas ao processo na Sede da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar/sala 409 – telefone 32891114.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

WILIAM QUADROS KRAEMER,
Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 21/05
PROCESSO 001.010392.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-LOTES: 1 ao 18

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 49/05
PROCESSO 001.006451.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Especialista-Produtos para Laboratório Ltda. -ITEM: 1
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITEM: 2

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 70/05
PROCESSO 001.011952.05.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de abril de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 – Casa do Mecânico Ltda.
- 3 – Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.
- 4 – D A B Comércio de Ferragens Ltda.
- 5 – Delâminas Comércio e Exportação Ltda.
- 6 – Ferrari Comercial de Materiais Ltda.
- 7 – Gaberlotto & Cia Ltda.
- 8 – Gerusa Pedrotti
- 9 – Hemago Com. de Matl. de Construção Ltda.
- 10 – Jacarandá Com. Matl. Construção Ltda.
- 11 – Madeireira Maravilha Ltda.
- 12 – Madeireira Tarumã Ltda.
- 13 – Maria Catarina Pinto Oliveira
- 14 – Max-Fer Comercial Ltda.
- 15 – Melson Tumelero S/A
- 16 – Multifase Comercial Técnica Ltda.
- 17 – Portobrás Comercial Ltda.
- 18 – Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.
- 19 – Rogério Lima de Souza
- 20 – Sophis Comercial Ltda.
- 21 – Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.
- 22 – Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.
- 23 – Tigre S/A Tubos e Conexões
- 24 – Voltagem Comercial Ltda.

A empresa Meza Comercial Ltda, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do INSS vencido, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos para Computação, obtidos através da CONCORRÊNCIA 12/04, PROCESSO 001.022238.04.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 14.10.04 a 13.10.05)

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS
LTDA-C.N.P.J.: 66.508/0001-92
Rua: Marechal Floriano, 1240/101 - Caxias do Sul/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1008218	Papel vegetal base p/plotter OCE 5120 A 0	Chies	rl	50,00
1008242	Toner p/impressora eletrost. PCL5 Xerox Docuprint 4508	Xerox	Pç	515,00
1020965	Cartucho c/tinta p/impressora Canon BJC 600	Canon	Pç	168,00
1021039	Cartucho c/tinta p/impressora Epson Stylus 820 colorido	Epson	Pç	142,00
1021146	Etiqueta em form. Contínuo branca 12,8 X 7,4mm	Print Label	Mi	27,00
1021153	Etiqueta branca 102 X 36,1, 03 carreiras 132 colunas	Print Label	Mi	7,80
1021203	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 03 vias	Classic Form	Mi	127,00
1021237	Formulário branco 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 02 vias	Classic Form	Mi	118,00
1021252	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 04 vias	Classic Form	Mi	131,00
1027630	Cartucho c/tinta p/impressora Xerox Docuprint C4, preto	Xerox	Pç	38,00
1027721	Toner p/impressora Xerox Docuprint P8E	Xerox	Pç	580,00
1038355	Cartucho c/tinta p/impressora HP Desk Jet série 800, preto	HP	Pç	98,00
1038462	Etiqueta auto adesiva em form. Contínuo, branca 12,8 X 7,4mm	Print Label	Mi	27,00
1038603	Etiqueta p/impressão a laser 33,9 X 101,6mm branca	Avery, Job e Print Label	Mi	13,00
1038611	Etiqueta p/impressão a laser 50,8 X 101,6mm	Print Label	Mi	13,00
1038637	Fita Dat DDS 4mm	Sony	Pç	35,00
1038645	Fita p/impressora Epson LX 300 preta	Epson	Pç	19,00
1038678	Toner p/impressora eletrost. PCL 5 departamental IBM	IBM	Pç	972,00
1038736	Tinta p/impressora Epson LX 810 preta	Epson	Pç	21,00
1038744	Cartucho c/tinta p/impressora HP modelo 712 C preto	HP	Pç	98,00
1038751	Cartucho c/tinta p/impressora HP modelo 712 C colorido	HP	Pç	137,00
1042829	Toner p/impressora Lexmark Optra E310 Laser preto	Lexmark	Pç	598,00
1048032	Toner p/impressora Lexmark W 820	Lexmark	Pç	1.550,00
1048123	Toner c/tinta p/impressora HP Laser Jet 1200, preta	HP	Pç	345,00
1048222	Cartucho c/tinta p/impressora Canon BJC 6000 preta	Canon	Pç	42,00
1048438	Toner c/tinta p/impressora Lexmark E-322	Lexmark	Pç	476,98
1048511	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark Optra E 210 preto	Lexmark	Pç	410,00
1048537	Conjunto de 4 cartuchos p/impressora Canon Ink BJC-600	Canon	Cj	168,00
1048552	Cartucho c/tinta p/impressora plotter HP preto	HP	Pç	128,65
1048693	Cartucho c/tinta p/impressora Epson Stylus C4UX/C42SX	Epson	Pç	81,60
1048784	Cartucho c/tinta p/impressora Xerox 106R00642	Xerox	Pç	198,00
1048800	Toner c/tinta p/impressora Xerox 4508	Xerox	Pç	515,00
1048826	Toner c/tinta p/impressora Lexmark T522 preto	Lexmark	Pç	1.120,00

CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.-
C.N.P.J.: 53.617.676/0001-95
Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos/SP

1008010	Cartucho c/tinta p/impressora HP série 500, colorido	HP	Pç	114,90
1008028	Cartucho c/tinta p/impressora HP série 600, preto	HP	Pç	106,00
1008036	Cartucho c/tinta p/impressora HP série 600	HP	Pç	107,00
1008044	Cartucho c/tinta p/impressora Xerox 4517	Xerox	Pç	769,00
1008069	Cd rom printables 650MB	Imation	Pç	1,90
1008226	Tinta p/impressora Olivetti	Olivetti	Pç	42,00

1008267	Olivetti JP 250 preta Toner p/impressora Laser Jet Plus mod. 4 Plus	HP	Pç	410,00
1008275	Toner p/impressora Xerox mod. 4512 preta	Xerox	Pç	785,00
1020973	Cartucho p/impressora Canon BJC 250	Canon	Pç	92,50
1020981	Cabeça impressão p/impressora Canon BJC 4200 e 4300	Canon	Pç	162,99
1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120m 04 GB	Imation	Pç	16,50
1027580	Cartucho c/tinta p/impressora HP série 840 preto	HP	Pç	116,00
1027614	Cartucho c/tinta p/impressora Epson 740	Epson	Pç	92,50
1027622	Cartucho c/tinta p/impressora HP série 600	HP	Pç	104,00
1027648	Discos p/zip drive 100MB	Imation	Pç	35,10
1027713	Fotorreceptor	Xerox	Pç	519,99
1038363	p/impressora Xerox 4512 Cartucho c/tinta p/impressora HP série 800 colorido	HP	Pç	117,00
1038371	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark Z52 cor preta	Lexmark	Pç	93,00
1038397	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark Z52 colorido	Lexmark	Pç	108,00
1038405	Fita dat padrão DDS 125, 04mm, cap. 24 GB	Imation	Pç	21,90
1038520	Cartucho c/tinta p/impressora Canon BJC série 3000 preta	Canon	Pç	34,00
1038702	Toner p/impressora HP Laser Jet Plus 8000 preto	HP	Pç	789,99
1038710	Toner p/impressora Laser mod. 4L, 4ML, 4LC, 4P, 4PJ	HP	Pç	381,99
1038728	Disquete Superdisk LS 120	Imation	Pç	49,00
1042886	Toner p/impressora Lexmark ref. 12A 5840	Lexmark	Pç	784,99
1042894	Cartucho c/tinta p/impressora Epson Stylus Color 640 preto	Lexmark	Pç	72,00
1042902	Cartucho c/tinta p/impressora Epson Stylus 640, color ink	Epson	Pç	92,50
1048040	Toner c/tinta p/impressora Okidata p/N 41515206 cor magenta	Okidata	Pç	1.220,00
1048057	Toner c/tinta p/impressora Okidata p/N 41515207 cor azul	Okidata	Pç	1.220,00
1048065	Toner c/tinta p/impressora Okidata p/N 41515205 cor amarela	Okidata	Pç	1.220,00
1048073	Toner c/tinta p/impressora Okidata p/N 41515208 cor preta	Okidata	Pç	575,00
1048081	Fita Dat padrão DDS4, 150M capac. 20/40 GB	Imation	Pç	36,90
1048099	Fita de backup LTO ultrium 1, capac. 100/200 GB	Imation	Pç	139,00
1048107	Toner c/tinta p/impressora HP Laser Jet 5000 cor preta	HP	Pç	736,00
1048115	Toner c/tinta p/impressora HP Laser Jet 4000	HP	Pç	542,00
1048149	Cartucho c/tinta p/impressora Canon série 5000, cor preta	Canon	Pç	126,00
1048172	Cartucho c/tinta p/impressora Canon BJC 6000, cor azul	Canon	Pç	27,20
1048180	Cartucho c/tinta p/impressora Canon BJC 6000, cor magenta	Canon	Pç	27,20
1048230	Cartucho c/tinta p/impressora Canon BJC 6000, cor amarela	Canon	Pç	27,20
1048321	Cartucho c/tinta p/impressora HP 2500 C, cor Cyan	HP	Pç	125,00
1048339	Cartucho c/tinta p/impressora HP 2500 C, cor amarela	HP	Pç	125,00
1048362	Cartucho c/tinta p/impressora HP 2500 C, cor magenta	HP	Pç	125,00
1048370	Cartucho c/tinta p/impressora HP 2500 C, cor preta	HP	Pç	125,00
1048388	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark Z25 ref. 10NO227, colorido	Lexmark	Pç	72,00
1048412	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark Z25 ref. 10NO21, preto	Lexmark	Pç	63,00
1048446	Toner c/tinta p/impressora HP Laser Jet 1300 cor preta	HP	Pç	383,00
1048453	Cartucho c/tinta p/impressora Epson Stylus c 1520 preto	Epson	Pç	112,00
1048461	Cartucho c/tinta p/impressora Epson Stylus C 63 cor amarela	Epson	Pç	33,00
1048479	Cartucho c/tinta p/impressora Epson Stylus C 63 ciano	Epson	Pç	33,00
1048487	Cartucho c/tinta p/impressora Epson Stylus color C 63 preto	Epson	Pç	55,00
1048495	Cartucho c/tinta p/impressora Epson Stylus color C 63 magenta	Epson	Pç	33,00
1048503	Cartucho c/tinta, colorido p/impressora Epson Stylus color 1520, 800, 600, 400	Epson	Pç	92,50
1048529	Cartucho p/aparelho de fax marca Brother 3100	Brother	Pç	89,00
1048545	Cartucho c/tinta p/impressora HP Desk Jet 930 color	HP	Pç	232,00
1048578	Cartucho c/tinta p/impressora Canon BJC 5000 preto e colorido	Canon	Pç	163,00
1048586	Cartucho c/tinta cor preta p/impressora HP Deskjet 640C	HP	Pç	104,00
1048644	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark 17G0050 cor preta	Lexmark	Pç	94,00
1048651	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark	Lexmark	Pç	108,00

1048677	Lexmark 17G0060 colorido Toner c/tinta p/impresora HP Laser 5L cor preta	Lexmark	Pç	282,00	1008085	Etiqueta auto-adesiva 125 X 36,1mm	Colacril	Cx	82,50	240 X 280mm pap. apergaminhado 63g/m2	Alosoma			
1048685	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus ref. TO36 preto	Epson	Pç	40,00	1008135	Fita nylon p/impresora elebra 9mm, 10m cor preta	Rm	Pç	1,75	1027689	Formulário branco 80 colunas, 240 X 280 X 11mm, 01 via	Alosoma/ Classic	Mi	19,34
1048719	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox Docuprint XJ8C/9C color	Xerox	Pç	140,00	1008168	Fita p/impresora Epson FX 1170/FX 1050 cor preta	RM/Detaline	Pç	4,65	1038579	Etiqueta p/impresão a laser 25,4 X 66,7mm	Avery	Cx	29,01
1048727	Toner c/tinta p/impresora HP Laser Jet 1200 cor preta	HP	Pç	279,99	1008176	Fita p/impresora Epson LQ 1070 ref. 7754	Dany Fitas	Pç	3,28	1038587	Etiqueta p/impresão a laser 101,6 X 25,4mm	Avery	Mi	14,70
1048735	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C, cor ciano	Xerox	Pç	13,30	1008283	Transparência p/impresora jato de tinta A4	System/USA	Cx	26,88	1038595	Etiqueta p/impresão a laser 44,45x12,7mm	Avery	Mi	3,62
1048743	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C magenta	Xerox	Pç	13,30	1008291	Papel verde p/impresão a laser A4 75g/m2	Chamex	Rm	10,74	S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA- C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266- Canoas/RS				
1048750	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C amarelo	Xerox	Pç	13,30	1008317	Papel amarelo p/impresão a laser A4 75g/m2	Chamex	Rm	10,74					
1048768	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C preto	Xerox	Pç	13,30	1008333	Papel azul p/impresão a laser A4 75g/m2	Chamex	Rm	10,74	1042845	Etiqueta p/impresão a laser 84,7 X 101,6mm cor branca	Imprimax/ Avery/Pimaco	Mi	54,17
1048792	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 210, 240 preto	Canon	Pç	78,90	1021138	Etiqueta em formulário contínuo branca sem tarja 02 colunas 23 X 89mm	Colacril	Mi	5,35	AGA S/A.-C.N.P.J.: 60.619.202/0001-48 Rua Da Passagem, 123- 3º, 6º e 7º andares-Rio de Janeiro/RJ				
1048818	Toner c/tinta p/impresora Xerox 4512	Xerox	Pç	710,00	1021187	Formulário verde 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 03 vias	Datapel/ Alform	Mi	128,90					
1048842	Tonalizador p/máq.leitora copiadora Canon	Canon	Kit	720,00	1021195	Formulário branco 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 01 via	Alform/ Datapel	Mi	47,67	REGISTRO DE PREÇOS				
1048909	Cartucho c/tinta p/impresora HP 3820 preto	HP	Pç	208,00	1021211	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 01 via	Alform/ Datapel	Mi	20,60					
1048917	Cartucho c/tinta p/impresora HP 610C preto	HP	Pç	208,00	1021229	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 02 vias	Alform/ Datapel	Mi	62,95	A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da CONCORRÊNCIA 8/04, PROCESSO 001.0015692.04.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 18.10.04 a 17.10.05)				
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.- C.N.P.J.: 93.567.345/0001-02 Rua: Álvaro Chaves, 277 –Porto Alegre/RS					1021245	Formulário branco 80 colunas c/picote 240 X 280 X 11mm, 01 via	Datapel/ Aloform	Mi	32,00					
1007954	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 4000, colorido	Canon	Pç	33,10	1027697	Formulário branco 80 colunas 3 vias 240 X 280 X 11mm	Datapel/ Aloform	Mi	127,11	AGS S/A.-C.N.P.J.: 60.619.202/0001-48 Rua Da Passagem, 123- 3º, 6º e 7º andares-Rio de Janeiro/RJ				
1007962	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 4000 preto	Canon	Pç	103,00	1027705	Formulário branco 01 via, papel apergaminhado 63g/m2, 375 X 280mm	Datapel/Aloform	Mi	47,67					
1007970	Cartucho c/tinta p/impresora Canon 4000 BCI 21,preto	Canon	Pç	15,40	1038413	Cartucho p/aparelho de fax Sharp, FO 1650	Fax Filme/ Print Line	Pç	51,80	CÓD. MATERIAL MARCA UNIDADE PREÇO				
1007988	Cartucho c/tinta p/impresora Canon Elgin 200 preto	Canon	Pç	76,00	1038447	Etiqueta p/impresão a laser 84,7 X 101,6mm, cor branca	Colacril	Mi	36,00	NOVO				
1007996	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Action Laser 1000	Epson	Pç	1.280,00	1038454	Etiqueta auto adesiva em form. Contínuo cor branca, sem tarja	Colacril	Mi	5,32	1006832	Oxigênio gasoso alt.1400mm.	Aga	M3	4,90
1008002	Cartucho c/tinta p/impresora HP 500 preto	HP	Pç	112,00	1038470	Fita p/impresora Elgin 800 nylon, preta	RM	Pç	23,00	1006857	Ar comprimido p/uso medicinal	Aga	M3	5,20
1008259	Toner p/impresora HP Laser Jet 5 MP, preto	HP	Pç	356,00	1038488	Formulário contínuo cor branca 80 colunas 240 X 280 X 11mm 02 vias	Datapel/ Aloform	Mi	62,95	1006881	Dióxido de carbono.	Aga	Kg	10,00
1020999	Fita p/impresora Epson Fx 2170 Masterprint	Rimmer	Pç	5,80	1038496	Cartucho p/aparelho de fax Brother ref. 560	Printlife	Pç	42,60	1006907	Oxigênio gasoso,alt.570mm.	Aga	M3	14,80
1021047	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 820	Epson	Pç	70,00	1038504	Fita p/impresora Okidata matricial Macroline	RM	Pç	7,43	AIR LÍQUIDE BRASIL LTDA.-C.N.P.J.: 331.788/0001-19 Av. Nações, 11541-19º andar-São Paulo/SP.				
1021179	Fita Dat DDS2, 02 GB	Sony	Pç	13,00	1038512	Refil p/impresora mod. AT 500 cor preta	RM	Pç	6,98	CÓD. MATERIAL MARCA UNIDADE PREÇO				
1027598	Cartucho c/tinta p/impresora HP 840 preto	HP	Pç	104,00	1038629	Etiqueta auto adesiva cor branca 102 X 36,1mm 03 carreiras 132 colunas	Colacril	FI	0,19	NOVO				
1027606	Cartucho c/tinta p/impresora Epson 740 preto	HP	Pç	91,00	1038652	Fita nylon p/impresora Citizen G200-15 cor preta	RM	Pç	4,98	1006840	Oxigênio gasoso, p/uso industrial.	AIR LIQUIDE	M3	5,90
1038439	CD Rom CDR 650MB mod. Signature CD color printer	Print Life	Pç	1,69	1038660	Fita nylon p/impresora Olivetti mod. DM 124L/209L cor preta	RM	Pç	4,98	1006865	Óxido nítrico,uso medicinal	AIR LIQUIDE	Kg	14,90
1042803	Cartucho c/tinta p/impresora HP 3820 preto	HP	Pç	108,00	1042852	Fita p/impresora Rima Okidata 590/591	RM	Pç	7,43	1006998	Oxigênio gasoso,uso solda axiacetileno,alt.1400mm	AIR LIQUIDE	M3	14,30
1042811	Cartucho c/tinta p/impresora HP 610C preto	HP	Pç	69,00	1048016	Fita nylon p/impresora MECAF CMI 600	RM	Pç	2,54	1021930	Acetileno uso solda oxiacetolênica mod.PPU tipo G,vol.1m3	AIR LIQUIDE	M3	35,00
1042837	CD Rom CDR 650MB	Print Life	Pç	1,90	1048560	Fita p/impresora Elebra e Rima XT-300 cor preta	RM	Pç	2,45	1042456	Óxido nítrico,uso medicinal,500PPM-NO	AIR LIQUIDE	M3	750,00
1042910	Toner p/impresora Laser Jet 2100 cor preta	HP	Pç	403,00	PAPEL MAR LTDA.-C.N.P.J.: 92.880.848/0001-70 Rua: São Manoel, 2081- Porto Alegre/RS					AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.-C.N.P.J.: 43.843.358/0008-65 Rua São Geraldo, 1675, Guaíba/RS.				
1048024	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 600 preto	Epson	Pç	68,00	1007921	Cartucho c/tinta Canon p/plotter OCE 5120 A0 preto/colorido	Oce/Canon	Pç	276,08	1006915	Acetileno p/uso industrial	AIR PRODUCTS	Kg	28,80
1048248	Cartucho c/tinta p/plotter 488 CA cor magenta	HP	Pç	133,00	1007939	Cartucho c/tinta Canon p/plotter OCE 5120 A0 colorido	Oce/Canon	Pç	79,17	1006923	Acetileno uso em solda oxiacetileno	AIR PRODUCTS	Kg	28,80
1048255	Cartucho c/tinta p/plotter HP 488CA cor preta	HP	Pç	128,00	1007947	Cartucho c/tinta Cânon, p/plotter OCE 5120 A0 preto	Oce/Canon	Pç	36,54	IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.- C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78 Av. Antonieta Piva Barranqueiros , 355-Jundiaí/SP.				
1048263	Cartucho c/tinta p/plotter HP 488 CA cor Cyan	HP	Pç	133,00	1008119	Etiqueta p/impresão a laser 70 X 33mm cor branca	Avery	Mi	10,73	1006873	Nitrogênio gasoso	IBG	M3	9,80
1048271	Cartucho c/tinta p/plotter HP 488CA cor amarela	HP	Pç	133,00	1008143	Fita nylon p/impresora Elgin MT 140 preta	RM	Pç	4,29	1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasometria	IBG	Kg/ano	38,50
1048594	Cartucho c/tinta p/impresora HP 640 Deskjet colorido	HP	Pç	79,00	1008184	Papel sulfite base p/ plotter OCE 5120 A 0 75g/m2	Brilhopen	RI	21,32	1006931	Nitrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3/ Bimestre	80,00
1048602	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP 700C magenta	HP	Pç	132,60	1008192	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0 90G/m2	Brilhopen	RI	25,48	1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3/ bimestre	115,00
1048610	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP 51640 A, cor preta	HP	Pç	120,90	1008200	Papel sulfite, premium grade, base para plotter OCE 5120 A 0 90g/m2	Brilhopen	RI	31,85	1006956	Gás hélio	IBG	M3/ bimestre	130,00
1048628	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP 700C, amarelo	HP	Pç	132,60	1008309	Papel salmon p/impresão a laser A4, 75g/m2	Report	Rm	12,80	1006964	Óxido nítrico tipo AA	IBG	M3/ trimestre	75,00
1048636	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP 700C, cor Ciano	HP	Pç	132,60	1008325	Papel branco p/impresão a laser A4, 75g/m2	Report	Rm	9,58	1006972	Acetileno tipo AA	IBG	KG	75,00
1048701	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox Docuprint XJ8C/9C	Xerox	Pç	134,00	1008549	Formulário branco 01 via,	Classic/	Mi	19,34	1007004	Nitrogênio gasoso	IBG	M3	9,80
M.F. MACHADO SOARES.-C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41 Rua: Padre Navarro, 67 –Porto Alegre/RS										1012020 Argônio analítico IBG M3 115,00 1021922 Oxigênio gasoso IBG M3 27,00 1021955 Argônio analítico IBG M3 165,00 1027747 Ar sintético p/análise cromatográfica IBG M3/ano 105,00 1027754 Nitrogênio líquido IBG M3 24,00				
										ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.				



EXTRATO DE CONTRATO 23/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 66/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Copecar Elétrica e Auto Peças Ltda.-ME.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de compresso-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
res Scania e Volkswagen.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.560,00.
VIGÊNCIA: Um mês, iniciando em 29.3.05 e findando-se em 28.4.05.
EXTRATO DE CONTRATO 3D/04
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 485/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de saneamento e manutenção preventiva e corretiva c/ reposição de peças de veículos Volvo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800.000,00.
VIGÊNCIA: Nove meses, iniciando em 1º.4.05 e findando-se em 31.12.05.

ERRATA PREGÃO 19/05

OBJETO: Aquisição parcelada de bolsas de ar de suspensão

1. A Administração modifica no presente certame o item 5.2, passando a vigorar o seguinte:

5.2. O Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Fazenda/Coordenação Municipal de Compras), em nome do licitante, substituirá os documentos que trouxer arrolados, desde que o mesmo, bem como as respectivas certidões, estejam no prazo de validade na data em que for requisitada sua apresentação. No caso de documentos vencidos no cadastro deverão ser anexados os atualizados.

2. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 23/05

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de veículos VW

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 46/05

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação 79/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada (emergencial).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.151,44.

VIGÊNCIA: de 15.4.05 a 14.7.05.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/05

OBJETO: Serviço de vigilância armada (emergencial)

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização do procedimento em epígrafe, com base no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista que a não realização do mesmo poderia comprometer a segurança dos colaboradores da Empresa bem como ocasionar prejuízos a equipamentos e outros bens da Administração.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 40/05

OBJETO: Aquisição parcelada de rebites, lixas e lâminas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Airton Jesus da Silva ME (itens 1107, 1117, 1404, 1495, 240, 86231, 86240, 927, 92754); Eletro Soldas Coml de Máq Fer Ltda. (itens 117, 1396, 190, 281, 34, 42,

455, 74390, 77143, 77682, 83, 86223); Ferramentas Gerais Com Imp S.A. (itens 1297, 1891, 430, 661, 79634); Porto Ônibus Com Rep Pc Ltda. (item 1594); Casa do Mecânico Ltda. (itens 1701, 29595, 77976, 79774, 79782); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 17119, 449, 450, 547); Voltagem Comercial Ltda. (itens 18, 208, 232, 32730, 37739, 90253, 992); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (itens 32888, 422, 851, 919, 93130, 93203, 93211, 935, 943); Disem Indústria de Tintas Ltda. (itens 39909, 39982); Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 471, 489, 554, 893, 894); MG Comércio de Tintas Ltda. (itens 570, 93190).

As empresas abaixo citadas foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (itens 1107, 661); Ferragem ponto Sul Ltda. (itens 1117, 1891, 661, 83, 943); MG Comércio de Tintas Ltda. (itens 1117, 1404, 935, 943); Eletro Soldas Coml Maq Fer Ltda. (itens 449, 450, 943); Casa do Mecânico Ltda. (itens 661); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 77976); Voltagem Comercial Ltda. (item 79634).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FASE HABILITATÓRIA JULGAMENTO DE RECURSO LEILÃO 1/05

OBJETO: Venda de sucatas diversas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a denegação do recurso administrativo interposto pela empresa Comércio de Pneus Tabai Ltda. Cópia integral do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS). Marca-se para o dia 19.4.05 às 14 horas, na sede da Carris, sessão pública para a realização dos lances verbais.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Comissão de Licitações.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/05 PROCESSO 007.010049.05.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: Três meses, podendo ser prorrogado até o limite de 180 dias.

CONTRATADO: TRF Locação de Veículos Ltda.-CGCMF: 04.086.720/0001-72

VEÍCULO TIPO: Misto carga/passageiro, envidraçada, cap. mínima 8 passageiros

VALOR Km: R\$ 0,42

VALOR HORA: R\$ 4,99

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADO: Pym Transportes Ltda.-CGCMF: 06062944/0001-46

VEÍCULO TIPO: Automóvel 4 portas cap. mínima p/ 4 passageiros.

VALOR Km: R\$ 0,23

VALOR HORA: R\$ 4,25

CONTRATADO: Transportes Patrick Ltda.-CGCMF: 01141121/0001-16

VEÍCULO TIPO: Automóvel 4 portas cap. mínima p/4 passageiros.

VALOR Km: R\$ 0,23

VALOR HORA: R\$ 4,24

CONTRATADO: Transportes Patrick Ltda.-CGCMF: 01141121/0001-16

VEÍCULO TIPO: Automóvel 4 portas cap. mínima p/4 passageiros.

VALOR Km: R\$ 0,24

VALOR HORA: R\$ 4,24

CONTRATADO: Transportes Por do Sol Ltda.-ME -CGCMF: 94597143/0001-76

VEÍCULO TIPO: Caminhão pequeno cabine simples, carroceria tipo baú.

VALOR Km: R\$ 0,59

VALOR HORA: R\$ 12,69

ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC,
Diretor Administrativo.

RATIFICO: a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o Processo 007.010049.05.3

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.001109.05.7 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICAR a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.507,20 à empresa Viviane Coelho Transporte Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

SA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.003020.05.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICAR a penalidade de multa, no valor de R\$ 333,04 à empresa Jussara Regina Kologeski, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/05

MODALIDADE: Convite 37/04, Processo 008.000006.05.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: INFOCOP – Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviço Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de parte do objeto contratado, especificado no Anexo I, item 2.5, do instrumento convocatório do Convite 37/04.

QUANTIDADE: Três estações de digitação.

VALOR POR ESTAÇÃO: R\$ 755,52.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**CONCORRÊNCIA
003.080076.05.0****OBJETO:** Redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 24.5.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 20.4.05 a 20.5.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

**CONCORRÊNCIA
003.080077.05.6****OBJETO:** Redes de água em Pead no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 24.5.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 20.4.05 a 20.5.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.**RESULTADO
DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/05 – PROCESSO 003.080028.05.5
OBJETO: Cloro líquido gás
LOTE 1 - Hidromar Indústria Química Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por Lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/05 – PROCESSO 003.080072.05.4**OBJETO:** Conexões em ferro dúctil
LOTE 1 - Maria Catarina Pinto Oliveira
LOTE 2 - Maria Catarina Pinto Oliveira

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 120/05
PROCESSO 003.080105.05.0****OBJETO:** aquisição de Porca União com Tubete e Junta Plástica para Hidrômetros.**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** até às 9 horas do dia 5.5.05;**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h15min do dia 5.5.05;**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 6.5.05.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis a partir do oitavo dia útil anterior a data da abertura da licitação através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

DARCI MARTINS GOMES
Respondendo pela Direção da Divisão de Materiais.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.
OBJETO: Prorroga-se o prazo para plantio compensatório por 90 dias. Referente ao Lote 1. Processo 001.014482.02.9.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.
OBJETO: Prorroga-se o prazo para o plantio compensatório por 90 dias. Referente ao Lote 2. Processo 001.014482.02.9.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Garden Sul Projetos Ambientais Ltda.
OBJETO: Prorroga-se o prazo para o plantio compensatório por 90 dias. Referente ao Lote 4. Processo 001.014482.02.9

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pedrasul Construtora Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 150 dias, a contar de 21.12.04. Modifica a descrição e valor total dos serviços compensados ao Termo Aditivo 30.571 de Concorrência Nacional 96/01. Edital 002.081048.02.5

Porto Alegre, 4 de abril de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Reação Segurança Ltda.
OBJETO: A contar de 1º.5.04 a 30.10.04 o valor do contrato de R\$ 136.566,55 passa para R\$ 145.331,00 mensais e, a contar de 31.10.04 o valor passa para R\$ 146.059,00 mensais. Processo 001.106321.99.4.

Porto Alegre, 8 de abril de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Eleonora Hilgert de Souza Duarte.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 20.12.04. Reajuste de 12,28% do aluguel.
VALOR: R\$ 2.265,38 mensais.

Porto Alegre, 1º de abril de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**RETIFICAÇÃO
EXTRATOS
DE CONTRATOS****PROCESSO 001.000432.05.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADA:** Milton José Cavalli**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de medalhas para premiação.**MODALIDADE:** Convite 2/05.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 31.3.05 a 31.12.05**VALOR:** R\$ 25.787,28**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2030.339031990000**PROCESSO 001.001841.05.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADA:** Ana Paula Gil Nazário**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de troféus para premiação.**MODALIDADE:** Convite 6/05.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 16.3.05 a 31.12.05**VALOR:** R\$ 5.496,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2030.339031990000**PROCESSO 001.002659.05.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADA:** Lisiane Marilei Schwantes & Cia. Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de faixas promocionais.**MODALIDADE:** Convite 5/05.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 6.4.05 a 31.12.05**VALOR:** R\$ 12.990,30**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2029.339039630100

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE DATA
DA SESSÃO PARA
ABERTURA DAS
PROPOSTAS DE PREÇO****CONVITE 183/04****PROCESSO 001.044130.04.0****CONTRATO 1095 - OC/BR BID**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes ao Convite em epígrafe, torna público que a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço será realizada no dia 20 de abril de 2005, às 9h30min, na sala 1003, 10º andar, do Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1.300, centro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 12/05****PROCESSO 001.011153.05.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 28 de abril de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao convite 12/05, que tem por objeto a aquisição de lâmpadas Par 64, T19, Duplo Envelope, Halógenas, Dicroicas e Suportes para Lâmpadas Dicroicas para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Sistemas de abastecimento

Menino Deus e Lomba do Sabão

O Departamento Municipal de Água e Esgotos fará nesta sexta-feira, 22, a última etapa da obra que interliga os sistemas de captação e tratamento de água do Menino Deus e da Lomba do Sabão.

A interligação vai ampliar a capacidade de abastecimento nas duas regiões, mas os principais beneficiados serão os 48.400 usuários que residem nos bairros Lomba do Pinheiro e Lomba do Sabão, além do Jardim Carvalho, Beco dos Marianos e Vila Grécia. A Superintendente de Operações do Dmae explica que a área da Lomba do Sabão é abastecida por barragem e nos dias de verão, com o aumento do consumo, há necessidade de um reforço no abastecimento. Essa complementação será suprida pelo sistema Menino Deus.

A obra, que foi iniciada em outubro do ano passado e cujo investimento total está avaliado em R\$ 2,3 milhões, também tem importância estratégica para Porto Alegre. Sendo a única fonte de captação fora do Lago Guaíba, a Estação Lomba do Sabão opera como reserva para abastecimento emergencial de hospitais, escolas, creches e postos de saúde na Capital, no caso de algum acidente que impeça o uso das demais captações no Guaíba.

Nesta última etapa da intervenção, o Dmae fará o entroncamento de uma adutora na sucção da Estação de Bombeamento de Água Tratada-Ebat Dolores Duran I (Ave-

nida Bento Gonçalves esquina Rua Dolores Duran). A nova canalização substitui uma adutora desativada.

Em função da obra, haverá corte no abastecimento de água na sexta-feira, 22, a partir das 9h, na Lomba do Pinheiro (vilas Esmeralda e Triângulo) e na Lomba do Sabão (vilas Beco dos Herdeiros, Hidráulica, Mapa, São Francisco, Chácara das Pedras, Santa Helena, São Carlos, Jardim Viçosa e Bonsucesso). Também ficarão desabastecidos o Jardim Carvalho, o Beco dos Marianos e a Vila Grécia, devido à lavagem do reservatório da Estação Lomba do Sabão. O abastecimento deve ser normalizado ao longo da noite de sexta-feira. Em caso de mau tempo, o serviço será adiado.

Linha de ônibus muda o itinerário

A EPTC vai bloquear a Rua Dolores Duran, esquina Avenida Bento Gonçalves, até a conclusão da obra do Dmae. A linha 375-Agronomia, do consórcio Unibus, terá um terminal provisório na esquina da Bento Gonçalves com a Dolores Duran. Uma outra linha vai fazer a baldeação gratuita dos passageiros, entre o terminal bairro e o posto de gasolina (local da obra) e vice-versa.

Mais informações no telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

Porto Alegre em Pontos e Cores

O Museu Joaquim José Felizardo na Rua João Alfredo, 582, apresenta a partir de hoje, 19, aquarelas de Laky Gatti e bicos-de-pena de Antônio Carlos Marques reunidos na exposição *Porto Alegre em Pontos e Cores*. Cada um em seu esti-

lo, os artistas destacam a riqueza de estilos arquitetônicos de prédios históricos e outras edificações da cidade.

Antônio Marques é discípulo do alemão Hans Horning, tendo realizado várias exposições no Rio de Janeiro e individual em Porto Alegre. A suavidade e leveza de seu trabalho conduzem o espectador a apreciar detalhes que muitas vezes passam despercebidos mesmo por moradores atentos da cidade, que ganham destaque graças à sensibilidade do artista.

Laky Gatti tem extenso currículo de exposições coletivas e individuais em diferentes estados, bem como prêmios em Salões de Arte. Suas aquarelas apresentam contraste acentuado de sombras, luzes e reflexos, numa linguagem artística explícita, com técnica apurada, de traços firmes, onde as cores, formas e linhas seguem um gesto vigoroso e, ao mesmo tempo, harmônico.

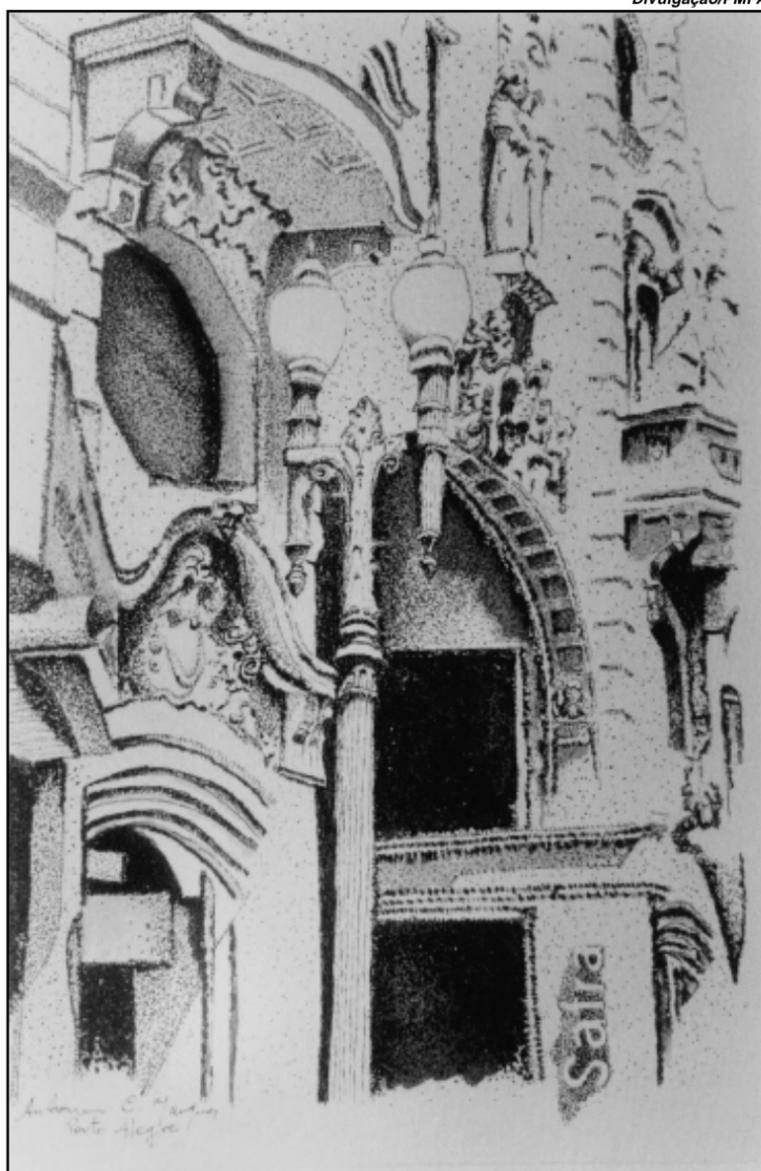
A diversidade e originalidade de prédios da capital gaúcha uniram o artista carioca e a aquarelista gaúcha, que se dedicam a explorar através da arte a preservação do patrimônio edificado.

Exposição *Porto Alegre em Pontos e Cores*
Museu Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582)

Até 30 de maio

Horário: terça a sexta, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h

sábado e domingo, das 9h às 12h e das 14h às 18h



Divulgação/PMMA

CÂMARA MUNICIPAL

Cece constata fraude no "Vou à Escola"

Os integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Cece) constataram, durante blitz realizada na manhã desta segunda-feira (18/04), uma série de irregularidades no transporte de escolares na Zona Sul de Porto Alegre. A mais grave é a que envolve a comercialização do passe "Vou à Escola".

Conforme o presidente da Comissão, "os ambulantes trocam três tíquetes por um cachorro-quente, burlando completamente a legislação que proíbe a comercialização, prejudicando as crianças e burlando o sistema de transporte. A Cece encaminhará a denúncia à EPTC e à ATP.

A Cece também visitou o Loteamento Esperança, no Rincão, onde foram identificados outros problemas, como a irregularidade do horário do ônibus e a falta de acesso de muitos dos estudantes da localidade ao vale "Vou à Escola". Segundo Adeli, a burocracia tem tirado muitas crianças da escola:

"Há um ônibus que faz um grande circuito pela região, mas além de chegar atrasado, muitas crianças não têm acesso pela falta do vale-transporte. Os pais queixam-se que muitas fichas de inscrição ao "Vou à Escola" retornam, na maioria das vezes porque as pessoas não conseguem apresentar o comprovante de residência. A Cece comprovou que isto tem tirado muitas crianças dos estudos.

A Comissão encaminhará essa questão à Smed para verificar a origem do problema. Os vereadores também viram que o terreno onde está prevista a construção da Escola do Rincão foi cercado por uma pessoa que quer anexar o terreno à sua propriedade particular. Será solicitada à Smed urgência para a equação do problema e a agilização para a construção da escola, que evitaria que as crianças do Rincão tivessem que se deslocar para colégios distantes como na Medianeira, Restinga e Vila Nova.

UNE convida Legislativo para congresso nacional

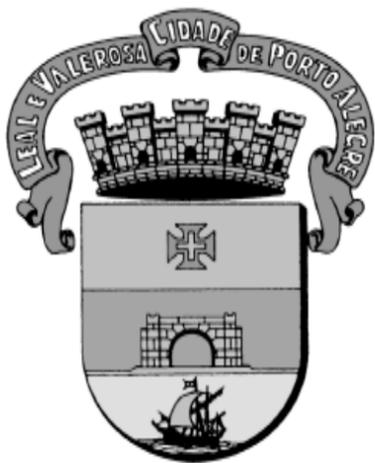
Gustavo Lemos Petta, presidente da União Nacional dos Estudantes convidou vereadores e vereadoras de Porto Alegre para participarem do 49º Congresso Nacional da entidade. A ser realizado de 29 de junho a 3 de julho em Goiânia (GO), esse evento terá como tema central a reforma universitária atualmente em discussão proposta pelo Ministério da Educação. O convite foi feito durante a Tribuna Popular da sessão ordinária da tarde de ontem.

Conforme destacou Petta, o tema principal do congresso - a reforma universitária - será abordado em debates sobre a necessidade de abertura de mais vagas nas instituições públicas, além da necessária regulamentação das instituições privadas. "As faculdades particulares não tratam a educação como um bem público, mas como mera mercadoria." Outro dos temas, como salientou o presidente, é a necessidade do provimento de recursos, por parte do Estado, às universidades públicas. Petta ainda lembrou a história da UNE, entidade oficializada em 1937, e destacou as campanhas promovidas pelos estudantes, como a mais recente contra a violência urbana intitulada Sou da Paz.

Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Petta, da UNE, compareceu à Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.513 – Quarta-feira, 20 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Conduto Álvaro Chaves-Goethe inicia no dia 2 de maio

A obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe será iniciada no dia 2 de maio, impreterivelmente. A decisão foi tomada, na segunda-feira, pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico e pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

O conduto, que foi projetado para controlar os alagamentos na Avenida Goethe e em nove bairros da cidade, iniciará em três etapas - Avenida Farrapos com Rua Álvaro Chaves, Rua Mata Bacelar com Avenida Goethe e Rua Cel. Bordini com Rua Eudoro Berlink. Cerca de 100 mil moradores serão beneficiados diretamente pela construção do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Com investimento de R\$ 43,1 milhões, a obra tem recursos do Município (34%) e de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (66%).

Maior obra de drenagem a ser realizada pelo Departamento de Esgotos Pluviais, os trabalhos terão duração aproximada de 24 meses e a Prefeitura conseguiu vencer todos os obstáculos surgidos para o seu início.

A obra

A obra consistirá num conduto forçado de 2m x 1,5m e 2.000 metros de extensão, em galerias de concreto armado de 1.700 metros e 11.600 metros de redes. O conduto correrá paralelo ao Canal Tamandaré, diminuindo a vazão de suas

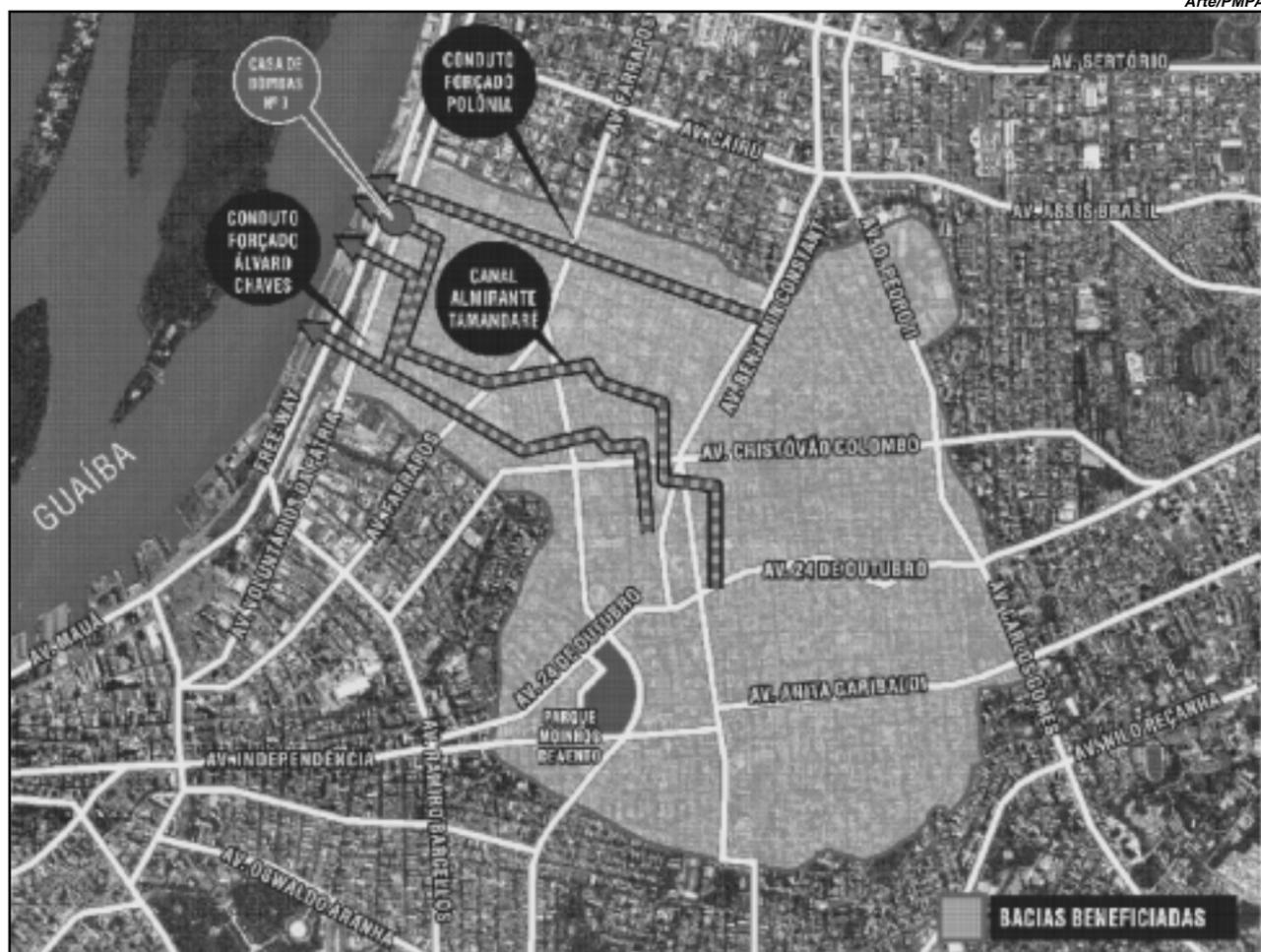
águas, que serão levadas dos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont'Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis diretamente para o Lago Guaíba. O projeto trará melhorias significativas também para a drenagem das regiões baixas, como os bairros São Geraldo, Floresta e Navegantes, porque o Canal Tamandaré ficará restrito à drenagem destas áreas, com capacidade compatível ao escoamento ali gerado.

Ruas atingidas

Avenidas Goethe, Voluntários da Pátria, Pernambuco, Chicago, Cristóvão Colombo, Nova York, Plínio Brasil Milano, Mariland e ruas Álvaro Chaves, Santa Rita, Dr. Timóteo, Marquês do Pombal, Cel. Bordini, Eudoro Berlink, Quintino Bocaiúva, 24 de Outubro, Tobias da Silva, Marquês do Herval, Barão de Santo Ângelo, Félix da Cunha, Mata Bacelar, Cel. Lucas de Oliveira, Felipe Néri, Freire Alemão, Cândido Silveira, Auxiliadora, Silva Jardim, Germano Petersen Júnior, Marcelo Gama, Felicíssimo de Azevedo, Carlos Trein Filho, Carlos Von Koseritz, Corcovado e Travessa Angustura.

Bairros beneficiados

Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont'Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes.



43 milhões para enfrentar alagamentos em nove bairros

Comissão discute obra do Viaduto Leonel Brizola

Um grupo de técnicos da Prefeitura de Porto Alegre, da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária e do Ministério da Aeronáutica irá trabalhar até o dia 6 de maio, na elaboração de alternativas para a construção do Viaduto Leonel Brizola, que fará a ligação da Terceira Perimetral à BR-290 - Freeway. Durante encontro realizado no 5º Serviço Regional de Aviação Civil, segunda-feira, dia 18, ficou acertada a formação de um grupo que produzirá relatório contendo soluções para o impasse. As propostas serão apresentadas em novo encontro, marcado para o dia 9 de maio, no Serac 5.

Por estar próxima à área do Aeroporto Internacional Salgado Filho, a obra precisa de liberação do 5º Comando Aéreo Regional. Pelo projeto original, a obra possui uma altura que diverge do índice permitido pela Aeronáutica na região e seu traçado ficaria próximo da cabeceira da pista.

Árvores da 3ª Perimetral

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá finalizar até o final desta semana o levantamento do estado das árvores plantadas, como medida compensatória ao impacto ambiental, causado pelas obras da 3ª Perimetral.

A partir desse levantamento, será reavaliada a necessidade de replantios e novas mudas, já que o número de 16 mil mudas de árvores, mostrou-se insuficiente. O índice de sobrevivência dos vegetais também tem sido muito baixo. Além da avaliação do estado geral das árvores, estão sendo trocados os tutores de alguns vegetais, adaptando-os ao tamanho da árvore já crescida. Os tutores são as estacas que amparam o vegetal.

O levantamento iniciou na parte Sul da 3ª Perimetral, na Avenida Teresópolis, e segue para a Avenida Dom Pedro II. A ação está sendo realizada pela equipe do Plano Diretor de Arborização Urbana e do Viveiro Municipal.

Orçamento Participativo prioriza descentralização

A temática de Cultura do Orçamento Participativo, realizada na Usina do Gasômetro, lotou o Mezanino e os participantes elegeram suas prioridades temáticas, seus conselheiros e definiram o número de delegados. Os 823 credenciados elegeram "atividades de descentralização da cultura" como primeira prioridade, seguida de "ações e eventos da cultura". A terceira e quarta colocações ficaram, para "equipamentos culturais" e "comunicação comunitária", respectivamente. Os inscritos para manifestações falaram principalmente da questão da descentralização da cultura que tem por objetivo levar projetos culturais para as áreas menos favorecidas de Porto Alegre.

Convênio vai beneficiar mais de 7 mil jovens

O termo de cooperação técnica entre governo federal e Prefeitura para a implantação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Pró-Jovem) na Capital, foi assinado, em Brasília. O ato, realizado no Palácio do Planalto, contou com a presença do Prefeito, do Secretário Municipal da Juventude, e do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Dulci.

Entre as dez capitais, brasileiras atendidas pelo programa, Porto Alegre foi a única representada na solenidade pelo Prefeito e pelo Secretário da Juventude. A participação representa a relevância que a Capital tem dispensado ao programa. E a importância do modelo adotado, baseado na integração e no compartilhamento de responsabilidades dos diversos níveis de governo.

O programa beneficiará 7,2 mil porto-alegrenses entre 18 e 24 anos até o final deste ano. O primeiro núcleo entrará em funcionamento em junho e atenderá 1,2 mil jovens. Ao todo, serão seis núcleos vinculados a um Centro de Atendimento ao Jovem Cidadão, projeto da administração municipal que será implementado em diferentes regiões de Porto Alegre. É uma faixa etária com dificuldades para conseguir emprego e carente de incentivos e programas específicos.

Ao todo, no país, serão investidos R\$ 311 milhões, e mais de 7,5 mil instrutores serão contratados. Além de Porto Alegre, o Pró-Jovem também contempla as cidades de Boa Vista, Porto Velho, Florianópolis, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Fortaleza e Campo Grande.

Comitê Gestor - A Prefeitura irá formar um comitê gestor, coordenado pela Secretaria da Juventude e integrado pelas secretarias municipais de Educação, Cultura; de Esportes, Saúde e pela Fundação de Assistência Social e Cidadania. O comitê irá desenvolver projetos para auxiliar o Pró-Jovem.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, 37112.0, coordenadora-geral diretiva, 11280009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, como substituta automática do secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 14.4.05 (processo 1.14621.05.3).

EXONERA PATRÍCIA LOSS RIMOLI, 37073.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 10.3.05, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 14.4.05 (processo 1.11139.05.6).

NOMEIA PATRÍCIA LOSS RIMOLI, 37073.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gerente de projetos III, do Gabinete Executivo, a contar de 10.3.05, código do posto 11270003, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 14.4.05 (processo 1.11139.05.6).

NOMEIA, a contar de 10.3.05, **MARIA DE FATIMA DIAS**, 37145.0, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete Executivo, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 14.4.05 (processo 1.11139.05.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARCIA SIEBERT BELTRAME, 37359.7, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 28.1.05, código do posto 21260001, código do órgão 18004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 13.4.05 (processo 1.6986.05.6).

EXONERA DINO DÁVILA VEIGA, 37356.3, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de coordenador-geral, da Gerência Especial, a contar de 28.1.05, código do posto 11280001, código do órgão 18004007, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 13.4.05 (processo 1.6983.05.7).

EXONERA, por solicitação, **CARLOS MAURICIO RUIVO MACHADO**, 84645.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 13.4.05 (processo 1.8180.05.9).

EXONERA WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612001, a contar de 13.4.05, através do Ato 256 de 19.4.05 (processo 1.16852.05.2).

EXONERA LUCIANA NOBREGA VIEIRA, 78652.5, da Secretaria Municipal da Produção, In-

dústria e Comércio, do CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 20.1.05, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 19.4.05 (processo 1.60314.04.4).

MODIFICA, em relação a **JOSÉ TARCISO DE SOUSA**, 37401.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 84 de 4.3.05, que o nomeou para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência dos Centros de Governança/CGL, na parte referente à data, que passa de 1º.1.05 para 28.1.05, código do posto 11240001, código do órgão 23521003, através do Ato 198 de 13.4.05 (processo 1.7269.05.6).

MODIFICA, em relação a **MARIA REGINA BASTOS CARVALHO**, 37129.4, do Gabinete do Prefeito, o Ato 31 de 11.2.05, que a nomeou para exercer o cargo em comissão, que passa a ser gerente D, 21350001, 02006001, a contar de 1º.1.05, e não como constou, através do Ato 258 de 19.4.05 (processo 1.4133.05.6).

NOMEIA MARCIA SIEBERT BELTRAME, 37359.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 28.1.05, código do posto 11260008, código do órgão 18621009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 13.4.05 (processo 1.6986.05.6).

NOMEIA DINO DÁVILA VEIGA, 37356.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente III, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, de 28.1 a 17.3.05, código do posto 11270008, código do órgão 18707002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 13.4.05 (processo 1.6983.05.7).

NOMEIA DINO DÁVILA VEIGA, 37356.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente IV, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 18.3.05, código do posto 11280005, código do órgão 18805009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 13.4.05 (processo 1.6983.05.7).

NOMEIA MICHELANGELO PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de diretor de departamento, durante o impedimento do titular **SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS**, 78291.2, no dia 29.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 11280002, código do órgão 4000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 15.4.05 (processo 1.176.05.2).

NOMEIA DANILO SALAZAR DOS SANTOS, 92278.0, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, durante o impedimento do titular **CEZAR DORNELLES MENDES**, 84489.4, de 1º a 30.12.04, por motivo de férias, código do posto 11250001, código do órgão 18501057, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 15.4.05 (processo 1.61717.04.5).

NOMEIA MOACIR GUTIERRES DE SOUZA, 37528.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, código do posto 21240001, código do órgão 16002001, a contar de 21.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de

19.4.05 (processo 1.13062.05.0).

NOMEIA MARCO AURÉLIO MOREIRA BICA, 37539.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 19.4.05 (processo 1.8106.05.3).

NOMEIA ANTÔNIO FERNANDO CARDOSO, 40829.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Construção, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14502009, a contar de 21.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 19.4.05 (processo 1.13005.05.7).

NOMEIA EVÂNIO ADÃO ROSADO, 37543.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestor C, 11260010, da Assessoria de Planejamento e Programação, 23004001, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 19.4.05 (processo 1.14454.05.0).

NOMEIA ANALICE DALTOE ZANATTA, 37538.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14502011, a contar de 13.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 19.4.05 (processo 1.15418.05.7).

NOMEIA PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO, 37542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestora B, 11270009, do Gabinete do Secretário, 23002001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 19.4.05 (processo 1.4451.05.0).

NOMEIA EDEN PAULA DE PAULA, 37533.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14502007, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 19.4.05 (processo 1.8102.05.8).

NOMEIA BRUNO THOLL BIERHALS, 37536.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14801002, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 19.4.05 (processo 1.10587.05.5).

NOMEIA PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA, 37148.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestora C, 11260010, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 09629001, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 19.4.05 (processo 1.15389.05.7).

NOMEIA ADRIANA PEREIRA VIEIRA, 37537.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 19.4.05 (processo 1.8105.05.7).

NOMEIA LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS, 43369.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 21240001, código do órgão 14801004, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 19.4.05 (processo 1.8104.05.0).

NOMEIA LUIZ CARLOS LANGE, 37534.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14502008, a contar de 4.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 19.4.05 (processo 1.14674.05.0).

NOMEIA FABINA DIAS DA SILVA, 37535.2, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14502014, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 19.4.05 (processo 1.8101.05.1).

NOMEIA WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de supervisor, 11280004, da Supervisão de Meio Ambiente, 20801002, a contar de 13.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 19.4.05 (processo 1.16852.05.2).

NOMEIA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, durante o impedimento do titular **PAULO ROGÉRIO AUMOND**, 51366.3, eletrotécnico, de 29.11 a 13.12.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11250002, código do órgão 14502008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 19.4.05 (processo 1.2810.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRELA STREHL ZANONA, 86158.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 10004003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 645 de 14.4.05 (processo 1.13437.05.4).

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, a contar de 15.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 10603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646 de 14.4.05 (processo 1.13438.05.0).

DISPENSA ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 10004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 644 de 14.4.05 (processo 1.13437.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ MONTEIRO BENTO**, 85.1, falecido em 21.3.88, estatutário, diretor excedente, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 253 de 9.9.57, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **ADELINA VALIM BENTO**, 26.5, CPF 21517371015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01: avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 331 de 11.4.05 (processo 1.32254.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **OSMAR DA ROCHA BENTO**, 853.2, falecido em 19.9.84, estatutário, operador de subestação readaptado para contínuo, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 295 de 23.5.83, para incluir a referência "C" e ade-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

quar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZENIRA BRAGA KAVETZ, 4049.3, CPF 43681883068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 334 de 7.4.05 (processo 1.20905.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SADY ELOY DE OLIVEIRA, 4479.2, falecido em 3.10.77, estatutário, assistente administrativo, 6.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, a alteração do nível de função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURACI PEREIRA, 1994.3, CPF 26521423053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 336 de 12.4.05 (processo 1.1958.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL SOARES, 9435.9, falecido em 4.4.96, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 157 de 23.7.92, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para FILIPE DOS SANTOS SOARES, 1267.4, CPF 80588026034, filho, 50% e GILNEI DOS SANTOS SOARES, 1398.7, CPF 80588042072, filho inválido, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 338 de 12.4.05 (processo 1.31254.04.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a EMÍDIO RAMOS, 4869.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 2033 de 24.12.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11196-02.00/02-0-TCE/RS, através da Portaria 339 de 12.4.05 (processo 1.33120.92.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a EMÍDIO RAMOS, 4869.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 367 de 7.11.02, que modificou o Ato 2033 de 24.12.92, que concedeu a

gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 11196-02.00/02-0-TCE/RS, através da Portaria 340 de 12.4.05 (processo 1.33120.92.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCIÁRIO DO DMAE, no uso das atribuições legais,

EXONERA ALEX FERNANDO TRINDADE, 6372.7, divisão de arrecadação, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, a contar de 16.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

NOMEIA ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Cadastro, da Divisão de Arrecadação, a contar de 16.4.05, com Regime de Dedicção Exclusiva e GIT, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 238 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA MATURINO RABELLO JUNIOR, 2931.4, divisão de instalações, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA MELISSA VIEIRA SILVA, 5678.8, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Entrega de Contas, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, a contar de 17.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA CESAR BENEDITO GABIN, 5660.6, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813.1, Divisão de Instalação, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA ODACYR SARTURI, 6220.8, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 2778.9, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 15.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA DENISE JARDIM CORREA, 1875.4, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 15.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA, 2183.2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 14.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA DENISE AIRES RAMOS, 6209.1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 14.05.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249

de 13.4.05 (processo 3.162.05.1)

DESIGNA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, de 1.4.05 a 30.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 13.4.05 (processo 3.51.05.5).

DESIGNA RUI DO NASCIMENTO, 3194.8, operário especializado, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, a contar de 1.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 14.4.05 (processo 3.1506.05.6).

DISPENSA, por solicitação, MELISSA VIEIRA SILVA, 5678.8, agente de serviços externos, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, CESAR BENEDITO GABIN, 5660.6, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe do Setor de Entrega de Contas, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813.1, divisão de instalações, da função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, da função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, a contar de 17.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 1657.6, agente de serviços externos, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 2406.7, assistente administrativo, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, da função gratificada de diretor da Divisão de Arrecadação, da Divisão de Arrecadação, a contar de 17.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, ELENITA CORREA FRAGA, 2610.4, assistente administrativa, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 15.03.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 2778.9, assistente administrativo, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 30.03.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, DENISE JARDIM CORREA, 1875.4, assistente administrativa, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 14.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA, 2183.2, assistente administrativa, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 14.05.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 13.4.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 13.4.05 (processo 3.51.05.5).

DISPENSA, por solicitação, JOSÉ FRANCISCO VARGAS, 3662.4, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1.4.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 14.4.05 (processo 3.1506.05.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ODONE ENGRERS, 22077.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, do Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição da Câmara Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 13.4.05 (processo 1.8771.05.7).

COLOCA RENE MARTINS MANENTI, 41871.5, operário especializado, OB.1.07.02.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 15.4.05 (processo 1.37208.96.9).

COLOCA PATRÍCIA MADEIRA PÍNHEIRO, 60039.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 19.4.05 (processo 1.32855.04.4).

DESIGNA ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 81653.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 14.4.05 (processo 1.5894.05.0).

DESIGNA NEREIDA RAMOS RODRIGUES, 77475.2, jornalista excedente, CLT.EPA.07.A.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 19.4.05 (processo 1.6372.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 21.12.04, em relação a RENE MARTINS MANENTI, 41871.5, operário especializado, OB.1.07.02.D.7, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 565 de 9.7.04, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 15.4.05 (processo 1.37208.96.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a PATRÍCIA MADEIRA PÍNHEIRO, 60039.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 570 de 13.7.04, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 18.4.05 (processo 1.32855.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 19872.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 13.4.05 (processo 1.4857.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LUIZ FERNANDO MOREIRA, 14237.2, pintor, OP.1.11.04.D.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 13.4.05 (processo 1.35221.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 13.4.05 (processo 1.22428.04.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Empresa Porto-Alegrense de Turismo, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 14.4.05 (processo 1.42506.04.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.7.04, em relação a MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Empresa Porto-Alegrense de Turismo, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 14.4.05 (processo 1.42506.04.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a RICARDO AREND HAESBAERT, 53357.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 19.4.05 (processo 1.1657.98.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, monitor, OP.1.15.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 13.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1061 de 12.4.05 (processo 1.60311.04.5).

CONCEDE a JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 56874.1, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.3.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1063 de 12.4.05 (processo 1.15002.05.5).

CONVOCA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.11 a 13.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 602 de 15.3.05 (processo 1.2810.05.0).

CONVOCA JOSÉ TARCISO DE SOUSA, 37401.7, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 28.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 668 de 18.3.05 (processo 1.7269.05.6).

CONVOCA ROSANE VILASBOAS CORREA, 52501.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 7.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 23.3.05 (processo 1.9758.05.4).

CONVOCA, a contar de 10.3.05, MARIA DE FATIMA DIAS, 37145.0, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 6.4.05 (processo 1.11139.05.6).

CONVOCA DINO DÁVILA VEIGA, 37356.3, coordenador-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 27.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 939 de 6.4.05 (processo 1.6983.05.7).

CONVOCA DINO DÁVILA VEIGA, 37356.3, gerente III, 11270008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusi-

va, de 28.1 a 17.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 940 de 6.4.05 (processo 1.6983.05.7).

CONVOCA DINO DÁVILA VEIGA, 37356.3, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 941 de 6.4.05 (processo 1.6983.05.7).

CONVOCA MARCIA SIEBERT BELTRAME, 37359.7, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 27.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 944 de 6.4.05 (processo 1.6986.05.6).

CONVOCA MARCIA SIEBERT BELTRAME, 37359.7, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 945 de 6.4.05 (processo 1.6986.05.6).

CONVOCA SERGIO NOLL LOUZADA, 77062.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1069 de 13.4.05 (processo 1.12215.05.8).

CONVOCA MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 57914.4, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1071 de 13.4.05 (processo 1.10511.05.9).

CONVOCA ANA MARIA DEL LITO STURMHOEBEL, 37446.2, gerente de atividades III NS, 11270007, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1072 de 13.4.05 (processo 1.7783.05.1).

CONVOCA MOACIR GUTIERRES DE SOUZA, 37528.7, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 21.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1079 de 14.4.05 (processo 1.13062.05.0).

CONVOCA LUIZ CARLOS LANGE, 37534.5, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1100 de 15.4.05 (processo 1.14674.05.0).

CONVOCA ANTONIO FERNANDO CARDOSO, 40829.4, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1106 de 15.4.05 (processo 1.13005.05.7).

CONVOCA ANALICE DALTOE ZANATTA, 37538.6, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1107 de 15.4.05 (processo 1.15418.05.7).

CONVOCA BRUNO THOLL BIERHALS, 37536.0, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1108 de 15.4.05 (processo 1.10587.05.5).

CONVOCA FABIANA DIAS DA SILVA, 37535.2, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de

28.12.88, através da Portaria 1109 de 15.4.05 (processo 1.8101.05.1).

CONVOCA PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO, 37542.8, gestora B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigos 37, I, “b”, 110, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1124 de 15.4.05 (processo 1.14451.05.0).

CONVOCA EVÂNEO ADÃO ROSADO, 37543.6, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1125 de 15.4.05 (processo 1.14454.05.0).

CONVOCA PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA, 37148.4, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1138 de 18.4.05 (processo 1.15389.05.7).

DESIGNA GETÚLIO DA COSTA PROTAS, 12997.3, eletricitista, OP.10104D.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.10504.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.1 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1130 de 18.4.05.

FAZ CESSAR, de 29.11 a 13.12.04, em relação a MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2013 de 7.12.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 603 de 15.3.05 (processo 1.2810.05.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.1.05, em relação a SIMONE PIRES ANGELI, 72176.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1060 de 12.4.05 (processo 1.58611.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.05, em relação a JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 56874.1, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 253 de 12.3.96, que concedeu, a contar de 1º.11.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1064 de 12.4.05 (processo 1.15002.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.99, em relação a MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA, 59821.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 253 de 27.2.96, que concedeu, a contar de 25.10.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1066 de 12.4.05 (processo 1.1177.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 57914.4, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 893 de 6.8.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 1070 de 13.4.05 (processo 1.10511.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.D.07, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 130 de 29.3.05.

DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 57931.8, contadora, ES.1.11.NS.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em conta-

bilidade, TP.1.04.07.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 31.1 a 14.2.05, através da Portaria 131 de 29.3.05.

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 57992.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 134 de 29.3.05.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 49474.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 135 de 29.3.05.

DESIGNA EDSON MIGUEL PECK DOS SANTOS, 83736.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 141 de 31.3.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 18 de 13.1.03, que instaurou inquérito administrativo, para apurar os fatos relacionados no processo 1.13519.02.6, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 19.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 14/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para os serviços de iluminação e sonorização para o evento Dia Internacional de Dança para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.4.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 90 de 11.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE MARTINS DE FREITAS, 10.782, empregada da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para compor a Comissão Especial de Licitação, encarregada de processar e julgar a licitação para outorga de Concessão à prestação de Serviço Público de Transporte Seletivo Direto, processo 1.54483.03.04, em substituição a ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8666/93, revogando a Portaria 4/04, através da Portaria 5 de 4.4.05.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, visando promover a alienação dos animais recolhidos nas vias públicas e não procurados por seus proprietários, conforme o disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro: JOSÉ WILMAR GOVINATZKI, 10812; PAULO ROBERTO DE SOUZA DORNELLES, 582; JOSÉ ROQUE KUNRATH, 138586; RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227; JOB DE MIRANDA OZÓRIO, 45005.6. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos da Lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 1 de 30.3.05.

DESIGNA DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782, AFONSO HENRIQUE BATISTA, 9113, DAISY POTENGY BUENO, 8036 e DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010, empregados do quadro da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de processar as licitações realizadas nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência; Designar GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, 3395; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, ANA

PAULA LARRONDO METZEN, 10430 e PIERRE DE ASSIS PADILHA, 5053, empregados do quadro da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de processar as licitações realizadas nas modalidades Convite. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações DENISE MARTINS DE FREITAS será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, DAISY POTENGY BUENO, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA ou DANIEL CERQUEIRA DEVILLA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAISY POTENGY BUENO ou DANIEL CERQUEIRA DEVILLA. Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por ANA PAULA LARRONDO METZEN, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAISY POTENGY BUENO, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, FÁBIO BANDEIRA MACHADO, 11010, JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458, PIERRE DE ASSIS PADILHA, WILSON DÍDIMO DE ALMEIDA FILHO, 10987 ou VERA LÚCIA MONTEIRO DE CASTRO, 10650. Compete às Comissões Permanentes de Licitação instruir o processo licitatório, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá aos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitação assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei n.º 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1/04, através da Portaria 5 de 1.º.4.05.

DELEGA para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativa e Financeira, 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final, os recursos apreciados pelo pregoeiro quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos a modalidade de Pregão Físico e Eletrônico conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. **DESIGNA** os funcionários DENISE MARTINS DE FREITAS, Coordenadora de Compras e Licitações, 10782 e GUSTAVO ZINELLI PEREIRA, Assessor III, 3395 como PREGOEIROS, como Componentes da Equipe de Apoio ANA PAULA LARRONDO METZEN, agente administrativa, 10430, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, agente administrativo, 9180, DAISY POTENGY BUENO, agente administrativa, 8036, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, agente administrativo, 8010 e REJANE PEREIRA DA ROSA, Assistente Executiva, 10898, da Coordenação de Compras e Licitações para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de doze meses, através da Portaria 6 de 31.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NOEMI VERÔNICA LUCKASZESKI CONRADO, 46396.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo MIRIAM REGINA B. MICHELON, 91354.0, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 113 de 1.º.4.05.

DESIGNA RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18700003, substituindo AGENOR LUIZ BODANESE, 57577.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2.2 a 1.º.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 1.º.4.05.

DESIGNA IARA ABREU WREGE, 19887.9, especialista em educação, ES.1.01.M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18301048, substituindo ANA LUCIA SILVA ROSA, 50914.1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 9 a 27.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 4.4.05.

DESIGNA ILSA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 4.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DANIELA BOLNER, 71536.7, engenheira, ES.1.14.NS.A.01, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 3.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/98, ECCPHA/SUMAM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 297 de 30.3.05 (formulário 956).

CONCEDE a NARA IONE MEDINA SCHIMITT, 51202.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 9.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/ECCPSV/SUMAM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 298 de 30.3.05 (formulário 965).

CONCEDE a NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 77064.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, insalubridade de grau médio (20%), de 6.2.02 a 28.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, C.S. Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 299 de 30.3.05 (formulário 4449).

CONCEDE a CARLA REJANE VAZ FERREIRA, 57540.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, 64/00, Resp. Ativ./Amb. Esp/ C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 329 de 1.º.4.05 (formulário 4438).

CONCEDE a LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, C.S. Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 300 de 30.3.05 (formulário 4362).

CONCEDE a ROSANE FRAGOSO PANATO, 55560.7, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, U.S. Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 301 de 30.3.05 (formulário 4444).

CONCEDE a ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1.º.1.04 a 31.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 306 de 30.3.05 (formulário 1228).

CONCEDE a GISLAINE ALMEIDA ALVES, 60038.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 23.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Recepção/PABJ/CSBJ/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 307 de

30.3.05 (formulário 4371).

CONCEDE a LILIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 19 a 31.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, U.S. Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 309 de 30.3.05 (formulário 4432).

CONCEDE a ANA LÚCIA ROBINSON ACHUTTI, 54144.1, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86, EPM/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 312 de 31.3.05 (formulário 4443).

CONCEDE a ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 315 de 31.3.05 (formulário 4372).

CONCEDE a JANE LUCIA DA SILVA, 68354.0, assistente social, ES.1.06.NS.C.07, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCA/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 316 de 31.3.05 (formulário 4367).

CONCEDE a MARIS CRISTINE WEBER, 53532.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1.º.1 a 1.º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Tristeza/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 321 de 1.º.4.05 (formulário 4368).

CONCEDE a PAULO ROBERTO MÜLLER, 35229.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, U.S. Ramos/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 322 de 1.º.4.05 (formulário 4454).

CONCEDE a EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO, 22879.1, médico, ES.1.24.NS.D.09, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 325 de 1.º.4.05 (formulário 4389).

CONCEDE a SÔNIA REGINA CORADINI, 74666.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Tristeza, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Tristeza/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 326 de 1.º.4.05 (formulário 4359).

FAZ CESSAR, a contar de 13.9.04, em relação a DANIELA BOLNER, 71536.7, engenheira, ES.1.14.NS.A.01, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 670 de 7.11.99, que concedeu periculosidade (30%), por licença para tratamento de interesses, através da Portaria 296 de 30.3.05 (formulário 956).

MODIFICA a Portaria 70 de 23.2.05, em relação a MIRIAN FÁTIMA ZANATTA, 49647.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar, que passa a ser 1.º.1.05 e não como constou, através da Portaria 317 de 31.3.05 (formulário 4365).

MODIFICA a Portaria 68 de 23.2.05, em relação a SILVIA HELENA DECIMO MARTINS, 14483.2, assistente social, ES.1.06.NS.D.08, da Unidade de Cuidado - Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar, que passa a ser 1.º.1.05 e não como constou, através da Portaria 318 de 1.º.4.05 (formulário 4364).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDO KOWACS, médico, 55978.1, para se afastar do Município, no dia 1.º.4.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 3º Congresso Gaúcho de Neurologia e Neurocirurgia, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 24.3.05 (processo 1.9069.05.4).

CONCEDE autorização a JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativa hospitalar, 43912.5, para se afastar de suas funções, nos dias 16 a 18.5.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Gaúcho de Recursos Humanos-2005 – Gestão Criativa – Aprendendo a Pensar Soluções, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 24.3.05 (processo 1.11626.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP.1.11.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1.º a 27.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 6.4.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA, ALEX FERNANDO DA TRINDADE, assistente administrativo, 6372.7, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.4.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 313 de 14.4.05 (processo 3.162.05.1).

DESIGNA MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Concurso, da Divisão de Recursos Humanos, durante impedimento do titular CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 6230.7, assistente administrativo, de 28.3 a 11.4.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 13.4.05 (processo 3.51.05.5).

DESIGNA MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 6318.0, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe de Equipe de Obras II, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES VAZ, 6366.9, no período de 14.02.05 a 28.02.05, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II, da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 310 de 14.4.05 (processo 3.743.05.4).

DESIGNA MÁRIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 5269.6, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Seção de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, no período de 19.2.05 a 10.3.05, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II, da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 311 de 14.4.05 (processo 3.743.05.4).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 12.4.05 (processo 3.162.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 298

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5657/2	ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	21.01.05 a 04.02.05
	S.	6100/2	VANESSA BORDALO G. DOMINGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Ligações e Serviços Complementares 402/11435					
2	T.	4392/7	CLAUDIA POLIDORI COLOMBO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03	Férias	03.02.05 a 04.03.05
	S.	4822/3	ELIAS DOMBROSKI/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Codificação 402/11211					
3	T.	2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	4956/9	JOANA D'ARC VARELA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419					
4	T.	2632/8	IVANIR MENEZES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	2660/9	MARINO NUNES DE MORAES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repartições Públicas 402/11450					
5	T.	2057/8	CARLOS MARCOS GUIMARÃES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	28.03.05 a 11.04.05
	S.	2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Arrecadação 402/11401 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
6	T.	2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Substituindo Outra FG	28.03.05 a 11.04.05
	S.	6200/0	CARLOS FLÁVIO NUCCI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419					
7	T.	3592/3	AILTON LIMA DA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	.09.02.05 a 10.03.05
	S.	374/9	ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Vistoria 402/11237					
8	T.	25497/9	ZULMAR JOSÉ GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	07.03.05 a 05.04.05
	S.	5961/8	LUIZ ALBERTO DE FREITAS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					
9	T.	2610/4	ELENITA CORREA FRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	21.02.05 a 07.03.05
	S.	1487/8	ALVARO RODRIGUES PIRES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000					
10	T.	25914/3	ALTEVIR PAULO GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	01.03.05 a 30.03.05
	S.	6102/8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000					
11	T.	2648/4	IVO RODRIGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.04	Férias	13.02.05 a 10.03.05
	S.	6287/7	MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					
12	T.	25111/6	LUIZ DE LEO SIQUEIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	11.03.05 a 05.04.05
	S.	30574/8	ELSON SOARES DE OLIVEIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.09		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					
13	T.	2648/4	IVO RODRIGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.04	Licença-Prêmio	11.03.05 a 09.04.05
	S.	6287/7	MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					
14	T.	1867/1	LECI PADILHA HEGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	09.03.05 a 23.03.05
	S.	5366/0	LUCIANE FARIAS GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000					
15	T.	2665/8	JOÃO ALEXANDRE R.S.MACKENZIE/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença-Prêmio	18.10.04 a 01.11.04
	S.	1913/3	CLAITON JOSUÉ DOS S. FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					
16	T.	2665/8	JOÃO ALEXANDRE R.S.MACKENZIE/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	1913/3	CLAITON JOSUE DOS S. FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					
17	T.	5678/8	MELISSA VIEIRA SILVA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	2815/9	CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000					
18	T.	2603/9	ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	28.03.05 a 11.04.05
	S.	1503/2	ELIZETE DE F. M. DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de Assistente Técnico 402/11005					
19	T.	1503/2	ELIZETE DE F. M. DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo Outra FG	28.03.05 a 11.04.05
	S.	5454/4	LUCIANE KOCH DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo 204/10104					
20	T.	6372/7	ALEX FERNANDO DA TRINDADE	Férias	17.3.05 a 15.04.05
	S.	4885/0	ANTONIO CESAR DE A. CASTILHOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe da Seção de Cadastro 402/11203 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

21	T.	2406/7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença Para Tratamento de Familiar	02.03.05 a 04.03.05
	S.	2649/2	NICE GUACIRA DA S. SOARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000					
22	T.	2406/7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença Tratamento Saúde	07.03.05 a 11.03.05
	S.	2649/2	NICE GUACIRA DA S. SOARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 14.4.05 (processo 3.277.05.3).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 312

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1399/5	LARA CONCEIÇÃO MORANDI/Químico/ES-2.18.NS.D.09	REUNIÃO EM BRASÍLIA/DF	28.03.05 a 30.03.05
	S.	1335/9	MARILDA LURDES BRINGHENTI/Químico/ES-2.18.NS.D.07		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Pesquisa 301/10001					
2	T.	1335/9	MARILDA LURDES BRINGHENTI/Químico/ES-2.18.NS.D.07	Substituindo outra FG	28.03.05 a 30.03.05
	S.	5610/1	FERNANDO CARLOS WILLRICH/Químico/ES-2.18.NS.A. 01		
FG/CC do titular: FG de Assistente Técnico 301/11009					

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.56443.01.3 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA, 78651.7, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.19160.03.8 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a SÉRGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 86044.5, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.29653.03.7 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 71535.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.45290.04.0 - Indefere, em 22.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, farmacêutica, 58573.7 da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.54390.04.4 - Indefere, em 6.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOECI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.55043.04.6 - Indefere, em 22.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JULIANA YOUNG, auxiliar de serviços técnicos, 61499.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.58271.04.0 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LÉO DOS SANTOS CAMPOS, 40267.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.61751.04.9 - Indefere, em 6.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a GILMARA MULLER TOILLIER, 71542.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.60286.04.0 - Indefere, em 6.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.60910.04.6 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 1.60918.04.7 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.875.05.8 - Indefere, em 6.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CÉSAR LUCIANO FILOMENA, 71498.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.3498.05.0 - Defere, em 8.4.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por BIANCA SILVEIRA RODRIGUES, 36288.9, estagiária, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.5607.05.1 - Indefere, em 8.4.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.5861.05.5 - Indefere, em 31.3.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a EVALDO PIRES DA SILVA, 15226.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5863.05.8 - Indefere, em 6.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 13769.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.6084.05.2 - Defere, em 8.4.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CHAMES AUGUSTA PIANCA, 12972.6, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.6262.05.8 - Indefere, em 6.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.6431.05.4 - Indefere, em 6.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.8534.05.5 - Indefere, em 12.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JAIR FARIAS, administrador, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 13443.7, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.8629.05.6 - Indefere, em 6.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RICARDO KERBER, 14043.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

PROCESSO 001.060989.04.1 - Torna Insubsistente o despacho de 15/03/05 que tornou sem efeito a relocação de VLADISSON SOUZA FRANCHINI, assistente administrativo, 57731.2, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda e Faz Cessar a relocação do servidor a contar de 16/2/05.

PROCESSO 001.060987.04.9 - Torna Insubsistente o despacho de 15/03/05, que tornou sem efeito a relocação de JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, assistente administrativo, 65241.2, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda e Faz Cessar a relocação da servidora a contar de 17/01/05.

PROCESSO 001.060908.04.1, Torna Insubsistente o despacho de 15/03/05, que sem efeito a relocação de PAULO BRIGNOL UBERTI, Assistente Administrativo, 63049.1, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda e Faz Cessar a relocação, a contar de 16/1/05.

PROCESSO n.º 001.060984.04.0, Torna Insubsistente o despacho de 15/03/05, que tornou sem efeito a relocação de PAULO ROBERTO SIEBIGER, assistente administrativo, 58270.0, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda e Faz Cessar a relocação da servidora a contar de 4/2/05.

PROCESSO 001.060991.04.6, Torna Insubsistente o despacho de 15/03/05, que tornou sem efeito a relocação de SELMIRA TERESINHA SENGHER MENDES, assistente administrativo, 53237.4, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Fazenda e Faz cessar a relocação da servidora a contar de 16/02/05.

PROCESSO 001.057777.04.7, Torna Insubsistente o despacho de 15/03/05, que tornou sem efeito a relocação de LUCIANA EIDT, assistente administrativo, 61058.4, do Gabinete Do Prefeito para a Secretaria Municipal De Administração e Faz Cessar a relocação da servidora a contar de 17/1/05.

PROCESSO 001.055876.04.8, Torna Insubsistente o despacho de 14/03/05, que tornou sem efeito a relocação de GISLAINE ALMEIDA ALVES, auxiliar de serviços gerais, 60038.7, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde e Faz Cessar a RELOTAÇÃO da servidora a contar de 17/1/05.

PROCESSO 001.004390.03.2, Torna Insubsistente o despacho de 14/03/05, que tornou sem efeito a relocação de CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, operário, 17694.1, da Secretaria do planejamento Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde e faz cessar a relocação do servidor a contar de 17/1/05.

PROCESSO 001.0056848.04.8, Torna Insubsistente o despacho de 15/03/05, que tornou sem efeito a relocação de RODRIGO MACHADO COSTA, assistente administrativo, 57720.5, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde e faz cessar a relocação do servidor a contar de 17/1/05.

PROCESSO 001.060701.04.8, Torna Insubsistente o despacho de 15/03/05, que trona sem efeito a relocação de AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, assistente administrativo, 58002.7, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde e Faz cessar a relocação da servidora a contar de 16/2/05.

PROCESSO 001.056719.04.3, torna Insubsistente o despacho de 15/03/05 que tornou sem efeito a relocação de HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO, economista, 57303.0, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde e faz cessar a relocação da servidora a contar de 17/1/05.

PROCESSO 001.056242.04.2, Torna Insubsistente o despacho de 15/03/05, que tornou sem efeito a relocação de MARINES SANHUDO ÁVILA, ASSISTENTE social, 68054.6, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e faz cessar a relocação da servidora a contar de 1/2/05.

PROCESSO 01.057547.04.1, Torna Insubsistente o despacho de 14/3/05, que tornou sem efeito a relocação de EVELISE SOUZA E SILVA, assistente administrativa, 49730.5, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração e faz cessar a relocação a contar de 17/1/05.

PROCESSO 001.059203.04.8, Torna Insubsistente o despacho de 15/3/05, que tornou sem efeito a relocação de FERNANDA LOPES CORAL, assistente administrativo, 62170.6, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Saúde e faz cessar a relocação da servidora a contar de 18/1/05.

PROCESSO 01.056415.04.4, Torna Insubsistente o despacho de 14/03/05, que tornou sem efeito a relocação de NÁDIA MUNHOS DE CAMPOS, assistente administrativo, 16298.2, da Secretaria Municipal De Administração para a Secretaria Municipal de Saúde e faz cessar a relocação da servidora a contar de 17/1/05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2328.03.8 – Torna sem efeito, em 14.4.05, a averbação de tempo de serviço público referente à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, de JOSÉ TOMÁS PEREIRA SOUZA, 68363.1, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12764.05.1 – Indefere, em 13.4.05, a solicitação de cancelamento do desconto sob código E08 – COOPERPOA, formulado por JORGE ALBERTO DIAS SIQUEIRA, 7233.0, aposentado, em face da competência exclusiva do agente consignatário, estabelecida no Decreto 13423/01, alterado pelo Decreto 13466/01.

Processo 1.2092.05.0 – Indefere, em 13.4.05, a solicitação de alteração da referência, requerida em revisão de provento, através deste processo, por DORACY SOARES DE OLIVEIRA, 318.6, inativo, representado por MARIA TEREZINHA JACINTO, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14713.05.5 - Defere, em 13.4.05, em relação a ARGEMIRO SILVA DUARTE, 15442.7, motorista, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acres-

centado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1419 dias:

RGPS: 3 anos 10 meses 24 dias

Jose Oquie Dias Javier: de 3.5.76 a 1º.11.76;

Urbe Taxis Ltda.: de 1º.2.77 a 5.5.78;

Fibra Transportes e Serviços Ltda.: de 23.5.80 a 22.8.80;

Comercial Peregrino de Cereais e Bebidas Ltda.: de 12.3.81 a 17.11.81;

Souza, Chies e Cia Ltda.: de 1º.8.73 a 17.9.73;

Mecânica Gonçalves Ltda.: de 11.2.74 a 2.1.75;

Autolocado Locadora Ipiranga Ltda.: de 1º.9.75 a 5.11.75.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1629.05.0 - Concede, em 13.4.05, avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DVA	1.081.9	ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI	008	25/03/05	QUADRO
DVA	1.483.7	ADINALDO SOARES DE FRAGA	006	01/03/05	QUADRO
DVA	1.790.5	JULIO CEZAR OLIVEIRA MARTINS	006	31/03/05	QUADRO
DVA	2.029.7	DENOIR COUTINHO MONKS	006	05/03/05	QUADRO
DVA	3.358.9	ILSON DA CONCEICAO NETTO	005	26/03/05	QUADRO
DVA	30.004.6	ALTAIR LUCAS DORNELES	011	23/03/05	QUADRO
DVA	30.018.6	JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA	010	20/03/05	QUADRO
DVA	30.075.6	SILVIO DE AZEVEDO ALVES	010	24/03/05	QUADRO
DVA	32.164.6	VALDIR GONCALVES DA SILVA	005	27/03/05	C.L.T.
DVA	32.279.2	SILVIO GARCIA	005	26/03/05	QUADRO
DVC	1.913.3	CLAITON JOSUE DOS S FERREIRA	006	31/03/05	QUADRO
DVC	25.958.0	CANDIDO DE SOUZA	011	14/03/05	QUADRO
DVC	31.669.5	CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO	007	24/03/05	QUADRO
DVC	32.244.6	JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS	005	04/03/05	QUADRO
DVE	2.858.9	PAULO RENATO LOPES FAGUNDES	005	01/03/05	QUADRO
DVE	6.342.0	DANIEL REIS NINOV	004	02/03/05	QUADRO
DVE	25.254.4	PAULO MARCOS AMARAL ALVES	009	25/03/05	QUADRO
DVE	31.295.9	VILSON CARNEIRO DA SILVA	005	16/03/05	QUADRO
DVE	31.429.4	PAULO EDUARDO DA SILVA	007	29/03/05	QUADRO
DVE	32.238.8	JORGE LUIS DE ABREU CIRNE	006	04/03/05	QUADRO
DVH	1.256.7	OTAVIO JORDAO DE FREITAS LIMA	010	28/03/05	QUADRO
DVH	1.488.6	SILVANA RODRIGUES R HERECHUK	007	12/03/05	QUADRO
DVH	6.081.4	INA TEREZINHA SOARES CRUZ	001	10/03/05	QUADRO
DVI	32.190.1	REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	005	02/03/05	QUADRO
DVI	32.217.2	CARLOS ALBERTO F FARIAS	006	24/03/05	QUADRO
DVM	5.627.5	PEDRO ROSS DE CASTRO	002	25/03/05	QUADRO
DVM	30.825.4	LUIS OLAVO DOS REIS	008	20/03/05	QUADRO
DVM	31.772.7	JORGE ANTONIO LARA	007	26/03/05	QUADRO
DVO	1.771.5	CARLOS ALBERTO DE C FARIAS	009	09/03/05	QUADRO
DVO	31.593.7	PAULO DAVI SOARES PINTO	004	15/03/05	QUADRO
DVO	31.613.3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	006	17/03/05	QUADRO
DVT	25.847.5	RENATO BASTOS ROSSI	011	06/03/05	QUADRO
DVT	30.199.4	VALMOR DOS SANTOS JESUS	009	10/03/05	C.L.T.
DVT	30.911.2	ERALDO ARAUJO DOS PASSOS	006	23/03/05	QUADRO
DVT	32.232.1	SERGIO LANGE VITORIA FONSECA	004	19/03/05	QUADRO
SVG	3.198.9	TANIA MARIA DOS SANTOS MARTINS	005	31/03/05	QUADRO
SVP	3.280.5	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	003	31/03/05	QUADRO
SVP	3.961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA	004	30/03/05	QUADRO
SVP	3.965.1	JULIO CESAR CENTENA DA SILVA	004	10/03/05	QUADRO
SVP	3.966.9	JULIO CESAR MALLMANN	004	10/03/05	QUADRO
SVP	3.970.1	ALEXANDRE DIAS ABREU	005	04/03/05	QUADRO
SVP	3.974.3	COSME ANTONIO FONTES DE MELLO	004	29/03/05	QUADRO
SVP	4.745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES	003	10/03/05	QUADRO
SVP	4.746.4	ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA	003	10/03/05	QUADRO
SVP	4.748.0	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	003	10/03/05	QUADRO
SVP	4.749.8	JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO	003	10/03/05	QUADRO
SVP	4.751.4	JOSE ARISTEU OLIVEIRA DA COSTA	003	10/03/05	QUADRO

Processo 3.1630.05.9 - Concede, em 13.4.05, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVA	3.358.9	ILSON DA CONCEICAO NETTO	04/03/05	015	QUADRO
DVA	4.438.8	EUGENIO ROSA MARCIANO	08/03/05	015	QUADRO
DVA	30.590.4	ANTONIO CARLOS SILVA DE MELO	15/03/05	025	QUADRO
DVE	3.139.3	FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO	05/03/05	015	QUADRO
DVE	30.608.4	ASTROGILDO MENDONCA SOARES	26/03/05	025	QUADRO
DVI	32.332.9	ALTAIR EDUARDO RIBEIRO	31/03/05	015	QUADRO
SVG	1.006.6	ANTONIO CESAR MARTINI	26/03/05	025	QUADRO

Processo 3.1631.05.5 - Concede, em 13.4.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUIQUENIO/ PRORROGAÇÃO	CAT.
COJ	5.428.8	JORGE LUIZ NEVES SARAIVA	02.03.00/01.03.05	QUADRO
DMAE	1.551.1	GILSON LUIS ROSA DA SILVA	18.03.99/17.3.05	QUADRO
DVA	3.168.2	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	26.03.00/25.03.05	QUADRO
DVA	4.438.8	EUGENIO ROSA MARCIANO	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVA	4.454.5	DARLAN JOSE FERNANDES	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVA	4.455.2	IVAN ROBERTO CAMARGO ALVES	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVA	4.457.8	JOAO JOSE DA SILVA REIS	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVA	30.018.6	JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA	30.03.00/29.03.05	QUADRO
DVA	30.801.5	IRNO PEDRO VICENTE	19.03.00/18.03.05	QUADRO
DVE	1.548.7	JOSE FERNANDO S DE BARCELLOS	15.03.00/14.03.05	QUADRO
DVE	1.663.4	LUIS ANTONIO MATTOS DE LEMOS	28.02.00/27.02.05	QUADRO
DVE	2.204.6	REGINA MARIS ROSADO MURILLO	26.03.00/25.03.05	QUADRO
DVE	32.074.7	JOAO ONESIO PEREIRA DA ROSA	03.02.99/22.03.05	QUADRO
DVM	5.611.9	ROBERTO RUFATTO	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVM	5.622.6	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVM	5.625.9	EDERALDO DIAS PETITTEMBERT	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVM	5.627.5	PEDRO ROSS DE CASTRO	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVO	1.534.7	SILVIA ABREU LEAL	12.03.00/11.03.05	QUADRO
DVP	1.544.6	JANETE TERESINHA DOS S BASSANI	14.03.00/13.03.05	QUADRO
DVP	5.614.3	MARCOS ANTONIO DA S. OLIVEIRA	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVP	5.618.4	INGRIT SANTOS CARDOSO	13.03.00/12.03.05	QUADRO

DVP	5.620.0	KAREN DORNELLES SCHERER	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVR	1.563.6	CARLOS ROBERTO CHOQUE	16.03.00/15.03.05	QUADRO
DVT	5.610.1	FERNANDO CARLOS WILLRICH	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVT	5.613.5	MARCELO ANDRE EIDT	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVT	5.615.0	GIL CLEAN CORREIA DE LIMA	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DVT	30.554.0	MARILDA APARECIDA P RODRIGUES	12.03.00/11.03.05	QUADRO
SO	1.543.8	CARLOS ALBERTO CHAGAS	12.03.00/11.03.05	QUADRO
SVP	3.956.0	VILMAR CALISTRO	15.03.00/14.03.05	QUADRO
SVP	3.974.3	COSME ANTONIO FONTES DE MELLO	15.03.00/14.03.05	QUADRO

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR, em 14.4.05, a cessação do Termo de Compromisso 219 de JULIANA BYKOWSKI, 88462.7, da Secretaria do Governo Municipal, sendo que a data correta é 21.2.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2508 de 13.4.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 2/05

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435 de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta conforme Ofício DG 164/05 de 5.4.05, do DMAE, no qual a empresa DZN Construções Ltda., teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da empresa, DZN Construções Ltda., nas especialidades anteriormente concedidas, a contar de 28 de fevereiro de 2005.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 25/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS das seguintes entidades:

- AVESOL – Associação do Voluntariado e da Solidariedade - nº 457/05-R;
- Centro Comunitário Educacional – nº 458/05-R.

RESOLUÇÃO 26/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento no CMAS das seguintes entidades:

- Associação Lar da Amizade – nº 087/05-R;
- Hospital Espírita de Porto Alegre – nº 342/05-R;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência – nº 091/05-R;
- Lar de Santo Antônio dos Excepcionais – nº 012/05-R;
- Lar de São José – nº 039/05-R;
- Legião da Boa Vontade – LBV – nº 419/05-R;
- ONG Parceiros Voluntários – nº 296/05-R;
- São Manoel Educação e Assistência – nº 163/05-R.

RESOLUÇÃO 27/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para 2005 da seguinte entidade:

- Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito – nº 076/05-RM.

Porto Alegre, em 11 de abril de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Banco do Brasil
CONTRATO 003.006970.03.6-A

OBJETO: prestação de serviços de arrecadação de contas de cobrança de água/esgoto e de serviços
VALOR: R\$ 21.600,00
PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Caixa Econômica Federal
CONTRATO 003.004702.04.2

OBJETO: prestação de serviços de arrecadação de contas de cobrança de água/esgoto e de serviços
VALOR: R\$ 836.000,00
PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: P.D. Indústria Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO 003.080393.04.7-A-DVR

OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.350,08
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda.
CONTRATO 003.08039304.7-B-DVR

OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 215.117,12
PRAZO: 105 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Millipore Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO 003.080005.05.5-A

OBJETO: aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 569,16
PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: Metrolab Produtos Para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080005.05.5-B

OBJETO: aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 95,21

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Diskpar Logística e Automação Ltda.

CONTRATO 003.080004.05.9-DVR

OBJETO: aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 84.915,00

PRAZO: 150 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Millipore Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080007.05.8-DVR

OBJETO: aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 467,78

PRAZO: 45 dias

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Tigre S/A Tubos e Conexões

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-D

CONCORRÊNCIA 10/2004-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Poly Easy Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-F

CONCORRÊNCIA 10/2004-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-A

CONCORRÊNCIA 12/04-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-B

CONCORRÊNCIA 12/04-DVR

OBJETO: Aquisição de materiais.

PRAZO: Um ano

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/99-35

CONTRATADA: Transportes Moris Ltda-Me

OBJETO: substituição de veículo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

ITERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080113.03.6

CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

OBJETO: prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080310.03.6-A

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: acréscimo de serviços e prorrogação de prazo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03080310.03.6-B

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: acréscimo de serviços e prorrogação de prazo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080310.03.6-C

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: acréscimo de serviços e prorrogação de prazo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080310.03.6-D

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: acréscimo de serviços e prorrogação de prazo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080312.02.0
CONTRATADA: Virtual Engenharia Ltda.
OBJETO: prorrogação do prazo e reajustamento dos valores contratuais.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080374.02.6-DVA
CONTRATADA: Berger Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080513.03.4-A
CONTRATADA: Sulfato Rio Grande Ltda.
OBJETO: acréscimos de quantitativos

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080467.02.4
CONTRATADA: Construtora Elevação Ltda.
OBJETO: a inclusão de serviços extras e prorrogação de prazo

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002439.04.2-DVR
CONTRATADA: Martins & Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda.
OBJETO: alteração da cláusula quarta

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003766.04.7
CONTRATADA: Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda.
OBJETO: alteração da cláusula primeira

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080194.04.4-DVM
CONTRATADA: Maquimotor S/A Comercial e Técnica
OBJETO: alteração parcial da cláusula quarta

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080233.04.0
CONTRATADA: Paulo César Sampaio de Oliveira
OBJETO: prorrogação de prazo e inserção de novas atribuições.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002439.04.2-DVR
CONTRATADA: Martins & Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda.
OBJETO: acréscimo de valor na cláusula primeira

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.003592.04.9
CONTRATADA: BSC Serviços Técnicos de Engenharia e Consultoria Ltda.
OBJETO: execução de obra para reforço e extensão de rede de abastecimento de água.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 460-D
CONVENIADA: Secretaria Municipal de Obras e Viação
OBJETO: Fornecimento de materiais

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 461-D
CONVENIADA: Secretaria Municipal de Obras e Viação
OBJETO: Fornecimento de materiais

CEDEnte: Departamento Municipal de Água e Esgotos
TERMO DE CESSÃO DE USO 003.000733.05.9
CESSIONÁRIA: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
OBJETO: doação de bens

LOCATÁRIO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATO 472-05
LOCADOR: Colméia Container's Ltda.
OBJETO: Locação de container modelo C 6/3WC/6CH-LO75DJD21

LOCATÁRIO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATO 473-05
LOCADOR: Colméia Container's Ltda.
OBJETO: Locação de container modelo C 6/6WC/LO19AJB07

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 7/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, que se realizará no dia 20 de abril de 2005, às 10h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas para o item abaixo conforme segue:

Lightsul Com. de Mat. Elétrico Ltda. X Dist. Pelotense de Materiais Elétricos Ltda. - ITEM 19

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 119/05 – PROCESSO 003.080090.05.2
OBJETO: Hidróxido de sódio
ITEM 1 - Guaiba Química Ind. e Com. Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONVITE 6/05 – PROCESSO 003.080053.05.0
OBJETO: Materiais de Construção
ITEM 1 – Voltagem Comercial Ltda.
ITENS 2, 6, 13 – Madeireira Maravilha Ltda.
ITENS 3, 4 – Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.
ITENS 5, 8 – Madelei Comércio de Madeiras Ltda.
ITEM 9 – Agisul Produtos Industriais Ltda.
ITENS 10, 11 – Garbelotto e Cia. Ltda.
ITEM 12 – Delâminas Comércio e Exportação Ltda.
ITENS 14, 15 – Madeireira Tarumã Ltda.
ITEM 7 – Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 118/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Pregoeira que DESCLASSIFICOU sua empresa. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de três dias úteis para impugnação de recurso, conforme o artigo 4º, inciso 18 da Lei 10.520/02.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

EDITAL 2/05

CONCURSO PÚBLICO 57

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA, através deste instrumento, o candidato DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS, classificado em 21º lugar para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 37 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no cargo de Operador de Estação de Tratamento.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção.



EXTRATO DE CONTRATO 39/05

MODALIDADE: Pregão 13/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio
OBJETO: fornecimento parcelado de alternadores e motores de partida.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 15.4.05 e findando em 14.7.05.

EXTRATO DE CONTRATO 40/05

MODALIDADE: Pregão 9/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio
OBJETO: fornecimento parcelado de correias.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.630,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 15.4.05 e findando em 14.10.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 41/05

MODALIDADE: Pregão 9/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial de Pneus Köhler Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de correias.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.351,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 15.4.05 e findando em 14.10.05.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 31/05

OBJETO: Aquisição parcelada de material de segurança

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Eletro Soldas Coml Maq Fer Ltda. (itens 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45187,

45195, 45203, 64920).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Voltagem Comercial Ltda. (itens 41129, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45187, 45195, 45203, 64475, 64483, 64920); Eletro Soldas Coml Maq Fer Ltda. (itens 41129); Ferramentas Gerais Com Imp Ltda. (itens 41129, 64920).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 41/05

OBJETO: Aquisição parcelada de pára-brisas p/ ônibus

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda (itens 11500, 25957, 25999, 74152, 74233, 74454, 74462, 74465, 74675, 74977, 77461, 77470, 78115, 78123, 81196, 81197,

83356, 83357, 83364, 83992, 84417, 98710, 98744).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 46/05

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 2.5.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (LANCES VERBAIS)

LEILÃO 1/05

OBJETO: Venda de sucatas diversas

A administração considera como mais vantajosas as propostas apresentadas pelas empresas: Ind. Batistella Ltda. (Item 84182); Aracy G. Barbosa (Itens 90949, 90950).

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 47/05

OBJETO: Impressos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 2.5.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 24/05 PROCESSO 001.011962.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 76/05 - PROCESSO 001.016534.05.0, para aquisição de tecidos, roupas de cama, armário e empacotamento, para o Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10.5.05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que face impugnação apresentada acerca do edital, houve alteração na especificação técnica do objeto desta licitação, e que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas para aquisição do material abaixo relacionado até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 78/04 - PROCESSO 001.012172.05.7, para aquisição de suprimentos de informática.
ABERTURA: 9.5.05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de

três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 28/05 PROCESSO 001.011966.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do Pregoeiro designado para a licitação supra, informa que a empresa Pes Comércio Importação e Exportação Ltda. interpôs recurso, conforme manifestação ocorrida durante a disputa, contra a aceitação da proposta da empresa Agisul Produtos Industriais Ltda., em razão das marcas apresentadas, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na sede da AQM, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, para vistas e possibilidade de apresentação de contra-razões, dentro do prazo previsto pelo item 9.2 do Edital.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART,
Pregoeiro.



DEDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, NOTIFICA os titulares de contratos de Concessão do Direito Real de Uso, abaixo relacionados, a comparecerem no DEMHAB, localizado na Av. Pe. Cacique, 708, num prazo de 10 dias, a contar desta publicação, para prestarem esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas nos processos administrativos correspondentes, sob pena de rescisão contratual. Trata-se de infração ao artigo 5º, § 5º da Lei Complementar Municipal 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	Nº DO PROCESSO
David Nazário Rodrigues/ Lilian Gonçalves Gandon	Amizade	004.003249.04.2
Iracema da Silva Correia	Amizade	004.003265.04.8
Santa Seleci Vieira	Amizade	004.005135.04.4
Lúcia Beatriz dos Santos	Boa Vontade	004.002558.04.1
Noeli Silva de Souza	Boa Vontade	004.002242.04.4
Valdir Simões Lopes	Boa Vontade	004.002233.04.5
Vilson Vargas Lopes/ Lenir Simões Lopes	Boa Vontade	004.004920.04.0
Cristiano Chemini de Oliveira	Campos de Cristal	004.005349.04.4
Edilson Ubirajara Dias Teixeira	Campos de Cristal	004.005295.04.1
Gener Moreira de Souza/ Leda Maria Dutra Pereira	Campos de Cristal	004.005153.04.2
João Cristiano da Silva/ Valdir de Oliveira Rodrigues	Campos de Cristal	004.005111.04.8
José Leoni Cunha/ Zenilda Maria Cunha	Campos de Cristal	004.005117.04.6
Marceli Borges Machado	Campos de Cristal	004.005374.04.9
Maria Ivone Oliveira dos Santos/ Vilson Remy Gonçalves dos Santos	Campos de Cristal	004.005317.04.5
Neivaci Ferreira de Ferreira	Campos de Cristal	004.005378.04.4
Paulo Roberto Cabral dos Santos/ Rosa Maria de Oliveira	Campos de Cristal	004.005272.04.1
herdeiros de Teresa Cristina	Campos de Cristal	004.002964.03.1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Xavier dos Santos					
Antero Moreira/Ilda da Rocha Moreira	Cavallhada	004.004960.04.1	Carla Schesso		
Dercel Balbin/	Cavallhada	004.003663.04.3	Ademir Marcelino da Silva	Pampa	004.005071.04.6
Clara Roseli Ramos Machado			Arcelina Felix	Pampa	004.005007.04.6
Erotilde da Silva Cavalheiro	Cavallhada	004.002685.04.3	Mara Lúcia Silva de Souza	Pampa	004.003176.04.5
Fioravante Lopes/	Cavallhada	004.002458.04.7	Mário Luís da Silva Bento/	Pampa	004.005731.04.6
Juliana Rodrigues de Moraes			Iva da Conceição Kilpe		
Jesus Dorneles Penteado/	Cavallhada	004.003641.04.0	Paulo Sérgio dos Santos	Pampa	004.005559.04.9
Almeri de Moura Penteado			Rosa Regina Lopes Lemos	Pampa	004.004940.04.0
Maria de Lourdes Ortiz da Silva/	Cavallhada	004.003512.04.5	Rosane Inês Hauschild	Santa Maria	004.001443.04.6
Plínio Martins Oliveira			Rosane Salete Campioni	Santa Maria	004.005154.04.9
Renê Paulo da Luz/	Cavallhada	004.004895.04.5	Sérgio Murilo Souza Gomes/	Santa Maria	004.005403.04.9
Maria Cleni da Silva da Luz			Loredi de Fátima Becker Gomes		
Silvia Adriana Barbosa	Cavallhada	004.005328.04.7	Andréia Regina dos Santos da Silva	Santa Paula	004.005244.04.8
Valdemir de Lima	Cavallhada	004.001904.95.7	Claiton Fagundes Freitas/Gilca Freitas	Timbaúva	004.004646.04.5
Ana Paula de Lima Dias/	Chácara da Fumaça	004.004803.04.3	Glória Delurdes Dorneles Menna	Timbaúva	004.004549.04.0
Luiz Clayton Gonçalves da Silva			Jair de Carvalho/Carina da Silva Cunha	Timbaúva	004.004096.04.5
Adão da Silva Duarte	Chapéu do Sol	004.001322.04.4	João Adílio dos Santos/	Timbaúva	004.004169.04.2
Angela Maria dos Santos	Chapéu do Sol	004.001375.04.0	Márcia Cruz Ramos		
Elena Chaves da Cruz/	Chapéu do Sol	004.004996.04.6	João Ledimar de Souza Coelho/	Timbaúva	004.006043.04.6
Nilton de Souza Cruz			Andréia da Silva Reis		
Fabiana Rolim de Almeida	Chapéu do Sol	004.000967.04.1	Jocelaine Medianeira Trevisan	Timbaúva	004.000126.05.5
Jorge Ulisses Declerque/	Chapéu do Sol	004.001540.04.1	Jorge Luís de Lima/	Timbaúva	004.004069.04.8
Adelina Diniz Declerque			Inajara Garcia Rodrigues		
José Francisco Duarte Fraga	Chapéu do Sol	004.001376.04.7	José Luiz Machado da Silva/	Timbaúva	004.004053.04.4
Maria de Lurdes Policeno	Chapéu do Sol	004.001522.04.3	Fátima Maciel		
Odeti Souza Castro/	Chapéu do Sol	004.001495.04.6	Luís Mário Peres de Oliveira/	Timbaúva	004.004123.04.2
Odilon Silva de Castro			Rozemar Fátima da Luz		
Pedrinho Elias/	Chapéu do Sol	004.001212.04.4	Luiz Alberto Maciel Salustiano/	Timbaúva	004.004815.04.1
Silvana da Silva Cunha			Aline Beatriz Rocha Martins		
Rosalina da Silva Medina/	Chapéu do Sol	004.001414.04.6	Luiz Carlos Gonçalves da Silva/	Timbaúva	004.004250.04.4
Flávio Goulart de Oliveira			Carmem Lúcia Nunes		
Vanderlei Lorenz da Silva/	Chapéu do Sol	004.001429.04.3	Márcio José da Silva Cavalheiro/	Timbaúva	004.003946.04.5
Nívia Cristina Rodrigues Costa			Sônia Ferreira dos Santos		
João Carlos de Oliveira/	Humaitá	004.004186.04.4	Maria de Lourdes de La Torre Silva	Timbaúva	004.004307.04.6
Jane Maria Ignácio			Maria Kuhn	Timbaúva	004.004220.04.8
Carmelinda Maria Louvasque	Ipê Barracão	004.003791.04.1	Marinês da Silva Reis	Timbaúva	004.004247.04.3
Jaime Pereira	Ipê Barracão	004.004213.04.1	Osmar Freitas Alves	Timbaúva	004.004379.04.7
Maria Iraci de Oliveira	Ipê Barracão	004.003966.04.6	Osmar Freitas de Sena	Timbaúva	004.003971.04.0
Rudimar Valdir Stocker/	Ipê Barracão	004.003629.04.0	Paulo Ricardo da Silva Ribeiro	Timbaúva	004.000189.05.7
			Paulo Ricardo Wesendonk	Timbaúva	004.004510.04.6

Roberto Albuquerque Napp/ Vanise Maria dos Santos	Timbaúva	004.004284.00.3	Carlos Alberto Araújo Felizardo/ Andradina Souza Macedo	Vª Unidade/Restinga	004.003572.04.8	Maria Nair Pinto da Silva	Vª Unidade/Restinga	004.003820.04.1
Roselaine dos Santos Salles	Timbaúva	004.004221.04.4	Fátima Martins da Conceição	Vª Unidade/Restinga	004.003300.04.8	Mariza dos Santos Bley	Vª Unidade/Restinga	004.003298.04.3
Sandro Guedes Barboza	Timbaúva	004.004644.04.2	Guacira Martins Antunes	Vª Unidade/Restinga	004.003348.04.0	Orli Antônio Cordova Pinto/	Vª Unidade/Restinga	004.003311.04.0
Silvia Regina da Rosa/	Timbaúva	004.004015.04.5	Heloiza Helena Pereira	Vª Unidade/Restinga	004.003266.04.4	Maria de Lourdes Borges da Silva		
Heraldo Luís da Rosa			Ivan Patrício Ferrão da Rosa/	Vª Unidade/Restinga	004.003616.04.5	Paulo Ricardo Rainel da Silva/	Vª Unidade/Restinga	004.002726.04.1
Silvio Antônio Bittencourt Machado/	Timbaúva	004.004029.04.6	Claudianora Plein Padilha			Michele Ribeiro Matos		
Rose Meri da Silva Reis			Janaina Conceição dos Santos	Vª Unidade/Restinga	004.000685.05.4	Renato de Vargas	Vª Unidade/Restinga	004.003616.04.5
Valmir dos Santos Corrêa/	Timbaúva	004.004737.04.0	José Carlos Teixeira Vaz/	Vª Unidade/Restinga	004.004225.04.0	Sônia Regina Paiva Soares	Vª Unidade/Restinga	004.003857.04.2
André Luís dos Santos Ribeiro			Simone Terezinha Faustino Gross					
Aldair Alves do Nascimento/	Vª Unidade/Restinga	004.003514.04.8	Lisandra da Silva Oliveira	Vª Unidade/Restinga	004.005174.04.0			
Eliane Rogério do Nascimento			Luciane Oliveira Rodrigues	Vª Unidade/Restinga	004.003755.04.5			
Ana Paula Moraes Rodrigues/	Vª Unidade/Restinga	004.003210.04.9	Maria de Lurdes Amaral Fernandes/	Vª Unidade/Restinga	004.005223.04.0			
Mauro Lara dos Santos			Rogério Moraes					

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

NELCIR TESSARO.
Diretor-Geral.

Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
612/05	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
1510/05	Editora Globo S.A.	Artigo 25, inciso I
1712/05	Editora e Livraria Anita Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO 683/04
OBJETO: Convênio que, entre si, celebram a CMPA e o BANRISUL S.A. para operacionalizar Canal de Consignação para desconto em folha de pagamento e o respectivo repasse dos valores decorrentes de empréstimos e/ou financiamentos pessoais contraídos pelos funcionários concursados ativos e inativos da CMPA e os próprios Vereadores durante o exercício de seu mandato.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081031.04.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de 30 dias a contar de 10.2.05 com prazo final para 11.3.05, com base no artigo 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8.666/93

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081052.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Martec Construtora Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de 45 dias a contar de 30.1.05 com prazo final para 15.3.05, com base no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 5/05

PROCESSO 001.000753.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação nas dependências do prédio sede e demais dependências fora da sede, registrado na Ata 16/05.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS: A Comissão, em votação unânime, considerando a adequação dos preços propostos pelas licitantes habilitadas com relação ao valor estipulado pelo orçamento estimativo constante do instrumento convocatório, e utilizando-se do critério de julgamento pelo menor preço total, deliberou pela classificação das propostas na seguinte ordem, com os respectivos preços mensais e totais: 1.º lugar: Cooperativa Brasileira De Geração de Trabalho Ltda.: Valor mensal - R\$ 2.658,60 e Valor total - R\$ 31.903,20; e 2.º lugar: Portserv - Cooperativa Gaúcha de Serv. Gerais Ltda.: Valor mensal - R\$ 2.715,47 e Valor total - R\$ 32.585,64. Para fins de julgamento e classificação, no que se refere às Cooperativas de Trabalho, foi observado o disposto no subitem 7.3, "II", do Edital.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: A Comissão, em votação unânime, decidiu pela desclassificação das empresas a seguir relacionadas, com os respectivos preços mensais e totais propostos, em razão de que os valores apresentados pelas proponentes desatenderam ao disposto no subitem 7.3, "V", "a", uma vez que estavam em desacordo com as condições previstas no Edital, sendo que ofertaram preços totais superiores aos estabelecidos pelo orçamento estimativo, cujo valor mensal e total, respectivamente, é de R\$ 2.719,50 e R\$ 32.634,00: Uniserv - União de Serviços Ltda.: R\$ 3.840,00 e R\$ 46.080,00; Desenfecsul Limpadora e Conserv. de Prédios Ltda.: R\$ 3.690,00 e R\$ 44.280,00; Grés Engenharia e Serviços Ltda.: R\$ 3.127,32 e R\$ 37.527,84; Job Recursos Humanos Ltda.: R\$ 3.598,00 e R\$ 43.176,00; e Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.: R\$ 3.671,49 e R\$ 44.057,88.

Desta forma, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar, telefone: 3289-1777.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

EDENIR CECCHIM,
Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DIRETA 6/05

PROCESSO 001.015224.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, a anulação de adjudicação Direta 6/05, com base legal na Instrução Normativa 1/03 – PREVIMPA.

Estando os autos do processo licitatório a disposição dos interessados na EGAP, situada na rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 18 de abril 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.006589.05.7
MODALIDADE: Inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.
OBJETO: Fornecimento de peças para o conserto do aparelho de anestesia marca Intermed, modelo Linea-A, n.º de série LA-00040024 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor de R\$ 5.342,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de março de 2005.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.012000.01.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Márcia Rejane Colombo
OBJETO: Rescisão de Carta Contrato, firmada em 11-03-2005, referente à prestação de serviços de coordenação das atividades desenvolvidas no PRD/DST/AIDS – SMS/PMPA (Política Municipal de Controle DST/AIDS), a contar de 15/04/2005.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 79, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011080.05.1
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Imaculado Coração de Maria.-CGC: 92.858.000/0148-71
OBJETO: Locação de Espaço Físico - Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Imaculado Coração de Maria
VALOR: R\$ 10.880,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039100000-20
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Definidas prioridades do Centro de Referência às Vítimas da Violência

A primeira reunião do Conselho Gestor do Centro de Referência às Vítimas da Violência de Porto Alegre foi realizada ontem, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Foram apresentados os dados de atendimento do Centro, a composição da Equipe Técnica, prioridades da gestão, ações desenvolvidas em 2004 e 2005. Também ficou definido o calendário de reuniões para todo o ano, que serão realizadas sempre na terceira terça-feira de cada mês, às 9 horas, na sede da SMDHSU, na avenida João Alfredo 607, na Cidade Baixa.

O Secretário adjunto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, abriu os trabalhos apresentando objetivos e propostas dos diferentes projetos em desenvolvimento na Secretaria pelos Núcleos da Mulher, do Povo Negro, dos Povos Indígenas e Povo Negro, bem como da Livre Orientação Sexual. Em destaque o Projeto Vizinhança Segura

em implementação e o Programa Cidadania e Paz, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, em andamento nos dez bairros de maior criminalidade da capital com plena aceitação das comunidades e deu as boas-vindas aos parceiros.

O coordenador do CRVV, Carlos Fernando Simões Filho conduziu as discussões com os representantes das Secretarias Municipais de Articulação Política e Governança Local; da Saúde, Produção Indústria e Comércio; de Educação; Departamento Municipal da Habitação; Fundação de Educação Social e Comunitária, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Defensoria Pública; Departamento Estadual da Criança e do Adolescente e da Polícia Civil; e do Centro de Referência de Atenção Infanto-Juvenil. A tônica do debate foi uma integração maior das parcerias para o imediato encaminhamento das vítimas, tanto para a Central na SMDHSU como para a rede de atendimento do Município e Estado.

Lançado programa de leitura Adote um Escritor

Cristine Rochol



Parceria para aproximar autores e leitores

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e a Câmara Rio-grandense do Livro lançaram a quarta edição do Programa de Leitura *Adote um Escritor*. O protocolo do convênio foi assinado pela secretária-adjunta da Smed e pelo presidente da Câmara do Livro.

Após a assinatura, representantes de escolas municipais receberam as fichas de adesão e exemplares do livro sobre os 50 anos da Feira do Livro de Porto Alegre, além de um catálogo sobre a exposição de ilustrações infantis promovida no ano passado pela Câmara do Livro. A iniciativa é muito bem recebida pelas escolas do Município, pois aproxima os alunos da literatura e do conhecimento.

Cada escola municipal que participa do programa *Adote um Escritor* deverá escolher um autor e elaborar projeto que envolva, entre outras atividades, leitura prévia das obras adquiridas com recursos alocados pela Smed. Neste ano, a verba também contempla a aquisição de acervo para as bibliotecas das escolas na Feira do Livro de Porto Alegre. A ficha de adesão deve ser

preenchida e encaminhada até o dia 4 de maio, à Câmara do Livro, na Praça Oswaldo Cruz, 15 - conjuntos 1708/1709. O cronograma do projeto será enviado pela Smed a todas as escolas do Município. Depois da adoção, os autores participarão de debates com os alunos sobre suas obras e personagens.

A CRL viabilizará as visitas dos adotados gaúchos às escolas até outubro. No caso dos escritores de outros estados, o encontro ocorrerá na primeira quinzena de novembro, época da Feira do Livro de Porto Alegre. A idéia é levar a feira, que funciona das 13h às 21h, até os alunos que estudam pela manhã. No Adote um Escritor, a escolha é feita por um conjunto de professores. O escritor adotado passa um turno inteiro na escola, tempo suficiente para um bate-papo animado que possibilita conhecer melhor o criador e sua obra. O programa tem início na etapa prévia da Feira do Livro, utilizando recursos do seu orçamento para cobrir os cachês dos autores adotados. A visita à feira é a culminância para as turmas que estudam à tarde ou à noite.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara analisa novos projetos

Começaram a ser avaliados pelo plenário da Câmara Municipal esta semana os seguintes projetos de lei:

BENFEITORIAS - Apresenta normas para a instalação de benfeitorias em terminais e paradas de ônibus e lotações, na área central da cidade, bem como nesses veículos, com o objetivo de auxiliar os deficientes visuais em sua locomoção. Todas as benfeitorias terão modelo padronizado.

ANÚNCIOS - Propõe a permissão de instalação de anúncios publicitários em áreas públicas destinadas à prática de esportes em geral. A proposta estabelece que essa permissão se dará na forma de parcerias do Executivo com entidades empresariais.

BOMBONAS - Determina a obrigação, por parte de fabricantes e distribuidores de água por meio de bombonas reutilizáveis, do uso desses recipientes de cor laranja quando as fornecerem a qualquer estabelecimento da área da saúde e veterinárias. A proposta diz ainda que empresas envasadoras e distribuidoras deverão apresentar laudo técnico semestral à Secretaria Municipal da Saúde da eficiência do processo de higienização dos recipientes.

ÁGUA - Prevê que a suspensão do fornecimento de água a trabalhadores que recebam até cinco salários mínimos e que estejam desempregados, somente poderá ser feita após seis meses de atraso do pagamento dos débitos. Para ter direito a essa moratória o usuário deverá comprovar mensalmente no DMAE sua situação de desempregado, através da Carteira de Trabalho ou documentação do seguro desemprego.

Escola e creche da Zona Sul

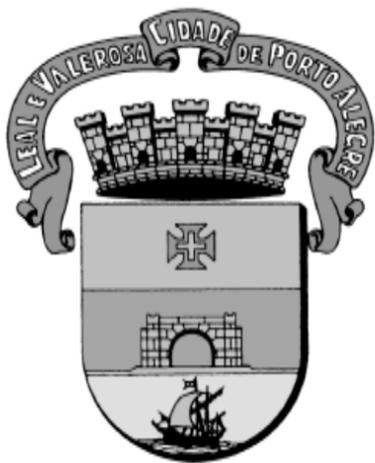
Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Creche serve de abrigo para marginais

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes visitou ontem a Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton, na Restinga Velha, e a Associação dos Moradores da Vila Castelo, na Restinga. Na Escola Lidovino Fanton, a diretora Flora Fernandes manifestou a sua preocupação em relação ao número reduzido de funcionários: "Há muito tempo não é realizado concurso para o preenchimento de vagas e muitos dos nossos funcionários já estão ficando velhos e impossibilitados de realizarem algumas tarefas. A escola atende a 1.250 alunos e tem 80 professores. A comissão constatou problemas como o de funcionários que não dispunham de material adequado para a execução de certas atividades.

Na Associação da Vila Castelo, os vereadores receberam apelo para que intercedam junto à prefeitura para que as obras da creche comunitária sejam concluídas. A construção foi interrompida e, desde então, vem sendo depredada e servindo de abrigo para marginais. A comissão pedirá o cercamento da área e prometeu pressionar para que seja apressado o processo de licitação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.514 – Sexta-feira, 22 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Plano de mudanças qualifica atendimento e marca aniversário do HPS

Qualificar o atendimento aos pacientes e valorizar os funcionários são as metas do Hospital de Pronto Socorro ao completar 61 anos, dia 19 de abril. Esses objetivos foram mostrados pelo diretor-geral, que apresentou, durante as festividades, o plano estratégico da nova direção. Para isso, haverá reformas no térreo do hospital. As principais mudanças são para qualificar os serviços e dar mais resolutividade na urgência e emergência. Assim, uma das estratégias é a triagem com classificação de risco, o que significa que o trabalho das equipes será reorganizado tendo como foco o usuário e a prioridade de atendimento às situações mais graves.

Com a implantação desse projeto, uma equipe de saúde receberá o paciente, orientando para onde ele deve se dirigir. O Hospital de Pronto Socorro terá áreas de atendimento, confor-

me a gravidade dos casos. A área vermelha estará preparada para atender aquelas situações com risco de morte; a área amarela será para casos menos graves, mas com exigência de atendimento imediato; e, para a área azul, serão encaminhadas as pessoas que necessitem procedimentos mais simples e com pouca gravidade.

Uma das metas da Secretaria Municipal de Saúde é a implementação de hospitais-base. Estes locais atenderiam a evolução do pós-operatório. Um exemplo é o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas que poderá atender esses pacientes, permitindo um aumento nos leitos de emergência do Hospital de Pronto Socorro.

Outras mudanças ainda serão realizadas, como a transferência dos setores de gesso e radiologia para o andar térreo, integrando essas áreas no atendimento das urgências. As salas de clínica e de sutura serão unificadas e passarão a contar com mais três leitos. A parte dos politraumatizados ganhará mais um leito e o tratamento será feito no térreo com movimentação horizontal dos pacientes. As obras físicas, que permitirão as mudanças, devem iniciar neste ano.

O HPS é referência para atendimento das urgências e emergências de Porto Alegre, Região Metropolitana e do Estado. Funciona 24 horas por dia, atendendo em 17 especialidades, principalmente a vítimas de traumas.

Culto Ecumênico para comemorar aniversário de 61 anos do HPS



Cristine Rochol

Prefeitura recebe projeto de Cinemateca

O projeto da Cinemateca da Capital foi apresentado ao prefeito José Fogaça, durante audiência com representantes da Fundação Cinema RS (Fundacine). A Cinemateca será implantada no prédio do antigo Cine Theatro Capitólio, na Avenida Borges de Medeiros, por meio de convênio entre a Prefeitura – proprietária do imóvel – e a Fundacine.

Conforme o presidente da Fundacine, Giba Assis Brasil, através da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), foram captados recursos junto à Petrobras para a primeira fase da obra, orçada em R\$ 1,6 milhão. O projeto aguarda liberação da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Se aprovado, as obras devem iniciar em um mês.

O produtor executivo do projeto, Cláudio Santana, disse que a obra manterá a estrutura externa do prédio, tombado pelo patrimônio histórico, com ambiente moderno em seu interior. O projeto prevê sala de exibição, sala multimídia, cabines multimídia



Cristine Rochol

O antigo Cine Theatro vai abrigar a Cinemateca da Cidade

para pequenos grupos, centro de documentação e informação de audiovisual, espaço para debates, café com acesso à Internet e loja de produtos relacionados ao cinema, além da área administrativa.

Uma nova reunião será agendada para análise de propostas ao modelo de gestão que será adotado e definição da participação da Prefeitura na iniciativa, para que o projeto tenha vida e possa garantir sua sobrevivência permanente.

Prefeitura lança projeto para promover a paz nos estádios de futebol

A Prefeitura de Porto Alegre lançou na última quarta-feira, 20, no Salão Nobre do Paço Municipal, o projeto Torcida Solidária pela Paz, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para combater a violência nos estádios de futebol. A solenidade contou com a presença de crianças do Centro Esportivo Primeiro de Maio, que participam da Torcida.

O projeto, desenvolvido em parceria com a dupla Gre-Nal, Federação Gaúcha de Futebol, Associação das Entidades de Bingos e Cia. Carris, tem o objetivo de levar a mensagem de paz aos estádios com uma torcida formada por crianças de diversas comunidades da Capital. Nos finais de semana, em jogos da dupla Gre-Nal pelo Campeonato Brasileiro, 60 crianças, acompanhadas por professores da SME e líderes comunitários, estarão no Olímpico e no Beira-Rio.

Na ocasião o prefeito ressaltou que a iniciativa permitirá que torcidas de Grêmio e Inter se unam com o objetivo de divulgar a paz, a união e a solidariedade.

A Torcida terá uniforme simbolizando a paz, lanche oferecido pela Agebi e transporte custeado pela Carris. O pequeno Saulo Oliveira Neves, 10 anos, estudante do Colégio Gonçalves Dias e torcedor do Internacional, presente à cerimônia, estava empolgado com a participação no estádio. “Vai ser muito bom, os torcedores vão brigar menos nos dias de jogo”, disse Saulo.

O Torcida Solidária é o primeiro de uma série de projetos que serão implantados pela SME, como garantir vagas para crianças carentes em escolinhas de futebol, oficinas nas comunidades com a participação de ex-atletas e também o Bonde da Cidadania, que visa a tirar crianças das ruas e incentivá-las para a prática de esporte.

Municipal de Futsal

A Secretaria Municipal de Esportes já está recebendo as inscrições para o campeonato municipal de futsal juvenil. A competição terá seus jogos realizados nos meses de maio e junho. As categorias são: 85, 86 e 87, nas modalidades masculina e feminina.

Os interessados podem realizar inscrições na gerência de eventos da SME, até o dia 26 de abril. As partidas serão realizadas nos ginásios da Prefeitura e entidades participantes que quiserem disponibilizar seus espaços esportivos.

Jogos Abertos

Até dia 26 de abril estão abertas as inscrições para os Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre, categorias de base, uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Os participantes jogarão nas modalidades futsal, futebol, vôlei, basquete e handebol. O evento será realizado de junho a novembro. Poderão participar escolas, associações, clubes, unidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Os jogos têm como público-alvo crianças e adolescentes, 10 aos 18 anos.

Municipal de Basquete

A Secretaria Municipal de Esportes recebe até 29 de abril as inscrições para o Campeonato Municipal de Basquete adulto, masculino e feminino. A competição terá o apoio da Federação Gaúcha de Basketball será realizada em maio e agosto. Podem participar clubes e associações esportivas de Porto Alegre. Os atletas devem observar a idade mínima de quinze anos. Cada equipe pode relacionar quinze atletas e indicar, obrigatoriamente, dois árbitros para um treinamento para apitarem as partidas.

Mais informações e inscrições:

Gerência de eventos da SME, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.747, de 09 de dezembro de 2004.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Dorival Castilhos Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução de urbanização e produção habitacional de interesse social, o imóvel a seguir descrito:

"Imóvel, situado no Bairro Aberta dos Morros, sem quarteirão delineado, a saber: uma área de terras, localizada a uma distância de 132m70, do alinhamento da Estrada Juca Batista, lado ímpar, medindo 163m30 de frente a uma servidão de passagem, ao oeste, lado ímpar, por 82m00 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos, ao leste, a mesma largura da frente, onde entesta com propriedade que é ou foi de Knorr Construções Ltda., dividindo-se ao norte, com o Beco de Servidão já aludido, onde forma esquina e faz frente, e, ao sul, com terras que são ou foram de Dorival Castilhos Machado e s/m, conforme descrito na matrícula nº 36.088 do Registro Imobiliário da 3ª Zona de Porto Alegre", tudo como consta no processo administrativo nº 004.001679.04.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.748, de 09 de dezembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.893.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.634, de 09 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.893.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL
0100-2001 – Atividade Legislativa

DECRETOS

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.441.000,00
0100-2010 – Assistência Médica aos Servidores da Câmara Municipal	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 52.000,00
0100-2138 – Encargos de Previdência	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.400.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 3.893.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-1001 – Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho	
4490 – Investimentos	R\$ 1.350.000,00
0100-2001 – Atividade Legislativa	
4490 – Investimentos	R\$ 147.000,00
0100-2002 – Publicidade	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 115.000,00
0100-2003 – Processamento de Dados	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 115.000,00
0100-2269 – Fórum Democrático de Desenvolvimento Municipal	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 25.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-2138 – Encargos de Previdência	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.751.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 390.000,00
Total das Reduções:	R\$ 3.893.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.851, de 19 de abril de 2005.

Fixa a data de 30 de abril de 2005 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 30 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para tomar posse em outro cargo, a contar de 28.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 20.4.05 (processo 1.13002.05.8).

NOMEIA PAULO BURD, 37545.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Divisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14701003, a contar de 8.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 20.4.05 (processo 1.15891.05.4).

NOMEIA RAFAEL MISSIO NETO, 37369.6, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 21350001, código do órgão 12624003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 20.4.05 (processo 1.7000.05.7).

NOMEIA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 59220.4, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DOS REIS, 49299.1, de 29.10 A 27.11.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 20000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 20.4.05 (processo 1.60227.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAFAEL MISSIO NETO, 37369.6, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 53 de 25.2.05, que o nomeou para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1º.2.05, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, através do Ato 263 de 20.4.05 (processo 1.7000.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, CO.1.03.05.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28.2.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.3.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 672 de 15.4.05 (processo 1.15079.05.8).

DESIGNA CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 12.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 670 de 15.4.05 (processo 1.15749.05.3).

DISPENSA RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Mu-

nicipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 12.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 669 de 15.4.05 (processo 1.15749.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.8.03, aos dependentes de RUDOLFO ROQUE KLASSMANN, 5740.6, falecido em 23.2.01, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 154 de 16.2.87 e 1650 de 23.11.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, conforme decisão transitada em julgado, processo 0110451136, da 5ª Vara da Fazenda Pública, rateado à razão de: 100% a MARIA DOLORES FRIDALINA WESCHENFELDER, 5373.6, CPF 92178723004, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pelas Leis Complementares 430 de 7.6.99 e 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6309/88; CIC 01416316000, PASEP 10042648316, através do Ato 342 de 15.4.05 (processo 1.38561.02.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.3.05, aos dependentes de ALCIDES QUINTINO ALVES, 7407.0, falecido em 5.3.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 554 de 13.4.84, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a VERÔNICA MATOS ALVES, 5377.7, CPF 88823679915, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos a Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I,

parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 06660649034, PASEP 10042661584, através do Ato 343 de 15.4.05 (processo 1.12166.05.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.3.05, aos dependentes de NILTON SANTOS BORBA, 42545.4, falecido em 10.3.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.08, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA ISABEL ALVES BORBA, 5379.3, CPF 25067664053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 109h13min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média: 79h20min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, CIC 13172883000, PASEP 10302528072, através do Ato 345 de 15.4.05 (processo 1.11337.05.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.1.05, aos dependentes de ILSO DA CONCEIÇÃO MEIRELES, 7715.6, falecido em 18.1.05, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 105 de 28.5.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IRENE ALVES MEIRELES, 5374.4, CPF 01014872073, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC 10771689004, PASEP 10042664672, através do Ato 344 de 15.4.05 (processo 1.11060.05.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.3.05, aos dependentes de JOSÉ RODRIGUES CALISTRO, 7766.9, falecido em

13.3.05, estatutário, mecânico, OP.3.02.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELTRUDES MARIA FERRARI, 5370.2, CPF 25193333087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 82h30min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC 08790183053, PASEP 10042665156, através do Ato 346 de 14.4.05 (processo 1.12012.05.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.1.05, aos dependentes de JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS, 2942.1, falecido em 28.1.05, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 414 de 2.5.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a EVA DA SILVA SANTOS, 5376.9, CPF 32098170068, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, Obs.: Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC 04346408087, PASEP 10042630530, através do Ato 350 de 14.4.05 (processo 1.11002.05.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.12.04, aos dependentes de LAURO CORREA DE FRAGA, 2205.3, falecido em 19.12.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10585/12775 - 35% integral e 65 proporcional, através do Ato 30 de 14.2.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARLEM DE LOURDES OLIVEIRA FRAGA, 5371.0, CPF 81206208015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04, avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 27h30min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC 12518220020, PASEP 10042627017, através do Ato 351 de 14.4.05 (processo 1.2621.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VILMAR LACERDA, 1455.5, falecido em 4.1.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.B.2, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com os proventos integrais, através do Ato 588 de 28.12.00, o Ato 150 de 14.2.05, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota parte do dependente, rateado à razão de: 33,34% a MARIA DE LOURDES ESPÍNDOLA LACERDA, 5333.0, CPF 00424813092, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 40, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno – média: 8h58min, artigos 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas; CIC 38705737087, PASEP 10600377498, através do Ato 356 de 15.5.05 (processo 1.1785.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CYRIO MATZENBACHER, 1246.8, falecido em 29.10.95, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 613 de 3.9.68, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIETA MATZENBACHER, 2857.1, CPF 93769822072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 337 de 12.4.05 (processo 1.65444.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCY DOS SANTOS, 7334.6, falecido em 26.9.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 289 de 23.2.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para INALDA SOUZA DOS SANTOS, 1595.8, CPF 28575288091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 335 de 12.4.05 (processo 1.65392.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NOÉ DIAS ROOS, 7295.9, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 29.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 48 de 11.4.05 (processo 1.14551.05.5).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 14.4.05 (processo 3.1083.05.8).

EXONERA CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 4843.9, operador de subestação, do cargo em comissão de Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 14.4.05 (processo 3.1083.05.8).

NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público, 54, homologado em 24.4.01, LUCIANO CORRALES, 46º lugar, LUIZ ZANI DE PAIVA, 47º lugar, AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 48º lugar, GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA, 49º lugar, ALEXANDRE NEVES, 50º lugar, SÉRGIO CARDOSO NELES, 51º lugar, CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXÃO, 52º lugar, CRISTIANO CÉSAR CARDOSO, 53º lugar, TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 54º lugar, CARLOS DENÍLSON GARCIA DA SILVA, 55º lugar, MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, 56º lugar e VALDIR SILVA DOS SANTOS,

57º lugar, no cargo de Instalador Hidrossanitário, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 285 de 20.4.05, (processo 03.1707.05.1).

NOMEIA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 6426.1, Seção de Apoio Técnico de Esgoto, para exercer o cargo em comissão da Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgoto, 203/12203, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 14.04.05, (processo 03.1083.05.8).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, auxiliar de serviços técnicos, para exercer o cargo em comissão da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 14.4.05 (processo 3.1083.05.8).

NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Armazenamento, da Divisão de Materiais, 501/11301, de 11.2 a 30.4.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 259 de 14.4.05 (processo 3.539.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 2850.6, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de ETES I, da Divisão de Esgoto, a contar de 4.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 30.3.05 (processo 3.6417.04.3). **(Republicado).**

DISPENSA JORGE LUIS CASCO BRENDA, 2854.8, operador de estação de tratamento, da função gratificada de chefe, do Setor de ETES I, DA Divisão de Esgotos, a contar de 4.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 30.3.05 (processo 3.6417.05.3). **(Republicado).**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, para responder pela a função gratificada de chefe, do Núcleo de Arquivo, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31301001, a contar de 6.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 8.4.05.

DESIGNA DIOMAR RODRIGUES, 515.7, carpinteiro, OP40104, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, a contar de 6.4.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 8.4.05.

DISPENSA RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, da função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, a contar de 6.4.05,

com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 8.4.05.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a constituição da Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a Concorrência 1/05, tipo Melhor Técnica, destinada à contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de publicidade, que será constituída pelos seguintes servidores: MAGALI BARBIANI, 37529.5; ANDRÉ LUIZ KERN, 16225.5; EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2; CIRO DOMINGUES JÚNIOR, 8632.2; FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU, 37437.1; HELIO GAMA FILHO, 6633.2, a ser presidida pela primeira, através da Portaria 37 de 20.4.05.

NOMEIA as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Esporte, designando para tal atividade a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - titular RENATO CARDOSO, suplente JOÃO ANTONIO LOPES GARCIA; a Secretaria Municipal de Esportes, titular INGORN KRONBAUER, suplente CLEOMAR ANTÔNIO PEREIRA LIMA; ao Conselho do Orçamento Participativo - Governança Local, titular RONALDO ENDLER, suplente ROBERTO IVAN RAUL JACUBASZCO; a União das Associações de Moradores de Porto Alegre, titular JOEL ESMAIR ALVES RODRIGUES, suplente JORGE SILVA; a Associação dos Profissionais de Educação Física/RS, titular ALVARO LAITANO DA SILVA, suplente LUIZ AUGUSTO DE PAULA; a Associação de Dirigentes Entidades Ensino Superior de Educação Física, titular JORGE LUIZ DAY BARRETO, suplente WASHINGTON GUTIERREZ FILHO; a União Metropolitana dos Estudantes de Porto Alegre, titular DIEGO MOURA DA SILVA, suplente CAROLINA DA FONSECA BACELLAR DIAS; a Liga Esportiva de Porto Alegre, titular MÁRIO ÁVILA, suplente ROBERTO BERSCH FERREIRA; a Associação das Federações Esportivas do Rio Grande do Sul, titular IBRAIM GONÇALVES, suplente DUÍLIO CASTRO MILES; a Federação Gaúcha de Clubes Sociais, titular LUIZ CARLOS SALATINO, suplente OSVALDO ROBERTO VAZ IMPRENSA; a Associação Riograndense de Imprensa, titular MÁRIO EMÍLIO DE MENEZES, suplente AYRES CERUTTI; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, titular PAULO RUBINO BERTOLETTI, suplente GUILHERME CORRÊA PINTO; a Federação Riograndense de Entidade Deficientes Físicos/RS, titular TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, suplente MAURÍCIO STEMPIAK DE LIMA; a Sociedade Gaúcha de Medicina Desportiva, titular MARIA EUGÊNIA BRESOLIN PINTO, suplente JOÃO RICARDO TURRA MAGNI, através da Portaria 36 de 19.4.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARIA DE FÁTIMA BAIERLE, 13592.1, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 15.4.05 (processo 1.10648.05.4).

DESIGNA FERNANDA KERBES, 68361.5, psicóloga, ES.1.29.NS.A2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 15.4.05 (processo 1.1998.03.0).

DESIGNA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, em permuta com FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 15.4.05 (processo 1.23404.03.5).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, em permuta com PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 15.4.05 (processo 1.23404.03.5).

DESIGNA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 15.4.05 (processo 1.5552.05.2).

DESIGNA CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 17205.6, professor, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 15.4.05 (processo 1.3532.05.4).

DESIGNA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 20.4.05 (processo 1.12039.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 184 de 26.2.04, que prorrogou, de 1.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 15.4.05 (processo 1.23404.03.5).

PRORROGA, de 1.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 41150.4, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais van-

tagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 15.4.05 (processo 1.66334.03.9).

PRORROGA, de 1.1 a 31.12.05, em relação a LUCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 43566.9, operária (CLT), da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 15.4.05 (processo 1.46079.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 9.2 a 10.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1084 de 14.4.05 (processo 1.8335.05.2).

CONVOCA RAFAEL MISSIO NETO, 37369.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 23.3.05 (processo 1.7000.05.7).

CONVOCA MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1081 de 14.4.05 (processo 1.9474.05.6).

CONVOCA PAULO BURD, 37545.1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1151 de 19.4.05 (processo 1.15891.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.05, em relação a LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817 de 24.7.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.1.03, através da Portaria 1085 de 14.4.05 (processo 1.13002.05.8).

FAZ CESSAR, de 14 a 28.2.05, em relação a ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1123 de 15.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.05, em relação

a CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1048 de 11.4.05 (processo 1.27159.03.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 14268.7, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16002001, substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 53841.3, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 16.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 60114.6, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARIA JULIETA VERONEZI NUNES, 57880.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 1.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 3.1.05.

DESIGNA LUÍS CARLOS PEDROSO DE JESUS, 54660.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS APARICIO SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 24.1.05.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA, 55916.1, ferreiro, OP.1.07.04, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 10.2.05.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 10.2.05.

DESIGNA TERESIO CANÔNICO FILHO, 15224.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 16102.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 11.2.05.

DESIGNA MARIA DORALICE ROCHA

BRAGA, 54205.0, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCIO AZEVEDO SENANDE, 59891.2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 18.2.05.

DESIGNA MARIA UNIVERSINA DA SILVA, 48686.0, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCO ANTÔNIO BILHER, 59098.4, operário, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 18.2.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO, 58811.1, operário especializado, OB.10702, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ADILSON NEI MACHADO, 48697.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 18.2.05.

DESIGNA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 18465.5, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 16431.9, jardineiro, OP.12104, por motivo de férias, de 4.4 a 3.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 24.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo administrativo 1.8654.05.0, através da Portaria 28 de 14.4.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 1637.8, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EDSON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, de 9.2 a 10.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 15.4.05, (processo 3.1387.05.7).

FAZ CESSAR, em relação a ROBERTO XAVIER, 115.6, assistente administrativo, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 12.4.05, através da Portaria 317 de 18.4.05 (processo 3.2476.04.5).

FAZ CESSAR, em relação a DENISE DA SILVA BRAGA, 2201.2, assistente administrativo, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 12.4.05, através da Portaria 318 de 18.4.05 (processo 3.2476.04.5).

FAZ CESSAR, em relação a JOSÉ GIOVANE

DA COSTA NUNES, 5128.4, assistente administrativo, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 12.4.05, através da Portaria 319 de 18.4.05 (processo 3.2476.04.5).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, a contar de 1º.4.05 a gratificação por atividade em veículos de representação ou de serviços essenciais de 25% sobre o vencimento básico inicial de motorista, com base no artigo 64, inciso II da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 234 de 7.4.05.

CONCEDE a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, de 14.5 a 18.9.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 241 de 13.4.05.

CONCEDE aos agentes comunitários, 14240001, relacionados abaixo, insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alí-

nea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 246 de 15.4.05 (processo 4.1075.05.5).

NOME	MATR.	CONCESSÃO
Almeri de Lourdes Ascari	1762.4	17.2.05
Andre Gilberto P.Gonçalves	1770.7	01.2.05
Angela Jacqueline Pache	1764.0	12.2.05
Aldemir Fogaça Antunes	1758.2	01.2.05
Afonso Martinho Sobral	1759.0	01.2.05
Carmen Maria dos P. Oliveira	1760.801	01.2.05
Cristiano Aristimunha Pinto	1754.1	01.2.05
Christian Ozonio Kloppenburg	1755.8	01.2.05
Doroti Regina Silveira Padilha	1793.9	01.3.05
Eloir Lourenço Padilha	1771.5	01.2.05
Jose Djalmo Mathias Verçosa	1788.9	04.3.05
Luciano Roberto G. Mirales	1769.9	01.2.05
Luis Antonio Pinto Fontoura	1792.1	01.3.05
Luis Henrique Vilalba	1766.5	01.2.05
Marcelo Lopes Weiler	1782.2	01.3.05
Marilia de Oliveira Barreto	1772.3	01.2.05
Maximo Julio Iracet Alfonso	1763.2	01.2.05
Marcelo Leandro Gomes de Souza	1794.7	01.3.05
Marinice Aparecida Moura Lirio	1757.4	01.2.05
Moacir da Silva Santos	1750.9	01.2.05
Nilton da Silva Severo	1781.4	01.2.05
Nuvia Elsa G. R. de Collin	1749.1	01.2.05
Paulo Roberto da Silva Pena	1756.6	01.2.05
Paulo Roberto Maciel Carvalho	1752.5	01.2.05
Silvia Regina dos S. Trindade	1778.0	22.2.05
Vilson Farias	1753.3	01.2.05

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO

DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, SIMONE AQUINO BADDIO, 1558.6, arquiteta, ES402NS e LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS para constituírem, de 15.12.04 a 13.5.05, o grupo de trabalho que terá como objeto obras de urbanização, na Vila Canadá, responsabilidade técnica da Construtora Minosso Ltda., carta-contrato 22/04-ELIC/CJURF, através da Portaria 237 de 11.4.05.

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS e LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS para constituírem, no período de 23.3.05 a 18.9.05, grupo de trabalho que terá como objeto a conclusão da Creche Escola de Educação Infantil, no Loteamento Pampa, responsabilidade técnica da Construtora Dalmás Ltda., carta-contrato 01/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 238 de 11.4.05.

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a conclusão da Creche Escola de Educação Infantil, no Loteamento Pampa, de 23.3 a 18.9.05, carta-contrato 01/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 239 de 11.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, os efeitos da Portaria 27 de 13.1.03, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 233 de 7.4.05 (processo 4.3468.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.05, em relação a RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, os efeitos da Portaria 27 de 13.1.03, que concedeu a contar de 1º.1.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 235 de 8.4.05.

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 737, de 11.12.03, em relação a SERGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 12.4.05 (processo 4.2276.02.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 314 de 15.4.05 (processo 3.1305.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 314

1	T.	3581/6	ANDRE LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	30.11.04 a 29.12.04
	S.	6147/3	ORLANDO PIRES DE LIMA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017					
2	T.	31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Para Tratamento de Familiar	02.03.05 a 09.03.05
	S.	3182/3	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS /Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	4497/4	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	23.05.05 a 21.06.05
	S.	4655/7	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Unidade Técnica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 15.4.05 (processo 3.624.05.5)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 316

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3003.1	CLEA DE VARGAS TORRES/ OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS/CO-2.01.05.B.04	Férias	20.01.05 a 18.02.05
	S.	4952.8	ROBERTO FERNANDES DA COSTA JR /Operador de Artes Gráficas/ CO-2.01.05.A.03		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Preparação e Montagem 104/01412					
2	T.	4957.7	MOISÉS MASSARIOL DE OLIVEIRA /Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.A.02	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4953.6	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO /Operador de Artes Gráficas/CO. 2.01.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Impressão e Acabamento 104/01420					
3	T.	31342.9	GERSON LUIS MEDEIROS/ Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.D.07	Férias	25.02.05 a 04.03.05
	S.	4953.6	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO/Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 104/20000					

4	T.	31342.9	GERSON LUIS MEDEIROS/ Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.D.07	Férias	04.04.05 a 18.04.05
	S.	4953.6	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO/Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 104/20000					
5	T.	6004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO /assistente administrativo/AA.2.04.06.B.03	Férias	04.03.05 a 18.03.05
	S.	4674.8	JAIME PEREIRA JUNIOR /assistente administrativo/AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 104/01016 com Gratificação Tributária					
6	T.	4674.8	JAIME PEREIRA JUNIOR /assistente administrativo/AA-2.04.06.A.03	Substituído outra FG	04.03.05 a 18.03.05
	S.	31292.6	JOSÉ FERNANDO S. DA SILVEIRA /Contínuo /AC-2.02.03.D.06		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Fotografia 104/01321					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.54624.04.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a GERALDO EBERHARDT, 15385.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.54631.04.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a GERALDO EBERHARDT, 15385.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.57864.04.7 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ELAINE TWEDDIE LUIZ, 53776.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.57937.04.4 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, do Departamento de Esportes Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.57957.04.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.60251.04.2 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a GÜNTHER WALTER ZULKE, 86606.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.61560.04.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a JAIR GONÇALVES RUBIRA, 16791.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.9919.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CYRO DOMINGUES JÚNIOR, 8632.2, do Gabinete do Prefeito, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42494.04.4 - Defere, em 14.4.05, em relação a GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI, 83223.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 9.8.99 a 23.6.02.
- Total averbado: 1049 dias = 2 anos 10 meses 19 dias.

Processo 1.52536.04.1 - Defere, em 14.4.05, em relação a MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 72474.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 11.8.98 a 23.11.99.
- Total averbado: 470 dias = 1 ano 3 meses 15 dias.

Processo 1.59155.04.3 - Defere, em 14.4.05, em relação a NÚBIA PINTO MARGARITES, 84860.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 7.5.96 a 1º.11.02.
- Total averbado: 2370 dias = 6 anos 6 meses 0 dia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12597.05.8 – Indefere a solicitação apresentada por ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de licença maternidade, a contar de 21.3.05, em face à decadência do direito ao benefício.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.5668.05.0 - Defere, em 15.4.05, em relação a NEUSA TERESINHA GUARAGNI, 85959.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1401 dias:

- Regime Próprio/Estado: 1401 dias = 3 anos 10 meses 6 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.6.91 a 3.4.95.

Processo 1.7224.05.2 – Modifica, em 15.4.05, em relação a JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2501 de 4.4.05, quanto à conversão total em dias, que é 1 ano 3 meses 1 dia, e não como constou.

Processo 1.7627.05.0 - Defere, em 15.4.05, em relação a MARTHA CHIRISTINA GOMES ROSA, 59294.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1746 dias:

- RGPS/INSS: 1746 dias = 4 anos 9 meses 16 dias.
- Ortopedia Instituto de Serviços Ltda.: de 23.8.82 a 30.6.83;
 - Banco Nacional S.A. em Liquidação Extrajudicial: de 1º.7.83 a 8.6.86;
 - CICI: de 1º.11.87 a 31.10.88.

Processo 1.7644.05.1 - Defere, em 15.4.05, em relação a MARIANA GOULART GUERISOLI, 78927.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4377 dias,

excluído o período colidente:

- RGPS/INSS: 4377 dias = 11 anos 12 meses 2 dias.
- Rural Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.: de 1º.3.89 a 30.7.95;
 - Berger Empreendimentos Educacionais Ltda. Me: de 31.7.95 a 18.1.96;
 - Escola Mat. E Jardim Inf. Barquinho da Alegria: de 1º.3.96 a 5.3.98 e de 8.9.98 a 15.1.00;
 - Núcleo de Desenvolvimento Infantil Ltda.: de 6.3.98 a 4.9.98;
 - CICI: de 16.1.00 a 18.4.01.

Processo 1.9573.05.4 - Defere, em 15.4.05, em relação a HEDOARDO DE ASSUNÇÃO JACQUES, 18682.5, motorista, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2271 dias:

- RGPS: 6 anos 2 meses 21 dias.
- Madeireira Ibirajara S.A.: de 1º.3.71 a 30.10.71;
 - Empresa Hass de Transportes Ltda.: de 25.3.75 a 15.3.77;
 - CICI: de 1º.2.80 a 30.4.80 e de 1º.2.81 a 30.5.84.

Processo 1.9718.05.2 - D

Defere, em 15.4.05, em relação a CLARICE BALEJOS FRANTZ, 85030.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4550 dias:

- Regime Próprio: 4550 dias = 12 anos 5 meses 20 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.81 a 2.3.94 e de 3.3.96 a 2.6.96.

Processo 4921/03 - Defere, em 15.4.05, em relação a ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239.4, oficial de transportes I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3570 dias:

- RPPS/Estado: 4 anos 10 meses 22 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.8.87 a 12.7.92.

Forças Armadas: 4 anos 10 meses 28 dias.

- 12º Batalhão de Engenharia de Combate: de 15.1.74 a 13.12.78.

Processo 1178/05 - Defere, em 15.4.05, em relação a GILMAR SPLITT, 2434.6, assistente legislativo II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3778 dias:

- RGPS/INSS: 10 anos 4 meses 8 dias.
- Banrisul Serviços Ltda.: de 12.1.81 a 15.10.90;
 - Gaúcha-Car Administradora de Consórcios Ltda.: de 4.6.91 a 22.11.91;
 - Capemi Caixa Pécúlios Pensões e Montep. Beneficente: de 20.1.92 a 4.2.92;
 - Borplas Representações Comerciais Ltda.: de 1º.7.92 a 30.7.92.

Processo 1448/05 - Defere, em 15.4.05, em relação a SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA, 353.5, taquígrafa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 100 dias, excluído o período colidente:

- RGPS/INSS: 0 ano 3 meses 10 dias.
- CICI: de 1º.10.86 a 11.1.87.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.8054.05.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Tecnologia em radiologia Médica, na Faculdade de Tecnologia Saint Pastous, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RITA MARIA MARCO MOINHO, 57034.1, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da

servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 966 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS, 42139.6, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 1107 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 16236.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 2020 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA IARA SCHEUFLER, 56677.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2034 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSECLER DE FÁTIMA POLYCARPY, 43516.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2039 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a KATIA WACHLESKI FERREIRA, 64249.6, monitora em readaptação, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2041 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARISETE EBERHARDT, 74513.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1566.05.9 - Concede, a contar de 18.11.04, a LUIZ ANTONIO DA SILVA, 30540.9, auxiliar eletromecânico, OP20405D10, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, (dois avanços).

Processo 3.1575.05.8 - Concede, a contar de 26.5.04, a EPIFANIO DA SILVA, 30483.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP21004D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.1635.05.0 - Concede, a contar de 14.4.05, a ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA, 25603.2, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, OB20404D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Processo 3.614.05.0 - Acolhe, em 4.4.05, a defesa apresentada pela AIAMU - Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre, face a impropriedade da denúncia efetuada pelo servidor VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 4453.7, relativa ao uso de canal de consignações em folha de pagamento, com base no artigo 14 do Decreto 13.423/01.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4610.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós Graduação, no PROPAR – Programa de Pesquisa e Pós Graduação em Arquitetura, no 1º semestre de 2005, apresentado por ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Coordenação de Titulação e Registro, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 4.829.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2005, apresentado por BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RESULTADO FINAL
AVISO – CONCURSO 3/04
PROCESSO 001.000920.04.5**

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso “Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil”, conforme segue:

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO

MELHOR ESPETÁCULO

- Bonecas à Beira de um Ataque de Risos;
- Entre Quatro Paredes.

MELHOR DIREÇÃO

- Elcio Rossini, por Entre Quatro Paredes.

MELHOR ATOR

- Lauro Ramalho, por ALTAFIDELIDADE, uma fábula sobre a violência urbana.

MELHOR ATRIZ

- Arlete Cunha, por Hilda Hilst in claustro.

MELHOR ATOR COADJUVANTE

- Dandara Rangel, por Bonecas à Beira de um Ataque de Risos;
- Mauro Soares, por Antígona.

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

- Aline Grisa, Hilda Hilst in claustro.

MELHOR FIGURINO

- Fabiana Pizzeta e Karen Campos, por Macbeth – herói bandido.

MELHOR CENOGRAFIA

- Elcio Rossini, por Entre Quatro Paredes.

MELHOR ILUMINAÇÃO

- Eduardo Kraemer, por Jogos na hora da sesta.

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL

- Álvaro Rosa Costa, por Travessias.

MELHOR PRODUÇÃO

- Circo Girassol, por Circo Eletrônico.

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA:

MELHOR ESPETÁCULO

- Aventuras.

MELHOR COREOGRAFIA

- Jussara Miranda, Luciano Hoeltz e Paulo Guimarães, por Aventuras.

MELHOR BAILARINO

- Luciano Hoeltz, por Aventuras.

MELHOR BAILARINA

- Lauren Lautert, por Aventuras.

MELHOR FIGURINO

- Raquel Cappelletto, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo.

MELHOR CENOGRAFIA

- Zoé Degani, por Aventuras e por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo.

MELHOR ILUMINAÇÃO

- Carmem Salazar, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo.

MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA

- Alessandra Chemello e Diego Mac, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo.

MELHOR PRODUÇÃO

- Bailimbombom cia de danças e afins, por Aos pedaços – versão lá em casa.

PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL:

MELHOR ESPETÁCULO

- Vampirações e outros mistérios.

MELHOR DIREÇÃO

- Jaqueline Pinzon, por Vampirações e outros mistérios.

MELHOR ATOR

- Alexandre Scapini, por Aprendiz de feiteiro;
- Henri Lunes, por O pintor.

MELHOR ATRIZ

- Janaína Pelizzon, por Cinderela.

MELHOR ATOR COADJUVANTE

- João França, por Vampirações e outros mistérios.

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

- Adriane Azevedo, por Vampirações e outros mistérios.

ATRIZ REVELAÇÃO

- Izadora Fontoura, por Vampirações e outros mistérios.

MELHOR FIGURINO

- Claudio Benevenga e Zélia Mariah, por Aprendiz de feiteiro.

MELHOR CENOGRAFIA

- Marco Fronckowiak, por Vampirações e outros mistérios.

MELHOR ILUMINAÇÃO

- Anílton de Souza, por Aprendiz de feiteiro.

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL

- Sérgio Vargas, por o pintor.

MELHOR PRODUÇÃO

- Paulo Guerra, por Aprendiz de feiteiro.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

André Henrique Giacobbo – Firma Individual, CNPJ 02.123.148/0001.49 e CGC/TE 165/0091343, rua Tabajara, 155, Bairro Maria Regina/Alvorada/RS, comunica o extravio de talões de notas fiscais série D-1 de números 1 a 250, de 401 a 450 e de 501 a 600, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 560 de 22.2.05, na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Alvorada/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ANDRÉ HENRIQUE GIACCOBO – FIRMA INDIVIDUAL.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Laysyer Auto Som Com. e Rep. Ltda., CNPJ 01604652/0001.06 e Inscrição Estadual 096/2604429, comunica o extravio de talões de notas fiscais modelo D1 de números 1 a 150 e modelo 1 de números 1 a 150, sendo registrada a ocorrência sob nº 744 de 18.4.05, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

LAYSER AUTO SOM COM. E REP. LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080096.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080096.05.0, a compra de eixo carda aisi 304 nbrm-55 4hf, pela empresa Weatherford Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 4.304,46, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

FLAVIO PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 10/05 – PROCESSO 003.080087.05.1

OBJETO: Rolamentos

ITENS 1 a 4, 6, 8 a 10 - Iruasa Rolamentos Ltda.

ITEM 5 - Portorrol Distribuidora Ltda.

ITEM 7 - Regis de Lima Charopen

ITEM 11 - Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 9/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS: Mantec Importação e Exportação Ltda., Sanex Comércio e Serviços Ltda., Multifase Comercial Técnica Ltda., Agisul Produtos Industriais Ltda., Rogerio Lima de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Souza, Voltagem Comercial Ltda., Dab Comércio de Ferragens Ltda., Ferramentas e Máquinas EF Ltda., Meza Comercial Ltda., Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A, Casa do Mecânico Ltda., Max-Fer Comercial Ltda., Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., Comércio de Ferragens Lâmpião Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Sophis Comercial Ltda., por apresentar CRC com documento vencido (Certidão do FGTS vencido), desatendendo o item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 2 de maio de 2005, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 10/05 – PROCESSO 003.080069.05.3

OBJETO: Componentes e acessórios para bombas e acoplamentos

ITEM 7-Geral Distribuidora Ltda

ITEM 5-Interparts Com. Exterior Ltda.

ITENS 2, 3-Maquimotor S/A Comercial e Técnica

ITENS 1, 4, 8, 9, 10-Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080001.05.0

OBJETO: Manutenção em extintores de incêndio de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2ª licitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 4.5.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 25.4.05 a 2.5.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido median-

te comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

CONVITE 003.080439.04.7

OBJETO: Prestação de serviços na inspeção de vasos de pressão, pertencentes ao Departamento Municipal de Água e Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 5.5.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 25.4.05 a 3.5.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/05 – PROCESSO 003.080037.05.4

OBJETO: Porca união com tubete, junta e lacre plástico para hidrômetros

LOTE 1 - Hidrotamper Participações Ltda.

LOTE 2 - Visual Representações Comerciais Ltda.

LOTE 3 - Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.

LOTE 4 - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 22/05 – Impressos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4.5.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que a Empresa Indústria Farmacêutica Texon Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269, e que os mesmos foram revogados por interesse público, conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, datada de 12.4.05, motivo pelo qual não foi julgado o recurso interposto.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 74/04 PROCESSO 001.051883.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi REVOGADA, em razão do tempo decorrido, e pela impossibilidade

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de de empenhá-la dentro do próprio exercício.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 26/05 PROCESSO 001.011964.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 65/05 PROCESSO 001.011947.05.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de maio de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 – Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.
- 3 – Bio-Med Prod. Médicos e Hospit. Ltda.
- 4 – Cei Com. Export. e Import. de Mat. Médicos Ltda.
- 5 – Comercial Hospitalar Salles Ltda.
- 6 – Contatti Com. e Representações Ltda.
- 7 – Dentária Sulina Ltda.
- 8 – Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.
- 9 – D Z L Distribuidora Zanata Ltda.
- 10 – Elaine de Assis Cardoso

- 11 – Embramed Indústria e Comércio Ltda.
- 12 – Fátima Teresinha Goulart da Silva
- 13 – Fufamed Com. e Imp. Médico Hosp. Ltda.
- 14 – Globalmed Suporte de Material Terap. Ltda.
- 15 – Hospitalar Gaúcha Ltda.
- 16 – Johnson e Johnson Prod. Profissionais Ltda.
- 17 – Kampo Suprimentos Médicos Odontol. Ltda.
- 18 – Laboratórios B. Braun S/A
- 19 – Medcare Prod. e Equip. Médico Hospit. Ltda.
- 20 – Medsystem Produtos Hospitalares Ltda.
- 21 – Ortopratika Indústria e Comércio Ltda.
- 22 – Plásticos Cremer S/A
- 23 – Saavedra Representações Ltda.
- 24 – Sul Brasileira de Raios X Ltda.

As empresas Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda., por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com os Certificados do FGTS e INSS, Certidões Negativa de Tributo Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Falência e Concordata vencidos; a F. L. V. da Silva, por apresentar CRC com o Certificado do FGTS e INSS, as Certidões Negativas de Tributo Municipal, Federal, Estadual, Dívida Ativa da União e Falência e Concordata vencidos; a Dimaci Material Cirúrgico Ltda. e Medicor Produtos Hospitalares Ltda., por apresentarem no envelope 1 da documentação as suas propostas financeira, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 20/05 PROCESSO 001.010391.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Pregoeira designada para a licitação supra, informa que a Empresa São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos interpôs recurso, conforme manifestação ocorrida durante a disputa, contra a aceitação da proposta da empresa Supermercado Simon Ltda., referente ao Lote 23, e que íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, para vistas e apresentação de contra-razões, dentro do prazo previsto pelo item 9.2. do Edital de Pregão Eletrônico 20/05.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

DAISY DOS SANTOS PIMENTEL,
Pregoeira.



TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo 002.010445.04.4, publicado em 4.3.05, que tratou da alienação pelo município de 29,37m² de estoque de índices de ajuste de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 7.972,49, para Jeferson da Silva Kohls, CIC/MF: 524.152.010-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua General João Manoel, 407.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.076209.03.2

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Romori Representações Ltda. inscrita no CNPJ: 92.564.160/0001-81, estabelecida na Rua Independência, 374, 2º andar, na cidade de São Leopoldo-RS.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 147,25m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 21.748,83.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93..

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.010445.04.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Jeferson da Silva Kohls, brasileiro, solteiro, comerciante, Carteira de Identidade: 5038601794 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 524.152.010-49, residente e domiciliado nesta capital a Rua General João Manoel, 407.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 10,96m² de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.975,09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071242.05.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Airton Luiz Trevisan, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade: 6004183494 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 215.176.650-00, residente e domiciliado nesta capital na Rua João Caetano, 315.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 71,80m² de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 20.379,71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADA: Maria Luiza de Azevedo Aragon, Clarice de Azevedo Guimarães e Beatriz de Azevedo Caleffi.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo da locação por 12 meses, a contar de 1º.1.05 referente ao Contrato firmado em 3.4.01.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria .

OBJETO: Fica Prorrogado de prazo por 30 dias a contar de 29.4.05, referente a Tomada de Preços 1- Processo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

001.001199.04.8

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Retificação de Cláusulas. Onde consta Cláusula Segunda deveria estar escrito Cláusula terceira referente a modalidade de pagamento referente a Concorrência 1- Processo 001.072.885.01.7

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda

OBJETO: Execução de Serviços Extras referente à Concorrência Internacional 105/02-Edital 002.081.057.02.4
VALOR: R\$ 173.745,00

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 8.4.05, referente a Tomada de Preços 002.081049.03.0

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda

OBJETO: Alteração de CNPJ, que passa a ser nº 93.591.618/0001-54 referente à Concorrência Nacional 196/04 - Edital 002.081064.04.7

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Milenium Construtora Ltda
OBJETO: Fica Prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 4.4.05, referente ao Processo 001.039544.03.6

Porto Alegre, 18 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastiain

OBJETO: Fica Reajustado o aluguel em 12,41% pelo índice IGP-M, passando o valor mensal para R\$ 1.332,11, contrato sob nº 18873

Porto Alegre, 5 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: Fábio Azevedo Bastian

OBJETO: Fica Rajustado o aluguel em 12,41% pelo índice IGP-M passando o valor mensal para R\$ 7.573,83, contrato sob nº 18871

Porto Alegre, 5 de abril de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



INEXIGIBILIDADE 6/05 PROCESSO 008.003398.05.6

OBJETO: Renovação da assinatura do jornal do comércio

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Cia Jornalística J. C. Jarros.
VALOR TOTAL: R\$ 608,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000399.05.1 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.853,60, conforme memorial descritivo, à empresa Contat – Auditoria e Consultoria S/C Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 8.3. O valor será cobrado através por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO notifica a empresa Comercial Siracuse Ltda., CNPJ: 01.545.327/0001-01, da pretensão de aplicar-lhe a sanção contratual de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento para contratar com a Empresa Pública de Transporte e Circulação pelo período de 24 meses, com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, pela não entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra 8571, do Pregão Eletrônico 8/04.

Fica aberto, portanto, prazo de cinco dias úteis para a empresa apresentar defesa prévia à EPTC, de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, Bairro Azenha.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DO PREGÃO 14/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 20.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 14/05, que trata de aquisição parcelada de pneu 1000R20, Câmaras e Protetores, julgou como vencedora a empresa Excelsior S.A. Pneus e Acessórios para o objeto licitado.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 44/05

MODALIDADE: Convite 38/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Wabco, Knorr e Haldex para ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.000,00.
VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 14.4.05 e findando em 13.7.05.

JULGAMENTO DO PREGÃO 16/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 20.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 16/05, que trata de aquisição parcelada de papel não clorado, julgou como vencedora a empresa Papel Mar Ltda para o objeto licitado.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção do software de recursos humanos, baseado no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONVITE 183/04 PROCESSO 001.044130.04.0

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de preço referente ao Convite 183/04 –UCL-5/ SMA, cuja proposta vencedora foi a da empresa Gruppo Produção em Psicologia Social, no valor de R\$ 75.000,00.

A contar desta data, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, relativo a fase de julgamento das propostas de preço, conforme artigo 109, I, b, combinado com o artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação, informa a contratação do serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda.
OBJETO: Serviço de manutenção de elevador.
PRAZO: Seis meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB 1201-2068-33903916010000 unidade orçamentária 1201- serviços diversos – coordenação de documentos.
VALOR: R\$ 1.590,00.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no processo 404/05, Fls. 35 a 47, APLICA à empresa Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda., a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor das Notas Fiscais 000192 e 51584, emitidas em 1º.4.05, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do Instrumento Contratual, firmado entre as partes em 31.7.00, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, letra f da Lei 8666/93.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no Processo 413/05, Fls. 34 a 45, APLICA à empresa Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda, a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal 51659, emitida em 4.4.05, conforme previsto nos subitens 8.2. e 8.2.1 do Instrumento Contratual, firmado entre as partes em 20.11.03, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, letra f da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 14/05 PROCESSO 001.011149.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 3/05 PROCESSO 001.011145.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o item 2.1 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RETIFICAÇÃO
DE AVISO DE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.007695.05.5**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna pública a contratação com a Philips do Brasil Ltda., referente à prestação de serviços de assistência técnica e manutenção da central telefônica Philips na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo valor de R\$ 6.780,00, pelo período de 12 meses.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**AVISO DE
CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 3/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o cancelamento da reunião de abertura da licitação que trata da locação de 36 microcomputadores, tipo Pentium 4, e 36 impressoras laser, pelo período de 24 meses, com manutenção e garantia mínima de dois anos on-site, com opção de compra no término do período contratado. Nova data será definida e posteriormente divulgada.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: Município de Porto Alegre e EMBARQ – Centro para Transportes e Meio Ambiente do Instituto de Recursos Mundiais.

OBJETO: Colaboração para a conceitualização, planificação e implementação do Projeto do Bus Rapid Transit (BRT) para a Mobilidade Sustentável em Porto Alegre.

PRAZO: 30 de março de 2008.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ABERTURA
DE PROPOSTAS
CONVITE 2/05
PROCESSO 007.010014.05.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, com base no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas abaixo, referente ao Convite 2/05 para Contratação de Serviço de Fotografias para documentos:

Print Color Comércio Materiais Fotográficos Ltda.
Studio Fotográfico Globo Ltda.

DATA: 25.4.05, às 14 horas.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Área de Licitações.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

**NILO SANTOS,
Presidente.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 2/05**ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL informa que as nominatas de candidatos foram inscritas para as eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal, cuja eleição ocorrerá de 31 de maio a 16 de junho de 2005, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02, Decreto 14.825/05 e Regimento Eleitoral.

CHAPA 1**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Titulares da Prefeitura		Suplentes Prefeitura	
1. Rejane Assis Bicca	432534	1. Valnor Prochinski Henriques	060632
2. Eros Miguel Sadowoi Martins	579748	2. Marcos Antônio Lucas Rodrigues	490110
3. Adalberto Pio de Almeida	062216	3. Claudio Meirelles Lago	528109
4. Jardel de Borba Cunha	096297	4. Rodrigo Santori Fantinel	819680
5. Luiz Antônio da Silva Rosa	004895	5. Francisco José Ferreira Pinto	530725
6. João Paulo Galvez Machado	005140	6. Carlos Alberto Neiss	035568
7. Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	120980	7. Raul Fernando Lisboa Petersen	251702
8. Valdeci Paulo Gomes de Oliveira	156935	8. Idalina Fagundes Venturini	157396
9. Liege Mentz	043992	9. Ricardo Zucareli Pulvirenti	573188
Titular da Câmara		Suplente da Câmara	
10. José Gilberto da Silveira	004144	10. Teresinha Casagrande	004339

CONSELHO FISCAL

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Francisco José Menezes da Silva	095687	1. Maria Graça Morés	213660
2. Julio Cezar Silva da Silva	010991	2. Dione Borges de Carvalho	014217
3. Marco Aurélio Caloy	172155	3. Margareta Baungarten	791541
Titular da Câmara		Suplente da Câmara	
4. Jocelem Lilja Pires	003252	4. Carla Campos da Silva	014365

CHAPA 2**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Maria Conceição B.de Miranda	184101	1. Luiz Carlos Vianna Bohrer	523597
2. José Francisco de Souza Costa	653410	2. Gilmar Cardozo dos Santos	540146
3. Gilmar Tondin	429100	3. Vianeis Fontana A.da Cruz	674226
4. César Luciano Filomena	714980	4. Natal de Ávila Antonini	054924
5. Pérciles Bueno da Rosa	004887	5. Ronimar Scapini Del Pino	501817
6. Ivanor de Quadros Rodrigues	012641	6. Cleusa Maria Leite Leppa	431841
7. Maria do Carmo Oliveira Boklage	154690	7. Orestes F.Marcon Filho	011932
8. Marsia Maria Sulzbacher	584946	8. Élide Inês Flores Lopes	134999
9. Luís Ferrari Borba	014845	9. Ignez M. S. Ramminger	535583
Titular da Câmara		Suplente da Câmara	
10. Inês Margareth Haffner	003599	10. Florisnei Oliveira Thomaz	028522

CONSELHO FISCAL

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Rodrigo Machado Costa	577205	1. Raul Federico Giacobone	039321
2. Carlos Fabretti Patrício	439737	2. Mario F.A. da Silva	002097
3. Rosane Machado Rollo	179705	3. Everton O.da Fonseca	186346
Titular da Câmara		Suplente da Câmara	
4. Alexandre Correa	019648	4. Rosangela de A. Teles	020344

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para impugnação de candidaturas e homologação final, nos termos do artigo 64 da Resolução 1/05 da Comissão Eleitoral.

**MAURO DALLA BARBA,
Presidente da Comissão Eleitoral.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.017161.05.3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 18.000 vales-transporte, para utilização no Programa ECCE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 31.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339039990700

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

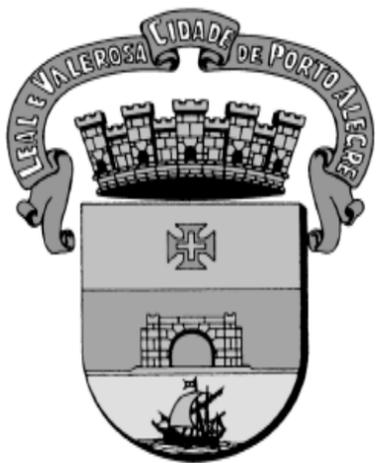
**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 2/05
PROCESSO 001.053261.04.6**

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Homologado para – Asset Service Company Ltda., no valor do quilo da roupa de R\$ 0,73, totalizando o valor máximo mensal para 45.000 quilos de roupa de R\$ 32.850,00.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

**NISE JOSÉ SILVA,
Diretora Administrativa.**



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.515 – Segunda-feira, 25 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura leva medicamentos para mais perto da população

A Secretaria Municipal de Saúde irá inaugurar segunda-feira, 25, às 9h, a primeira Farmácia Distrital do Município, instalada em prédio próprio, reformado, ao lado do Centro de Saúde Navegantes. No mesmo dia, mais três unidades serão abertas nos centros de saúde Santa Marta (esta também com entrada independente), IAPI e Vila dos Comerciantes. As farmácias distritais manterão sempre em estoque todos os medicamentos da lista básica definida pelo Ministério da Saúde como atribuição para a Prefeitura distribuir. Porto Alegre terá nove farmácias distritais com a abertura de mais cinco nos próximos 12 meses. A entrega dos medicamentos mais receitados continua nos postos da rede de saúde.

Benefícios

Os critérios para a localização das primeiras farmácias foram o de áreas com maior densidade populacional e acesso com utilização de um só ônibus de casa até o ponto de distribuição. No Navegantes, em prédio reformado, serão atendidos moradores dos bairros Navegantes, Humaitá, Farrapos, São Geraldo, Anchieta e ilhas, além de mais de dez bairros da região Norte e Eixo-Baltazar até a instalação da farmácia perto do Terminal Triângulo. Nas

quatro farmácias que abrirão a partir de segunda-feira haverá sempre a presença de um farmacêutico.

Entre as vantagens das farmácias distritais estão a disponibilidade de todos os medicamentos da lista atribuída à Prefeitura pelo Ministério da Saúde, o fim das filas com a manutenção em estoque de todos os remédios e evitar receitas falsas com melhor controle na entrega. A relação de medicamentos adquiridos e distribuídos pela SMS tem 143 itens com um custo mensal médio de R\$1.350 mil.

Serviço

Farmácias distritais do Município

Navegantes – junto ao Centro de Saúde Navegantes, Avenida Presidente Roosevelt, 5, Bairro São Geraldo.

Centro – no Centro de Saúde Santa Marta, Rua Capitão Montanha, 27.

IAPI – no Centro de Saúde IAPI, Rua Três de Abril, 90, Bairro Passo d'Areia.

Vila dos Comerciantes – no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Tereza.

Plenárias elegem representantes e prioridades

A Região Leste de Porto Alegre, que abrange os bairros Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim, reúne-se hoje, segunda-feira, 25, no SESC (Av. Protásio Alves, 6220), para decidir que prioridades vai eleger para a sua comunidade, na rodada única de Assembléias Regionais e Temáticas do Orçamento Participativo. Será também eleita nova chapa de conselheiros e decidido o número de delegados que vão propor e fiscalizar as demandas deliberadas durante o ciclo do Orçamento Participativo.

A Região Noroeste foi a primeira a realizar sua plenária regional, quarta-feira, 20, no Sindicato dos Metalúrgicos, Rua Francisco Trein, 116. Ao saudar os participantes, o prefeito municipal assegurou que a nova administração tem o compromisso maior de não permitir que as obras em andamento do Orçamento Participativo sejam interrompidas.

A rodada única de Assembléias, começou no dia 11 de abril com as temáticas, de "Educação, Esporte e Lazer", Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo", "Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental", "Saúde e Assistência Social", "Cultura" e "Circulação e Transporte", que abrangem toda a cidade.

Até agora, a assembléia que mais conquistou delegados, um a cada dez credenciamentos, conforme Regimento Interno (RI), foi a temática de Cultura que cadastrou 823 participantes, garantindo com isso, 82 delegados. Porém, foi a temática de Circulação e Transporte que aumentou significativamente a participação da população. Apresentou 506 cadastros, 178 a mais que o ano passado, conferindo um acréscimo de 50% de participação. As Assembléias do Orçamento Participativo acontecem até o dia 16 de maio. Confira no quadro as datas e locais de todas as reuniões ou acesse o site www.portoalegre.rs.gov.br/op no link calendários/Assembléias Regionais e Temáticas.



Ivo Gonçalves

O auditório do Sindicato dos Metalúrgicos ficou lotado

Orçamento Participativo 2006 – Assembléias Regionais – Horário 19 hoas

DATA	REGIÃO	LOCAL
25 de abril - hoje	Leste	SESC - Av. Protásio Alves, 6220
26 de abril - terça	Cristal	Escola Municipal Eliseu Paglioli - Rua Butuí, 221
27 de abril - quarta	Cruzeiro	Escola Municipal Loureiro da Silva - Rua Capivari, 1999
30 de abril - sábado*	Humaitá / Navegantes / Ilhas	Escola Municipal Antônio Giúdice - Rua Caio Brandão de Mello, S/N
2 de maio -	Partenon	Igreja São Judas Tadeu - Rua Juarez Távora, 171
3 de maio - terça	Centro-Sul	CECOPAM - Rua Arroio Grande, 50
4 de maio - quarta	Norte	Ginásio da Escola Liberato S.V. da Cunha - Rua Xavier de Carvalho, 274
5 de maio - quinta	Centro	Ginásio Tesourinha - Av. Érico Veríssimo, s/n
7 de maio - sábado *	Lomba do Pinheiro	Centro Cultural Lomba do Pinheiro - Rua João de Oliveira Remião, 5450 - Parada 13
09 de maio - segunda	Glória	Escola Est. de Ens. Fund. Dom Pedro I - Rua Pedro Boticário, 654
10 de maio - terça	Restinga	CECORES - Av. Nilo Wulff, s/n
11 de maio - quarta	Extremo-Sul	Ginásio da Paróquia Nossa Senhora do Belém - Rua Heitor Vieira, 494 - Belém Novo
12 de maio - quinta	Eixo-Baltazar	Centro Humanístico Vida - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132
14 de maio - sábado *	Nordeste	Escola Municipal Dep. Vitor Issler - Rua 19 de fevereiro, 3330
16 de maio -	Sul	CTG Descendência Farrapa - Av. Cavalhada, 6735

*As assembléias dos dias 30 de abril, 7 e 14 de maio (sábado) serão realizadas às 15 horas

O PERFIL DOS JOVENS DA CAPITAL será definido através de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, a ser realizada pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O trabalho servirá de referência para os projetos da Prefeitura voltados aos porto-alegrenses com idade entre 16 e 29 anos. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Juventude que, junto com o Cepa-Ufrgs, definiu a estratégia do levantamento que irá detalhar, regionalmente e por segmentos, o que pensam e como vivem os jovens da Capital.

O JAZZ DA CAIXA PRETA invade o Espaço da Música, sala 209 da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), amanhã, terça-feira, 26. O grupo inicia a apresentação às 18h30min, com entrada franca, e interpretará temas clássicos do jazz internacional e nacional como os da autoria de Airto Moreira, entre outros. A banda instrumental existe há dois anos. Os integrantes são Nicola (guitarra), Gustavo (baixo), Rodrigo (sax), Lima (sax), Fernando (percussão) e Luck (bateria). O show faz parte das atividades do Projeto Geração Cultural Usina das Artes da Prefeitura de Porto Alegre.

OS POSTOS DE SAÚDE ESTÃO VACINANDO gratuitamente idosos acima de 60 anos contra gripe e reforçando as doses contra difteria e tétano, no período de 25 de abril a 6 de maio, dentro da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso 2005. As pessoas devem procurar o posto mais próximo de sua casa para receber a vacina. A meta da Secretaria Municipal de Saúde é imunizar cerca de 118 mil idosos, prevenindo as complicações da doença, como internações hospitalares, pneumonias e mortes. Todos os idosos que não foram imunizados contra tétano (três doses) e difteria, ou que fizeram a última dose há mais de 10 anos, poderão também se vacinar contra estas doenças no mesmo período da campanha contra gripe. Causada pelo vírus Influenza, a doença sofre modificações frequentes. Por isso, é necessário se vacinar anualmente.

O SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA a ser implantado na Capital está em estudo pela Carris. A Prefeitura estima implantar no transporte coletivo da Capital ainda neste ano. Para apropriar-se do modo de operação, gerentes e coordenadores da companhia visitam as empresas que já trabalham com a bilhetagem automática. No próximo mês, seguem para Joinville ou Florianópolis, cidades catarinenses que operam com o novo sistema. Na semana passada, a comitiva da Carris visitou a Viação Santa Teresa (Visate), empresa de transporte coletivo de Caxias do Sul. A empresa caxiense é a única a aplicar o sistema no Rio Grande do Sul.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.847, de 13 de abril de 2005.**

Autoriza o uso de próprio municipal ao Departamento da Polícia Rodoviária Federal, Centro de Treinamento do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, no período de 18 de abril a 22 de maio do corrente ano, ao Departamento da Polícia Rodoviária Federal, Centro de Treinamento do Sul, do próprio municipal situado na esquina da Avenida 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado Complexo Cultural do Porto Seco.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.848, de 13 de abril de 2005.

Autoriza o uso de próprio municipal à Federação Gaúcha de Automobilismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, nos dias 22 de maio, 19 de junho e 25 de setembro do corrente ano, à Federação Gaúcha de Automobilismo, do próprio municipal situado na esquina da Avenida 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado Complexo Cultural do Porto Seco.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.855, de 22 de abril de 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da SMGAE, da SMCPGL, os incisos XIX e XX, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas Unidades de Trabalho subordinadas à Unidade de Apoio Administrativo (UAA), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE), como segue:

- I - Gerência de Serviços Auxiliares (GESA);
- II - Gerência de Material e Patrimônio (GMP).

Art. 2º Fica criada a Gerência do Orçamento Participativo (GEOP), subordinada à Coordenação de Governança Local (CGL), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 3º Ficam criados Centros Administrativos Regionais, todos subordinados à Gerência do Orçamento Participativo (GEOP), da CGL, da SMCPGL, como segue:

- I - Centro Administrativo Regional Centro (CAR-C);
- II - Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/ Cristal (CAR-GCC);
- III - Centro Administrativo Regional Ilhas (CAR-I);
- IV - Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR-LN);
- V - Centro Administrativo Regional Noroeste (CAR- NO);
- VI - Centro Administrativo Regional Norte (CAR-N);
- VII - Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR-PLP);
- VIII - Centro Administrativo Regional Restinga (CAR- R);
- IX - Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (CAR-SCS).

Art. 4º Fica determinado à Unidade de Apoio Administrativo (UAA), da SMGAE, executar suas competências, definidas em Regimento Geral, no âmbito da própria SMGAE, da SMCPGL e do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 5º Fica determinado à Assessoria de Programação e Planejamento (ASSEPLA), da SMGAE, executar suas competências, definidas em Regimento Geral, no âmbito da própria SMGAE, da SMCPGL e do GP.

Art. 6º Ficam excluídas Funções Gratificadas lotadas em Unidades de Trabalho, da SMGAE, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
1	1.1.1.2	Gerente B	Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Material (GM), da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GM, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GOP, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	Coordenação de Gerenciamento Estratégico (CGE)

Art. 7º Fica excluído 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Especialista – CC (2.1.2.6), da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMGAE.

Art. 8º Ficam excluídas Funções Gratificadas lotadas em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEPLA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM)
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Apoio Administrativo (GAA)
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Material (GM), da GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da GAA
1	1.1.1.6	Gerente II	Coordenação de Governança Local (CGL)
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência da Gestão Participativa (GGP), da CGL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1	1.1.1.3	Gerente A	GGP, da CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência dos Centros de Governança (GCG), da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GCG, da CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Parcerias (GEPA), da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Informações (GINF), da CGL
2	1.1.1.6	Gerente II	Coordenação Política (CP)
1	1.1.1.3	Gerente A	CP

Art. 9º Ficam excluídos Cargo em Comissão lotados em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GGP, da CGL
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GGP, da CGL
34	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GCG, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GEPA, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	Gerência dos Conselhos Municipais (GCM), da CGL

Art. 10 Ficam extintas Unidades de Trabalho subordinadas à UAA, da SMGAE, como segue:

- I – Gerência de Material (GM), da UAA;
- II – Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da UAA.

Art. 11 Ficam extintas Unidades de Trabalho da SMCPGL, como segue:

- I – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);
- II – Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da GAA;
- III – Gerência de Material (GM), da GAA;
- IV – Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da GAA;
- V – Gerência de Apoio Administrativo (GAA);
- VI – Gerência da Gestão Participativa (GGP), da Coordenação de Governança Local (CGL);
- VII – Gerência dos Centros de Governança (GCG), da Coordenação de Governança Local (CGL).

Art. 12 Fica alterada a denominação básica de 08 (oito) Cargos em Comissão de Responsável por Atividades II – CC (1.1.2.4), constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Gestor E – CC (1.1.2.4).

Art. 13 Ficam alteradas as denominações básicas e classificação de Funções Gratificadas, constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
4	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	4	1.1.13	Gerente A
1	1.1.1.5	Gerente I	1	2.1.1.5	Assistente

Art. 14 Ficam lotadas Funções Gratificadas em Unidades de Trabalho, da SMGAE, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Gerente II	ASSEPLA
1	2.1.1.5	Assistente	UAA
1	1.1.1.5	Gerente I	GEPE, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da UAA
1	1.1.1.5	Gerente I	GMP, da UAA
2	1.1.1.3	Gerente A	GMP, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GSA, da UAA
2	1.1.1.2	Gerente B	GSA, da UAA

Art. 15 Fica lotado 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Especialista – CC (2.1.2.6), constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, no Gabinete do Secretário (GS), da SMGAE.

Art. 16 Ficam lotadas Funções Gratificadas em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	GEOP, da CGL
1	1.1.1.2	Gerente B	GEOP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-C, da GEOP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-GCC, da GEOP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-LN, da GEOP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-N, da GEOP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-NO, da GEOP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-PLP, da GEOP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-R, da GEOP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	CAR-SCS, da GEOP, da CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	GINF, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GCM, da CGL
1	1.1.1.2	Gerente B	GCM, da CGL

Art. 17 Ficam lotados Cargos em Comissão em Unidades de Trabalho,

na SMCPGL, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GEOP, da CGL
29	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GEOP, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CAR-C, da GEOP, da CGL
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-GCC, da GEOP, da CGL
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-I, da GEOP, da CGL
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-LN, da GEOP, da CGL
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-N, da GEOP, da CGL
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-NO, da GEOP, da CGL
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-PLP, da GEOP, da CGL
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-R, da GEOP, da CGL
1	1.1.2.4	Gestor E – CC	CAR-SCS, da GEOP, da CGL
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	GEPA, da CGL

Art. 18 Fica alterada a redação dos incisos XIX e XX, do Art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

- ... Secretário Municipal
- ... GABINETE DO SECRETÁRIO
 - Coordenador-Geral Diretivo – CC 1.1.2.8
 - Assessor Técnico 2.1.1.7
 - Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
 - Assessor Especialista – CC (2) 2.1.2.6
 - Assessor Especialista – CC 2.1.3.6
 - Oficial-de-Gabinete – CC (3) 2.1.2.4
- ... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
 - Gerente II 1.1.1.6
 - Auxiliar Técnico 2.1.1.3
- ... ASSESSORIA JURÍDICA
 - Gestor B - CC 1.1.2.7
 - Auxiliar Técnico 2.1.1.3
- ... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - Gestor C 1.1.1.6
 - Assistente 2.1.1.5
 - Gerência de Expediente e Pessoal
 - Gerente I 1.1.1.5
 - Gerente A (2) 1.1.1.3
 - Gerência de Material e Patrimônio
 - Gerente I 1.1.1.5
 - Gerente A (2) 1.1.1.3
 - Gerência de Serviços Auxiliares
 - Gerente A 1.1.1.3
 - Gerente B (2) 1.1.1.2
 - Gerência de Redação Oficial
 - Gerente I 1.1.1.5
 - Gerente B 1.1.1.2
- ... COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - Coordenador - CC 1.1.2.7
 - Gestor B – CC (2) 1.1.2.7
 - Responsável por Atividades II – CC (2) 1.1.2.4
 - Gerente B 1.1.1.2
 - Área de Jornalismo
 - Gestor C – CC (8) 1.1.2.6
 - Gerente I – CC (3) 1.1.2.5
 - Auxiliar Técnico 2.1.1.3
 - Área de Publicidade e Propaganda
 - Gestor C – CC (2) 1.1.2.6
 - Gerente I 1.1.1.5
 - Gerente I – CC (2) 1.1.2.5
 - Gerente I – CC 1.1.3.5
- ... COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 - Gestor B – CC 1.1.2.7
 - Gerente II 1.1.1.6
 - Gerente II – CC 1.1.2.6
 - Gerente I (2) 1.1.1.5
 - Gerente I – CC 1.1.2.5
 - Responsável por Atividades II - CC 1.1.2.4
 - Gerente B 1.1.1.2
- ... COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO
 - Gestor B – CC 1.1.2.7
 - Gerente II 1.1.1.6
 - Gerente II – CC 1.1.2.6
 - Gerente I 1.1.1.5
 - Gerente I – CC 1.1.2.5
 - Responsável por Atividades II - CC – CC 1.1.2.4

XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

- ... Secretário Municipal

...GABINETE DO SECRETÁRIO		...Gerência de Informações	
...Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8	...Gerente II	1.1.1.6
...Gestor B – CC (2)	1.1.2.7	...Gerente I	1.1.1.5
...Oficial-de-Gabinete – CC (3)	2.1.2.4	...Gerência dos Conselhos Municipais	
...Auxiliar Técnico	2.1.1.3	...Gerente II - CC	1.1.2.6
...ASSESSORIA JURÍDICA		...Gerente A	1.1.1.3
...Gestor C - CC	1.1.2.6	...Gerente B	1.1.1.2
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		...Conselho Tutelar - CT	
...Gestor C - CC	1.1.3.6	...Conselheiro Tutelar (40)	2.1.2.5
...COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA LOCAL		...Gerência de Apoio Operacional ao CT	
...Gestor B – CC	1.1.2.7	...Gerente II	1.1.1.6
...Gerente II – CC	1.1.2.6	...Gerência de Atendimento ao Cidadão	
...Gerente I	1.1.1.5	...Gerente II	1.1.1.6
...Gerente I – CC	1.1.2.5	...Responsável por Turno (2)	1.1.1.3
...Responsável por Atividades II – CC (4)	1.1.2.4	...Junta de Serviço Militar	
...Gerência do Orçamento Participativo		...Chefe de Junta	1.1.1.6
...Gerente II	1.1.1.6	...Gerência de Apoio Administrativo	
...Gerente I – CC	1.1.2.5	...Gerente A	1.1.1.3
...Gerente B	1.1.1.2	...Gerência de Alistamento	
...Responsável por Atividades II – CC (29)	1.1.2.4	...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Centro		...Gerência de Emissão de Documentos	
...Gerente I – CC	1.1.2.5	...Gerente A	1.1.1.3
...Gerente A	1.1.1.3	...Gerência de Estudos Especiais	
...Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/Cristal		...Gerente A	1.1.1.3
...Gestor E – CC	1.1.2.4	...Gerência de Serviços Externos	
...Gerente A	1.1.1.3	...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Ilhas		...COORDENAÇÃO POLÍTICA	
...Gestor E – CC	1.1.2.4	...Gestor B – CC	1.1.2.7
...Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste		...Gestor C – CC	1.1.2.6
...Gestor E – CC	1.1.2.4	...Gerente I – CC	1.1.2.5
...Gerente A	1.1.1.3	...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Noroeste		..."	
...Gestor E – CC	1.1.2.4		
...Gerente A	1.1.1.3		
...Centro Administrativo Regional Norte			
...Gestor E – CC	1.1.2.4		
...Gerente A	1.1.1.3		
...Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro			
...Gestor E – CC	1.1.2.4		
...Gerente A	1.1.1.3		
...Centro Administrativo Regional Restinga			
...Gestor E – CC	1.1.2.4		
...Gerente A	1.1.1.3		
...Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul			
...Gestor E – CC	1.1.2.4		
...Gerente A	1.1.1.3		
...Gerência de Parcerias			
...Gestor C – CC	1.1.2.6		
...Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4		

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005, à exceção dos arts. 7º, 9º, 15 e 17, que deverão retroagir seu efeitos a 1º de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registra-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ADEMIR CEZAR DOS SANTOS, 35276.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 15.4.05 (processo 1.13189.05.0).

EXONERA, por solicitação, MARISTELA DEBOM, 86406.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 4.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 15.4.05 (processo 1.8330.05.0).

EXONERA, por solicitação, LUCIO WISNIEWSKI, 58220.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 4.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 15.4.05 (processo 1.8827.05.2).

EXONERA, por solicitação, DANIEL GALERA, 37107.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenador, da Coordenação do Livro e Literatura, a contar de 12.4.05, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 22.4.05 (processo 1.15506.05.3).

MODIFICA, em relação a ANDREA SZTILER, 37363.9, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 50 de 25.2.05, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 19002001, a contar de 20.1.05, quanto ao cargo em comissão, que passa a ser técnica de planejamento, 21260003, da Assessoria Técnica, 19004001, através do Ato 270 de 22.4.05 (processo 1.3915.05.0).

NOMEIA REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 44023.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502006, a contar de 3.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 22.4.05 (processo 1.16713.05.2).

NOMEIA GUILHERME TROJAN CANTORI, 37500.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 22.4.05 (processo 1.9475.05.2).

NOMEIA ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, código do posto 21270002, código do órgão 16002001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 22.4.05 (processo 1.11530.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E

PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Controle de Transferências/CGT, a contar de 1º.4.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 15.4.05 (processo 1.15747.05.0).

DISPENSA ROSANGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Controle de Transferências/CGT, a contar de 1º.4.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 667 de 15.4.05 (processo 1.15747.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.3.04, aos dependentes de DIOCRÉCIO LUIZ PEREIRA, 7272.8, falecido em 7.3.04, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1374 de 8.11.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LOIVA FERREIRA PEREIRA, 5375.1, CPF 91045193020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º

e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 104h48min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 05294150034, PASEP do ex-servidor 10042660200, através do Ato 352 de 14.4.05 (processo 1.11492.05.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.3.05, aos dependentes de JULIA NASCIMENTO OVIEDO, 53230.9, falecida em 6.3.05, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.B.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1146 de 29.6.99, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 50% a ASSIS OVIEDO, 5368.6, CPF 5656753034, cônjuge

e 50% a THAIS OVIEDO SARAIVA, 5369.4, data-fim 24.1.15, CPF 1825799059, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 05656753034, PASEP da ex-servidora 17021299638, através do Ato 353 de 14.4.05 (processo 1.10566.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.2.05, aos dependentes de EVA ERMITA LOPES DA ROCHA, 60395.1, falecida em 16.2.05, estatutária, monitora, SA.1.08.06.A.03, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a HÉLIO LOPES DA ROCHA, 5372.8, CPF 04595980078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC da ex-servidora 04595980078, PASEP da ex-servidora 17062840244, através do Ato 354 de 14.4.05 (processo 1.10024.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.1.05, aos dependentes de LUIS ANTONIO GONÇALVES SILVA, 15288.4, falecido em 17.1.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a ROSICLER MARTINS DA SILVA, 5380.1, CPF 01061174085, cônjuge, 33,33% a DANIELA MARTINS DA SILVA, 5381.9, data-fim 15.1.09, CPF 01565544094, filha e 33,33% a TAINÁ SUZYANE MARTINS DA SILVA, 5382.7, data-fim 5.1.26, CPF 01774337010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 65665341053, PASEP do ex-servidor 12286760553, através do Ato 355 de 15.4.05 (processo 1.6744.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JUAREZ SILVA BARBOZA, 15666.1, falecido em 5.3.04, estatutário, apontador, AC.3.02.04.C.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, o Ato 485 de 30.4.04, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração da referência e valor total mensal, que passa a ser, rateados à razão de: 50% a RENILDA DA SILVA BARBOZA, 5134.2, CPF 00200004050, cônjuge e 50% a VLADIMIR SILVA BARBOZA, 5135.9, data-fim 2.4.06, CPF 00799943002, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; CIC do ex-servidor 26423804087, PASEP do ex-servidor 10600413559, através do Ato 347 de 14.4.05 (processo 1.11825.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLIVIO DA SILVA, 116.8, falecido em 17.7.53, estatutário, desenhista, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais e adequar a

pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OSMARINA OLGA DA SILVA, 80551.5, CPF 67661890020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 12.4.05 (processo 1.5701.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANAROLINO DE OLIVEIRA, 5670.5, falecido em 17.4.86, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 34 de 26.1.77, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RAQUEL MICHELE SOJA CARDENAL, 3402.5, CPF 67325424000, neta, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 348 de 14.4.05 (processo 1.25937.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO JÚLIO PEREIRA, 3784.6, falecido em 30.10.93, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 45 de 19.1.73, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA FLORIPA DA ROSA PEREIRA, 2619.5, CPF 72203366087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 349 de 14.4.05 (processo 1.57763.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, 81099.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 semanais, de 12.4 a 31.12.05, em permuta com RENATA PAROLIM e CLAUDIA F. M. DAMASCENO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 15.4.05 (processo 1.6091.05.9).

COLOCA HELENICE DOS SANTOS GARCIA, 69751.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 semanais, de 28.2 a 31.12.05, em permuta com ANDRÉA WURZEL e CLAUDIA A. C. S. RODRIGUES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 15.4.05 (processo 1.3876.05.5).

COLOCA SERGIO GILBERTO BOTTINI, 9851.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 15.4.05 (processo 1.64149.02.1).

COLOCA MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 12406.5, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 semanais, de 3.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 15.4.05 (processo 1.10650.05.9).

CONCEDE a SAMIR LUIZ DOS SANTOS SCHNEID, 65272.7, médico, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, a contar de 2.2.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 15.4.05 (processo 1.59189.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 5 de 26.1.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 15.4.05 (processo 1.739.03.0)

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.05, em relação a SILVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 61 de 8.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 15.4.05 (processo 1.3180.01.8)

MODIFICA, em relação a JOSY DE ANDRADE MOTTA, 47320.7, professora, ED.1.03.M4.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 42 de 2.3.05, que prorrogou o prazo de sua cédência à Prefeitura Municipal de Pelotas, de 1º.1 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MARIZETE FRAGA CAMARGO e LUCIANA MARQUES LIMA e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 30.3.05 (processo 1.25573.00.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 20.3.05, em relação a MARCOS ANTONIO SARAÇOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED.1.03.M5.C.7, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em regime de 40 horas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 15.4.05 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 10.3.05, em relação a LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO, 61126.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 15.4.05 (processo 1.49223.01.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 10.3.05, em relação a LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO, 77126.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 15.4.05 (processo 1.49223.01.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA, 50793.9, telefonista, CO.1.05.04.B.04, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cédência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 15.4.05 (processo 1.60654.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 11.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e

de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1127 de 15.4.05 (processo 1.10576.05.3).

CONVOCA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, coordenador, 11270001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.3 a 11.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 4.4.05.

CONVOCA ANDREA SZTILER, 37363.9, técnica de planejamento, código 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1067 de 12.4.05 (processo 1.3915.05.0).

CONVOCA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 5.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1129 de 15.4.05 (processo 1.14042.05.3).

CONVOCA ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, e 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1172 de 20.4.05 (processo 1.11530.05.7).

CONVOCA GUILHERME TROJAN CANTORI, 37500.6, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1173 de 20.4.05 (processo 1.9475.05.2).

CONVOCA REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 44023.0, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1174 de 20.4.05 (processo 1.16713.05.2).

FAZ CESSAR, de 28.3 a 11.4.05, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 678 de 5.6.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1087 de 14.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 76 de 3.2.05, que designou ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.04, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a ROSANGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 11 a 31.3.05 e não como constou, através da Portaria 161 de 15.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 12/05, que trata da aquisição de lâmpadas PAR 64, T19, duplo envelope, halógenas, dicróicas e suportes para Lâmpadas dicróicas para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28.4.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 93 de 18.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ARNO RAINER STEYER, 51866.2, a se afastar de suas funções, para participar do XXVI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, de 12 a 14.5.05, em Campos do Jordão/

SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 11.4.05 (processo 1.3447.05.7).

AUTORIZA REGIS OSORIO MARTINS, 74584.4, a se afastar de suas funções, para participar do XVIII Congresso ABENEPI, de 25 a 28.5.05, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 11.4.05 (processo 1.10289.05.4).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 13545.9 e **MANOEL LUIZ BANDEIRA**, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos seguintes processos: 1.2704.05.6, 1.2704.05.1, 1.2700.05.4, 1.2706.05.9, 1.7206.05.4, 1.7603.05.3, 1.2700.05.1, 1.7208.05.7, 1.7604.05.0, 1.2892.05.7, 1.7209.05.3, 1.7605.05.6, 1.3473.05.8, 1.7211.05.8, 1.7606.05.2, 1.5754.05.4, 1.7594.05.4, 1.7607.05.9, 1.7076.05.3, 1.7597.05.3, 1.10199.05.5, 1.7201.05.2, 1.7598.05.0, 1.11066.05.9, 1.7202.05.9, 1.7599.05.6, 1.11523.05.0, através da Portaria 166 de 14.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 45825.7, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de cozinha, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas de suas atividades as seguintes tarefas: guarda de gêneros alimentícios; fazer o serviço de limpeza em geral e realizar atividades que exijam flexão exagerada dos joelhos. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18516001, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 13.4.05 (processo 1.35908.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ITAMIR VIANA DA SILVA, 15296.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **JÚLIO DA SILVA LOPES**, 51234.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 3.1.05.

DESIGNA OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo **VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA**, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 11.1.05.

DESIGNA GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 59084.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES FRAGA**, 17967.1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 21.1.05.

DESIGNA CARLOS APARICIO SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jar-

dins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo **IVAN DOS SANTOS CORREA**, 48748.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 24.1.05.

DESIGNA ANTONIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo **JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA**, 21980.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 14.2.05.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 58824.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA**, 19442.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 17.2.05.

DESIGNA ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo **EVANDRO PEREIRA LOPES**, 19352.4, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 17.2.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA LEDIANE FERNANDES DE FARIAS, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Apoio Técnico-Administrativo para a Área

de Pessoal, a contar de 14.3.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 16.3.05. (processo 7.1406.04.3)

CONCEDE, a contar de 14.3.05, à servidora **LEDIANE FERNANDES DE FARIAS**, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 108 de 16.3.05. (processo 7.1406.04.3)

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a **LEDIANE FERNANDES DE FARIAS**, 60804.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 202/02, que concedeu a contar de 3.7.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 109 de 16.3.05. (processo 7.1406.04.3)

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares à servidora **HELEN KOCH**, 60486.8, auxiliar técnico – auxiliar de enfermagem, a contar de 1º.7.05, durante o período de um ano, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 160, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 29.3.05. (processo 7.540.05.6)

DESIGNA MARCELO MACHADO, 60970.1, Assistente B, **ELIZABETH NOVO DOS SANTOS**, 60949.5, assistente D, e **ÉLCIO NICHIMURA RO-MEIRO**, 00030.7, técnico nível 6, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos apontados no processo 7.752.05.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 176 de 15.4.05. Quando concluído o relatório do processo, deverá ser remetido à Assessoria Jurídica para análise dos preceitos legais, e posterior encaminhamento à Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania para deliberação. (Memorando 067/05 P)

Ministério da Defesa: de 15.1.75 a 14.11.75.

Total averbado: 330 dias = 0 ano 11 meses 0 dia.

Processo 1.11285.05.2 - Modifica, em 14.4.05, a inclusão de tempo de serviço público municipal de **ROGÉRIO FRAGA CARDOSO**, 37397.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, apresentada através deste processo, que passa a ser como segue de 1º.11.90 a 20.11.90 e de 6.1.03 a 31.12.04. Total: 746 dias = 2 anos 0 meses 16 dias.

Processo 1.16883.05.5 - Concede, em 15.4.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a **CLEONI MARTINS CAMPELLO**, 18331.9, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 4.5.84 a 3.5.90, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.21934.04.5 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor **JORGE PECIL**, apresentada por **ANTONIO JORGE PECIL**, por ausência de amparo legal.

Processo 1.46269.04.5 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor **JOÃO MANOEL FERREIRA**, apresentada por **SARITA MARIA FERREIRA PAULO**, por ausência de amparo legal.

Processo 1.60863.04.8 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor **JORGE UBIRAJARA ALVES BATISTA**, apresentada por **CLAUDETE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, por ausência de amparo legal.

Processo 1.2908.05.0 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação apresentada por **ELTRUDES MARIA FERRARI**, objetivando a restituição de **JOSÉ RODRIGUES CALISTRO**, de contribuição previdenciária, por ausência de amparo legal.

Processo 1.8650.05.5 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação apresentada por **GILCÉLIA ALVES DE RODRIGUES**, 6428.7, aposentada, objetivando a devolução de imposto de renda retido na fonte, por absoluta falta de amparo legal, cabendo à interessada formular a respectiva solicitação junto à Secretaria da Receita Federal, nos termos do artigo 66, § 2º da Lei Federal 8383/91, com a redação dada pela Lei 9069/95 e artigo 895, § 2º do Decreto 3000/99 e Instrução Normativa SRF 460/04.

Processo 1.11934.05.0 - Defere, em 18.4.05, a solicitação apresentada por **IVALDO LUIZ RODRIGUES**, 22034.3, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, a contar de 10.8.03 a 2.10.05, salvo se antes desta data ocorrer formalização da aposentadoria, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.12607.05.3 – Indefere, em 12.4.05, a solicitação de devolução de valores descontados sob código A12-ASSEHRGS-W ODONTO, apresentada por **ADEMIR DE OLIVEIRA ALVES**, 31591.1, aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.45138.04.4 - Defere, em 15.4.05, em relação a **ANA MARIA GODOY DA SILVA**, 47480.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1536 dias, excluídos os períodos colidentes: Regime Próprio: 1536 dias = 4 anos 2 meses 16 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 20.12.84 a 19.7.87 e de 1º.3.88 a 15.10.89.

Processo 1.50812.04.1 - Modifica, em 15.4.05, em relação a **ELTON JOSÉ DE FREITAS ATARÃO**, inativo, a averbação apresentada através do processo 1.36581.83.6, publicada no BP 177 de 1º.1.83, no que se refere ao período e ao total de dias junto às Forças Armadas, com um total de 568 dias de contribuição ao Regime Próprio de Previdência:

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 12.4.05

NE 05/4376, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 167, Igor da Rocha Dimer, R\$ 800,00

APLICAÇÃO: DE 12.4 a 11.5.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 21.5.05

Depósitos do dia 14.4.05

NE 05/3347, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 275, Bárbara Cristina Lima de Borba, R\$ 250,00

NE 05/4618, Secretaria Municipal de Administração, Ofício 064, Getúlio da Costa Protas, R\$ 250,00

APLICAÇÃO: DE 14.4 a 13.5.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 23.5.05

Depósitos do dia 15.4.05

NE 05/4417, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Ofício 143, Pedro Luis da Silva Moreira, R\$ 526,40

NE 05/4801, Secretaria Municipal de Saúde, Ofício 221, Elza Natalia Pereira Garcia, R\$ 600,00

APLICAÇÃO: DE 15.4 a 14.5.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 24.5.05

Depósitos do dia 18.4.05

NE 05/4377, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 168, Karen Cássia Nissen Machado, R\$ 800,00

NE 05/4860, Secretaria Municipal da Cultura, Ofício 233, Lucia Demarchi Lautert, R\$ 300,00

APLICAÇÃO: DE 18.4 a 17.5.05. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 27.5.05

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.5343.05.4 - Defere, em 14.4.05, em relação a **REJANE ROCHA DO AMARAL**, 50121.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 14.2.91.

Total averbado: 683 dias = 1 ano 10 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.7503.05.9 - Defere, em 14.4.05, em relação a **IVONE ELIZETE MORAES DA ROSA**, 83823.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.12.94 a 31.12.98.

Total averbado: 1484 dias = 4 anos 0 meses 24 dias.

Processo 1.8683.05.0 - Defere, em 14.4.05, em relação a **CARLOS DORNEL REGES**, 17402.9, do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

RPPS/Forças Armadas: 1 ano 6 meses 23 dias
Ministério do Exército: de 23.2.80 a 31.3.81 e de 13.2.82 a 13.5.82.

Processo 1.51246.04.0 - Defere, em 23.3.05, em relação a MAEVE GODOY, 84805.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1833 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio: 1833 dias = 5 anos 0 meses 8 dias
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 10.10.97 a 16.10.02.

Processo 1.54493.04.8 – Modifica, em 15.4.03, em relação a ANDRÉ ROMAN MARINHO, 86134.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1502 de 5.4.05, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no que se refere ao nome do requerente que é ANDRÉ ROMAN MARINHO e não como constou.

Processo 1.4409.05.1 – Torna sem efeito, por solicitação, em 15.4.05, em relação a CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.4159.04.7.

Processo 1.9224.05.0 - Defere, em 15.4.05, em relação a MARIA SIRLEI MACHADO FELIX, 49173.8, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2972 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 8 anos 1 mês 22 dias
Cooperativa de Consumo dos Empregados da VFRGS Ltda.: de 18.11.81 a 24.3.82;
Hospital de Clínicas Dr. Lazzaroto Ltda.: de 16.8.82 a 7.4.87;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 10.7.87 a 2.9.90.

Processo 1.9258.05.1 - Defere, em 18.4.05, em relação a PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE, 56793.3, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2480 dias:
RGPS: 6 anos 9 meses 20 dias
Modas Lenarts Ltda.: de 26.3.86 a 8.7.87;
Estética Maison Mirelle Ltda.: de 1º.10.87 a 27.4.88 e de 3.4.89 a 7.10.91;
Estética Imagem Ltda.: de 22.8.88 a 21.10.88;
Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 24.10.88 a 16.12.88;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 17.2.92 a 12.11.92;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.11.92 a 28.3.94.

Processo 1.9517.05.7 - Defere, em 18.4.05, em relação a TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 16011.9, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias:
RGPS: 0 anos 10 meses 0 dias
Marcos Rovinski: de 1º.10.80 a 30.7.81.

Processo 1.15085.05.8 - Defere, em 18.4.05, em relação a JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, 17182.7, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1712 dias:
RGPS: 4 anos 8 meses 12 dias
Seltec Consultoria Inde Com e Rpre Ltda.: de 21.2.83 a 29.3.83;
Construção Civil: de 27.6.77 a 20.7.77;
Katan Inc. e Construções Ltda.: de 28.2.77 a 4.5.77;
Emp Const Ernesto Woebke SA: de 18.10.77 a 10.1.78;
Nelson Maaltz Eng e Construções Ltda.: de 7.5.81 a 25.6.81;
Esusa Eng e Construções Ltda.: de 6.1.82 a 26.1.82;
Ecisa Engenharia Com e Ind SA: de 27.8.75 a 23.9.75;
Jalfim Telecomunicações Ind e Com Ltda.: de 24.8.82 a 29.11.82;
Antonio J Machado: de 7.4.83 a 30.6.83;
Frigorífico Anselmi SA: de 8.4.76 a 16.5.76;
Mello Pedreira SA: de 18.6.76 a 25.6.76;
Arqui Sul Emp e Construções Ltda.: de 6.10.76 a 10.12.76;
Joaquim Oliveira SA: de 19.10.78 a 11.4.79;
Construtora Maestri SA: de 24.5.79 a 12.9.79;
Cerqueira Adm e Part Ltda.: de 12.10.79 a 15.11.78;
Best Stevin Const Ltda.: de 15.1.80 a 13.2.80;
Tittom Bruhn e Cia Ltda.: de 5.5.80 a 9.5.80, de 9.7.81 a 12.8.81 e de 23.9.81 a 27.10.81;
Máquinas Condor S/A: de 27.5.76 a 15.6.76;
Esbel Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda.: de 2.10.75 a 5.2.76;
Casas Tigre S/A Ind e Com: de 18.1.78 a 3.4.78;
Cia Zaffari Com e Ind: de 16.5.80 a 7.4.81;
Empresa Brasileira de Engenharia Ltda.: de 13.8.81 a 21.9.81;
Florez Gonzalez e Cia Ltda.: de 28.6.76 a 25.7.76;
Santos Albernaz Engenharia Ltda.: de 15.8.77 a 17.10.77.

Processo 5.4209.00.1 - Defere, em 18.4.05, em relação a MOACIR AVILA CARVALHO, 11335.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias:
Forças Armadas: 0 ano 10 meses 0 dias.
Esqd Comdo 3º Bda C Mec: de 15.1.65 a 15.11.65.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.19.05.4 – Defere, em relação a FABIO NUNES MARTINS, 391.3, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.902.05.5 – Defere, em relação a LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 340.0, o pedido de concessão de abono de permanência, de 1º.1.04 a 16.5.04, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.5.05, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
89395.8	CRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA	393538001	14/05/05	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003067
36096.6	ISABEL CRISTINA F FOGAZZI	195777026	09/05/05	PGM	00903	DIREITO	0003079
86740.8	JOSE AUGUSTO BRAGA PINTO	966672062	14/05/05	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0001402
87748.0	SAMUEL FERNANDES DA S JUNIOR	272050024	02/05/05	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002852
86668.1	DANIELA SILVEIRA SCHMITZ	1094669008	10/05/05	SECAR	00905	ENSINO MEDIO	0003216
87957.7	LUCAS JOSUE DE AZEVEDO E SILVA	98177079034	01/05/05	SGM	00911	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002998
89345.3	DIOGO DE JESUS DOS SANTOS	80866018034	12/05/05	SMA	00912	ADMINISTRACAO	0001416
36127.9	GUSTAVO FONTOURA DE MELLO	1182515037	15/05/05	SMA	00912	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0003169
86594.9	JOAO PAULO BIEHL LOPES	550950036	06/05/05	SMA	00912	ADMINISTRACAO	0000437
89237.2	JOSIANE PACKEISER DA ROSA	799760005	02/05/05	SMA	00912	TECNICO EM EDIFICACOES	0002961
86696.2	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	333252004	11/05/05	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0001345
36091.7	VANDERLEI FRAGA SILVEIRA	47693100059	14/05/05	SMAM	00820	ARTES PLASTICAS	0002953
88245.6	CARLA MACHADO SOUZA	97757330068	06/05/05	SMC	00910	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0003249
36094.1	CRISTIANE BERNEIRA BILHALVA	73160075087	10/05/05	SMC	00910	ARTES CENICAS	0003077
87948.6	CYNTHIA HACK CORREA	221004076	06/05/05	SMC	00910	ADMINISTRACAO	0003019
89341.2	FERNANDO DA ROSA HENRIQUE	67634486000	04/05/05	SMC	00910	BIBLIOTECONOMIA	0001408
36086.7	RONALD ROSA GODOY JUNIOR	129239070	02/05/05	SMC	00910	ARTES PLASTICAS	0003065
86589.9	RONALDO CESAR FAURI	70553459015	04/05/05	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001414
86235.9	CAROLINE DE PAULA AZEVEDO	147627060	10/05/05	SMED	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	0000370
86725.9	DANIEL ANDRADE MACHADO	46597158091	06/05/05	SMED	00815	PSICOLOGIA	0003029
86648.3	GILCEANE SIQUEIRA VELOZO	82285365004	10/05/05	SMED	00007	MAGISTERIO	0000022
89335.4	GUILHERME FERREIRA PENTEADO	83031456068	01/05/05	SMED	00915	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0002959
86651.7	INES FABIANE SANTOS DOS SANTOS	83430687004	06/05/05	SMED	00100	MAGISTERIO	0000023
87506.2	LISETE CATARINA P DE BARROS	36161756072	07/05/05	SMED	00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0000657
86654.1	MARCEL GRAZZIOTIN	82701776015	06/05/05	SMED	00915	ARQUITETURA E URBANISMO	0001455
86341.5	MARLIS LOPES HAHN	48707244053	02/05/05	SMED	00075	MAGISTERIO	0000325
89311.5	RAQUEL VALIENTE FROSI	81440057087	01/05/05	SMED	00815	PSICOLOGIA	0003009
36097.4	DOUGLAS PORCIUNCULA LAMB	98754270049	09/05/05	SMF	00913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0003080
89243.0	ROSSANA ZANETTI	311029051	02/05/05	SMF	00913	ARQUITETURA E URBANISMO	0003058
89415.4	CRISTIANO DA ROSA KOWALSKI	580574040	14/05/05	SMOV	00914	TECNICO EM ESTRADAS	0001542
36078.4	ANDRE VIEGAS JACQUES	95098356091	01/05/05	SMS	00116	FARMACIA	0003054
86597.2	CAROLINE MARTINS JANDREY	625263081	04/05/05	SMS	00918	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0001406
36056.0	DIEGO MONTES DAL SASSO	81771428015	02/05/05	SMS	00114	ADMINISTRACAO	0003018
86515.4	FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	95193260063	06/05/05	SMS	00801	MEDICINA	0003028
88025.2	FERNANDO WAZNY MACHADO	294317007	08/05/05	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0003042
86282.1	JANAINA TEIXEIRA GONCALVES	81038704049	15/05/05	SMS	00918	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINIS	0003087
52907.3	JANAIRA DORNELES DE QUADROS	73693189072	01/05/05	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0003049
87952.8	JANETE CARNEIRO LIMA	22124756087	01/05/05	SMS	00918	SERVICO SOCIAL	0002906
35476.1	KAIRUZA SILVA PAIXAO	83011714053	02/05/05	SMS	00918	MEDICINA VETERINARIA	0002888
72109.2	LENARA SIQUEIRA DUARTE	94974136020	15/05/05	SMS	00818	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0003133
36062.8	LEONOR RIBEIRO PINTO	25161016	02/05/05	SMS	00801	TECNICO EM EM RADIOLOGIA	0003027
36101.4	LETICIA QUINTANA RODRIGUES	555643050	15/05/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0003083
88195.3	MARA INES SOARES	66859999004	02/05/05	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003038
87916.3	MARCELA LANGE MOMBELLI	98967207034	02/05/05	SMS	00918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001439
36066.9	MARCILEN CASTRO SEVERO	375928073	09/05/05	SMS	00818	ENFERMAGEM	0003037
36069.3	MARIA ALICE ASSIS B DE MORAES	41592395015	01/05/05	SMS	00035	PSICOLOGIA	0003043
89438.6	MARIANA MOURA BAGNATI	369068084	13/05/05	SMS	00901	ARQUITETURA E URBANISMO	0001569
36063.6	MICHELE ESPELLET BRAUN	187012059	02/05/05	SMS	00918	DIREITO	0003031
89413.9	NEIMAR PALUCHOWSKI	589418009	14/05/05	SMS	00918	ADMINISTRACAO/ HABILITACAO EM M	0003033
36028.9	RAFAEL DORNELES SEGOBIA	384176003	02/05/05	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002979
36099.0	ROSANGELA SAMPAIO ANDRADE	23732229068	15/05/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0003085
36076.8	ROSECLER DE SOUZA VAZ	62844598072	02/05/05	SMS	00818	ENFERMAGEM	0003051
36100.6	SIMONE SOUZA GOES	91656915049	15/05/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0003084
36065.1	VANESSA BRITO COUTO	78633796015	10/05/05	SMS	00818	ENFERMAGEM	0003036
86710.1	VANESSA FREITAS HECK	97449458004	14/05/05	SMS	00901	ARQUITETURA E URBANISMO	0001501
86600.4	VANESSA VARGAS DA SILVA	799666084	02/05/05	SMS	00114	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIA	0003184
86697.0	ALEXSANDRA PEREIRA DE JESUS	595909043	12/05/05	SPM	00919	TECNICO EM ADMINISTRACAO/SUPLE	0003339

LICENÇAS BIMÉTRICAS

RESUMO DE MARÇO/2005

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS	TIPO
APOS	0 948.0	LEOPOLDO LINO BIZARRO	01/03/2005	28/03/2005	28	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	015850.1	MAURO MIGUEL CHAVES	01/03/2005	02/03/2005	02	LTS
			03/03/2005	09/03/2005	07	LTS
			25/03/2005	31/03/2005	07	LTS

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	016038.2	ANTONIO DANILO DOS S. OLIVEIRA	01/03/2005	30/03/2005	30	LTS
			31/03/2005	31/03/2005	01	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	016498.7	MILTON DO NASCIMENTO GOMES NETTO	14/03/2005	16/03/2005	03	LTS
			28/03/2005	30/03/2005	03	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PULVIAIS	016680.1	PAULO ANTONIO DA SILVA PERES	10/03/2005	10/03/2005	01	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	017402.9	CARLOS DORCEL REGES	22/03/2005	24/03/2005	03	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	017424.3	JULIO CESAR DOS S. RODRIGUES	10/03/2005	14/03/2005	05	LTPF
			15/03/2005	18/03/2005	04	LTPF
			22/03/2005	24/03/2005	03	LTPF
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	018347.5	ADÃO DOS SANTOS VIEIRA	23/03/2005	24/03/2005	02	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	018392.1	PAULO NASCIMENTO	01/03/2005	07/03/2005	07	LTS
			08/03/2005	31/03/2005	24	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	033709.7	DILTO DOS SANTOS BALTAZAR	21/03/2005	31/03/2005	11	LTPF
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	033978.8	JAIR ANTONIO DOS S. OLIVEIRA	04/03/2005	04/03/2005	01	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	040092.9	CARLOS ROBERTO DE ° SEVERO	02/03/2005	02/03/2005	01	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	040676.9	JORGE DE MELLO	01/03/2005	04/03/2005	04	LTS
			05/03/2005	31/03/2005	27	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	041044.9	CLOVIS GOMES DA SILVA	10/03/2005	22/03/2005	22	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	045400.9	SERGIO DELGADO GOMES	27/03/2005	28/03/2005	02	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	053717.5	DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	01/03/2005	17/03/2005	17	LTS
			18/03/2005	31/03/2005	14	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	056718.0	LINDOMAR MARQUES DA SILVA	01/03/2005	14/03/2005	14	LTS
			15/03/2005	31/03/2005	17	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	057713.0	GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA	01/03/2005	01/03/2005	01	LTPF
			29/03/2005	31/03/2005	03	LTS
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	069681.5	ANA MARIA MOREIRA COUTO	17/03/2005	31/03/2005	15	LTS
GABINETE DO PREFEITO	022122.6	VALDIR BERNARDES	03/03/2005	17/03/2005	15	LTS
			18/03/2005	31/03/2005	14	LTS
NÃO CADASTRADO	014763.7	MARIA NAILE MORALES	28/03/2005	31/03/2005	04	LTS
NÃO CADASTRADO	016008.5	MARIA APARECIDA SOUZA	01/03/2005	02/03/2005	02	LTS
			04/03/2005	09/03/2005	07	LTS
NÃO CADASTRADO	0440045.3	VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA	29/03/2005	29/03/2005	01	LTS
NÃO CADASTRADO	04939.5	REJANE ZIN	28/03/2005	29/03/2005	02	LTS
NÃO CADASTRADO	049712.3	CIRCE MENEZES	16/03/2005	16/03/2005	01	LTPF
NÃO CADASTRADO	076899.4	BIANCA CHIESA AVANCINI	10/03/2005	10/03/2005	10	LTS
POSTO À DISPOSIÇÃO	0121140.0	MARIA DA GRAÇA S. VON SCHIMIDT	29/03/2005	30/03/2005	02	LTS

POSTO À DISPOSIÇÃO	0SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	16/03/2005	18/03/2005	03	LTS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	019892.9 ERCILDA BERNADETE BAGUINSKI	01/03/2005	05/03/2005	05	LTS
		06/03/2005	31/03/2005	26	LTS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	043603.0 MARCIA ROSA DE LIMA	24/03/2005	31/03/2005	08	LTS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	049804.8 ANITA JANAIRA S. GOULART PINTO	01/03/2005	20/03/2005	20	LTS
		21/03/2005	31/03/2005	11	LTS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	16/03/2005	31/03/2005	16	LTS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0NOELCI JOANETE RIGON	01/03/2005	02/03/2005	02	LTS
		03/03/2005	31/03/2005	29	LTS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	062083.1 TATIANA PORTO RAMOS	01/03/2005	12/03/2005	12	LGEST.
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	068800.2 CAREN VASATA	01/03/2005	31/03/2005	312	LGEST.
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	069149.3 BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH	01/03/2005	20/03/2005	20	LGEST.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	019295.5 DARVIN CALDEIRA MANJORANI	04/03/2005	18/03/2005	15	LTS
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	041324.5 NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA	01/03/2005	21/03/2005	21	LTS
		22/03/-2005	31/03/2005	10	LTS
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	045188.0 NADYA PEDROSO CARVALHO	01/03/2005	17/03/2005	17	LTS

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.3.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.975 de 1º.4.05 (processo 1941/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/05

Estabelece normas de preço inicial para exigência de três orçamentos

Considerando os limites e valores, fixados para Dispensa de Licitação.

Considerando a Ordem de Serviço Municipal 9/98 de 2.7.98.

DETERMINO:

Que, nas hipóteses de dispensa de Licitação estabelecidas pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98 e observadas as peculiaridades das diversas áreas da SMC, fica estabelecido o percentual de 20% do valor limite para dispensa de licitação fixado em Lei, como preço inicial para a exigência de três orçamentos.

A presente Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa 37/98.

Porto alegre, 13 de abril de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 2

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705 de 5.11.04, e integrada por Cristiano Motta Rodrigues, Cláudia Frões Fraga, Sílvia Pereira Filho, Carlos Artur de Castro Navarrina, Jorge Omar Medeiros e Gilberto Luis Ambrozio Dias, informa que o pleito será realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2005, nos seguintes endereços: dia 18 de maio, na sede, Av. Padre Cacique, 708, térreo, das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min, e no dia 19 de maio, na sede Unidade de Operações, Rua Conde D'eu, s/nº, no mesmo horário, ambos nesta Capital, e cuja nominata dos candidatos devidamente inscritos segue abaixo:

Nº Inscrição	Matrícula	Nome
01	1178.3	Jandir Alves Melles
02	1174.2	Nelson Pereira Nunes
03	244.4	Luiz Fernando de Souza
04	1170.0	Walter Gabriel Santos Leão
05	1194.0	Carlos Ernesto G. Friedrich
06	41292.4	June Liane Bitencourt
07	41305.4	Cristiane Rocha da Silveira

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

CRISTIANO MOTTA RODRIGUES,
Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DMLU/DG/3/05

Estabelece norma de utilização e comprovação dos Vales Transporte de Serviço (VTS)

Considerando a necessidade de comprovação de despesa decorrente da utilização dos VTS, de acordo com DISPOSTO na Lei Orçamentária;

Considerando a importância de diminuir despesas, otimizando os recursos públicos disponíveis;

Considerando, ainda, que, a bem do serviço público, torna-se necessário manter um rígido sistema de controle das despesas;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1º-A partir do mês de Abril/2005, a retirada dos Vales Transporte de Serviço (VTS) será efetuada somente na Tesouraria do DMLU.

2º-Fica estabelecido que os VTS serão fornecidos, somente mediante justificativa para uso, mediante requisição própria, conforme anexo (01).

3º-A previsão para uso mensal deverá ser feita até o quinto dia útil de cada mês, mediante formulário específico (anexo 02).

4º-Na Sede (Azenha) serão retirados mediante solicitação individual e justificada pela Chefia autorizada, para suprimento de necessidade pontual de deslocamento, não sendo mais permitido o acúmulo de VTSs em outro local que não a Tesouraria (casos especiais serão estudados individualmente).

5º-As áreas localizadas fora da sede poderão retirar os VTSs correspondentes à previsão mensal de uso, entregando devidamente preenchido à Tesouraria o "Mapa de Distribuição" (formulário anexo 03) que será o documento de comprovação da utilização dos VTSs.

6º-O Mapa de Distribuição deverá obedecer as mesmas regras de preenchimento, tanto na Tesouraria como nas outras áreas não situadas na Azenha.

7º-O controle e cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa caberá à Divisão Financeira, através de sua Tesouraria.

8º-Qualquer irregularidade constatada em relação ao registro e prestação de contas na utilização dos VTSs, deverá ser comunicada à SAF, sob pena de co-responsabilidade.

9º-Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º.4.05, revogando-se disposições em contrário.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 28 de março de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Atendimento Comunicação Gráfica, CNPJ 86.831.369/0001.61 e Inscrição Municipal 134050.20, comunica o extravio de talões de notas fiscais de números 1 a 1300, com uso o livro numero 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 392963 de 8.4.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ATENDIMENTO COMUNICAÇÃO GRÁFICA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 14/05
PROCESSO 001.012514.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda., referente ao item 2, foi deferido conforme documento da Empresa Marilise Kozoroski Giorgetta, anexo aos autos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO 15/05

PROCESSO 001.009280.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-LOTES: 3, 5, 8, 9, 10, 16, 17, 24.
Boa Safra Alimentos Ltda.-LOTE: 12.
Cerealista Oliveira Ltda.-LOTE: 4.
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-LOTE: 18.
Comercial Safra de Alimentos Ltda.-LOTE: 22.
CDPL – Central Distrib. de Prod. Lácteos Ltda.-LOTE: 26.
Freitag Bauermann & Cia. Ltda.-LOTE: 20.
Germani Alimentos Ltda.-LOTES: 14, 15, 25.
Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-LOTES: 2, 6, 13.
Pro Cooking Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.-LOTE: 27.
Prolácteos Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 19.
Supermercado Linassi Ltda.-LOTES: 1, 7, 11, 23.
LOTE 21: Fracassado.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DECLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2, 4 E 7

CONVITE 12/05
PROCESSO 001.012941.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, os itens 2, 4 e 7 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos indicados:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- Pefil Comercial Ltda.: 2, 4 e 7;
- Santos, Penedo & Cia Ltda.: 7 e
- Filtrabem Com. de Filtros Ltda.: 4 e 7.

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

Filtrabem Com. de Filtros Ltda.: 2, 4 e 7.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de expediente, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 5/04, PROCESSO 001.001268.04.0**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 22.7.04 até 21.7.05)

ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA.-CNPJ: 5.074.615/0001-86
Rua Américo Paulo de Azeredo, 17 – Itaboraí/RJ

Item: 007 Bloco de papel acetinado ou monolucido cor branca, 16 kg, formato A-5 (148 x 210mm) com 100 folhas, gomadas com capa.

Código: 1000074

Marca: Kajoma Preço: R\$ 0,98

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Item: 008 Bloco de papel jornal, 45/52 g/m2, formato A-5 (148 x 210mm), com 100 folhas gomadas com capa.

Código: 1000082

Marca: Kajoma Preço: R\$ 0,78

Item: 016 Caderneta ¼ de alçaço pautado, cartonada, papel de 24/28Kg, com 100 folhas.

Código: 1000165

Marca: Kajoma Preço: R\$ 2,90

Item: 072 Papel jornal, 45g mínimo, formato A-4 (210 x 297mm), pacote com 500 folhas.

Código: 1000900

Marca: Goiás Preço: R\$ 7,20

Item: 102 Bobina de papel para fax, 215mm x 50 m.

Código: 1001254

Marca: Kajofax Preço: R\$ 7,90

Item: 163 Papel de qualidade off-set, cor branca, 180 G/m2, formato A4 (210 x 297)mm, pacote com 500 folhas.

Código: 1046044

Marca: Primapress Preço: R\$ 0,06

DARÓS SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.-CNPJ: 3.696.188/0001-42

Av. Benjamin Constant, 238 – Porto Alegre/RS

Item: 002 Almofada para carimbo 7 x 11 cm aproximadamente, sem entintamento.

Código: 1000025

Marca: Japan Stamp / Carbex / Tinkol / Tombras Preço: R\$ 1,59

Item: 003 Almofada para carimbo, 9 x 17 cm aproximadamente, sem entintamento.

Código: 1000033

Marca: Carbex / Tombras Preço: R\$ 4,25

Item: 004 Apontador p/ lápis, manual, portátil, plástico, sem copo, com 1 lâmina, colegial.

Código: 1000041

Marca: Arte e Cor Preço: R\$ 0,10

Item: 012 Borracha branca para lápis, número 20.

Código: 1000124

Marca: Zap Preço: R\$ 0,15

Item: 013 Borracha em formato de lápis, não recarregável, corpo de madeira.

Código: 1000132

Marca: Labra Preço: R\$ 0,30

Item: 014 Borracha para apagar lápis e tinta, vermelho/azul.

Código: 1000140

Marca: Zap Preço: R\$ 0,10

Item: 015 Borracha verde para desenho.

Código: 1000157

Marca: Zap Preço: R\$ 0,20

Item: 032 Clips número 4 –0, niquelado, caixa com 50 peças.

Código: 1000330

Marca: Bacchi / Safra Preço: R\$ 0,77

Item: 033 Cola em bastão, rápida, plástica.

Código: 1000348

Marca: S.Glue Preço: R\$ 0,50

Item: 040 Envelope plástico, incolor e transparente com 2 furos, formato 240 x 330mm, espessura 0,10.

Código: 1000421

Marca: ACP Preço: R\$ 0,09

Item: 052 Fita adesiva em papel crepe, 12mm x 50 m.

Código: 1000553

Marca: Adere / Eurocel Preço: R\$ 0,90

Item: 055 Fita adesiva em papel crepe, 45mm x 50m.

Código: 1000587

Marca: Adere / Eurocel Preço: R\$ 3,35

Item: 122 Envelope branco, dimensões 34 x 24 cm, (tamanho ofício).

Código: 1008929

Marca: Envelomax Preço: R\$ 0,18

Item: 131 Envelope plástico transparente, tamanho ofício, medindo 240 x 330mm, com 4 furos e espessura 10 micra.

Código: 1019793

Marca: ACP Preço: R\$ 8,90

Item: 144 Pasta suspensa, tamanho ofício com ferragem e com lugar para etiqueta

Código: 1026806

Marca: Delo Preço: R\$ 0,45

Item: 146 Fita para máquina de calcular eletrônica sharp em cadaço de nylon, preto e vermelho, 13mm, 5 a 6 m, com 3 pinos de encaixe.

Código: 1042274

Marca: Masterprint Preço: R\$ 0,70

Item: 151 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor verde.

Código: 1045756

Marca: Japan Stamp / Grampline Preço: R\$ 0,75

MF MACHADO SOARES-CGC: 3.230.856/0001-41

Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

Item: 005 Atilho de borracha pura (super elastica), com seção quadrada e com 1 x 1 mm ou seção equivalente, comprimento total 17cm aproximadamente.

Código: 1000058

Marca: Mamuth Preço: R\$ 7,49

Item: 017 Caderno protocolo espiral com 50 folhas, 230 x 160mm, numeradas no canto superior direito, com capa de papelão e dorso de arame.

Código: 1000173

Marca: Energia Preço: R\$ 2,23

Item: 018 Caderno protocolo, montado em mola espiral, com 100 folhas.

Código: 1000181

Marca: Energia Preço: R\$ 3,92

Item: 026 Cartolina 180 g/m2 (40Kg), formato 55 x 73 cm, cor azul.

Código: 1000272

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 027 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor branca.

Código: 1000280

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 028 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor laranja.

Código: 1000298

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 029 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor rosa.

Código: 1000306

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 030 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor verde.

Código: 1000314

Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29

Item: 034 Cola rápida plástica, tubo com 40 a 45 Kg peso líquido.

Código: 1000355

Marca: Frama Preço: R\$ 0,24

Item: 063 Livro alçaço cartonado, sem índice, com 100 folhas pautadas, capa em papelão revestida com papel fantasia, lombada de pano, miolo em papel sulfite ou similar 24 a 30 Kg, folha no formato 21,5 x 32 cm.

Código: 1000785

Marca: Energia / Faroni Preço: R\$ 5,15

Item: 068 Marcador para quadro branco magnetizado, cor azul.

Código: 1000835

Marca: Cis Preço: R\$ 1,45

Item: 069 Marcador para quadro branco magnetizado, cor vermelha.

Código: 1000843

Marca: Cis Preço: R\$ 1,45

Item: 071 Papel alçaço quadriculado, sulfite ou acetinado, 24 a 28 Kg.

Código: 1000876

Marca: Credeal / Faroni Preço: R\$ 0,05

Item: 073 Papel para copiadora eletrostática xerox branca, formato duplo carta, (279 x 432mm), pacote com 500 folhas.

Código: 1000918

Marca: Chamex Preço: R\$ 22,90

Item: 076 Papel qualidade off-set para copiadora eletrostática xerox, 75 g/m2 (24kg), formato ofício II (216 x 330mm), totalmente isento de cloro (não clorado), do tipo "ecograph" não reciclado, pacote com 500 folhas, embalagem plastificada em papel branco com adesivo Bopp.

Código: 1000959

Marca: Riocel / Ecograf Preço: R\$ 14,98

Item: 077 Papel qualidade Off-set, para copiadora eletrostática xerox (não clareado a cloro), 75g/m2(24kg), formato ofício 9 (215 x 315mm), não reciclado, pacote com 500 folhas, embalagem plastificada em papel branco com adesivo bopp.

Código: 1000967

Marca: Riocel / Ecograf Preço: R\$ 14,98

Item: 093 Tinta para carimbo, cor azul, sem óleo, em frasco plástico dosador de 42 cm3, aproximadamente.

Código: 1001163

Marca: Japam / Vol.42cm³ Preço: R\$ 0,94

Item: 094 Tinta para carimbo, cor preta, sem óleo, em frasco plástico dosador de 42 cm3 aproximadamente.

Código: 1001171

Marca: Japam / Vol.42cm³ Preço: R\$ 0,94

Item: 095 Tinta para carimbo, cor vermelha, em frasco plástico, sem óleo, dosador de 42 cm3 aproximadamente.

Código: 1001189

Marca: Japam / Vol.42cm³ Preço: R\$ 0,94

Item: 111 Papel alçaço pautado, sulfite ou acetinado de 24 a 28 Kg.

Código: 1008721

Marca: Credeal/ Faroni Preço: R\$ 0,50

Item: 112 Papel alçaço quadriculado, sulfite ou acetinado, 24 a 28 Kg.

Código: 1008739

Marca: Credeal / Faroni Preço: R\$ 0,50

Item: 113 Marcador para quadro branco magnetizado, cor preta.

Código: 1008747

Marca: Cis Preço: R\$ 1,45

Item: 114 Marcador para quadro branco magnetizado, cor verde.

Código: 1008754

Marca: Cis Preço: R\$ 1,45

Item: 117 Lápis de cor, em caixa com 12 peças de cores diferentes, tamanho grande inteiros.
Código: 1008846
Marca: Ebras Preço: R\$ 1,58
Item: 118 Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza B, estojo com 12 minas.
Código: 1008853
Marca: Leal Preço: R\$ 0,54
Item: 134 Envelope pardo medindo 37 x 47 cm, aproximadamente.
Código: 1026707
Marca: Enveloprint Preço: R\$ 0,24
Item: 145 Pasta suspensa de cartolina dura, plastificada com indicadores em plástico transparente, ferro sustentador nas pontas, cor azul claro, dimensões aproximadamente 40,5 x 24 cm.
Código: 1026814
Marca: Timpel Preço: R\$ 0,73
Item: 150 Grampo para grameador semi-industrial rápido, tamanho 14mm, cobreado, caixa com 5000.
Código: 1045749
Marca: ACC Preço: R\$ 6,86
Item: 152 Caneta para retroprojektor, ponta redonda cor azul.
Código: 1045764
Marca: Pilot Preço: R\$ 0,89
Item: 156 Estilete largo, lâmina de 18mm, corpo em aço inox recoberto com material sintético de alto impacto, formato anatômico, cabo dotado de ranhuras para permitir corte firme.
Código: 1045806
Marca: Desoart Preço: R\$ 1,15
Item: 157 Estilete estreito, em estojo com 1 lâmina em aço inox de alta resistência com trava de segurança.
Código: 1045814
Marca: Desoart Preço: R\$ 0,59

PAPEL MAR LTDA.-CGC: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081 - Porto Alegre

Item: 001 Alfinete inox com 27mm aproximadamente, caixa com 50 gramas aproximadamente.
Código: 1000017
Marca: Bachi Preço: R\$ 1,45
Item: 009 Bobina de papel para fax, 216 mm x 30m. Consumo médio mensal: 210 bobinas
Código: 1000090
Marca: Faxprint / Alfax / Prinlife Preço: R\$ 3,90
Item: 010 Bobina para máquina de calcular, largura 57mm x diâmetro 60mm, em papel acetinado ou monolucido de primeira. Consumo médio mensal: 152 bobinas
Código: 1000108
Marca: Mariana Preço: R\$ 0,55
Item: 011 Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca.
Código: 1000116
Marca: Mercur Preço: R\$ 0,16
Item: 019 Caixa-Arquivo de papelão kraft puro corrugado simples, dim. Aprox. alt. 24,5 x larg. 34,5 x prof. 13cm, c/ identificação exterior impressa em 4 posições diferentes, cada caixa deverá vir acompanhada de 1 grampo de alumínio maleável em forma de "U" c/ 8 x 11 cm aproximadamente e 1 etiqueta indicativa.
Código: 1000199
Marca: Tedesco Preço: R\$ 0,93
Item: 020 Caneta esferográfica cor azul, cristal, corpo inteirico.
Consumo médio mensal: 4.130 peças
Código: 1000207
Marca: Compactor 2000/Faber Preço: R\$ 0,25
Item: 021 Caneta esferográfica, cor preta, cristal, corpo inteirico.
Código: 1000215
Marca: Compactor 2000/Faber Preço: R\$ 0,25
Item: 022 Caneta esferográfica, cor vermelha, cristal corpo inteirico.
Código: 1000231
Marca: Compactor/Faber Preço: R\$ 0,25
Item: 023 Caneta esferográfica, preta, escrita fina.
Código: 1000249
Marca: Schoenburg / Arte Cor/ Cis Preço: R\$ 0,28
Item: 024 Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, estojo com 12 cores diferentes, diâmetro aproximadamente 9mm x comprimento aprox. 15,5cm.
Código: 1000256
Marca: Arte Cor/ Sarcop / Cis Preço: R\$ 1,38
Item: 025 Cartolina 180g/m2 (40kg), formato 55x73cm, cor amarelo palha.
Código: 1000264
Marca: MD / GB Preço: R\$ 0,38
Item: 036 Colchete latonado, número 8, caixa com 72 peças aproximadamente.
Código: 1000371
Marca: NJR / Mundial Preço: R\$ 1,16
Item: 037 Envelope pardo, médio, em papel kraft, 80 gramas/m2, 324 x 229mm.
Código: 1000397
Marca: Envelopsul Preço: R\$ 0,08
Item: 038 Envelope plástico, incolor e transparente, sem furacão, formato 240 x 330 mm, espessura 0,10.
Código: 1000405
Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 0,07
Item: 039 Envelope plástico incolor e transparente sem furacão, formato 245 x 340 mm, espessura 0,10.
Código: 1000413

Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 0,07
Item: 044 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 35 x 125mm.
Código: 1000462
Marca: Romitec / Colacril / Pimaco Preço: R\$ 0,03
Item: 047 Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 3 x 5".
Código: 1000504
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,02
Item: 048 Ficha branca, pautada, em azul no verso e anverso, formato 5 x 8".
Código: 1000512
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,03
Item: 049 Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 6 x 9".
Código: 1000520
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,06
Item: 050 Ficha branca pautada, em azul no verso e anverso formato 4 x 6".
Código: 1000538
Marca: P Mar Preço: 0,03
Item: 051 Ficha branca, pautada o verso e anverso, formato 20 x 14 cm.
Código: 1000546
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,04
Item: 053 Fita adesiva em papel crepe 19mmx 50m, cor branca.
Código: 1000561
Marca: Sicad / Adelbras Preço: R\$ 1,40
Item: 054 Fita adesiva em papel crepe, 25mm x 50m.
Código: 1000579
Marca: Sicad / Adelbras Preço: R\$ 1,89
Item: 056 Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno cor marrom, 50mm x 50m.
Código: 1000595
Marca: Sicad / Adelbras Preço: R\$ 1,65
Item: 058 Fita adesiva transparente, dorso de celofane, 12mm x 50m.
Código: 1000611
Marca: Adelbras Preço: R\$ 0,75
Código: 1000744
Marca: Rafa / Genmes Preço: R\$ 1,68
Item: 060 Lápis preto nº 2, primeira linha.
Código: 1000751
Marca: Elite / Voilage / Serelepe Preço: R\$ 0,12
Item: 061 Líquido corretivo a base de água, para escrita datilográfica.
Código: 1000769
Marca: Frama / Natural Preço: R\$ 0,49
Item: 064 Marcador hidrográfico fluorescente, cor amarelo, ponta chanfrada, comprimento 13 cm aproximadamente.
Código: 1000793
Marca: Helios/Desart/Schoenburg Preço: R\$ 0,49
Item: 065 Marcador hidrográfico fluorescente, cor azul-claro, ponta chanfrada, comprimento aproximadamente 13cm.
Código: 1000801
Marca: Helios/Desart/Schoenburg Preço: R\$ 0,52
Item: 066 Marcador hidrográfico fluorescente, cor laranja, ponta chanfrada, comprimento 13cm aproximadamente.
Código: 1000819
Marca: Helios/Desart/Schoenburg Preço: R\$ 0,49
Item: 067 Marcador hidrográfico fluorescente, cor verde-limão, ponta chanfrada, comprimento aproximado 13 cm.
Código: 1000827
Marca: Helios/Desart/Schoenburg Preço: R\$ 0,49
Item: 070 Papel almaço pautado, sulfite ou acetinado de 24 a 28 Kg.
Código: 1000868
Marca: Jandaia Preço: R\$ 0,05
Item: 074 Papel para cópias em duplicador a álcool formato ofício (215 x 315 mm), pacote com 500 folhas.
Código: 1000926
Marca: Suzano Preço: R\$ 12,00
Item: 075 Papel qualidade off-set, para copiadora eletrostática xerox, 75g/m2 (24kg), formato A-4 (210 x 297mm), totalmente isento de cloro (não clorado) do tipo "ecograph" não reciclado, pacote com 500 folhas embalagem plastificada em papel branco com adesivo bopp.
Código: 1000942
Marca: Ecograph Preço: R\$ 13,48
Item: 078 Pasta classificadora para ofício, cartão simples, 280 G/m2 mínimas, com ferragem de mola espiral.
Código: 1000975
Marca: Baroneza Preço: R\$ 0,42
Item: 081 Pasta com abas, sem elástico, não plastificada, 25 x 35 cm, em cartão duplo com 550 G/m2 mínimas.
Código: 1001007
Marca: Baroneza Preço: R\$ 0,85
Item: 082 Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão kraft pardo, 200 G/m2 aproximadamente, com suportes em folha de flandres zincada, com ferragem de mola espiral "em cima", com visor de PVC, incolor e transparente, com etiqueta em papel branco, formato 24 x 37 cm aproximadamente, com porta-etiqueta metálico.
Código: 1001015
Marca: Timpel / Delo Preço: R\$ 0,48
Item: 083 Pasta registradora A-Z, para memorando, lombo largo c/visor de PVC transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aprox. 25 x 28 x 8,5cm.
Código: 1001023
Marca: Frama Preço: R\$ 1,97

Item: 084 Pasta registradora A-Z, para ofício, lombo estreito c/ visor de PVC, transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente, 35 x 28 x 5,5cm.
Código: 1001031
Marca: Frama Preço: R\$ 1,97
Item: 085 Pasta registradora A-Z, para ofício, lombo largo com visor de PVC, transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente. 35 x 28 x 8,5cm.
Código: 1001049
Marca: Frama Preço: R\$ 1,97
Item: 086 Percevejo caixa com 100.
Código: 1001056
Marca: Marcarí / Prayon Preço: R\$ 0,58
Item: 087 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor azul.
Código: 1001064
Marca: Helios / Japam / Grampline Preço: R\$ 0,74
Item: 088 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm comprimento, cor preto.
Código: 1001072
Marca: Helios / Japam / Grampline Preço: R\$ 0,74
Item: 089 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor vermelho.
Código: 1001080
Marca: Helios / Japam / Grampline Preço: R\$ 0,74
Item: 090 Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24 cm aproximadamente.
Código: 1001114
Marca: Marcarí Preço: R\$ 0,80
Item: 091 Régua de PVC, 30 cm, incolor e transparente, com divisão de centímetros e milímetros.
Código: 1001130
Marca: Trident Preço: R\$ 1,70
Item: 096 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor amarela.
Código: 1001197
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 097 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor azul.
Código: 1001205
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 098 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor branca.
Código: 1001213
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 099 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor preta.
Código: 1001221
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Código: 1001239
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 101 Alfinete para mapas com cabeça esférica, colorida, caixa com no mínimo 50, cor vermelha.
Código: 1001247
Marca: Helo Preço: R\$ 1,28
Item: 103 Envelope plástico, incolor e transparente sem furacão, formato 245 x 340mm, espessura 0,10.
Código: 1008622
Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 8,00
Item: 104 Envelope plástico, incolor e transparente com 2 furos, formato 240 x 330mm, espessura 0,10.
Código: 1008630
Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 8,00
Item: 107 Etiqueta aut-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, formato 41 x 105mm.
Código: 1008653
Marca: Romitec / Colacril / Dimaco Preço: R\$ 3,00
Item: 109 Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 6 x 9".
Código: 1008705
Marca: P Mar / Baroneza Preço: R\$ 4,00
Item: 110 Ficha pautada, em azul no verso e anverso, formato 4 x 6".
Código: 1008713
Marca: Baroneza Preço: R\$ 2,70
Item: 115 Colchete latonado, nº12, caixa com 72 peças aproximadamente.
Código: 1008820
Marca: NJR / Mundial Preço: R\$ 1,49
Item: 116 Colchete latonado, nº15, caixa com 72 peças aproximadamente.
Código: 1008838
Marca: NJR / Mundial Preço: R\$ 3,30
Item: 119 Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza HB, estojo com 12 minas.
Código: 1008861
Marca: Arte Cor Preço: R\$ 0,56
Item: 120 Mina de grafite, diâmetro 0,7mm, dureza HB, estojo com 12 minas.
Código: 1008879
Marca: Arte Cor Preço: R\$ 0,56
Item: 121 Papel tipo contact, incolor e transparente, largura 45cm.
Código: 1008895
Marca: Helios / Mercur Preço: R\$ 1,70
Item: 123 Marcador hidrográfico fluorescente, cor rosa, ponta chanfrada, comprimento 13 cm aproximadamente.
Código: 1008937
Marca: Helios Preço: R\$ 0,49
Item: 124 Papel kraft puro, monolucido, 60 G/m2, uso em

esterelização, largura 60cm, bobina com 13 a 16 Kg.
Código: 1010065
Marca: Senges Preço: R\$ 32,00
Item: 125 Papel kraft, puro, monolucido, 80 G/m2, uso em esterelização, largura 30cm, bobina com 6 a 8 Kg.
Código: 1010073
Marca: Senges Preço: R\$ 15,80
Item: 126 Bloco de papel adesivo p/recados (postit) na cor amarela tamanho 76mm x 102mm pacotes com 100 folhas.
Código: 1019736
Marca: Memo Fix / Cis / Polibras Preço: R\$ 1,98
Item: 127 Bloco de papel adesivo p/recados (postit) na cor amarela tamanho 38mm x 50mm, pacotes com 100 folhas.
Código: 1019744
Marca: Memo Fix / Cis / (Polibras anote e cole) Preço: R\$ 0,68
Item: 128 Bobina de papel branco, acetinado em ambos os lados, medindo 69mm x 60m, para máquina de calcular.
Código: 1019751
Marca: Marcari Preço: R\$ 0,88
Item: 129 Colchete latonado, com cabeça redonda, pernas paralelas, nº7, em caixas com 72 unidades aproximadamente.
Código: 1019769
Marca: Mundial / NJR Preço: R\$ 1,09
Item: 130 Extrator de grampos, de metal cromado, tipo espátula.
Código: 1019777
Marca: Cioba Preço: R\$ 0,54
Código: 1019793
Marca: Arte Cor / Cis Preço: R\$ 2,50
Item: 133 Caneta para retroprojektor, cor preta.
Código: 1026699
Marca: Pilot Preço: R\$ 0,88
Item: 135 Etiqueta auto-adesiva, medindo 24 x 38mm, cor branca, com margem vermelha, em rolos com aproximadamente 120 etiquetas.
Código: 1026715
Marca: Pimaco Preço: R\$ 4,80
Item: 136 Etiqueta auto-adesiva, branca, sem margem, medindo 81 x 36 mm aproximadamente.
Código: 1026723
Marca: Colacril Preço: R\$ 0,04
Item: 137 Mina de grafite com diâmetro 0,5mm, dureza 2B, estojo com 12 minas.
Código: 1026731
Marca: Big Three Preço: R\$ 1,10
Item: 139 Pasta catalogo com duas partes (abertas no lado esquerdo e presa por dois grampos) contendo 50 envelopes plásticos, tamanho ofício.
Código: 1026756
Marca: Pontual / ACP Preço: R\$ 7,80
Item: 140 Pasta de polionda, com elástico, dimensões

aproximadas, 34 cm, de comprimento, 25cm de largura 2 cm de altura.
Código: 1026764
Marca: Polibras Preço: R\$ 1,46
Item: 141 Pasta de polionda, com elástico, dimensões aproximadas, 34 cm, de comprimento, 25 cm, de largura e 4 cm de altura.
Consumo médio mensal: 10 peças
Código: 1026772
Marca: Polibras Preço: R\$ 1,57
Item: 148 Fita adesiva transparente, em polipropileno, 45mm x 50m.
Código: 1045723
Marca: Sicad / Adelbras / T Sul Preço: R\$ 1,45
Item: 149 Fita adesiva em papel crepe, 50mm x 50m.
Código: 1045731
Marca: Adelbras / Sicad Preço: R\$ 3,80
Item: 153 Papel para copiadora eletrostática xerox cor branca, formato A-3 (297 x 420 mm), em pacotes com 500 folhas.
Código: 1045772
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,06
Item: 154 Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno, cor marrom, 45mm x 50m.
Código: 1045780
Marca: Sicad / Adelbras / T Sul Preço: R\$ 1,45
Item: 158 Lamina larga de 18mm, para estilete em aço inox de alta resistência, com ranhuras para descarte se secções desgastadas em embalagem com 10 peças.
Código: 1045822
Marca: Cis / Desart Preço: R\$ 0,50
Item: 159 Capa de PVC, cor azul, formato ofício 8 (220 x 330 m), para perfuradora e encadenadora.
Código: 1045830
Marca: Lógica Preço: R\$ 0,28
Item: 161 Folha branca para flip-chart, tamanho 66 x 96 cm.
Código: 1045855
Marca: P Mar Preço: R\$ 0,23

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.-
CGC: 91.777.978/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

Item: 006 Barbante encerado, novelo com 50 gramas aproximadamente número 1.
Código: 1000066
Marca: São João / Útil Preço: R\$2,37
Item: 031 Clips número 2 -0, niquelado, caixa com 100 peças.
Código: 1000322
Marca: RafaPreço: R\$ 0,71

Item: 035 Colchete latonado número 5, caixa com 72 peças aproximadamente.
Código: 1000363
Marca: NJR Preço: R\$ 0,84
Item: 041 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, 31 x 71 mm.
Código: 1000439
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,02
Item: 042 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, 31 x 107mm.
Código: 1000447
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,03
Item: 043 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 32 x 72 mm.
Código: 1000454
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,02
Item: 045 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, formato 41 x 105mm.
Código: 1000470
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,04
Item: 046 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 50 x 100mm.
Código: 1000488
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,04
Item: 057 Fita adesiva translúcida (fita magica). 12mm x 33m.
Código: 1000603
Marca: Adelbras / Kores / Tec Tape Preço: R\$ 2,44
Item: 062 Líquido corretivo, solúvel em diluente químico, para escrita datilográfica, branco sem diluente.
Código: 1000777
Marca: Tonbras Preço: R\$ 1,57
Item: 105 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 32 x 72 mm.
Código: 1008648
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 1,75
Item: 106 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 35 x 125 mm.
Código: 1008655
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 1,49
Item: 108 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 50 x 100mm.
Código: 1008671
Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 3,59
Item: 160 Clips nº 8-0, niquelado, caixa com 25 peças.
Código: 1045848
Marca: RafaPreço: R\$ 0,96

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080113.05.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080113.05.2, a compra de Vacina Antivírus Gripe Fragmentado, marca Fluairix, pela empresa Imunosul Dist. de Vacinas e Prod. Méd. Hosp. Ltda, no valor total de R\$ 18.900,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa DZN Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89, visando evitar cobrança judicial, que seja recolhido no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, junto a Divisão Financeira, Seção de Escrituração, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, das 9 às 11h30min e das 14 às 15h30min, o valor de R\$ 33,60 referente a multa aplicada pelos fatos apurados na Convite 003.080116.03.5.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 111/05 – PROCESSO 003.080036.05.8
OBJETO: Suprimento de informática p/ impressora copiadora e aparelho de fax.
LOTE 1 – Vibhuti Comércio Ltda.
LOTE 2 – Vibhuti Comércio Ltda.
LOTE 3 – Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.
LOTE 4 – Xdivision a Soluções em Documentos Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 16/05
PROCESSO 003.080106.05.6**

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

DARCI MARTINS GOMES,
Responsável pela Direção da Divisão de Materiais.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 7/05-PROCESSO 003.080054.05.6
OBJETO: Óleos e lubrificantes.
ITENS 1, 7-Voltagem Comercial Ltda.
ITENS 2, 10-Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.
ITEM 3 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
ITENS 4, 5, 6, 9-Casa do Mecânico Ltda.
ITEM 8-Sandra Antinolfi Johansen Augustin

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/05 – PROCESSO 003.080044.05.0
OBJETO: Material de informática (fonte de alimentação)
LOTE 1 – Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE 4/05

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e de Telefonia.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a retificação do resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a nova análise dos valores a Comissão decidiu pela retificação do vencedor do item 40, passando a ser a empresa Voltagem Comercial Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000636.05.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 106,64 à empresa Luiz Rogério Silva Alves, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/

93. O valor será cobrado através de boleto bancário.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, tombada pelo Processo 008.003832.05.8 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, aplicar-lhe a sanção contratual de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento para contratar com a EPTC pelo período de 24 meses com base no artigo 87, inciso III da Lei 8666/93, à empresa Comercial Siracuse Ltda. - ME, sob n.º CNPJ 01.545.327/0001-01.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 005.002333.04.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Agritech Lavrale Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças para uso na manutenção das roçadeiras hidráulicas articuladas de propriedade do Departamento.

VALOR: R\$ 1.740,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

PROCESSO 005.000370.05.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha do RGS

OBJETO: Curso Seminário Protocolo de Kyoto e Mercado de Carbono no dia 8 de março de 2005.

VALOR: R\$ 420,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

RAUL CABRAL,
Supervisor Administrativo-Financeiro.

RATIFICO: a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere às Inexigibilidades de Licitações acima.

Porto Alegre 20 de abril de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

“ O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2005, encontra-se afixado no mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, bem como disponibilizado no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>. ”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev/2005 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.043.863.062,45	2.043.863.062,45	348.876.150,45	17,07	348.876.150,45	17,07	1.694.986.912,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	657.000.821,80	657.000.821,80	138.132.729,92	21,02	138.132.729,92	21,02	518.868.091,88
Impostos	599.510.804,08	599.510.804,08	122.153.741,72	20,38	122.153.741,72	20,38	477.357.062,36
Taxas	57.490.017,72	57.490.017,72	15.978.988,20	27,79	15.978.988,20	27,79	41.511.029,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.959.533,91	81.959.533,91	9.214.918,16	11,24	9.214.918,16	11,24	72.744.615,75
Contribuições Sociais	81.959.533,91	81.959.533,91	9.214.918,16	11,24	9.214.918,16	11,24	72.744.615,75
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.210.066,49	29.210.066,49	4.673.568,24	16,00	4.673.568,24	16,00	24.536.498,25
Receitas Imobiliárias	5.397.524,29	5.397.524,29	596.315,93	11,05	596.315,93	11,05	4.801.208,36
Receitas de Valores Mobiliários	23.812.542,20	23.812.542,20	4.077.252,31	17,12	4.077.252,31	17,12	19.735.289,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.999,42	2.999,42	668,10	22,27	668,10	22,27	2.331,32
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	21,00	0,00	21,00	0,00	-21,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	2.999,42	2.999,42	647,10	21,57	647,10	21,57	2.352,32
RECEITA DE SERVIÇOS	290.894.606,69	290.894.606,69	41.892.483,86	14,40	41.892.483,86	14,40	249.002.122,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	878.690.216,32	878.690.216,32	142.063.421,23	16,17	142.063.421,23	16,17	736.626.795,09
Transferências Intergovernamentais	863.794.215,35	863.794.215,35	137.975.762,24	15,97	137.975.762,24	15,97	725.818.453,11
Transferências da União	383.995.329,81	383.995.329,81	65.870.463,55	17,15	65.870.463,55	17,15	318.124.866,26
Transferências dos Estados	414.262.600,45	414.262.600,45	62.561.706,01	15,10	62.561.706,01	15,10	351.700.894,44
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	65.536.285,09	65.536.285,09	9.543.592,68	14,56	9.543.592,68	14,56	55.992.692,41
Transferências de Instituições Privadas	3.863.005,07	3.863.005,07	115.995,31	3,00	115.995,31	3,00	3.747.009,76
Transferências de Convênios	11.032.995,90	11.032.995,90	3.971.663,68	36,00	3.971.663,68	36,00	7.061.332,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.104.817,82	106.104.817,82	12.898.360,94	12,16	12.898.360,94	12,16	93.206.456,88
Multas e Juros de Mora	43.357.349,35	43.357.349,35	4.332.489,91	9,99	4.332.489,91	9,99	39.024.859,44
Indenizações e Restituições	3.633.469,73	3.633.469,73	391.726,54	10,78	391.726,54	10,78	3.241.743,19
Receita da Dívida Ativa	39.503.978,21	39.503.978,21	8.063.016,08	20,41	8.063.016,08	20,41	31.440.962,13
Receitas Correntes Diversas	19.610.020,53	19.610.020,53	111.128,41	0,57	111.128,41	0,57	19.498.892,12
RECEITAS DE CAPITAL	312.888.257,51	312.888.257,51	2.160.434,50	0,69	2.160.434,50	0,69	310.727.823,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	306.795.803,16	306.795.803,16	0,00	0,00	0,00	0,00	306.795.803,16
Operações de Crédito Internas	123.181.478,46	123.181.478,46	0,00	0,00	0,00	0,00	123.181.478,46
Operações de Crédito Externas	183.614.324,70	183.614.324,70	0,00	0,00	0,00	0,00	183.614.324,70
ALIENAÇÃO DE BENS	3.826.103,14	3.826.103,14	582.800,22	15,23	582.800,22	15,23	3.243.302,92
Alienação de Bens Imóveis	3.826.103,14	3.826.103,14	582.800,22	15,23	582.800,22	15,23	3.243.302,92
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	123.730,08	0,00	123.730,08	0,00	-123.730,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.264.703,91	2.264.703,91	1.387.101,16	61,25	1.387.101,16	61,25	877.602,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.258.229,46	0,00	1.258.229,46	0,00	-1.258.229,46
Transferências de Convênios	2.264.703,91	2.264.703,91	128.871,70	5,69	128.871,70	5,69	2.135.832,21
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.647,30	1.647,30	66.803,04	4,055,31	66.803,04	4,055,31	-65.155,74
Outras Receitas	1.647,30	1.647,30	66.803,04	4,055,31	66.803,04	4,055,31	-65.155,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	55.758.728,35	55.758.728,35	7.055.483,10	12,65	7.055.483,10	12,65	48.703.245,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61	343.981.101,85	14,95	343.981.101,85	14,95	1.957.011.489,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61	343.981.101,85	14,95	343.981.101,85	14,95	1.957.011.489,76
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61	343.981.101,85	14,95	343.981.101,85	14,95	1.957.011.489,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Fev/2005 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Fev/2005 (j)		
DESPESAS CORRENTES	1.820.057.186,09	5.325.899,88	1.825.383.085,97	280.285.240,89	280.285.240,89	247.003.213,54	247.003.213,54	13,53	1.578.379.872,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.028.027.298,40	56.927,51	1.028.084.225,91	163.618.876,96	163.618.876,96	152.269.063,73	152.269.063,73	14,81	875.815.162,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.312.304,86	0,00	35.312.304,86	10.331.122,24	10.331.122,24	9.957.021,08	9.957.021,08	28,20	25.355.283,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.717.582,83	5.268.972,37	761.986.555,20	106.335.241,69	106.335.241,69	84.777.128,73	84.777.128,73	11,13	677.209.426,47
DESPESAS DE CAPITAL	403.865.902,36	-432.272,00	403.433.630,36	22.618.315,59	22.618.315,59	19.757.389,99	19.757.389,99	4,90	383.676.240,37
INVESTIMENTOS	344.550.514,47	-432.272,00	344.118.242,47	6.479.573,59	6.479.573,59	3.923.495,81	3.923.495,81	1,14	340.194.746,66
INVERSOES FINANCEIRAS	241.091,20	0,00	241.091,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.091,20
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	59.074.296,69	0,00	59.074.296,69	16.138.742,00	16.138.742,00	15.833.894,18	15.833.894,18	26,80	43.240.402,51
RESERVA DE CONTINGENCIA	77.069.503,16	0,00	77.069.503,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.069.503,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	2.300.992.591,61	4.893.627,88	2.305.886.219,49	302.903.556,48	302.903.556,48	266.760.603,53	266.760.603,53	11,57	2.039.125.615,96
AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00						

RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.225.684,70	42.085.955,56	4.291.797,73	4.291.797,73	4.156.749,73	4.156.749,73	1,56	9,88	37.929.205,83									
Administração Geral	4.770.463,21	4.770.463,21	1.315.467,77	1.315.467,77	1.311.584,27	1.311.584,27	0,49	27,49	3.458.878,94									
Normalização e Fiscalização	12.404,15	12.404,15	600,00	600,00	800,00	800,00	0,00	0,64	12.324,15									
Formação de Recursos Humanos	5.264,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.264,00									
Assistência ao Portador de Deficiência	105,28	229.380,32	229.275,04	229.275,04	205.567,02	205.567,02	0,08	89,62	23.813,30									
Assistência à Criança e ao Adolescent	9.119.658,56	12.197.711,28	1.045.652,71	1.045.652,71	983.804,23	983.804,23	0,37	8,07	11.213.907,05									
Assistência Comunitária	22.196.405,39	22.543.348,49	1.470.380,76	1.470.380,76	1.426.038,76	1.426.038,76	0,53	6,33	21.117.309,73									
Previdência Básica	189.504,00	189.504,00	31.558,06	31.558,06	31.558,06	31.558,06	0,01	16,65	157.945,94									
Previdência do Regime Estatutário	1.602.353,71	1.808.353,71	198.863,39	198.863,39	198.117,39	198.117,39	0,07	10,96	1.610.236,32									
Fomento ao Trabalho	329.526,40	329.526,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.526,40									
PREVIDÊNCIA SOCIAL	163.062.043,89	163.062.043,89	28.540.909,21	28.540.909,21	25.750.414,21	25.750.414,21	9,65	15,79	137.311.629,68									
Previdência Básica	10.814.464,10	10.814.464,10	2.223.343,28	2.223.343,28	1.382.343,28	1.382.343,28	0,52	12,78	9.432.120,82									
Previdência do Regime Estatutário	152.247.579,79	152.247.579,79	26.317.565,93	26.317.565,93	24.368.070,93	24.368.070,93	9,13	16,01	127.879.508,86									
SAÚDE	531.192.064,44	532.012.454,44	84.940.992,67	84.940.992,67	77.067.852,94	77.067.852,94	28,89	14,49	454.944.601,50									
Administração Geral	46.830.429,84	46.830.429,84	6.406.157,08	6.406.157,08	6.294.742,56	6.294.742,56	2,36	13,44	40.535.687,28									
Normalização e Fiscalização	79.485,34	79.485,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.485,34									
Previdência do Regime Estatutário	29.563.277,79	29.563.277,79	5.666.215,74	5.666.215,74	5.235.901,74	5.235.901,74	1,96	17,71	24.327.376,05									
Atenção Básica	97.428.916,41	98.271.227,41	14.941.969,54	14.941.969,54	11.057.821,78	11.057.821,78	4,15	11,25	87.213.405,63									
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	347.973.240,74	347.951.319,74	56.790.444,12	56.790.444,12	53.458.980,58	53.458.980,58	20,04	15,36	294.492.339,16									
Vigilância Sanitária	9.316.714,32	9.316.714,32	1.136.206,19	1.136.206,19	1.020.406,28	1.020.406,28	0,38	10,95	8.296.308,04									

HABITAÇÃO	105.213.516,59	105.213.516,59	5.646.564,62	5.646.564,62	5.365.867,87	5.365.867,87	2,01	5,10	99.847.648,72
Administração Geral	21.936.164,31	21.936.164,31	3.116.529,04	3.116.529,04	2.939.730,29	2.939.730,29	1,10	13,40	18.996.434,02
Formação de Recursos Humanos	5.264,00	5.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.264,00
Previdência Básica	39.164,16	39.164,16	10.144,01	10.144,01	10.144,01	10.144,01	0,00	25,90	29.020,15
Previdência do Regime Estatutário	9.619.669,42	9.619.669,42	1.427.886,42	1.427.886,42	1.323.988,42	1.323.988,42	0,50	13,76	8.295.681,00
Habitação Urbana	73.613.254,70	73.613.254,70	1.092.005,15	1.092.005,15	1.092.005,15	1.092.005,15	0,41	1,48	72.521.249,55
SANEAMENTO	468.620.839,63	468.620.839,63	52.737.291,83	52.737.291,83	39.404.742,65	39.404.742,65	14,77	8,41	429.216.096,98
Administração Geral	153.633.550,84	153.633.550,84	25.201.266,56	25.201.266,56	19.365.384,08	19.365.384,08	7,26	12,60	134.268.166,76
Administração de Receitas	5.703.437,88	5.703.437,88	934.070,32	934.070,32	448.449,02	448.449,02	0,17	7,86	5.254.988,86
Previdência Básica	3.779.552,00	3.779.552,00	702.023,69	702.023,69	452.023,69	452.023,69	0,17	11,96	3.327.528,31
Previdência do Regime Estatutário	55.512.463,73	55.512.463,73	8.904.410,82	8.904.410,82	8.132.621,67	8.132.621,67	3,05	14,65	47.379.842,06
Saneamento Básico Urbano	249.991.835,18	249.991.835,18	16.995.520,44	16.995.520,44	11.006.264,19	11.006.264,19	4,13	4,40	238.985.570,99
GESTÃO AMBIENTAL	26.449.598,63	26.449.598,63	3.055.911,45	3.055.911,45	2.751.015,06	2.751.015,06	1,03	10,40	23.698.583,57
Administração Geral	3.970.809,05	3.970.809,05	423.313,52	423.313,52	389.417,14	389.417,14	0,15	9,81	3.581.391,91
Preservação e Conservação Ambiental	18.912.804,89	18.912.804,89	2.278.275,26	2.278.275,26	2.033.971,09	2.033.971,09	0,76	10,75	16.878.833,80
Controle Ambiental	3.565.984,69	3.565.984,69	354.322,67	354.322,67	327.626,83	327.626,83	0,12	9,19	3.238.357,86
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.586.617,63	2.586.617,63	186.027,96	186.027,96	171.052,94	171.052,94	0,06	6,61	2.415.564,69

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2005 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2005 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRABALHO	7.074.877,90	7.074.877,90	66.665,55	66.665,55	65.315,41	65.315,41	0,02	0,92	7.009.562,49
Fomento ao Trabalho	7.074.877,90	7.074.877,90	66.665,55	66.665,55	65.315,41	65.315,41	0,02	0,92	7.009.562,49
EDUCAÇÃO	345.554.431,23	345.881.072,97	47.487.998,06	47.487.998,06	43.979.258,85	43.979.258,85	16,49	12,72	301.901.814,12
Administração Geral	20.143.651,13	20.143.651,13	2.160.469,31	2.160.469,31	2.017.232,33	2.017.232,33	0,76	10,01	18.126.418,80
Assistência Comunitária	30.229.446,89	30.238.446,89	2.992.236,50	2.992.236,50	2.887.263,40	2.887.263,40	1,08	9,55	27.351.183,49
Previdência do Regime Estatutário	72.997.524,47	72.997.524,47	8.672.730,60	8.672.730,60	8.011.041,60	8.011.041,60	3,00	10,97	64.986.482,87
Ensino Fundamental	146.433.176,38	146.526.369,38	25.552.041,60	25.552.041,60	23.607.221,80	23.607.221,80	8,85	16,11	122.919.147,58
Ensino Médio	6.687.072,11	6.687.072,11	1.020.920,90	1.020.920,90	939.949,74	939.949,74	0,35	14,06	5.747.122,37
Educação Infantil	39.507.689,05	39.732.137,79	5.655.170,42	5.655.170,42	5.184.537,13	5.184.537,13	1,94	13,05	34.547.600,66
Educação de Jovens e Adultos	420.702,49	420.702,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.702,49
Educação Especial	29.135.168,71	29.135.168,71	1.434.428,73	1.434.428,73	1.332.012,85	1.332.012,85	0,50	4,57	27.803.155,86
CULTURA	23.029.135,77	24.555.231,60	4.526.902,92	4.526.902,92	2.948.291,67	2.948.291,67	1,11	12,01	21.606.939,93
Administração Geral	4.687.105,41	4.687.105,41	636.696,79	636.696,79	564.651,26	564.651,26	0,21	12,05	4.122.454,15
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueol	618.695,48	618.695,48	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,05	618.395,48
Difusão Cultural	17.723.334,88	19.249.430,71	3.889.906,13	3.889.906,13	2.383.340,41	2.383.340,41	0,89	12,38	16.866.090,30
DIREITOS DA CIDADANIA	36.956,43	51.956,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.956,43
Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	36.956,43	51.956,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.956,43
URBANISMO	128.220.866,61	127.217.674,61	5.674.882,82	5.674.882,82	4.895.098,42	4.895.098,42	1,84	3,85	122.322.576,19
Administração Geral	4.924.205,51	4.924.205,51	450.029,97	450.029,97	418.232,61	418.232,61	0,16	8,49	4.505.972,90
Formação de Recursos Humanos	71.380,93	71.380,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.380,93
Infra-Estrutura Urbana	99.742.503,84	98.739.311,84	4.805.166,16	4.805.166,16	4.090.957,16	4.090.957,16	1,53	4,14	94.648.354,68
Serviços Urbanos	23.482.776,33	23.482.776,33	419.686,69	419.686,69	385.908,65	385.908,65	0,14	1,64	23.096.867,68

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2005 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2005 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Abastecimento	2.586.617,63	2.586.617,63	186.027,96	186.027,96	171.052,94	171.052,94	0,06	6,61	2.415.564,69
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.122.333,09	2.122.333,09	144.887,97	144.887,97	133.995,63	133.995,63	0		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2005	Jan a Fev/2004
RECEITAS CORRENTES (I)	65.874.896,57	65.874.896,57	9.469.301,97	9.469.301,97	6.453.731,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.640.813,91	63.640.813,91	9.214.918,16	9.214.918,16	6.414.217,19
Contribuição do Servidor Ativo	53.417.813,91	53.417.813,91	7.695.109,66	7.695.109,66	5.948.279,87
Contribuição do Servidor Inativo	7.943.000,00	7.943.000,00	908.079,58	908.079,58	16,16
Contribuição de Pensionista	0,00	0,00	221.435,28	221.435,28	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	150,24
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.280.000,00	2.280.000,00	390.293,64	390.293,64	465.770,92
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.234.082,66	2.234.082,66	218.350,12	218.350,12	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.234.082,66	2.234.082,66	218.350,12	218.350,12	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	36.033,69	36.033,69	39.514,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	16.972.258,88	16.972.258,88	5.717.310,34
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	16.972.258,88	16.972.258,88	5.717.310,34
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	15.204.602,82	15.204.602,82	5.717.310,34
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	1.767.656,06	1.767.656,06	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	65.874.896,57	65.874.896,57	26.441.560,85	26.441.560,85	12.171.041,90
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2005	Jan a Fev/2004
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.869.946,69	7.913.019,18	558.565,82	558.565,82	652.905,45
DESPESAS CORRENTES	7.639.719,31	7.682.791,80	558.565,82	558.565,82	652.905,45
DESPESAS DE CAPITAL	49.902,15	49.902,15	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.325,23	180.325,23	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	318.741.822,98	318.698.750,49	47.319.843,56	47.319.843,56	45.715.998,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.741.822,98	318.698.750,49	47.319.843,56	47.319.843,56	45.715.998,40
Aposentadorias	221.134.044,20	219.100.584,50	32.593.696,69	32.593.696,69	31.937.364,79
Pensões	96.395.729,08	98.386.116,29	14.547.501,36	14.547.501,36	13.589.385,50
Outros Benefícios Previdenciários	1.212.049,70	1.212.049,70	178.645,51	178.645,51	189.248,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)	326.611.769,67	326.611.769,67	47.878.409,38	47.878.409,38	46.368.903,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX)	-260.736.873,10	-260.736.873,10	-21.436.848,53	-21.436.848,53	-34.197.861,95
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jan	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2005	2004		
Caixa	0,00	0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento	567.442,94	914.644,68	587.217,29		
Investimentos	19.522.504,72	21.014.740,54	17.737.930,66		

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

O valor constante no grupo Contribuição Patronal do Exercício, na coluna "até o bimestre - exercício anterior", refere-se a receita orçamentária de Contribuição Patronal.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2004 (a)	Em 31 Dez 2004 (b)	Em 28 Fev 2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	584.245.927,53	584.245.927,53	571.948.234,15
DEDUÇÕES (II)	38.532.966,41	38.532.966,41	112.588.896,36
Disponível	63.306.563,97	63.306.563,97	112.424.953,16
Haveres Financeiros	16.268.570,23	16.268.570,23	22.106.995,54
(-) Restos a Pagar Processados	41.042.167,79	41.042.167,79	21.943.052,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	545.712.961,12	545.712.961,12	459.359.337,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	545.712.961,12	545.712.961,12	459.359.337,79

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Fev/2005 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-86.353.623,33	-86.353.623,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	78.877.000,00

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2005	Jan a Fev/2004
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.964.291.791,90	337.963.448,66	337.963.448,66	301.949.955,03
Receita Tributária	657.000.821,80	138.132.729,92	138.132.729,92	105.568.825,04
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	163.753.359,63	55.404.928,61	55.404.928,61	35.954.038,55
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.812.197,74	45.740.146,43	45.740.146,43	37.869.015,63
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Im	65.256.569,99	8.634.252,79	8.634.252,79	7.636.777,41
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	99.688.676,72	12.374.413,89	12.374.413,89	13.853.469,64
Taxas	57.490.017,72	15.978.988,20	15.978.988,20	10.255.523,81

Receita de Contribuições	81.959.533,91	9.214.918,16	9.214.918,16	12.131.527,53
Contribuições Sociais	81.959.533,91	9.214.918,16	9.214.918,16	12.131.527,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	5.397.524,29	816.349,55	816.349,55	1.419.134,04
Receita Patrimonial	29.210.066,49	4.673.568,24	4.673.568,24	5.176.407,82
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	23.812.542,20	3.857.218,69	3.857.218,69	3.757.273,78
Transferências Correntes	822.931.487,97	135.007.938,13	135.007.938,13	130.115.869,80
Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	57.553.070,18	12.150.494,29	12.150.494,29	9.791.007,75
Cola-Parte do ICMS	303.353.087,16	33.768.984,14	33.768.984,14	34.674.570,83
Outras Transferências Correntes	462.025.330,63	89.088.459,70	89.088.459,70	85.650.291,22
Demais Receitas Correntes	397.002.423,93	54.791.512,90	54.791.512,90	52.714.598,62
Dívida Ativa	66.322.186,60	10.845.751,74	10.845.751,74	10.034.586,07
Diversas Receitas Correntes	330.680.237,33	43.945.761,16	43.945.761,16	42.680.012,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	312.888.257,51	2.160.434,50	2.160.434,50	25.745.903,91
Operações de Crédito (III)	306.795.803,16	0,00	0,00	1.896.098,28
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	123.730,08	123.730,08	51.823,05
Alienação de Bens (V)	3.826.103,14	582.800,22	582.800,22	23.797.982,58
Transferências de Capital	2.264.703,91	1.387.101,16	1.387.101,16	0,00
Transferências de Convênios	2.264.703,91	128.871,70	128.871,70	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.258.229,46	1.258.229,46	0,00
Outras Receitas de Capital	1.647,30	66.803,04	66.803,04	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.266.351,21	1.453.904,20	1.453.904,20	0,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	1.966.558.143,11	339.417.352,86	339.417.352,86	301.949.955,03

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2005	Jan a Fev/2004
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.825.383.085,97	247.003.213,54	247.003.213,54	261.564.986,46
Pessoal e Encargos Sociais	1.028.084.225,91	152.269.063,73	152.269.063,73	156.284.651,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.312.304,86	9.957.021,08	9.957.021,08	12.787.365,92
Outras Despesas Correntes	761.986.555,20	84.777.128,73	84.777.128,73	92.492.968,82
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.790.070.781,11	237.046.192,46	237.046.192,46	248.777.620,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	403.433.630,36	19.757.389,99	19.757.389,99	28.581.407,77
Investimentos	344.118.242,47	3.923.495,81	3.923.495,81	21.278.527,15
Inversões Financeiras	241.091,20	0,00	0,00	49.230,30
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	241.091,20	0,00	0,00	49.230,30
Amortização da Dívida (XIV)	59.074.296,69	15.833.894,18	15.833.894,18	7.253.650,32
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	344.359.333,67	3.923.495,81	3.923.495,81	21.327.757,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	77.069.503,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	2.211.499.617,94	240.969.688,27	240.969.688,27	270.105.377,99
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-244.941.474,83	98.447.664,59	98.447.664,59	31.844.577,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	3.054.008,00	—

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-45.212.000,00

FONTE: SMF / SDO
 SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.108.101.283,80	1.108.101.283,80	201.182.119,83	201.182.119,83	18,16
Receitas de Impostos	641.686.740,01	641.686.740,01	125.983.973,06	125.983.973,06	19,63
Impostos	599.510.804,08	599.510.804,08	122.153.741,72	122.153.741,72	20,38
Dívida Ativa dos Impostos	15.412.820,18	15.412.820,18	2.263.803,93	2.263.803,93	14,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp	26.763.115,75	26.763.115,75	1.566.427,41	1.566.427,41	5,85
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	466.414.543,79	466.414.543,79	75.198.146,77	75.198.146,77	16,12
Cota-Parte FPM (85%)	51.383.668,42	51.383.668,42	10.327.920,21	10.327.920,21	20,10
Transferência Financeira ICMS Desonerada - LC nº 87/96 (85%)	8.581.763,86	8.581.763,86	1.366.793,82	1.366.793,82	15,93
Cota-Parte ICMS (85%)	257.342.175,94	257.342.175,94	29.010.425,21	29.010.425,21	11,27
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	7.759.291,77	7.759.291,77	1.321.190,06	1.321.190,06	17,03
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	55.758.728,35	55.758.728,35	7.055.483,10	7.055.483,10	12,65
Cota-Parte ITR (100%)	50.725,19	50.725,19	1.358,69	1.358,69	2,68
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	85.538.190,26	85.538.190,26	26.114.975,68	26.114.975,68	30,53
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	76.933.242,43	76.933.242,43	10.920.608,41	10.920.608,41	14,19
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	65.536.285,09	65.536.285,09	9.543.592,68	9.543.592,68	14,56
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	65.536.285,09	65.536.285,09	9.543.592,68	9.543.592,68	14,56
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	6.594.397,08	6.594.397,08	1.346.890,93	1.346.890,93	20,42
Transferências do FNDE	3.644.480,26	3.644.480,26	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	1.158.080,00	1.158.080,00	30.124,80	30.124,80	2,60
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	1.129.275.797,88	1.129.275.797,88	205.047.245,14	205.047.245,14	18,16
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	229.979.625,53	224.925.260,53	26.015.766,60	26.015.766,60	11,57
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	153.296.497,59	153.277.784,59	19.418.030,66	19.418.030,66	12,67
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas (VIII)	39.858.869,29	39.858.869,29	5.073.194,73	5.073.194,73	12,73
Outras Despesas com Ensino	36.824.258,65	31.788.606,65	1.524.541,21	1.524.541,21	4,80
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	85.344.830,72	90.344.830,72	14.892.151,82	14.892.151,82	16,48
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	85.343.567,36	90.343.567,36	14.892.151,82	14.892.151,82	16,48
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.263,36	1.263,36	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,12	21.453,12	4.652,29	4.652,29	21,69
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	422,69	126.527,69	2.250,00	2.250,00	1,78
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	315.324.879,06	315.418.072,06	40.914.820,71	40.914.820,71	16,48
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					0,00
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					2.488.109,58
DEDUÇÕES DA DESPESAS			VALOR		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)			2.488.109,58		
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA'			3.268,10		
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)			3.268,10		
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas			0,00		
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XV)			0,00		
TOTAL (XVI)			2.491.377,68		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Apurada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR		
			Inscritos em 31/Dez/2004	Cancelados em 2005 (g)	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	254.007.927,12	265.821.170,89	1.958.546,83	0,00	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL			1.014.707,11	3.268,10	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005			VALOR		
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)			0,00		
Ensino Fundamental (XVIII)			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]			36.891.999,53		

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 48 - Anexo XVII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Previsão Atualizada da Receita		2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Receitas Realizadas		343.981.101,85	343.981.101,85
Déficit Orçamentário			
Saldo de Exercícios Anteriores		3.054.008,00	3.054.008,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Dotação Atualizada		2.305.886.219,49	2.305.886.219,49
Despesas Empenhadas		302.903.556,48	302.903.556,48
Despesas Liquidadas		266.760.603,53	266.760.603,53
Superavit Orçamentário		77.220.498,32	77.220.498,32
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		302.903.556,48	302.903.556,48
Despesas Liquidadas		266.760.603,53	266.760.603,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			1.753.980.281,05
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		26.441.560,85	26.441.560,85
Despesas Previdenciárias (IV)		47.878.409,38	47.878.409,38
Resultado Previdenciário (III - IV)		(21.436.848,53)	(21.436.848,53)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	78.877.000,00	(86.353.623,33)	-109,48%
Resultado Primário	(45.212.000,00)	98.447.664,59	-217,75%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	41.371.797,44	0	34.378.261,70	22.574.942,90
Poder Legislativo	12.124,37	0	1.187.422,71	420,17
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS*				
Poder Executivo	38.875.957,45	761.959,26	15.581.407,16	22.532.594,03
Poder Legislativo	1.334.864,84	117.388,84	1.175.718,51	41.757,49
TOTAL	81.594.744,10	879.348,10	52.322.810,08	45.149.714,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	36.891.999,53	<25% / 18%>	18,34%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	31.818.804,80	60%	63,26%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	14.892.151,82	60%	156,04%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)	0	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Deficit do RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
 De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.
 Obs: Os restos a pagar não processados são transferidos na liquidação para restos a pagar processados.

José Alfredo Flores Rojas
 CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
 PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2005 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*		%			
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX - XVII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88		18,34			
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		63,26			
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		156,04			
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dez de 2004	Jan a Fev/2005			
	0,00	47.202.764,70			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2005 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.143.651,13	20.143.651,13	2.017.232,33	2.017.232,33	10,01
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.997.524,47	72.997.524,47	8.011.041,60	8.011.041,60	10,97
ENSINO FUNDAMENTAL	146.433.176,38	146.526.369,38	23.607.221,80	23.607.221,80	16,11
ENSINO MÉDIO	6.687.072,11	6.687.072,11	939.949,74	939.949,74	14,06
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.507.583,77	39.507.583,77	5.007.362,39	5.007.362,39	12,67
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	420.702,49	420.702,49	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.135.168,71	29.135.168,71	1.332.012,85	1.332.012,85	4,57
TOTAL DAS DESPESAS	315.324.879,06	315.418.072,06	40.914.820,71	40.914.820,71	12,97

Fonte: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.
 * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 36/05

MODALIDADE: Convite 35/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Eletro Soldas Com. de Máquinas e Ferramentas Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE
CONTRATO 18/05

MODALIDADE: Convênio 2/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.
OBJETO: desconto em folha e o respectivo repasse de valores decorrentes de empréstimos e financiamentos pessoais contraídos por funcionários.
VIGÊNCIA: até 6.6.07.

EXTRATO DE
CONTRATO 21/05

MODALIDADE: Convite 29/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Itaipú Auto Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.816,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 29.3.05 e findando em 28.9.05.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura
NOTIFICADO: Solon Ferreira Coelho

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Solon Ferreira Coelho para que este apresente os documentos faltantes e tome as demais providências necessárias à regularização da prestação de contas da primeira parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Instrumental Mood", no prazo de 30 dias, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 28571, FL.86, Livro 421-D, e do Processo 001.040358.03.8 (à disposição na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA
DE LICITAÇÃO 7/05
PROCESSO 001.0017065.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

ITEM 1: Papel Mar Ltda,
ITEM 2: Gráfica e Editora R. J. R. Ltda,
ITEM 3: Daros Suprimento para Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de envelopes.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.804,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

PROCESSO 001.002148.05.6
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Prorrogação da Carta-Contrato por 60 dias.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

PROCESSO 001.039521.01.0
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, pelo período de 1º.1 a 31.12.05.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
APLICAÇÃO
SANÇÃO
PROCESSO 004.003770.04.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna pública a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de cinco anos a empresa Art Informática Ltda., em razão de inadimplemento contratual e ocasional sem justa causa, atraso no fornecimento (artigo 7º da Lei 10.520/02, artigo 14 do Decreto 14.189/03), devendo ser aplicada multa 10% do valor do objeto referente ao empenho 0152/04, Pregão Físico 5/04, devendo tal débito ser inscrito na dívida ativa do município, para a devida cobrança por via executiva fiscal.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL

Curso de Excelência no Atendimento

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS promoverá, de Quarta-feira a 29 de abril, no Sindicato dos Engenheiros do RS, em Porto Alegre, o curso Excelência no Atendimento ao Público - Ênfase em Gabinetes Parlamentares. Ministrado pelas docentes Sandra Tedesco e Fátima Carapeços, o curso terá os painéis Etiqueta, Marketing Pessoal e Atendimento no Serviço Público. O evento é dirigido a vereadores, prefeitos e detentores de cargos públicos em administrações municipais, bem como servidores e assessores de Câmaras, prefeituras e autarquias. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400, na home page da entidade - <<http://www.ascamrs.com.br>>.

EXPOSIÇÕES

1. Natureza

Pinturas de Milene Engler estarão reunidas na exposi-

ção "O Jogo das Cores", que começa hoje, no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos em óleo e acrílico sobre tela que retratam cenários naturais em cores vivas. A mostra fica até 6 de maio.

2. Vênus

A Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara recebe a partir de hoje a mostra "Vênus", de Caio Batista. O artista apresenta expositores plásticos de lingeries modificados por superposições de materiais e tintas, colagens e derretimentos. Em 2004, Caio foi selecionado para expor na Bienal de Florença. A exposição pode ser visitada até 13 de maio.

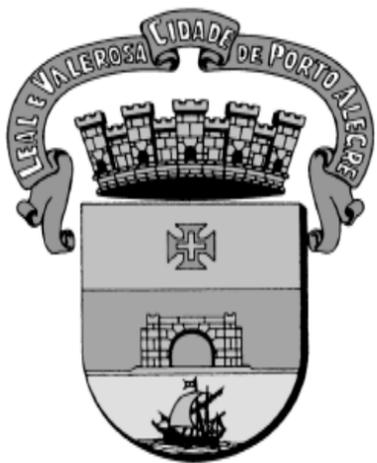
3. Fotos

A fotógrafa Renata Stoduto abre hoje a exposição "ObserVoando" no T Cultural Tereza Franco da Câmara. A mostra reúne 20 fotos coloridas registradas no verão de 2002 na Bélgica, França e Holanda. A idéia é retratar a vida na Europa com a discricção de quem sobrevoa, sem alterar a rotina das cidades. Renata é jornalista e atua na Gerência de Comunicação da Unisinos. Em 1997, conquistou o 1º lugar no Concurso Fotográfico Luzes da Ribalta, da Casa de Cul-

tura Mario Quintana. A exposição pode ser visitada até 13 de maio. Todas as exposições podem ser visitadas das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas às sextas-feiras. As exposições de Caio e Renata, porém, ficarão abertas, no último dia (13/5), somente até as 15 horas. A entrada é franca.

Fórum avalia animais em espetáculos

A exibição de animais considerados perigosos em espetáculos realizados em Porto Alegre será discutida hoje durante a reunião mensal do Fórum do Bem-Estar dos Animais. Esse encontro, promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal, reúne representantes de entidades não-governamentais, que trabalham em defesa dos animais e órgãos públicos ligados às questões propostas. Os debates terão por local o Plenário Ana Terra e deverão iniciar às 19 horas.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.516 – Terça-feira, 26 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Revitalização do Cais do Porto

A solenidade de transferência das operações do Cais Mauá para o terminal Navegantes, marca o início do projeto de revitalização do Cais do Porto. Após 83 anos em operação, os 12 armazéns do Cais encerram suas atividades portuárias e transformam-se em área útil para abrigar espaços de lazer, cultura e turismo. O Governador oficializou o ato, que foi acompanhado por secretários estaduais e municipais, deputados e vereadores.

A iniciativa é importante para impulsionar a revitalização das demais áreas do centro da Capital. Segundo o Prefeito, a cerimônia foi um momento histórico e definitivo para os porto-alegrenses. Ele lembrou que na primeira semana de administração municipal, reuniu-se com o Governador do Estado para firmar o compromisso de realizar o projeto do Cais do Porto, cuja obra será resultado de dinamismo, ação, vontade

política e integração.

O projeto de revitalização do Cais do Porto é uma parceria entre os governos estadual, federal, municipal e iniciativa privada. A Prefeitura é responsável pela concessão de licenças e alvarás, coloca-se à disposição do governo do Estado para colaborar e criar condições para que os projetos sejam implementados rapidamente.

A previsão inicial é de que a área tenha 1,5 quilômetro de extensão e 140 mil metros quadrados de edificação, com centros gastronômicos, comerciais e de lazer.

Após a solenidade, foram descerradas placas alusivas ao encerramento das atividades no Cais Mauá e início das operações no Navegantes. Junto com o Governador, o Prefeito visitou as instalações do Terminal, onde foram investidos mais de R\$ 7 milhões, para oferecer o dobro da capacidade de carga e descarga para os usuários, com movimentação de 4,5 mil toneladas diárias.

FARMÁCIAS DISTRIAIS

Foi inaugurada ontem a Farmácia Distrital do Município, que atenderá às regiões Humaitá/Navegantes/Ilhas, localizada em área anexa ao Centro de Saúde Navegantes, na Zona Norte da cidade. O ato simboliza o início da operacionalização de outras três unidades que facilitarão o acesso da população aos 143 medicamentos, distribuídos pelo Município, da lista básica estabelecida pelo Ministério da Saúde na Capital.

Durante a cerimônia de inauguração, o Prefeito enfatizou que a descentralização na distribuição dos remédios é uma das ações que integra o projeto da administração municipal, em qualificar a gestão do serviço público de saúde. Destacou, ainda, o empenho da Secretaria Municipal de Saúde na implantação do projeto, devido aos R\$ 40 mil em dívida com laboratórios, herdados pela atual administração. O funcionamento dessas unidades

é o primeiro passo, de um novo modelo de gestão, que irá trazer qualidade aos serviços prestados pela Prefeitura.

Redução das filas

Acompanhado do Vice-Prefeito, do Secretário Municipal da Saúde, e do Coordenador da Política de Atenção Farmacêutica da SMS, o Prefeito descerrou a placa de inauguração, visitou as instalações da farmácia e conferiu o estoque de remédios disponíveis na unidade.

O objetivo da administração municipal é implantar, nos próximos 12 meses outras cinco unidades na Capital, descentralizando a distribuição dos medicamentos para oito gerências distritais de saúde da cidade.

Acesso

Os critérios usados para a localização das primeiras farmácias foram o de áreas com maior densidade populacional e acesso facilitado, com utilização de apenas um ônibus para o deslocamento do usuário até o ponto de distribuição. A Farmácia Distrital Navegantes, além de atender os bairros Navegantes, Humaitá, Farrapos, São Geraldo, Anchieta e ilhas, irá prestar serviço a outros dez bairros da região Norte e Eixo-Baltazar, até a instalação de uma unidade no Terminal Triângulo. As quatro farmácias, inauguradas irão contar sempre com a presença de um farmacêutico. O atendimento das farmácias distritais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Farmácias Descentralizadas facilitam o acesso da população a medicamentos



João Florin

Galeria de arte expõe Jardim de Inverno

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos, localizada na Rua 24 de Outubro, 200, inaugura quinta-feira, 28, às 19h, a exposição *Jardim de Inverno*, um projeto de Melissa Flôres Calsa elaborado especialmente para o local. A exposição poderá ser visitada de segundas a sextas-feiras, das 8h às 17h, até 18 de maio.

O projeto utiliza tecido de algodão com estampas florais, para interferir de três maneiras distintas no espaço disponível: alguns arcos serão fechados totalmente, impedindo a passagem dos visitantes; outros serão forrados em formato de nicho ou esconderijo; e os restantes permanecerão abertos, com tecidos colados na superfície em formas circulares, para permitir o trânsito das pessoas.

Exposições e premiações recentes

2005 - Projeto Murmúrio, Perdidos no Espaço, V Fórum Social Mundial, Porto Alegre/RS; 2004 - Pari Passu, Porões do Paço Municipal, Porto Alegre/RS; EIA (Experiência de Imersão Ambiental - Intervenções Urbanas), São Paulo/SP; 1º Prêmio Regional, XVIII Salão do Jovem Artista, Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs), Porto Alegre/RS; 2003 - Vestígios do Feminino, Casa Arte, Marau/RS; Projeto Afago, Hospital São Vicente de Paulo, Passo Fundo/RS; 2002 - Bial de Artes Visuais de Erechim, Erechim/RS; Interferência ao Ar Livre, Museu de Artes Visuais Ruth Schneider, Passo Fundo/RS; 2001 - Pinturas, Museu Municipal, Marau/RS.

Mais informações pelo telefone 3289-9722 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

AS INSCRIÇÕES DO MONUMENTA ENCERRAM-SE NO DIA 29, último prazo para apresentação de propostas para obtenção de financiamento do Projeto Monumenta Porto Alegre. O crédito é destinado à restauração de imóveis privados de valor cultural, listados em Aviso publicado na imprensa local.

O Projeto Monumenta prevê o financiamento para recuperação de fachadas, cobertura e rede elétrica. O valor-limite do financiamento para todos os imóveis é de R\$ 4.926.723,21. Além da proposta é necessário anexar documento que comprove a propriedade do imóvel. Esta é uma etapa de seleção. A exigência dos demais documentos será feita pela Caixa Econômica Federal.

O edital e a relação dos imóveis listados como passíveis de financiamento podem ser obtidos na sede do projeto Monumenta, nos Altos do Mercado Público, sala 56. Funciona de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Mais informações pelo fone 3221 8373, no mesmo período de atendimento.

Classificados para o Projeto Pescar

dania e Assistência Social.

Durante oito meses, jovens de 15 a 18 anos serão capacitados para trabalharem na área de montagem e manutenção de computadores. O curso iniciará na segunda-feira, 2, e será ministrado por 18 profissionais voluntários da companhia e seis oriundos de outras entidades. Eles ensinarão aos estudantes não apenas o exercício da profissão, mas noções de cidadania, que envolverão temas como saúde, meio ambiente, família e comunicação.

Classificados :Escola Estadual de Ensino Fundamental Luciana de Abreu, na Rua Jacinto Osório, 60 - Bairro Santana;

Colégio Estadual Coronel Afonso Emílio Massot, na Rua José Honorato Santos, 101 - Bairro Azenha; Escola Estadual de Ensino Fundamental Mané Garrincha, na Av. Érico Veríssimo, 1255 - Bairro Menino Deus; Escola Estadual de Ensino Fundamental Duque de Caxias, na Rua General Caldwell, 1175 - Bairro Azenha; Colégio Estadual Protásio Alves, na Av. Ipiranga, 1090 - Bairro Azenha; Colégio Estadual Júlio de Castilhos, na Av. Piratini, 76 - Bairro Santana; Escola Estadual Presidente Roosevelt, na Rua Botafogo, 396 - Bairro Menino Deus e Colégio Municipal Emílio Meyer, na Av. Niterói, 472 - Bairro Medianeira.

Divulgação / PMPA



A lista com o nome dos 15 classificados para a primeira turma do Projeto Pescar, implementado pela Procempa, será divulgada hoje, na Avenida Ipiranga, 1.200, e em escolas municipais e estaduais. Foram selecionados nove adolescentes moradores de Porto Alegre e seis pertencentes às fundações de Assistência Social e Cidadania da prefeitura e de Proteção Especial da Secretaria Estadual do Trabalho, Cida-

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação Administrativo Financeira, a contar de 18.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 3700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 19.4.05 (processo 1.16691.05.9).

DESIGNA IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 53503.9, arquiteta, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente II, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 9700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 719 de 20.4.05 (processo 1.16544.05.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JANE FATIMA DA CONCEIÇÃO FRARE, 47195.3, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 25 de 7.4.05 (processo 1.313.05.3).

vés do Ato 25 de 7.4.05 (processo 1.313.05.3).

CONCEDE a JANE FATIMA DA CONCEIÇÃO FRARE, 59695.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 26 de 7.4.05 (processo 1.313.05.3).

CONCEDE a ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA, 58035.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 27 de 7.4.05 (processo 1.3880.05.2).

CONCEDE a LUCIANE CORREA DIAS, 64338.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 28 de 7.4.05 (processo 1.3600.05.0).

CONCEDE a LUCIANE CORREA DIAS, 72145.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 29 de 7.4.05 (processo 1.3600.05.0).

CONCEDE a LIEGE DERIVI MARQUES, 65159.6, professora,

ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 31 de 7.4.05 (processo 1.3601.05.6).

CONCEDE a ANGÉLICA SILVA SONNTAG, 69741.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 32 de 7.4.05 (processo 1.3879.05.4).

CONCEDE a SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 51440.6, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 33 de 7.4.05 (processo 1.1990.05.5).

CONCEDE a ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 35 de 7.4.05 (processo 1.8099.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCIA ISABEL HEINEN, 1796.2, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto-Gestionários, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501019, a contar de 4.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 6.4.05 (processo 4.1152.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de

suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 5.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 33 de 11.4.05. (Memorando 60/05 P)

NOMEIA DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 34 de 11.4.05. (Memorando 62/05 P)

NOMEIA CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo – contador, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, de 1º a 30.4.05, em virtude das férias do titular CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 35 de 14.4.05. (Memorando 19/05 COFIN)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 28.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 25.4.05 (processo 1.14671.05.0).

CONCEDE a JOCELEIA APARECIDA MAGNI, 78720.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de 26.7 a 25.10.04, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 15.4.05 (processo 1.39244.04.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CONCEDE a SIMONE SÁ BRITTO GARCIA, 49240.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.3.05 a 1º.1.07, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 15.4.05 (processo 1.3613.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 21.4.05, em relação a MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 66 de 10.3.05, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 25.4.05 (processo 1.8926.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.1.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1096 de 15.4.05 (processo 1.15425.05.3).

CONCEDE a ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, de 31.12.04 a 16.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1128 de 15.4.05 (processo 1.10574.05.0).

CONCEDE a LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO,

69336.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1131 de 18.4.05 (processo 1.25215.03.5).

CONCEDE a SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 18.10 a 1º.11.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1132 de 18.4.05 (processo 1.52042.04.9).

CONCEDE a SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Planejamento, a contar de 17.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1195 de 22.4.05 (processo 1.2766.05.1).

CONVOCA MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS, 37532.9, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1077 de

14.4.05 (processo 1.10590.05.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, NILZA MARIA FERNANDES GONÇALVES, 44396.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1143 de 18.4.05 (processo 1.11117.05.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 15.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1153 de 19.4.05 (processo 1.10533.05.2).

CONVOCA FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1161 de 19.4.05 (processo 1.61610.04.6).

CONVOCA CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 13.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1165 de 19.4.05 (processo 1.2433.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 24.2.05, em relação a VICTOR DUBIN

WAINBERG, 35205.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 27.8.04, que concedeu, a contar de 2.8.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1099 de 15.4.05 (processo 1.15433.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.05, em relação a MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 816 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1152 de 19.4.05 (processo 1.10533.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328 de 21.9.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.7.04, através da Portaria 1162 de 19.4.05 (processo 1.61610.04.6).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.4.05, em relação a NILZA MARIA FERNANDES GONÇALVES, 44396.0, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1384 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1170 de 20.4.05 (processo 1.11117.05.2).

MODIFICA a Portaria 713 de 18.3.05, que fez cessar a Portaria 629 de 15.4.99, que concedeu a gratificação difícil acesso, quanto a data de vigência, que passa a ser a contar de 3.3.05, e não como constou, em relação a ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 1145 de 19.4.05 (processo 1.14857.05.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, 60949.5, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e de-

mais vantagens, a fim de participar, como representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania, da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, na cidade de Curitiba/PR, de 4 a 6.4.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 160 de 11.4.05. (Ofício P/107-05)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 5.3.05, a LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 156 de 11.4.05. (Memorando 60/05 P)

CONCEDE verba de representação, a contar de 5.3.05, a LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, pela representação judicial e extrajudicial da fundação de assistência social e cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 157 de 11.4.05.

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.4.05, a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 159 de 11.4.05. (Memorando 62/05 P)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 5.3.05, a LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 156 de 11.4.05. (Memorando 60/05 P)

CONCEDE verba de representação, a contar de 5.3.05, a LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, pela representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 157 de 11.4.05.

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.4.05, a DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, al-

terada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 159 de 11.4.05. (Memorando 62/05 P)

CONVOCA, a contar de 5.3.05, LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b” através da Portaria 155 de 11.4.05. (Memorando 60/05 P)

CONVOCA, a contar de 1º.4.05, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 60984.2, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 158 de 11.4.05. (Memorando 62/05 P)

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de 11.3 a 31.12.05, a ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 60295.3, técnico social – assistente social, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 147 de 8.4.05. (processo 1.8887.05.5)

COLOCA à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, de 7.3 a 31.12.05, a ANGELITA REBELO DE CAMARGO, 60597.2, técnico social – assistente social, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 1291605.6, assistente social judiciário, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 164 de 12.4.05. (processo 7.723.05.3)

DESIGNA REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Serviços Gerais, a contar de 29.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 11.4.05. (Memorando 58/2005 P)

DESIGNA CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 60175.7, serviços gerais, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4,

para responder pela Área de Materiais, a contar de 29.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 154 de 11.4.05. (Memorando 58/2005 P)

DESIGNA ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, a contar de 5.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 167 de 15.4.05. (Memo 059/2005 P)

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 60747.3, técnica profissional – técnica em contabilidade, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 1º a 15.4.05, em substituição ao titular CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo – contador, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 171 de 14.4.05. (Memorando 19/05 COFIN)

DESIGNA DAVI CORRÊA DE OLIVEIRA, 60989.1, técnico profissional – técnico em contabilidade, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 16 a 30.4.05, em substituição ao titular CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo – contador, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 14.4.05. (Memorando 19/05 COFIN)

DESIGNA SUZANA ASSIS BRASILEIRA DE MORAIS, 60966.9, assistente D, GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 60939.6, assistente D, e ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, assistente D, para comporem a Comissão de Inspeção em Abrigos da rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme Instrução Administrativa 4/05-P, através da Portaria 177 de 15.4.05. (processo 7.754.05.6)

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.05, em relação a ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 60295.3, técnica social – assistente social, os efeitos da Portaria 154/02, que concedeu a contar de 1º.6.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível

quatro, através da Portaria 146 de 8.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 29.3.05, em relação a REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 275/02, que concedeu, a contar de 3.9.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 152 de 11.4.05. (Memorando 58/05-P)

LOTA ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnico social – assistente social, na Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 24.2.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72/05. (processo 7.46.02.7)

LOTA ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, cedida da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Regional Leste, a contar de 5.3.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 166 de 15.4.05. (Memo 059/05 P)

RELOTA REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Materiais para a Área de Serviços Gerais, a contar de 29.3.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 11.4.05. (Memorando 58/05-P)

RELOTA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 60550.1, auxiliar técnica - monitora, da Casa de Passagem para a Área de Desenvolvimento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 174 de 14.4.05. (Memorando 66/05 ADES)

RELOTA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 60550.1, auxiliar técnico - monitora, da Área de Desenvolvimento para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 11.4.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 175 de 14.4.05. (Memorando 66/05 ADES)

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6863.04.3 – Indefere, em 14.4.05, as solicitações de alteração do grau de insalubridade e de retorno ao trabalho, requerida em revisão de provento, através deste processo, por UBIRAJARA BARBOSA, 3735.8, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.13012.05.3 – Indefere, em 14.4.05, a solicitação de manutenção do pagamento de benefício de pensão por morte apresentada por JÉSSICA GONÇALVES GETÚLIO, por absoluta falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.45632.04.9 - Defere, em 18.4.05, em relação a MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA, 18337.6, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1003 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 1003 dias = 2 anos 9 meses 3 dias.

- Presser Prestação de Serviços Ltda.: de 23.8.82 a 7.5.84;
- Empresa Limpadora Doméstica Ltda.: de 12.12.78 a 1º.12.79;
- André Santos & Cia. Ltda.: de 1º.2.80 a 28.2.80.

Processo 1.7435.05.3 - Defere, em 18.4.05, em relação a BEATRIZ GIUGLIANI, 67605.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambas da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6538 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 6538 dias = 17 anos 11 meses 3 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.8.80 a 10.3.98.

Processo 1.7584.05.9 - Defere, em 18.4.05, em relação a FERNANDO JOCKYMANN, 65336.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2477 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2477 dias = 6 anos 9 meses 17 dias.

- Sanatório Belém: de 10.4.91 a 31.3.96;
- Sanatório Belém/Sapucaia do Sul Prefeitura: de 1º.4.96 a 27.1.98.

Processo 1.11667.05.2 - Defere, em 18.4.05, em relação a ANTÔNIO CARLOS SOARES, 48917.9, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1622 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 4 anos 5 meses 12 dias.

- RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 28.5.85 a 18.7.86;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 20.8.86 a 22.4.87 e de 24.7.87 a 21.9.87;
- Bunge Fertilizantes S.A.: de 14.7.88 a 3.3.89;
- Tipografia e Papelaria Mascote Ltda.: de 22.1.74 a 24.5.74;
- M. Andrade Ltda.: de 17.6.74 a 15.8.74;
- Condomínio Edifício Piratini: de 18.10.74 a 16.10.75;
- Casas Tigre S.A.: de 30.12.75 a 27.3.76;
- Cond. Ed. Nice: de 19.5.76 a 18.6.76.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.2066.05.0 – Defere, em 18.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA, 60376.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6822.05.3 – Defere, em 18.4.05, parcialmente a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 54890.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6927.05.0 – Indefere, em 18.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por CLARICE PINTO DE BEM, 82869.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.9440.05.4 – Defere, em 18.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANA CLÁUDIA SOUZA ZATT, 50328.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.9903.05.4 – Defere, em 18.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIANGELA MOMO, 68999.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42708.04.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Terapia Sistêmica de Casal e Família, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JANE MARIA DIOGO, 46538.5, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.10538.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JANE KRÁS BORGES, 15278.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

EDITAIS



ALTERAÇÃO DE RESULTADO

CONVITE 14/05
PROCESSO 001.012514.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 2, que em razão do deferimento do recurso passou a ser vencedora a empresa Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 46/05
PROCESSO 001.006239.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a alteração do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 77, que foi revogado para alteração da especificação técnica.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 31/05
PROCESSO 001.015372.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 9.5.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 9.5.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 11.5.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/05
PROCESSO 001.015373.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros in natura, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 13.5.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 13.5.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 13.5.05

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 33/05
PROCESSO 001.015374.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7 e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 12.5.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 12.5.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 12.5.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 12/05 PROCESSO 001.0015135.05.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 12/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para Material Odontológico

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 30 de maio de 2005, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

CONVITE 29/05 – Sementes e implementos agrícolas, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 27/03 (Processo 001.036656.03.8/04) – c/c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero.

ABERTURA: 6.5.05, às 9h30min

CONVITE 27/05 – Rações, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6.5.05, às 9h30min

CONVITE 26/05 – Graxas e lubrificantes, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10.5.05, às 14h30min

CONVITE 24/05 – Coletes à prova de balas, cassetetes e acessórios para armas, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, bem como da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9.5.05, às 14h30min

CONVITE 28/05 – Material para proteção de motoqueiro, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9.5.05, às 14h30min

CONVITE 25/05 – Aparelhos telefônicos e material para telefonia, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9.5.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ABERTURA DOS ENVELOPES 2 (PROPOSTAS) CONVITE 2/05 PROCESSO 001.004397.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão de Licitação, informa a quem interessar possa que a abertura dos envelopes 2, contendo as propostas, serão abertos na data, hora e local designados abaixo:

DATA: 27.4.05, às 14h30min.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, Sala de Reuniões.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005

WILLIAM QUADROS KRAEMER,
Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 46/05 PROCESSO 001.006239.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Medicor Produtos Hospitalares Ltda. contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 74, foi indeferido porque a proposta apresentada pela Empresa Neo-Médica Hospitalar está de acordo com o Edital; e informa às Empresas Contatti Comércio e Representações Ltda. e LDM Equipamentos Ltda., que o item 77 foi revogado para alteração na especificação técnica.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 2/05

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.5.05, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.5.05, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20.5.05, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

BC A Beco da Vitória, 18, 28, 38, 58.
Rua Adão Bairo, 81, 85, 89, 89 Ap/Lt 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407.
Rua Adolpho Paolo Bastide, 41.
Rua Agenor Mendes Ouriques, 730.
Travessa Alfredo Magalhães, 51, 51 Ap/Lt 7.
Rua Almirante Câmara, 262 Ap/Lt 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.
Travessia Americo Silveira, 465 Ap/Lt 203.
Rua Americo Vespúcio, 1085 Ap/Lt 201, 202, 301, 302, 401, 402.
Rua dos Andradas, 918 Ap/Lt 407, 408, 1211, 1211 Ap/Lt 1.
Rua Antônio Joaquim Mesquita, 538.
Av. Assis Chateaubriand, 187.
Av. Augusto de Carvalho, 1205.
Rua Barão de Ubá, 227.
Rua Barão do Triunfo, 441, 443 Ap/Lt 11.
Av. Benjamin Constant, 298 Ap/Lt 302.
Rua Bento Figueiredo, 78.
Rua Botafogo, 1212, 1212 Ap/Lt 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5035, 201, 202, 203, 204, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 301, 302, 303, 304, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 401, 402, 403, 404, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5085, 5086, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101,

1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902, 1903, 1904.
Av. Cavallhada, 2223, 3640.
Rua Cel. Bordini, 1307, 1339.
Rua Cel. Gomes de Carvalho, 257, 261.
Rua Cezimbra Jaques, 93.
Rua Chile, 50 Ap/Lt 321.
Rua Comendador Coruja, 106.
Estrada Cristiano Kraemer, 1553.
Rua Demétrio Ribeiro, 690.
Rua Dona Firmina, 358.
Rua Dona Laura, 907.
Rua Dona Paulina, 234, 238.
Rua Dr. Arnaldo da Silva Ferreira, 25.
Rua Dr. Murinho, 1240 Ap/Lt 201, 202, 301, 302.
Av. Edgar Pires de Castro, 4813, 1.
Av. Eng. Alfredo Correa Daudt, 215.
Rua Eng. Tito Marques Fernandes, 350, 354.
Rua Estácio de Sá, 99.
Rua Fábio Carneiro Lima, 319.
Rua Felipe de Oliveira, 566.
Rua Felipe Noronha, 61.
Av. do Forte, 940 Ap/Lt 109.
Av. Gen. Barreto Viana, 750.
Rua Gen. Camara, 413 Ap/Lt 401.
Av. Guaíba, 10930, 10930 Ap/Lt 3, 13834.
Rua Guilherme Alves, 396 Ap/Lt 1, 2, 3, 4, 1104.
Rua Guiné, 362.
Rua Hilário Cristo, 245.
Rua Honório Silveira Dias, 749 Ap/Lt 102.
Av. Independência, 900.
Av. Ipiranga, 4775 Ap/Lt 22, 8165.
Rua Jacinto Gomes, 379.
Rua João Berutti, 536 Ap/Lt 12.
Estrada João Passuelo, 342.
Estrada Jorge Pereira Nunes, 1782 Lote 14, 2479 Lote 365, 385, 395.
Rua José Sanguinetti, 205, 205 Ap/Lt 8, 9, 10.
Rua Leopoldo Bier, 688.
Rua Lobo da Costa, 120 Ap/Lt 202.
Travessa Luiz Tamanini, 135.
Rua Luiz Vieira Bernardes, 72.
Rua dos Maias, 1361 Ap/Lt 202.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 212 Ap/Lt 11, 216.
Rua Mostardeiro, 315 Ap/Lt 112.
Av. Nonoai, 711, 713.
Rua Nossa Senhora Aparecida, 375.
Rua Nove de Junho, 563, 563 Ap/Lt 1.
Rua Osório Mendes Ouriques, 330, 330 Ap/Lt 20, 46.
Av. Otto Niemeyer, 221.
Rua Padre Henrique Lenz, 103.
Travessa Pedra Redonda, 331.
Av. Plínio Kroeff, 1000.
Av. dos Prazeres, 1288, 1288 Ap/Lt 1.
Av. Prof Oscar Pereira, 2090.
Rua Saldanha Marinho, 416.
Rua Santo Inácio, 139 Ap/Lt 5043, 5045.
Rua São Luiz, 192.
Rua São Manoel, 1900 Ap/Lt 209.
Rua São Simão, 570, 572.
Av. Sargento Manoel Raymundo Soares, 271, 271 Ap/Lt 1, 2, 3, 4.
Av. Sertório, 5402.
Rua Silva Jardim, 966, 966 Ap/Lt 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 201, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201.
Rua Thomaz Manito, 70.
Rua Tobias Barreto, 222.
Av. Veiga, 78.
Rua Vicente Pallotti, 90 Ap/Lt 1.
Av. Vinte e Um de Abril, 124, 971.
Rua Voluntários da Pátria, 2102.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Gestor da Célula Tributária.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 9/05-PROCESSO 003.080058.05.1

OBJETO: Materiais diversos para construção, pintura e hidráulica.

ITENS 1, 35, 36, 39-Voltagem Comercial Ltda

ITENS 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 25, 28, 33, 37, 43-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 3, 11, 12, 13, 14, 19, 24, 27, 30, 32, 42, 47-Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

ITENS 10, 21, 48-Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.

ITEM 15-Max-Fer Comercial Ltda.

ITENS 20, 31-Gerusa Pedrotti

ITENS 22, 26-Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITENS 23, 29, 34-Ferragem Kavalhada Ltda.

ITEM 40-Maria Catarina Pinto Oliveira

ITENS 41, 44-Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITENS 45, 46-Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda.

ITEM 38-Revogação.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 115/05 – PROCESSO 003.080045.05.7

OBJETO: Varetas flexíveis para máquinas de desobstrução de esgoto

LOTES 1, 2 - Geraldo de Antonio – ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 4/05-PROCESSO 003.000472.05.0

OBJETO: Contratação para confecção de lâminas de fotolitos e banners.

ITEM 1.1-Revogar.
ITEM 1.2-Fracassar.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080102.05.0

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 4"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 31.5.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 28.4.05 a 27.5.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE 1/05 PROCESSO 001.000400.05.0

Aos vinte cinco dias do mês de abril de 2005, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, situada na Rua João Alfredo, 607, nesta cidade, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente de Licitação da referida Secretaria para o recebimento dos envelopes contendo a documentação das empresas e as propostas apresentadas pelas empresas interessadas em participar do processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de dois banheiros químicos sendo um feminino e outro masculino com duas limpezas semanais: duas sucções semanais com fornecimento de química (bactericida e desodorizador) e colocação de papel higiênico nos termos da descrição contida no anexo I do instrumento convocatório. A prestação de tal serviço será feita no acampamento indígena no Parque Natural Morro do Osso, Zona Sul, Porto Alegre, com os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Compareceu à reunião o representante da empresa, através de procuração, o Sr César Augusto Viezzer nº do RG: 2017094257: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda. Após a abertura do envelope contendo a documentação exigida no referido Edital, foi habilitada a empresa: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou aos presentes sobre eventuais recursos quanto à habilitação da empresa citada acima. Nada foi apresentado, não houve nenhum recurso apresentado pelos presentes. Passou-se, então, para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Examinada a proposta apresentada pela empresa, decide a Comissão classificá-la em:

1º lugar: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda., proposta de R\$ 1200,00 por mês

Não havendo outras concorrentes, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda., proposta de R\$ 1200,00 por mês, por atender ofertado o menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou os presentes sobre eventuais recursos quanto ao julgamento das propostas da empresa citada acima. Todos presentes declararam a intenção de não apresentar recursos quanto a proposta apresentada. O presente procedimento licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do presente certame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata, que foi pelos presentes assinada.

CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.052367.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, através de sua comissão permanente de licitação, em conformidade com a legislação em vigor e o que dispõe o instrumento convocatório, intima os licitantes do prazo de cinco dias úteis à contar desta publicação, para apresentar impugnação ao recurso interposto pela Empresa Folha Verde Ltda. contra a decisão de habilitação/inabilitação, na Tomada de Preços 1/04, no Processo 001.052367.04.5. As impugnações devem ser endereçadas ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e entregues na Rua João Alfredo, 607, sala 204, no bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, onde os autos do procedimento licitatório estarão franqueados para consulta das empresas licitantes.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.009975.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete da Programação Orçamentária

CONTRATADA: CriaSom Serviços de Sonorização Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de carro de som, equipamentos de apresentação visual e sonorização do orçamento participativo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, II da Lei 8666/93

VALOR: R\$ 79.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200-0205-2034-3.3.90.39

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

JOÃO PORTELLA,
Secretário de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA NOTIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADO: Jessé Moacir Faria Oliveira
Rua Alegrete, 90/19- Bairro Petrópolis
CEP: 90460-100-Porto Alegre/RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Jessé Moacir Faria Oliveira da decisão de inscrever na dívida ativa do Município a quantia

de R\$ 25.417,76 relativos à primeira parcela do financiamento por descumprimento contratual na execução do projeto cultural denominado "O Amor de Dom Perlimplim com Belisa em Seu Jardim", nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27196, FL. 300, Livro 399-D, nos autos do Processo 001.013136.03.8 e a aplicação da pena de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Secretaria, após decorrido o prazo de dois anos, com fundamento no artigo 87 da Lei 8666/93.

Fica assegurado ao NOTIFICADO o prazo de cinco dias úteis para, querendo, apresentar recurso administrativo, por escrito, na sala da Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453, onde o processo acima mencionado ficará à disposição, para consulta, no prazo referido.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 32/05

MODALIDADE: Convite 35/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00.

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

EXTRATO DE CONTRATO 53/05

MODALIDADE: Leilão 1/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Aracy Gouvea Barbosa

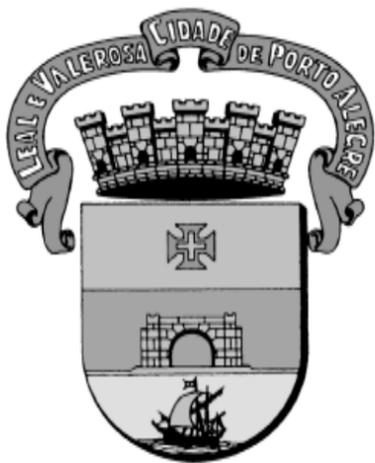
OBJETO: Compra e venda parcelada de carcaças de pneus 10.00R20.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.450,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 22.4.05 e findando em 21.4.06.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.517 – Quarta-feira, 27 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Smic apreende mercadorias em depósito clandestino

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio apreendeu ontem, 26, grande quantidade de mercadorias em um depósito clandestino que funcionava em quatro salas do 3º andar da Galeria do Rosário, no centro de Porto Alegre.

A operação contou com apoio da Brigada Militar e foi resultado de uma investigação de 23 dias. Segundo a equipe de fiscalização, trata-se da maior apreensão de CDs e vales-transporte já realizada pela Smic.

No total, foram apreendidos 75 volumes de mercadorias, incluindo 50 mil CDs falsificados, além de DVDs, jogos

de videogame, brinquedos e skates, além de 200 réplicas de armas de fogo. Duas mulheres que estavam no local foram revistadas por uma oficial da Brigada Militar, que encontrou 30 pacotes de vales-transporte presos aos seus corpos. Também foi encontrado um cofre com 5.700 vales-transporte e passagens escolares.

A operação contou com a participação de 21 fiscais e 21 policiais militares. Todo o material apreendido foi levado para o depósito da Smic. A ação faz parte da Operação Nascedouro, que é desenvolvida para combater o comércio irregular na origem, com apreensão de mercadorias em depósitos irregulares.

Ricardo Giusti

Luciano Lanes



Depois de 23 dias de investigação, Smic efetua apreensão de CDs e Vales-transporte

Cooperação entre Prefeitura, Grupo Sonae e Banco de Alimentos

O executivo municipal assinou na tarde de ontem, 26, no Salão Nobre do Paço Municipal, termo de cooperação entre Prefeitura, Grupo Sonae e Banco de Alimentos para a doação de 100 toneladas de alimento ao programa Fome Zero, do governo federal.

A parceria estabelece que o Sonae entregará mensalmente, até dezembro de 2005, cinco mil quilos de arroz, mil quilos de feijão, mil quilos de farinha de trigo, mil quilos de açúcar, mil pacotes de biscoitos de 500 gramas, mil pacotes de massa de 500 gramas e mil latas de óleo de soja. O Banco de Alimentos, entidade da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), responsabiliza-se pelo recolhimento, armazenamento e distribuição dos alimentos a entidades e cidadãos, por meio do Fome Zero Porto Alegre.

O prefeito municipal destacou que a iniciativa é resultado da capacidade de gerenciamento do Banco de Alimentos e do espírito empreendedor e solidário do Sonae. Ressaltou também a disposição dos dois parceiros em participar de forma generosa com o projeto a fim de avançar em direção aos serviços prestados à população. Para o presidente do Grupo Sonae, Sérgio Maia, a Prefeitura está fazendo história com a assinatura do convênio que, segundo ele, é resultado de competência administrativa e eficiência logística. “Estamos mais tranquilos ao poder fazer com que nossa vontade de ajudar

chegue a quem mais precisa”, disse Maia.

Conforme critérios estabelecidos pelo convênio firmado entre a Prefeitura e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o público alvo do Fome Zero Porto Alegre, leva em conta prioritariamente o atendimento de famílias com crianças em risco nutricional, de zero a seis anos, e, emergencialmente, de famílias e indivíduos com outras vulnerabilidades sociais.

O prefeito informou ainda que a Prefeitura irá implantar, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), uma coordenadoria de segurança alimentar para o desenvolvimento de políticas de nutrição e combate à fome. “A coordenadoria desenvolverá ações sistemáticas, abrangentes e planejadas. A segurança alimentar é um compromisso assumido pela Prefeitura”, afirmou o prefeito.

Acompanharam a solenidade a coordenadora do Fome Zero Porto Alegre, Maria Moresco, o presidente do banco de Alimentos, Paulo Renê Bernhardt, o vice-prefeito e os secretários municipais de Coordenação Política e Governança Local, da Fazenda, de Direitos Humanos e Segurança Pública, de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Gabinete de Programação Orçamentária, e o diretor da Procempa, André Imar.

O PLANO DE OBRAS DO DMAE PARA 2005 será apresentado pelo diretor-geral, Flávio Ferreira Presser, em reunião-almoço da Associação Gaúcha de Empresas de Obras de Saneamento (AGEOS). O evento será nesta quarta-feira, 27, das 12h às 14h, no quarto andar do Teatro do Sesi, na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

Será apresentado um diagnóstico da autarquia realizado nos primeiros três meses do ano e o programa de trabalho e o plano de obras para 2005. A previsão é de que os investimentos sejam superiores aos 10,95% da receita do Departamento registrados no ano passado. O diretor-geral do Dmae fará também uma explanação sobre a retomada das negociações da Prefeitura com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com o objetivo de viabilizar o Programa Integrado Socioambiental. O estudo encomendado pela instituição internacional apontou para a inviabilidade econômica e financeira do projeto original.

O CICLO DE DEBATES SOBRE DRAMATURGIA

e seus contextos históricos continua nas próximas quintas-feiras, dias 28 de abril, 05 e 12 de maio, sempre às 18h30, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 - Bairro Santa Tereza), sede do 12º Porto Alegre em Cena. Intitulada *Gregos no Paraíso*, a palestra é conduzida por Kathrin Rosenfield. Pesquisadora, professora e coordenadora do Núcleo de Estudos Trágicos da Filosofia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Kathrin falou, na abertura (último dia 14), sobre a interface do pensamento mítico, científico e político que a tragédia rearticula na forma de obras que ressaltam as ironias e os paradoxos trágicos que a vida nos arma. Realizado pela Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, a iniciativa está propondo a reflexão sobre arte dramática. Cada tema contará com a participação de um ministrante, que debaterá com o público durante quatro encontros. Nos dois primeiros módulos, a coleção de obras dramáticas de um autor, de uma época e de uma nação será refletida na figura dos gregos e de Shakespeare.

Interessados podem fazer inscrições gratuitamente pelos telefones (51) 3235-2995 e 3232-1652.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO realiza hoje, 27, às 19h a reunião plenária da Região Cruzeiro, na Escola Municipal Loureiro da Silva (Rua Capivari, 1999). Serão decididas as prioridades da região que abrange os bairros Medianeira e Santa Tereza. Também será eleita nova chapa de conselheiros e decidido o número de delegados que vão propor e fiscalizar as demandas deliberadas durante o ciclo do OP. As assembleias vão até 16 de maio. Datas e locais de todas as reuniões estão no site www.portoalegre.rs.gov.br/op no link calendários/Assembleias Regionais e Temáticas.

SÁBADO SERÁ DIA DE PASSE LIVRE, informa a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Tradicionalmente é sempre no dia 1º de maio, mas este ano foi antecipado para sábado, 30, em razão da data oficial de início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe, envolvendo os idosos, coordenada na capital pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). A frota circulará com 805 veículos, com monitoramento da EPTC.

EXECUTIVO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008

Porto Alegre, de 25 de abril de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando que o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO – é o responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico, instrumento básico de suporte ao Executivo Municipal no acompanhamento de sua atuação;

considerando, para tal, a necessidade de coletar, organizar e disponibilizar uma série de informações dispersas nos diversos órgãos da Administração;

considerando que os critérios básicos para a seleção das informações usualmente utilizadas em todo empreendimento deste tipo são: relevância, validade, confiabilidade e disponibilidade; e

considerando, finalmente, que o Anuário Estatístico deve conter todas as informações relevantes sobre as principais rotinas das Unidades Administrativas e que tais informações requerem um tempo relativamente longo para serem sistematizadas;

D E T E R M I N O:

I – que todas as Unidades Administrativas designem uma pessoa responsável pela centralização do envio das informações para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO (Siqueira Campos, 1300 sala 603 - 6º andar, Gerências de Estatística), impreterivelmente até 10 de maio de 2005;

II – que todas as Unidades Administrativas enviem para o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, até 15 de junho de 2005, as planilhas em Excel com as informações relativas ao seu órgão;

III – que as tabelas sejam enviadas por e-mail (ge@gpo.prefpoa.com.br) ou pelo catálogo: _GPO – Gerência de Estatística;

IV – que as planilhas sejam digitadas em Excel seguindo as normas técnicas básicas que garantirão a necessária homogeneidade e clareza das informações alocadas;

V – que os valores, quando informados, sejam expressos em reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

VI – que todos os dados sejam relativos ao ano de 2004, podendo apresentar série histórica.

O Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, através da Gerência de Estatística, prestará às diversas Unidades todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias. Solicita-se, entretanto, observarem rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas a esta Gerência, a fim de que não haja divergências nos dados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

José Fogaça,
Prefeito.

TORNA INSUBSISTENTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE TORNA INSUBSISTENTES as publicações dos Decretos nº 14.747, de 09-12-2004 e nº 14.748, de 09-12-2004, inseridos erroneamente no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2.514, de 22 de abril de 2005.

Paço dos Açorianos, 22 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 28.1.05, **JOÃO LUIZ MACHADO COSTA**, 37548.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência dos Centros de Governança, da Coordenação de Governança Local, 23521003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282

de 26.4.05 (processo 1.16820.05.0).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12624001, a contar de 26.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 26.4.05 (processo 1.15918.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata **FLAVIA CHIARELLO STEDILE SIXTO**, professora, educação infantil, 8º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação,

o Ato 122 de 18.3.05, que a nomeou em caráter efetivo, em face da expressão desistência à nomeação, através do Ato 262 de 20.4.05 (processo 1.8170.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 81653.8, técnica em comunicação social, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 4701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 14.4.05 (processo 1.14281.05.8).

DISPENSA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 51392.9, apontadora, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 4701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 647 de 14.4.05 (processo 1.14281.05.8).

DISPENSA LUIS FELIPE

OHLWEILER DOS SANTOS, 60537.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 9.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 720 de 20.4.05 (processo 1.17101.05.0).

EXCLUI VANDERLEI NORMANN DE FIGUEIRO, 44616.1, operário, AC.1.10.02.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 2.4.05, através do Ato 684 de 18.4.05 (processo 1.15190.05.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SERVULO MOREIRA PINTO, 35.6, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Ato 51 de 18.4.05 (processo 1.15261.05.0).

EXCLUI JOÃO VIEGAS DE ABREU, 831.8, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 52 de 18.4.05 (processo 1.15277.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ERICA ANDREA FRITZEN COMPARSI, 61200.2, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 23 de 7.4.05 (processo 1.12381.05.5).

CONCEDE a SONIA MARIA DE SOUZA CEZIMBRA, 73809.6, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 24 de 7.4.05 (processo 1.312.05.3).

CONCEDE a ANGELITA PORTO E SILVA, 85316.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 30 de 7.4.05 (processo 1.8097.05.4).

CONCEDE a MARLISE JANETE FERREIRA, 49047.4, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 34 de 7.4.05 (processo 1.8098.05.0).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ PAULO

CALLAI, 60853.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 21.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1042 de 11.4.05 (processo 1.9338.05.5).

CONCEDE a FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 3.12.04 a 30.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1078 de 14.4.05 (processo 1.60664.04.5).

CONCEDE a SONIA REGINA CORADINI, 74666.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1098 de 15.4.05 (processo 1.15434.05.2).

CONCEDE a ROSANA SANTOS CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.2.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1163 de 19.4.05 (processo 1.15903.05.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ROSANGELA CICILIANI VENTURA, 47188.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 11.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através

da Portaria 1050 de 19.4.05 (processo 1.10908.05.6).

CONVOCA MARCIA MOURA LAMEIRA, 48014.5, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Administração Centralizada, lotada na Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1140 de 18.4.05 (processo 1.15854.05.1).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.4.05, em relação a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 43261.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 455 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 863 de 30.3.05 (processo 1.10827.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 21.3.05, em relação a PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 454 de 24.3.98, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 5.1.98, através da Portaria 1036 de 11.4.05 (processo 1.9338.05.5).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 11.3.05, em relação a ROSANGELA CICILIANI VENTURA, 47188.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1984 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 1049 de 19.4.05 (processo 1.10908.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 16.2.05, em relação a PAULA SCHNEIDER, 89726.4, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 188 de 1º.9.04, que concedeu, a contar de 8.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1097 de 15.4.05 (processo 1.15436.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a CRISTINE ROCHOL, 74128.0, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 395 de 8.6.04, que a convocou, até ulterior de-

liberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1133 de 18.4.05 (processo 1.12043.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.99, em relação a DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 62061.7, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.02, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, os efeitos da Portaria 932 de 25.6.97, que concedeu, a contar de 26.5.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1136 de 19.4.05 (processo 1.63626.99.3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a BELONI OZELAME, 68988.5, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 219 de 10.2.05, que concedeu, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1146 de 19.4.05 (processo 1.15404.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a LORENA DAVID FOELKEL, 81857.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22 de 4.1.02, que concedeu, a contar de 10.12.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1147 de 19.4.05 (processo 1.15404.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 31.3.05, em relação a ADELINSTEIN, 84877.0, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1016 de 11.4.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 17.3.05, através da Portaria 1048 de 19.4.05 (processo 1.15402.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.05, em relação a ROSANA SANTOS CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 870 de 30.11.04, que concedeu, a contar de 12.11.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1160 de 19.4.05 (processo 1.15902.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.05, em relação a ROSANA SANTOS

CAMPANI, 77250.9, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 870 de 30.11.04, que concedeu, a contar de 12.11.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1164 de 19.4.05 (processo 1.15903.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 81962.3, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1166 de 19.4.05 (processo 1.45937.03.6).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 86142.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Assistência Jurídica Municipal/PPL, da

Procuradoria-Geral do Município, 21130002, 3501008, substituindo SIDNEI BORGES SILVA, 66971.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 5.4 a 4.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 7.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES.1.02.NS.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 22803.1, arquiteto, ES.1.02.NS.D.11, por motivo de férias, de 3 a 15.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 62 de 8.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para

responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo ADÃO DERLI AZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 8.4.05.

DESIGNA NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 8.4.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.5704.05.7, sem penalidade para qualquer das par-

tes envolvidas, através da Portaria 69 de 12.4.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em razão de averbação de tempo de serviço e com efeitos pecuniários, a contar de 7.8.02, a Portaria 316 de 14.8.03, através da Portaria 126 de 30.3.05, somente em relação à servidora relacionada abaixo, quanto à data de concessão do avanço, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60609.5	Iarema Jenisch Mendonça	14/07/00	13/07/02	Quadro 01	

MODIFICA, em razão de averbação de tempo de serviço e com efeitos pecuniários, a contar de 25.7.02, a Portaria 316 de 14.8.03, através da Portaria 127 de 30.3.05, somente em relação à servidora relacionada abaixo, quanto à data de concessão do avanço, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60695.4	Sandra Mara Barbosa de Souza	07/07/00	06/07/02	Quadro 01	

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.50488.04.0 - Indefere, em 11.1.05, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 16.11.01, apresentada por GELSA REJANE TOMAZI MOREIRA CAUMO, 74399.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53265.04.1 – Defere, em 20.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a SALETE FÁTIMA DE LEMOS, assistente administrativa, 25028.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.60664.04.5 – Indefere, em 15.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.6098.05.3 - Defere, em 19.4.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por BEATRIZ KUNZ TABAJARA, 37020.5, assessora técnica, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10403.92.2 – Concede, em 19.4.05, a LOURIVALDO, 37146.8, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os avanços: avanço 1 em 9.4.91; avanço 2 em 9.4.94 e avanço 3 em 9.4.97.

Processo 1.10403.92.2 – Concede, em 19.4.05, a LOURIVALDO, 37146.8, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os quinquênios de licença-

prêmio: licença-prêmio 1 referente ao quinquênio de 10.4.88 a 9.4.93; licença-prêmio 2 referente ao quinquênio de 10.4.93 a 9.4.98.

Processo 1.7795.05.0 – Torna sem efeito, em 19.4.05, a concessão do avanço 6 de LUIS FERNANDO SILVEIRA PAZ, 17223.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concedido através deste processo, em face da duplicidade de registros.

Processo 1.15109.05.4 – Concede, em 19.4.05, a NANJI GONÇALVES NEVES, 18782.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.2.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.7916.05.1 - Defere, em 20.4.05, em relação a GISELDA DOS SANTOS, 44760.7, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3009 dias:

RGPS: 8 anos 2 meses 29 dias
 Hotel do Porto: de 6.12.73 a 16.11.75;
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 4.11.76 a 23.7.82;
 Condomínio Edifício Windsor: de 19.7.85 a 13.9.85;
 Protemax Serv. de Vig. e Limp. Ltda.: de 28.7.86 a 30.12.86.

Processo 1.11617.05.5 - Defere, em 20.4.05, em relação a FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.7, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação**

de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1645 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 4 anos 6 meses 5 dias
CICI: de 1º.1.96 a 31.1.97;
Sindicato Trab. Transp. Rod. Interna Interest Tur. Fret Do R: de 1º.2.97 a 6.7.00.

Processo 1.11923.05.9 - Defere, em 20.4.05, em relação a TAÍS SOARES FELDENS, 72486.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,** conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4252 dias:
RGPS: 11 anos 7 meses 27 dias
Sanatório Belém: de 22.4.86 a 5.8.86;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 25.8.86 a 16.4.91;
Sociedade Educação e Caridade: de 1º.5.91 a 30.8.91;
Hospital de Caridade de Canela: de 16.9.91 a 31.10.94;
Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro: de 2.9.96 a 6.12.99.

Processo 1.12386.05.7 - Defere, em 20.4.05, em relação a INÊS PORTO FARIAS, 64569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,** conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6050 dias:
RGPS: 16 anos 7 meses 0 dia
Escola Metodista Institucional: de 1º.3.79 a 29.2.80;
C A de Castro e Cia Ltda.: de 1º.5.78 a 30.6.78;
Instituto Porto Alegre: de 1º.4.80 a 31.8.93;
CICI: de 1º.7.94 a 30.6.96.

Processo 3.870.05.6 - Defere, em 20.4.05, em relação a PAULO PINTO FONTES, 2991.8, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,** conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3158 dias:
RGPS: 8 anos 7 meses 28 dias
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A: de 3.4.75 a 2.8.83;
Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda.: de 19.11.86 a 14.2.87 e de 25.2.89 a 26.3.89.

Processo 3.898.05.8 - Defere, em 20.4.05, em relação a FERNANDO ISERHARDT BECKER, 5873.5, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,** conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7096 dias:
RGPS: 19 anos 5 meses 11 dias
Banco Santander Meridional S/A: de 15.6.77 a 25.11.96.

Processo 1805/05 – Autoriza, em 20.4.05, a exclusão da réplica de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 9.7.69 a 7.1.70, averbado pelo processo 2063/90.5/Câmara Municipal de Porto Alegre e averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao RGPS, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos ar-

tigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, em relação a ADOLFO BENJAMIN BAUM, 294.4, assistente legislativo III, da Câmara Municipal de Porto Alegre:
RGPS: 3381 dias ou 9 anos 3 meses e 6 dias
Reg. Econ. Família – Judicial: de 1º.1.61 a 31.12.69;
Frederico Pedro Sebben & Cia Ltda.: de 1º.1.70 a 7.1.70;
CICI: de 1º.5.86 a 31.7.86.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1681.05.2 - Concede, a contar de 30.9.04, a MANOEL DIRLEI RODRIGUES ROCHA, 25712.1, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.1504.05.3 - Concede, a contar de 17.3.05, a PAULO ROBERTO TEIXEIRA MIGUEL, 30884.1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, TP20707D11, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.1507.05.2 - Concede, a contar de 27.3.05, a ANTONIO CARLOS GRENDENE, 1438.1, assistente administrativo, da Divisão de Água, AA20406C7, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.3896.03.0– Defere, em 19.4.05, em relação a RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, Mestre-de-Obras, lotado na Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgotos, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 8 (oito) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4435.03.6– Defere, em 13.4.05, em relação a LEONARDO SCHERER ARAÚJO, 4869.4, técnico em tratamento de água e esgotos, lotado no Setor de Absorção Atômica, da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 6 (seis) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4436.03.2– Defere, em 13.4.05, em relação a CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 5642.4, técnico em tratamento de água e esgotos, lotado no Setor de Hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 5 (cinco) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4385.04.7– Defere, em 11.4.05, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, engenheiro, lotado no Serviço de Condução de Esgotos, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Elétrica na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4234.04.9– Defere, em 19.4.05, em relação a LUIS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, técnico em tratamento em água e esgotos, lotado no Setor de ETE III da Divisão de Esgoto, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1530.04.6– Defere, em 13.4.05, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 3196.3, servente de laboratório, lotada no Setor de Bacterio-

logia, da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicopedagogia, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3859.04.5– Defere, em 12.4.05, em relação a ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, assistente administrativo, lotado na Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, na UFRGS-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 3 (três) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1025.05.8– Defere, em 18.4.05, em relação a CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, engenheiro, lotado no Serviço de Redes, da Divisão de Obras, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 7 (sete) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1218.05.0– Defere, em 18.4.05, em relação a AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT, 4161.6, operador de estação de tratamento, lotado no Setor de ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Teologia na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1042.05.0– Defere, em 18.4.05, em relação a JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE FARIAS, 2979.3, operário especializado, lotado no Setor de Projetos da Divisão de Esgoto, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 1 (uma) hora semanal, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1512.05.6– Defere, em 19.4.05, em relação a PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, químico, lotado no Setor de ETE III da Divisão de Esgoto, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Formação de Sanitaristas, Pós-Graduação em Saúde Pública, o qual se dará no período de 09 de maio a 09 de dezembro, do corrente do ano, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, estabelecida para o cargo, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1307.05.3– Defere, em 11.4.05, em relação a LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0, assistente administrativo, lotado no Setor de Empenho da Divisão de Materiais, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Contábeis, na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 4 (quatro) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.940.05.4– Defere, em 4.4.05, em relação a GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, lotado no Setor de Cadastro Geral da Divisão de Planejamento, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 6 (seis) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.674.05.2– Defere, em 4.4.05, em relação a ELTON FAGUNDES, BERTO, 5370.2, técnico industrial, lotado na Seção de Eletricidade, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Elétrica, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 5 (cinco) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1130.05.6– Defere, em 1.4.05, em relação a VASCO PAIM CARVALHO JÚNIOR, 3751.5, técnico industrial, lotado na Seção de Eletricidade

da Divisão de Manutenção, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Física na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 3 (três) horas semanais, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1278.05.3 – Indefere, em 4.4.05, em relação a LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 3549.3, motorista, o pedido da concessão da gratificação Tributária, a contar de setembro de 2001, prevista no Artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

Processo 3.344.05.2 – Indefere, em 12.4.05, em relação a RAMÃO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS, 30.363/6, contínuo, o efetivo exercício de atividades que se enquadrem dentre as que justifiquem a concessão da gratificação Tributária prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01, que prevê a concessão aos servidores que **efetivamente** desempenham **diariamente** “atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento.”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1098.05.5 – Defere, em relação a VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, 298.0, o pedido de concessão de abono de permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

CONCEDE, em 15.4.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.1281.05.4):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
408.5	JOAO PAULO DA SILVA FREIRE	015	30/03/05	QUADRO
592.6	JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA	007	19/03/05	QUADRO
948.0	JORGE LUIZ A DO AMARAL	004	17/03/05	QUADRO
994.4	GELSON DA CONCEICAO GASPARY	004	14/03/05	QUADRO
995.1	ABNER FRANCISCO R DA SILVA	006	14/03/05	QUADRO
996.9	EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	004	18/03/05	QUADRO
997.7	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	004	02/03/05	QUADRO
998.5	GIOVANI BENITES LOPES	004	09/03/05	QUADRO
1.468.8	SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA	006	23/03/05	QUADRO
1.609.7	DANIELA DOS SANTOS SENFF	001	06/12/04	QUADRO
41.152.0	DINAMARCE M T DO NASCIMENTO	006	16/03/05	C.L.T.
41.153.8	MARA REGINA C DA F DE SOUZA	006	26/03/05	C.L.T.

CONCEDE, em 15.4.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.1282.05.0).

MATR.	NOME	QUINQUENIO/ PRORROGACAO	CAT.
420.0	MARA LUCIA VAZ	07.03.00/06.03.05	QUADRO
1.259.1	GEOVANI CLOVIS LUGUESI	13.03.00/12.03.05	QUADRO
1.607.1	PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN	05.12.99/04.12.04	QUADRO
40.481.4	PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS	17.03.00/16.03.05	C.L.T.

CONCEDE, em 15.4.05, adicional de 25% ao servidor abaixo, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.1283.05.7):

MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
284.0	ROBERTO LUIZ PIMENTEL	09/03/05	025	QUADRO

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS a contar de 1º.1.05, da Portaria 455, de 16.08.04, que convocou o funcionário CASSIO DE JESUS TROGILDO, 4011-3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI, a contar de 12.7.04, até ulterior deliberação, conforme Portaria 183, de 16.2.05 (processo 826/05).

CESSA EFEITOS em relação à funcionária DENISE LEITE GONÇALVES, 1882-6, a contar de 03.02.05, da Portaria 598, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva – RETDE, de 1º.1.04 a 31.12.05, conforme Portaria 180, de 16.2.05 (processo 778/05).

CESSA EFEITOS em relação ao funcionário GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082-4, de 29.1 a 17.2.05, da Portaria 599, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 178, de 15.2.05 (processo 213/05).

CESSA EFEITOS de 9 a 18.2.05, da Portaria 12, de 10.1.05, que designou a funcionária SANDRA KESKINOF, 2722-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, nos períodos de 24.12.04 a 22.1.05 e de 24.1 a 22.2.05, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, 2723-4, em gozo de Licença-Prêmio e férias, respectivamente, conforme Portaria 193, de 18.2.05.

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05, da Portaria 131, de 11.2.04, que convocou PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI, de 1º.2.04 a 31.1.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 224, de 2.3.05 (processo 5994/04).

MODIFICA a Portaria 13 de 11.1.05, que dispensou Rosimeri da Silva Chaves, 2033-5, do exercício da Função Gratificada de Diretor Legislativo, código 2.3.1.7, a contar de 31.1.05, quanto à data de início que passa a ser: a contar de 3.1.05, conforme Portaria 214, de 24.2.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ZANDRA BAZAN DE FREITAS FERRER, 4495-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.2.05 a 31.1.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 185, de 16.2.05 (processo 855/05).

CONVOCA RAPHAEL SILVA DITTRICH, 4479-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 184, de 16.2.05 (processo 833/05).

CONVOCA DENISE LEITE GONÇALVES, 1882-6, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3.2.05 a 2.2.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 181, de 16.2.05 (processo 778/05).

CONVOCA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033-4, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 2 a 21.2.05, conforme Portaria 186, de 16.2.05 (processo 903/05).

CONVOCA ELTON PINTO DE FRAGA, 2303-8, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 188, de 16.2.05 (processo 144/05).

CONVOCA CLEIDI CRISTINI DE SOUZA, 4445-3, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 194, de 18.2.05 (processo 147/05).

CONVOCA JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449-5, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 195, de 18.2.05 (processo 236/05).

CONVOCA NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 4493-3, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 204, de 21.2.05 (processo 775/05).

CONVOCA NÚRIA GOMES FRAGOSO, 3230-3, Telefonista (À Disposição), para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.04 a 31.12.04, conforme Portaria 205, de 21.2.05 (processo 934/95).

CONVOCA TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494-1, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 23.01.05 a 22.01.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 212, de 23.2.05 (processo 808/05).

CONVOCA DIOVANA APARECIDA CARVALHO, 4490-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1 para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 213, de 24.2.05 (processo 695/05).

CONVOCA ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271-3, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 9.2 a 10.3.05, conforme Portaria 223, de 2.3.05 (processo 5699/04).

CONVOCA FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 4508-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18.2.05 a 17.2.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 225, de 3.3.05 (processo 1145/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 4082-4, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 29.1 a 17.2.05, conforme Portaria 179, de 15.2.05 (processo 213/05).

CONVOCA ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUSA, 4473-5, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, conforme Portaria 177, de 15.2.05 (processo 524/05).

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.2.05, conforme Portaria 176, de 15.2.05 (processo 252/05).

CONVOCA AFONSO ROBERTO LICKS, 4491-7, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 21.1 a 31.12.05, conforme Portaria 187, de 16.2.05 (processo 759/05).

CONVOCA ROGERIO FERNANDES ROHDE, 4497-4, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, conforme Portaria 202, de 21.2.05 (processo 884/05).

CONVOCA FERNANDA ARCEVENCO LARA, 4485-9, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 11.1 a 31.12.05, conforme Portaria 203, de 21.2.05 (processo 426/05).

CONVOCA GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, Assessor Parlamentar de Mesa,

código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2 a 21.2.05, conforme Portaria 222, de 2.3.05 (processo 786/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 2.2.05, conforme Portaria 217, de 24.2.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA WALDEMAR DALEGONARE JUNIOR, 829-8, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, de 10.2.05 a 1º.3.05, em substituição a Rodrigo Silva Ramos, 2227-0, em férias, conforme Portaria 189, de 18.2.05.

DESIGNA VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, de 9 a 23.02.05, em substituição a Rosemeri Essi, 2594-6, em férias, conforme Portaria 190, de 18.2.05.

DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 14 a 23.2.05, em substituição a Cláudio Alano Pereira, 1133-4, em férias, conforme Portaria 191, de 18.2.05.

DESIGNA MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA, 1246-6, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 9 a 18.2.05, em substituição a Rosa Cristina Machline Harzheim, 2723-4, em férias, conforme Portaria 192, de 18.2.05.

DESIGNA JORGE ANTONIO GOMES LEÃO, 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, de 7 a 16.3.05, em substituição a Edilson José da Silva Santos, 881-8, em férias, conforme Portaria 199, de 21.2.05.

DESIGNA LORENA PRESTES FARIAS, 1092-9, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, de 21.2 a 12.3.05, em substituição a Rafael Mittelman, 2435-5, em férias, conforme Portaria 200, de 21.2.05.

DESIGNA HEITOR GROSS, 2014-0, Auxiliar de Serviços Gerias II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção,

código 2.2.1.4, de 31.1 a 26.2.05 e enquanto perdurar o impedimento de Luiz Alberto Rodrigues, 2045-0, em Licença-saúde, conforme Portaria 201, de 21.2.05.

DESIGNA JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, 642-3, Oficial de Reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 3 a 22.1.05, em substituição a Jofrei de Almeida Machado, 394-2, em férias, conforme Portaria 206, de 22.2.05.

DESIGNA LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS, 1130-7, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, de 5.3.05 a 24.03.05, em substituição a Charles da Silva Walmrath, 2851-4, em férias, conforme Portaria 208, de 22.2.05.

DESIGNA CLAUDIA FANTIN, 2575-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, de 9.2 a 10.3.05, em substituição a Roseli Aparecida Rabello Kirschbaum, 2296-0, em férias, conforme Portaria 209, de 22.2.05.

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5 de 10.2 a 11.3.05, em substituição a Paulo de Assis Cerqueira, 2152-8, em férias, conforme Portaria 210, de 22.2.05.

DESIGNA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, de 3.1 a 1º.2.05, em substituição a Inês Margareth Haffner, 359-9, em férias, conforme Portaria 215, de 24.2.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 46, da LM 5811/86 alterado pela Resolução 1.819, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 3322-5, À Disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 196, de 21.2.05 (processo 1110/01).

CONVOCA PAULO ROBERTO PACHECO, 3364-7, À Disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 197, de 21.2.05 (processo 5951/04).

CONVOCA OLI ERICO DA SILVA, 3358-9, À Disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 198, de 21.2.05 (processo 1925/04).

CONVOCA ALMERON CHERUBIM SALDANHA, 3243-7, Motorista (À Disposição), para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 207, de 22.2.05 (processo 443/03).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 3/05

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, comunica o registro da CHAPA I, para os Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cuja eleição ocorrerá no período de 31 de maio a 16 de junho de 2005, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02, Decreto 478/02, Decreto 14.825/05 e Regimento Eleitoral.

CHAPA 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Rejane Assis Bicca	432534	1. Valnor Prochinski Henriques	060632
2. Eros Miguel Sadowoi Martins	579748	2. Marcos Antônio Lucas Rodrigues	490110

3. Adalberto Pio de Almeida	062216	3. Claudio Meirelles Lago	528109
4. Jardel de Borba Cunha	096297	4. Rodrigo Santori Fantinel	819680
5. Luiz Antônio da Silva Rosa	004895	5. Francisco José Ferreira Pinto	530725
6. João Paulo Galvez Machado	005140	6. Carlos Alberto Neiss	035568
7. Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	120980	7. Raul Fernando Lisboa Petersen	251702
8. Valdeci Paulo Gomes de Oliveira	156935	8. Idalina Fagundes Venturini	157396
9. Liege Mentz	043992	9. Ricardo Zucareli Pulvirenti	573188

Titular da Câmara	Suplente da Câmara
10. José Gilberto da Silveira	004144
	10. Teresinha Casagrande

CONSELHO FISCAL

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Francisco José Menezes da Silva	095687	1. Maria Graça Morés	213660
2. Julio Cezar Silva da Silva	010991	2. Dione Borges de Carvalho	014217
3. Marco Aurélio Caloy	172155	3. Margareta Baungarten	791541

Titular da Câmara	Suplente da Câmara
4. Joclem Lilja Pires	003252
	4. Carla Campos da Silva

No que diz respeito à **CHAPA 2**, foi indeferido o registro, considerando que nenhum candidato satisfaz o disposto no inciso II do artigo 12, do Decreto 14.825, de 1º/3/05, no inciso II do artigo 14 e letra d) do artigo 17, da Resolução 1 (Regimento Eleitoral) de 4/4/05, bem como do Edital de Convocação 1, de 4/4/05, dentro dos prazos regimentais e deferidos pela Comissão Eleitoral.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para impugnação de candidaturas e homologação final, nos termos do art. 64 da Resolução 1/05, da Comissão Eleitoral.

MAURO DALLA BARBA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL 1/05

ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO E A PRESIDENTE

DA COMISSÃO ELEITORAL informam que estarão sendo recebidas as inscrições dos candidatos para a eleição dos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, cuja eleição ocorrerá nos dias 1, 6, 5 e 2, 6, 5 em estrita observância ao que dispõe o Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004.

PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: de 2 a 16 de maio de 2005, das 8h30min às 11h30min e 14 às 17h.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Núcleos de apoio da DCVU, (Sarandi, Restinga, Beco do Salso), DIP, Prédio sede da SMOV, DCMP.

Demais informações no edital completo que estará à disposição dos interessados nos locais das inscrições.

CASSIÁ CARPES,
Secretario Municipal de Obras e Viação.

SANDRA ARNT,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 3/05

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda. **IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14.5.05, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20.5.05, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Travessa Agostinho Pastor, 87.
Rua Alfredo Varela, 211, 263, 273, 279.
Rua Aliança, 337, 342.
Rua Almirante Mariath, 79.
Estrada dos Alpes, 169, 369, 411.
Rua Andre Arjonas Guillen, 16.
Rua Antônio Tessera, 156.
Rua Apolinário Porto Alegre, 55.
Rua dos Apóstolos, 317, 337.
Avenida Arnaldo Bohrer, 83, 107.
Avenida Assis Chateaubriand, 30.
Rua Atanásio Belmonte, 415.
Rua Augusto Comte, 45.
Rua Avaré, 38.
Avenida Belém, 96.
Avenida Bogotá, 465.
Rua Bororó, 25.
Rua Bortolo Barbieri, 67.
Rua Cangussu, 326, 1105, 1352.
Rua Canto e Melo, 252.
Rua Cariri, 174.
Travessa Carnaúba, 12.
Avenida Carneiro da Fontoura, 651.
Rua Cel João Pinto, 179.
Avenida Cel Marcos, 230.
Rua Cel Timóteo, 95.
Rua Chavantes, 610.
Travessa Colônia, 55.
Rua Comendador José Júlio de Mello, 60.
Rua Conselheiro D'ávila, 587.
Avenida Copacabana, 450.
Rua Coroados, 1113.
Rua Costa Lima, 151, 317.
Avenida Cruz Alta, 333, 336.
Rua Dario Totta, 383.
Avenida Deputado Aramy Silva, 297.
Rua Deputado Astério de Mello, 300.
Rua Domingos Martins, 409.
Rua Dona Otilia, 3731.
Rua Dona Zulmira, 168.
Rua Dr Alberto Albertini, 110, 220.
Rua Dr Campos Velho, 1523.
Rua Dr Carlos Walau, 9.
Rua Dr Castro de Menezes, 270.
Rua Dr Ney Cabral, 315, 460, 560.
Rua Edmundo Bastian, 516.
Avenida Eng Frederico Dahne, 215, 362.
Avenida Eng Ludolfo Boehl, 580, 590, 601, 639.
Rua Eng Ruayff, 07, 94.
Rua Erechim, 406, 985.
Rua Estácio Pessoa, 251.
Rua Eugênio Du Pasquier, 53.
Rua Fábio de Barros, 349.
Rua Fernando Abbott, 78, 180, 1197.
Rua Fernando Osório, 360, 770, 1275, 1344, 1575.
Travessa Fortaleza, 55.
Rua Frederico Etzberger, 185, 227.
Travessa Galeno, 31.
Rua Gen Pedro Bittencourt, 163, 244.
Rua Goitacaz, 307.

Rua Gorki, 89, 119.
Rua da Graça, 71, 377.
Rua Gramado, 50.
Rua Guaicuru, 25.
Rua Guilherme Alves, 1321.
Rua Guilherme Klippel, 48, 244.
Rua Ibirubá, 275.
Rua Irene Capponi Santiago, 323.
Rua Itapeva, 490.
Rua Itapitocaí, 71.
Rua Jary, 431, 529.
Rua Javari, 133.
Rua João Maia, 291.
Avenida João XXIII, 324.
Rua Jorge Salis Goulart, 183.
Rua Jose Bottin, 28.
Rua Jose Scutari, 410.
Rua Juruá, 137, 208.
Rua Luís Luz, 38.
Travessa Luiz Tamanini, 31, 82, 171.
Rua Madre Ana, 246.
Rua Manauê, 91.
Rua Marcelo Gama, 190.
Rua Marechal Mesquita, 276, 343.
Rua Marechal Sampaio, 157.
Avenida Mariland, 9.
Avenida Marques de Souza, 327.
Rua Martin Luther King, 86, 116, 146, 190.
Rua Mata Coelho, 123.
Rua Menezes Paredes, 256.
Rua Monte Arraes, 160, 242.
Rua Monte Bonito, 153, 163.
Avenida Nonoi, 1656.
Rua Nossa Senhora Aparecida, 160.
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 500.
Rua Octávio de Souza, 270, 538.
Rua Orfanotrófio, 1134.
Rua Otávio Faria, 340.
Rua Ouro Preto, 482.
Rua Padre Henrique Lenz, 222.
Rua Padre Hildebrando, 342.
Rua Pao de Açúcar, 124.
Rua Pedro Carneiro Pereira, 90, 120.
Rua Pedro Lessa, 256.
Rua Peri Melo, 265.
Avenida Polar, 115.
Rua Portugal, 303.
Rua Prof Carvalho Freitas, 1117, 1150.
Rua Prof Cecy Cordeiro Thofehr, 175.
Avenida Quaraí, 163, 235.
Rua Ricalde Marques, 205.
Rua Rubens Alcântara, 34.
Rua Saldanha da Gama, 41.
Rua Santiago Dantas, 500.
Praça São Caetano, 72.
Rua Sargento Nicolau Dias de Farias, 250, 497.
Rua Silverio Souto, 487, 497.
Rua Sorocaba, 230.
Rua Stephan Zweig, 50.
Rua Sylvio Sanson, 102, 253.
Rua Tamandaré, 461.
Rua Taveira Júnior, 140, 240.
Rua Tito Chaves, 93, 113.
Rua Vicente Failace, 317, 420.
Avenida Vicente Monteggia, 583, 586.
Rua Waldomiro Schapke, 95.
Rua Walt Disney, 115.
Rua Xavier da Cunha, 776.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Gestor da Célula Tributária.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 57/05 PROCESSO 001.009676.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto aos itens 5, 31, 72, 73, 86, 87, 97, 98, 100, 107, 109, 115, 123 e 124, para os quais é vencedora a empresa Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda. e não como constou na publicação do dia 18 de abril de 2005.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 61/05 PROCESSO 001.011942.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Vetec Química Fina Ltda.-ITENS: 1, 3, 10, 11.
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 2, 6, 9, 12, 13, 14.
ITEM SEM COTAÇÃO: 8.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 7, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 66/05 PROCESSO 001.011948.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornece-

dores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 28 de abril de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 9 – Especialista – Produtos para Laboratórios Ltda. e Sullab Dist. Prod. Diagnosticos Hosp. Farm. Ltda.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO 14/05 PROCESSO 001.008350.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Pregoeira informa que interpuseram recursos, no referido Pregão Eletrônico, para os lotes 3 e 5, a Empresa Especialista Produtos para Laboratórios Ltda. sendo deferido; e para o lote 7, a Empresa Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda. sendo indeferido, conforme Parecer Técnico do Gerente do Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, anexo aos autos.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Pregoeira.

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 30/05 – Óleo lubrificante industrial e para máquinas, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação-DER, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10.5.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão dispo-

níveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05 PROCESSO 001.001603.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da licitação acima.

Bio Síntese Implantes Ortopédicos Ltda.-LOTES: 7, 11, 12
Intelimed Comércio e Representações Ltda.-LOTES: 1, 6, 20, 21, 22, 30, 31
Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda.-LOTES: 23, 24, 26
Protel Prótese e Instrumental Ltda.-LOTES: 2, 3, 5, 9
LOTES SEM COTAÇÃO: 8, 10, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29
LOTES DESCLASSIFICADOS: 4, 17, 18, 19, 25

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Laborsys Sist. de Diagnósticos Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de kits para laboratório
PRAZO: O contrato passará a vigor a partir de sua assinatura e sendo extinto ao final da utilização dos kits.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 13/05-Processo 001.007833.05.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2160 3390 3036 0100
VALOR: R\$ 11.292,00

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que trata da locação de 36 microcomputadores, tipo Pentium 4, e 36 impressoras laser, pelo período de 24 meses, com manutenção e garantia mínima de dois anos on-site, com opção de compra no término do período contratado, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	11.5.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	11.5.05	9 horas
Início da Disputa	11.5.05	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010011.05.6.
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas Philips Sopho IS 3050 e 3090.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

VALOR: 339.600,00
ASSINADO EM: 15.2.05.

PROCESSO 006.010013.05.9

CONTRATADA: Nilo Fernando Pereira Gomes
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no software de acesso da contratante e seus respectivos componentes (hardware e software).
VALOR: 30.000,00
ASSINADO EM: 8.3.05.

PROCESSO 006.010280.04.9

CONTRATADA: Sonda do Brasil Ltda.
OBJETO: Fornecimento de licença de uso permanente de sistema de gestão previdenciária, com seus respectivos programas "fontes", para administração do Regime Próprio de Previdência Social, de aproximadamente 30 mil servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo, aposentados, dependentes previdenciários e pensionistas do Município de Porto Alegre, originários da Administração Direta, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal de Porto Alegre.
VALOR: 1.520.000,00
ASSINADO EM: 17.3.05.

PROCESSO 006.010478.04.3

CONTRATADA: Marconi Comunicações Telemulti Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e garantia de manutenção dos chassis e processadores dos switches ASX-1000 e ASX-200BX e ESR-5000 (todos módulos) e softwares.
VALOR: 1.094.030,00
ASSINADO EM: 18.3.05.

PROCESSO 006.010070.05.2

CONTRATADA: Instituto de Estudos Jurídicos e Econômicos Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de organização de evento (Workshop), denominado "Compreendendo os vários aspectos das PPP'S".
VALOR: 54.597,00
ASSINADO EM: 18.3.05.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010350.99.3
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Companhia de

Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação.
ASSINADO EM: 9.2.05

PROCESSO 006.010430.02.4

CONTRATADA: Maxwell Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo II prorrogação por três meses.
PERÍODO: 27.2 a 27.5.05.
ASSINADO EM: 25.2.05.

PROCESSO 006.010435.03.4

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo VIII referente à inclusão, exclusão e alteração de equipamentos.
ASSINADO EM: 17.3.05.

PROCESSO 006.010492.03.8

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
OBJETO: Termo Aditivo I prorrogação por 12 meses.
PERÍODO: 22.4.05 a 21.4.06.
ASSINADO EM: 23.3.05.

PROCESSO 006.010053.04.2

CONTRATADA: Itautec Com Serviços S/A
OBJETO: Termo Aditivo I prorrogação por 12 meses.
PERÍODO: 10.5.05 a 10.5.06.
ASSINADO EM: 30.3.05.

PROCESSO 006.010048.04.9

CONTRATADA: Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo I prorrogação por 12 meses.
PERÍODO: 1º.4.05 a 1º.4.06.
ASSINADO EM: 30.3.05.

PROCESSO 006.010045.01.5

CONTRATADA: Mauro Cezar Correa Nunes
OBJETO: Termo Aditivo IV prorrogação por 12 meses.
PERÍODO: 3.5.05 a 3.5.06.
ASSINADO EM: 31.3.05.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.001618.05.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Bento Fagundes de Abreu

OBJETO: Realização da criação do design gráfico do convite dos diplomas, lay-out, para o 5º Concurso Nacional de Dramaturgia Carlos Carvalho, para Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 992,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.008991.05.7

CONTRATADO: Os Enganadores Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Realização de apresentação de teatro na sala 309, para Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, para a Direção da Usina.

VALOR: R\$ 7.740,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.002575.05.1

CONTRATADO: Gilberto Machado Almeida

OBJETO: Realização assessoria de produção na Festa do Hip-Hop, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II, combinado com o artigo 13, III da Lei

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.012254.05.3

CONTRATADO: Silvana da Costa Alves ME.

OBJETO: Realização de 39 apresentações, ao longo de 9 meses, para o Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, da Direção da Usina.

VALOR: R\$ 7.740,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.02572.05.2

CONTRATADO: Agnaldo Munhoz de Camargo

OBJETO: Realização de assistência de produção da Festa do Hip-Hop, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 1000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II combinado com o artigo 13, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.006300.05.7

CONTRATADO: Marcelo Carneiro Nadruz

OBJETO: Realização da regência da Banda Municipal de Porto Alegre, para Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 20.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de abril de 2005

PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado

pelo Secretário Municipal da Cultura, Sérgio Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público a aplicação da pena de Advertência a ML Produções de Eventos Sociedade Ltda., em razão de cumprimento irregular de serviço decorrente do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 30287, livro 447-D, nos autos do Processo 001.034163.04.2, nos termos do artigo 87, I da Lei 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços gráficos de Editoração eletrônica, Fotolito e Impressão de Livro para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/05-Processo 001.011145.05.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.2053.3390396301

VALOR: R\$ 4.776,00.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



ERRATA PREGÃO 18/05

OBJETO: Aquisição parcelada de platôs e discos de embreagem

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública errata relativa ao certame em questão cujo teor encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou no site <http://www.carris.com.br>. Modifica-se a data de abertura do certame para o dia 10.5.05.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 37/05

MODALIDADE: Convite 35/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de suprimentos para carrocerias de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00.

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12.4.05 e findando em 11.8.05.

EXTRATO DE CONTRATO 60/05

MODALIDADE: Convite 40/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.100,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

JULGAMENTO DO PREGÃO 17/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 26.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 17/05, que trata de aquisição parcelada de peças genuínas Scania, julgou como vencedora a empresa Suvesa Super Veículos, Indústria, Comércio e Transportes Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 42/05

MODALIDADE: Convite 38/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex Técnica Pneumática Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Wabco, Knorr e Haldex para ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00.

VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 14.4.05 e findando em 13.7.05.

EXTRATO DE CONTRATO 52/05

MODALIDADE: Leilão 1/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Industrial Battistella Artefatos de Borracha Ltda.

OBJETO: Compra e venda parcelada de sucata de pneus.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.500,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 22.4.05 e findando em 21.4.06.

EXTRATO DE CONTRATO 55/05

MODALIDADE: Pregão 16/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de papel não clorado.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 25.4.05 e findando em 21.4.06.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 42/05

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de computadores de bordo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Multidrive Indústria Eletrônica Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado por itens, da seguinte licitação:

LEILÃO 1/05-PROCESSO 003.005033.03.9

OBJETO: Sucatas de baterias, pneus e óleo queimado.

ITEM 1 – BGM Comércio de Metais Ltda.

ITENS 2, 3, 4 – Industrial Battistella Ltda.

ITEM 5 – Indústria Petroquímica do Sul

A íntegra da Ata de Leilão encontra-se afixada no painel de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Responsável pela Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 2/05-PROCESSO 003.080027.05.9

OBJETO: Materiais de segurança e sinalização.

ITENS 1, 2, 4-Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

ITEM 3-Interbras Comercio e Representacoes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Sem armas de fogo, Guarda Municipal prepara-se para o projeto *Vizinhança Segura*

A Guarda Municipal de Porto Alegre estará nas ruas, atuando como uma polícia preventiva e comunitária, a partir de maio com o início do projeto *Vizinhança Segura*. O objetivo da atividade é complementar o trabalho das polícias, tanto Civil quanto da Brigada Militar, responsáveis pela segurança pública.

A possibilidade da Guarda Municipal portar armas futuramente depende de uma decisão em nível nacional, através do Ministério da Justiça. Depende também de decisão do Ministério da Justiça a possibilidade de utilizar armas não-letais.

O contingente está participando de uma série de ações que objetiva a valorização do grupo ao exercício de atividades que já exerciam e que não eram do conhecimento da população, bem como para as novas atribuições que serão implementadas com o projeto *Vizinhança Segura*, quando es-

tarão interagindo com o público. Os primeiros passos para mudar o perfil do contingente, com foco na segurança preventiva, estão nas iniciativas como a de promover cursos para ampliar os conhecimentos de abordagem e legislação, como também de artes marciais com os campeões mundiais de jiu-jitsu. O trabalho ocorrerá na orla do Guaíba, desde o Gasômetro até o Estaleiro Só, cobrindo os parques Harmonia e Marinha do Brasil, onde são comuns pequenos delitos, como furtos de bolsa, bicicletas, tênis e celulares, bem como o comércio de drogas. Além disso, o planejamento da Secretaria prevê que os guardas passem a manter comunicação direta com os órgãos públicos para agilização de socorro e atendimento de ocorrências.

O *Vizinhança Segura* vai receber até o final do mês 14 novas viaturas, resultantes do convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Divulgação / PMPA



Guarda municipal vai combater pequenos furtos na Orla do Guaíba

Parceria reforça educação Inclusiva nas escolas municipais

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) vai ampliar e qualificar o atendimento aos estudantes portadores de necessidades especiais nas escolas de Porto Alegre. Além de ratificar sua participação no *Programa de Educação Inclusiva* do Ministério da Educação (MEC), a Smed firmou convênio com a Secretaria Estadual de Educação (SEC) e a Fundação de Atendimento e Desenvolvimento do Excepcional (Faders) para capacitação de professores e gestores de escolas que atendem crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidade especiais e de altas habilidades.

Participaram do encontro, na sede da Faders, a coordenadora de Educação Especial da Smed, a representante da SEC, a diretora-técnica da Faders e o presidente da Fundação, Luiz Augusto Gemelli. A parceria reforça e fortalece as ações nos diferentes âmbitos da Educação Especial, pois proporcionam novas experiências de trabalho com os alunos especiais e consolidam uma proposta de educação inclusiva.

Atualmente, a rede municipal atende 751 alunos portadores de necessidades especiais em 78 escolas infantis e do Ensino Fundamental, além de 155 no programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 130 alunos surdos. O projeto do MEC foi lançado no ano passado e atende cerca de 10% da população. O município que recebe treinamento de professores e gestores para atender alunos portadores de necessidades especiais transforma-se em cidade-pólo, a partir da qual são capacitados professores de outras 20 cidades. No total, 106 municípios estão no projeto, entre os quais Porto Alegre, que é considerada modelo em Educação Especial.

De acordo com a diretoria técnica da Faders, até 2006 deverão estar participando do *Programa de Educação Inclusiva* 85% dos municípios brasileiros. O Rio Grande do Sul já conta com sete cidades-pólo. Além da Capital, participam Bagé, Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana.

CÂMARA MUNICIPAL

Centro de zoonoses sacrificou 3,8 mil animais em 2004

Relatório de atividades do Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, causou mal-estar e indignação nos integrantes do Fórum do Bem-Estar dos Animais. Conforme os números, em 2004 o CCZ recolheu de ruas 5.295 animais, dos quais 3.831 foram submetidos a eutanásia ou sacrifício. No relatório, é explicado que esses procedimentos são aplicados seguindo critérios que vão da debilidade do animal a problemas de superlotação no canil. A reunião mensal do Fórum, promovida pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal, ocorreu no Plenário Ana Terra. O documento relata ainda que dos animais recolhidos no ano passado apenas 920 foram adotados. O Secretário Municipal da Saúde será convidado a participar de reunião do Fórum para tratar exclusivamente de questões ligadas às atividades do Centro de Controle de Zoonoses. Os integrantes do Fórum não concordam com as práticas de eutanásia ou sacrifício dos animais.

Comissão e Educação buscará parcerias

A Comissão de Educação, Esportes e Cultura visitou ontem a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre, situada no Bairro Cidade Baixa. A instituição, que completará 10 anos em agosto, tem 91 alunos matriculados. É um serviço de educação que compõe uma rede da Prefeitura para enfrentar a situação de rua.

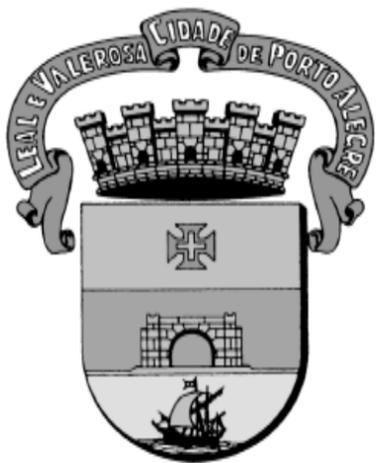
A escola desenvolve o Programa de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em situação de rua e trabalha no acolhimento, na socialização e na construção do conhecimento. Mantém projetos que possibilitam aos alunos fazerem trabalhos em papel reciclado e em argila. A diretora da EPA, Márcia Gil Rosa, informou que a escola precisa de mercado para a venda dos produtos. Também reivindicou a ampliação dos programas de hortas e jardinagem.

O presidente da Cece disse que a Comissão vai encaminhar um ofício ao presidente da Câmara solicitando que parte do material produzido pela escola possa ser incluída na cota dos vereadores. Também encaminhará correspondência aos titulares da Secretaria Municipal de Educação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que examinem formas de inclusão desses alunos em programas da Prefeitura. A Cece buscará, ainda, uma parceria com o Sebrae, com a finalidade de mostrar a potencialidade dos adolescentes e ajudá-los a serem empreendedores, retirando-os definitivamente das ruas.

Projetos tratam de animais e placas

Novos projetos de lei começaram a ser examinados: **ANIMAIS** - Propõe a proibição de exposição de animais, em lojas especializadas, em vitrinas. Conforme a proposta, a exposição de animais ao público em estabelecimentos destinados a sua venda só poderá ser feita na parte interna do estabelecimento.

PUBLICIDADE - Prevê a inserção de área para publicidade em placas indicativas do nome de logradouros. O projeto estabelece que, em havendo patrocínio, poderá ser inserida publicidade no canto superior direito, em área de no máximo 15 centímetros quadrados.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.518 – Quinta-feira, 28 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Unidades de saúde aprovam calendário de reuniões

A Gerência Distrital de Saúde Norte/Eixo-Baltazar aprovou o calendário de reuniões periódicas em suas unidades e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF). O critério utilizado foi o de interferir o mínimo no atendimento e limitando no máximo em duas horas semanais. Todas as semanas, às sextas-feiras, das 13h às 15h, realizam-se na Nova Gleba, Planalto, Passo das Pedras II, Beco dos Coqueiros, São Borja, Santa Fé e Santa Maria.

No Asa Branca, às sextas-feiras, das 13h às 14h. Às quintas-feiras, das 15h às 17h, é no Jenor Jarros. No Rubem Berta, há uma reunião quinzenal às terças-feiras das 18h às 19h e uma semanal às segundas-feiras das 12h às 13h30. Às quintas-feiras as reuniões semanais realizam-se no Assis Brasil, das 12h às 14h e no Passo das Pedras I, das 11h30 às 13h30 e quinzenais na Ramos, das 12h às 13h30. Na terça-feira tem

uma reunião mensal das 12h às 13h na Santa Rosa. Na Nova Brasília a reunião também é mensal às sextas-feiras das 12h às 13h30.

Na primeira segunda-feira de cada mês, das 11h30 às 13h30, tem reunião na São Cristóvão. No Sarandi tem reuniões quinzenais às segundas e terças-feiras das 11h45 às 13h30. Reuniões semanais ocorrem na Vila Elisabete, sextas, das 11h às 13h, no Parque dos Maias, às quartas-feiras, das 12h30 às 14h, no Jardim Leopoldina, às quartas-feiras das 13h às 14h, no Costa e Silva, segundas e quartas-feiras das 13h às 14h e na Nossa Senhora Aparecida, às segundas-feiras das 13h às 14h30 e às quartas-feiras das 13h às 14h.

O Núcleo de Atenção em Saúde da Criança e Adolescente (Nasca) reúne-se às quartas-feiras das 9h às 11h horas todas as semanas. A Gerência Distrital Norte/Eixo-Baltazar faz reuniões quinzenais às quintas-feiras das 14h às 16h.

Saúde já vacinou mais de 26 mil idosos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou, ontem, 27, um balanço indicando que foram imunizados 26.732 idosos em Porto Alegre na Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra a gripe. Do início da campanha até o meio-dia de ontem já foram vacinados 7.068 idosos na faixa etária de 60 a 64 anos e 19.664 com mais de 65 anos, representando 15,86% da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde na capital gaúcha. O objetivo de Porto Alegre é imunizar cerca de 118 mil idosos, prevenindo as complicações da doença, como internações hospitalares, pneumonias e mortes.

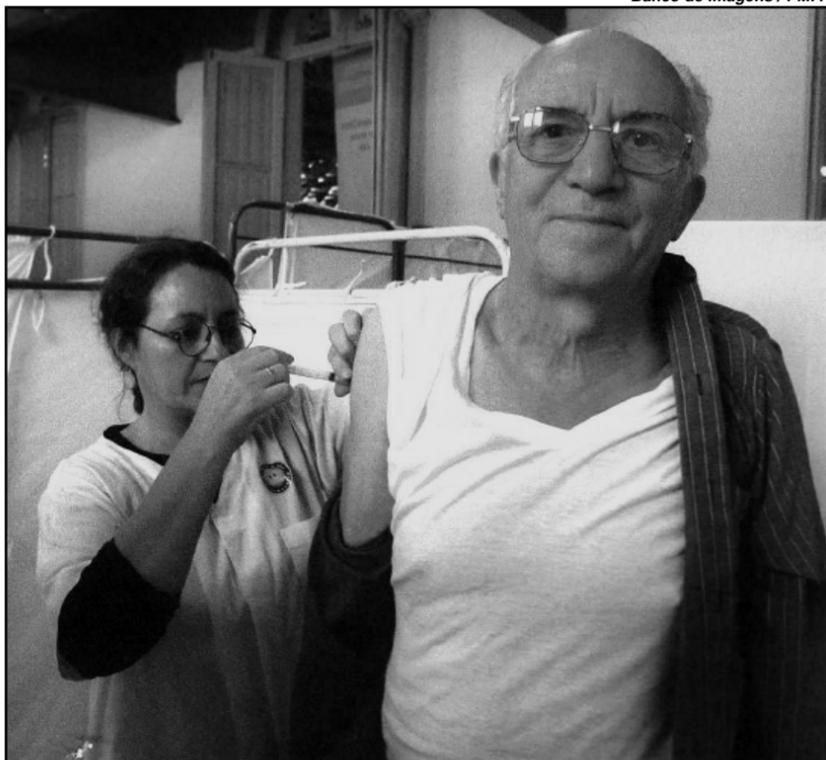
A Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra a gripe estende-se até 6 de maio. As pessoas devem procurar o posto mais próximo de sua casa para receber a vacina ou obter informações pelo telefone 156. Além da vacinação contra a gripe, todos os postos estão imunizando contra tétano (três doses), difteria e as pessoas fizeram a última dose há mais de 10 anos.

Influenza

Causada pelo vírus *Influenza*, a doença sofre modificações frequentes. Por isso, mesmo as pessoas que foram vacinadas em anos anteriores, devem fazê-lo novamente, pois a vacina requer uma dose anual. A cada ano, é elaborada uma formulação específica em função da circulação do vírus no meio ambiente. O vírus *Influenza*, responsável pela gripe, é acom-

panhado pelo serviço de vigilância da Organização Mundial de Saúde, e as vacinas são preparadas com base neste estudo. No Brasil, ela é produzida no Instituto Butantan, em São Paulo, já que o País detém esta tecnologia.

O vírus provoca infecções no sistema respiratório. É uma gripe contagiosa, podendo apresentar desde uma maneira mais leve e de curta duração até formas clinicamente graves e complicadas. O *Influenza* rapidamente se dissemina, sendo responsável por elevado índice de doenças e até morte em grupos de maior vulnerabilidade.



A meta da Secretaria Municipal de Saúde é imunizar 118 mil idosos

ATÉ SEXTA-FEIRA O PORTO ALEGRE EM CENA está com as Inscrições abertas. Podem pleitear vaga na programação espetáculos de teatro e dança que nunca tenham participado do evento, além de projetos que ainda não tenham estreado neste período. Os escolhidos serão anunciados no dia 25 de maio, no Theatro São Pedro. O 12º Porto Alegre em Cena ocorrerá de 9 a 25 de setembro de 2005.

TAMBÉM NA SEXTA O PROJETO MONUMENTA encerra o prazo para apresentação de propostas para obtenção de financiamento. O crédito é destinado à restauração de imóveis privados de valor cultural, listados em Aviso publicado na imprensa local. O Projeto Monumenta prevê o financiamento para recuperação de fachadas, cobertura e rede elétrica. O valor limite do financiamento para todos os imóveis é de R\$ 4.926.723,21. Além da proposta é necessário anexar documento que comprove a propriedade do imóvel. Esta é uma etapa de seleção. A exigência dos demais documentos será feita pela Caixa Econômica Federal.

O NÚCLEO ABERTO DE PALHAÇOS, Arte Infantil e Cultura Popular promove hoje, 28, o *Cabaré Chaminé*, com apresentações musicais, cênicas e circenses. As atividades, abertas ao público, terão início às 20h30, na sala 309 do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). O Cabaré é comandado pelos grupos Firuliche e Os Enganadores, com entrada franca.

A idéia é fazer uma seqüência de pequenas apresentações, fragmentos, como esquetes. Cada grupo de artistas mostra ao público parte de uma performance teatral, musical, circense ou de outro tipo.

O *Cabaré Chaminé* é uma espécie de colcha de retalhos artística para reunião e diversão. Geralmente, forma-se em torno de um bar. No encerramento, haverá uma roda de violão. A atividade faz parte da programação do projeto *Gestão Cultural Usina das Artes*, da Secretaria Municipal da Cultura.

180 TONELADAS DE RESÍDUOS já foram retiradas do Arroio Dilúvio pelas equipes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). No mutirão iniciado no dia 18, estão sendo utilizados três tratores roçadeiras e oito máquinas roçadeiras. A operação está dividida em duas frentes de trabalho: uma equipe começou a partir da Avenida Antônio de Carvalho e outra saiu da orla do Guaíba. O encontro dos grupos deverá ocorrer na Rua Euclides da Cunha, Bairro Partenon. Se for mantida a proporção atual, serão retiradas um total de 600 toneladas de resíduos do Dilúvio. O trabalho deverá ser concluído em 20 dias.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.731, de 26 de abril de 2005.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Nilton Juarez Albuquerque.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Nilton Juarez Albuquerque, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezem-

bro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA HÉLIO WOLFRID, 37069.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 21.3.05, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 25.4.05 (processo 1.14122.05.7).

EXONERA MARISE KELLER DOS SANTOS, 37018.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de supervisora, da Supervisão de Meio Ambiente, a contar de 5.4.05, código do posto 11280004, código do órgão 20801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 25.4.05 (processo 1.16321.05.7).

EXONERA VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 37016.3, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessora técnica, da Assessoria Técnica, a contar de 28.1.05, código do posto 21270002, código do órgão 18004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 25.4.05 (processo 1.16848.05.5).

EXONERA JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO, 37452.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de chefe de unidade, da Unidade de Manifestações Populares, código do posto 11260003, código do órgão 10603005, a contar de 7.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 27.4.05 (processo 1.6883.05.2).

NOMEIA NEI FAGUNDES MACHADO, 37486.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, código do posto 21350001, código do órgão 10002001, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276 de 25.4.05 (processo 1.6888.05.4).

NOMEIA LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 37501.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21260001, código do órgão 16004001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

277 de 25.4.05 (processo 1.7593.05.8).

NOMEIA MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de chefe de seção, da Seção de Relações Empresariais, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, código do posto 11250002, código do órgão 16502002, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278 de 25.4.05 (processo 1.7756.05.4).

NOMEIA VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 37016.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de diretora, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11270002, código do órgão 18701001, a contar de 28.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 25.4.05 (processo 1.16848.05.5).

NOMEIA LUIZ FRANCISCO CABEDA MANNA BARRETO, 37552.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Desenvolvimento Industrial/ST, 16701002, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 27.4.05 (processo 1.7757.05.0).

NOMEIA ARNALDO CAMPOS DA CUNHA, 44997.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação do Livro e Literatura, código do posto 11270001, código do órgão 10700004, a contar de 12.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 27.4.05 (processo 1.16768.05.1).

NOMEIA RICARDO THOFERN COELHO, 37547.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Manifestações Populares, código do posto 11260003, código do órgão 10603005, a contar de 7.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 27.4.05 (processo 1.6883.05.2).

NOMEIA JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO, 37452.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de gerente de projetos III, do Espaço Cultural do Trabalho – Usina do Gasômetro, código do posto 11270003, código do órgão 10702001, a contar de 7.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 27.4.05 (processo 1.6883.05.2).

NOMEIA LOURDES BUAKOVICZ, 37544.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-de-

gabinete, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, código do posto 21240001, código do órgão 2006008, a contar de 7.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 27.4.05 (processo 1.10394.05.2).

NOMEIA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER, 37551.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor para assuntos especiais, do Gabinete do Vice-Prefeito, código do posto 21280001, código do órgão 2003001, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 27.4.05 (processo 1.16714.05.9).

NOMEIA ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 37512.1, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Gestão Participativa, da Coordenação de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23521002, a contar de 21.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 27.4.05 (processo 1.14464.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21.4.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 22.4.05 (processo 1.15741.05.2).

CONCEDE a MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA.1.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 22.4.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 731 de 22.4.05 (processo 1.15878.05.8).

DESIGNA LARRY RIVOIRE JÚNIOR, 71540.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.4.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 659 de 15.4.05 (processo 1.15015.05.0).

DESIGNA CAREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 673 de 15.4.05 (processo 1.13939.05.0).

DESIGNA FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 682 de 18.4.05 (processo 1.15543.05.6).

DESIGNA ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 61284.6, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe

de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 703 de 20.4.05 (processo 1.15614.05.0).

DESIGNA LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 63096.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21160003, código do órgão 15004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 718 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 13.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 13004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 722 de 20.4.05 (processo 1.17102.05.7).

DESIGNA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 86119.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 749 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 52233.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 750 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, administrador, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.2.05, código do posto 11170001, código do órgão 15700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 751 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA MÔNICA JOSIANE KOCH, 61564.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 4.4.05, código do posto 21160003, código do órgão 15700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 752 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 753 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA ER DE MACEDO MARTINS, 65285.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 754 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA IRACI SOLIGO, 41866.5, operária espe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cializada, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 755 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 16.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 756 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 69777.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento/EOP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 757 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 61495.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio/EOP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 758 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA IVAN WEBER DOS SANTOS, 69339.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 3.2.05, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 759 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 760 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 48921.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, a contar de 3.2.05, código do posto 11170008, código do órgão 15701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 761 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 62103.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.2.05, código do posto 11170008, código do órgão 15701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 762 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 18989.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 763 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA, 50226.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 764 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 50778.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 765 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 65241.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 20.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 766 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA VALÉRIA DE FRAGA ROMAN, 47083.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 11.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 767 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA DARTAGNAN FALLER, 86104.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 768 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA MARIA LÚCIA DELAVUSCA PORTELA, 50717.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 3.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 15701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 769 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA ZULEICA BELTRAME, 47371.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 15502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 770 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA NELI RODRIGUES PADILHA, 40193.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social/SEBE, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 771 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA FERNANDO TELLES DE PAULA, 58579.4, bibliotecário, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 15502002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 772 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 15531.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 15502002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 773 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA DEISE MARIA RAMOS DA CUNHA, 47753.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 15502003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 774 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA MÁRCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento/SEA, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 775 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 52263.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da

Supervisão de Educação, a contar de 5.3.05, código do posto 21160003, código do órgão 15004005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 776 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA CILA BRESSAN BOLZAN, 46974.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil/SEE, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 777 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA IVANA KVITKO REIS, 69577.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 1º.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 778 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA ANDRÉ FELIPE RODRIGUES, 64478.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção/SVPE, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 779 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA ANDRÉ LUÍS MARKS, 62173.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação/SVPE, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 780 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA CAREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 15.4.05 (processo 1.13939.05.0).

DESIGNA LARRY RIVOIRE JÚNIOR, 71540.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 655 de 15.4.05 (processo 1.14408.05.8).

DESIGNA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 22606.8, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Viárias/EPO, a contar de 1º.4.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 658 de 15.4.05 (processo 1.15015.05.0).

DESIGNA CARLOS LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS, 51262.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização/SEF/DON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 681 de 18.4.05 (processo 1.15543.05.6).

DESIGNA ZULEICA BELTRAME, 47371.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 15000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 19.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 50853.1, eletricitista, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 704 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA MÁRCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 705 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DESIGNA MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI,

69777.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 706 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 86119.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 707 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 63096.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 708 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA CÂNDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 61495.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 709 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA IVANA KVITKO REIS, 69577.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio/EOP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 710 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA CILA BRESSAN BOLZAN, 46974.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 711 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 15531.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 712 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA, 59600.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SEBE, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 713 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA REGILENE THEREZINHA SANTOS DE SOUZA, 50226.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 15502002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 714 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA IRACI SOLIGO, 41866.5, operária especializada, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil/SEE, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 715 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA ER DE MACEDO MARTINS, 65285.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, a contar de 1º.4.05, código do posto 11120002, código do órgão 15602003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 716 de 22.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de

serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de depósito, do Depósito de Material/SVPE, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130012, código do órgão 15307001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 717 de 20.4.05 (processo 1.16810.05.8).

DISPENSA EDSON WOEHLERT, 60579.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 12.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 721 de 20.4.05 (processo 1.17102.05.7).

MODIFICA o Ato 211 de 14.4.92, que concedeu a DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.2.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1.1.2.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 734 de 22.4.05 (processo 1.57764.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, administrador, ES.1.01.NS.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.2.92, a incorporação ao vencimento da função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 733 de 22.4.05 (processo 1.57764.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 4237.4, falecido em 17.8.88, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 87 de 15.7.81, o Ato 1186 de 1º.9.04, que revisou a pensão por morte para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, incluindo a gratificação de insalubridade de grau máximo, passando a importância mensal para DALILA DOS SANTOS OLIVEIRA, 726.0, CPF 60944676049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 3º, inciso VII, 25 a 29 e 68 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei Complementar 217/90, através do Ato 370 de 25.4.05 (processo 1.51757.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a EVA CEURA SOUZA DE LIMA, 8218.0, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 435 de 7.4.93, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10971.02.00/02.1 – TCE/RS, através do Ato 367 de 24.4.05 (processo 1.1734.93.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a EVA CEURA SOUZA DE LIMA, 8218.0, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 2254 de 26.9.02, que modificou o Ato 435 de 7.4.93, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10971.02.00/02.1 – TCE/RS, através do Ato 368 de 24.4.05 (processo 1.1734.93.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANTÔNIO JOÃO AQUILINO, 242.8, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 26.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 49 de 18.4.05 (processo 1.15259.05.6).

EXCLUI DORVALINO MACHADO DE LIMA, 143.8, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, do quadro, por falecimento ocorrido em 31.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 50 de 18.4.05 (processo 1.15257.05.3).

EXCLUI LIRDO VIEIRA DE SOUZA, 22108.5, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 5.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 53 de 18.4.05 (processo 1.15276.05.8).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ROSANE VILASBOAS CORREA, 52501.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 7.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 25.4.05 (processo 1.12176.05.2).

DESIGNA CLAUDETE REGINA GOMES, 43888.7, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 15.4.05 (processo 1.6510.03.5).

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D'ÁVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 25.4.05 (processo 1.13180.05.3).

DESIGNA ELISA CORREA, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 25.4.05 (processo 1.6103.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, coordenador, código 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, de 27.1 a 25.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1144 de 20.4.05 (processo 1.4370.05.8).

CONCEDE a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1177 de 20.4.05 (processo 1.5405.05.0).

CONCEDE a ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 43909.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execu-

ção e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1178 de 20.4.05 (processo 1.10.05.7).

CONVOCA PAULO ROGÉRIO AUMOND, 51366.3, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 852 de 29.3.05 (processo 1.9511.05.9).

CONVOCA LOURDES BUAKOVICZ, 37544.4, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.3.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1126 de 18.4.05 (processo 1.10394.05.2).

CONVOCA WILLES URBANO TARANGER, 37133.6, assessor para assuntos jurídicos, código 21280001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1137 de 19.4.05 (processo 1.5832.05.5).

CONVOCA NEI FAGUNDES MACHADO, 37486.8, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1154 de 19.4.05 (processo 1.6888.05.4).

CONVOCA LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 37501.4, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1155 de 19.4.05 (processo 1.7593.05.8).

CONVOCA MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1156 de 19.4.05 (processo 1.7756.05.4).

CONVOCA VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 37016.3, diretora, código 11270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1168 de 19.4.05 (processo 1.16848.05.5).

CONVOCA ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 37512.1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 21.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1171 de 20.4.05 (processo 1.14464.05.5).

CONVOCA RICARDO THOFERN COELHO, 37547.7, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1182 de 20.4.05 (processo 1.6883.05.2).

CONVOCA ARNALDO CAMPOS DA CUNHA, 44997.5, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1183 de 20.4.05 (processo 1.16768.05.1).

CONVOCA ANILSON GANTES DA COSTA, 37079.1, assessor especialista, código 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso

III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1193 de 22.4.05 (processo 1.3639.05.3).

CONVOCA CACILDO OLIVEIRA DIOGO, 37444.7, assessor especialista, código 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1194 de 22.4.05 (processo 1.5892.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a PAULO ROGÉRIO AUMOND, 51366.3, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 818 de 24.7.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 837 de 28.3.05 (processo 1.9511.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 28.1.05, em relação a VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 37016.3, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 274 de 21.2.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1167 de 19.4.05 (processo 1.16848.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 58105.8, professora, ED.1.03.M2.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 212 de 22.3.04, que concedeu a gratificação de 50%, sobre o vencimento básico por atividades em regência de classe especial, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 1180 de 20.4.05 (processo 1.2526.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 58105.8, professora, ED.1.03.M2.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 372 de 3.5.04, que concedeu a gratificação de 50%, sobre o vencimento básico por atividades em regência de classe especial, de 16.7.99 a 31.12.03, através da Portaria 1181 de 20.4.05 (processo 1.2526.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 9.3.05, EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6 e VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, para integrem a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria 39 de 8.3.05, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o biênio 2005/2007, na condição de suplentes PAULO COLBERT ROSA KERCHER, 19727.7 e FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 50 de 20.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 69544.4, contador, para ordenador financeiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 4.4.05, através da Portaria 165 de 20.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.10406.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.10406.A2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 20.1.05, através da Portaria 33 de 9.2.05.

DESIGNA ROSELE MARIA F. KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.10406.A2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14004002, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, ES.114NS.A3, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 78 de 14.4.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA a GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 36990.0, assistente de direção - CC - 21250004 - da

Divisão de Educação Infantil - 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, para em seu nome assinar Atos e Portarias, de designações e substituições de funções gratificadas, concessões de incentivos, gratificações especiais, de difícil acesso, regimes especiais de trabalho (regime de tempo integral, regime de dedicação exclusiva, regime suplementar de trabalho e regime complementar de trabalho), afastamentos, licenças e férias, passando a assinar as referidos expedientes a contar de 1º.3.05, revogando a Portaria 331 de 5.4.05, através da Portaria 364 de 19.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 77327.5, assistente social,

ES.1.06.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 374 de 7.4.05 (formulário 4381).

CONCEDE a PAULO ANTÔNIO BERTO, 43595.8, motorista, OP.1.15.04.C.07, da ECT, da Unidade de Veículos Próprios, Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 18.3 a 14.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 do Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Muni-

cipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 378 de 7.4.05 (formulário 416).

CONCEDE a OSVALDO OLIVEIRA RIBEIRO, 67384.8, motorista CLT, da ECT, da Unidade de Veículos Próprios, Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), de 18.3 a 3.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 do Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 379 de 7.4.05 (formulário 418).

CONCEDE a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 14.4 a 12.12.04,

com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 da Ger. Ativ., da Gerência Distrital, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 381 de 7.4.05 (formulário 4502).

- Arcon S.A.: de 5.10.83 a 18.7.85;
- Guerino S.A. Construções e Inc.: de 26.2.80 a 29.1.81.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VI- AÇÃO:

Processo 1.14239.05.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/05, apresentada por HILÁRIO RECHE PEREZ, 51183.2, agente de fiscalização, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1141 de 18.4.05 (processo 1.15401.05.7).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
35239.3	VANESSA BARTZ DIAS	29.3.05
35259.1	FABIANO BORSTMANN DA ROSA	29.3.05
35263.3	GABRIELA RODRIGUES	29.3.05
35274.0	JULIANA ROQUELE SCHOFFEN	29.3.05
35278.1	LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA	29.3.05
36910.8	TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI	29.3.05
36911.6	LIZELLE DE MOURA BERRUTTI	29.3.05
36915.7	VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO	29.3.05
36917.3	JAQUELINE PICETTI LINCH	29.3.05
35242.7	BETINA STAMPE	28.3.05
35271.6	MARTA RAMOS COLLARES	28.3.05
69587.4	LUCIANO DEBOM STEIW	28.3.05
35246.8	CLÁUDIA ELIS COSTA NASCIMENTO	30.3.05
35266.6	MÔNICA CELLA	30.3.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.61625.04.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.6046.05.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 53072.5, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.12436.05.4 - Assegura, em 6.4.05, a TÂNIA ESPEZIM TEIXEIRA, 19506.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **(Republicação)**

Processo 1.17432.05.7 - Concede, em 19.4.05, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	16.903.7	EVANDIR RODRIGUES PACHECO	007	15/03/05	QUADRO
DEP	59.360.8	JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA	005	29/03/05	QUADRO
GAPLA	69.005.7	MARIA HORTENCIA L. DE LIMA	002	14/03/05	QUADRO
GP	63.095.4	ALVARO SANTI	003	21/03/05	QUADRO
GP	69.187.3	JORGE ANDRE BURGER CARRION	002	23/03/05	QUADRO
GP	69.293.9	DEMETRIO LUIZ ALVES MAIA	002	30/03/05	QUADRO
SMS	14.263.8	FATIMA TERESINHA GOMES	008	12/03/05	QUADRO
PD	12.923.9	CARLOS ROBERTO SCHMIDT	009	28/03/05	QUADRO
PD	42.906.8	EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO	008	27/03/05	QUADRO
PD	47.145.8	MARIA INES DA SILVA COSTA	008	16/03/05	QUADRO
PD	53.876.9	VANIS CAVALCANTE	008	31/03/05	QUADRO
PD	56.411.2	SERGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA	004	07/03/05	QUADRO
PD	69.027.1	CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI	002	14/03/05	QUADRO
PGM	69.149.3	BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FL	003	04/03/05	QUADRO
SECAR	61.027.9	LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	003	10/03/05	QUADRO
SGM	12.777.9	CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA	009	16/03/05	QUADRO
SGM	41.906.9	SERGIO LUIZ MENDES FRAGA	004	13/03/05	QUADRO
SGM	60.940.4	MARLISE SANTOS DA ROSA	003	05/03/05	QUADRO
SGM	69.289.7	JOSE ELIAS DA SILVA	002	29/03/05	QUADRO
SMA	14.481.6	MARIA BEATRIZ T. DA ROCHA	008	08/03/05	QUADRO
SMA	18.128.9	SYLVIA REGINA RANGEL GOMES	007	19/03/05	QUADRO
SMA	42.738.5	MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA	006	16/03/05	QUADRO

SMA	42.950.6	EVA DOS SANTOS	006	29/03/05	C.L.T.
SMA	42.965.4	ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA	006	31/03/05	QUADRO
SMA	46.041.0	ARLINDO XAVIER LOPES	006	11/03/05	QUADRO
SMA	48.691.0	FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA	004	15/03/05	QUADRO
SMA	54.001.3	FATIMA FORGEARINI	004	02/03/05	QUADRO
SMA	54.663.0	JULIANO ROESE	004	08/03/05	QUADRO
SMA	54.668.9	RAIMUNDO RESSOLI S.DE OLIVEIRA	004	14/03/05	QUADRO
SMA	69.029.7	CLAUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER	002	11/03/05	QUADRO
SMA	86.087.4	CARLOS EDUARDO HEINSCH	001	06/03/05	QUADRO
SMAM	12.027.9	MARCOS ALBERTO MORALES	010	20/03/05	QUADRO
SMAM	13.703.4	GILBERTO GONCALVES	008	26/03/05	QUADRO
SMAM	14.920.3	SONIA MEDEIROS ROLAND	008	19/03/05	QUADRO
SMAM	15.229.8	JOSE ANGELO ECHEVESTE DACHI	008	15/03/05	QUADRO
SMAM	17.684.2	OLGA MARIA BICHEV KOREN	007	11/03/05	QUADRO
SMAM	17.873.1	ALVIM FERREIRA DOS SANTOS	007	09/03/05	QUADRO
SMAM	18.021.6	ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA	007	13/03/05	QUADRO
SMAM	44.806.8	PAULO ROBERTO R DE AGUIAR	005	08/03/05	QUADRO
SMAM	52.021.3	ILDEMAR BRESOLA	004	19/03/05	QUADRO
SMAM	60.773.9	SILVIA FATIMA DOS SANTOS	003	04/03/05	QUADRO
SMAM	61.128.5	OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON	003	27/03/05	QUADRO
SMAM	69.188.1	MIRIA PERES MARTINS	003	24/03/05	QUADRO
SMAM	85.956.1	VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES	001	16/03/05	QUADRO
SMC	15.971.5	JORGE FORTUNA	007	13/03/05	QUADRO
SMC	46.074.1	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	008	27/03/05	QUADRO
SMDHS	15.083.9	JOAO ROQUE DA SILVA	006	23/03/05	QUADRO
SMDHS	40.435.0	CARLOS CESAR PRADO	010	11/03/05	QUADRO
SMDHS	41.402.9	AGENOR KIPP	005	19/03/05	QUADRO
SMDHS	42.463.0	MARIO VANDERLEI D RODRIGUES	006	16/03/05	QUADRO
SMDHS	42.489.5	PAULO ROBERTO O DE MATTOS	005	06/03/05	QUADRO
SMDHS	51.059.4	CARLOS ANDREI BAUMGARTEN	004	17/03/05	QUADRO
SMDHS	54.398.3	MOISES BITTENCOURT PEREIRA	004	25/03/05	QUADRO
SMDHS	54.476.7	JOSE FERNANDO SILVA RODRIGUES	005	09/03/05	QUADRO
SMDHS	54.477.5	CLAUDIO RENATO DOS S AYRES	002	14/03/05	QUADRO
SMDHS	54.480.9	MIGUEL SILVA FERNANDEZ	004	24/03/05	QUADRO
SMDHS	54.484.1	CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA	004	19/03/05	QUADRO
SMDHS	54.654.9	LEONIDAS SILVA CHIOQUETTA	004	23/03/05	QUADRO
SMDHS	55.279.4	LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES	004	10/03/05	QUADRO
SMDHS	59.313.7	ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA	004	22/03/05	QUADRO
SMDHS	84.050.4	MARCIO BERNARDES FERREIRA	001	13/03/05	QUADRO
SME	14.693.6	ROSMARI HEINRICH RODRIGUES	008	15/03/05	QUADRO
SME	14.704.1	VITOR HUGO LOBATO WINTER	008	15/03/05	QUADRO
SME	14.711.6	ETEL SOARES GUTTERRES	008	15/03/05	QUADRO
SME	17.993.7	MOISES MARQUES	006	23/03/05	QUADRO
SME	42.910.0	GILMAR TONDIN	006	26/03/05	QUADRO
SME	42.926.6	ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA	006	25/03/05	QUADRO
SME	53.428.9	ROBERTO ANTONIO WAGNER	005	01/03/05	QUADRO
SME	54.006.2	IRINEU LEMOS SILVEIRA	005	13/03/05	QUADRO
SMED	12.837.1	SONIA ROCHA BARBOSA	009	05/03/05	QUADRO
SMED	12.898.3	MAGDA BRUZZO MAINERI	009	26/03/05	QUADRO
SMED	12.901.5	LILIA VITORIA DA SILVA	009	26/03/05	QUADRO
SMED	14.275.2	JONICE DE AZEVEDO E SOUZA	008	03/03/05	QUADRO
SMED	14.445.1	MARIA ODETE VAZ DOS SANTOS	008	10/03/05	QUADRO
SMED	14.485.7	ANA MARIA PAULO BUENO	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.487.3	BEATRIZ TERESA WECKERLE	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.492.3	SALETE MONTICELLI	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.494.9	LEILA VIRGINIA DA S RODRIGUES	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.495.6	IARA DE OLIVEIRA	008	11/03/05	QUADRO
SMED	14.501.1	DORACI MAGNUS MARTINS	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.502.9	IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.505.2	ELIZABETH PORTANOVA M R ROCHA	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.651.4	JANINE ELOA LAMB	009	20/03/05	QUADRO
SMED	14.653.0	IARA ROSI MEIRELLES	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.654.8	ZADIR SIMOES BANDEIRA	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.663.9	IEDA BARON	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.675.3	ARIANE BURATTO DE FARIAS	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.694.4	ROSA MARIA NOSCHANG D MEDEIROS	008	25/03/05	QUADRO
SMED	14.700.9	MARISA MORDENTE PES	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.701.7	LUCIA COELHO MANENTI	008	15/03/05	QUADRO
SMED	14.710.8	MARILDE LOURDES S VILELLA	008	29/03/05	QUADRO
SMED	14.725.6	MARTA MARIZA BACH DIAS	008	04/03/05	QUADRO
SMED	14.737.1	JANE MARIA FERRET FARIA	009	10/03/05	QUADRO
SMED	15.379.1	CLAUDIO SOARES BLESSMANN	008	22/03/05	QUADRO
SMED	15.575.4	VERA LUCIA CORREA DE MATTOS	008	14/03/05	QUADRO
SMED	16.661.1	JOSE INACIO DOS SANTOS	002	05/03/05	QUADRO
SMED	18.065.3	NAIR PORSCHE	007	14/03/05	QUADRO
SMED	18.154.5	MARA DA CUNHA VILANOVA	007	24/03/05	QUADRO
SMED	18.280.8	ANA MARIA GIOVANONI FORNOS	007	05/03/05	QUADRO
SMED	18.292.3	CARLA VENTURA OLMOS	008	04/03/05	QUADRO
SMED	19.499.3	MARIA INES HOCEVAR BROCHADO	008	21/03/05	QUADRO
SMED	21.908.9	JOSE AZEVEDO VEIRA	009	09/03/05	QUADRO
SMED	22.920.3	ROSANE SILVA DA CUNHA	010	08/03/05	QUADRO
SMED	25.226.2	PAULO OLIVEIRA DA ROSA	010	10/03/05	QUADRO

SMED	25.237.9	ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS	010	31/03/05	QUADRO	SMED	54.766.1	MARIA DA CONCEICAO C. BERTOLDO	004	15/03/05	QUADRO
SMED	41.461.5	MARLENE TONIOLO ORLANDINI	006	19/03/05	QUADRO	SMED	54.834.7	ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	004	16/03/05	QUADRO
SMED	41.470.6	SANDRA GOMES CORREIA	006	29/03/05	QUADRO	SMED	54.840.4	TERESINA GIOVINA R. M. DAHMER	004	17/03/05	QUADRO
SMED	41.601.6	ELAINE LUCIA MARASKIN	008	18/03/05	QUADRO	SMED	54.841.2	CLEONICE DE CARVALHO SILVA	004	17/03/05	QUADRO
SMED	42.746.8	MARIA CARMOZINA M PEDROSO	006	15/03/05	QUADRO	SMED	54.843.8	ANA MARIA DA S. REINHARDT	004	17/03/05	QUADRO
SMED	42.747.6	NANCI VERONICA FERREIRA ABRAO	006	15/03/05	QUADRO	SMED	54.852.9	ANA MARIA MAGALHAES DA ROSA	006	18/03/05	QUADRO
SMED	42.751.8	CARMEM SUSANA ROSA DA CUNHA	006	15/03/05	C.L.T.	SMED	54.854.5	SUMARA GOMES CORREIA DOCKHORN	004	18/03/05	QUADRO
SMED	42.777.3	ANILDA CARDOSO DA SILVA	006	26/03/05	C.L.T.	SMED	54.863.6	ELIS REGINA GRIEBLER	004	21/03/05	QUADRO
SMED	42.788.0	IZONTINA TELES DE SOUZA	006	16/03/05	QUADRO	SMED	54.866.9	CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES	004	20/03/05	QUADRO
SMED	42.792.2	ERNI LUCI LEGUNES DE MENEZES	006	17/03/05	C.L.T.	SMED	54.867.7	SUZANNE MARIA SCHUCH BOLL	006	22/03/05	QUADRO
SMED	42.794.8	ZULMA RODRIGUES CHAVES	006	17/03/05	QUADRO	SMED	54.871.9	CLAUDIA MARTINS DUSSO	004	23/03/05	QUADRO
SMED	42.801.1	ENAURA COSTA ALVES	006	17/03/05	C.L.T.	SMED	54.872.7	CRISTINA ARAUJO POPOVICHE	004	25/03/05	QUADRO
SMED	42.808.6	ROSALDA TEREZINHA D NASCIMENTO	006	28/03/05	QUADRO	SMED	54.873.5	FATIMA REGINA MESSA	004	28/03/05	QUADRO
SMED	42.821.9	SIRLEI REZENDE DE CAMARGO	006	18/03/05	QUADRO	SMED	54.877.6	MARIA REGINA FRAGA LIMA	006	25/03/05	QUADRO
SMED	42.824.3	MARIA CLARINDA F DE ALMEIDA	006	18/03/05	QUADRO	SMED	54.891.7	IRENE MARIA SILVA DE SOUZA	005	03/03/05	QUADRO
SMED	42.827.6	NAIR DA SILVEIRA TAVARES	006	18/03/05	QUADRO	SMED	54.894.1	ANGELA DA ROCHA ROLLA	004	30/03/05	QUADRO
SMED	42.832.6	ELIZABETE MARIA DAL MOLIN	006	19/03/05	QUADRO	SMED	54.897.4	ANA MARIA SILVEIRA REQUEL	004	25/03/05	QUADRO
SMED	42.842.5	FRANCISCA RODRIGUES NASCIMENTO	006	19/03/05	QUADRO	SMED	54.902.2	BEATRIZ FREITAS PEREZ	006	28/03/05	QUADRO
SMED	42.848.2	JOSE CLAUDES GOMES	006	22/03/05	QUADRO	SMED	54.910.5	ELISETE SOARES ARRUDA	006	29/03/05	QUADRO
SMED	42.850.8	LILIAN ALVARIZ PEREIRA	006	03/03/05	QUADRO	SMED	54.924.6	DENISE NOLIBOS ALMEIDA	004	31/03/05	QUADRO
SMED	42.851.6	LIEGE TEIXEIRA DE MORAES	006	22/03/05	QUADRO	SMED	54.925.3	CINTIA GROISMAN SIEBEN	006	30/03/05	QUADRO
SMED	42.852.4	HELOISA LEO DE OLIVEIRA	006	22/03/05	QUADRO	SMED	56.568.9	MARIA HELENA AMADOR ROCHA	003	02/03/05	QUADRO
SMED	42.859.9	MARY ALZIRA CARVALHO	006	22/03/05	QUADRO	SMED	59.234.5	VALDY JOSE DE GODOY JUNIOR	005	14/03/05	QUADRO
SMED	42.868.0	SANDRA DE OLIVEIRA RAMIRES	006	22/03/05	C.L.T.	SMED	59.268.3	MARTHA OLIVA MATTE	005	09/03/05	QUADRO
SMED	42.872.2	MARIA LUZIA CASALI MARTAU	006	22/03/05	QUADRO	SMED	59.375.6	SORAYA DA SILVEIRA FRANKE	005	30/03/05	QUADRO
SMED	42.880.5	ANGELICA A. P. DE OLIVEIRA	006	23/03/05	QUADRO	SMED	59.597.5	MAGNOLIA GOMES	004	07/03/05	QUADRO
SMED	42.886.2	SILVIO BARROS RIBEIRO DANTAS	006	23/03/05	QUADRO	SMED	59.818.5	ANA ELISA SPARANO FONTOURA	004	08/03/05	QUADRO
SMED	42.887.0	MARILIA DUVELIUS WAPLER	006	23/03/05	QUADRO	SMED	60.954.5	ANTONIO JOAO BARBOSA	003	18/03/05	QUADRO
SMED	42.889.6	IELVA APARECIDA P P DA SILVA	006	03/03/05	QUADRO	SMED	61.001.4	CLEUZA IARA C DOS SANTOS	003	04/03/05	QUADRO
SMED	42.891.2	DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA	006	23/03/05	QUADRO	SMED	61.003.0	CELINA MENDES MACHADO	003	04/03/05	QUADRO
SMED	42.911.8	STELA MARIS B WAZLAWOVSKY	006	24/03/05	QUADRO	SMED	61.004.8	IARA CARLESSO	003	09/03/05	QUADRO
SMED	42.912.6	JANIA MARIA LOVATO	006	24/03/05	QUADRO	SMED	61.005.5	CLAUDIA REISCHAK DE O DIAS	003	10/03/05	QUADRO
SMED	42.914.2	MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE	006	24/03/05	QUADRO	SMED	61.009.7	MARCIA MARTINS P DE CARVALHO	003	04/03/05	QUADRO
SMED	42.918.3	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	006	25/03/05	QUADRO	SMED	61.010.5	CELSE IRINEU MAYER DA COSTA	003	04/03/05	QUADRO
SMED	42.925.8	ARI RIBOLDI	006	30/03/05	QUADRO	SMED	61.011.3	DANIELA PAZZINI RIGOBELLO	004	02/03/05	QUADRO
SMED	42.931.6	TANIA MOSER DE SOUZA	006	26/03/05	QUADRO	SMED	61.019.6	PATRICIA AYALA GUEVARA	003	07/03/05	QUADRO
SMED	42.948.0	MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLE	006	03/03/05	QUADRO	SMED	61.020.4	LISIANE LAITANO G MARTINS	003	06/03/05	QUADRO
SMED	42.960.5	MARA MEIRA TARDIVO	006	29/03/05	QUADRO	SMED	61.026.1	MIRIAM DE SOLARES	003	07/03/05	QUADRO
SMED	42.963.9	IOLANDA LEITES DA SILVA	006	29/03/05	QUADRO	SMED	61.046.9	DARLENE BRIGIDE DE A MANTOVANI	003	14/03/05	QUADRO
SMED	42.968.8	CARLA MARIA FERNANDES CORRAL	006	03/03/05	QUADRO	SMED	61.071.7	ANAMARIA PREZZI OLIVEIRA	003	19/03/05	QUADRO
SMED	42.979.5	REJANE BUCHMANN	006	30/03/05	QUADRO	SMED	61.081.6	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	003	22/03/05	QUADRO
SMED	42.982.9	MARILENE RONCAGLIO	006	31/03/05	QUADRO	SMED	61.112.9	ILSON COUTO PITINGA	003	24/03/05	QUADRO
SMED	42.983.7	ZAIDA SOARES VIVIAN	009	31/03/05	QUADRO	SMED	61.122.8	ADELAIDE HELOISA O AMORIM	003	21/03/05	QUADRO
SMED	42.984.5	REGINA MARIA FROZI	006	31/03/05	QUADRO	SMED	61.125.1	NEIVA ALVES DE SIQUEIRA	003	28/03/05	QUADRO
SMED	42.987.8	SALETE MARIA LIMBERGER MADRUGA	006	03/03/05	QUADRO	SMED	61.139.2	ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA	003	27/03/05	QUADRO
SMED	42.995.1	VERA LUCIA SOUZA	006	31/03/05	QUADRO	SMED	61.144.2	ANABEL COGO	003	31/03/05	QUADRO
SMED	43.002.5	MARION SOUZA DE SOUZA	006	31/03/05	QUADRO	SMED	61.146.7	ILSA MARIA SILLERO DA SILVA	003	27/03/05	QUADRO
SMED	43.121.3	SIRLEI TERESINHA GODOY	008	18/03/05	QUADRO	SMED	61.151.7	HELOISA BORBA LOURENCO	003	28/03/05	QUADRO
SMED	43.184.1	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	006	03/03/05	QUADRO	SMED	61.163.2	HELOISA REIF RUSSOMANO	003	28/03/05	QUADRO
SMED	46.981.7	MARIA CRISTINA D POSSAMAI	008	27/03/05	QUADRO	SMED	61.167.3	MAGDA AMARAL VATEF	004	02/03/05	QUADRO
SMED	47.035.1	IVETE DE CARVALHO MACHADO	008	05/03/05	QUADRO	SMED	62.130.0	TANIA BERNARDES ZIMMERMANN	004	04/03/05	QUADRO
SMED	47.064.1	MARIA LEDA REIS DE AVILA	008	13/03/05	QUADRO	SMED	64.269.4	MARILIA REAL GUERRA	003	20/03/05	QUADRO
SMED	47.082.3	CARMEN MARIA TANOS MARTINS	008	29/03/05	QUADRO	SMED	64.321.3	MARIO JOSE BORBA BAHLIS	004	05/03/05	QUADRO
SMED	47.131.8	REGINA MARGARETE C DA CRUZ	007	04/03/05	QUADRO	SMED	64.351.0	MARCIA EUNICE P SILVEIRA	004	16/03/05	QUADRO
SMED	47.212.6	ELLEN RIVALDO RYBU	008	29/03/05	QUADRO	SMED	64.377.5	CARMEM MARILU DOS S RAIMUNDO	003	30/03/05	QUADRO
SMED	47.300.9	NEUSA MARIA OVIEDO DA CRUZ	005	03/03/05	QUADRO	SMED	64.382.5	JAQUELINE FAITAO FARIAS	004	30/03/05	QUADRO
SMED	47.355.3	AIDA VANICE PAULER HAUSSEN	006	23/03/05	QUADRO	SMED	64.386.6	MARIA LUISA BARBOSA LOSS	004	30/03/05	QUADRO
SMED	47.379.3	MARISA HAAS	008	27/03/05	QUADRO	SMED	64.405.4	AURORA GUIMARAES NUNES	004	30/03/05	QUADRO
SMED	47.518.6	ELENITA ROSA TEDESCO	006	18/03/05	QUADRO	SMED	64.407.0	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	004	30/03/05	QUADRO
SMED	47.531.9	DENISE DA SILVA OYARZABAL	007	14/03/05	QUADRO	SMED	64.416.1	CLAUDIA MARIA MAIA	004	31/03/05	QUADRO
SMED	47.763.8	SONIA MARIA MEZERA	006	18/03/05	QUADRO	SMED	64.561.4	MAGALI DIAS RODRIGUEZ	003	05/03/05	QUADRO
SMED	48.038.4	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI	005	05/03/05	QUADRO	SMED	65.159.6	LIEGE DERIVI MARQUES	003	12/03/05	QUADRO
SMED	48.049.1	NILZA RODRIGUES CORSO	005	08/03/05	QUADRO	SMED	65.219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS	006	28/03/05	QUADRO
SMED	48.052.5	LUZANIA DE LOURDES T CARDOSO	005	05/03/05	QUADRO	SMED	66.807.9	DENISE REUS DE SOUZA TORBES	003	11/03/05	QUADRO
SMED	48.053.3	ELIANE NOAL FERREIRA	005	05/03/05	QUADRO	SMED	68.971.1	STELLAMARIS BORGES	002	01/03/05	QUADRO
SMED	48.069.9	IARA MARIA GOYA	005	07/03/05	QUADRO	SMED	68.972.9	ALEXANDRE DO N. ALMEIDA	003	08/03/05	QUADRO
SMED	48.070.7	MILENE D'AVILA EUGENIO	005	06/03/05	QUADRO	SMED	68.974.5	ALINE VALLE DOS SANTOS	002	02/03/05	QUADRO
SMED	48.074.9	IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA	005	06/03/05	QUADRO	SMED	68.977.8	NILTA MARA SEVERO FREITAS	002	01/03/05	QUADRO
SMED	48.084.8	IARA REGINA COVALESKI SGANZELA	005	12/03/05	QUADRO	SMED	68.979.4	LILIAN AKEMI TAKEDA	003	01/03/05	QUADRO
SMED	48.089.7	VALERIA TEREZINHA R OLIVEIRA	005	07/03/05	QUADRO	SMED	68.981.0	INES MARIA VICENTINI	002	07/03/05	QUADRO
SMED	48.091.3	LIEGE MARGARETE DA S CARDOSO	005	11/03/05	QUADRO	SMED	68.983.6	PATRICIA MARTINS COSTA	002	03/03/05	QUADRO
SMED	48.097.0	MARGARETH SANDRI	005	11/03/05	QUADRO	SMED	68.984.4	SERGIO LUIS MAYER	002	03/03/05	QUADRO
SMED	48.107.7	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	005	15/03/05	QUADRO	SMED	68.988.5	BELONI OZELAME	003	03/03/05	QUADRO
SMED	48.110.1	LENICE LUSA GARZELLA	005	14/03/05	QUADRO	SMED	68.991.9	BETINA STAMPE	002	03/03/05	QUADRO
SMED	48.134.1	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO	005	18/03/05	QUADRO	SMED	68.993.5	DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO	003	04/03/05	QUADRO
SMED	48.141.6	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	005	24/03/05	QUADRO	SMED	68.996.8	MARIA BERNARDETE CHAVES RAMOS	002	07/03/05	QUADRO
SMED	48.143.2	CAROLINE LUCIA DUPONT	005	29/03/05	QUADRO	SMED	68.997.6	MELISSA CARDOSO SILVA	002	09/03/05	QUADRO
SMED	48.148.1	EDNA CATARINA SANTOS CHAVES	005	22/03/05	QUADRO	SMED	68.998.4	FERNANDO SCHAICH	002	04/03/05	QUADRO
SMED	48.151.5	JANI REGINATTO	005	21/03/05	QUADRO	SMED	68.999.2	MARIANGELA MOMO	002	09/03/05	QUADRO
SMED	48.162.2	ARAECI CARVALHO DA LUZ	005	27/03/05	QUADRO	SMED	69.000.8	ANA INES ARCE	002	09/03/05	QUADRO
SMED	50.424.1	MARIA DA GRACA DA C SCHENKEL	007	31/03/05	QUADRO	SMED	69.002.4	ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA	002	07/03/05	QUADRO
SMED	50.527.1	DULCE TERESINHA MAYER	006	28/03/05	QUADRO	SMED	69.003.2	THELMA ANGELA CAZERTA VAITSES	002	08/03/05	QUADRO
SMED	50.565.1	MARCIA PEREIRA DUARTE	004	26/03/05	QUADRO	SMED	69.004.0	LUCILIA VIEIRA MARCKS	002	11/03/05	QUADRO
SMED	50.588.3	KARLA R. D AVILA CASA NOVA	005	22/03/05	QUADRO	SMED	69.006.5	DANIELA BORTOLON DA SILVA	002	11/03/05	QUADRO
SMED	50.986.9	ANGELA MARIA DE O MATTOS	004	08/03/05	QUADRO	SMED	69.009.9	CARLA DANIELA MACHADO MALCORRA	002	12/03/05	QUADRO
SMED	51.140.2	CLEUZA MARINA DA S GONCALVES	006	29/03/05	QUADRO	SMED	69.010.7	REGINA HELENA DE A P DA SILVA	002	11/03/05	QUADRO
SMED	51.605.4	MARISA DE FATIMA DAVILA BARROS	005	25/03/05	QUADRO	SMED	69.011.5	FERNANDA DANIELE D. DOS SANTOS	002	08/03/05	QUADRO
SMED	52.164.1	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	005	22/03/05	QUADRO	SMED	69.013.1	KATIA MARIA BRITTO	003	11/03/05	QUADRO
SMED	52.294.6	SARAI MARIA QUADRADO SALVA	005	14/03/05	QUADRO	SMED	69.014.9	JOHNSON MARLON KURTZ	002	10/03/05	QUADRO
SMED	52.335.7	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULE	005	05/03/05	QUADRO	SMED	69.016.4	GISELE RODRIGUES F. OLIVEIRA	003	09/03/05	QUADRO
SMED	52.348.0	MARIA ELISA DE MATTOS	005	07/03/05	QUADRO	SMED	69.017.2	DANIELA DE BONA	002	10/03/05	QUADRO
SMED	52.458.7	MARIA APARECIDA DA C RODRIGUES	005	10/03/05	QUADRO	SMED	69.018.0	MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES	002	16/03/05	QUADRO
SMED	52.460.3	RITA DE CASSIA DE A RODRIGUES	005	07/03/05	QUADRO	SMED	69.020.6	RITA MARLISE DA CUNHA	003	11/03/05	QUADRO
SMED	52.996.6	SONIA DE FATIMA T DUARTE	006	24/03/05	QUADRO	SMED	69.022.2	ANA LUCIA BARRETO F. OCHOA	003	10/03/05	QUADRO
SMED	53.017.0										

SMED 47502.0 ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO
MODIFICA O AVANÇO 04 DE 20/09/00 PARA 10/10/01, EM FACE DA DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/10/01

SMED 50565.1 MARCIA PEREIRA DUARTE
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 26/03/02, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/03/02

SMED 58054.8 GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 11/08/04 PARA 11/08/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 60982.6 DEOLINDA TEREZINHA A. PRETTO
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 03/03/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/09/04

SMED 60982.6 DEOLINDA TEREZINHA A. PRETTO
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 03/03/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/09/04

SMED 79459.1 MARIA HELENA MARTINI BOLFONI
MODIFICA O AVANÇO 01 DE 28/11/01 PARA 28/11/02, EM FACE DA DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/11/02

SMED 73262.8 SABRINA GARCEZ
MODIFICA O AVANÇO 01 DE 02/05/02 PARA 07/02/03, EM FACE DA DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/02/03

SMED 77024.8 BEATRIZ ARANCHIPE KLOSS
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 02 DE 19/07/04, EM FACE DA DESAVERBAÇÃO

SMED 77710.2 DEBORA HENRIQSON FERREIRA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 29/10/03 PARA 29/10/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 77710.2 DEBORA HENRIQSON FERREIRA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/10/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/10/04

SMED 78895.0 ADRIANA DA FONTOURA MARQUES
MODIFICA O AVANÇO 01 DE 08/04/03 PARA 08/04/04, EM FACE DA DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/04/04

SMED 81099.4 JANICE IZABEL DE OLIVEIRA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 13/09/04 PARA 22/10/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 82859.0 HELOISA F. SILVA DE MOURA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 23/04/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/04/04

SMED 84805.1 MAEVE GODOY
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/10/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/10/04

SMED 84866.3 BELITA RAVIN CANTERJI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 10/11/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/01/05

SMED 84997.6 SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 03/12/04, EM FACE DA DESAVERBAÇÃO

SMED 85928.0 ANGELA MONTANHA ARANGUEZ
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/02/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/02/05

SMF 41240.3 EDUARDO GOULART MULLER
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 23/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/03/05

SMOV 37035.3 ANDREIA PREISSLER IGLESIAS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 15/02/03, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/05

SMS 13426.2 NELI FRANCO BARBOSA
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 06/08/04, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/08/04

SMS 13688.7 ODEVAL ALVES DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 17/09/04, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/09/04

SMS 54286.0 MARANA EMILIA GASPARIN
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 04/03/02, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/03/02

SMS 79144.2 ANDERSON MORAES FAGUNDES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 23/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/03/05

SMS 79168.1 JOSI MARA BOTOME NICOL
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 26/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/03/05

SMS 79187.1 MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 03/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/03/05

SMS 79190.5 MAGDA GISELDA SCHWARZ
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/05

SMS 79191.3 ISABEL CRISTINA M. DE ALMEIDA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/03/05

SMS 79202.8 ITANAJARA LUIZ FERREIRA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 19/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/03/05

SMS 79366.1 AMALIA MARIA DE A. SARMENTO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/03/05

SMS 79367.9 ANDREIA ALVES SILVA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 17/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/03/05

SMS 79369.5 MARCIO DOS SANTOS VARGAS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 24/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/03/05

SMS 79372.9 RENATA APARECIDA DONAY ROCHA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/03/05

SMS 79374.5 DANIEL RAMOS FRAGA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/05

SMS 79375.2 NINA ROSA TORCATO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 26/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/03/05

SMS 79385.1 LUCIMARA RODRIGUES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05

SMS 79387.7 DANIEL SANHUDO NUNES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 30/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/03/05

SMS 79408.1 MARIA LUIZA COIMBRA G. BASTOS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 18/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/05

SMS 79411.5 ELIANA RUDINEIA D. SAYDELLES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 20/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/03/05

SMS 79429.7 CASSIA DOS SANTOS B. DE LIMA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 21/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/05

SMS 79430.5 MARA ROSELAINÉ FIGUEIRO MARINS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 24/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/03/05

SMS 79500.5 JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/05

SMS 79502.1 SANDRA LILIANA BARBOSA PACHECO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 28/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/03/05

SMS 79506.2 MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 27/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/05

SMS 81054.9 VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 18/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/05

SMS 81055.6 MARA REGINA DOS SANTOS ROCHA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 20/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/03/05

SMS 81056.4 MARLENE ELISA O. BELMONTE
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/05

SMS 81059.8 LUIS CARLOS BITTENCOURT
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05

SMS 81652.0 CARLA VILANOVA KOPLIN
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/03/05

SMS 81655.3 EDNA MARIA VIEIRA DE SOUZA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 25/03/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/03/05

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8058.05.9 - Defere, em 20.4.05, em relação a LISIANE GIL, 82878.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3612 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 9 anos 10 meses 27 dias.

- Rosa Maria Sommer: de 1º.2.90 a 30.8.90;
- Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla: de 6.5.91 a 10.6.92;
- União dos Bancos Brasileiros S.A.: de 11.6.92 a 16.8.94;
- Centro de Patologia Ltda.: de 15.4.96 a 26.8.97;
- Fundação de Artic. Desenv. Polít. Públ. Pes. Portadoras de Deficiência e de Altas Hab. no RGS: de 28.8.97 a 1º.5.02.

Processo 1.8859.05.1 - Defere, em 20.4.05, em relação a ODILA MARIA SALVALAIO, 46257.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2338 dias:

RGPS: 6 anos 4 meses 28 dias.

- Indústria de Calçados Samuara S.A.: de 15.1.79 a 12.4.79;
- Melita Hilda Hallan: de 2.5.79 a 2.8.79;
- Imcosul S.A.: de 31.12.79 a 4.3.81;
- Incobam – Comércio de Bandeias de Papelão Ltda.: de 1º.7.81 a 16.12.85;
- Walter Rudy Augustin: de 21.5.79 a 11.11.79.

Processo 1.12788.05.8 - Defere, em 20.4.05, em relação a LETÍCIA SCHULTZ D'ÁVILA, 83038.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6139 dias:

Regime Próprio: 16 anos 9 meses 29 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.7.86 a 6.5.02.

Processo 1.14412.05.5 – Exclui a réplica de conversão, em 20.4.05, sob código 18, averbado pelo processo 1.2352.02.8 e defere, em relação a JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7314 dias:

RGPS: 20 anos 0 mês 14 dias.

- Salomão Mordechay Messer: de 1º.6.71 a 31.5.74;
- Geraldo Pires Soares: de 2.5.75 a 31.10.77;
- Companhia Zaffari de Supermercados: de 21.3.78 a 11.11.79;
- Companhia Carris Porto Alegrense: de 5.3.85 a 24.6.85;
- Alcides Schmitt: de 14.2.62 a 31.3.64;
- A.F. Janssen e Cia Ltda.: de 2.5.64 a 15.7.65;
- Amilton de Oliveira: de 14.8.65 a 25.10.68;
- Restaurante Dona Maria Ltda.: de 1º.11.68 a 27.5.69;
- Senderowicz e Schafran: de 28.11.69 a 12.4.70;
- Cia. Riograndense de telecomunicações: de 1º.8.00 a 1º.10.84;
- Tempo de Benefício: de 13.4.70 a 18.3.71.

Processo 1.16710.05.3 - Defere, em 20.4.05, em relação a MARLENE MACHADO DA ROSA, 15865.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3479 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 3479 dias = 9 anos 6 meses 14 dias.

- Ação Social Pio XII da Paróquia de Santo Antônio: de 1º.11.75 a 31.1.77;
- Centro de Reabilitação de Porto Alegre: de 1º.2.77 a 24.5.82;
- Instituto de Assistência e Proteção à Infância: de 1º.1.72 a 20.12.74.

Processo 5.2131.03.0 - Defere, em 20.4.05, em relação a VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 16047.3, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada**

da junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 261 dias:

Forças Armadas: 0 ano 8 meses 21 dias.

- Ministério do Exército: de 3.2.87 a 23.10.87.

Processo 5.435.05.8 - Defere, em 20.4.05, em relação a ADÃO VIEGAS GOMES, 15825.3, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 11948 dias:

RGPS/INSS: 11948 dias = 32 anos 8 meses 28 dias.

- Breno Alcaraz Caldas: de 1º.11.58 a 29.7.91.

Processo 5.734.05.5 - Defere, em 20.4.05, em relação a DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 16035.8, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2699 dias:

RGPS: 7 anos 4 meses 24 dias.

- Pedrasul Construtora Ltda.: de 13.8.85 a 6.12.85;
- Viação Estoril Ltda.: de 17.2.86 a 30.7.87;
- Viação Belém Novo Ltda.: de 27.12.87 a 3.1.90;
- Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 14.2.90 a 16.10.90;
- Lenison Construtora Ltda.: de 1º.8.91 a 18.10.91;

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13.841, de 09.02.05, a contar de 04.04.05, que nomeou, a contar de 23.01.05, JOSE TOMAS RUSSCZYK, 2938.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 30.03.05, e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.992, de 6.4.05 (processo 825/05).

CONCEDE a MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276.8, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, 01 (um) avanço, a contar de 18.03.05, com base no artigo 124 da Lei complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.995, de 6.4.05 (processo 946/00).

CONCEDE a INES MARGARETH HAFFNER, 359.9, assessor legislativo III, 1.4.1.10.14, 01 (um) avanço, a contar de 24.03.05, com base no artigo 124 da Lei complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14011 de 8.4.05 (processo 2097/05).

DETERMINA ao funcionário EVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO, 474.6, oficial de reprografia I, 1.2.1.6.7, o acesso por progressão ao cargo de oficial de reprografia II, 1.2.1.6.8, a contar de 18.03.05, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei complementar nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14.030, de 15.04.05 (processo 5104/04).

EXONERA MARIA HORACIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 4262.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.04.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.993, de 6.4.05 (processo 825/05).

EXONERA FERNANDA ARCEVENCO LARA, 4485.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.996, de 6.4.05 (processo 2128/05).

EXONERA SIRLEI DA SILVA DOROCHE, 4488.3, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.998, de 6.4.05 (processo 1900/05).

EXONERA MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 2518.6, coordenador do cerimonial, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.006, de 8.4.05 (processo 2270/05).

EXONERA DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.007, de 8.4.05 (processo 2186/05).

EXONERA ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683.0, assessor parlamentar de mesa,

2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.008, de 8.4.05 (processo 2185/05).

EXONERA IRANI FROES D’AVILA, 4281.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.012, de 11.04.05 (processo 2347/05).

EXONERA JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA, 4330.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.05.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.024, de 13.04.05 (processo 2309/05).

EXONERA VINICIUS ANVERSA, 4381.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.04.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.026, de 13.04.05 (processo 2330/05).

EXONERA VENINA PUREZA DE FREITAS, 2419.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.028, de 15.04.05 (processo 2476/05).

MODIFICA o Ato 13.976, de 1º.4.05, que nomeou, FERNANDA LUCAS WORTMANN, 4527.8, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto ao objeto, que passa a ser: “em substituição a JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, em impedimento, de 15.03.05 a 13.04.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.014, de 12.04.05 (processo 1941/05).

MODIFICA o Ato 13.975, de 1º.4.05, que exonerou, JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: “a contar de 14.04.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.015, de 12.04.05 (processo 1941/05).

MODIFICA o Ato 13.904, de 22.02.05, que nomeou, VILIANO FASSINI, 4507.0, assessor jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, quanto ao período, que passa a ser: “em férias de 23.02.05 a 24.03.05, em licença-prêmio de 25.03.05 a 23.04.05 e em impedimento de 24.04.05 a 23.05.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.020, de 12.04.05 (processo 931/05).

MODIFICA o Ato 13.905, de 22.02.05, que exonerou, ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, assessor jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: “a contar de 24.05.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.021, de 12.04.05 (processo 931/05).

MODIFICA o Ato 13.906, de 22.02.05, que nomeou, VILIANO FASSINI, 4507.0, assessor jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: “a contar de 24.05.05”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.022, de 12.04.05 (processo 931/05).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6,

no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.04.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.990, de 05.04.05 (processo 2038/05).

NOMEIA, em comissão, SOLANGE ANTUNES, 4289.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.04.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.991, de 05.04.05(processo 2035/05).

NOMEIA, em comissão, JOSE TOMAS RUSSCZYK, 2938.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.04.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.994, de 6.4.05(processo 825/05).

NOMEIA, em comissão, MARGARETH GLAUCHE DA SILVA, 4532.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.997, de 6.4.05(processo 2128/05).

NOMEIA, em comissão, PRISCILA DA SILVA DOROCHE, 4531.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.4.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.999 de 6.4.05(processo 1900/05).

NOMEIA, em comissão, MARCELO CASTILHOS SCHAMES, 4533.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.03.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.000, de 07.04.05(processo 1667/05).

NOMEIA, em comissão, DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.009, de 8.4.05(processo 2185/05).

NOMEIA, em comissão, ARTUR PAULO DE ARAUJO ZANELLA, 683.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.010, de 8.4.05(processo 2186/05).

NOMEIA, em comissão, IRANI FROES D’AVILA, 4281.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.013, de 11.04.05(processo 2346/05).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA LUCAS WORTMANN, 4527.8, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.04.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.016, de 12.04.05(processo 1941/05).

NOMEIA, em comissão, JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCOS ANDRE FILOMENA DIEHL, 2953.8, em férias, de 15.03.05 a

13.04.05, conformidade com o artigo 69, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.017, de 12.04.05(processo 2291/05).

NOMEIA, em comissão, JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.04.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.018, de 12.04.05(processo 2292/05).

NOMEIA, em comissão, ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, repórter fotográfico, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ALFREDO POSSAS, 2756.2, em férias, de 24.04.05 a 23.05.05, conformidade com o artigo 69, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.019, de 12.04.05(processo 2102/05).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA, 4330.7, em férias, de 16.04.05 a 15.05.05, conformidade com o artigo 69, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.023, de 13.04.05(processo 2309/05).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.05.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.025, de 13.04.05(processo 2309/05).

NOMEIA, em comissão, LUCIANO SALVATERRA, 4534.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.04.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.027, de 13.04.05(processo 2330/05).

NOMEIA, em comissão, FABRICIO DIAS LOGUERCIO, 4537.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20, da Lei complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.029, de 15.04.05(processo 2476/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

COLOCA, SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, matrícula 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, de 14.04.2005 a 13.04.2006, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 350, de 25.04.2005 (processo 1861/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA.

DISPENSA, SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, matrícula 2167-0, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da Função Gratificada de Garagista, código 2.2.2.2, a contar de 14.04.2005, conforme Portaria 351, de 25.04.2005 (processo 1861/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 3/05

A Comissão Deliberativa do CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435 de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 001.022960.04.0, no qual a empresa Cruz & Cruz Transportes Ltda - ME, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso III artigo 87 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da empresa Cruz & Cruz Transportes Ltda.-ME, na especialidade anteriormente concedida, a contar de 28 de dezembro de 2004.

Porto Alegre, 25 abril de 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/05

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores estatutários e celetistas do DEMHAB e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da regulamentação da jornada de trabalho e do modo de apurar as efetividades de forma racional e uniforme, e com fundamentação legal no artigo 7º da Constituição Federal/88, Lei Complementar 133/85, e na Consolidação das Leis do Trabalho,

DETERMINA:

Art. 1º É fixada a jornada normal diária de trabalho dos servidores estatutários e celetistas do DEMHAB, no regime de 40 horas semanais, o período de 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, com tolerância máxima de 10min nos horários das 8h30min e das 13h30min.

Parágrafo único. Para o fim de apuração de suas efetividades, deverão registrar o ponto no início, intervalo e no final do expediente diário normal.

Art. 2º Os servidores estatutários e celetistas em regime de 30 horas semanais terão sua jornada diária no período das 8h às 14h, pelo turno da manhã, e das 12h às 18h, pelo turno da tarde, com tolerância máxima de 10min nos horários das 8h e 12h.

Parágrafo único. Para fim de apuração de suas efetividades deverão registrar o ponto no início, no intervalo se houver, e no final do expediente diário.

Art. 3º Para servidores estatutários que fizerem jus a concessão estabelecida no artigo 90, no artigo 94 e no artigo 153 todos da Lei Complementar 133/85, aplica-se as disposições vigentes, mediante prévia autorização em expediente próprio.

Parágrafo único. O requerimento de diferenciação horária mencionada no “caput” deverá ser por escrito, e encaminhado à Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos-CIRH, devendo constar no mesmo a anuência da chefia imediata do servidor, o horário que será desenvolvido, observado o cumprimento da carga horária do cargo a que estiver sujeito, e a documentação pertinente.

Art. 4º As atividades de Vigilância, Zeladoria, Unidade de Operações, Unidade de Suprimentos e Materiais e Telefonia serão desenvolvidas observadas as peculiaridades e limitações.

I - A Equipe de vigilância da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos - CIRH terá como horário das 7h às 19h e das 19h às 7h.

II - A Zeladoria da Equipe de Serviços Gerais da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos - CIRH terá como horário das 7h às 13h e das 14h30min às 20h.

III - A Unidade de Suprimentos e Materiais da CIRH terá seu horário das 8h30min às 12h e das 13h às 17h30min.

IV - A Unidade de Operações da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo - SASC terá seu horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

V - A Telefonia da Equipe de Serviços Gerais da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos - CIRH, terá como horário 8h30 min às 18h.

Parágrafo único. As Unidades dos incisos III e IV manterão no mínimo, um servidor administrativo, diariamente até às 18h.

Art. 5º O registro da efetividade será efetuado através de folha ponto servidor, modelo anexo I, para controle do ponto dos servidores estatutários e celetistas, em consonância com normas estabelecidas através desta Instrução Normativa.

§ 1º A folha ponto servidor deverá ser preenchida diariamente e ao final do mês assinada pelo servidor e pela chefia responsável.

§ 2º É de responsabilidade da chefia providenciar a folha ponto para todos os servidores lotados em sua área.

§ 3º É da responsabilidade da chefia a veracidade dos apontamentos realizados na folha ponto servidor.

§ 4º A efetividade dos servidores estatutários e celetistas deverá ser comunicada mensalmente para a Equipe de Pessoal da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos-CIRH através do Memorando de Efetividade, modelo anexo II, que deverá estar acompanhada das respectivas folhas pontos.

Art. 6º A ausência do registro do ponto no início e/ou intervalo no final do expediente diário normal sujeitará ao servidor estatutário e celetista à perda da remuneração diária referente ao turno em que ocorreu a ausência.

Parágrafo único. Nas faltas sucessivas, serão computados, para efeitos de registro de efetividade e de desconto, os sábados, domingos e feriados intercalados, caso existentes.

Art. 7º É vedado ao servidor estatutário e celetista, e aos demais que prestem serviço à Autarquia, afastar-se injustificadamente do local de trabalho durante o expediente.

§ 1º A chefia poderá, excepcionalmente, autorizar o afastamento do local de trabalho, quando entender justificadas razões.

§ 2º O afastamento injustificado sujeitará a advertência, e no caso de reincidência:

I- Se servidor estatutário às penalidades previstas no artigo 203 da Lei Complementar 133/85;

II- Se servidor celetista às penalidades previstas na legislação vigente da CLT.

§ 3º Os atrasos que excederem à tolerância de 10min e as saídas antecipadas que não forem abonadas pela chefia sujeitarão tanto o servidor estatutário, como ao celetista, as penalidades dispostas no parágrafo anterior.

Art. 8º Todas as situações que necessitem de autorização do superior imediato, como gozo de licença prêmio, horas-extras, dispensa de registro do ponto, diferenciação horária dentre outras, só serão consideradas válidas após o deferimento formal.

Art. 9º Para os estagiários aplicam-se as disposições do Decreto 12.270/99, com alterações e inclusões feitas pelos Decretos 13.347, 13.348, ambos de 9 de agosto de 2001 e Decreto 14.146/03.

Art. 10. As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão encaminhadas ao DIRETOR-GERAL para exame da decisão.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções Normativas 2/02 e 3/02.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/05

Dispõe sobre o horário de atendimento externo no âmbito do DEMHAB e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-DEM HAB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da regulamentação do horário de atendimento externo,

DETERMINA:

Art. 1º O atendimento externo no Departamento será desenvolvido de Segunda-feira a Sexta- feira, excetuando os feriados.

Art. 2º O horário de atendimento ao público nos setores do Departamento será das 9h às 11h30min, no turno da manhã, e das 13h30min às 17h30min, no turno da tarde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa 2/02.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 85/05 - PROCESSO 001.015381.05.6, para aquisição de peças e acessórios para veículos pesados e máquinas, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 16.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 90/05 - PROCESSO 001.017744.05.9, para aquisição de material de cozinha, higiene e limpeza, para o Cais 8, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CGVS-Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73314-8, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 87/05 - PROCESSO 001.017741.05.0, para aquisição de aparelhos hospitalares e acessórios, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio Nasca 116303, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 5023-7 e do Fundo Municipal da Saúde, para o Hospital de Pronto Socorro e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 16.5.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 88/05 - PROCESSO 001.017742.05.6, para aquisição de material de consumo hospitalar, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio Nasca 116303, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 5023-7 e do Fundo Municipal da Saúde, para o Hospital de Pronto Socorro e U.S. Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 16.5.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 92/05 - PROCESSO 001.017746.05.1, para aquisição de suprimentos e periféricos para informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio Nasca 116303, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 5023-7, para a CGVS-Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73314-8, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 17.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 89/05 - PROCESSO 001.017743.05.2, para aquisição de material de escritório, desenho e papeleria, para a CGVS-Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73314-8, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 17.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 91/05 - PROCESSO 001.017745.05.5, para aquisição de material elétrico, para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 17.5.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 77/05 - PROCESSO 001.017094.05.4, para aquisição de uniformes e calçados, para a CGVS-Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73314-8, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 18.5.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 86/05 - PROCESSO 001.017740.05.3, para aquisição de material de construção, madeiras, vidros, material hidráulico, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e CATA/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 27/03 (Processo 001.036656.03.8/04) – c/c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias, no âmbito do Programa Fome Zero, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 18.5.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 50/05 PROCESSO 001.008351.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, para os itens abaixo indicados, a proposta apresentada pela empresa Cenci e Cia Ltda., por ofertar preços acima dos valores estimados:

DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS: 19, 21, 48, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 175.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min, na sala 1105, 11º andar (Siqueira Campos, 1300).

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 19/05 PROCESSO 001.010390.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento da licitação acima.

Quality Brasil Alimentos Ltda.-LOTE: 1
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-LOTE: 2
Casa de Carnes Moacir Ltda.-LOTES: 3, 5
Burlani Comércio de Carnes Ltda.-LOTES: 4, 7
Distrasul Comércio e Representação Ltda.-LOTE: 6
LOTE FRACASSADO: 8

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 27/05 PROCESSO 001.011965.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento da licitação acima.

Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda.-LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 28/05 PROCESSO 001.011966.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento da licitação acima.

Pes Comércio Importação e Exportação Ltda.-LOTES: 1, 2

Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 28/05 PROCESSO 001.011966.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através do Pregoeiro designado para a licitação supra, informa que o recurso interposto pela empresa Pes Comércio Importação e Exportação Ltda. foi DEFERIDO, adjudicando-se a ela o objeto do lote 1 (raticida à base de coumacloro).

Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

ANTONIO GOULART,
Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 62/05 PROCESSO 001.011943.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de maio de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 – Endomix Com. de Instr. Cirúrgicos Ltda.
- 3 – Globalmed Suporte de Matl. Terap. Ltda.
- 4 – Com. Mat. Médicos Hosp. Macrosul Ltda.
- 5 – Medcare Produtos e Equip. Médicos Hosp. Ltda.
- 6 – Meditel Comercial e Téc. Hospitalar Ltda.
- 7 – Monteiro Antunes Insumos Hosp. Ltda.
- 8 – RWR Indústria e Com. de Equip. Hosp. Ltda.
- 9 – Sul Brasileira de Raios X Ltda.

A empresa Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda. por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JULGAMENTO DO PREGÃO 15/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 27.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 15/05, que trata de aquisição parcelada de baterias, julgou como vencedora a empresa Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda. para o objeto licitado.

EXTRATO DE CONTRATO 48/05

MODALIDADE: Convite 48/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de chapas e compensados.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.500,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 22.4.05 e findando em 21.10.05.

EXTRATO DE CONTRATO 59/05

MODALIDADE: Convite 40/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 17C/04

MODALIDADE: Convite 12/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: E. Fioreze.
OBJETO: Prestação de serviços de impressão do jornal "Volante".
VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00.
VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 15.4.05 e findando em 14.7.05.

EXTRATO DE CONTRATO 56/05

MODALIDADE: Convite 40/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Airton Jesus da Silva - ME.
OBJETO: Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

EXTRATO DE CONTRATO 57/05

MODALIDADE: Convite 40/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

EXTRATO DE CONTRATO 63/05

MODALIDADE: Convite 40/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. - ME.
OBJETO: Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

EXTRATO DE CONTRATO 67/05

MODALIDADE: Convite 40/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de segurança (EPIs).
VALOR GLOBAL: R\$ 16.562,50.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.4.06.

Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015511.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Couroarte-Comércio de brindes promocionais Ltda.

OBJETO: Confeção de 100 camisetas pretas para o prêmio Carlos Carvalho, para Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 1.150,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.012252.05.0

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Gabriela Peixoto Coelho de Souza

OBJETO: Prestação de atividades cênicas da Usina do Gasômetro dentro do projeto de Geração Cultural Usina das Artes

VALOR: R\$ 7.740,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.008989.05.2

CONTRATADO: Associação Cultural Depósito do Teatro.

OBJETO: Prestação de atividades cênicas no Térreo da Usina do Gasômetro dentro do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, para a Direção da Usina.

VALOR: R\$ 7.740,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.012255.05.0

CONTRATADO: Fábio Gerhardt Rangel

OBJETO: Prestação de atividades cênicas no espaço Mezanino Leste da Usina do Gasômetro dentro do Projeto de Geração Cultural Usina das Artes para Direção da Usina

VALOR: R\$ 7.740,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de abril de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/05 PROCESSO 003.080120.05.9

OBJETO: Aquisição de Ejetores, Rotâmetros e Válvulas para uso em Linhas de Gás Cloro.

DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080063.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080063.05.5, a compra de diafragma teflon 11" p/ bomba dosadora, pela empresa Fernando Rougê Bombas Compr. e Instr. Ltda., no valor total de R\$ 5.428,00, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080067.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080067.05.0, a compra de rotor fofo p/ bomba imbil ini 150-400, pela empresa Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda., no valor total de R\$ 2.714,00, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

FLAVIO PRESSER,
Diretor Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 2/05-PROCESSO 003.006044.04.2

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de portões automatizados.

ITEM 1 – Braserv Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 27X de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/05 PROCESSO 005.000382.05.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de construção e ferragens.

DATA DE ABERTURA: 16.5.05, às 10 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

Porto Alegre, 26 de abril de 2005

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.010961.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO torna público, de acordo com o Processo 001.010961.05.4, a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de seis aparelhos de ar condicionado Multi Split 40 ZB Carrier, 18 TR, 220V, 30, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - TÁXI NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO 5/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação de infração de acordo com o artigo 110 do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO(A)	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4349	IMA2644	PAULO OSORIO MORIM DE OLIVEIRA	184844NP	25/7/2003	0:52

2551	ITF4000	CARLOS RENATO MORALES ROCHA	3249/XX	22/11/2004	16:52
2292	ILA8390	JORGE LUIS DA SILVA SENNA	3351/XX	25/11/2004	14:37
3305	IFU7716	VALDIR MACEDO DE SOUZA	0248/XX	8/12/2004	20:00
1335	IFX2425	ROGERIO AYALA RODRIGUES	3849/XX	10/12/2004	9:35
4152	GZD5189	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	3956/XX	20/12/2004	14:09
1996	IKQ5523	OSCAR RIBEIRO ARRIETA	3958/XX	20/12/2004	14:15
4578	IEH0012	FERNANDO AURELIO RODRIGUES GUERRA	3906/XX	22/12/2004	22:30
2368	IKX4642	SILVANA ROCHA PEREZ	3833/XX	30/12/2004	19:25
2070	IEA6377	ARTUR MANOEL AURELIO	3834/XX	30/12/2004	19:30
2704	IJZ7957	CLAUDIA REGINA DA SILVA MARQUES	3837/XX	30/12/2004	20:00
3182	ILE7543	AGNELO FRANCISCO CHIDO	3907/XX	30/12/2004	20:00
1915	IEO0219	OLINDA FABIANI CARDOSO GIL	1904/XX	6/1/2005	19:40
1075	IKA1916	OSMAR TULICHOSCHI XAVIER	1941/XX	12/1/2005	19:30
3250	IHW5851	ELIZETE DE OLIVEIRA MAXIMIANO	1943/XX	13/1/2005	23:00
2684	IJR5689	JOSE JORGE BORGES JUSTIN	1961/XX	13/1/2005	21:00
1107	IGB7285	IARA SCHERER ROCHA	3301/XX	15/1/2005	9:50
1876	IHS3088	EVERTON LUIS SILVA DE FREITAS	3461/XX	19/1/2005	14:37
1668	IAV5076	HELENA RUSCHE SILVA	3869/XX	19/1/2005	10:40
3002	IKN3715	MARIA ROSANE CHAVES	3873/XX	19/1/2005	11:49
2134	IEL9024	ANTENOR DA ROSA	3874/XX	19/1/2005	11:57
1817	IKQ3472	PEDRO LUIZ SIRANGELO	3876/XX	19/1/2005	12:03
3648	IKX5729	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	3882/XX	19/1/2005	12:24

4935	IFH2806	ERMES GUERINO RASERA	3893/XX	19/1/2005	9:15	2340	IHT0584	CRISTIANO RIBEIRO GONCALVES	3061/XX	8/11/2004	9:00
4825	IJ6807	JOSE CARDOSO FLORES	3895/XX	19/1/2005	9:25	1988	IEC5057	OSCAR DE OLIVEIRA PASSOS	3017/XX	8/11/2004	10:53
4442	IGU1600	ALEX JARDIM PRINZ	3897/XX	19/1/2005	9:35	3592	IKE3880	ROBERTO CARUSO	3078/XX	8/11/2004	16:06
4468	IIT5448	VERONICA FARIAS COSTA	3898/XX	19/1/2005	9:40	2200	IBH1176	PATRICIA AHRENDTS BOHNE	3153/XX	9/11/2004	8:51
3602	IH5686	VIVALDINO VERISSIMO DE AMORIM	3410/XX	25/1/2005	19:55	2606	IKQ5911	SERGIO RENATO DA SILVEIRA	0637/XX	9/11/2004	19:50
4625	GYO6766	ANTONIO CARLOS NUNES DIAS	2089/XX	10/2/2005	12:03	2307	IKY6081	LIZANDRA PARDAL	3043/XX	11/11/2004	23:00
2071	IJM7587	MARCIO GROSSI	2156/XX	14/2/2005	8:40	2307	IKY6081	LIZANDRA PARDAL	3042/XX	11/11/2004	23:00
2680	IJX1813	LUIZ CARLOS SILVA DE FREITAS	2605/XX	16/2/2005	8:26	4206	IKD9406	JUAREZ SILVEIRA DE MOURA	3125/XX	12/11/2004	16:54
4578	IEH0012	FERNANDO AURELIO RODRIGUES GUERRA	2122/XX	17/2/2005	20:00	4656	IDT3468	FRANCISCO CARLOS FRAGA DE VARGAS	3173/XX	15/11/2004	11:49
1404	ICW8280	JOAO ANTONIO MENDES PALMA	2027/XX	18/2/2005	4:00	3898	IED6965	LEONARDO ANDRADES LOPES	3195/XX	17/11/2004	10:06
2757	ICT0839	JACQUES MICHEL MUNIZ	4039/XX	24/2/2005	15:05	2312	ILB0574	RUI ROGETE FERREIRA	1688/XX	19/11/2004	0:40
4550	IKB3249	RONIDIOM CARDOSO FLOR	4047/XX	28/2/2005	9:50	4620	ILU1527	MARA ROSANE RIBAS LISSECK	3298/XX	24/11/2004	8:00
						1957	ILG0887	TECIO DOS SANTOS F. DE AZEVEDO	3749/XX	26/11/2004	23:40
						4429	IKB8581	SILVANA SILVA GOES	3750/XX	27/11/2004	0:01
						4206	IKD9406	JUAREZ SILVEIRA DE MOURA	3372/XX	3/12/2004	1:50
						3203	IHV3607	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	3954/XX	16/12/2004	10:37
						3203	IHV3607	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	3954/XX	16/12/2004	10:37

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/ETPC, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES 6/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder a notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111 do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO(A)	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1016	IDM7366	IRANI BROCKER	183902	11/2/2003	9:00
4220	IKK9800	LAIR CORREA BERNARDI	207329	17/3/2003	3:45
1996	IKQ5523	OSCAR RIBEIRO ARRIETA	188430	17/4/2003	10:50
1550	IBP0518	VILSON ANTONIO ESPINDOLA	183625	22/4/2003	14:21
4863	IKF3105	DIRCEU ARAUJO DA VEIGA	200936	25/9/2003	2:39
4863	IKF3105	DIRCEU ARAUJO DA VEIGA	184271	25/9/2003	2:39
1880	IKA9095	GILIAR FAGUNDES MENGUE	208220	4/11/2003	10:01
1004	IKU3823	GRAZIELA PEREIRA RAHAL	208635	27/11/2003	23:10
1550	IBP0518	VILSON ANTONIO ESPINDOLA	208709	15/12/2003	11:09
4787	ICU9180	WALLACE REGINO SILVA ZACHEU	208921	15/12/2003	16:58
4220	IKK9800	LAIR CORREA BERNARDI	200719	14/1/2004	19:24
4620	ILU1527	MARA ROSANE RIBAS LISSECK	0031/XX	27/2/2004	15:30
2080	IJY7857	LIONE OLIVEIRA DA SILVA	0273/XX	17/3/2004	22:20
1945	IJL7913	BORTOLO SPEROTTO	0377/XX	29/3/2004	20:20
1232	IEI0711	DIRLEI KISTER	0448/XX	8/4/2004	21:42
1539	IKF9963	IOLAR VITALI	0592/XX	24/4/2004	1:30
1539	IKF9963	IOLAR VITALI	0593/XX	24/4/2004	1:32
1539	IKF9963	IOLAR VITALI	0594/XX	24/4/2004	1:33
1539	IKF9963	IOLAR VITALI	0595/XX	24/4/2004	1:40
1100	IKR1515	FELICIO CITRINI PEREIRA	0256/XX	3/5/2004	9:45
4032	ILR9160	MARCELO ZUFFO DOS SANTOS	0541/XX	8/5/2004	19:10
2919	ICA5211	VALDIR CARDOSO DA SILVA	1238/XX	28/5/2004	19:45
1237	IKM0481	ELAINE ROCHA DA ROSA	1071/XX	17/6/2004	23:50
4220	IKK9800	LAIR CORREA BERNARDI	1498/XX	28/6/2004	20:15
3868	IFB7668	JURANDI PLA DELPINO	1467/XX	1/7/2004	23:56
4256	IIB2673	ALAUZ DA SILVA NETTO	0607/XX	2/7/2004	2:05
2408	IKP8678	ERNI JOSE BECKER	1716/XX	5/7/2004	22:40
3625	IDQ8285	JUVENTINO BATISTA ALVES	1418/XX	13/7/2004	11:12
4025	IKM4181	FLAUBIO HENRIQUE ALENCAR MARQUES	1551/XX	15/7/2004	23:43
3868	IFB7668	JURANDI PLA DELPINO	1485/XX	20/7/2004	14:59
2750	IKJ5251	JOSE EVALDO MAIRESSE	1726/XX	20/7/2004	20:20
3463	IHG2248	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	1475/XX	21/7/2004	10:03
1876	IHS3088	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	1782/XX	22/7/2004	23:30
4428	MAD3816	VILMA PADILHA OLIVEIRA	1770/XX	3/8/2004	20:10
2454	ILQ0566	SIRIO BETTI	2798/XX	17/8/2004	9:30
1808	IFF5711	SONIA MARIA ECKERT	1570/XX	19/8/2004	2:00
1808	IFF5711	SONIA MARIA ECKERT	1569/XX	19/8/2004	2:00
1915	IEO0219	OLINDA FABIANI CARDOSO GIL	2447/XX	26/8/2004	23:40
1915	IEO0219	OLINDA FABIANI CARDOSO GIL	2448/XX	26/8/2004	23:41
1876	IHS3088	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	3508/XX	6/9/2004	11:00
2919	ICA5211	VALDIR CARDOSO DA SILVA	3509/XX	8/9/2004	9:05
2241	IJQ7208	CARLOS EDUARDO BATISTA PEREIRA	3786/XX	15/9/2004	11:44
1539	IKF9963	IOLAR VITALI	1678/XX	16/9/2004	23:40
1871	IMD0939	PEDRO MODEL HENDLER	2730/XX	23/9/2004	17:18
2678	ILJ4981	EDEVI JOSE KUNH	3571/XX	24/9/2004	1:30
2762	IJQ0865	GIL NEI DA SILVA SILVEIRA	3557/XX	1/10/2004	20:30
3102	IIV8929	ADEMIR LEFFA HAHN	2989/XX	5/10/2004	13:55
4431	ICR0157	ARY BRANDOLT CALOVI JUNIOR	2852/XX	20/10/2004	9:05
2874	ICC0913	CRESCENCIA ROMERO	3762/XX	21/10/2004	16:17
4173	IUI1599	MAURO PAIANI PACHECO	3742/XX	22/10/2004	1:26
1857	IDS8666	LOUDES DE FATIMA DOS SANTOS	2593/XX	27/10/2004	20:30
2537	IJX4390	ANDREIA MARIA MARTINS LISE	3579/XX	3/11/2004	4:50

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, sito na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do Decreto 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO 7/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder a notificação de infração de acordo com o artigo 24, do Decreto Municipal 13.700/02, NOTIFICA os autorizatários do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO(A)	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
203	IKM1130	NORBERTO S. MARQUES	3853/XX	19/1/2005	11:00

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/ETPC, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES 8/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder a notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 3.º, do artigo 24 do Decreto Municipal 13.700/02, NOTIFICA os autorizatários do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO(A)	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
473	ICB2719	SHIRLEY JACQUELINE CAVALHEIRO PRATES	206086	28/6/2002	07:29
600	IDT2943	ITATIAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	182321	13/1/2003	16:30
473	ICB2719	SHIRLEY JACQUELINE CAVALHEIRO PRATES	206999	26/9/2003	17:26
473	ICB2719	SHIRLEY JACQUELINE CAVALHEIRO PRATES	204306	30/9/2003	14:00
473	ICB2719	SHIRLEY JACQUELINE CAVALHEIRO PRATES	1296/XX	26/5/2004	09:53
473	ICB2719	SHIRLEY JACQUELINE CAVALHEIRO PRATES	1004/XX	30/6/2004	08:00
473	ICB2719	SHIRLEY JACQUELINE CAVALHEIRO PRATES	1343/XX	30/6/2004	08:05

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 24, § 4.º do Decreto Municipal 13.700/02). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / MARÇO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - MARÇO/2005

PROVISÓRIO	
NATUREZA	MARÇO
RECEITAS CORRENTES	110.738.242,20
Receita Tributária	37.058.369,01
IPTU	6.444.359,67
IRRF	3.397.078,53
ITBI	7.357.051,94
ISSQN	19.652.022,08
Taxas	207.856,79
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	1.808.196,19
Receita Agropecuária	335,20
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	362.243,43
Transferências Correntes	69.408.211,79
FPM	5.439.379,10
ITR	229,22
SUS	21.726.294,77
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76
ICMS	27.560.499,83
IPVA	4.492.763,27
PI Exportação	764.140,48
Transferências de Recursos FUNDEF	6.568.503,84
Transferências de Instituições Privadas	147.004,28
Transferências de Convênios	498.379,18
Outras Transferências	1.407.092,06
Outras Receitas Correntes	2.100.886,58
RECEITA DE CAPITAL	8.536.662,92
Operações de Crédito	8.175.000,00
Alienação de Bens	323.734,73
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	37.928,19
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.039.910,15
TOTAL CENTRALIZADA	114.234.994,97
RECEITA DESCENTRALIZADA	MARÇO
DEM HAB	326.837,26
DMLU	3.574.006,20
DMAE	21.977.968,78
FASC	1.134.613,83
PREVIMPA	4.956.664,60

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - MARÇO/2005

PROVISÓRIO	
NATUREZA	MARÇO
DESPESAS CORRENTES	92.585.186,73
Pessoal e Encargos Sociais	44.150.475,63
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.222.715,61
Obrigações Patronais	1.130.785,83
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.714.529,89
Juros e Encargos da Dívida	1.592.911,50
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.592.911,50
Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
Outras Despesas Correntes	46.841.799,60
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
Material de Consumo	2.506.559,46
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	862.204,06
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	32.302.278,00
Outras Despesas e Aplicações	11.170.758,08
DESPESAS DE CAPITAL	7.423.141,10
Investimentos	4.888.295,56
Obras e Instalações	4.002.341,07
Equipamentos e Material Permanente	33.859,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	852.095,49
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00

Amortização da Dívida	2.534.845,54
Amortização da Dívida Interna	2.534.845,54
Amortização da Dívida Externa	

TOTAL CENTRALIZADA **100.008.327,83**

DESPESA DESCENTRALIZADA	
DESPESA	MARÇO
DEM HAB	2.363.498,77
DMLU	10.652.034,58
DMAE	16.917.003,17
FASC	3.794.435,25
PREVIMPA	26.014.322,74

Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0

CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951
DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Sulva CRC/RS-40274
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049
DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - MARÇO/2005

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

PROVISÓRIO

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	3.943.664,25
Processo Legislativo	3.354.823,52
Modernização e Racionalização Administrativas	509,04
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	40,00
Assistência Médica e Sanitária Geral	40.991,88
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	13.565,88
Previdência Social ao Servidor Segurado	533.733,93
GABINETE DO PREFEITO	902.697,40
Supervisão e Coordenação Superior	542.687,02
Administração e Planejamento Estratégico	52.398,21
Descentralização Administrativa	-
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	1.000,00
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	21.174,86
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	191.261,30
Desenvolvimento do Turismo	94.176,01
Reserva de Contingência	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	687.063,09
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	687.063,09
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	966.248,58
Administração e Planejamento Estratégico	153.270,97
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	749.830,71
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	63.146,90
Controle da Poluição	-
SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	549.399,57
Operação e Qualificação do Desporto	530.955,93
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	18.443,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.228.180,30
Administração e Planejamento Estratégico	113.630,35
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	-
Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.114.549,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	293.758,12
Administração e Planejamento Estratégico	293.758,12
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.269.641,97
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	581.808,01
Administração e Planejamento Estratégico	360.616,42
Qualificação dos Espaços Culturais	256.552,49
Descentralização da Cultura	485,37
Apoio à Produção Cultural	70.179,68
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.395.966,68
Modernização e Racionalização Administrativas	64.575,49
Administração e Planejamento Estratégico	1.329.443,90
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	78.111,05
Transporte Administrativo	730.519,56

Administração de Recursos Humanos	119.348,30
Desenvolvimento de Recursos Humanos	73.968,38

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **4.346.232,50**

Modernização e Racionalização Administrativas	-
Administração e Planejamento Estratégico	2.112.940,97
Gestão do Controle Interno	164.523,12
Vias Urbanas	132.618,63
Gestão e Controle das Receitas	1.936.149,78
Encargos Especiais	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO **6.382.966,03**

Administração e Planejamento Estratégico	519.824,26
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	76.541,05
Administração de Recursos Humanos	343,64
Vias Urbanas	4.193.179,77
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	-
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	421.446,46
Iluminação de Vias e Logradouros	390.668,31
Conservação de Rodovias	780.962,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **19.582.857,90**

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.005.125,24
Previdência Social ao Servidor Segurado	32.243,69
Administração e Planejamento Estratégico	1.319.450,68
Erradicação do Analfabetismo	47.231,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	13.604.425,68
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	1.066.122,37
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	508.259,24

SEC MUNICIPAL DA PROD. IND E COMÉRCIO **1.262.439,95**

Administração e Planejamento Estratégico	432.226,65
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	198.281,40
Desenvolvimento Industrial	168.304,67
Geração de Renda e Emprego	30.253,70
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	420.890,02
Desenvolvimento do Turismo	-
Desenvolvimento Tecnológico	12.483,51

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES **390.477,99**

Administração e Planejamento Estratégico	98.526,96
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	291.951,03

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE **39.912.916,04**

Assistência Médica e Sanitária Geral	23.670.149,96
Previdência Social ao Servidor Segurado	32.394,07
Rede de Vigilância em Saúde	484.847,29
Controle das Doenças Transmissíveis	100.714,83
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.421.937,44
Saúde da Família	1.470.976,16
Saúde Materno-Infantil	708.152,20
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
Apoio à Gestão em Saúde	3.155.292,82
Saúde do Servidor Público Municipal	868.451,27

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL **732.537,62**

Administração e Planejamento Estratégico	732.537,62
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **1.839.821,85**

Administração e Planejamento Estratégico	251.789,56
Controle da Poluição	301.901,89
Guaíba Vive	1.670,40
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.274.026,02
Levantamento do Meio Ambiente	-
Proteção à Flora e à Fauna	10.433,98

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO **11.013.473,72**

Modernização e Racionalização Administrativas	-
Previdência Social ao Servidor Segurado	1.392.710,84
Administração e Planejamento Estratégico	5.470.778,87
Participação Societária	-
Assistência Financeira	-
Encargos Especiais	4.149.984,01

RESERVA DE CONTINGÊNCIA **-**

Reserva de Contingência **-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL **2.307.984,27**

Administração e Planejamento Estratégico	327.662,42
Descentralização Administrativa	80.456,05
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	1.899.865,80

TOTAL GERAL **100.008.327,83**

Região Cristal elege Habitação como prioridade para 2006

Na terceira assembléia regional do Orçamento Participativo 2006 - Região Cristal, realizada terça-feira, 26, o prefeito municipal reafirmou que o Programa Socioambiental é um compromisso da Prefeitura e reforçou que a administração continua buscando alternativas financeiras, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a implantação do projeto.

Durante a assembléia, realizada na escola municipal Eliseu Paglioli, os moradores reivindicaram ao prefeito soluções para os problemas de saneamento básico, moradia, desenvolvimento econômico e para as obras da região que, há mais de cinco anos, aguardam a execução.

Os participantes elegeram como prioritárias as questões de Habitação (1º lugar), Desenvolvimento Econômico (2º lugar), Cultura (3º lugar) e Saúde (4º lugar). Também foram eleitos, na assembléia, os conselheiros da região Cristal, para o OP de 2006. Como primeiro titular venceu Sérgio Amaral e

Jurema Silveira ficou como segunda conselheira titular.

Socioambiental

Durante pronunciamento, o conselheiro regional de 2005, Alex Sandro Silva, pediu que o executivo desenvolva o Programa Socioambiental, com ações que irão trazer benefícios e melhor qualidade de vida à população da Zona Sul. O representante solicitou aos participantes do encontro, que levantassem a mão aqueles que fossem favoráveis à implantação do programa, que irá permitir a construção de moradias populares e o tratamento de 77% da rede de esgoto municipal. A grande maioria dos moradores manifestou-se favorável, inclusive o prefeito, que participou da votação e destacou a importância da execução do projeto para a Capital.

Os 370 moradores presentes receberam explicações sobre o andamento das negociações e as dificuldades enfrentadas pela administração municipal para a implantação do programa. A Prefeitura precisa comprovar viabilidade financeira, junto ao BID, para conseguir financiamento para o Socioambiental. Foi explicado, que o Banco Interamericano de Desenvolvimento negou os investimentos ao programa, de cerca de R\$ 300 milhões, devido à prorrogação de 18 meses no pagamento das parcelas do financiamento da Terceira Perimetral. A inviabilidade financeira, no entanto, não foi atribuída a administrações municipais anteriores ou ao governo atual, mas sim, a um problema do município de Porto Alegre.

João Florin



Moradora pede melhores condições de moradia e saneamento básico para a região Cristal

Estado e Município iniciam estudos para revitalizar o Cais do Porto

Um encontro entre representantes do Governo do Estado e da Prefeitura de Porto Alegre, nesta quarta-feira, 27, na sede do Daer, marcou a instalação da comissão que irá trabalhar no projeto de revitalização do Cais Mauá. Na abertura, o secretário estadual dos Transportes, Alexandre Postal, afirmou que a expectativa é de iniciar o trabalho na Orla do Guaíba ainda neste ano.

O secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, afirmou que esse projeto trará uma nova dinâmica ao Centro, uma vez que Porto Alegre vinha voltando as costas ao Guaíba. A iniciativa promoverá uma grande articulação com a sociedade para a revitalização desse espaço. Caberá à administração municipal a concessão de licenças, além de criar condições para integrar comerciantes e investidores e promover a acessibilidade e o tratamento urbanístico da região. O prefeito municipal determinou a formação de um comitê gestor, composto por nove órgãos da administração, para tratar do projeto.

O planejamento do complexo prevê a instalação de shoppings temáticos, praça, hotel com marina privada, pousada, terminal hidroviário, centro empresarial, praça de alimentação e espaços para eventos. Uma comissão constituída por representantes do Estado e do município, coordenada pelo diretor de desenvolvimento e marketing da Caixa RS, Edegar Tutikian, busca investidores interessados em man-

ter estabelecimentos comerciais no local. Tutikian afirmou que a revitalização é uma oportunidade de renovação urbana. Segundo ele, o trabalho começa com três diretrizes: acatar os interesses de preservação, encaminhar a revitalização por subprojetos, relativamente autônomos, e encaminhar a iniciativa independente de qualquer decisão sobre o futuro do Muro da Mauá. A previsão é de que em um prazo de 60 dias a população os primeiros resultados devem chegar à população. Depois da cerimônia, o grupo assistiu a uma apresentação sobre o projeto Porto dos Casais. Nova reunião foi marcada para a próxima quarta-feira, 4 de maio.



CÂMARA MUNICIPAL

HPS Zona Sul precisa de recursos

O secretário municipal da Saúde afirmou, durante reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), que apóia a proposta de que o Hospital Parque Belém seja estruturado para prestar atendimento como um Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Zona Sul. No entanto, salientou ser necessário buscar recursos para a concretização do projeto, pois a saúde municipal enfrenta déficit. O secretário afirmou que a prefeitura, apesar das dificuldades, deve ter como meta a estruturação de um HPS na Zona Sul. "Este projeto deve ter boa acolhida no Ministério da Saúde, onde devem ser buscados recursos."

O diretor-geral do Parque Belém, Amir José dos Santos, calcula que seriam necessários R\$ 255 mil mensais, ou R\$ 3 milhões anuais, para a estruturação do HPS Zona Sul. Segundo ele, o Parque Belém já presta atendimento de emergência e tem, em sua infra-estrutura, 197 leitos. O presidente da Cosmam afirmou que é preciso acabar com a "política de socorrismo" existente na saúde. Segundo ele, o HPS atende a um número de pessoas acima da sua capacidade, o que poderia ser minorado pelo HPS Zona Sul.

Ampliação do aeroporto só depende de reassentamento

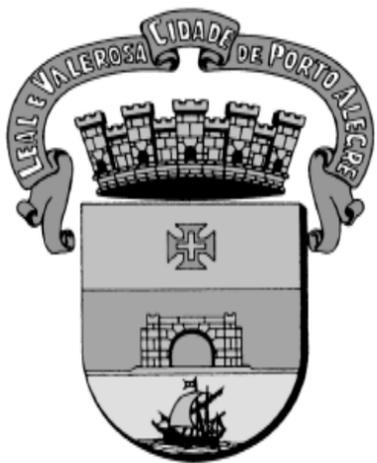
A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) discutiu esta semana a ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho dos atuais 2.280 para 3.280 metros. O alongamento da via permitirá que aviões de maior porte possam operar no terminal. O maior impasse para a realização da obra refere-se ao reassentamento das famílias que vivem no entorno, cerca de 1.300 na Vila Dique e mil na Vila Nazaré.

O representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Carlos Alexandre, informou que a bancada federal gaúcha conseguiu uma verba de 10,2 milhões da União para adquirir um terreno e dar início às obras de infra-estrutura. Os moradores relataram que suas maiores preocupações são a demora para escolha do local onde serão reassentados e com a falta de condições básicas para viver onde residem hoje.

Secretário anuncia para maio início das obras do Ceitec

O secretário estadual de Ciência e Tecnologia, Kalil Sehbe Neto, informou ontem na Câmara que o lançamento da pedra fundamental do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec) está previsto para maio deste ano, na Lomba do Pinheiro. A Escola Estadual Onofre Pires, que cedeu seu terreno para o Ceitec, ganhará instalações para sua nova sede no segundo semestre.

O Ceitec, que produzirá componentes eletrônicos integrados (chips), é inédito da América Latina e contribuirá para a conquista de autonomia brasileira na área de microeletrônica. O Ceitec é fruto de parceria entre as três esferas de governo, universidades e setor privado, tendo iniciado o processo de criação no ano 2000. Kalil Sehbe comparou a importância do Ceitec, que deverá estar concluído em agosto de 2005, à da instalação da Refinaria Alberto Pasqualini, nos anos 60, e do Pólo Petroquímico, na década de 80.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.519 – Sexta-feira, 29 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Conduto Álvaro Chaves-Goethe começa a ser executado segunda-feira

A maior obra de drenagem urbana dos últimos 30 anos na Capital se inicia no dia 2 de maio. O Conduto Álvaro Chaves-Goethe irá beneficiar diretamente cerca de 100 mil pessoas de nove bairros de Porto Alegre.

A execução começará em três frentes - Rua Álvaro Chaves, entre Avenida Farrapos e Rua Santa Rita; Rua Mata Bacelar, próximo à Avenida Nova York; e Rua Tobias da Silva, entre as ruas Félix da Cunha e Doutor Timóteo, e caberá ao grupo de empresas que formam o Consórcio PRM (Pavicom, Mac e Ribas), vencedor do processo licitatório. O conduto, que visa a controlar alagamentos em parte da Zona Norte e do 4º Distrito na Avenida Goethe e em nove bairros da Capital, deverá ser concluído em 24 meses. O investimento de R\$ 43,1 milhões tem financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contrapartida do município.

O Conduto Álvaro Chaves-Goethe foi originalmente concebido para drenar as partes altas da bacia Almirante Tamandaré diretamente ao Guaíba. De acordo com a proposta do DNOS, as águas seriam drenadas pelo Canal Tamandaré até a Casa de Bombas 3, e daí ao Guaíba. Entretanto, como o Conduto Forçado Álvaro Chaves não foi executado, toda a bacia contribuinte é atualmente drenada pelo Canal Tamandaré, que se encontra sobrecarregado. Com isso, alagamentos generalizados são verificados tanto nas áreas mais altas da bacia (Av. Goethe, R. Mata Bacelar e imediações da Igreja Auxiliadora, entre outros pontos críticos), quanto nas regiões baixas.

A implantação desse conduto traz não somente a solução de problemas crônicos de alagamentos nas regiões dos bairros Moinho de Vento, Auxiliadora, Mont Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis (áreas altas), mas também melhorias significativas para a drenagem das regiões baixas, como os bairros São Geraldo, Floresta e Navegantes, pois o canal Tamandaré ficará restrito à drenagem destas áreas, com capacidade compatível ao escoamento ali gerado.

A obra

A obra consistirá na construção de um conduto de 2m X 1,5m e com 2 mil metros de extensão, em galerias de concreto armado de 1,7 mil metros e 11, 6 mil metros de redes. O conduto correrá paralelo ao Canal Tamandaré, diminuindo a vazão de suas águas, que serão levadas dos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont'Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis diretamente para o Guaíba.

Nove bairros beneficiados

Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont'Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes.

Alterações no trânsito

Em razão das obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa as seguintes alterações de trânsito a partir das 9h deste sábado, 30, por aproximadamente 30 dias, com monitoramento de técnicos e agentes de fiscalização. Veja mapa em anexo.

□ A pista lateral da Av. Farrapos, sentido Bairro / Centro, ficará bloqueada ao trânsito de veículos no trecho compreendido entre as ruas Almirante Tamandaré e Almirante Barroso.

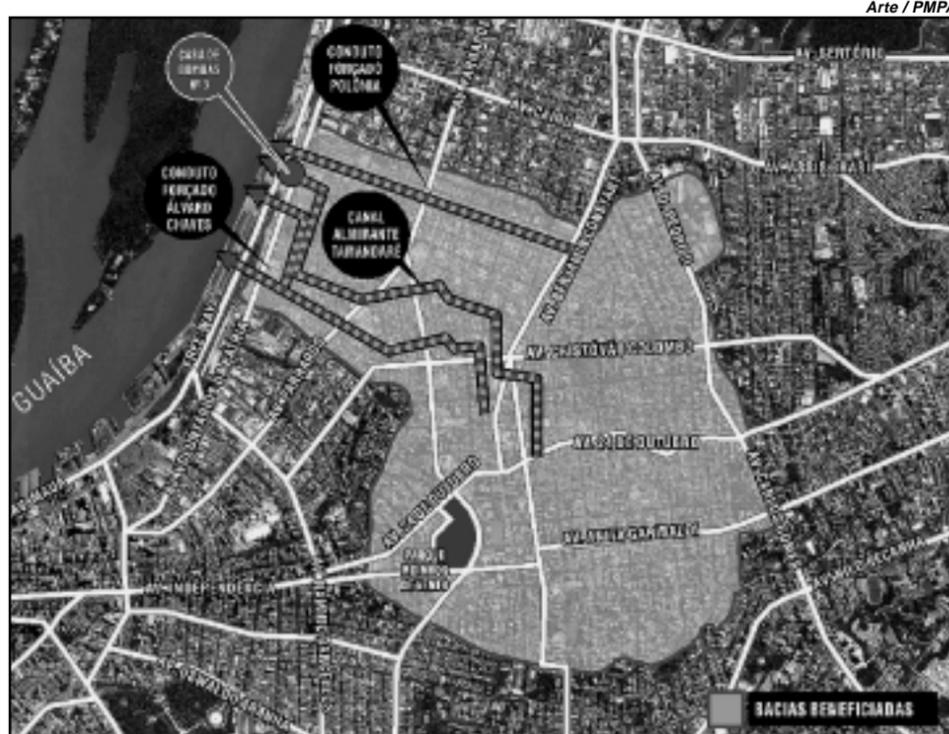
□ Os veículos que transitam pela pista lateral da Av. Farrapos, sentido Bairro / Centro, deverão percorrer o seguinte desvio: Av. Farrapos, rua Almirante Tamandaré, rua Santos Dumont, rua Almirante Barroso, Av. Farrapos.

□ Será proibido o estacionamento ao longo das vias envol-

vidas no desvio

□ Outras alterações: a rua Almirante Tamandaré terá seu sentido de circulação invertido no trecho entre a Avenida Farrapos e a rua Santos Dumont, passando a ter sentido em direção à rua Santos Dumont; a rua Almirante Barroso terá seu sentido de circulação invertido no trecho entre a Avenida Farrapos e a rua Santos Dumont, passando a ter sentido em direção à Avenida Farrapos; a rua Álvaro Chaves ficará bloqueada ao trânsito de veículos no trecho entre a Avenida Farrapos e a rua Santos Dumont, onde somente será permitido acesso local aos moradores e serviços.

□ Será instalada uma sinaleira no cruzamento das ruas Almirante Tamandaré e Conde de Porto Alegre.



Ruas atingidas

Avenida Mariland	Avenida Nova York
Rua Felipe Neri	Rua Auxiliadora
Rua Silva Jardim	Rua Carlos Von Koseritz
Avenida Plínio Brasil Milano	Rua Cândido Silveira
Rua Felicíssimo de Azevedo	Travessa Azevedo
Travessa Augustura	Rua Olavo Barreto Viana
Rua Luciana de Abreu	Rua Xavier Ferreira
Rua Freire Alemão	Rua Corcovado
Rua Doutor Timóteo	Rua Marquês do Pombal
Rua Coronel Bordini	Rua Conde de Porto Alegre
Avenida Cristóvão Colombo	Rua Visconde do Rio Branco
Parcão (Goethe – Prado)	Rua Félix da Cunha
Rua Álvaro Chaves	Avenida Chicago
Rua . Santa Rita	Avenida Pernambuco
Rua Eudoro Berlink	Rua Quintino Bocaiúva
Rua Tobias da Silva	Rua 24 de Outubro
Rua Padre Chagas	Rua Mata Bacelar

Preservação do meio ambiente

O projeto original causava um impacto ambiental maior. Após avaliações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), foi possível reduzir sensivelmente essas perdas. Inicialmente seriam retiradas 1.070 árvores para dar lugar ao Conduto, mas esse número caiu para 309 com as mudanças exigidas. A expectativa é de que esse índice seja reduzido ainda porque em muitos lugares foi diagnosticado que a poda será suficiente. Para compensar essa remoção, exigiu-se o plantio de 939 novas mudas.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.732, de 28 de abril de 2005.

Altera a redação do art. 7º da Lei nº 9.722, de 27 de janeiro de 2005, que cria, na Administração Centralizada do Município, a Secretaria Municipal da Juventude, e autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 5.000.000,00, mediante o remanejamento de dotações necessárias à sua instalação e funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 7º da Lei nº 9.722, de 27 de janeiro de 2005, referente ao código de identificação das duas Funções Gratificadas de Auxiliar Técnico, onde constou o código (2.1.1.5) para (2.1.1.3), e do Cargo em

Comissão de Coordenador-Geral – CC, onde constou o código (2.1.2.8) para (1.1.2.8), todos constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante o remanejamento de dotações necessárias à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ VANDERLINO HORIZONTE RAMAGE, como suplente de CESAR LUIS PACHECO CHAGAS, este em substituição a RICARDO ALFREDO KIRSCHKE, ambos representantes do CRA-RS, para integrarem o 1º terço no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.10.05 até 31.12.07, através do Ato 47 de 25.4.05 (processo 1.21654.00.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS OTAVIO CORSO, 40390.7, médico, ES.1.24.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de plantão, 1.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 732 de 22.4.05 (processo 1.16809.05.0).

DESIGNA MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 15.4.05 (processo 1.13940.05.8).

DESIGNA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 22606.8, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações/SECON

, a contar de 1º.4.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 15.4.05 (processo 1.15016.05.6).

DESIGNA BEATRIZ MOREM DA COSTA, 59531.4, socióloga, da Secretaria Municipal dos Direitos Hum

nos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Pesquisa e Formação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 8004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 15.4.05 (processo 1.15535.05.3).

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 11120006, código do órgão 12501011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 676 de 15.4.05 (processo 1.15310.05.1).

DESIGNA LUCIANA LINCK CORREA, 51479.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 14301004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 678 de 18.4.05 (processo 1.15542.05.0).

DESIGNA RENATO TOLEDO PINTO, 13815.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 680 de 18.4.05 (processo 1.15541.05.3).

DESIGNA FERNANDO MABILDE, 33959.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, a contar de 5.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 781 de 25.4.05 (processo 1.13889.05.2).

DISPENSA MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 15.4.05 (processo 1.13940.05.8).

DISPENSA JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações/SECON

, a contar de 1º.4.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 656 de 15.4.05 (processo 1.15016.05.6).

DISPENSA SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 69687.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Pesquisa e Formação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 8004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 660 de 15.4.05 (processo 1.15535.05.3).

DISPENSA TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 54822.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 14301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 18.4.05 (processo 1.15542.05.0).

DISPENSA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 679 de 18.4.05 (processo 1.15541.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ISAIAS NAIDITCH, 1168.4, falecido em 11.6.94, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 697 de 3.7.90, para incluir a gratificação de incentivo técnico, no percentual de 30% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADELINA NAIDITCH, 23.2, CPF 80184570000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor de divisão, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e

Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 363 de 22.4.05 (processo 1.59863.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a SUELY MOLINA DO NASCIMENTO, 5106.0, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 822 de 3.7.92, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão no processo de desconstituição 8756/02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 365 de 24.4.05 (processo 1.35491.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a SUELY MOLINA DO NASCIMENTO, 5106.0, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1665 de 22.8.02, que modificou o Ato 822 de 3.7.92, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão no processo de desconstituição 08756/02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 366 de 24.4.05 (processo 1.35491.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo o candidato aprovado no concurso público 57, homologado em 9.5.01, DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS, 21º lugar, no cargo de operador de estação de tratamento, OP-2.5.05, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 19.4.05, (processo 3.319.05.8).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 43888.7, operária CLT, 50.A.5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 481 de 13.5.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 15.4.05 (processo 1.6510.03.5)

MODIFICA, em relação a LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 64 de 8.3.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem, que é Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de Gestão e Acompanhamento Estratégico e quanto ao período que é de 10.2 a 31.12.05 e não como constaram, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 25.4.05 (processo 1.4113.05.5).

MODIFICA, em relação a FERNANDO MABILDE, 33959.8, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 47 de 2.3.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 28.2 a 31.12.05 e não como constou, através da Portaria 273 de 25.4.05 (processo 1.791.05.9)

MODIFICA, em relação a LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 156 de 6.4.05, quanto ao registro da cedência que passa a ser prorrogação e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 25.4.05 (processo 1.41973.03.8)

MODIFICA, em relação a LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 157 de 6.4.05, quanto ao registro da cedência que passa a ser prorrogação e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 25.4.05 (processo 1.41973.03.8)

MODIFICA, em relação a ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 131 de 30.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 28.4.05 (processo 8.9902.02.3).

MODIFICA, em relação a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 42945.6, professora, ED.1.03.M5.C.6, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 133 de 30.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 28.4.05 (processo 1.9245.93.6).

MODIFICA, em relação a EDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO, 42906.8, mecânico, OP.1.02.04.C.7, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 146 de 30.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 28.4.05 (processo 1.3981.94.0).

MODIFICA, em relação a JOÃO LUIZ CARVALHO FRANCIOSI, 26021.6, engenheiro de operações, ES.1.16.NS.D.9, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 152 de 31.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 28.4.05 (processo 3.2548.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 25.4.05 (processo 1.64313.02.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Planejamento, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 25.4.05 (processo 1.107397.99.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Planejamento, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 25.4.05 (processo 1.107397.99.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 276 de 25.4.05 (processo 1.107397.99.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CARLOS FABRETTI PATRICIO, 43973.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 20.4.05 (processo 1.17409.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLOVIS VIEGAS PAIVA, 58038.1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.05, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 25.4.05 (processo 1.48983.02.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 4.4.05 (processo 1.5719.05.4).

CONVOCA HERON GUIDO DE MOURA, 37071.8, assessor jurídico, 21280004, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1134 de 18.4.05 (processo 1.4024.05.2).

CONVOCA ROSSANO GRUNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 11.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1169 de 19.4.05 (processo 1.16560.05.1).

CONVOCA BERNARDETE DAL MOLIN, 37333.2, diretora de centro, 11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1205 de 22.4.05 (processo 1.442.05.4).

CONVOCA KARINE GEORG DRESSLER, 37380.3, diretora de museu, 11250005, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1206 de 22.4.05 (processo 1.6550.05.3).

CONVOCA OSORIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR, 37336.5, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1207 de 22.4.05 (processo 1.4161.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1125 de 20.5.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 896 de 4.4.05 (processo 1.5719.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1221 de 27.7.00, que concedeu, a contar de 16.6.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1200 de 22.4.05 (processo 1.12717.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA de ponto HELTON ESTIVALET BELLO, 15638.0, arquiteto, de 19 a 20.4.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Congresso Internacional Transdisciplinar Ambiente e Direito, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, através da Portaria 92 de 15.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIO GILBERTO ELY, 15157.1,

instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.D.07, do Atelier Livre/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, Cerâmica/AL/CAP/Secretaria Municipal de Saúde de 1º.9.03, através da Portaria 330 de 6.4.05 (formulário 225).

CONCEDE a MARCOS ANTÔNIO LUCAS RODRIGUES, 49011.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 333 de 6.4.05 (formulário 1203).

CONCEDE a TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.12.04 a 16.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 334 de 6.4.05 (formulário 1180).

CONCEDE a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 336 de 6.4.05 (formulário 1183).

CONCEDE a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 338 de 6.4.05 (formulário 1179).

CONCEDE a ÁLVARO KNIESTEDT, 46601.1, engenheiro, ES.1.14.NS.C.05, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 340 de 6.4.05 (formulário 1230).

CONCEDE a JANAINA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.12.04 a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 28/02, Comp/Nutric/C.S. Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 28.3.05, através da Portaria 341 de 7.4.05 (formulário 4382).

CONCEDE a JANAINA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 28/02, Comp/Nutric/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 28.3.05, através da Portaria 342 de 7.4.05 (formulário 4436).

CONCEDE a DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC KRASNER, 68360.7, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 344 de 7.4.05 (formulário 4346).

CONCEDE a EUGENIO PEDROSO LISBOA, 73780.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Equipe de Informações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EI/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 346 de 7.4.05 (formulário 4409).

CONCEDE a IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA, 83217.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01, Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 348 de 7.4.05 (formulário 4344).

CONCEDE a MARÍLIA CORRÊA SANT’ ANA, 74698.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 4.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 350 de 7.4.05 (formulário 4384).

CONCEDE a MARÍLIA CORRÊA SANT’ ANA, 74698.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 5 a 14.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 351 de 7.4.05 (formulário 4468).

CONCEDE a MARÍLIA CORRÊA SANT’ ANA, 74698.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 352 de 7.4.05 (formulário 4455).

CONCEDE a TÂNIA MARIA SOUZA BISPO, 77516.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Amb. Esp./Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 354 de 7.4.05 (formulário 4345).

CONCEDE a ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 356 de 7.4.05 (formulário 4383).

CONCEDE a CARLA DELI RIBEIRO, 73769.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 358 de 7.4.05 (formulário 4386).

CONCEDE a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 360 de 7.4.05 (formulário 4470).

CONCEDE a TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.12.04 a 3.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 361 de 7.4.05 (formulário 4349).

CONCEDE a RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 362 de 7.4.05 (formulário 4462).

CONCEDE a RICARDO MEYER, 77406.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar

tar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 363 de 7.4.05 (formulário 4465).

CONCEDE a MADELEINE SCOP MEDEIROS, 74090.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 365 de 7.4.05 (formulário 4464).

CONCEDE a JANIZE DAIRA RODRIGUES, 89752.0, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 22/05, Compl/Monitor/NASCA/Secretaria Municipal de Saúde de 28.3.05, através da Portaria 366 de 7.4.05 (formulário 4375).

CONCEDE a ANA PAULA MACHADO MARTINS, 89762.9, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 22/05, Compl/Monitor/NASCA/Secretaria Municipal de Saúde de 28.3.05, através da Portaria 367 de 7.4.05 (formulário 4376).

CONCEDE a JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 53937.9, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 40/02, Comp/Tisiol/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 15.8.02, através da Portaria 368 de 7.4.05 (formulário 4377).

CONCEDE a JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 53937.9, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.1.05,

com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 40/02, Comp/Tisiol/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 15.8.02, através da Portaria 369 de 7.4.05 (formulário 4437).

CONCEDE a LEILA MARA FACCIO, 50876.2, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 371 de 7.4.05 (formulário 4431).

CONCEDE a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 373 de 7.4.05 (formulário 4438).

CONCEDE a CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 376 de 7.4.05 (formulário 4461).

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.04, em relação a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 161 de 26.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 335 de 6.4.05 (formulário 1183).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 417 de 3.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 337 de 6.4.05 (formulário 1179).

FAZ CESSAR, a contar de 27.1.05, em relação a ALVARO KNIESTEDT, 46601.1, engenheiro,

ES.1.14.NS.C.05, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 339 de 6.4.05 (formulário 1230).

FAZ CESSAR, a contar de 1.12.04, em relação a DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC KRASNER, 68360.7, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 343 de 7.4.05 (formulário 4346).

FAZ CESSAR, a contar de 21.12.04, em relação a EUGENIO PEDROSO LISBOA, 73780.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Equipe de Informações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 307 de 15.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 345 de 7.4.05 (formulário 4409).

FAZ CESSAR, a contar de 1.12.04, em relação a IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA, 83217.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 70 de 13.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 347 de 7.4.05 (formulário 4344).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a MARÍLIA CORRÊA SANT’ANA, 74698.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1036 de 28.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 349 de 7.4.05 (formulário 4384).

FAZ CESSAR, a contar de 1.12.04, em relação a TÂNIA MARIA SOUZA BISPO, 77516.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 873 de 6.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 353 de 7.4.05 (formulário 4345).

FAZ CESSAR, de 20.12 a 17.1.05, em relação a ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 593 de 15.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 355 de 7.4.05 (formulário 4383).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a CARLA DELI RIBEIRO, 73769.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 357 de 7.4.05 (formulário 4386).

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.05, em relação a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1089 de 23.12.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 359 de 7.4.05 (formulário 4470).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a MADELEINE SCOP MEDEIROS, 74090.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Internação em Saúde Mental, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 893 de 17.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 364 de 7.4.05 (formulário 4464).

FAZ CESSAR, a contar de 15.12.04, em relação a LEILA MARA FACCIO, 50876.2, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1016 de 22.11.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 370 de 7.4.05 (formulário 4431).

FAZ CESSAR, a contar de 22.12.04, em relação a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 750 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 372 de 7.4.05 (formulário 4438).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 591 de 10.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 375 de 7.4.05 (formulário 4461).

FAZ CESSAR, a contar de 12.3.05, em relação a JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 300 de 7.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 377 de 7.4.05 (formulário 417).

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CREDENCIA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 1.º a 31.12.05, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 – Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 91 de 19.4.05.

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 91 - SMAM

MATRÍCULA	NOME	CARGO
37454.8	ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES	CC – Engenheira Química
73241.2	ÁLVARO DEBOM STEIW	ARQUITETO
12681.3	ANA MARIA GODINHO GERMANI	ARQUITETA
58625.5	ANDREIA BUSS VAN DEN M. NUNNENKAMP	ENGENHEIRA
73220.6	ÂNGELA BOLSSON DE MORAES	ENGENHEIRA
72122.5	ANTÔNIO AQUINO PRETTO	ENGENHEIRO
55638.1	BEATRIZ WEISS DE SOUZA E SILVA	ENGENHEIRA
84551.1	BIBIANA CASSOL	BIÓLOGA
84552.9	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	ENGENHEIRA CIVIL
73221.4	CARLOS ALBERTO SANT’ANA	ARQUITETO
71541.7	CARLOS HECK WEILER	ENGENHEIRO
55733.0	CARMELI ANTONIA CASSOL	ENGENHEIRA
51849.8	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	BIÓLOGA
54264.7	CLÓVIS ROBERTO BREDÁ	ENG.º AGRÔNOMO
71536.7	DANIELA BOLNER	ENGENHEIRA
81923.5	DANIELA S. SENFF	ENGENHEIRA
12685.4	DOUGLAS M. MACEDO GONÇALVES	ENG. AGRÔNOMO
37019.7	EDISON PEREIRA DE SOUZA	CC – Supervisor
84394.6	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	BIÓLOGO
84386.2	GERSON LUÍS MAINARDI	ENGENHEIRO FLORESTAL
13303.3	GISALMA OLIVEIRA PUGGINA	ENG. AGRÔNOMA
73246.1	GISLAINE LOPES MENEZES	ARQUITETA
33816.9	GUILHERME CERATTI FERREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
12303.4	HELENO QUINTANA	BIÓLOGO
84502.4	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	BIÓLOGA
60114.6	JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH	ENGENHEIRO
61186.3	JOÃO ROBERTO MEIRA	BIÓLOGO
12703.8	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	ENG.º AGRÔNOMO
71524.3	KARLA FERNANDA FAILLACE	BIÓLOGA
37479.3	LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ	CC – Gerente de Parque
12663.4	LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	GEÓLOGO
48440.2	LUÍS JACQUES LUDERITZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
08408.7	LUIZ ANTONIO PICCOLI	ENG. AGRÔNOMO
60674.9	MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	ENGENHEIRO
15463.3	MAFALDA LO PUMO	AUX. DE SERVIÇO TÉC.
12295.2	MAGDA CREIDY SATT ARIOLI	BIÓLOGA

71557.6	MÁRCIO BARTH LUCAS	ENGENHEIRO
37492.6	MARCIO DEL PINO	CC – Diretor DAPPJ
84812.7	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	BIÓLOGA
51202.0	NARA IONE MEDINA SCHIMITT	ARQUITETA
66923.4	OSCAR AZEVEDO NETO	ARQUITETO
61128.5	OSCAR FRANCISCO R. CARLSON	ARQUITETO
21919.6	PAULO OTO RUBENSAM	ENG. AGRÔNOMO
37491.8	PATRICIA BERNARDES R. WITT	CC – Gerente RBL
22121.8	PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA	ARQUITETO
44023.0	REGINA CARVALHO PATROCÍNIO	CC – Chefe de Seção
84542.0	RICARDO LITWINSKI	ENGENHEIRO FLORESTAL
84519.8	RITA MARIA VALER	BIÓLOGA
59920.9	ROGÉRIO CARLOS ROST	ADMINISTRADOR
13773.7	SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO	MÉDICO VETERINÁRIO
53873.6	SÉRGIO ALENCAR M. DE MOURA	ENG.º AGRÔNOMO
60211.0	SERGIO LUIZ BIASI	ENGENHEIRO
53345.5	SERGIO PAULO MANTOVANI	ARQUITETO
85424.8	SORAYA RIBEIRO	BIÓLOGA
12366.1	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATTI	ENGENHEIRO
73392.3	VALÉRIA BUCKUP	ARQUITETA
71532.6	VÂNIA SILVA KRIEGER	ENGENHEIRA
62075.7	VERA DENISE GRIECO DE MORAIS	ARQUITETA
85956.1	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	BIÓLOGO

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.55871.04.6 - Indefere, em 13.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIGUEL ORTIZ, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 18744.3, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.9623.05.1 - Indefere, em 18.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, apontadora, 51298.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.13005.03.0 - Modifica, em 25.4.05, a averbação de tempo de serviço público de HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 78910.7, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 11.5.00 a 15.4.01. Total averbado: 340 dias = 0 anos 11 meses 10 dias.

Processo 1.22703.03.9 - Modifica, em 25.4.05, a averbação de tempo de serviço público de GISELE MALLMANN, 72148.0, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 4.1.99 a 5.4.99. Total averbado: 92 dias = 0 anos 3 meses 2 dias.

Processo 1.25332.03.1 - Defere, em 25.4.05, em relação a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 53546.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para

efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 17.12.87 a 8.11.89.

Total averbado: 693 dias = 1 ano 10 meses 28 dias.

Processo 1.29395.04.6 - Defere, em 25.4.05, em relação a GISELE SANTOS LAITANO, 61536.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 23.5.94.

Total averbado: 82 dias = 0 ano 2 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.9718.05.2 - Defere, em 25.4.05, em relação a CLARICE BALEJOS FRANTZ, 85030.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.81 a 2.3.94 e de 3.3.96 a 2.6.96

Total averbado: 4550 dias = 12 anos 5 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.17431.05.0 - CONCEDE, em 19.4.05, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QÜINQUÊNIO						
PRORROGAÇÃO									
DEP	18.166.9	ANTONIO CARLOS TERRA DE JESUS	19.03.94/18.03.05	QUADRO	SMED	48.074.9	IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA	07.03.00/06.03.05	QUADRO
DEP	57.713.0	GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA	19.08.99/09.03.05	QUADRO	SMED	48.078.0	SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA	07.03.00/06.03.05	QUADRO
DEP	59.360.8	JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA	30.03.00/29.03.05	QUADRO	SMED	48.084.8	IARA REGINA COVALESKI SGANZELA	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DEP	73.205.7	JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO	26.01.00/25.03.05	QUADRO	SMED	48.085.5	MARTA BERGALLO RODRIGUES	08.03.00/07.03.05	QUADRO
GP	63.095.4	ALVARO SANTI	21.10.96/25.03.05	QUADRO	SMED	48.089.7	VALERIA TEREZINHA R OLIVEIRA	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMS	48.325.5	ROSA MARIA DONAY WAICHEL	11.03.00/10.03.05	QUADRO	SMED	48.094.7	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	09.03.00/08.03.05	QUADRO
SMS	77.261.6	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI	17.03.00/16.03.05	QUADRO	SMED	48.101.0	MARGARETH TERESINHA A. PORTO	12.03.00/11.03.05	QUADRO
PD	6.386.7	VALTER LUIZ DE LEMOS	16.03.00/15.03.05	QUADRO	SMED	48.107.7	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	16.03.00/15.03.05	QUADRO
PD	12.088.1	JORGE LUIZ PEREIRA	17.03.00/16.03.05	QUADRO	SMED	48.110.1	LENICE LUSA GARZELLA	15.03.00/14.03.05	QUADRO
PD	22.082.2	GERALDO NUNES	04.03.00/03.03.05	QUADRO	SMED	48.111.9	TERESINHA DE JESUS S M MARTINS	13.03.00/12.03.05	QUADRO
PD	41.464.9	MARIA LUCIA HANSEN LAHM	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	48.117.6	THAIS DA SILVA BRETSCHEIDER	19.03.00/18.03.05	QUADRO
PD	73.665.2	SANDRA BOTTA SANTOS	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	48.118.4	VERA REGINA SCHAEFER	15.03.00/14.03.05	QUADRO
SGM	19.610.5	CESAR AUGUSTO PEREIRA	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	48.134.1	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO	19.03.00/18.03.05	QUADRO
SMA	15.409.6	PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA	16.03.99/16.03.05	QUADRO	SMED	48.144.0	VELMA ROCHA DE VIERA	21.03.00/20.03.05	QUADRO
SMA	19.425.8	INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO	11.03.00/10.03.05	QUADRO	SMED	48.148.1	EDNA CATARINA SANTOS CHAVES	23.03.00/22.03.05	QUADRO
SMA	54.483.3	NEDSON FLORAVANTE F DESTEFANI	21.01.93/15.03.05	QUADRO	SMED	48.152.3	VERA HELENA C A DAVILA	22.03.00/21.03.05	QUADRO
SMA	59.147.9	MARIA ELISABETH C SCHWINGEL	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	48.161.4	GEISLA CORREA SCHANDER	23.03.00/22.03.05	QUADRO
SMA	68.341.7	FELIX DA SILVA ROCHA	01.04.00/31.03.05	C.L.T.	SMED	48.163.0	GORETE LOSADA	28.03.00/27.03.05	QUADRO
SMAM	19.387.0	LUIZ CARLOS P DE OLIVEIRA	29.02.00/28.03.05	QUADRO	SMED	53.015.4	ELISETE MARGARETE GOULART	27.03.97/15.03.05	QUADRO
SMAM	19.408.4	ALDOMAR DA SILVA MORAES	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	53.032.9	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	27.03.00/26.03.05	QUADRO
SMAM	19.538.8	SERGIO MENEZES FRAGA	21.03.00/20.03.05	QUADRO	SMED	53.110.3	ZINARA BIRNFELD MISTRELLO	01.07.99/31.03.05	QUADRO
SMAM	44.774.8	JOSE ANICETO PEIXOTO GONCALVES	08.03.96/07.03.05	QUADRO	SMED	54.869.3	MARIA LUIZA VUOTO	23.03.98/22.03.05	QUADRO
SMAM	44.785.4	VALTOIR CARDOZO MENDES	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	56.634.9	JOAO MARCOS ROSADO RIBEIRO	09.03.00/08.03.05	QUADRO
SMAM	54.660.6	LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS	10.03.99/09.03.05	QUADRO	SMED	56.659.6	LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA	13.12.99/10.03.05	QUADRO
SMAM	58.908.5	GUACIRA ANTONIA F PEREIRA	01.02.00/26.03.05	QUADRO	SMED	59.072.9	MARIA INES DA SILVEIRA MAISTER	23.02.00/29.03.05	QUADRO
SMAM	59.098.4	MARCO ANTONIO BILHER	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	59.075.2	ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI	10.03.00/09.03.05	QUADRO
SMAM	59.135.4	MARCO AURELIO EDUARDO	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	59.109.9	RUTIMAR PADILHA BOMBACH	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.141.2	LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA	07.03.00/06.03.05	QUADRO	SMED	59.110.7	MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.198.2	RENALDO DA SILVA	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMED	59.112.3	MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.213.9	MAURO FARIAS CONCEICAO	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMED	59.113.1	JUSSARA TEREZINHA R GONCALVES	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.221.2	ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.114.9	JACSON RICARDO BACCHIN ILHA	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMAM	59.251.9	RUDNEI DA SILVA LEAO	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.115.6	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MEN	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMAM	59.252.7	JOAO GOULART DE SENA	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.117.2	ROSANGELA DOS SANTOS SOARES	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.254.3	SONIA GONCALVES MAINARDO	17.03.00/16.03.05	QUADRO	SMED	59.118.0	CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	07.03.00/06.03.05	QUADRO
SMAM	59.270.9	ZULEIDA DA SILVA MARINS	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.119.8	REGINA MARQUES NUNES	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMC	19.551.1	PAULO MAURICIO GUZINSKI	22.03.00/21.03.05	QUADRO	SMED	59.120.6	FLAVIA GARCIA RIZZON	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMC	57.554.8	VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	59.138.8	JUSSARA FERNANDES OLEQUES	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMDHS	13.114.4	JOAO LENINE KOWALSKI	13.03.96/12.03.05	QUADRO	SMED	59.174.3	MARCIA ROSINA	13.03.00/12.03.05	QUADRO
SMDHS	54.698.6	MARCIO ALVES DA SILVA	15.03.98/14.03.05	QUADRO	SMED	59.194.1	ANDREA OLIVEIRA DO AMARAL	13.03.00/12.03.05	QUADRO
SMDHS	59.163.6	CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMED	59.200.6	GETULIO RAMOS	14.03.00/13.03.05	QUADRO
SMDHS	59.313.7	ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA	23.03.00/22.03.05	QUADRO	SMED	59.208.9	VANI SOARES DELI	14.03.00/13.03.05	QUADRO
SMED	13.218.3	ISIDORO INOR BREDOW	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.210.5	JANETE DE SOUZA E SILVA	14.03.00/13.03.05	QUADRO
SMED	13.655.6	DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA	16.03.00/15.03.05	QUADRO	SMED	59.212.1	IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI	17.03.00/16.03.05	QUADRO
SMED	13.657.2	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	59.234.5	VALDY JOSE DE GODOY JUNIOR	15.03.00/14.03.05	QUADRO
SMED	13.662.2	NARA LUIZA GARCIA	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	59.243.6	MAURO GUILHERME RIEGER	17.03.00/16.03.05	QUADRO
SMED	13.664.8	HELOISA MATUSIAK SONAGLIO	05.03.00/04.03.05	QUADRO	SMED	59.245.1	RENATA DAVIS	16.03.00/15.03.05	QUADRO
SMED	13.673.9	KARENINE TORRES PETRY	04.03.00/03.03.05	QUADRO	SMED	59.258.4	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	17.03.00/16.03.05	QUADRO
SMED	13.674.7	CARMEN LUZIA VIEIRA ALANO	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	59.261.8	CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH	16.03.00/15.03.05	QUADRO
SMED	13.675.4	CARMEN TEREZINHA DA ROSA LIMA	12.03.00/11.03.05	QUADRO	SMED	59.268.3	MARTHA OLIVA MATTE	17.03.00/17.03.05	QUADRO
SMED	13.694.5	VERA LUCIA MADALENA RODRIGUES	10.03.00/09.03.05	QUADRO	SMED	59.272.5	JOSE ALCIDES NETTO	17.03.00/16.03.05	QUADRO
SMED	13.699.4	TANIA CATARINA PAZ DA COSTA	12.03.00/14.03.05	QUADRO	SMED	59.286.5	LUCIA HELENA PACHECO PRATES LA	22.03.00/21.03.05	QUADRO
SMED	13.745.5	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	59.293.1	NEREIDA FELJO ZAMEL	23.03.00/22.03.05	QUADRO
SMED	13.746.3	LEA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	59.294.9	MARTHA CHRISTHINA G DA ROSA	24.03.00/23.03.05	QUADRO
SMED	13.747.1	NARA LATORRE LORBITZKI	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	59.296.4	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	23.03.00/22.03.05	QUADRO
SMED	18.541.3	ERIDES TEREZINHA RAUPP	01.07.99/31.03.05	QUADRO	SMED	59.375.6	SORAYA DA SILVEIRA FRANKE	31.03.00/30.03.05	QUADRO
SMED	18.867.2	CELY CASTILHOS ROLHANO	12.09.99/23.03.05	QUADRO	SMED	65.174.5	ELISABETE DE LEON	23.07.97/23.03.05	QUADRO
SMED	18.968.8	GILCA GENI CORREA	01.04.00/31.03.05	C.L.T.	SMED	69.145.1	MARCELO FRIDERICH LUIZZI	22.03.99/21.03.05	QUADRO
SMED	19.494.4	MARIA BERNADETE AMODEO SOMMER	18.03.00/17.03.05	QUADRO	SMED	69.177.4	MARCIA REGINA MACHADO	22.03.99/21.03.05	QUADRO
SMED	19.506.5	TANIA ESPEZIM TEIXEIRA	19.03.00/18.03.05	QUADRO	SMED	73.591.0	MARIA LUCIA SUCUPIRA STAMATTO	28.02.00/15.03.05	QUADRO
SMED	19.511.5	VERA BEATRIZ MAINERI BRUM	25.03.00/24.03.05	QUADRO	SMED	73.602.5	JANDER MORIM STEFANI	25.02.00/22.03.05	QUADRO
SMED	19.526.3	VERA REGINA FERNANDES	22.03.00/21.03.05	QUADRO	SMED	73.626.4	DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMED	19.528.9	MAGI MAGNUS MINOTTO	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	73.627.2	MARGARETE ROSSONI	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	19.534.7	FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS	28.03.00/27.03.05	QUADRO	SMED	73.630.6	JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMED	19.545.3	JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH	22.03.00/21.03.05	QUADRO	SMED	73.636.3	INGRIT ROSELAINIE DIEKOW	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	19.560.2	ELISABETE RICO DOS SANTOS	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	73.637.1	ROSANGELA FERNANDES RAMOS	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMED	19.568.5	PAULO MAURO DA SILVA	25.03.00/24.03.05	QUADRO	SMED	73.638.9	PATRICIA DA CONCEICAO FANTINEL	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	19.570.1	LEDA LISETTE ROSSATTO	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	73.639.7	FABIANA BORGES MEIRA	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	19.579.2	CLAUDIA CASPAR DE F BREUNIG	26.03.00/25.03.05	QUADRO	SMED	73.646.2	CINTIA LEO	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	25.237.9	ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	73.647.0	GISELE DOVAL RAUGUST	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMED	42.893.8	CARMEN AVANI ECKHARDT	04.03.97/15.03.05	QUADRO	SMED	73.648.8	FLAVIA FRAGA DOS SANTOS	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMED	43.126.2	ZELIA ABIGAIL C DUTRA DA SILVA	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMED	73.649.6	CINTIA ZIMPEL	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	44.895.1	ORLANDO PEREIRA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMED	73.652.0	DULCE MARINA THOME PENNA	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMED	47.031.0	JOSELAINIE KOBER	29.03.99/28.03.05	QUADRO	SMED	73.653.8	SHEILA HOMEM NADLER	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	47.113.6	DENISE ALVES GROFF	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMED	73.654.6	MARIA DA GLORIA B DA SILVEIRA	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMED	47.115.1	HEISE PERES RAMOS	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	73.656.1	SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	47.280.3	NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF	31.07.99/02.03.05	QUADRO	SMED	73.657.9	CLARISSE DE LIMA ABRAHAO	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMED	48.011.1	DILMA AGUILLAR MADALOSSO	02.03.00/10.03.05	QUADRO	SMED	73.674.4	MARCIA GIL ROSA	13.03.00/12.03.05	QUADRO
SMED	48.038.4	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	73.764.3	GREISQUELE RIBEIRO BAPTISTA	10.03.00/09.03.05	QUADRO
SMED	48.040.0	JUCARA LACAVA PEREIRA	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	73.777.5	MARTA JACQUELINE P DE CASTRO	14.03.00/13.03.05	QUADRO
SMED	48.041.8	ALZIRA ARLET VIEIRA RODRIGUES	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	73.778.3	IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA	15.03.00/14.03.05	QUADRO
SMED	48.048.3	ZILA DO CARMO ALVES DE ALVES	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	73.779.1	FATIMA ADRIANE LIMA	20.03.00/19.03.05	QUADRO
SMED	48.049.1	NILZA RODRIGUES CORSO	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMED	73.801.3	MARIA INAJARA R DA SILVEIRA	24.03.00/23.03.05	QUADRO
SMED	48.051.7	ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	73.802.1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	24.03.00/23.03.05	QUADRO
SMED	48.053.3	ELIANE NOAL FERREIRA	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	73.805.4	REA SILVIA DORNELLES DO AMARAL	27.03.00	

SMS	48.081.4	CARMEN LUCIA RASIA	19.03.00/18.03.05	QUADRO	SMED	48.038.4	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI	01/03/05	015	QUADRO
SMS	48.113.5	ANGELA BECKER DA LUZ	21.03.00/20.03.05	QUADRO	SMED	48.049.1	NILZA RODRIGUES CORSO	04/03/05	015	QUADRO
SMS	56.725.5	JOAO GARCIA PRESTES	28.03.00/27.03.05	QUADRO	SMED	48.052.5	LUZANIA DE LOURDES T CARDOSO	01/03/05	015	QUADRO
SMS	56.775.0	AILTON DA COSTA MORAES	01.04.99/31.03.05	QUADRO	SMED	48.053.3	ELIANE NOAL FERREIRA	01/03/05	015	QUADRO
SMS	58.945.7	MARIA LUISA CHIAPIN	28.03.00/27.03.05	QUADRO	SMED	48.069.9	IARA MARIA GOYA	03/03/05	015	QUADRO
SMS	58.948.1	GILBERTO OLENDZKI DA SILVA	11.03.00/10.03.05	QUADRO	SMED	48.070.7	MILENE D'AVILA EUGENIO	02/03/05	015	QUADRO
SMS	59.099.2	DORA LUCIA SALVALAGGIO PIRES	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	48.074.9	IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA	02/03/05	015	QUADRO
SMS	59.102.4	ROSA MARIA MOLINA	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	48.076.4	ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILH	26/03/05	015	QUADRO
SMS	59.104.0	LERIDA MARIA ARAUJO ZASLAVSKY	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	48.084.8	IARA REGINA COVALESKI SGANZELA	08/03/05	015	QUADRO
SMS	59.140.4	MARIA ELIETE DE ALMEIDA BORGES	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	48.089.7	VALERIA TEREZINHA R OLIVEIRA	03/03/05	015	QUADRO
SMS	59.142.0	HENRIQUE FONTANA JUNIOR	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMED	48.091.3	LIEGE MARGARETE DA S CARDOSO	07/03/05	015	QUADRO
SMS	59.143.8	LANA LORETI DE BITENCOURT	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	48.095.4	ANA LUCIA SILVA N DA LUZ	07/03/05	015	QUADRO
SMS	59.244.4	SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	48.097.0	MARGARETH SANDRI	07/03/05	015	QUADRO
SMS	59.310.3	SILVANA FERNANDES PONTES	28.03.00/27.03.05	QUADRO	SMED	48.107.7	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	11/03/05	015	QUADRO
SMS	59.326.9	SUZANA MARTINEWSKI	29.03.00/28.03.05	QUADRO	SMED	48.110.1	LENICE LUSA GARZELLA	10/03/05	015	QUADRO
SMS	63.139.0	CARMEN ZELINDA VIEIRA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMED	48.134.1	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO	14/03/05	015	QUADRO
SMS	64.260.3	DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMED	48.141.6	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	20/03/05	015	QUADRO
SMS	64.413.8	ANETE INGRIDE KOPP	31.03.00/30.03.05	QUADRO	SMED	48.143.2	CAROLINE LUCIA DUPONT	16/03/05	015	QUADRO
SMS	66.879.8	MARCO ANTONIO MACERATA	22.03.00/21.03.05	QUADRO	SMED	48.148.1	EDNA CATARINA SANTOS CHAVES	18/03/05	015	QUADRO
SMS	68.989.3	NEIVA SCHUSTER FERREIRA	09.03.99/08.03.05	QUADRO	SMED	48.151.5	JANI REGINATTO	17/03/05	015	QUADRO
SMS	72.440.1	ELIANE COSTA ELIAS	26.11.99/02.03.05	QUADRO	SMED	48.153.1	ENEIDA BRAGA LOPES	31/03/05	015	QUADRO
SMS	72.760.2	IEDA MARIA EVALDT BOCK	04.01.00/28.03.05	QUADRO	SMED	48.162.2	ARAECI CARVALHO DA LUZ	23/03/05	015	QUADRO
SMS	72.770.1	CATARINA DE F DOS S FIGUEIREDO	07.01.00/28.03.05	QUADRO	SMED	48.246.3	MARIA REGIANE MORAES MACHADO	30/03/05	015	QUADRO
SMS	73.210.7	ANGELA DOS SANTOS ARAUJO	26.01.00/15.03.05	QUADRO	SMED	49.468.2	ANA LUCIA PINHEIRO BORGES	29/03/05	015	QUADRO
SMS	73.390.7	ELIZETE ZANATTA	11.02.00/06.03.05	QUADRO	SMED	50.588.3	KARLA R. D AVILA CASA NOVA	19/03/05	015	QUADRO
SMS	73.432.7	ISRAEL JORA SOARES	18.02.00/04.03.05	QUADRO	SMED	51.283.0	ELIZABETH TURCO ZEPKA SENNA	29/03/05	015	QUADRO
SMS	73.528.2	EDINA APARECIDA SOARES MACHADO	17.02.00/17.03.05	QUADRO	SMED	52.164.1	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	19/03/05	015	QUADRO
SMS	73.588.6	VERA CONCEICAO S RODRIGUES	24.02.00/15.03.05	QUADRO	SMED	52.335.7	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULE	02/03/05	015	QUADRO
SMS	73.620.7	ANDRE LUIZ HORLLE	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	52.348.0	MARIA ELISA DE MATTOS	04/03/05	015	QUADRO
SMS	73.632.2	CINARA SILVA PORCHER	03.03.00/02.03.05	QUADRO	SMED	52.458.7	MARIA APARECIDA DA C RODRIGUES	07/03/05	015	QUADRO
SMS	73.635.5	DENISE XAVIER FERREIRA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	52.460.3	RITA DE CASSIA DE A RODRIGUES	04/03/05	015	QUADRO
SMS	73.644.7	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS	03.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	53.015.4	ELIETE MARGARETE GOULART	31/03/05	015	QUADRO
SMS	73.645.4	LUIS ALBERTO ARENHART	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	53.256.4	IARA RAMOS MARIA	04/03/05	025	QUADRO
SMS	73.650.4	DANIEL NUNES DA ROSA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	54.670.5	CRISTINA GARCIA MALTA	24/03/05	015	QUADRO
SMS	73.651.2	ANTONIO NELSON DUARTE	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	58.477.1	VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER	14/03/05	015	QUADRO
SMS	73.655.3	NORA BEATRIZ DOS S DE OLIVEIRA	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	59.268.3	MARTHA OLIVA MATTE	04/03/05	015	QUADRO
SMS	73.658.7	VALDEMIR SAIBRO FREITAS	03.03.00/02.03.05	QUADRO	SMED	59.477.0	GERSON LUIS NACHTIGALL	03/03/05	015	QUADRO
SMS	73.659.5	VIVIANE ELISA DURIGON	03.03.00/02.03.05	QUADRO	SMED	63.066.5	ROSALIA BETTIO BONA	15/03/05	015	QUADRO
SMS	73.662.9	EVA ROSELI DOS SANTOS	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	64.382.5	JAQUELINE FAITAO FARIAS	30/03/05	015	QUADRO
SMS	73.664.5	LUCIANA RICARDO	03.03.00/02.03.05	QUADRO	SMF	14.874.2	JANE MARIA ZUARDI LUCAS	20/03/05	025	QUADRO
SMS	73.666.0	EDUARDO DE ANDRADE GAUSS	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMF	40.467.3	JOSOE LUCAS	04/03/05	025	QUADRO
SMS	73.667.8	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMF	44.708.6	ALCEU DA COSTA	20/03/05	025	QUADRO
SMS	73.670.2	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMF	45.023.9	RICARDO DA FONTOURA MORAES	19/03/05	015	QUADRO
SMS	73.672.8	VANDERLEI SOARES DE LIMA	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMIC	14.395.8	CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA	26/03/05	025	QUADRO
SMS	73.675.1	MAIRA SURIS DA SILVA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMOV	12.604.5	IVOLNEI DOMINGUES GONCALVES	30/03/05	025	QUADRO
SMS	73.676.9	NADIR TERESINHA PINHEIRO	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMOV	16.300.6	CARLOS IVO MARIANO	07/03/05	025	QUADRO
SMS	73.757.7	MARILENE HARTMANN IOP	10.03.00/09.03.05	QUADRO	SMOV	46.786.0	NORMA APARECIDA SANTANA	10/03/05	025	QUADRO
SMS	73.759.3	ERNA CECILIA BIEGER RICHTER	10.03.00/09.03.05	QUADRO	SMOV	50.011.6	ROBSON REUS SILVA DA LUZ	13/03/05	015	QUADRO
SMS	73.760.1	ROJANE DA ROCHA MACHADO	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMS	46.240.8	GUIDO BERNARDO ARANHA ROSITO	25/03/05	015	QUADRO
SMS	73.761.9	FATIMA REGINA DE LIMA ROSA	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMS	48.081.4	CARMEN LUCIA RASIA	14/03/05	015	QUADRO
SMS	73.762.7	EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMS	48.108.5	MARA LUCIA MENEGHETTI PERES	10/03/05	015	QUADRO
SMS	73.763.5	MARISA ZANINI BRANDAO	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMS	48.112.7	JOICE ABREU DE SOUZA	10/03/05	015	QUADRO
SMS	73.765.0	LUCIANA FRANTZ DE FRAGA	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMS	48.113.5	ANGELA BECKER DA LUZ	16/03/05	015	QUADRO
SMS	73.767.6	CARLA HELOISA V. CHRISTIMANN	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMS	48.338.8	MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS	13/03/05	015	QUADRO
SMS	73.769.2	CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMS	49.006.0	JAQUELINE JUNG	14/03/05	015	QUADRO
SMS	73.770.0	SANDRA MARIA CURY RODRIGUES	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMS	56.587.9	MARLENE CELITA HALLMANN	16/03/05	015	QUADRO
SMS	73.771.8	MARCIA CAMBRAIA CALIXTO	10.03.00/09.03.05	QUADRO	SMS	56.778.4	CECILIA NUNES PEDROSO	21/03/05	015	QUADRO
SMS	73.772.6	MARIA ANGELA DA R. CARTAGENA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMS	58.948.1	GILBERTO OLENDZKI DA SILVA	04/03/05	025	QUADRO
SMS	73.776.7	CARMEN LUCIA FREITAS DE LIMA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMT	14.416.2	JOSE FRANCISCO PELLIZZONI	06/03/05	025	QUADRO
SMS	73.780.9	EUGENIO PEDROSO LISBOA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMT	14.477.4	RENATO LACERDA ALVES	12/03/05	025	QUADRO
SMS	73.781.7	ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMT	56.794.1	CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANT	24/03/05	015	QUADRO
SMS	73.783.3	DENISE ALLGAYER	16.03.00/15.03.05	QUADRO	SPM	15.023.5	JOSE LUIZ FERNANDES COGO	25/03/05	025	QUADRO
SMS	73.786.6	IRENE LEDUR	16.03.00/15.03.05	QUADRO						
SMS	73.787.4	ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	16.03.00/15.03.05	QUADRO						
SMS	73.791.6	MARLISE BENEDIX	21.03.00/20.03.05	QUADRO						
SMS	73.799.9	JANE BEATRIZ DE O FLORES	27.03.00/26.03.05	QUADRO						
SMS	73.806.2	MARLOVA GOMES	31.03.00/30.03.05	QUADRO						
SMS	73.827.8	SORAYA BOROWSKI PAIM	30.03.00/29.03.05	QUADRO						
SMS	77.211.1	CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER	15.03.00/15.03.05	QUADRO						
SMT	57.109.1	JORGE LUIS SZATAN	23.05.94/30.03.05	QUADRO						
SPM	12.355.4	CARLOS AUGUSTO KRUG ZUGNO	17.03.00/16.03.05	QUADRO						
SPM	15.023.5	JOSE LUIZ FERNANDES COGO	01.04.00/31.03.05	QUADRO						
SPM	15.156.3	MARIA REGINA RAU DE SOUZA	02.03.00/01.03.05	QUADRO						
SPM	73.773.4	ANDREA OBERRATHER	16.03.00/15.03.05	QUADRO						
SPM	73.790.8	ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	22.03.00/21.03.05	QUADRO						

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME
SMAM 19281.5 HILDA SANCHES FELTES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/03/00 A 26/03/05

SMDHSU 14719.9 NILSON BORGES PINTO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/04/96 A 31/03/01, EM FACE DE REVISÃO

SMED 18957.1 JUSSARA COSTA DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/03/00 A 26/03/05

SMS 13426.2 NELI FRANCO BARBOSA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/02/98 A 02/12/04, EM FACE DE REVISÃO

SMS 13429.6 JOSE MARIO ALVES PEREIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/11/98 A 06/02/05, EM FACE DE REVISÃO

SMS 18019.0 RICARDO NUNES PEREIRA NETO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/06/99 A 08/06/04, EM FACE DE REVISÃO

Processo 1.17433.05.3 - CONCEDE, em 19.4.05, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.
SMAM	13.283.7	CARLOS ALBERTO MARIA QUITANA	13/03/05	025
SMAM	14.006.1	RUBENS WALDOIR DOS S DORNELLES	23/03/05	025
SMC	13.647.3	HECTOR NELSON FATIGATTI SOSA	02/03/05	025
SMC	64.372.6	NIURA APARECIDA L RIBEIRO	15/03/05	015
SMDHS	13.680.4	LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS	24/03/05	025
SMDHS	45.368.8	JORGE LUIS DE LEMOS	30/03/05	025
SMDHS	54.434.6	MARCELO BANDEIRA	31/03/05	015
SME	54.006.2	IRINEU LEMOS SILVEIRA	10/03/05	015
SMED	13.665.5	ELAINE KUNZLER MOREIRA	27/03/05	025
SMED	13.678.8	MARLI LUCAS CEZIMBRA	01/03/05	025
SMED	13.745.5	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	25/03/05	025
SMED	13.746.3	LEA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	25/03/05	025
SMED	13.747.1	NARA LATORRE LORBITZKI	25/03/05	025
SMED	14.431.1	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVE	26/03/05	025
SMED	19.528.9	MAGI MAGNUS MINOTTO	13/03/05	025
SMED	43.809.3	ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA	19/03/05	025

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME
DEP 19596.6 GELSON ROBERTO DA SILVA MARTIN
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 09/07/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/07/04

SMED 42808.6 ROSALDA TEREZINHA D. NASCIMENTO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 15/03/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/02

SMED 42848.2 JOSE CLAUDES GOMES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/03/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/02

SMED 43909.1 ELIANE JACOBY DOS SANTOS
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 31/08/98 PARA 30/08/02, EM FACE DE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/08/02

SMED 46974.2 CILA BRESSAN
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 23/06/01 PARA 25/03/04, EM FACE DE DESAVERBAÇÃO

SMED 58080.3 ANA ALICE DALCIN ZORZI
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 24/02/05, EM FACE DE REVISÃO

SMED 64521.8 CINTIA CARDOZO FERREIRA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 03 DE 09/12/03, EM FACE DE DESAVERBAÇÃO

SMED 65204.0 LUIZ ADEMAR CARNEIRO CORREA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 03/11/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/11/03

SMS 13688.7 ODEVAL ALVES DOS SANTOS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 12/09/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/09/02

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8809.04.6 – Autoriza, em 22.4.05, a exclusão da réplica da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 23.5.78 a 26.3.92, averbado pelo processo 1.25884.92.1, em relação a NOELI ROSA DE MATTOS, 53037.8, professora

Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2574 dias:
RGPS/INSS: 2574 dias = 7 anos 0 meses 19 dias
Tecmon Engenharia e Comércio Ltda.: de 27.2.78 a 27.9.84;
Bianchessi & Cia. Auditores: de 1º.10.86 a 18.3.87.

Processo 1.8372.05.5 - Defere, em 25.4.05, em relação a DENISE MARIA PROTTI FLORES, 44222.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1612 dias, excluído o período colidente:
RGPS: 4 anos 5 meses 2 dias
Maternal e Jardim e Infância Minhocão Ltda.: de 1º.3.83 a 30.1.85;
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: de 1º.3.85 a 18.12.86;
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 5.3.87 a 19.11.87.

Processo 1.9121.05.6 - Defere, em 25.4.05, em relação a SARIANE DA SILVA, 79497.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 955 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio = 2 anos 7 meses 15 dias
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.3.99 a 22.7.01.

Processo 1.9441.05.0 – Defere, em 25.4.05, em relação a BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO, 63172.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5194 dias:
RGPS/INSS: 13 anos 4 meses 4 dias
Construtora Braseu S/A: de 22.10.80 a 20.11.80;
Massa Falida de Agape S/A Indústria da Alimentação: de 1º.12.80 a 3.3.81;
Construtora Pelotense Ltda.: de 9.3.81 a 29.6.82, de 5.2.85 a 19.3.85, de 2.4.79 a 24.7.79 e de 16.2.80 a 24.3.80;
Máquinas Vitória S/A: de 3.8.82 a 11.1.83;
Antônio Carlos Brito de Castro: de 5.12.83 a 17.3.84;
Rita Mariza Lorea Valente: de 9.5.85 a 12.9.85;
NH Engenharia Ltda.: de 7.10.85 a 21.11.86;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 6.1.87 a 15.9.89;
Forte Segg Serviços de Vigilância Ltda.: de 1º.1.91 a 25.9.92;
Associação Beneficente de Canoas: de 8.2.93 a 2.7.93;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 3.7.93 a 16.12.96;
Refrigeração Mopel Ltda.: de 5.9.80 a 20.10.80;
Hospital de Clínicas Lazzarotto: de 12.6.90 a 26.12.90.

RPPS/Forças Armadas: 0 ano 10 meses 25 dias.
3º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 13.1.78 a 7.12.78.

Processo 1.15266.05.2 - Defere, em 22.4.05, em relação a MARIA LETIZIA DE ARAUJO, 49169.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4650 dias:
RGPS: 12 anos 9 meses 0 dias
Supermercados Real SA: de 25.4.74 a 10.2.76;
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: de 13.2.76 a 24.1.79;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 7.6.82 a 20.12.84;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 10.5.85 a 14.12.85 e de 14.6.88 a 3.9.90;
F E de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan: de 15.12.85 a 10.11.87;
Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 11.11.87 a 8.6.88;
Vitor Rodrigues: de 1º.3.73 a 29.4.73.

Processo 1.15863.05.0 - Defere, em 22.4.05, em relação a MALVINA ELMA VEDDOYA, 73400.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5441 dias:
RGPS: 14 anos 11 meses 1 dia
Cartel SA Embalagens: de 1º.1.81 a 5.1.82;
Importadora e Exportadora de Cereais SA: de 29.1.86 a 23.8.86;
Maciel Jaeger Materiais de Construção Ltda.: de 25.8.86 a 15.2.88;

Ordem Auxiliadora Senhoras Evangélicas de Montenegro: de 22.3.88 a 23.6.98.
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: de 24.6.98 a 1º.2.00.

Processo 5.647.05.5 – Defere, em 22.4.05, em relação a ROGÉRIO PETER ALMEIDA, 16680.1, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4508 dias:
RGPS: 12 anos 4 meses 8 dias
Casa Masson S/A Comércio e Indústria: de 15.4.76 a 16.11.77;
Célia Irmãos Cia Ltda.: de 24.4.78 a 17.9.79;
Unesul de Transportes Ltda.: de 16.10.79 a 25.1.80 e de 13.1.81 a 23.2.82;
Alfred S/A Comércio do Vestuário: de 2.9.82 a 16.1.83;
Banco Real S/A: de 1º.2.83 a 19.8.83;
Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda. - Massa Falida: de 15.1.86 a 24.4.86 e de 19.8.86 a 29.6.87;
M A Giulian Cia Ltda.: de 10.1.92 a 30.3.92;
Transportadora Sulista S/A: de 14.4.92 a 10.7.92;
Martins Produtos Químicos Ltda.: de 2.1.93 a 16.7.93;
Expresso Medianeira Ltda.: de 9.2.94 a 27.10.94;
Planalto Transportes Ltda.: de 1º.11.94 a 29.1.95;
Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 11.12.95 a 23.2.96;
Companhia Carris Portoalegrense: de 24.2.96 a 9.7.99;
Transportes Coletivos Trevo S/A: de 20.3.00 a 16.6.00;
Coop. dos Estudantes de Porto Alegre Ltda.: de 23.2.76 a 31.3.76.

Processo 5.865.05.2 – Defere, em 22.4.05, em relação a JORGE LUIZ PEREIRA, 13382.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1176 dias:
RGPS: 3 anos 2 meses 21 dias
Lumar Pinturas Decorações Ltda.: de 1º.7.79 a 6.3.81;
Coroa S A Ind Alimentares: de 16.3.81 a 30.9.82.

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo 1.42117.04.6 - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por RODRIGO LUIZ BARELO, 65189.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.60188.04.9 - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIANA GOULART GUERISOLI, 78927.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.60856.04.1 - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANA DE LIMA, 67444.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1317.05.9 - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ROSÂNGELA ROSA REICHELT, 44469.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6904.05.0 - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VALÉRIA XAVIER BARBIERI, 52310.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7444.05.2 - Indefere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES, 64471.6 e 73409.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 417 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Formulário 2040 - Indefere, em 14.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 53235.8, da Secretaria Municipal de Educação.

- 1 - Cópia do estatuto registrado;
- 2 - Ata da última eleição;
- 3 - Cópia da carteira de identidade do representante máximo da entidade;
- 4 - Comprovante do registro no Ministério do Trabalho ou certidão de registro em cartório competente.

As entidades já cadastradas anteriormente deverão informar em requerimento padrão as alterações ocorridas, quando for o caso; ou declarar que não houve alterações.

Os documentos acima deverão ser encaminhados através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal, localizado na rua Sete de Setembro, 1123, no período de 2 de maio a 17 de junho de 2005, das 9 às 17h.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 11

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 3/05 – FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de maio de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 1/05-SMC:

Dias 2, 9, 16, 23 e 30 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

AVISO 4/05 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa as associações e entidades de classe da área cultural que estará recebendo novos pedidos de cadastramento, bem como a atualização dos dados das entidades já cadastradas, com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os seis representantes titulares e seis suplentes que integrarão a Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93, para o período 2005/2006.

O requerimento padrão pode ser retirado na sede da SMC – Gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência, 453, fone 3228-7854, e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 2.5 a 6.5.05. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da Coordenação de Seleção e Ingresso, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

Salientamos que o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13.9.04, as inscrições que estavam em validade em 1º.1.04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de abril de 2005.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAIS



SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 64/05 PROCESSO 001.011946.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 2 de maio de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 4, 7, 8 E 9 – Unidrog Comércio e Serviços Ltda.-ME e Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 20/05 PROCESSO 001.010391.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Pregoeira designada para a licitação supra, informa que o recurso interposto pela empresa São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos, referente ao Lote 23, foi DEFERIDO.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

DAISY DOS SANTOS PIMENTEL,
Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 29/05 PROCESSO 001.011967.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Reifasa Comercial Ltda.-LOTE: 1.
LOTE 2: Fracassado.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 30/05 PROCESSO 001.014446.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento da licitação acima.

Licimed – Distrib. de Medicam. Correlatos e Prod. Med.-LOTE: 1.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 14/05 PROCESSO 001.008350.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico.

Especialista-Produtos para Laboratório Ltda.-LOTES: 3, 4, 5, 6.
Labinbraz Comercial Ltda.-LOTE: 7.
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-LOTE: 2.
LOTE 1: Fracassado.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/05 PROCESSO 001.017214.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Pano de copa, em tecido felpudo, 100% algodão
ITEM 1 - C. de C. Martins Pereira
TOTAL DA COMPRA: R\$ 398,40
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (EPTC), obtidos através da **CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 008.003656.04.7**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 23.8.04 a 22.8.05)

SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.-
CNPJ 87.942.454/0001-60
Estrada da Arrozeira, 820 – Eldorado do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049311	Lente de policarb. Injetado amarela diam.20	Sinarodo	Pç	5,60
1049337	Lente de policarb. Injetado verde 200 mm(A)	Sinarodo	Pç	5,69
1049329	Lente de policarb. Injetado vermelha 200 mm	Sinarodo	Pç	5,69
1049352	Pino em aço para fixação de divisor físico tip	Eleko	Pç	1,71
1049360	Segregador p/ demarcação viária	Sinarodo	Pç	23,04
1049345	Longarina c/ abraçadeira fixa de 76,2 mm	Sinarodo	Pç	20,30

SIGNASUL ENG. DE SINALIZAÇÃO LTDA.-
CGC: 87.060.364/0001-45
Av. Protásio Alves, 5851 – Porto Alegre/RS

1049378	Filme refletivo amarelo	3M	RI	2.049,60
1049386	Filme refletivo branco	3M	RI	2.049,60
1049394	Filme refletivo vermelho	3M	RI	2.049,60
1040948	Quadro p/ fixação de placa 2x1	Signasul	Cj	126,50

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-
CGC: 88.006.960/0001-00
Rua Frederico Ritter, 2101 Cachoeirinha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049410	Cano de ferro galvanizado ref 3" (76,2 mm) barra	Zamprogn	M	30,29

1017805	descartável, classe P1				1026053	Bota de PVC, cor preta nº46	Calfor	Pr	22,82	1037902	Luva em borracha natural (látex), tam. G	Mapa	Pr	2,28
1017920	Bota de PVC, cor preta nº45	Alpargatas	Pr	20,10	1026673	Protetor auricular de haste ou capa de canal	Howard	Pç	20,12	1037944	Creme dermolimpador	Luvox	Bb	39,57
1017946	Bota de PVC, cor preta nº38	Alpargatas	Pr	20,10	1037035	Luva em nitrila, tam. 8-8 ½	Mapa	Pr	6,98	1038074	Máscara de soldador para proteção em trabalhos com solda elétrica	Olimpiadas	Pç	36,51
1017953	Bota de PVC, cor preta nº39	Alpargatas	Pr	20,10	1037050	Luva em nitrila, tam. 9-9 ½	Mapa	Pr	6,98	1038082	respirador purificador de ar	Affinity Plus/MSA	Pç	5,66
1017961	Bota de PVC, cor preta nº40	Alpargatas	Pr	20,10	1037076	Luva em nitrila, tam. 10-10 ½	Mapa	Pr	6,98					
1017979	Bota de PVC, cor preta nº41	Alpargatas	Pr	20,10	1037886	Luva em borracha natural (látex), tam. P	Mapa	Pr	2,28					
1017987	Bota de PVC, cor preta nº42	Alpargatas	Pr	20,10	1037894	Luva em borracha natural (látex), tam. M	Mapa	Pr	2,28					
1018951	Filtro para proteção contra gases ácidos	Air Safety	Pç	71,76										

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/05

PROCESSO 001.041360.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 5/05, conforme segue:

Empresa Habilitada:

Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar desta publicação, referente à fase de habilitação.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONCURSO 4/05

PROCESSO 001.011151.05.6

OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULLIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA - 2º SEMESTRE DE 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificada a publicação do dia treze de abril de 2005, referente ao concurso em epígrafe, conforme segue:

O Edital poderá ser adquirido de 15 de abril a 16 de maio de 2005 no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac ou mediante o pagamento de R\$ 3,00 na livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307, e não até 30 de maio de 2005 como constou.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 R. 233 e 234

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.015510.05.0

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: TL Iluminação e Produção de Eventos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para locação de equipamento s de som e luz para o Dia Internacional da Dança.

VALOR: R\$ 2.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.006301.05.3

CONTRATADO: Zero DB Sonorização e Imagem Ltda.

OBJETO: Contratação para projeção artística do troféu Prêmio e fotografia da cantora Elis Regina.

VALOR: R\$ 399,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.006314.05.8

CONTRATADO: Hotéis Everest S/A

OBJETO: Contratação para serviços de hospedagem de dois apartamentos para três artistas convidados para o evento Prêmio Açorianos de Música.

VALOR: R\$ 213,00

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.3390399912

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.001622.05.6

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Valdir Antunes Camar

OBJETO: Realização do design gráfico e editoração das 5 edições do Jornal Palco e Platéia, para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.011395.05.2

CONTRATADO: Marcos Paulo Oliveira Camboim

OBJETO: Realização de treinamento de projeção cinematográfica para os técnicos da SEOTE/SMC.

VALOR: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.05554.05.5

CONTRATADO: Fernando Pinto da Costa

OBJETO: Realização de treinamento de projeção cinematográfica para os técnicos da SEOTE/SMC.

VALOR: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.010236.05.8

CONTRATADO: Fernanda Brauner Soares

OBJETO: Realização de curso extra de litografia para iniciantes.

VALOR: R\$ 2.400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.007675.05.4

CONTRATADO: Jorge Luiz Dutra Soledar

OBJETO: Realização de criação de arte e diagramação de cartazes e folders para divulgação do Curso "Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos", para a Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 700,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008995.05.2

CONTRATADO: Fábio Gerhart Rangel

OBJETO: Realização de apresentação de teatro no 2º andar da usina do gasômetro, para o Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.011397.05.5

CONTRATADO: Luís Gustavo Bezerril de Menezes.

OBJETO: Realização de curadoria artística de Mostra cinematográfica.

VALOR: R\$ 2.150,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008984.05.0

CONTRATADO: Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas

OBJETO: Realização de apresentação de teatro de Rua, no Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.008871.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Nova Prova Gráfica e Editora Ltda.

OBJETO: Contratação de fotolitagem de folder, para a Exposição Índole Expressionista do Acervo Artístico Municipal.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO 001.003512.04.5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Nudelmann Kolodny & Cia Ltda. -CNPJ: 88.012.315/0001-08

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Alfredo, 605, 607 e 613

VIGÊNCIA: 26.3.05 a 1º.3.06

VALOR: 9.500,00 mais encargos condominiais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055..33.90.39.10.00 vínculo 1.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

EXTRATOS DAS CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO 001.000400.05.0

MODALIDADE: Convite 1/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda-CNPJ: 01.651.522/0001-16

OBJETO: locação de dois banheiros químicos.

VIGÊNCIA: 27.4.05 a 26.4.06

VALOR MENSAL: 1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2019.33.90.39.99.99 vinculo 1.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda..

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 16.2.05 referente ao Contrato firmado em 16.8.04. Processo 001.0174847.04.8

Porto Alegre, 22 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 4.3.05, referente ao Contrato firmado em 16.8.04. Processo 001.013228.04.8

Porto Alegre, 19 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Segurança e Urbana.

CONTRATADA: Nudelmann Kolodny e Cia Ltda.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 26.3.05 referente ao Contrato firmado em 26.3.04

VALOR: R\$ 9.500,00

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO 66/05

MODALIDADE: Convite 40/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: MG Comércio de Tintas Ltda
OBJETO: Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 18A/04

MODALIDADE: Convite 8/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e suporte à rede (Novell, Windows NT e Linux) e a banco de dados Oracle.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00.
VIGÊNCIA: Dois meses, iniciando em 5.3.05 e findando em 4.5.05.

EXTRATO DE CONTRATO 45/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 72/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de condicionadores de ar marcas Denso e Thermo king.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00.

VIGÊNCIA: Um mês, iniciando em 15.4.05 e findando em 14.5.05.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DO PREGÃO 6/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 6/05, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças de condicionadores de ar para ônibus, julgou como vencedora a empresa Mincarone Ruiz e Cia Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 43/05

OBJETO: Aquisição de registros, conexões e cantoneiras

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propos-

tas apresentadas pelas empresas: Ferrari Coml de Material Ltda. (itens 101133, 285818); Eletro Soldas Coml Maq. Fer. Ltda. (itens 2360, 2436).

A empresa Ferrari Coml de Material Ltda. foi desclassificada no item 114778 de acordo com o item 2.5.5 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 44/05

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Top Cores Dist. de Tintas Ltda. (itens 1057, 78646); Eletro Soldas Coml Maq. Fer. Ltda. (itens 39032, 968); Airton Jesus da Silva ME (itens 78603, 78630).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Top Cores Dist. de Tintas Ltda (itens 1354, 78612); Airton Jesus da Silva ME (itens 39032, 39503, 976); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 39032, 78612).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital, as empresas: Eletro Soldas Coml Maq Fer Ltda. (itens 12013, 37077, 38950, 39750, 39834, 78800); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (item 976).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
729/05	Editora Brasília Jurídica Ltda.	Artigo 25, inciso I
1340/05	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1417/05	S/A O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
2161/05	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I
2178/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2214/05	Empresa Jornalística Pampa Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.0003020.05.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 333,04 à empresa Jussara Regina Kologeski, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal e/ou boleto bancário.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080103.05.7

OBJETO: Execução da nova linha de captação de água bruta da ETA Tristeza

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 3.6.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 2.5.05 a 1º.6.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1491

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transporte e Mecânica Betoli Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IJM8349, pelo de placas IJQ9788.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

LUCI URBANO BAZILA,
 Coordenadora de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/05

ATA 8/05

PROCESSO 004.000832.05.7

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que a empresa licitante foi classificada em 1º LUGAR: Martec Construtora Ltda. – R\$ 218.080,40.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 2/05

PROCESSO 007.010014.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 2/05, referente a Aquisição de Contratação de Serviços de Fotografia para Documentos.

Julga VENCEDORA a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Studio Fotográfico Globo Ltda.-CNPJ: 87.539.227/0001-98

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,12

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.968,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: Três meses

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

NILO SANTOS,
 Presidente.

Teatro, futebol e carnaval, no Dia do Trabalho

A prefeitura de Porto Alegre, através das secretarias e órgãos programou uma série de atividades culturais e desportivas para comemorar o 1º de maio, Dia do Trabalho. A Carris, por exemplo, promove uma grande confraternização entre os funcionários e seus familiares. No sábado, 30, a partir das 8h, haverá torneio de futebol e bocha na sede campestre do Serviço Social do Comércio (SESC), Avenida Protásio Alves, 6220. Os vencedores e segundos colocados receberão troféus, e medalhas serão distribuídas para o terceiro e quarto lugar. Ano passado, o campeão do futebol foi o Atlético, equipe formada por motoristas e cobradores. Estima-se que 15 a 20 times participem do torneio. O evento contará também com atrações musicais e churrasco. A empresa de transporte coletivo da Prefeitura tem 1.600 trabalhadores em seu quadro funcional.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) optou por organizar diversas atividades no Parque Chico Mendes no próximo domingo, a partir das 9h. A comunidade poderá usufruir de shows gratuitos. Após intervalo para almoço, as atrações reiniciam às 14h30 com show de hip hop e de música gauchesca, com talentos da própria comunidade.

O Parque Chico Mendes está localizado entre os bairros Jardim Leopoldina e Chácara da Fumaça, na Rua Irmão Idelfonso Luis, 240, a área verde tem 24,7 hectares. A área destinada ao lazer conta com quatro canchas polivalentes (vôlei, basquete e futebol de salão), dois campos de futebol, duas canchas de bocha, praça infantil, além de churrasqueiras espalhadas por toda a área.

E também tem Carnaval de rua: a Banda da Saldanha Marinho e Trio Elétrico, com o apoio da Prefeitura de Porto Alegre, realizará carnaval de rua no domingo, dia 1º de Maio. O objetivo é reviver os grandes carnavais do Areal da Baronesa, além de comemorar o Dia do Trabalho. Tradicional na cidade, o evento ocorre há 26 anos. A concentração, às 14h, será na esquina das ruas Coronel André Belo com Baronesa do Gravataí, no Bairro Menino Deus. A expectativa é de

que 10 mil pessoas participem da festa. O bloco sai do local aproximadamente às 18h, segue pela Múcio Teixeira, Aureliano de Figueiredo Pinto, Edvaldo Pereira Paiva, até chegar na Avenida Augusto de Carvalho, local de encerramento da festa.

Para os desportistas, a Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer (SME) promove no domingo, a partir das 10h, o tradicional jogo de veteranos do Ceprima (Centro de Comunidade Primeiro de Maio). Contra a equipe da casa está confirmada a presença dos veteranos do Grêmio, com craques como Tarciso, Iura, João Severiano, Hugo de Leon entre outros. A partida comemora também o aniversário do Centro, que comemora 23 anos de atendimento à comunidade.

A partir das 14h o público poderá apreciar uma apresentação dos grupos de dança moderna, da Ginástica Olímpica e da Capoeira. Todos eles, em diversas faixas etárias, fazem parte das atividades desenvolvidas pelo Centro. O Ceprima fica localizado na Rua São Nicolau esquina Rua Camoati, bairro Santa Maria Goretti, zona norte da Capital.

E no estacionamento do Centro Cultural Usina do Gasômetro a *Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz* apresenta domingo, 1º de maio, às 15h, a performance *A Saga de Canudos*. A entrada é franca.

A Saga de Canudos é uma adaptação da peça O Evangelho Segundo Zebedeu, de César Vieira, transformada pela Tribo numa encenação coletiva para teatro de rua. O espetáculo conta a história da construção e destruição de Canudos, um dos movimentos populares mais importantes do País. O espetáculo recupera o caráter político do movimento liderado por Antônio Conselheiro no final do século 19. Com máscaras e bonecos, música e dança, a encenação conta a luta entre os deserdados e os poderosos, o santo guerreiro contra o dragão da maldade. *O Ói Nós Aqui Traveiz*, através do espetáculo, reflete a questão da terra ao mostrar camponeses lutando contra o latifúndio, desafiando a igreja e o governo, derrotando o exército e apostando que é possível construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Fazenda terá um só endereço eletrônico

A partir deste domingo, dia 1º de maio, a Secretaria Municipal da Fazenda terá um único endereço eletrônico para atender os contribuintes. O e-mail é atendimento@smf.prefpoa.com.br e será operado pela Loja de Atendimento do órgão a fim de buscar maior eficiência e agilidade nas respostas para a correspondência eletrônica.

“A definição de trabalharmos com um único endereço eletrônico é importante já que, entre os nossos objetivos, está atender o contribuinte da melhor forma possível, procurando solucionar os problemas e evitando a perda de tempo”, diz Renê Machado de Souza, gestor de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda. Até então mais de um e-mail era disponibilizado para o público, aumentando o risco de o contribuinte enviar uma correspondência para o setor inadequado.

Em março, a Loja de Atendimento recebeu uma média de 21 mensagens por dia. No mês seguinte, com a criação do banco de dados de contadores e de escritórios contábeis, a média diária passou para 32 e-mails. De acordo com o levantamento realizado pelo Atendimento da Secretaria Municipal

da Fazenda, os assuntos mais frequentes são parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e endereços de correspondência.

Renê observa que a preocupação em responder às mensagens eletrônicas é uma constante. “Os e-mails recebidos no turno da manhã são respondidos na tarde do mesmo dia; e os recebidos à tarde têm resposta na manhã do dia seguinte”.

O horário de funcionamento para o público externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda continua sendo das 9h30 às 16h30, sem interrupção. O endereço é Rua José Montauray, 137, no Centro de Porto Alegre.

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Rua José Montauray, 137 – Centro

Horário: das 9h30min às 16h30min

Telefones: (51) 3289-1540 / 3289-1550

e-mail: atendimento@smf.prefpoa.com.br, a partir de 1º de maio.

PROJETOS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA foram apresentados à Prefeitura por representantes de diversas entidades, organizações não-governamentais (ONGs) e Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Além dos programas já existentes, foram apresentados projetos em desenvolvimento, que poderão integrar a rede de proteção da infância e adolescência, a ser implantada na Capital ainda este ano. Os projetos foram encaminhados ao coordenador do Programa Municipal para a Infância e Adolescência Protegidas, que irá estudá-las em conjunto com as entidades, com objetivo de fortalecer a rede e fazer com que ela funcione e tenha continuidade. Além do convênio firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Prefeitura irá trabalhar em parceria com o Ministério Público, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), e com entidades da sociedade civil e privada.

ESTÃO SUSPENSAS AS ATIVIDADES do Auditório Araújo Vianna. A decisão foi tomada com base nos laudos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) que apontam riscos, ainda que remotos, de rompimento da lona e queda dos cabos de sustentação da cobertura. Mesmo que a possibilidade seja ínfima, a prefeitura quer garantir a segurança dos frequentadores do auditório. Por isso, a agenda de eventos está cancelada. Para as reformas são estimados num prazo mínimo de 90 dias, sem contar prazos para elaboração de projetos e captação de recursos. A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) informa que dentro de 30 dias será publicado edital para selecionar empresas interessadas em patrocinar a reforma, tendo como contrapartida anúncios publicitários definidos em lei, de 40 metros quadrados na nova cobertura. Entre as alternativas, a simples reforma com a troca da lona ou uma nova cobertura rígida. O custo estimado é de R\$ 1 milhão.

ROUPAS DE MARCAS FALSIFICADAS foram apreendidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em duas lojas da Rua dos Andradas. No total, os fiscais recolheram 14 volumes de camisetas, blusas, tênis, bolsas e jaquetas. A ação ocorreu após ser observada a constante circulação de ambulantes irregulares no local. Em outra operação, realizada com apoio da Brigada Militar, a fiscalização da Smic apreendeu 1.900 vales-transporte que estavam sendo vendidos na Rua Voluntários da Pátria, 257.

HISTÓRIAS DANÇADAS, DA COMPANHIA TERPSÍ, será apresentada amanhã, às 14h, no mezanino oeste do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). O trabalho é composto por jogos coreográficos e expressão corporal, a partir de lendas e mitos. Poderão participar, gratuitamente, crianças de seis a dez anos, que escolherão e participarão de três contos. Haverá um baú com figurino e acessórios que os pequenos poderão utilizar para compor as personagens. O objetivo é desenvolver um trabalho de investigação e pesquisa na busca de linguagem própria através da interação do trabalho em grupo. A atividade integra o projeto *Gestão Cultural Usina das Artes*, da Secretaria Municipal da Cultura.

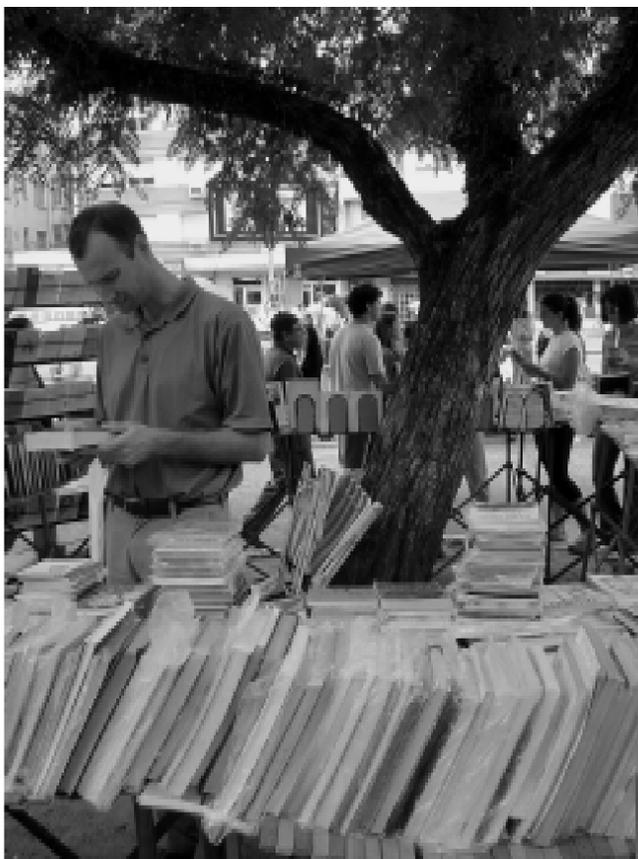
A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO 2005 em Porto Alegre será aberta oficialmente amanhã, sábado, no Centro de Saúde Modelo, Rua Jerônimo de Ornelas, 85, às 9h, com a presença do prefeito municipal e do secretário municipal de Saúde. Na ocasião, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estará colocando à disposição dos idosos vinte locais de vacinação para imunizar contra a gripe as pessoas acima dos 60 anos. Além desse locais, todas as 74 equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) vão visitar os pacientes cadastrados em suas áreas geográficas com mais de 60 anos para vacinar. A vacinação inicia às 8 horas e se estenderá até as 18h. A meta do Município é imunizar cerca de 118 mil idosos.

LITERÁRIO



Parte integrante do Diário Oficial de Porto Alegre - Edição 2519 de 29 de abril de 2005

Abril: Mês do Livro



Entrevista:
Maria Carpi



Leia também:

Crônica:
**José Eduardo
Degrazia**

Conto:
**Sergio
Napp**

LITERÁRIO

CRÔNICA

EDITORIAL

Pode-se, sem medo, afirmar que abril é um mês privilegiado para a literatura. Ainda que distante de nosso maior evento, e da América Latina, a Feira do Livro, é no outono para os lados de baixo do Equador e verão para os de cima, que o livro tem o seu dia. A data é mundial: 23. Neste ano, um sábado. A razão encontra dois nomes sagrados para o conhecimento. É que em 1616 morreram William Shakespeare e Miguel de Cervantes. Quem ao longo dos seus dias não leu uma obra do inglês ou se não leu pelo menos ouviu falar em Dom Quixote de la Mancha e seu fiel escudeiro Sancho Pança? Ambos, cada um construiu uma sólida escrita que não conhece os limites do tempo e continuam sendo atuais. Não bastasse a homenagem aos dois grandes escritores, o Suplemento faz uma interessante visita a mais outros dois criadores: o brasileiro Monteiro Lobato e Hans Christian Andersen. A pergunta feita ali em cima vale para ambos. O brasileiro talvez seja o primeiro autor de gerações inteiras de leitores infantis, e o dinamarquês é um dos criadores desse tipo de literatura, a que olha o universo infantil com a toda a sua fértil imaginação. E descobrimos outra curiosidade: Andersen nasceu em 02 de abril e Lobato no dia 18. Aliás, no Brasil, nesta data é comemorado o Dia Nacional do Livro Infantil.

Começamos neste número uma série de pequenas matérias chamadas O Mapa da Mina. O objetivo é mostrar para os leitores os lugares de nossa Cidade onde os livros podem ser encontrados. Quatro tradicionais indicações abrem a primeira delas, e a partir de maio serão várias outras livrarias, sebos, bancas, bibliotecas que estarão sendo mostradas.

Nas páginas centrais, uma entrevista com a poeta Maria Carpi mostra o porquê de ela ser a maior voz feminina da poesia. Ao lançar o seu oitavo livro, *As sombras da vinha*, a gaúcha de Guaporé revela sua alma sensível e oferece três poemas inéditos para serem degustados como um bom vinho. Para quem gosta de conto, a última página reserva outra inédito. *Despertares* da lavra do escritor e compositor Sergio Napp é muito mais que um presente. Texto instigante, de leitura despojada, o leitor estará sendo envolvido pelo talento de Napp.

E tem a crônica de José Eduardo Degrazia. O título indica o caminho: *Na biblioteca do meu pai*. O poeta e contista, que nas horas vagas é oftalmologista de primeira linha, conta parte de sua vida e da sua relação com os livros. E ressalta a importância da criação de bibliotecas para a formação de leitores, para o acesso aos livros.

Como ainda achamos que é muito pouco, na página três há sugestões de leitura para todos os gostos. Abril, sem dúvida, um mês e tanto. Aproveite os meses que estão chegando, abra um espaço em seus horários e reserve uma hora diária para a leitura. E mais, incentive seus amigos. Vale a pena viajar pela imaginação e descobrir novos mundos imaginários ou não.

Na Biblioteca do Meu Pai

José Eduardo Degrazia*

Há três gerações, no mínimo, que a família convive com os livros. Mas não só uma convivência esporádica, da leitura eventual de algum livro da área profissional, mas sim a convivência do amor arraigado dos leitores que sabem que o livro além de ser um objeto estético e colecionável, é uma forma de preservar o pensamento da humanidade, a beleza de suas criações poéticas e o conhecimento prático dos cientistas e dos trabalhadores nas diversas técnicas. Mas não é só isso ainda, é convivência com o livro nas grandes bibliotecas familiares, onde centenas de livros convivem numa harmonia aparente de pensadores e criadores nem sempre comungantes das mesmas posições filosóficas e ideológicas. Livros emparelhados nas prateleiras de madeira ou metal, prontos para serem tirados à luz, para serem trazidos ao mundo vivo do coração e da razão

Na casa do meu avô, um advogado que chegou a ser o mais velho em atividade no Rio Grande do Sul, na pequena cidade fronteiriça, encontrava quando ia passar as férias uma biblioteca de autores do mundo inteiro. Os velhos livros pesados de Balzac e Dostoiowski, a poesia de Dante e de Camões, os poetas brasileiros das várias escolas com a preferência nos românticos, e a filosofia principalmente a francesa. Uma babel de livros que eu alternava com os banhos no Rio Uruguai e os bailes no clube Comercial.

E na casa do meu pai, médico, um leitor eclético, com seus livros profissionais, os filósofos da Grécia e de Roma, os evolucionistas e os poetas italianos e portugueses. Um exemplo de leitor incansável, a mente aberta para a pesquisa e para o deleite. Livros, livros à mão cheia, como dizia Castro Alves, assim me criei.

E fui montando a minha própria biblioteca, desde os meus nove, dez anos, os livros da coleção Terra, Mar e Ar, aventuras, romances de capa e espada, policiais, Monteiro Lobato e os poetas, livros de iniciação à ciência e música, biografias de grandes homens, livros que guardava numa pequena escrivaninha de estudos. Alguns desses livros, ainda me acompanham até hoje, e com carinho eu os revisto, meus amigos, meus irmãos de tanto tempo.

E a minha biblioteca foi crescendo ao longo de quarenta anos, ao ponto de chegar a três locais diferentes para guardá-la. A minha casa, onde ficava toda a literatura e a história, a casa da minha sogra – pois é a minha sogra foi guardião foi guardião dos meus livros – onde armazena os livros de política, economia e filosofia, e o meu consultório onde guardo os meus livros médicos

Portanto, convivi a minha vida inteira com as bibliotecas e com leitores familiares e apaixonados que passavam para as novas gerações o prazer da leitura. Este gesto de ler e proporcionar à criança o acesso ao livro é um dos grandes encaminhamentos na vida, para o estudo e para o prazer do conhecimento e a fruição da beleza através do texto dos grandes autores. Mas o que queria lembrar aqui foi o meu primeiro encantamento com o objetivo livro. Foi na casa do meu pai, em sua vasta biblioteca de livros de colecionador, raros e pesados, obras únicas em sua feitura de datas antigas, livros de outros séculos que monges devem ter lido nos seus monastérios. Eram livros de capas escuras e grandiosas, livros com desenhos e pinturas, fotografias antigas e sempre novas do mundo. Uma biblioteca assim, era pra mim, menino, um acontecimento, uma verdadeira porta aberta para a fantasia.

Meu pai tirou do grande armário de madeira escura um pesado livro de capa dura, do século XIX. Uma rara enciclopédia francesa das ciências. Colocou-o nas minhas mãos e ficou alegre vendo o meu espanto diante daquele livro imenso, cheio de figuras belas e estranhas, e eu, que mal sabia ler, e não conhecia o francês, ficava ouvindo o pai traduzir as histórias daquelas experiências magníficas, com suas luzes e raios e metais, e as viagens dos exploradores nas selvas e nos pólos gelados. Mas o que mais me abriu os olhos diante da beleza foi um desenho perfeito de uma bolha de sabão, colorida, protegida por uma fina folha de papel de seda. Aquela bolha de sabão significou para mim a descoberta do livro. E até hoje, quando abro um livro que me encanta é a bolha colorida da minha infância que eu vejo, é a mesma bolha de sabão que eu assopro e sai pela janela, quem sabe uma outra criança a encontre e guarde no seu coração para sempre, como eu guardei até hoje a minha.

*Escritor e médico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre

LITERÁRIO

Prefeito Municipal: José Fogaça
Secretária Municipal de Administração: Sônia Mauriza Vaz Pinto
Secretário Municipal da Cultura: Sergius Gonzaga
Gerente do Diário Oficial: João Ludes Nodari

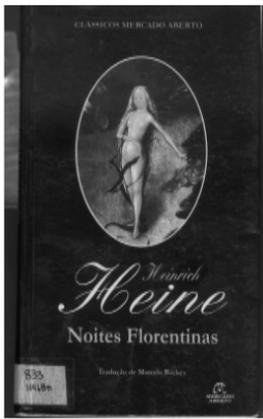
Coordenador do Livro e Literatura: Arnaldo Campos
Editor: Fernando Rozano
Técnicas em cultura: Maria Tereza Zatti e Rosane Maria Fluck

Coordenação do Livro e Literatura – Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307 – Cep. 90160-181 – Telefone 32216886 – suplementoliterario@smc.prefpoa.com.br

LITERÁRIO

RESENHAS

Noites florentinas



Esta novela concebida por um dos mais respeitados escritores alemães, Heinrich Heine, não tem propriamente um enredo. O protagonista Maximilian conta histórias à Maria no seu leito de morte. A narrativa se divide em Primeira noite e Segunda noite. Nesse tempo, o personagem discorre sobre seu desejo por estátuas, suas viagens, o teatro, a música, a dança, os ingleses e as inglesas, os franceses e as francesas, os alemães e as alemãs. A aparência, o comportamento, os amores e a cultura desses europeus.

Maximilian parece estar num camarote de onde vê e percebe tudo, entre o cinismo e a diversão. Como se a vida fosse, pelo menos do lado em que é por ele contemplada, uma grande comédia. Não poupa ninguém de sua ironia, mas põe num pedestal a beleza das mulheres italianas e inglesas e a graça das francesas.

Seu estilo é predominantemente descritivo, em que se destacam as passagens poéticas (com o devido crédito ao tradutor Marcelo Backes). Sobre um concerto de Paganini, seu grande ídolo, ele assim descreve a melodia:

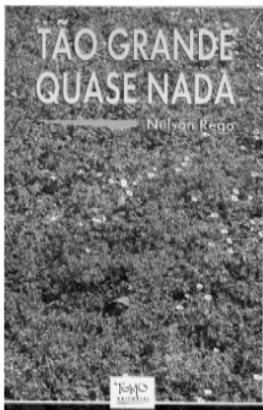
“Eram notas que se beijavam, se afastavam amuadas, e enfim voltavam a abraçar-se, rindo, e se extinguíam fundidas numa união embriagada.” (pág.57)

Mas não é só de poesia que ele tece sua linguagem. Há trechos de um sarcasmo radical: “Foi no Quartier Latin. Passava justamente em frente à Sorbonne, quando vi sair correndo de suas portas um cão, e atrás dele uma dúzia de estudantes armados de bastões, aos quais logo se juntaram duas dúzias de mulheres velhas, gritando em coro: “O cão está louco!” Mais adiante ironiza a Sorbonne, a mais famosa universidade francesa: “Estava de fato louco? Teria perdido o juízo de tanta sabedoria ao prosseguir seus estudos no Quartier Latin?” (pg. 104 e 105)

Livro para ler, reler e saborear. Uma só leitura não dá conta da riqueza da linguagem, as metáforas, a ironia e os comentários sobre arte e cultura. Estrutura moderna de narrativa, com utilização de recursos inimagináveis para o século dezenove. Heine viveu de 1797 a 1856, tendo influenciado Dostoiévski, Nietzsche e Brecht. Foi apreciado por Freud e Marx. (MTZ)

Noites florentinas – de Heinrich Heine- tradução de Marcelo Backes. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1998, 122 páginas. **Onde encontrar? Além das livrarias, na estante da Biblioteca Municipal Josué Guimarães, na Érico Veríssimo, 307, mesmo prédio do Teatro Renascença.**

Tudo ou Quase Nada



A experiência de vida em primeiro lugar. Antes, porém, vem toda uma vida em torno da adolescência, que também é uma vida. Todos sentem passá-la em suas peles, muitos sentem-na arrepiadas, outros preferem denominar de loucuras juvenis. Pouco importa definições, o que vale é o vivido. Esta memória é reconstituída a partir de histórias paralelas de personagens que tem tudo a ver um com o outro. A construção das vivências não acontece por acaso. E quando vão expondo cada uma suas vidas, desaparece a de Fernanda, mãe de Lara, namorada do narrador e amiga de Inocência. Com uma “trilha sonora” de dar vontade de largar o livro para escutar os Beatles, em especial The long and winding road, o verdadeiro tema de Lara, a reconstituição da vida de Fernanda, o nascimento da filha vão se entrelaçar com a realidade brasileira dos anos cinqüenta para cá. Sem meias palavras, Nelson

Rego penetra em um universo em que as personagens compõem a memória coletiva do brasileiro-testemunha de tudo o que o País aos longo das últimas década e seus reflexos. Passa pelos sentimentos mais humanos como o amor, a sexualidade, a ousadia, o medo. Até chegar o momento em que cada deixa de inventar-se a si mesmo para assumirem-se como pessoas. Todos os laços vão sendo revelados, alguns fortalecem outros são desatados e o que fica, bom, o que fica é a sugestão de ler o livro do início ao fim, sem parar, não sem antes colocar no cd player discos do quarteto de Liverpool, apertar a tecla repeat e se permitir de vez em quando parar um pouco e ouvir, por exemplo, o Rubber Soul sem concessões. (FR)

Tão grande quase nada – Nelson Rego – Tomo Editorial – 158 páginas.

Esopo e Ruth Rocha: um encontro atemporal



Esta publicação infanto-juvenil reúne fábulas criadas por Esopo e revisitadas por Ruth Rocha, consagrada escritora de literatura para jovens e crianças.

Só para lembrar: Esopo foi um escravo que nasceu em Amerium, Ásia Menor, e viveu de 620 a.C. a 560 a.C., sendo autor de muitas fábulas, gênero de narrativa cujos personagens são animais humanizados. É um clássico da literatura infanto-juvenil que influenciou vários autores, inclusive La Fontaine.

Quem não se lembra de A raposa e as uvas? E a história da cigarrinha que cantava enquanto a formiga trabalhava? Será que cantar não é também trabalho? São histórias que povoam o imaginário de crianças e adultos, ouvidas e lidas na família e na escola. Esta confluência de um autor da Era pré-cristã com uma autora do nosso século é uma das maravilhas da literatura, facilitada pela escrita.

Por que Ruth Rocha se encantou e resolveu reescrever as fábulas de Esopo? Ela diz que costuma contar histórias criadas e aprendidas. No caso das fábulas, são histórias aprendidas. É um gênero que continua fazendo sucesso, porque trabalha bem o imaginário infantil, lida com a questão do bem e do mal e sempre oferece uma conclusão sobre o comportamento humano, apesar de os personagens serem animais. A ilustradora Claudia Scatamacchia é co-autora, pois narra os fatos em linguagem não-verbal, com um traço competente. O que poderíamos colocar em debate é, em que medida é bom contar histórias pedagógicas e moralistas para as crianças. A literatura deve ter também este papel? É uma boa polêmica. (MTZ)

Fábulas de Esopo. Texto: Ruth Rocha Ilustrações: Claudia São Paulo:FTD, 1992. **Onde encontrar? Na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.**

O Perdido



Para quem imagina ou ainda acredita que a literatura alemã resume-se somente aos autores clássicos os últimos anos têm revelado uma nova geração de escritores. Não bastasse o pós- Guerra, duas vezes, e o mais recente pós, a queda do Muro de Berlim reacendeu o vigor literário germânico. O que estava escondido do lado de lá, entre as pedras do silêncio e do medo, estão hoje em incontáveis páginas de romances, novelas e outras expressões da arte. Se antes, limita-se a um mergulho para o interior de almas atormentadas não apenas por um limite físico, mas em uma cadeia de lento aniquilamento psicológico, agora surge dessas cinzas ainda uma chama recuperando parte do confinamento. A memória é recente demais para ser esquecida. Talvez jamais deva ser esquecida. A nova geração alemã não poupa palavras. É direta, é sutil, tem força narrativa e concentra-se também nas contradições que o novo modelo político mostra e demonstra na prática. Contradições, pode o leitor perguntar. Sim, contradições, porque há pelo lado oriental quem acredita no antigo *statu quo* e o papel a ele reservado em uma sociedade em nível teórico igualitária. Mas, são nas reminiscências da infância que Hans-Ulrich Treichel foi buscar o enredo do romance *O perdido*. O cenário é a Segunda Guerra e de lá chegam os ecos que povoam sua infância. Seus pais entregaram, quando em fuga, o primogênito a outra pessoa. O caçula, anos mais tarde, sempre havia acreditado em sua morte daqueles anos de horror. Ao saber que Arnold está vivo inicia alucinada busca pelo irmão mais velho. Ao narrar a história Treichel diseca o ambiente familiar e todas as nuances. Desde a ascensão social até as crises de depressão da mãe, que aos poucos vai perdendo suas forças com os sucessivos fracassos na busca por Arnold. O narrador não é ninguém mais que o próprio irmão do filho perdido. Deixado de lado, sofre com a realidade e com o fantasma chamado Arnold. É a partir destes vários conflitos que aparece uma Alemanha em construção, procurando curar suas feridas, muitas delas não cicatrizadas, mas que fez uma opção: o futuro em troca do passado. Valeu a pena? A leitura do romance deste premiado autor instiga o imaginário, leva-nos a uma profunda reflexão sobre os dias de hoje e, sobretudo, na relação psicológica no enfrentado com a própria história. Treichel esteve na 50ª Feira do Livro de Porto Alegre, em 2004. (FR)

O perdido – Hans-Ulrich Treichel – Companhia das Letras, 113 páginas.

Relato de um certo Oriente



Em Manaus, “um certo Oriente”: uma família de imigrantes libaneses revelada pelo olhar da personagem-narradora. Os costumes, a gastronomia e o idioma estranhos se misturam ao cenário úmido e exótico da cidade, ao cotidiano dos pequenos comerciantes da loja Parisiense. Relato de uma mulher que regressa a Manaus após longa ausência e reconstrói sua vida através das lembranças. Através delas, fragmentos da vida familiar emergem e revelam identidades. O caminho já percorrido é, bem ou mal, o que somos e conseguimos fazer.

As personagens orientais são fortes: Emilie, a matriarca, que desejava ficar no convento, mas foi impedida por uma chantagem do irmão; Emir, que se suicida levando consigo uma orquídea.. Há outras figuras fortes como o fotógrafo alemão, testemunha desse fato e de outros, captando com um olhar único a vida que se revela e se esconde.

Esta viagem da protagonista é menos regresso à terra natal e mais uma incursão na memória, nos mistérios da vida e da morte, nas diferenças culturais e religiosas, barreiras e, ao mesmo tempo, atração entre as pessoas. A procura de si mesma se dá na reconstrução da vida desde a infância, nas relações familiares, nas mortes violentas, no amor e no ódio. É a procura de um mundo perdido, onde Oriente e Ocidente se encontram, e as lembranças tecem as vidas que, mesmo fugazes, permanecem, enquanto houver memória e desejo de reencontro: nos lugares, nos objetos, na fotografia, na palavra. Enquanto houver alguém que escreva para que possamos encontrar e reencontrar.

Um livro denso e instigante, surpreendente pela juventude do autor, na época com 37 anos.(MTZ)

Relato de um certo Oriente Milton Hatoum. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. 166 páginas – **Onde encontrar? Na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.**

Coisas da vida



Quem não cresceu ouvindo que para conquistar a paz é necessário várias guerras. A História é o registro de um fantástico arsenal bélico que, ao contrário de atingir a paz, estimulou ainda mais a fúria pela conquista, e, às vezes, pelo prazer de matar o próximo. Tornou-se comum, nos dias de hoje, a guerra ser tratada como um videogame, expressões como ataque cirúrgico passaram para o vocabulário dos especialistas e a sensação de que diminui o número de mortos é cada vez maior. Tanto quanto destruir a soberania dos povos. Assim caminha a humanidade. Para um fim catastrófico, apesar dos apelos pacifistas e do horror sendo depositado em casa todos os dias. *Matadouro 5* é um livro surpreendente. Escrito pelo norte-americano Kurt Vonnegut, o romance ultrapassa os limites da fantasia, embora se valha dela, para lançar uma história cujo centro é destruição da cidade de Dresden. A Alemanha nazista testemunhou a morte de 135 mil pessoas, número dobrado das vítimas de Hiroshima. Tudo vai sendo narrado por Billy

Pilgrim, que começa a deslocar pelo tempo dentro do tempo em que viveu a sua vida. Assim, como soldado da Segunda Guerra, prisioneiro assiste ao bombardeio da cidade alemã. O livro, no entanto, não se resume ao contar como foi o bombardeio, mas ingressa para além desses muros muitas vezes silenciosos. Penetra na crítica de uma sociedade comum à maioria delas, viciada, conservadora, hipócrita e, talvez, mais bélica que o próprio exército. Ao traçar uma outra história envolvendo o planeta Tralfamador, Billy constrói um universo paralelo, doentio e pacifista. Kurt escreveu *Matadouro* em plena Guerra do Vietnã. Coincidência ou não, fazer um entrelaçamento entre o significado das guerras e seus efeitos sobre o homem ao longo da História é um exercício insano para quem um dia depois de a Terra ser destruída algum dos sobreviventes possa dizer: “Coisas da vida”. Leitura de fôlego e indispensável. (FR)

Matadouro 5 – Kurt Vonnegut – L&PM Pocket – 226 páginas. R\$ 15,00.

LITERÁRIO

“Escrever poesia é aguçar os sentidos e fazer-se palavra”



ca. Mais tarde, no internato do Bom Conselho, já em Porto Alegre, ocorriam-me coisas que eu julgava serem poesia escrita. Mas, a poesia realmente veio-me com a maturidade. Entre 36 a 37 anos. Percebi que o escrito transpunha a exígua gaiola de ossos de meu corpo e abria asas. Era, como bem dizes, “expressão de vida”, algo que nos ultrapassa.

SL - Escreves o que vives, a poesia. O que é viver ou ser poesia?

Poesia é muito mais que um verbete no dicionário. Tem nome próprio, deixa de ser substantivo feminino, ganha forma, traços, vida. E tem um sinônimo escrito em letras maiúsculas: Maria Carpi. Com elas, poesia e Maria, o Suplemento Literário conversou e em nossas páginas revelam-se inteiras através da palavra escrita.

SL - Como foi teu primeiro contato com a Literatura?

MC - Os livros vieram-me depois das “estórias” que passavam de boca em boca pelas pessoas que me cercavam. Elas transportavam-me para outro patamar, o da possibilidade. Gostava de que me repetissem o que já tinha ouvido, pela surpresa da diferença, pois cada um acrescentava um pouco de seu próprio assombro. O que mais me fascinava era o relato de “fatos”, algo que não fosse invenção, que alguém realmente presenciara, algo ocorrido no tempo, mas extraordinário. Ambos os meus pais eram peritos nesse assunto. Depois, na modesta biblioteca do colégio de minha infância, foram-me apresentados Antônio de Castro Alves e José de Alencar. Enamorei-me apaixonadamente pelo primeiro e rodopiei no enxame de palavras novas do segundo. Mas, antes mesmo de aprender a ler, folheava sobre os joelhos um precioso volume, em italiano, da *Divina Comédia*, com gravuras de Gustave Döré. E assim, descia penosamente aos infernos, ajuntava-me as almas penadas do purgatório e, finalmente, ascendia ao paraíso de mãos dadas com Beatriz, sempre ladeada por um circunspecto senhor, de nome Virgílio, com a cabeça coroada de olivos. O mesmo que ensinara a Dante o caminho das estrelas.

SL - Onde começa, em tua vida, a poesia como expressão da vida?

MC - Lembro-me de que eu tinha um “caderno de canções”. Como era algo diferente do usual, cantarolava os escritos, muito mínimos e sem nenhuma pertinência artísti-

MC - Escrever poesia é apurar o ouvido. Apurar o ouvido é aguçar todos os sentidos e fazer-se palavra. Estar atento na distração de sonhar, de abrir brechas, para a água passar. Vivo mais, vivo melhor, quando sou um conduto dessa possibilidade no cotidiano da existência.

SL - A experiência como advogada, professora, na Defensoria Pública, o quanto essas vivências tornaram-se influência em tua escrita?

MC - Todo serviço, por mais humilde que seja, representa nossa participação social e o encontro com o rosto amigo, ou do estranho, também ingressa na escrita e participa do diálogo com a vida. Como professora sempre me empenhei em criar junto com os conteúdos dados, espaços para o direito de sonhar e como defensora pública tive a alegria de trabalhar na implantação do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, o mais belo poema social que a sociedade organizada escreveu.

SL - Por que começastes a publicar tarde, ou a publicação chegou na estação certa?

MC - Eu queria ter algo a dizer que inaugurasse um sentido, queria dar uma visão de mundo através da poesia. Então, era necessário trabalhar comigo mesma, como se afinasse um instrumento. Quando lancei *Nos Gerais da Dor*, já estava com 15 textos prontos. Aquele, o último que escrevera, era uma dívida com o sofrimento humano. Parecia-me ser a “estação certa”, da árvore com seu fruto. A interlocutora também tinha amadurecido com a palavra proferida.

SL - Ao trabalhares o ciclo das vinhas, trabalhas também o ciclo dos homens?

MC - A poesia, por metáforas, por analogias substanciais, faz esta transposição de um tema para outros contextos e através de um outro olhar, descortina paisagens até então desconhecidas. Estabelece com a videira uma mediação com o homem e sua labuta, tanto no ofício de viver como o de sonhar e eis o vinhador caminhando.

SL - A maturação até chegar ao vinho não é o mesmo tempo do homem amadurecer, então, como sobreviver com as estações e seus ciclos sendo destruídos cotidianamente? A poesia é o caminho?

MC - Há toda uma liturgia das uvas, desde o amaino da terra até a sagração do cálice. Esta é a grande força humana: sobreviver à violência e à ganância. A cada dia, a cada hora, sobreviver a tudo e a si mesmo. A poesia é justamente a teimosia do ser, como as ervas nas tapetas e nos escombros. Se um ou vários ciclos foram aparentemente interrompidos, sempre haverá a resistência de um resíduo, um grão, uma faísca, a reavivar a vide.

SL - A uva tem alta presença de água e açúcar. Não estará também presente a profundidade e, ao mesmo tempo, a doçura humana contrapondo à vertigem dos dias de hoje?

MC - O teor de açúcar não pode ser excessivo, mas no ponto certo da fermentação e essa busca desde as raízes a profundidade para decantar a alma das uvas. Os dias não são vertiginosos, mas lentos. Nós é que apressamos as coisas, a comer frutos ácidos e a beber vinagre em vez do vinho.

SL - O que vem agora?

Agora, talvez, seja a oportunidade de editar meu livro *O Herói Desvalido*, sem armadura, todo exposto em suas desvantagens, o herói vulnerável do dia-a-dia.



LITERÁRIO

P O E S I A

Oitavo livro de Maria Carpi, é um revelador canto de amor ao homem, às estações e às vinhas. O afeto, a alegria da degustação e, sobretudo, a fascinante aventura do cultivo à taça de vinho fazem de *As sombras da vinha* um livro essencial e indispensável.

As sombras da vinha, de Maria Carpi – Bertrand Brasil, 2005. 224 páginas. R\$ 29,00.

89

Da poesia, a beleza
pássara tem arrimo
no coração desmedido
do poeta. No entanto,
a verdade ali fundada
ergue-se vinhedo,
a cobri-lo pequenino.

52

Como a tenho em rupturas,
em cicatrizes, essas sombra inconsútil.
Como a tenho em remendos
e enxertos a que eu seja-lhe
o invólucro externo, armadura
de pele e erros e ela no dentro
intacta. E o léxico, andrajos
cerzidos, a rudez da íntima
nudez, as palmas submersas.

77

Uma tapera aguça-me as vinhas,
Acendendo-lhe a respiração extinta
a que bichos e elementos bravios,
com o descampado em torno,
percebam que alguém de penúria
extrema retomou do lar o fogo.

Abril foi um mês privilegiado para a Literatura. Além das datas definitivas acolhidas em seus dias, o lançamento do livro *As sombras da vinha* da poeta Maria Carpi tornou o outono gaúcho mais sensível. Criadora incansável, tem vários livros prontos, daqueles que podem ir direto para a impressão e de lá cumprir o ritual das livrarias até chegar as nossas mãos. Do que talvez venha a ser o próximo, *O Herói Desvalido*, Maria entrega a todos nós três poemas inéditos.

O herói desvalido não escolhe
o ventre em que nasce, imerso
desde então em salgadas marés.
Mas escolhe e escava onde

residirá sua ossatura, sem
as cinzas da carne e da lívida
escritura. Em cada vértice,
escolhe. Em cada ângulo,

escolhe. Em cada bifurcação,
escolhe. A dor nunca lhe foi
imposta, mas amante desposada.
A escuridão nunca lhe foi

cuspidada na cara, mas dos olhos
lume alteando-se na escolha
reiterada. E foi-lhe arma não
ter armas, desde aquelas águas

elegidas em parceria para um
pôr-se a nu, sem encosto,
na morte. Seu mais alto mirante
e manga de pombos que voam.

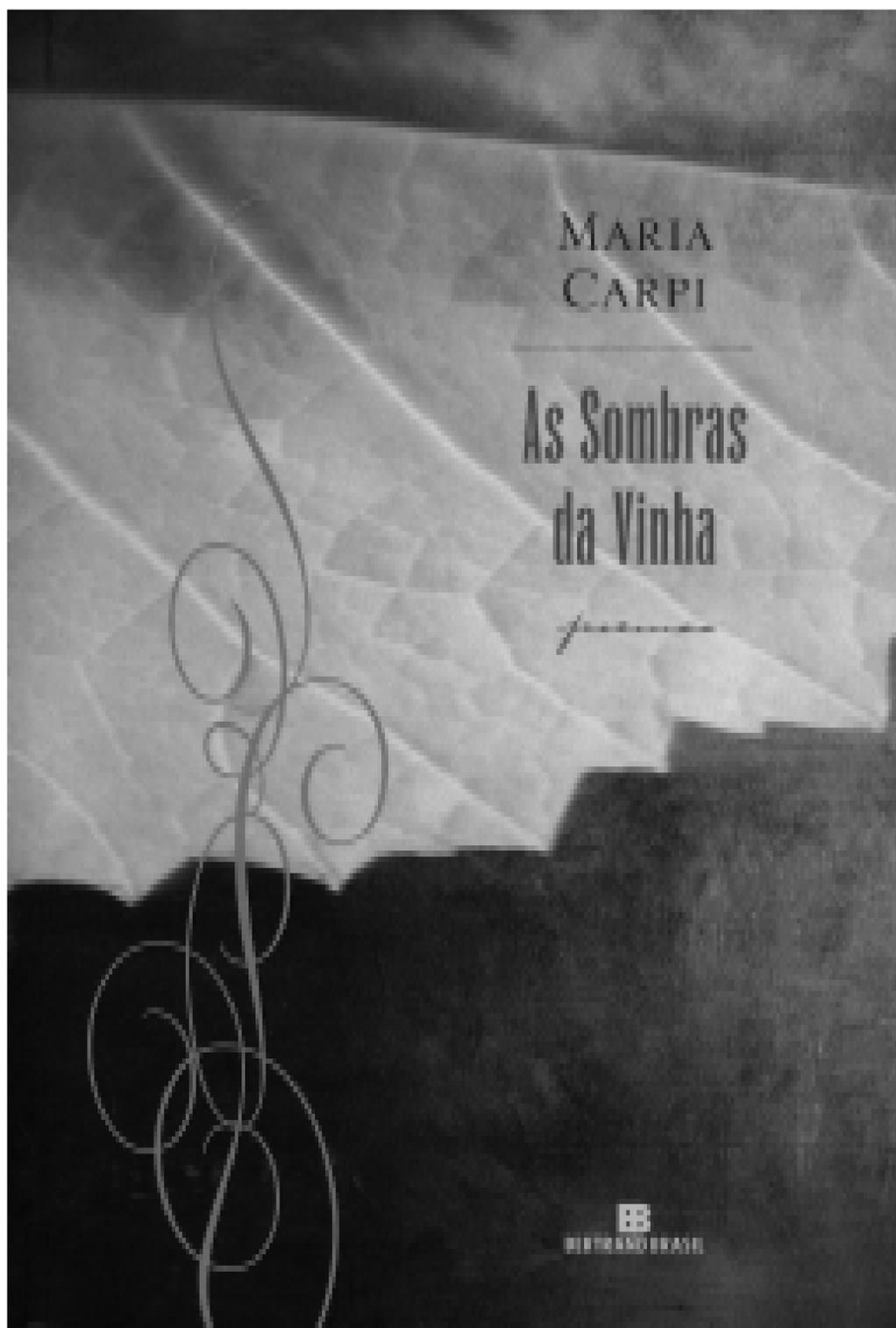
Este é o sinal :

nunca acabar
de à porta bater.

Nunca acabar
de a porta arrombar.

Nunca acabar
de ser a porta.

Cair em virtudes
é mais terrível
do que subir em vícios,
acrescentando teor
ao vinho e ao sorvo.
Não há levantes
nem recaídas.
E ninguém acode.
Não há senões
nem interregnos.
E ninguém levanta.
Não gera prole
nem coadjuvante
da estrita liturgia.
Cair em virtudes,
com o céu precipitado
em farelos do cair,
desmoronado
em hóstias do cair,
ninguém acode,
ninguém levanta,
ninguém se compadece.



LITERÁRIO

O Mapa da Mina

Depois de fechar a curva, nas pontas do arco-íris, reza a lenda, há sempre um pote de ouro à espera de quem o encontre. Protegidos por duendes com suas roupas coloridas, a história vai passando de geração em geração com o mesmo brilho nos olhos de quem conta e daqueles que a escutam, sonhando em pôr nas mãos um punhado de moedas. História contada, primeiro à fantasia. O primeiro sinal de vida da literatura na vida da criança. Os primeiros sonhos começam a freqüentar o universo até então repleto de bolinhas de várias cores, brinquedos para serem montados e desmontados, e uma quantidade incontável de jogos e aparelhos fazedores de graça.

Final, o quem tem a ver um pote de moedas de ouro com livrarias, mapas de ruas da cidade, nomes estranhos, alguns esquisitos outros conhecidos com formatos diversos, uns mais finos outros mais grossos, a maioria em preto e branco e cheio de palavras escritas, muito poucos com tantas cores e quase sem texto, que levam milhões a procurá-las todos os dias até fazê-las parte de seus cotidianos? Histórias contadas, o princípio, o toque de Midas para a imaginação. Da voz falada para a voz escrita, o livro nas mãos.

O Mapa da Mina é esse toque especial que cada um pode receber ao ter um livro nas mãos, sentir, primeiro, sua textura, depois, a aventura da descoberta ao passar os olhos por cada página aberta e, enfim, entrar no universo ali escancarado através da leitura. Um passeio pelas ruas de Porto Alegre é um programa que irá surpreender. De repente, ainda que em zona central, está escondida em um corredor ou em uma fachada antiga nomes que têm o poder de ter dentro de si a capacidade de querer transformar o mundo. As livrarias, elas estão com suas portas abertas, ou à espera de um simples baixar o trinco e o lento caminhar de um leitor em busca de um livro.

Esta é a nossa aventura, que começa nesta edição, a de mostrar alguns destes lugares que são verdadeiros arco-íris com uma vantagem: quem a encontrar sempre terá um pote de livros para usufruir. O roteiro, ainda impreciso, começa no centro da grande cidade.

LIVRARIA DO GLOBO: Tradicional livraria desde dezembro 1883. É parte da história de Porto Alegre. Em seu interior abrigou nomes expressivos da literatura gaúcha, editou clás-

sicos, criou a *Revista do Globo*, onde Erico Verissimo iniciou sua carreira. Como tradutora, tinha em seus quadros Mario Quintana. Localizada em ponto privilegiado no centro de Porto Alegre, o *footing* ainda é parte da sua vida. Hoje, modernizada, acompanha o que há de mais essencial para atrair não apenas clientes, mas pessoas que continuam fazendo do nº 1416 da Rua dos Andradas, a nossa Rua da Praia, um ponto de encontro.

Telefone: 51 32866000 ou visite o site www.livrariadoglobo.com.br

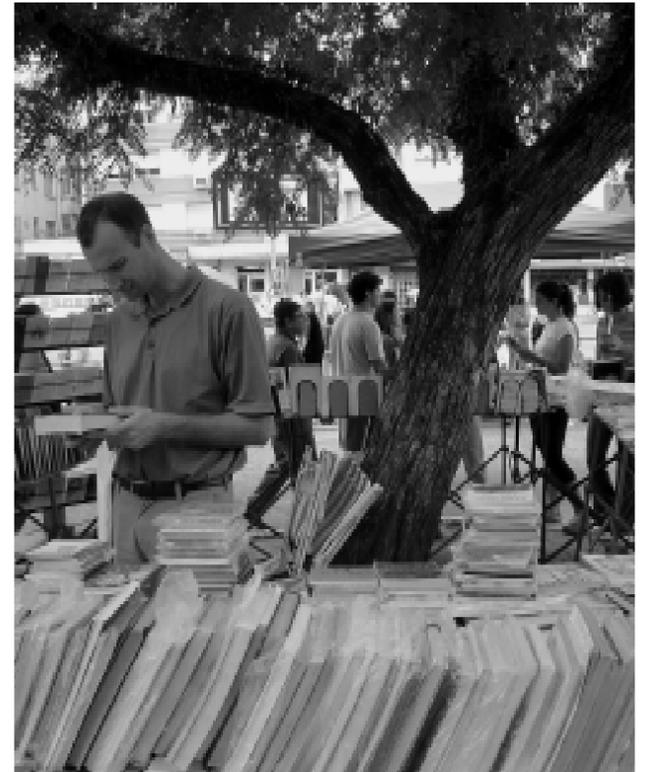
VENTURA LIVROS: No mercado desde outubro de 1994, consolida um modo de ser e de trabalhar. Desde o início, o tratamento diferenciado, personalizado para um público formado por estudantes universitários e professores. Livros por encomenda e aos domingos, os livros usados estendidos no Brique da Redenção ampliou as atividades. Depois, três anos na Usina do Gasômetro até chegar a Marechal Floriano 439. O público diversificou, a loja próxima à calçada tornou-se mais vista. Em seu interior, os livros estão ganhando espaços generosos em cada área. Entre os mais vendidos, os de auto-ajuda, religião, filosofia. E também com um serviço de tele-entrega. Ao chegar na livraria fale com o Gustavo e com o Edegar. Você sairá recompensado, e com um livro na mão.

Local: Rua Marechal Floriano 439. Telefones: 51 32267075 e 32253505.



DANTE COMPRA E VENDA DE LIVROS NOVOS E USADOS: Os generosos galhos do Ipê recebem em sua sombra estantes de livros há pelo menos cinco anos. O Brique da Redenção é o abrigo de Marcelo Martins Grubel para as centenas de volumes que todos os domingos são visitados e vendidos para um público ávido por livros, pouco importando se são usados. O critério de estar em bom estado é o requisito mais importante, junto com as listas de pedidos que os clientes trazem. Os mais pro-

curados são os de Clarice Lispector, o da geração *beat*, como Jack Kerouac, ou *O apanhador nos campos de centeio* de JD Salinger. Outro



clássico procurado é *Grande sertão veredas* de Guimarães Rosa. Quem não puder ir aos domingos, Marcelo e sua família estão no mesmo local desde 1993 na Feira dos Sábados.

Local: Rua José Bonifácio, o primeiro expositor a partir da João Pessoa. Para não errar, olhe para a árvore e você irá encontrar os livros.

LIVRARIA LONDRES: O nome é sugestivo, a placa mostra Sherlock Holmes e seu inseparável cachimbo. Desde 1980 instalada no bairro Bom Fim, a Londres é especialista em livros e revistas. Para todos os gostos. Lá, o leitor mais exigente irá encontrar livros que muitas vezes são difíceis de serem encontrados. Uma visita ao ambiente repleto de publicações por todos os lados é um estímulo e tanto à leitura.

Local: Avenida Osvaldo Aranha, 1182.



LITERÁRIO

Abril: O mês do Livro

Uma estrela brasileira



O Dia Nacional do Livro Infantil é comemorado em 18 de abril em homenagem a Monteiro Lobato, nascido nesse dia em 1882. Famoso pela criação de Jeca Tatu, personagem marcado pela fatalidade, o escritor evoluiu no seu ponto de vista sobre o atraso social do cam-

ponês brasileiro e nos deixou, em 1947, a obra *Zé Brasil*, personagem consciente das causas da própria miséria. Isso se deve à mudança política do escritor que, nessa época, já era filiado ao Partido Comunista.

Advogado e promotor público, colaborou com o jornal *O Estado de São Paulo* e com a *Revista do Brasil*. Foi contrário às idéias da Semana de Arte Moderna. Tentou a carreira editorial com a Editora Monteiro Lobato sem sucesso. Depois de ser adido comercial em Nova Iorque, volta ao Brasil e funda a Cia. Brasileira de Petróleo, revelando-se um combativo nacionalista.

Mas a notoriedade de Monteiro Lobato se deve, principalmente, ao fato de ser um dos precursores da literatura infanto-juvenil. É por ela que ele é conhecido, reconhecido e popularizado, inclusive em adaptação para a TV. Uma das grandes contribuições da obra lobatiana é a brasilidade, marcante em sua obra, mas que abrange também o diálogo com a literatura universal.

O *picapau amarelo*, a obra mais conhecida do escritor dialoga com D. Quixote, com os mitos gregos como a Medusa e Netuno, com outros personagens literários como o Capitão Gancho, a Cinderela, o Pequeno Polegar, etc... enriquecendo e universalizando o texto.

Em *Memórias da Emília*, o autor usa a metalinguagem, ou seja, é narrado o processo da escrita, os limites da ficção e da realidade.

Na literatura para adultos, Monteiro Lobato escreveu contos e folhetins, como *O presidente negro*, no jornal carioca *A Manhã*. Trata-se de uma narrativa futurista que aborda o racismo e o feminismo, em hipotéticas eleições do 88º presidente dos Estados Unidos em 2228. Tudo isso o autor concebeu em 1926.

Ainda para adultos, temos os livros *Urupês*, *Cidades mortas* e *Negrinha*, contos cujo cenário é quase sempre Itaoca, cidade do interior paulista, decadente, miserável e manipulada por políticos corruptos. Talvez por esse motivo, Monteiro seja rotulado de regionalista. Mas já vimos como ele se relaciona com a literatura universal. Isso nas décadas de 20, 30 e 40 do século passado. Podemos, então, considerá-lo vanguarda na literatura e na política. É, sem dúvida, um dos maiores escritores brasileiros, com trânsito em todas as idades. Uma das estrelas que povoam o nosso abril literário.

Referência bibliográfica: Monteiro Lobato. In: *Literatura comentada*. Abril Educação, 1981.

O gênio do conto de fadas

Hans Christian Andersen—200 anos

Nascido em Odense, Dinamarca, em 02 de abril de 1805 e falecido em 1875, Hans Christian Andersen, é um dos iniciadores da literatura para crianças. São contos, inicialmente baseados no folclore de sua cidade natal, depois criados a partir da própria experiência, mas também originários de uma fértil imaginação.

De origem humilde, filho de um sapateiro e de uma lavadeira, teve no pai, homem culto e grande leitor, um exemplo nessa área. Aos 14 anos, muda-se para Copenhague, fugindo do estigma de ser homossexual, feio, pobre e ridicularizado pelos jovens de sua cidade. Parte para ganhar a vida na capital. Em Copenhague, trabalha no teatro, recebe ajuda financeira de um diretor teatral para estudar. Forma-se na universidade, faz traduções e escreve peças de teatro, novelas e poesia até se descobrir como autor para crianças.

Quem nunca ouviu falar dos contos *O patinho feio*, *A pequena sereia*, *O soldadinho de chumbo*, *A roupa nova do imperador*? Mesmo quem não leu essas histórias, conhece “de ouvir falar”. São narrativas já enraizadas no nosso imaginário. Por que elas fazem tanto sucesso?

Podemos atribuir à vida do autor, à experiência de ser “diferente”, a temática recorrente da rejeição como o soldadinho de chumbo, pernetta e infeliz no seu amor à bailarina, com final trágico, pois os dois queimam na lareira da casa onde caem devido a uma forte ventania. E a pequena sereia que arriscou tudo por amor ao príncipe que havia salvo do mar perdeu seu amor e sua identidade transformando-se em nuvem para, depois de trezentos anos, conquistar uma alma imortal.

Andersen, homossexual e por isso discriminado, escreveu sobre a dor do amor, com personagens infelizes como ele, com exceção do patinho feio que se transforma em cisne, num final mágico. Sobre esse final feliz em *O patinho feio*, o psicanalista Bruno Bettelheim, estudioso dos contos de fadas, abre uma polêmica, afirmando que essa solução não é benéfica para as crianças já que, na vida, os “diferentes” não se transformam magicamente e não são aceitos pela sociedade.

O que predomina, no entanto, é a corrente que o considera inovador, pois escreveu sob o ponto-de-vista da criança. Um significativo exemplo disso é *A roupa nova do imperador*, em que nenhum adulto, somente uma criança teve coragem de dizer que o rei estava nu, exemplificando que a sabedoria não está somente na velhice, mas também na infância. Essa história é uma das mais inteligentes metáforas, de caráter universal, lida e vista, pois existem várias adaptações dela para o teatro.

A obra de Andersen foi traduzida em 146 idiomas e, sabemos, cada patinho feio, cada soldadinho de chumbo, cada pequena sereia é diferente em cada tradução, em cada leitura. Esta riqueza de diversidade na sua essência universal faz da obra de Andersen um clássico da literatura para crianças, seduzindo, porém, leitores de todas as idades. Por tudo isso, o dia 02 de abril é o Dia Internacional da Literatura Infantil. Neste 2005, a comemoração é maior: o bicentenário de seu nascimento.

Bibliografia: *Enciclopédia Universal da Fábula: fábulas, mitos, lendas e contos populares*, volumes 18, 19 e 21. Sites: <http://www.paralelos.org/out.03/000486.html> <http://www.alohacriticon.com/viajeliterario>

Dia Mundial do Livro tem nome: Cervantes e Shakespeare

O Dia Mundial do Livro se comemora em 23 de abril como uma homenagem a Cervantes e Shakespeare, mortos em 23 de abril de 1616. Os dois escritores são clássicos quase populares. Mesmo quem não os leu, ouviu falar em Shakespeare, no amor impossível de Romeu e Julieta, no D. Quixote de Cervantes. Ou na palavra quixotesco para caracterizar a utopia, o impossível, o sonho. De Romeu e Julieta existem várias versões teatrais e cinematográficas, inclusive uma ambientada na atualidade: o filme brasileiro *O Casamento de Romeu e Julieta*, uma sátira com final feliz. É popular também a frase “ser ou não ser, eis a questão”, da fala de Hamlet, personagem da peça homônima de Shakespeare.

Contemporâneo de Shakespeare, Cervantes escreveu poemas, peças de teatro, novelas (*Novelas exemplares*) e o romance *Dom Quixote de La Mancha* (1605) que, neste ano, completa 400 anos. Ficou famoso por esta obra, mas também foi brilhante em *Novelas exemplares* que se dividem em idealistas, de aventuras e de acidentes perigosos.

Dom Quixote, na verdade Alonso Quixano, sai pelo mundo tendo como modelo as aventuras de cavalaria, em busca dos ideais de paz, amor e justiça. Como símbolo do sonho utópico, temos a investida dele contra os moinhos de vento, achando ser malfeitores. Há uma mistura do real com o imaginário, que termina com a volta de Dom Quixote à aldeia, já recuperado da “loucura”, voltando a ser Alonso Quixano. Existem várias interpretações desta obra que atravessa o tempo e é um dos mais importantes clássicos da literatura universal.

Também Shakespeare é homenageado neste mês, por dois motivos: nasceu e morreu em 23 de abril. Ficou famoso não só por *Romeu e Julieta*, mas também por *Hamlet*, *Othello* e *Macbeth*, que possuem diversas versões teatrais e cinematográficas. É considerado o maior dramaturgo da literatura universal. Suas obras se dividem em três fases: 1ª- comédias alegres, históricas e tragédias renascentistas; 2ª- tragédias grandiosas e comédias amargas; 3ª- peças feéricas (maravilhosas, deslumbrantes) com desfecho conciliatório. Podemos situar *Hamlet* e *Romeu e Julieta* como tragédias renascentistas (primeira fase). Já *Macbeth* pertence à segunda fase como tragédia grandiosa. Apenas para analisarmos as peças mais conhecidas.

Analisando a obra desses dois escritores clássicos, concluímos que a literatura é validada pelo tempo e pelo espaço. Shakespeare e Cervantes atravessam as épocas, a diversidade cultural e se adaptaram a outras linguagens como o cinema e teatro (no caso de Cervantes) cinema no caso de Shakespeare. E, guardadas as proporções, são “conhecidos” popularmente, como Freud e seu complexo de Édipo, do qual todo mundo fala.

Bibliografia: *Enciclopédia Mirador* – volumes 5 (pg. 2259 e 2260) e 9 (pg. 10386, 10387, 10388 e 10389)

Maria Tereza Zatti

LITERÁRIO

CONTO

Despertares

Sergio Napp*

Mais uns instantes e ela dobrará a esquina. A blusa branca, a saia azul, a mochila às costas, os cabelos distribuídos em tranças, o riso maroto. A menina. Todas as tardes, naquela hora, dobra a esquina em direção à casa. Todas as horas, de todos os dias, o homem no outro lado da rua, na casa em frente à dela, o homem a vigia. Cada passo, cada movimento. O gesto afastando o cabelo dos olhos, a maneira como carrega a mochila, o modo do andar descompromissado, com quem ela fala, o movimento dos lábios, o balanço das cadeiras, tudo o homem observa. Tudo ele sabe de cor. A menina é sua razão e seu desatino. Ele sabe e disso se alimenta. Houve um tempo em que ainda se questionava, buscava explicações, procurava um mínimo de sensatez em suas atitudes. Não mais. Nos dias que correm, é fato consumado. Não discute com o espelho, não carrega culpas pelas noites insones, simplesmente aceita. A menina o consome, dela o homem se nutre, mesmo que ainda e apenas em sua imaginação. Ele a vê batendo à sua porta, ele a vê entrando, tirando a roupa, oferecendo-se. Ele a toma, e é como se realidade fosse, ele a possui, desfolha a pequenina rosa pétala por pétala, lambe-lhe o corpo, gruda-se em sua boca e sente –divina e delicada- a língua e seus humores. Há noites em que é a menina que o toma, esfrega-se em seu corpo, enrosca-se em seus pelos, desliza em suas pernas másculas, arranha seu ventre e quando o homem, sem forças para respirar, quase se esvaindo em lágrimas, a menina o submete de vez, gruda a boca em seu sexo e o leva à loucura. Na manhã seguinte, e em todas os dias que se seguirão, o homem se postará à janela para vigiá-la.

A menina adivinha, sabe, é dobrar a esquina e os olhos do homem irão grudar-se nela. A menina sente o bafo do homem, percebe a baba gosmenta que escorre em todas as horas de todos os dias. Por isso, no

momento em que dobra a esquina, diminui o passo, arruma os cabelos lentamente, balança um pouco mais os quadris. Se ocorre de encontrar outros de sua idade pára e conversa. Ouve histórias e ri, passando a língua pelos lábios como se os acariciassem. E se a amarelinha se desenha na calçada, ela pula várias vezes para lá e cá. E se acontece de ventar ela rodopia junto e permite que a saia se alce exibindo, sem que isso a perturbe, um pouco mais de seu corpo. A menina sabe, mais cedo ou mais tarde, dará para o homem. Não da forma como ele imagina, mas do seu modo. E a seu tempo. E enquanto o momento não se apresenta, ela se permite algumas compensações. O urso de pano, de olhos brilhantes, que ela encontrou à sua porta em uma das tardes em que voltava da escola e que ela adivinha, com sensatez, de onde viera. Ela o acarinha, ela o beija, ela o carrega de um lado para outro enquanto dentro de casa, dorme abraçada a ele. Ou o delicado colar de pedras coloridas que ela encontrara envolvido em papel de seda ao dobrar a esquina numa tarde de inverno. Sempre que volta para casa a menina abre a gaveta do armário e o apanha. Coloca-o e se intui uma dama. E imagina criados a satisfazerem suas vontades, vestidos novos, sapatos de salto, jóias de verdade. E todos estes criados têm o mesmo rosto. Do homem. A menina sabe, um dia. Mas antes que esse dia chegue é preciso que se prepare. Por isso, quando todos dormem, ela se levanta, acende a luz do quarto, abre as cortinas que protegem a janela, e se despe lentamente. E acaricia os pequenos seios em formação. E desce as mãos, de um jeito suave, pelo corpo até o meio das pernas. E descobre, a cada noite, novos pelos. E sorri deliciada. Do outro lado da rua há um homem, provavelmente em transe. E tudo deve ser feito para que este homem arda e se esvaia cada vez e sempre até o dia em que ela bater-lhe à porta

POEMAS NO ÔNIBUS

São treze edições para não deixar dúvida. Os passageiros da frota coletiva de Porto Alegre já os conhecem de longe. Antes mesmo de entrar em um dos tantos veículos para os seus deslocamentos, eles estão prontos, esperando serem lidos. Com uma vantagem, nunca é cansativa. Não tornou-se rotina. Este ano, a inovação. Mais uma. Além dos selecionados, os poetas consagrados foram, como sempre, escolhidos a dedo. A diferença: as poesias estarão nos adesivos com os escritos à mão. Você poderá ler Adélia Prado, Thiago de Mello, Affonso Romano de Sant'Anna, Manoel de Barros ou Antonio Cícero de próprio punho. Poesia contemporânea e sensibilidade à disposição dos leitores. Sem esquecer os nossos autores escolhidos, que a cada ano se superam em textos criativos. Uma leitura indispensável enquanto você vai atravessando as ruas e invadindo o imaginário.

Ferreira Gullar

*Meu pai**Ferreira Gullar*

*meu pai foi ao Rio
de botar de
um câncer (que
o mataria) mas
perdeu os ículos
na viagem.*

*quando ele levou
os ículos novos
comprados na Ubia
ele mirou o selo com
o nome da loja dobrar
a nota de compra guardou-a
no bolso e falou:
quero ver agora
qual é o
sacana que vai dizer
que eu nunca estive
no Rio de Janeiro*

* Escritor e compositor